

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
PREGÃO ELETRÔNICO NOVA DATA Nº 02/2018	
Regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos Decretos Distritais nºs. 23.460/2002, 25.966/2005, 26.851/2006, 34.649/2013, 36.063/2014 e 37.121/2016, pelas Leis Federais nº 12.305/2010 e nº 12.440/2011, bem como pelas Leis Distritais 4.770/2012 e 6.112/2018, pelas Resoluções nº 014/2016, 021/2016 e 05/2017 - ADASA, e Instrução Normativa nº 02/2008 – MPOG, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.	
OBJETO	Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3, conforme descritos no Edital.
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME	
DATA: 24/05/2018	HORÁRIO DE BRASÍLIA: 9h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO	www.comprasgovernamentais.gov.br
PROCESSO	094.000.905/2016
ESTIMATIVA	R\$ 1.680.977.362,28
FORMA	ELETRÔNICA
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE
PROGRAMA DE TRABALHO	15.452.6210.2079.6118 – Manutenção das Atividades de Limpeza
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39 - 13
FONTE	100 e 114
UASG	926254
PREGOEIRA: Neide Aparecida Barros da Silva EQUIPE DE APOIO: Carla Patrícia B. Ramos Patricia Lemos Xavier Estelamar de Oliveira	ENDEREÇO: SETOR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Bl. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Brasília – DF TELEFONES: (61) 3213-0200 ou 3213-0194 EMAIL: copel@slu.df.gov.br.
OBSERVAÇÃO: O cadastramento no www.comprasgovernamentais.gov.br é essencial para o encaminhamento automático de mensagens a respeito do andamento do certame e o SLU não se responsabilizará por erro no encaminhamento de mensagens aos licitantes ou interessados em virtude da ausência de informações ou do cadastramento com informações equivocadas.	

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelas Instruções nº 103, de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá até as **09h00min** do dia **24/05/2018** (horário de Brasília), PROPOSTAS para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de diversos serviços de limpeza pública, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3, para atender as necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, conforme descritos neste Edital. A licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE, na modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica. Os procedimentos desta licitação serão regidos pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos Decretos Distritais nºs. 23.460/2002, 25.966/2005, 26.851/2006, 34.649/2013, 36.063/2014 e 37.121/2016, pelas Leis Federais nº 12.305/2010 e nº 12.440/2011, Leis Distritais 4.770/2012 e 6.112/2018, pelas Resoluções nº 014/2016, 021/2016 e 05/2017 - ADASA, e Instrução Normativa nº 02/2008 – MPOG, além das demais normas pertinentes.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

- 1.1 O presente pregão tem objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3, conforme descritos no Edital.
- 1.2. Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no ComprasNet e as constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

CAPÍTULO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 1.680.977.362,28 (um bilhão, seiscentos e oitenta milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, que será imputada à conta da disponibilidade orçamentária encontra-se com o seguinte enquadramento:

Programa de Trabalho		Natureza da Despesa		FT
Código Subatividade	Descrição			
15.452.6210.2079.6618	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100 e 114

CAPÍTULO III – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico: copel@slu.df.gov.br, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 3.2. Caberá a Pregoeira, auxiliada pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 3.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: copel@slu.df.gov.br.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 3.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão enviadas eletronicamente, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastrados no site www.comprasgovernamentais.gov.br, e serão disponibilizados no site www.slu.df.gov.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 3.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 3.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).
- 3.8. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Os interessados deverão estar previamente credenciados perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtida junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SLU/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.4. Não poderão participar desta licitação, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:
- 4.4.1. As empresas que:
- I. não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
 - II. estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - III. estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou suspensas pelo SLU/DF, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993;
 - IV. estejam impedidas de licitar e contratar com o Distrito Federal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - V. se encontrem em recuperação judicial, extrajudicial ou em processo de falência, em atendimento à Lei nº 11.101/2005;
 - VI. empresário individual ou sociedade empresária, que tenha proprietário, administrador, ou sócio com poder de direção que seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, na forma prescrita pelo Decreto Distrital nº 32.751/2011, e art. 9º da Lei nº 8.666/1993, por meio de:
 - a) contrato de serviço terceirizado;
 - b) contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens;
 - c) convênios e os instrumentos equivalentes.
- i. Entende-se por familiar o cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

ii. As vedações estendem-se às relações homo afetivas.

4.4.2. As pessoas físicas e/ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

4.4.3. Cooperativas, em razão de a presente contratação demandar execução dos serviços em estado de subordinação, quer em relação ao tomador, ou em relação ao fornecedor dos serviços, constituindo elemento essencial ao desenvolvimento e à prestação dos serviços terceirizados.

CAPÍTULO V – DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então será encerrada automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o **MENOR VALOR OFERTADO POR LOTE**, obtido por meio das planilhas de custos e de formação de preços anexa ao Termo de Referência, de forma completa (demonstrar a composição de custo/memória de cálculo de cada item por módulo discriminado no modelo de proposta), em moeda corrente nacional, considerando e incluindo todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.2.1. Os preços unitários e totais da proposta a ser encaminhada pelo sistema *ComprasNet* deverá conter apenas duas casas decimais. Caso seja necessário o arredondamento, deverá dar-se para menor.

5.2.2. Os preços propostos deverão incluir todas as despesas necessárias à consecução plena e perfeita do objeto deste Edital, inclusive o detalhamento da bonificação e despesas indiretas (B.D.I) e dos encargos sociais.

i. o imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) sobre o faturamento, bem como dos demais tributos e encargos legais incidentes.

ii. composições analíticas dos preços unitários para todos os serviços, bem como o detalhamento do B.D.I.

5.2.2.1. O preço total proposto, para cada lote, deve ser elaborado conforme a seguir:

a) incluir o pagamento dos salários dos seus empregados, os quais deverão atender aos pisos das categorias praticados no Distrito Federal, e respectivos encargos trabalhistas, previdenciários e securitários, bem assim todos os encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, também, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias e não especificadas no Edital, mas consideradas essenciais ao cumprimento do objeto deste Pregão.

5.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

5.4. O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.5. O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

5.6. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa sua desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

5.7. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.8. As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, sendo que os licitantes ficam liberados dos compromissos caso não sejam convocados para contratação dentro do prazo de validade das propostas.

5.9. Será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE**, para julgamento e classificação das propostas observados os prazos máximos para o fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAPÍTULO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

- 6.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora, indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá, exclusivamente, mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.
- 7.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.3. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 7.4. A Pregoeira não poderá desclassificar propostas em decorrência da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pelo SLU/DF na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU nº 934/07 – 1ª Câmara).

CAPÍTULO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Aberta à etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 8.6. O encerramento da etapa de lances será decidido pela Pregoeira, que informará, com antecedência de 1 (um) a 60 (sessenta) minutos, o prazo para início do tempo de iminência.
- 8.7. Decorrido o prazo fixado pela Pregoeira, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de Lances.
- 8.8. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.9. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.10. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

CAPÍTULO IX – DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado proposta mais vantajosa, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o

valor estimado para a contratação, não sendo admitida negociação de condições diferentes daquelas previstas no Edital.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

CAPÍTULO X – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. O licitante classificado, provisoriamente, em primeiro lugar, deverá encaminhar, no prazo de 4 (quatro) horas, contado da solicitação da Pregoeira, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema *ComprasNet*, a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente, preenchida na forma do Anexo IV (Modelo de Proposta de Preços), Anexo A do Termo de Referência (Planilha de Custos), juntamente, com a documentação complementar relativa à habilitação Capítulo XI; observando-se, ainda, o disposto no item 5.2 deste Instrumento.
- 10.2. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema *ComprasNet*, poderão, ser solicitados em original ou por cópia autenticada, a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pela Pregoeira, à Gerência de Licitação e Contratos - GELIC, localizada no Setor Comercial Sul – Quadra 08 – Ed. B-50, 6º andar, sala 623 – Ed. Venâncio 2.000 CEP: 70.070-120 – Brasília – DF.
- 10.3. As Planilhas de Custos e de Formação de Preços a serem apresentadas não serão analisadas apenas com caráter informativo, sendo, também, analisadas quanto à verificação da exequibilidade da proposta da licitante vencedora e, sucessivamente das demais licitantes, no caso de a proposta da licitante vencedora ser considerada inexecutável.
- 10.4. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.5. A Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.
 - 10.5.1. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do SLU/DF ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 10.6. Nos casos em que forem detectados erros e/ou inconsistências nas planilhas apresentadas, durante a análise da aceitação da proposta, a Pregoeira poderá determinar à licitante classificada em primeiro lugar, mediante diligência, a promoção de ajustes nessas planilhas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.
- 10.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
 - I. Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;
 - II. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
 - III. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e junto ao Ministério da Previdência Social;
 - IV. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
 - V. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
 - VI. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;
 - VII. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
 - VIII. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
 - IX. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
 - X. Estudos setoriais;

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- XI. Consultas de preços públicos referentes a contratações similares;
 - XII. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços; e
 - XIII. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 10.8. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.
- 10.9. Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital e anexo(s).
- 10.10. Não serão admitidos valores superiores aos preços estimados pela SLU/DF conforme planilha de custo que compõe o Anexo I deste edital, bem como nos preços unitários dos itens e subitens da referida planilha, caso em que importará na desclassificação da proposta.
- 10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.12. Será desclassificada a proposta que contenha preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele que seja inferior ao custo de produção, acrescido dos encargos legais, desde que a licitante, depois de convocada nos termos do item 10.7, não tenha demonstrado a exequibilidade do preço ofertado.
- 10.13. Para efeito do julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.14. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital e anexo(s).
- 10.15. Para efeito de aceitabilidade das propostas, não serão admitidos valores superiores aos preços estimados pelo SLU/DF conforme planilha de custo que compõe o Anexo I deste Edital, caso em que importará na desclassificação da proposta.
- 10.16. Nos termos dos arts. 40, X, 43, IV, 44, §§ 2º e 3º, e 48, I e II, da Lei nº 8.666/1993, serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas neste Edital.

CAPÍTULO XI - DA HABILITAÇÃO

- 11.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste Edital.
- 11.2. O licitante que não atender às exigências de habilitação parcial no SICAF deverá apresentar documentos que supram tais exigências.
- 11.3. O licitante deverá apresentar a seguinte **documentação complementar**:
- I. Registro comercial, no caso de empresário individual;
 - II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;
 - III. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Distrito Federal, em conformidade com o art. 193 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), c/c o inc. XIII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e art. 14, inc. V, do Decreto Federal nº 5.450/2005 c/c art. 7º do Decreto Distrital nº 25.966/2005. Esta certidão será exigida se não estiver contemplada no SICAF.

- IV. Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias que antecedem à sessão de abertura da licitação, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
- V. Declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.
- VI. Declaração, sob as penas da lei, de que vencedora do certame implantará o Programa de Integridade no âmbito da empresa, num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da celebração do Contrato, conforme dispõe o art. 5º, da Lei nº 6.112/2018, caso a empresa possua o Programa deverá declarar sua existência.
- a) A efetiva Implantação do Programa de Integridade, os custos ou despesas resultantes correm à conta da empresa contratada, não cabendo ao órgão contratante no seu ressarcimento.
- VII. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- a) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- a.1.) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- a.2.) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- a.3.) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- a.4.) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.
- b) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- c) Somente serão habilitadas as empresas em boa situação financeira, e esta será mensurada por intermédio da obtenção dos seguintes índices, os quais deverão ser calculados na forma abaixo descrita, e cujo resultado terá no máximo duas casas decimais, sendo as demais desprezadas:
- c.1) Índice de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a 1,00, obtido a partir da fórmula:

$$ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP),$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

PC = Passivo Circulante

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

c.2) Índice de Solvência Geral (ISG), maior ou igual a 1,00, obtido a partir da fórmula:

$$ISG = AT / (PC + PELP),$$

Sendo:

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

c.3) Índice de Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a 1,00, obtido a partir da fórmula:

$$ILC = AC/PC,$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

- d) As empresas licitantes deverão apresentar memorial de cálculo específico dos índices econômico-financeiros em referência, que deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado. Reserva-se à Pregoeira o direito de rever os cálculos com auxílio da Gerência de Contabilidade do SLU/DF.
- e) Serão aceitos, também, os índices calculados na qualificação econômico-financeira do SICAF, desde que não se apresente vencida. Essa faculdade não dispensa a apresentação da documentação constante do inciso VI do item 11.3.
- f) As empresas que apresentarem resultado menor do que 1 (um) em quaisquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, quando de suas habilitações, deverão comprovar Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31 da Lei nº 8.666/1993, como exigência imprescindível para sua classificação.
- f1) A licitante interessada na participação dos **três lotes**, deverá demonstrar o patrimônio líquido no valor total de **R\$ 168.097.736,22** (cento e sessenta e oito milhões, noventa e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos);
- f2) Caso a licitante interessada em participar em um ou mais lotes, deverá demonstrar patrimônio líquido correspondente ao valor total para o lote de seu interesse, nos valores a seguir:
- Lote 1, o valor de R\$ 62.441.263,49 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos);
 - Lote 2, o valor de R\$ 51.684.838,57 (cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos);
 - Lote 3, o valor de R\$ 53.971.634,15 (cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

VIII. Registro ou inscrição da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade.

IX. Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividades de mencionadas nos quadros a seguir, limitadas estas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Lote 1:

Quadro 35 – Atividades de desempenho – Lote 1

Quant.	Unid.	Serviços
11.500	T/Mês	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares
7.800	T/Mês	Coleta e Transporte Mecanizado de Entulhos
17.518	km/Mês	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos
3.545	km/Mês	Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos
434	T/mês	Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Recicláveis Seco.

Fonte: DITEC/SLU 2017

Lote 2:

Quadro 36 – Atividades de desempenho – Lote 2

Quant.	Unid.	Serviços
12.500	T/Mês	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares
13.790	T/Mês	Coleta e Transporte Mecanizado de Entulhos
10.579	Km/Mês	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos
1.367	Km/Mês	Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos
465	T/mês	Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Recicláveis Seco.

Fonte: DITEC/SLU 2017:

Lote 3:

Quadro 37 – Atividades de desempenho – Lote 3

Quant.	Unid.	Serviços
10.900	T/Mês	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares
13.445	T/Mês	Coleta e Transporte Mecanizado de Entulhos
12.210	km/Mês	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos
1.681	km/Mês	Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos
500	T/Mês	Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Recicláveis Seco.

Fonte: DITEC/SLU 2017

iv. Caso a licitante deseje concorrer em mais de um lote:

- Será permitida a apresentação de atestado único de capacidade técnica para cada lote, desde que alcance as respectivas quantidades mínimas acumuladas de cada lote pretendido; e
- Será aceito o somatório de diferentes atestados para comprovar a capacidade técnica para cada lote, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços e alcance as respectivas quantidades mínimas acumuladas de cada lote pretendido.

v. Caso a licitante concorra apenas em um lote:

- Será aceito mais de um atestado, a fim de comprovar a capacidade técnica para cada lote, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços.
- Deverá(ão) constar do(s) atestado(s), os seguintes dados: data de início e término; n.º do contrato ou n.º da nota de empenho, local de execução; nome do contratante e contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

- X. Comprovação de profissional (is) de nível (is) superior(es) com graduação em engenharia, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho de atividades, a seguir relacionadas, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- ✓ Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares/Comerciais Classe II (NBR-ABNT 10.004/2004)
 - ✓ Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis Secos
 - ✓ Coleta Manual e Transporte de Entulhos e Volumosos
 - ✓ Coleta e Transporte Mecanizado de Entulho
 - ✓ Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos
 - ✓ Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos
- XI. Declaração, sob as penas da lei, de que vencedora do certame disponibilizará os veículos e equipamentos para execução dos serviços licitados, mencionados nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento.
- XII. Apresentação dos acordos ou convenções coletivas que regem as categorias profissionais vinculadas à execução do serviço (inc. XI, do art. 19, IN 02/2008-MPOG).
- 11.4. A Pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 11.5. Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços conforme item 10.1, por meio da opção “Enviar anexo” do sistema ComprasNet, em prazo idêntico ao estipulado no mencionado item.
- 11.6. Em caráter de diligência, a pregoeira poderá solicitar, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema ComprasNet, nos termos do item 10.2 deste Edital, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.
- 11.7. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 11.8. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 11.9. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 11.10. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 11.11. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda a este Edital.

CAPÍTULO XII – DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Será obrigatório o Termo de Contrato conforme previsto na Lei n.º 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.
- 12.2. Será convocada para assinatura do contrato, a licitante vencedora, no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do ajuste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 12.3. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo SLU/DF.
- 12.4. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

- 12.5. Quando a licitante convocada não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra licitante para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.
- 12.6. O contrato subordina-se aos termos da minuta constante do Anexo II deste Edital.
- 12.7. O contrato terá **vigência de 60 (sessenta) meses** a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, em razão do alto custo envolvido na mobilização e desmobilização de equipamentos, tratando-se serviços de execução continuadas, com a finalidade de obtenção de preços e condições mais vantajosas.
- i. O prazo de execução será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) expedida pela Diretoria de Limpeza Urbana/SLU (DILUR/SLU).
- 12.8. Será designado executor para o contrato, servidor ou comissão, ao qual serão incumbidas as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, vigentes (Decreto n.º 32.598 de 15/12/2010), e dos elementos informativos para avaliar o pleito e formar juízo de valor sobre a repactuação prevista Capítulo, inclusive no de diminuição de custos.
- 12.9. A execução do contrato regular-se-á pelas cláusulas contratuais e preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, combinado com o Inciso XII, do art. 55, da Lei n.º 8.666/1993.
- 12.10. A inexecução parcial ou total do contrato ensejará rescisão e a penalização da empresa, de acordo com o art. 78 da Lei 8.666/1993 e deste Edital.

CAPÍTULO XIII - DA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA PARA QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

- 13.1. Nos termos do art. 2º da Lei Distrital nº 4.636/2011, alterada pela Lei Distrital nº 5.313/2014, e do art. 2º do Decreto Distrital nº 34.649/2013, os valores destinados às provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, décimo - terceiro e multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por dispensa sem justa causa serão glosadas do valor mensal do contrato e depositadas em CONTA CORRENTE VINCULADA;
- 13.2. Para fins de contabilidade pública, as provisões trabalhistas retidas serão consideradas como despesa liquidada, consoante o art. 4º do Decreto Distrital nº 34.649/2013;
- 13.3. Cada provisão constituirá percentual de retenção sobre o total mensal pago, sendo que o montante retido representará a soma dos percentuais individuais de cada uma das provisões, constantes da Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 13.4. As provisões retidas do valor mensal do contrato serão depositadas exclusivamente em conta corrente vinculada, aberta em nome da empresa, unicamente para essa finalidade e com movimentação mediante prévia e expressa autorização do órgão ou entidade contratante.
- 13.5. Os valores retidos mensalmente serão depositados na conta vinculada respectiva no Banco de Brasília S/A – BRB e remunerados pelo índice de poupança ou outro definido no Acordo de Cooperação Técnica, a ser firmando entre o CONTRATANTE e o BRB, previsto no art. 7º do Decreto Distrital nº 34.649/13, adotando - se o índice de maior rentabilidade.
- 13.6. O CONTRATANTE encaminhará ao BRB, mensalmente, relatório de execução do contrato, devendo constar, obrigatoriamente:
- a) Salário individual dos empregados; e
- b) Período que cada empresa do permanece vinculado ao contrato específico.
- c) A assinatura ou renovação do contrato de prestação de serviços será precedida de:
- i. Solicitação formal do órgão ou entidade contratante da abertura de conta corrente vinculada, em nome da empresa;
- ii. Assinatura pela contratada de termo específico do BRB que permita ao órgão ou entidade contratante ter acesso aos extratos diários e mensais;
- iii. Autorização da contratada para que a conta vinculada somente seja movimentada após determinação do órgão ou entidade contratante;

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- iv. Autorização da contratada para que o BRB somente efetue o pagamento das provisões definidas no art. 2º do decreto distrital nº 34.649/13 em conta salário do trabalhador, aberta no BRB, ou se for o caso, na conta vinculada do respectivo empregado junto ao FGTS;
 - v. Termo de compromisso firmado pela empresa de que os pagamentos de salário e similares serão realizados exclusivamente por meio do BRB.
- 13.7. O montante depositado na conta vinculada somente poderá ser movimentado após a autorização do CONTRATANTE, mediante comprovação da ocorrência de qualquer situação que gere o pagamento das provisões previstas no art. 2º do Decreto Distrital nº 34.649/13.
- 13.8. Para a liberação parcial dos valores retidos, a CONTRATADA apresentará pedido formal a o CONTRATANTE no qual conste o montante a ser liberado, acompanhado de documentos comprobatórios da ocorrência da situação que gere o pagamento das provisões, atestado por profissional responsável pelos cálculos.
- 13.9. O pedido formal de liberação sempre deverá ser acompanhado de tabela em meio magnético, na qual devem constar os seguintes dados:
- a) Nome e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do empregado beneficiado;
 - b) Período da vinculação do empregado na empresa;
 - c) Período da vinculação do empregado no órgão ou entidade CONTRATANTE;
 - d) Base salarial que alicerça o montante a ser liberado, por empregado e somatório; e;
 - e) Memória de cálculo individualizada por tipo de provisão.
- 13.10. Para a movimentação da conta vinculada nos casos em que ocorra demissão de empregado com mais de 01 (um) ano de serviço, será obrigatória a apresentação de documento de validação dos valores devidos, atestado pelo respectivo Sindicato da Categoria ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho, conforme estabelece o § 1º do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 13.11. Na hipótese de o empregado ser desligado da empresa com menos de 01 (um) ano de serviço, a empresa deverá apresentar documento comprobatório dos cálculos dos valores indenizatórios a que o trabalhador faça jus, devidamente assinado pelo profissional responsável pelo cálculo, pelo empregador e pelo empregado.
- 13.12. A CONTRATANTE poderá requerer, a seu critério, outros dados e informações e estabelecer leiautes para a remessa dos relatórios.
- 13.13. O montante da provisão a ser liberada não poderá exceder os limites individuais constituídos para cada tipo de provisão, não sendo admitido o pagamento de uma provisão com recursos constituídos para outra.
- 13.14. O BRB e a CONTRATANTE estabelecerão procedimentos de modo a aferir o cumprimento do disposto no item anterior.
- 13.15. Na hipótese de o empregado deixar de prestar serviços ao órgão ou entidade CONTRATANTE, ainda que permaneça vinculado à CONTRATADA, as provisões serão liberadas proporcionalmente ao tempo que tenha prestado serviços ao órgão ou entidade CONTRATANTE.
- 13.16. Protocolado o pedido de autorização para movimentação da conta vinculada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de apresentação dos documentos de que trata o item 13.8 para autorizar o BRB a desbloquear o Os valores liberados serão depositados diretamente na conta-salário dos empregados da CONTRATADA, ou se for o caso, na conta vinculada do respectivo empregado junto ao FGTS, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de autorização do órgão ou entidade CONTRATANTE.
- 13.17. Constatadas inconsistências nos documentos de que trata o item 13.8, a contagem de prazo será suspensa até a apresentação das correções devidas.
- 13.18. Quando do encerramento do contrato, o saldo da conta vinculada somente será liberado à CONTRATADA mediante autorização do órgão ou entidade CONTRATANTE.

- 13.19. Para a liberação do saldo da conta vinculada a empresa deverá, obrigatoriamente, comprovar a quitação de todas as provisões objeto do Decreto Distrital nº 34.649/13 e apresentar declaração formal do Sindicato da Categoria correspondente aos serviços contratados, que ateste a quitação de todos os direitos trabalhistas.
- 13.20. O órgão CONTRATANTE entenderá como aceitação tácita da quitação de todos os direitos trabalhistas quando o Sindicato não se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de encerramento do contrato
- 13.21. A CONTRATANTE terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para liberar o saldo dos recursos provisionados na respectiva conta vinculada da empresa CONTRATADA, contado da apresentação dos documentos exigidos no item 13.17 ou do decurso do prazo para manifestação do Sindicato.
- 13.22. As disposições contidas neste item serão efetivamente aplicadas quando o Banco Regional de Brasília (BRB) estiver apto a operacionalizar a conta vinculada de que trata a Lei Distrital nº 4.636/2011 e o Decreto Distrital nº 34.649/2013.

CAPÍTULO XIV - DOS RECURSOS

- 14.1. Declarado o vencedor, a Pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.1.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a por ausência de algum pressuposto de admissibilidade, em campo próprio do sistema.
- 14.1.3. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.
- 14.2. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar, a partir do encerramento da fase de lances, vista dos autos, que permanecerão com vista franqueada na Gerência de Licitação do SLU/DF.
- 14.3. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.
- 14.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. A adjudicação o objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não tenha havido recurso.
- 15.2. A homologação da licitação é de responsabilidade exclusiva da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

CAPÍTULO XVI - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 16.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

CAPÍTULO XVII – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 17.1. Conhecidos o resultado da licitação e a ordem de classificação das licitantes, de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital, a empresa declarada vencedora prestará garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 17.1.1. A garantia de que trata o item anterior, deverá ser recolhida, seja em qualquer modalidade escolhida, no Núcleo de Tesouraria (NUTES) do SLU.
- 17.1.2. A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério SLU, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia.
- 17.2. A garantia, a critério da licitante vencedora, se fará mediante escolha por uma das seguintes modalidades:
- 17.2.1. Caução: em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- 17.2.2. Seguro-Garantia; ou
- 17.2.3. Fiança Bancária.
- 17.3. A modalidade de seguro garantia deverá seguir as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em especial a Circular SUSEP n.º 477, de 30 de setembro de 2013.
- 17.4. Nos casos das modalidades constantes dos subitens 17.2.2 ou 17.2.3, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 17.4.1. A validade mínima da garantia deverá cobrir 3 (três) meses, além do prazo pactuado para a vigência contratual.
- 17.4.2. Deverá assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como garantir o reembolso ou o pagamento das indenizações, inclusive despesas processuais e honorários advocatícios que a CONTRATANTE venha a ser condenada, direta, solidariamente ou subsidiariamente à CONTRATADA, resultantes de ações trabalhistas diretas, restrita ao âmbito da relação da CONTRATADA com o autor/reclamante, ou que caracterize tal relação empregatícia como passível de execução fiscal/trabalhista, durante o período em que o autor/reclamante prestou, ou ainda esteja prestando, serviços nas dependências da CONTRATANTE, restrito ao período de vigência da apólice ou da fiança.
- 17.4.3. A inadimplência da CONTRATADA quanto à execução do contrato principal e seus aditivos, que ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice ou fiança e a expectativa e/ou a reclamação de dano por inadimplência contratual deverão ser comunicadas pela CONTRATANTE à Seguradora ou banco fiador, imediatamente após o seu conhecimento, observando que o prazo limite para tal reclamação será a data do final de vigência da apólice ou fiança, ressalvado o disposto no item 17.4.4.
- 17.4.3.1. A expectativa de dano por inadimplência contratual ocorrerá quando a CONTRATANTE tomar conhecimento de indícios de inadimplência na execução do contrato, devendo notificar extrajudicialmente a CONTRATADA, concedendo-lhe prazo para regularização, enviando cópia para a Seguradora ou Banco fiador. Esgotado o prazo para regularização sem que esta tenha se efetivado, a CONTRATANTE comunicará o fato imediatamente à seguradora ou ao banco fiador para oficializar a reclamação do dano por inadimplência contratual.
- 17.4.3.2. Comprovada a inadimplência da CONTRATADA, em relação às obrigações cobertas pela apólice e/ou fiança, que foram objetos de comunicação de expectativa de dano por inadimplência contratual e/ou reclamação, tornar-se-á exigível a garantia do seguro ou fiança.
- 17.4.4. Os danos por inadimplência contratual referente à cobertura de riscos trabalhistas, bem como eventual dívida fiscal/trabalhista, poderão ser reclamados, desde que a ação tenha sido distribuída pelo autor/reclamante até o limite de 2 (dois) anos após a extinção do contrato principal garantido pela seguradora ou banco e/ou após o término de vigência do seguro ou fiança, o que ocorrer primeiro.

- 17.5. A garantia prestada servirá para o fiel cumprimento do contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas, devendo a apólice de seguro-garantia ou carta fiança fazer constar tal responsabilidade.
- 17.6. A garantia, ou seu saldo, será liberada após a execução do contrato e desde que integralmente cumpridas todas as obrigações assumidas. Quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 17.7. No caso de utilização da garantia, para cobrir eventuais multas e/ou para o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização cabível, a CONTRATADA providenciará o reforço da garantia no montante utilizado. Da mesma forma, também deverá atualizar o prazo da garantia, em caso de prorrogação do Contrato, até 1 (um) mês após o final do prazo de execução.
- 17.8. No caso de a CONTRATADA não cumprir o disposto no item anterior, poderá ter os pagamentos retidos até a regularização da situação, podendo inclusive ter o contrato rescindido.
- 17.9. Por ocasião do reajustamento/repactuação de preços, caso previsto, a CONTRATADA providenciará o reforço da garantia em valor proporcional ao reajuste ocorrido.
- 17.10. A garantia contratual somente será liberada ante a comprovação de que a CONTRATADA pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, diretamente pelo CONTRATANTE aos prestadores de serviços.
- 17.11. As cartas de fianças emitidas por consultorias empresariais ou qualquer fidejussória ofertada por entidades não cadastradas como instituição bancária pelo Banco Central do Brasil não servem para os fins do artigo 56, §1º, III, da lei nº 8.666/1993. (Parecer nº 110/2014-PROCAD/PGDF).

CAPÍTULO XVII – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

- 18.1. Será regido pelas regras estabelecidas no Decreto Distrital nº 36.063, de 26 de novembro de 2014, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Subsecretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 18.2. Será admitida a repactuação do contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir.
- 18.3. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação que trata o item 18.2, será contado a partir:
- I. da data limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, em relação aos custos com a execução do serviço decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; ou
 - II. da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.
- 18.3.1. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação ocorrida.
- 18.3.2. A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.
- 18.3.3. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.
- 18.4. As repactuações a que o contratado fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato, exceto se o contratado suscitar seu direito por ocasião da assinatura de termo aditivo.
- 18.5. As repactuações serão precedidas de solicitação formal da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos do contrato.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 18.5.1 Na hipótese de repactuação decorrente de alteração de custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço, estes deverão ser demonstrados por meio de planilha de custos e formação de preços, devidamente conferida e aceita pela Administração.
- 18.5.2 Em se tratando de variação de custos relativos à mão de obra vinculada à data-base deverá ser apresentada planilha analítica de custos, com detalhamento dos reajustes decorrentes do novo acordo convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação.
- 18.6. Quando da solicitação da repactuação para fazer jus a variação de custos decorrente do mercado, decorrente de alteração de custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço, esta somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:
- I. a demonstração objetiva dos preços praticados no mercado e/ou em outros contratos da Administração;
 - II. as particularidades do contrato em vigência;
 - III. a nova planilha com a variação dos custos apresentado;
 - IV. indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;
 - V. a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.
- 18.7. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação de mão de obra, respeitada a anualidade, e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito do contratado, e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado ao prestador receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.
- 18.8. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, decisão judicial, ou de acordo ou convenção coletiva, ouvida a Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
- 18.9. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação formal e entrega dos comprovantes de variação dos custos.
- 18.9.1. O referido prazo ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela contratante para a comprovação da variação dos custos.
- 18.9.2. O órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.
- 18.10. As repactuações como espécie de reajuste, poderão ser formalizadas por apostilamento, e não poderão alterar o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, quando deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo.
- 18.10.1. Quando formalizada por apostilamento, caberá ao ordenador de despesa, por meio de despacho fundamentado, autorizar a repactuação.
- 18.11. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 18.12. A empresa contratada para a execução de remanescente de serviço tem direito à repactuação nas mesmas condições e prazos a que fazia jus a empresa anteriormente contratada, devendo os seus preços serem corrigidos antes do início da contratação, conforme determina o art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO XIX – DO PAGAMENTO

- 18.1. Para que seja efetivado o pagamento será verificada a regularidade fiscal da contratada junto ao SICAF e a regularidade trabalhista junto ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, mediante consulta efetuada por meio eletrônico, ou por meio da apresentação de documentos hábeis.

- a) Os documentos mencionados no item anterior serão obtidos pelo executor do contrato, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, será verificada mediante consulta às páginas eletrônicas oficiais disponíveis.
- b) Em havendo a impossibilidade de consulta, pela Administração, aos sítios oficiais dos órgãos e entidades emissores das citadas certidões, o pagamento ficará condicionado à apresentação, pela Contratada, da comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista.
- c) A contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, caso o SICAF esteja desatualizado:
- I. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;
 - II. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, ou Positiva com Efeitos de Negativa, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/1990);
 - III. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
 - IV. Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal, ou Positiva com Efeitos de Negativa.
- 18.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os valores expressos em moeda corrente nacional, em Reais e apresentados, obrigatoriamente, à fiscalização para atestação dos executores designados pelo SLU para execução do contratado, situada no SETOR COMERCIAL SUL - Quadra 08 - Bloco “B-50” –6º andar - Ed. Venâncio 2.000 – BRASÍLIA/DF, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, no horário de 08 h às 18h00min.
- 18.3. Deverão ser acompanhadas de expediente endereçado ao(s) executor(es) do Contrato, contendo as seguintes informações: Lote, Número do Contrato; Órgão do SLU; Data do vencimento; Números da Nota de Empenho e do Processo Administrativo; Descrição dos serviços referentes à parcela de pagamento; Valor da parcela de pagamento; e RMSE.
- 18.4. Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA, reiniciando-se o procedimento previsto acima a partir da data de reapresentação do documento corrigido.
- 18.5. Para fins de medição e faturamento o período-base de serviços será de um mês, considerando-se o mês civil de 30 (trinta) dias, podendo no primeiro e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração de mês.
- 18.6. Caso haja necessidade de serviço extra ou glosa, serão utilizados os preços unitários constantes na planilha orçamentária elaborada pela CONTRATADA.
- 18.7. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), terão seus pagamentos feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e da agência em que desejam receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767/2011.

CAPÍTULO XX – DO RECEBIMENTO

- 20.1. O objeto desta licitação será recebido, por servidor ou comissão designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo, da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e
 - b) Definitivamente, após a verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos neste edital e consequente aceitação.
- 20.2. Se a licitante deixar de executar o objeto da licitação dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-à as penalidades impostas pela legislação vigente e neste Edital.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 20.3. Após o recebimento do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.
- 20.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 20.5. Se a licitante vencedora deixar de disponibilizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas neste edital.
- 20.6. A Contratante poderá a seu exclusivo critério, por conveniência administrativa, dispensar o recebimento provisório dos serviços e produtos, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

CAPITULO XXI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 21.1. As obrigações da Contratada estão descritas no item 20 do Termo de Referência, Anexo I.

CAPITULO XXII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 22.1. As obrigações da Contratante estão descritas no item 21 do Termo de Referência Anexo I.

CAPITULO XXIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Não será permitida subcontratação, devido a natureza diversa deste serviço em relação aos serviços objeto deste Termo de Referência, o que poderia limitar a oferta dos licitantes interessados, prejudicando assim o certame licitatório.
- 22.2. Não será permitida a participação de empresas consorciadas visto se tratar de contratação de serviços que não envolvem complexidade, sendo de conhecimento e plena expertise de inúmeras empresas atuantes no mercado.
- 22.3. São partes integrantes deste Edital o Anexo I (Termo de Referência), Anexo II (Minuta do Contrato), Anexo III (Modelo de Permissão de Uso), Anexo IV (Modelo de Proposta de Preços), Anexo V (Decreto nº 26.851/2006), e Anexo VI (Modelo de Declaração de Programa de Integridade).

Equipe de Elaboração do Edital

Estelamar de Oliveira

Neide Aparecida Barros da Silva

Patrícia Lemos Xavier

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade fornecer subsídios para contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3, conforme descritos no Edital.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Da Contratação

- 2.1.1. Justifica-se a presente contratação tendo em vista o encerramento dos contratos vigentes para atendimento dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, citados no objeto deste instrumento, para as localidades descritas neste documento, visto tratar-se de ações essenciais de saúde pública que não podem ser interrompidas e, atender as legislações pertinentes.

2.2 Da Escolha da Modalidade

- 2.2.1 A presente contratação trata-se de serviço comum, conforme Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

2.3. Do Critério de julgamento por Lotes

- 2.3.1 A licitação será do tipo MENOR PREÇO global, POR LOTE, conforme disposto no artigo 6º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 2.3.2 Os serviços serão contratados em 3 (três) lotes distintos, cuja composição das 31 (trinta e uma) Regiões Administrativas do Distrito Federal está apresentada no Quadro 1 – Locais a serem atendidos.
- 2.3.3. O agrupamento das Regiões Administrativas em lotes tem o objetivo de facilitar a fiscalização da prestação dos serviços, a apuração de dados, melhor visualização de demandas e necessidades de investimentos pontuais além e padronizar as medições de novos contratos e a prestação dos serviços aos cidadãos do Distrito Federal.
- 2.3.4 O atual arranjo utilizado para agrupamento das Regiões Administrativas em lotes é desproporcional na distribuição dos quantitativos de massa de resíduos gerados bem como no custo total de cada um. Assim, com uma proposta de novo arranjo para agrupar as RA busca-se um equilíbrio populacional e financeiro entre os lotes.
- 2.3.5 Foram analisados vários modelos, prevalecendo inicialmente uma proposta que equalizava os lotes em quantitativos de população muito semelhantes, entretanto resultavam em desequilíbrio financeiro. Juntamente com a Diretoria do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF) foi definido o agrupamento em 3 (três) novos lotes.

2.4. Dos Dados Gerais do Distrito Federal

- 2.4.1 O Distrito Federal está localizado na Região Centro-Oeste, abrigando a Capital Federal, Brasília, Compreende uma área territorial de 5.779,99 km² (IBGE, 2015). Apesar de ser a menor Unidade Federativa do País, apresenta relativa pujança econômica, graças, sobretudo, ao setor terciário e a forte influência do funcionalismo público. Com a finalidade de facilitar a administração, o território é dividido em 31 (trinta e uma) Regiões Administrativas (RA), cada uma com um administrador, responsável pela coordenação dos serviços públicos da região. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Distrito Federal apresentou um aumento populacional de 2,19%

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

entre os anos de 2014 e 2015, o maior percentual de crescimento do País. A previsão populacional do Distrito Federal para 2017 é de 3.039.444 pessoas.

Quadro 1 – Estimativa das populações das Regiões Administrativas do DF por lote.

LOTE	Regiões Administrativas	População Estimada para 2017/2018
1 12 Regiões Administrativas	Brasília	227.490
	Cruzeiro	34.240
	Sudoeste/Octogonal	54.375
	Itapoã	70.021
	Lago Norte	38.238
	São Sebastião	102.255
	Paranoá	49.024
	Varjão	9.408
	Planaltina	193.371
	Sobradinho I	69.984
	Sobradinho II	102.861
	Fercal	8.929
2 4 Regiões Administrativas	Brazlândia	53.380
	Ceilândia	499.579
	Samambaia	259.747
	Taguatinga	227.251
3 15 Regiões Administrativas	Águas Claras	152.053
	Candangolândia	17.200
	Gama	144.877
	Guará	135.458
	Núcleo Bandeirante	25.596
	Park Way	20.238
	Lago Sul	29.959
	Jardim Botânico	27.936
	Recanto das Emas	148.341
	Riacho Fundo I	40.936
	Riacho Fundo II	52.790
	Santa Maria	127.738
	SCIA/Estrutural	39.830
	SIA	2.030
	Vicente Pires	74.310
Total		3.039.444

Fonte: IBGE

2.5. Da missão do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

- 2.5.1 O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal é entidade autárquica do Governo do Distrito Federal nos termos da Lei nº 660, de 27 de janeiro de 1994, com denominação estabelecida pela Lei nº 706, de 13 de maio de 1994 e posterior reestruturação pela Lei nº 5.275 de dezembro de 2013 e o Decreto Distrital nº 37.087 de 27 de janeiro 2016, estando atualmente vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP.
- 2.5.2 No Distrito Federal, a gestão dos resíduos sólidos é atribuição do Serviço de Limpeza Urbana.
- 2.5.3 O SLU/DF tem como missão mobilizar a comunidade para a manutenção da limpeza dos espaços públicos, efetuar a limpeza pública, coletar e tratar os resíduos e dispor adequadamente os rejeitos.
- 2.5.4 Para a gestão e gerenciamento dos serviços de limpeza pública, respeitando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, o SLU/DF segue a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos e disposição

ambientalmente correta de seus rejeitos. Tais princípios também devem ser observados por seus parceiros e contratados na execução de seus serviços.

2.6. Da situação atual da gestão e manejo dos resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal

- 2.6.1 O Distrito Federal tem a maior renda per capita do país, que se reflete diretamente na quantidade e qualidade dos resíduos sólidos gerados. Em 2015, ultrapassou as 840 mil toneladas de resíduos sólidos domiciliares, conforme Tabela 1, cuja composição estimada pode ser vista no Quadro 2.
- 2.6.2 O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal é a autarquia responsável pela gestão e manejo dos resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal. São prestados serviços de coleta domiciliar/comercial, coleta seletiva, coleta de entulhos, varrição manual e mecanizada de vias, lavagem de vias e equipamentos públicos, catação em grandes áreas, pintura de meio-fio, limpeza de eventos e outros.
- 2.6.3 O Distrito Federal tem um quantitativo aproximado de 100.000 km de vias pavimentadas varridas mensalmente. Todas as vias abertas e pavimentadas da cidade têm previsão de atendimento com varrição manual, excetuadas as que forem definidas com atendimento de varrição mecanizada. Estima-se que, atualmente, 5% da varrição realizada no DF seja mecanizada.
- 2.6.4 Atualmente, existem mais de 10.543 cestos coletores (lixeiras ou papeleiras) instalados, de variados materiais e modelos. Desse total, 880 unidades estão em péssimo estado de conservação e necessitam ser substituídos imediatamente.
- 2.6.5 Os serviços operacionais, incluindo a coleta seletiva e convencional, são executados de forma terceirizada, conforme Quadro 2, a seguir.

Quadro 2 – Quantitativo das coletas seletiva e convencional dos resíduos sólidos domiciliares (ton./mês).

Região Administrativa	Coleta Convencional	Coleta Seletiva	Total
Brasília	10.165,27	1.521,70	11.686,97
Gama	3.081,23	102,3	3.183,53
Taguatinga	8.162,24	407,6	8.569,84
Brazlândia	1.251,03	121,8	1.372,83
Sobradinho/Sobradinho	3.115,44	247,8	3.363,24
Planaltina	3.087,03	0	3.087,03
Paranoá	770,55	0	770,55
Núcleo Bandeirante	708,05	54,3	762,35
Ceilândia	10.601,22	414	11.015,22
Guará	2.543,41	198,4	2.741,81
Cruzeiro	678,34	101,3	779,64
Samambaia	3.918,24	180,7	4.098,94
Santa Maria	2.129,85	78,5	2.208,35
São Sebastião	1.912,66	0	1.912,66
Recanto das Emas	2.204,38	95	2.299,38
Lago Sul / Jardim Botânico	2.591,88	162,8	2.754,68
Riacho Fundo	776,99	28,9	805,89
Lago Norte / Varjão	1.249,58	172,6	1.422,18
Candangolândia	592,4	25,6	618
Águas Claras	2.015,75	283,8	2.299,55
Riacho Fundo II	736,21	69,4	805,61
Sudoeste/Octogonal	1.534,84	162,1	1.696,94
Park Way	683,02	23,9	706,92
SCIA/Estrutural	1.510,05	31,5	1.541,55
Itapoã	1.033,39	0	1.033,39
SIA	766,43	87,1	853,53
Vicente Pires	905,28	62,5	967,78
TOTAL	68.724,75	4.633,60	73.358,35

Fonte: Consultor Jucá, Fernando Thomé 2015

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 2.6.6 A média mensal dos resíduos provenientes da coleta domiciliar convencional no ano de 2015 foi de 68.725 toneladas. A média de resíduos retirados com a coleta seletiva foi de 4.634 toneladas por mês, para o mesmo período de 2015. Considerando que cerca de 98% dos resíduos do Distrito Federal são coletados, a taxa de geração per capita é em média 0,86 kg/hab./dia.

Quadro 3 - Composição dos Resíduos Sólidos produzido no DF

Material	%
Rejeito	36,65
Matéria orgânica	24,49
Plásticos	16,26
Papel Papelões e revistas	10,57
Rejeitos sem classificação	8,20
Metais Ferrosos	1,98
Vidro	1,85
Total	100,00

Fonte: Consultor Jucá, Fernando Thomé 2017

- 2.6.7 A coleta seletiva é o recolhimento diferenciado de resíduos que foram previamente separados segundo a sua constituição ou composição na fonte geradora. Os materiais recicláveis secos são os coletados seletivamente para o reaproveitamento e reciclagem como: papel, plástico e metal, por exemplo. A coleta convencional recolhe os resíduos orgânicos e indiferenciados. A coleta seletiva pode ser realizada porta a porta, ponto a ponto, por iniciativa privada (grandes geradores) ou como em Locais de Entrega Voluntária (LEV).
- 2.6.8 Após a coleta seletiva, os resíduos são transportados até os Centros de Triagem de Resíduos Recicláveis (CTRR) onde ocorre a separação dos resíduos recicláveis e posterior classificação de acordo com a especificidade, com o objetivo agregar valor e qualificar o resíduo.
- 2.6.9 Depois da coleta e destinação dos resíduos da coleta seletiva, todo o manejo dos recicláveis é realizado pelas cooperativas ou associações de catadores para a comercialização e reinserção dos resíduos no ciclo produtivo.
- 2.6.9 Todos os resíduos que não tem viabilidade técnica, operacional e econômica (rejeito), são encaminhados para disposição final no Aterro Sanitário de Brasília (ASB) ou outros pontos indicados pelos SLU/DF.
- 2.6.11 Os rejeitos das unidades de triagem operadas por catadores de materiais recicláveis demandam uma coleta especial em razão do volume. Os resíduos precisam ser coletados e levados para a disposição final conforme indicação do SLU/DF. A coleta dos rejeitos faz parte do ciclo da coleta seletiva e deve compor o seu custo de execução.
- 2.6.12 O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal atualmente conta com os seguintes equipamentos de limpeza pública:
- Aterro Sanitário de Brasília;
 - Unidade de Recebimento e Entulho, onde serão destinados os resíduos de RCC.
 - Usina de Tratamento Mecânico Biológico – UTMB na Ceilândia, com capacidade nominal de 600 toneladas/dia;
 - Usina de Tratamento Mecânico Biológico – UTMB na L4 Sul, com capacidade nominal de 300 toneladas/dia;
 - Unidades de Transbordo: Asa Sul, Gama, Sobradinho, Brazlândia e Ceilândia;
 - Papa Entulho. – com capacidade nominal de recebimento de até 1m³ de resíduos da construção civil, entulhos, podas e resíduos volumosos.
- 2.7. Da Legislação e Diretrizes da Política de Resíduos Sólidos**
- 2.7.1 Com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), de 02 de agosto de 2010, Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010 e na Lei Distrital nº 5.418 de 24 de novembro de 2014, o SLU/DF segue como princípios:
- A prevenção e a precaução.
 - O poluidor-pagador e o protetor-recebedor.

- III. A visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública.
- IV. O desenvolvimento sustentável.
- V. A ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta.
- VI. A cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade.
- VII. A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.
- VIII. O reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania.
- IX. O respeito às diversidades locais e regionais.
- X. O direito da sociedade à informação e ao controle social.
- XI. A razoabilidade e a proporcionalidade.
- XII. Integração da Política Distrital de Resíduos Sólidos às políticas de erradicação do trabalho infantil e às políticas sociais.
- XIII. Busca da garantia de qualidade de vida das populações atuais sem comprometer a qualidade de vida das gerações futuras.
- XIV. Responsabilidade pós-consumo do produtor pelos produtos e pelos serviços ofertados por meio de apoio a programas de coleta seletiva e educação ambiental.

2.7.2 Ainda seguindo a PNRS, a Política Distrital de Resíduos Sólidos tem como objetivos:

- I. Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental.
- II. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- III. Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços.
- IV. Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.
- V. Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos.
- VI. Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados.
- VII. Gestão integrada de resíduos sólidos.
- VIII. Articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos.
- IX. Capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos.
- X. Regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007 (Lei do Saneamento Básico).
- XI. Prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:
 - a. Produtos reciclados e recicláveis.
 - b. Bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.
- XII. Integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.
- XIII. Estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto.
- XIV. Incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.
- XV. Estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.
- XVI. Erradicação dos lixões, evitando o agravamento dos problemas ambientais gerados pelos resíduos sólidos.
- XVII. Ampliação do nível de informações existentes de forma a integrar ao cotidiano dos cidadãos a questão de resíduos sólidos e a busca de soluções para ela.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- XVIII. Busca da auto sustentabilidade econômica do Serviço de Limpeza Urbana, por meio da criação e da implantação de mecanismos de cobrança e arrecadação compatíveis com a capacidade de pagamento da população.
 - XIX. Fortalecimento de instituições para a gestão sustentável dos resíduos sólidos com a promoção de programas de incentivo à adoção de selos verdes.
 - XX. Compatibilização entre o gerenciamento de resíduos sólidos e de recursos hídricos, o desenvolvimento regional e a proteção ambiental.
 - XXI. Fomento ao consumo, pelos órgãos e agentes públicos, de produtos constituídos total ou parcialmente de material reciclado.
 - XXII. Estímulo à celebração de convênios com entidades não governamentais com vistas à viabilização de soluções conjuntas na área de resíduos sólidos.
 - XXIII. Incentivo à parceria entre o Distrito Federal e as entidades particulares para a capacitação técnica e gerencial dos técnicos em limpeza urbana do Governo do Distrito Federal.
 - XXIV. Incentivo à parceria entre o Distrito Federal e a sociedade civil para implantação de programa de educação ambiental, com enfoque específico para a área de resíduos sólidos.
 - XXV. Fomento à criação e à articulação de fóruns e fortalecimento das Comissões de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMAS para garantir a participação da comunidade no processo de gestão integrada dos resíduos sólidos.
 - XXVI. Investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de produção limpa que não agredam o meio ambiente.
 - XXVII. Incentivo a programas de habitação popular para retirar os moradores de lixões e de inserção social dos catadores e suas famílias.
 - XXVIII. Incentivo a programas que priorizem o catador como agente de limpeza e de coleta seletiva.
 - XXIX. Incentivo à prática de implantação de selos verdes por produtores em seus produtos.
- 2.7.3 O Capítulo III da PNRS atribui ao poder público, ao setor empresarial e à coletividade a responsabilidade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das diretrizes e demais determinações estabelecidas em lei. O titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é o responsável pela organização e prestação direta ou indireta desses serviços, observados o respectivo Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), a Lei nº 11.445 (Lei de Saneamento Básico), de 2007, e as disposições da PNRS e seu regulamento.
- 2.7.4 Resolução ADASA nº 14/2016, de 15 de setembro de 2016, a qual estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências.
- 2.7.5 Resolução ADASA nº 21/2016, de 25 de novembro de 2016, a qual estabelece as condições gerais da prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal.
- 2.7.6 Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.
- 2.7.7 Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.
- 2.7.8 Decreto nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005.

2.8. Das Siglas, Definições e Conceitos.

- 2.8.1. Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos - consistem no recolhimento de resíduos residenciais e comerciais (equiparados aos residenciais) (Classe II – NBR 10.004/2004 ABNT) dispostos de maneira regular pelo usuário do Serviço de Limpeza do Distrito Federal (excetuando-se os resíduos da construção civil e volumosos, de grandes geradores e resíduos da coleta seletiva).
- 2.8.2. Coleta seletiva - é o recolhimento diferenciado de resíduos que foram previamente separados segundo a sua constituição ou composição na fonte geradora.
- 2.8.3. Materiais recicláveis secos - são os coletados seletivamente para o reaproveitamento e reciclagem como papel, plástico e metal, por exemplo.
- 2.8.4. Coleta convencional - recolhe os resíduos orgânicos e indiferenciados.

- 2.8.5. Resíduos Sólidos Domiciliares - compreendem os resíduos de residências, de edificações públicas, de comércio, de serviços e de indústrias, desde que estes apresentem as mesmas características dos provenientes de residências, e não excedam volume de 120 (cento e vinte) litros, por dia e por unidade autônoma.
- 2.8.6. Circuito Aberto - é o trecho percorrido, pelo caminhão coletor, de forma retilínea, partindo-se do ponto inicial do circuito e chegando-se ao ponto de descarga ou destino final, sendo esses não coincidentes.
- 2.8.7. Núcleos Habitacionais de Difícil Acesso - são consideradas ocupações irregulares e desordenadas, com pouca infraestrutura urbanística, principalmente viária, que não permita o acesso e o trânsito normal de caminhões compactadores.
- 2.8.8. Coleta e Transporte Manual de Entulho - compreende-se a remoção e o transporte de entulhos, resíduos volumosos e materiais diversos de proprietário não identificado, lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias e logradouros públicos.
- 2.8.9. Coleta Mecanizada e Transporte de Entulhos - Compreende os serviços de remoção mecanizada e transporte de entulhos de proprietários não identificados, com ou sem terra, e/ou materiais diversos, incluindo Resíduos da Construção Civil, lançados indiscriminadamente, acumulados nas vias e logradouros públicos, cujo autor não seja identificado pela AGEFIS.
- 2.8.10. Varrição de vias e Logradouros - compreende a varrição de todos os resíduos soltos nos logradouros, vias, sarjetas e calçadas, bem como seu acondicionamento em sacos plásticos, transporte aos pontos determinados e posterior coleta.
- 2.8.11. Papeleiras ou Lixeiras - são equipamentos para a coleta de resíduos descartados pelos pedestres em trânsito pelas vias e logradouros públicos da cidade.
- 2.8.12. Plano: Planejamento elaborado pela Contratada dispondo de rotinas a serem executadas durante o período contratual. São eles:
- **Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos** - consiste no planejamento de rotas/circuitos dos caminhões, para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.
 - **Plano de Varrição Manual e Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos** - consiste no planejamento de rotas/circuitos de equipes/máquinas, elaborado e executado pela(s) empresa(s) contratada(s) para a execução dos serviços de varrição manual e mecanizada em vias e logradouros públicos.
 - **Plano de Coleta, Remoção e Transporte de Entulhos e Volumosos** - consiste no planejamento de rotas/circuitos dos caminhões, elaborado e executado pela(s) empresa(s) contratada(s) para a execução dos serviços de coleta, remoção e transporte de entulhos e volumosos.
 - **Plano de Coleta Seletiva** - consiste no planejamento de rotas/circuitos dos caminhões, elaborado e executado pela(s) empresa(s) contratada(s) para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos provenientes da coleta seletiva, e.
 - **Plano de Mobilização Social** - consiste no planejamento do ensino educacional junto à população atendida para garantir a participação efetiva dos cidadãos na gestão de seus resíduos, informando e conscientizando sobre a importância da separação correta dos resíduos sólidos, domiciliares para a eficiência dos serviços prestados.
 - **Plano de Serviços Complementares** - consiste no planejamento de rotas/circuitos de equipes/máquinas, para a execução dos serviços de limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios e limpeza de pós-eventos.
 - **Plano de Emergências e Contingências** - consiste no apontamento de ações preventivas e corretivas com o objetivo mitigar os efeitos de possíveis situações de anormalidade na execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, para a execução dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
- 2.8.13. Rejeitos - resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.
- 2.8.14. Não geração - levam-se em consideração as práticas de hábitos de consumo sustentáveis e a eficiência em toda a cadeia produtiva.
- 2.8.15. Redução - leva-se em consideração a minimização na geração e desperdício dos resíduos sólidos, seja a minimização na fonte ou por meio da redução do desperdício.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 2.8.16. Reutilização - processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do SISNAMA e, se couber, do SNVS e do SUASA.
- 2.8.17. SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente.
- 2.8.18. SNVS - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- 2.8.19. SUASA - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.
- 2.8.20. Reciclagem – processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do SISNAMA e, se couber do SNVS e do SUASA.
- 2.8.21. Tratamento – consiste em métodos e técnicas com uso de tecnologias a fim de proporcionar o tratamento ambientalmente adequado para os resíduos sólidos.
- 2.8.22. Disposição Final - distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.
- 2.8.23. Local de Entrega Voluntária - LEV - consiste em locais para recebimento de materiais recicláveis secos.
- 2.8.21. Controle de Transporte de Resíduos - CTR – documento em modelo e formato aprovado pelo SLU/DF, emitido antes do início da operação diária, devidamente validado pelo fiscal do CONTRATANTE, o qual conterá o registro dos dados do veículo, do motorista, dos locais de início e término da operação.
- 2.8.22. Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS – agência responsável, dentre outras atribuições, em fiscalizar a disposição inadequada dos resíduos sólidos em vias e logradouros públicos do Distrito Federal.
- 2.8.23. Relatório Mensal de Serviços Executados (RMSE) - deve apresentar dados detalhados sobre os serviços executados durante o mês, contendo a extensão dos circuitos executados, período, frequência e quantidade coletada. Além dessas informações deve ser apresentado o valor a ser pago por circuito e no total do mês. Deve também relatar as dificuldades encontradas pelas empresas e as soluções encontradas.
- 2.8.24. DITEC – Diretoria Técnica.
- 2.8.25. DILUR – Diretoria de Limpeza Urbana.
- 2.8.26. ASCOM – Assessoria de Comunicação

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

3.1 P1 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ÁREAS COMUNS E DE DIFÍCIL ACESSO

- 3.1.1 Os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos deverão contemplar as vias e logradouros públicos, as áreas e setores residenciais, comerciais e industriais, de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços do Distrito Federal, além dos pontos de acondicionamento dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de limpeza de acordo com as normas e regulamentos vigentes. Entende-se por serviços regulares de coleta de resíduos sólidos domiciliares a remoção e o transporte para os destinos indicados pelo SLU/DF, adequadamente acondicionados e colocados pelos geradores em locais previamente determinados, nos dias e horários estabelecidos observados os limites de peso ou volume e atendendo às normas e regulamentos vigentes. Os resíduos sólidos domiciliares compreendem os resíduos de residências e os resíduos de edificações públicas, de comércio, de serviços e de indústrias, desde que estes apresentem as mesmas características dos provenientes de residências, e não excedam volume de 120 (cento e vinte) litros, por dia e por unidade autônoma.
- 3.1.2 A coleta convencional será realizada no modelo porta-a-porta prioritariamente, porém a CONTRATADA deverá realizar coleta nos contêineres semienterrados (Papa-Lixos), e demais locais indicados pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, quando as condições das vias não se mostrarem favoráveis à circulação do caminhão compactador ou quando normativos indicarem local para deposição pelos usuários.

- 3.1.3 Os serviços de coleta serão realizados, normalmente, de segunda-feira a sábado, obedecendo a uma jornada de 7h20 (sete horas e vinte minutos) por turno, acrescida de 1h00 (uma hora) de intervalo para alimentação e/ou descanso. Deverão ser adotados os turnos diurno e noturno para execução das atividades de forma a racionalizar o uso dos veículos e equipamentos. O turno diurno inicia-se às 7h00 (sete horas) e o noturno às 19h00 (dezenove horas). É obrigatório o atendimento das áreas delimitadas para coleta dentro dos turnos de trabalho definidos.

Quadro 4 - Turnos e Horários da Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares de Segunda a Sábado

	HORÁRIO
1º Turno	07h00 às 15h20
2º Turno	19h00 às 3h20

Fonte: DILUR/SLU 2017

- 3.1.4 Os serviços de coleta convencional domiciliar serão realizados conforme frequência determinada em planejamento com exceção dos feriados de: 1º de Janeiro, Sexta-Feira da Paixão, 1º de Maio e 25 de Dezembro. A CONTRATADA deverá prever a execução desses serviços nos demais feriados com um efetivo de pessoal e equipamentos de 100%.
- 3.1.5 A frequência da coleta domiciliar será preferencialmente alternada, mantendo-se um dia de intervalo entre as coletas, acontecendo as segundas, quartas e sextas-feiras ou as terças, quintas e sábados. Na ocorrência de feriados, não poderá haver intervalo maior que 48 (quarenta e oito) horas entre as coletas.
- 3.1.6 A coleta nas áreas comerciais, industriais e em estabelecimentos públicos deverá ser diária, realizada preferencialmente no período noturno, exceto aos domingos. As áreas mistas, de características predominantemente comerciais poderão ter atendimento alternado e preferencialmente noturno.
- 3.1.7 A CONTRATADA deverá usar para a coleta porta-a-porta, caminhão com equipamento tipo compactador 19m³.
- 3.1.8 Os caminhões coletores deverão ser equipados com a proteção de derramamento do chorume e serem carregados de maneira que não haja derramamento de resíduos nas vias e logradouros públicos. Caso haja o derramamento de resíduos sólidos, os coletores deverão recolher imediatamente e colocá-los no caminhão, sob pena de o CONTRATADO sofrer sanções contratuais.
- 3.1.8.1 Caso ocorra o derramamento dos líquidos percolados (chorume), ou qualquer espécie de resíduo que comprometa a limpeza e a higiene da via pública, a CONTRATADA deverá providenciar a lavagem e a desinfecção do local, no prazo máximo de 02 (duas) horas após a ocorrência, independentemente de haver comunicação pela Fiscalização do SLU/DF.
- 3.1.9 Os caminhões coletores deverão ainda ser equipados com vassoura e pá de mão, em perfeitas condições, para o recolhimento dos resíduos que, porventura, sejam derramados nas vias e logradouros públicos durante a realização da coleta.
- 3.1.10 Os veículos coletores deverão ter como destino as Unidades de Transbordo ou Tratamento ou outros pontos de descarga indicados pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal sem prejuízo das quilometragens médias adotadas nos dimensionamentos.
- 3.1.11 Nos locais de difícil acesso, deverão ser dimensionados caminhões compactadores de capacidade de 15m³ dotado de guindauto hidráulico e expansor de compartimento.
- 3.1.12 O trecho a ser percorrido pelo caminhão intitula-se circuito aberto.
- 3.1.13 Os resíduos sólidos públicos das áreas urbanas deverão ser coletados em dias e horários estabelecidos no Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, de apresentação obrigatória, pela CONTRATADA em até 90 dias após a assinatura do contrato, e aprovação pelo SLU/DF.
- 3.1.14 Para toda a área abrangida pelo serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos a CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente o Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos. É obrigatório o atendimento das áreas delimitadas para coleta dentro dos turnos de trabalho definidos. A coleta de um dia não poderá ser executada ou complementada em dia posterior, ressalvados os casos justificados e acatados pelo SLU/DF.
- 3.1.15 A execução do serviço será medida em tonelada, calculada mediante o produto do peso total líquido de resíduos coletados pelo preço unitário ofertado pela CONTRATADA.
- 3.1.16 A composição do preço unitário inclui os custos relativos à coleta manual de resíduos sólidos, bem como o transporte até os pontos de descarga ou destino final, independentemente do percurso

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

adotado tanto na ida quanto na volta, não se considerando, inclusive, quaisquer eventuais desvios, ainda que para viabilizar a pesagem.

- 3.1.17 As equipes de coleta serão compostas por 1 (um) motorista e 3 (três) coletores.
- 3.1.18 O uso do uniforme e dos equipamentos de proteção individual é obrigatório para os componentes da equipe de coleta.
- 3.1.19 As quantidades previstas de Resíduos Sólidos Urbanos coletadas por LOTE estão no Quadro 5.

Quadro 5 - Quantidades estimadas de Resíduos Sólidos Urbanos para coleta em 2018.

LOTES DE COLETA – PROPOSTA PREGÃO Nº02/2017			
LOTE	Região Administrativa	Estimativa de Geração de Resíduos Convencionais (t/mês)	Estimativa Total por Lote (t/mês)
Lote 1	Brasília	9.016,20	20.218,60
	Cruzeiro	637,70	
	Sudoeste/Octogonal	1.335,10	
	Itapoã	1.042,20	
	Lago Norte	960,70	
	São Sebastião	1.664,40	
	Paranoá	700,70	
	Varjão	236,30	
	Planaltina	2.752,10	
	Sobradinho I	1.124,10	
	Sobradinho II	1.652,20	
	Fercal	139,10	
Lote 2	Brazlândia	1.094,10	23.047,30
	Ceilândia	10.338,80	
	Samambaia	4.017,10	
	Taguatinga	7.597,30	
Lote 3	Águas Claras	2.081,90	20.099,30
	Candangolândia	505,70	
	Gama	2.910,10	
	Guará	2.403,50	
	Núcleo Bandeirante	623,10	
	Park Way	571,0	
	Lago Sul	1.193,10	
	Jardim Botânico	1.112,50	
	Recanto das Emas	2.127,90	
	Riacho Fundo I	721,90	
	Riacho Fundo II	872,50	
	Santa Maria	1.932,50	
	SCIA/Estrutural	1.474,50	
	SIA	763,60	
	Vicente Pires	805,50	
Total			63.365,20

Fonte: Consultora Andrade, Nirley 2017

- 3.1.20 São considerados núcleos habitacionais de difícil acesso as ocupações irregulares e desordenadas, com pouca infraestrutura urbanística, principalmente viária, que dificulte o acesso, manobra e o trânsito normal de caminhões compactadores convencionais.
- 3.1.21 A coleta de resíduos dos núcleos habitacionais de difícil acesso é de responsabilidade da CONTRATADA e ocorrerá de acordo com o Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, que deverá conter uma periodicidade de no mínimo três coletas semanais, realizadas em dias alternados. O esvaziamento dos contêineres semienterrados deverá ter frequência diária.
- 3.1.22 A localização dos contêineres semienterrados (Papas-Lixo) será indicada pela CONTRATANTE e a sua instalação só poderá ser efetuada após vistoria e aprovação do SLU/DF, conforme Ordem de Serviço a ser emitida pelo SLU/DF, observando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a efetiva instalação. Os contêineres semi-enterrados serão instalados até o final de 2018. A contratada será responsável pela aquisição, fornecimento, instalação, operação, manutenção e reposição dos Contêineres Semienterrados, conforme quantitativo apresentado no Quadro 6.

Quadro 6 – Quantitativo dos Contêineres Semienterrados por Região Administrativa

ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO			
LOTE	Localidade	Região Administrativa	Quantidade de Container
Lote 1	Áreas tombadas	Brasília	87
	Núcleo Rural Jerivá	Lago Norte	10
	Colônia Agrícola São José	Planaltina	10
	Núcleo Rural Rajadinha	Planaltina	10
	Comunidade Catingueiro	Sobradinho II	10
	Comunidade Córrego do Ouro	Sobradinho II	10
	Assentamento Sem Terra	Sobradinho II	10
	Comunidade Bananal	Fercal	10
	Comunidade Queima Lençol	Fercal	10
Total Lote 1			167
Lote 2	Sol Nascente Trecho 2	Ceilândia	10
	Sol Nascente Trecho 3	Ceilândia	10
	Por do Sol	Ceilândia	10
	Condomínio Búfalo	Taguatinga	10
	Condomínio 26 de Setembro	Taguatinga	10
	QSC 19	Taguatinga	10
	Setor de Mansões Samambaia	Taguatinga	10
Total Lote 2			70
Lote 3	Monjolo Gama	Gama	10
	Monjolo Recanto das Emas	Recanto das Emas	10
	Ponte Alta Sul	Gama	10
	S. Chác. Crispim e Alagados	Gama	10
	Setor de Chácaras CAUB i e II	Riacho Fundo II	10
	Setor de Mansões Paraíso	Gama	10
	Condomínio Porto Rico	Santa Maria	10
	Setor de Mansões Abraão	Santa Maria	10
	Setor de Chác. Córrego da Onça	Park Way	10
	Estação Rádio Marinha	Santa Maria	10
	Chácaras Colônia Agrícola Sucupira	Riacho Fundo I	10
	Santa Luzia	Estrutural	10
	Granja Modelo	Riacho Fundo I	10
	Vicente Pires	Vicente Pires	10

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

	Ponte Alta Norte	Gama	5
Total Lote 3			145
TOTAL GERAL			382

Fonte: DITEC/SLU 2017

- 3.1.23 Os contêineres semienterrados terão sua capacidade em 5m³ com 2/3 do seu corpo enterrado. A parte externa e corpo interno em material antichama, com tampa de abertura superior cilíndrica e tampa do fundo em forma de bandeja com dobradiças que permitam a abertura para o descarte dos resíduos, devendo possuir um bom desempenho mecânico. A CONTRATADA deverá apresentar um laudo técnico (emitido pelo fabricante dos contêineres) após 30 dias da assinatura do contrato com garantia de 5 (cinco) anos dos equipamentos, caso o contêiner se deteriore antes da garantia, ou não tenha as características supracitadas, deverá, ser imediatamente substituído sem ônus para contratante.
- 3.1.24 A operação de coleta dos resíduos dos contêineres semienterrados será realizada através do braço articulável tipo munck instalado sobre caminhão compactador de 15m³ dotado de expensor de compartimento e a sua periodicidade de coleta deverá obedecer ao plano de trabalho aprovado pelo SLU/DF.
- 3.1.25 É essencial que a aquisição dos contêineres semienterrados seja concomitantemente com a aquisição dos caminhões compactadores de 15 m³ dotados de expensor de compartimento e braço articulável tipo munck instalado sobre o caminhão.
- 3.1.26 A aquisição, instalação, operação, manutenção e reposição dos contêineres semienterrados e caminhões para a operação deverão ser realizados pela CONTRATADA, os contêineres semienterrados e os caminhões para a operação devem ser adquiridos concomitantemente.
- 3.1.27 A Contratante terá direito de propriedade dos contêineres semienterrados, conforme consta na composição de preços unitários P-1 “Áreas de difícil Acesso”, onde se prevê o pagamento da aquisição dos Contêineres semienterrados pela Contratante.
- 3.1.28 Para o custo de aquisição e instalação de contêineres semienterrados não haverá repactuação contratual, haverá repactuação somente para manutenção dos mesmos.
- 3.1.29 A instalação dos contêineres semienterrados possibilitará o armazenamento dos resíduos de forma segura e limpa, minimizando os riscos de proliferação de vetores na região, além de otimizar a logística de coleta através da diminuição do número de viagens e do tempo médio de coleta.
- 3.1.30 A coleta porta a porta das demais áreas de difícil acesso deverá ser realizada por meio de caminhões compactador de 15,0 m³ para todos os lotes, e moto triciclo apenas para o Lote 2. Considerando que em algumas destas áreas as vias não são pavimentadas.
- 3.1.31 A CONTRATADA deverá adotar o modelo de coleta porta a porta com caminhão compactador de 15 m3 nas áreas de difícil acesso não atendidas pelos contêineres semienterrados à medida que as obras de urbanização desses conjuntos habitacionais avancem, devendo ser ajustado no respectivo Plano.
- 3.1.32 Os caminhões compactadores deverão ser lavados diariamente, podendo a Fiscalização do SLU/DF solicitar a substituição de um ou mais caminhões durante o período de coleta, caso os mesmos não estejam devidamente limpos ou adequado para execução do serviço. A depender da situação hídrica do Distrito Federal o SLU/DF poderá flexibilizar a periodicidade na limpeza dos caminhões, devendo ajustar no respectivo Plano, de acordo com o sistema de rodízio de abastecimento de água.
- 3.1.33 Os caminhões compactadores deverão ter reservatório para armazenamento dos líquidos percolados (chorume) com capacidade suficiente para uma viagem, evitando, assim, o derramamento destes líquidos nas vias públicas.
- 3.1.34 Os coletores deverão apanhar e transportar os resíduos com o cuidado necessário para não danificar as embalagens ou contêineres, a fim de evitar o derramamento dos mesmos em vias públicas.
- 3.1.35 Caso haja uma eventual queda de resíduo seco na via pública durante a realização do serviço de coleta, o mesmo deverá ser imediatamente varrido e recolhido, mantendo as condições de limpeza do local.

- 3.1.36 Não será permitido que os coletores arremessem os sacos (embalagens) de resíduos de um para o outro coletor ou para o caminhão compactador, devendo os mesmos retirar os resíduos da via e levar até o caminhão de coleta.
- 3.1.37 Os coletores deverão devolver os contêineres vazios nos locais de origem, em pé e com a respectiva tampa.
- 3.1.38 No processo de transporte do resíduo, a CONTRATADA deverá tomar todas as precauções no sentido de evitar o transbordamento na praça de carga do veículo, para a via pública. Caso isso ocorra, deverá ser imediatamente varrido e colocado novamente no compactador.
- 3.1.39 No percurso de deslocamento para a descarga no destino final, todas as tampas de abertura do veículo coletor, deverão estar completamente fechadas.
- 3.1.40 Fica expressamente vedada a permanência de resíduos de um dia para outro no interior do equipamento coletor, salvo por motivo de pane ou outro incidente acontecido com o veículo, o que deverá ser comunicado à Fiscalização do SLU/DF em até dez minutos após o ocorrido.
- 3.1.41 A CONTRATADA deverá realizar a coleta convencional, sejam quais forem os recipientes utilizados para seu acondicionamento. Caso o acondicionamento esteja inadequado, a CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, a fim de que esta possa comunicar a AGEFIS ou órgão que venha substituí-la, para as devidas providências das exigências legais.
- 3.1.42 Os resíduos sólidos gerados nas feiras livres de cada RA, deverão estar acondicionados em contêineres ou embalagens plásticas adequadas ao resíduo, para que seja realizado o serviço público de coleta convencional. Caso não estejam devidamente acondicionados a CONTRATADA deverá coletar os mesmos e oficializar ao SLU/DF para que tome as devidas providências.
- 3.1.43 Quantidade prevista para coleta em áreas de difícil acesso dividida por lote de acordo com o Quadro 7.

Quadro 7 – Quantitativo de resíduos domiciliares a serem coletados em áreas de difícil acesso

Lote	Quantidade (ton./mês)
1	1.040,00
2	910,00
3	1.885,00
TOTAL	3.835,00

Fonte: DITEC/SLU 2017

3.2 P2 - COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS SECOS

- 3.2.1 A coleta seletiva implantada no Distrito Federal recolhe os resíduos recicláveis secos. A população será orientada a fazer a separação dos materiais recicláveis secos, acondicionar e apresentar para coleta seletiva em dias e horários pré-determinados de acordo com o plano de coleta, que serão disponibilizados no site do SLU/DF.
- 3.2.2 Conforme Lei nº 5.610/2016, o SLU/DF deverá realizar a coleta dos resíduos recicláveis secos dos grandes geradores, sendo estes responsáveis por colocar os seus resíduos em local adequado para que sejam coletados, vedado o acesso da equipe de coleta às unidades atendidas. Os grandes geradores deverão obedecer aos dias e horários de coleta determinados pelo plano de coleta para o local onde está alocado o estabelecido.
- 3.2.3 O SLU/DF adotará os seguintes modelos de Coleta Seletiva:
- 3.2.3.1. Coleta Seletiva de materiais recicláveis secos porta-a-porta/domiciliar: Nesta versão, a população da região atendida deve fazer a separação, nas próprias fontes de geração de resíduos (residências, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, etc.), dos materiais potencialmente recicláveis e dos materiais descartáveis (objeto da coleta convencional/comercial regular). Nos dias determinados, o caminhão recolherá os materiais recicláveis, transportando-os para as instalações de triagem e comercialização indicadas pelo SLU/DF. Nesse caso o planejamento da coleta seletiva é semelhante ao da coleta domiciliar.
- 3.2.3.2. Coleta Seletiva de materiais recicláveis secos por entrega ponto-a-ponto/voluntária: Este meio de coleta de recicláveis exige um grande empenho da população, que deve não apenas fazer a separação dos materiais em suas residências e/ou locais de trabalho, mas também levar os materiais potencialmente recicláveis até os Locais de Entrega Voluntária – LEVs, localizados em pontos estratégicos das Regiões Administrativas. A coleta dos resíduos nestes pontos deverá ser realizada conforme programação e estabelecimento de itinerários com frequência de duas a três vezes por semana com mesma destinação dos resíduos da coleta seletiva porta-a-porta, conforme Plano de Coleta Seletiva aprovado pelo SLU/DF. Nos dias determinados, o

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

caminhão recolherá os materiais recicláveis, transportando-os para as instalações de triagem e comercialização indicadas pelo SLU/DF, conforme distribuição geográfica dentro de cada lote.

- 3.2.3.3 A Coleta Seletiva de recicláveis secos deverá ser realizada no modelo porta-a-porta e/ou ponto-a-ponto em todas as Regiões Administrativas, de acordo com o adensamento populacional, de forma a garantir a eficiência dos serviços prestados.
- 3.2.4 Para a coleta porta-a-porta os serviços serão realizados, normalmente, de segunda-feira a sábado, obedecendo a uma jornada de 7h20 (sete horas e vinte minutos) por turno, acrescida de 1h00 (uma hora) de intervalo para alimentação e/ou descanso. Deverão ser adotados os turnos diurno ou noturno para execução das atividades de forma a racionalizar o uso dos veículos e equipamentos. O turno diurno inicia-se as 7 (sete) horas e o noturno as 19 (dezenove) horas. É obrigatório o atendimento das áreas delimitadas para coleta dentro dos turnos de trabalho definidos.
- 3.2.5 A frequência da Coleta Seletiva será prioritariamente alternada com a coleta convencional, acontecendo as segundas, quartas e sextas-feiras ou as terças, quintas e sábados. Na ocorrência de feriados, não poderá haver intervalo maior que 48 (quarenta e oito) horas entre as coletas. As áreas de características predominantemente comerciais poderão ter atendimento diário e, preferencialmente, noturno.
- 3.2.6 A coleta seletiva do modelo porta-a-porta deverá contar com caminhão do tipo baú de 30m³ e o compactador com capacidade de 15m³ (dotado de célula de carga para aferição do peso “in loco”), e equipado com braço articulável do tipo munck para o içamento dos LEV.
- 3.2.7 Os caminhões coletores tipo baú deverão ser carregados de maneira que não haja derramamento de resíduos nas vias e logradouros públicos. Caso haja o derramamento de resíduos sólidos, os coletores deverão recolher, imediatamente, e colocá-los no caminhão, não eximindo a contratada da aplicação das sanções previstas neste instrumento.
- 3.2.8 Os caminhões compactadores deverão ainda ser equipados com vassoura e pá de mão, em perfeitas condições, para o recolhimento dos resíduos que, porventura, sejam derramados nas vias e logradouros públicos durante a realização da coleta.
- 3.2.9 Os caminhões compactadores de Coleta Seletiva de recicláveis secos com peso superior a 4,5 ton. tendem a apresentar alto índice de resíduos orgânicos e, portanto, serão recusados para encaminhamento às instalações de triagem e comercialização indicadas pelo SLU/DF.
- 3.2.10 A Contratada deverá realizar junto à população atendida, trabalho de Mobilização Social, informando e conscientizando sobre a importância da separação correta dos resíduos sólidos domiciliares para a eficiência dos serviços prestados.
- 3.2.11 Os veículos coletores deverão ter como destino para descarga de resíduos recicláveis as instalações de triagem e comercialização indicadas pelo SLU/DF.
- 3.2.12 Os pontos de descarga dos materiais recicláveis secos, serão nos galpões dos centros de triagem, em local a ser definido pelo SLU/DF e o local de disposição final dos rejeitos serão no Aterro Sanitário de Brasília e poderão sofrer alterações conforme necessidades específicas.
- 3.2.13 O trecho a ser percorrido pelo caminhão intitula-se circuito aberto.
- 3.2.14 Os resíduos recicláveis secos deverão ser coletados em dias e horários estabelecidos no Plano de Coleta Seletiva, de apresentação obrigatória, pela CONTRATADA e aprovação pelo SLU/DF.
- 3.2.15 A execução do serviço será medida por viagem realizada, conforme preço ofertado pela CONTRATADA.
- 3.2.16 Os serviços serão executados mediante cumprimento de Plano de Coleta Seletiva apresentado pela CONTRATADA e aprovado pelo SLU/DF.
- 3.2.17 As equipes de coleta seletiva serão compostas por 1 (um) motorista e 2 (dois) coletores.
- 3.2.18 O uso do uniforme e dos equipamentos de proteção individual é obrigatório para os componentes da equipe de coleta.
- 3.2.19 Para os quantitativos de Resíduos Recicláveis secos para a Coleta Seletiva dos Lotes 01, 02 e 03 foram suprimidas as quantidades de Resíduos porta a porta da Coleta Seletiva contratados junto às Associações e Cooperativas dos Catadores.
- 3.2.20 Para as Regiões Administrativas que serão atendidas pelo serviço de Coleta Seletiva concomitantemente com o serviço de Coleta Seletiva das Associações e Cooperativas de Catadores, deverá ser observada as rotas das viagens para que não haja sobreposição entre elas.

3.2.21 As quantidades previstas de Resíduos Recicláveis Secos a serem coletadas por LOTE são demonstradas no Quadro 8.

Quadro 8 – Quantitativo estimado de Resíduos Recicláveis Secos por Região Administrativa para 2018.

Quantidade de Resíduos Coleta Seletiva Ton./mês		
LOTE	Regiões Administrativas	Quantidade de Resíduos Coleta Seletiva ton./mês
Lote 1	Brasília	26
	Cruzeiro	49
	Sudoeste/Octogonal	218
	Lago Norte	32
	Varjão	6
	Itapoã	1
	Paranoá	7
	São Sebastião	15
	Fercal	5
	Planaltina	157
	Sobradinho I	19
	Sobradinho II	143
	Total	868
Lote 2	Brazlândia	16
	Samambaia	26
	Ceilândia	467
	Taguatinga	425
	Total	933
Lote 3	Gama	35
	Riacho Fundo II	3
	Santa Maria	25
	Guará	234
	Candangolândia	2
	Jardim Botânico	72
	Lago Sul	17
	Park Way	36
	Núcleo Bandeirante	8
	Riacho Fundo I	4
	Recanto das Emas	22
	Águas Claras	354
	SCIA/Estrutural	28
	SAI	108
	Vicente Pires	52
	Total	1.001
Total		2.802

Fonte: Consultora Abreu, Fátima 2015

3.2.22 Os caminhões compactadores de 15 m³, utilizados na coleta seletiva deverão ser dotados com 04 Células de Cargas, que são sensores de medição do peso da carga no caminhão.

3.2.23 Local de Entrega Voluntária (LEV)

3.2.23.1 Além da coleta porta a porta, o SLU/DF adotará a coleta seletiva ponto a ponto através da instalação de Locais de Entrega Voluntária – LEV, que inicialmente ficarão localizados em pontos de grande fluxo de pessoas como estações de metrô, estações rodoviárias e Pontos de Entregas de Pequenos Volumes – Papas Entulho.

3.2.23.2 Na fase inicial, a coleta porta a porta irá contemplar as áreas de cada Região Administrativa de maior adensamento populacional. Os percentuais de atendimento em cada Região Administrativa foram calculados com base nos setores censitários do IBGE, definidos para o Censo 2010. Assim, considerou-se que os percentuais não atendidos porta a porta serão alcançados pelos LEV.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 3.2.23.3 A contratada será responsável pela aquisição, instalação, operação, manutenção e reposição dos LEV, conforme quantitativo apresentado no Quadro 9:

Quadro 9 – Quantitativo dos LEV por Região Administrativa

LOTE	Região Administrativa	Quantidade de LEV
Lote 1	Brasília	34
	Cruzeiro	2
	Itapoã	4
	Lago Norte	2
	São Sebastião	8
	Paranoá	4
	Varjão	4
	Planaltina	14
	Sobradinho I	6
	Sobradinho II	6
	Fercal	2
Total Lote 1		86
Lote 2	Brazlândia	10
	Ceilândia	28
	Samambaia	14
	Taguatinga	16
Total Lote 2		68
Lote 3	Águas Claras	6
	Candangolândia	2
	Gama	12
	Guará	12
	Núcleo Bandeirante	2
	Park Way	16
	Lago Sul	4
	Jardim Botânico	2
	Recanto das Emas	8
	Riacho Fundo I	4
	Riacho Fundo II	6
	Santa Maria	12
	SCIA/Estrutural	2
	Vicente Pires	2
Total Lote 3		90
Total Geral		244

Fonte: DITEC/SLU 2017

- 3.2.23.4 O contêiner LEV adotado será do tipo em polietileno capacidade 2,50 m³ com abertura elevada para impedir a remoção por animais e pessoas não autorizadas. O LEV deve possuir alça metálica na parte superior para que possa ser içado através de braço muncck instalado nos caminhões compactadores de 15m³ e a sua parte inferior (fundo) deve ser do tipo alçapão para que o material possa ser despejado no caminhão compactador, deve ser previsto despesa com manutenção dos mesmos.
- 3.2.23.5 A localização dos LEV será indicada pela CONTRATANTE e a sua instalação só poderá ser efetuada após vistoria e aprovação do SLU/DF, conforme Ordem de Serviço a ser emitida pelo SLU/DF, observando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a efetiva instalação. Todos os LEV serão instalados no primeiro ano de contrato.

3.3 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL:

- 3.3.1 As ações de mobilização são atividade fundamental para garantir a participação efetiva dos cidadãos na gestão de seus resíduos, principalmente na separação dos resíduos em suas residências em duas parcelas: recicláveis secos e indiferenciados.
- 3.3.2 As ações de mobilização incluem distribuição de material informativo porta a porta sobre a gestão dos resíduos sólidos no Distrito Federal, com foco na coleta seletiva. A mobilização social deve incluir os temas contemplados no Capítulo XI da Resolução ADASA nº 21/2016 da – “Das campanhas de comunicação e sensibilização social”.
- 3.3.3 Para cada lote, a contratada é responsável pela impressão de pelo menos 190.000 mil folhetos ilustrados por mês (13cm x 21cm) impressão frente e verso, 4 cores, papel reciclado 75 gr. ou similares como: adesivos plásticos, imãs de geladeira, folhetos ou similares, serão impressos gradualmente, de acordo com o Plano de Mobilização Social apresentado pela empresa ao SLU/DF para aprovação. A arte dos folhetos e similares será fornecida pelo SLU/DF e a contratada terá o prazo de até 07 (sete dias) para providenciar a impressão.
- 3.3.4 A contratada deverá ter uma equipe permanente de mobilização social que será responsável pela orientação porta a porta com distribuição de material educativo para a população, além de outras atividades a serem definidas pela contratante. A equipe deverá estar contratada em até 30 dias após a assinatura do contrato.
- 3.3.5 Cada lote deverá possuir uma equipe de mobilização social composta por um coordenador com experiência em trabalho de mobilização social e 6 (seis) mobilizadores. O coordenador deve possuir carteira nacional de habilitação categoria D para conduzir o veículo da equipe.
- 3.3.6 A contratada deve disponibilizar um veículo utilitário tipo furgão exclusivo para o transporte da equipe, com no máximo 2 anos de uso. Todas as despesas do veículo são de responsabilidade da contratada.
- 3.3.7 O coordenador e os mobilizadores terão jornada de 44 horas semanais de segunda à sexta-feira, exceto feriados. Toda a equipe deverá usar camiseta e boné de identificação, a serem produzidos pela contratada. Os modelos de boné e camiseta serão definidos pelo SLU/DF.
- 3.3.8 A contratada deverá elaborar um Plano de Mobilização, descrevendo a programação das visitas às residências com um cronograma informando as datas e locais de realização de visitas porta a porta.
- 3.3.9 O Plano de Mobilização poderá ser alterado a qualquer momento a partir de demanda da CONTRATANTE para a realocação da equipe em outras atividades de mobilização social.
- 3.3.10 O Plano de Mobilização deverá ser apresentado em até 30 dias após a assinatura do contrato, sendo necessária sua aprovação pela contratante para que sejam iniciadas as atividades descritas.
- 3.3.11 A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar relatório mensal das atividades realizadas com o registro de visitas porta a porta pelos mobilizadores, bem como a descrição de outras atividades determinadas pela contratante.
- 3.3.12 O não cumprimento de qualquer item do Programa de Mobilização Social poderá acarretar nas penalidades previstas na legislação.

3.4 P3 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS

- 3.4.1 Compreende os serviços de coleta manual, remoção e transporte de entulhos, resíduos volumosos e materiais diversos de proprietário não identificado, lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias e logradouros públicos, cujo autor não seja identificado pela AGEFIS.
- 3.4.2 A CONTRATADA não poderá recolher, nesta modalidade de serviço, os resíduos comuns/domésticos depositados e correspondentes ao objeto dos serviços elencados na coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares.
- 3.4.3 Os resíduos deverão ser coletados em separado de acordo com suas características, sendo de resíduos convencionais ou da coleta seletiva.
- 3.4.4 Para a execução do serviço de coleta, e remoção manuais e transporte de entulhos, serão utilizados caminhões basculantes de 6m³ do tipo caçamba.
- 3.4.5 Os caminhões deverão ser carregados de maneira que não haja derramamento de resíduos nas vias e logradouros públicos. Caso haja o derramamento de resíduos sólidos, a CONTRATADA deverá recolher imediatamente e colocá-los no caminhão, não a eximindo das sanções previstas neste instrumento.
- 3.4.6 Todos os caminhões coletores tipo caçamba deverão ser recobertos com lonas protetoras de tal forma a evitar o derramamento de resíduos nas vias públicas.
- 3.4.7 O serviço deverá ser executado e pago por equipes dimensionadas por 1 (um) motorista e 2 (dois) coletores.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 3.4.8 A composição dos preços da equipe inclui os custos relativos à coleta manual de entulhos, bem como o transporte até os pontos de descarga ou disposição final, independentemente do percurso adotado, tanto na ida quanto na volta, não se considerando, inclusive, quaisquer eventuais desvios, ainda que para viabilizar a pesagem.
- 3.4.9 O CONTRATANTE poderá determinar a coleta em locais diferentes dos estabelecidos no plano de coleta, sempre que entender necessário, visando resguardar a saúde pública e minimizar os riscos sanitários existentes.
- 3.4.10 Os serviços deverão ser executados de segunda a sábado em jornada diurna de 7h20min (sete horas e vinte minutos) acrescida de 1 (uma) horas de intervalo para repouso e ou descanso. Não haverá execução dos serviços em feriados. Em casos emergenciais o SLU/DF poderá requisitar as equipes para trabalhos em feriados.

3.5 P4 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHOS

- 3.5.1 Compreende os serviços de remoção mecanizada e transporte de entulhos de proprietários não identificados, com ou sem terra, e/ou materiais diversos, incluindo Resíduos da Construção Civil, lançados indiscriminadamente, acumulados nas vias e logradouros públicos, cujo autor não seja identificado pela AGEFIS.
- 3.5.2 A CONTRATADA não poderá recolher, nesta modalidade de serviço, os resíduos comuns/domésticos depositados e correspondentes ao objeto dos serviços elencados na coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares RSD.
- 3.5.3 Para a execução do serviço de coleta, remoção mecanizada e transporte de entulhos, incluindo Resíduos da Construção Civil, os caminhões coletores deverão ser do tipo caçamba basculante trucado de 12m³, acompanhados de pás carregadeiras de tamanho compatível, na ordem de uma pá carregadeira para até cinco caminhões basculantes de 12m³, conforme planilha orçamentária, de forma que cada pá carregadeira atenda, no máximo, a 5 caminhões.
- 3.5.4 Os caminhões deverão ser carregados de maneira que não haja derramamento de resíduos nas vias e logradouros públicos. Caso haja o derramamento de resíduos sólidos, a CONTRATADA deverá recolher imediatamente e colocá-los no caminhão.
- 3.5.5 Todos os caminhões coletores tipo caçamba deverão ser recobertos com lonas protetoras de tal forma a evitar o derramamento de resíduos nas vias públicas;
- 3.5.6 O serviço deverá ser executado por equipes, devendo cada equipe conter 01 motorista para cada caminhão, 01 operador para cada pá carregadeira e 01 ajudante, mantendo-se a proporção conforme o disposto no item 3.5.3e respectiva planilha orçamentária.
- 3.5.7 Os serviços deverão ser executados de segunda a sábado em jornada diurna de 7h20min (sete horas e vinte minutos) acrescida de 1 (uma) horas de intervalo para repouso e ou descanso. Não haverá execução dos serviços em feriados. Em casos emergenciais o SLU/DF poderá requisitar as equipes para trabalhos em feriados.
- 3.5.8 A execução do serviço será medida e paga por tonelada, calculada mediante o produto do peso total líquido de resíduos coletados pelo preço unitário ofertado pela CONTRATADA.
- 3.5.9 A composição do preço unitário inclui os custos relativos à coleta mecanizada de entulhos, bem como o transporte até os pontos de descarga ou disposição final, independentemente do percurso adotado tanto na ida quanto na volta, não se considerando, inclusive, quaisquer eventuais desvios, ainda que para viabilizar a pesagem.
- 3.5.10 A CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Coleta Manual e Mecanizada, Remoção e Transporte de Entulhos e Volumosos, o qual, após aprovado pelo SLU/DF deverá ser implementado e, rigorosamente, atendido.
- 3.5.11 Os quantitativos previstos para a coleta manual e mecanizada de entulho, por LOTE, estão no Quadro 10, a seguir:

Quadro 10 - Quantitativos previstos para a coleta manual e mecanizada de entulho.

QUANTIDADE DE ENTULHO MANUAL E MECANIZADA TONELADA/MÊS			
LOTE	Região Administrativa	Quantidade de entulhos coleta mecanizada	Quantidade de Entulhos Coleta manual
Lote 1	Brasília	4.432	89

	Cruzeiro	463	9
	Sudoeste/Octogonal	1.059	21
	Itapoã	1.364	27
	Lago Norte	745	15
	São Sebastião	1.384	28
	Paranoá	955	19
	Varjão	183	4
	Planaltina	2.616	52
	Sobradinho I	947	19
	Sobradinho II	1.392	28
	Fercal	237	5
	Total	15.779	316
Lote 2	Brazlândia	1.416	28
	Ceilândia	13.249	265
	Samambaia	6.889	138
	Taguatinga	6.027	121
	Total	27.580	552
Lote 3	Águas Claras	4.033	81
	Candangolândia	233	5
	Gama	3.842	77
	Guará	3.592	72
	Núcleo Bandeirante	679	14
	Park Way	537	11
	Lago Sul	584	12
	Jardim Botânico	378	8
	Recanto das Emas	3.934	79
	Riacho Fundo I	1.086	22
	Riacho Fundo II	1.400	28
	Santa Maria	3.388	68
	SCIA/Estrutural	1.056	21
	SIA	27	1
	Vicente Pires	2.122	42
	Total	26.891	538

Fonte: DILUR/SLU 2017

3.5.12 Os serviços de coleta manual e mecanizada serão realizados, normalmente, de segunda-feira a sábado obedecendo aos horários estabelecidos, para o turno, conforme Quadro 11.

Quadro 11- Turno e Horário do Serviço de coleta e manual e mecanizada de segunda a sábado.

	HORÁRIO
1º Turno	07h00min às 15h20min

Fonte: DILUR/SLU 2017.

3.6 VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.6.1 Neste item são apresentados os critérios e as características comuns entre os serviços de Varrição Manual, Varrição Mecanizada e Coleta de resíduos da Varrição.

3.6.2 O Distrito Federal tem um quantitativo de 93.802,43 quilômetros de vias pavimentadas a serem varridos mensalmente. Todas as vias abertas e pavimentadas das Regiões Administrativas pertencentes ao DF deverão ter previsão de atendimento com varrição manual ou mecanizada.

3.6.3 A CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Varrição Manual e Mecanizada em até 90 (noventa) dias após assinatura do contrato, no qual deverá constar a indicação da frequência de varrição de cada logradouro atendido e com destaque para os locais com atendimento aos domingos e feriados. Os arquivos digitais do plano de varrição deverão ser entregues em formato digital (*pdf* em *shape file*), a CONTRATANTE terá 30 dias para analisar e aprovar o plano.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 3.6.4 A não apresentação do Plano de Varrição Manual e Mecanizada no prazo estipulado acarretará em sanções contratuais.
- 3.6.5 Os serviços compreendem a varrição de todos os resíduos soltos nos logradouros, vias, sarjetas e calçadas, bem como seu acondicionamento em sacos plásticos, transporte aos pontos determinados e posterior coleta. Deverá ser realizada a varrição das calçadas com grande fluxo de pessoas, áreas de intensa atividade comercial, pontos turísticos, intensa arborização, pontos de ônibus, passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes e viadutos.
- 3.6.6 A equipe deverá executar a varrição, juntar e recolher qualquer tipo de resíduo disposto no local, deixando-o limpo.
- 3.6.7 As equipes de varrição deverão remover os animais mortos de pequeno porte como: (pássaros, roedores dentre outros) e dejetos de animais que porventura forem encontrados nas vias.
- 3.6.8 O deslocamento das equipes de varrição para execução de outros serviços, com exceção da higienização das lixeiras, apenas poderá ser realizado mediante apresentação de justificativa e devida autorização por escrito do SLU/DF.
- 3.6.9 A frequência da varrição poderá ser diária ou alternada e deverá ser estabelecida em função da demanda dos serviços e do fluxo de pedestres e de veículos nas vias e logradouros públicos. As vias com características específicas no que se refere ao uso e ocupação do solo, fluxo de pessoas e veículos, áreas com vocação turística e/ou existência de árvores de médio e grande porte deverão ser contempladas com uma frequência de varrição diária. Em casos específicos, estas condições poderão determinar a necessidade da realização do serviço de varrição mais de uma vez por dia, visando manter a cidade sempre limpa e a manutenção da qualidade do serviço prestado à população. De forma análoga, a frequência alternada ocorrerá conforme as características específicas de cada via ou logradouro.
- 3.7 P5 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**
- 3.7.1 O serviço de varrição manual deverá ser executado por equipes formadas por varredores as quais serão munidas de carrinho com tração humana tipo Lutocar, vassourão, pá quadrada e sacos plásticos de cor laranja.
- 3.7.2 O Plano de Varrição Manual deverá definir a melhor composição da equipe para execução dos serviços de varrição manual considerando uma equipe mínima composta por 02 (dois) varredores munidos com 01 (um) Lutocar, vassourão, vassourinha, pá e sacos plásticos de cor laranja em vias residenciais. A equipe de varrição nos calçadões será composta por no mínimo 03 (três) varredores munido com 01 (um) Lutocar, vassourão, vassourinha, pá e sacos plásticos de cor laranja.
- 3.7.3 A execução do serviço será medida em quilômetro varrido, calculada mediante o produto do total de quilômetros varridos pelo preço unitário ofertado pela CONTRATADA.
- 3.7.4 A implantação efetiva do sistema de monitoramento de frotas e equipes ocorrerá no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura contrato, que permitirá mensurar a metragem varrida e o quantitativo de varredores. Até a implantação do sistema de monitoramento pelo SLU/DF adotará como parâmetro de produtividade para o serviço de varrição manual, o valor de 2.400m (dois mil e quatrocentos metros) lineares de sarjeta, por trabalhador por dia, e efetuará as medições com base na soma mensal do quantitativo diário de trabalhadores que realizarão o serviço de varrição.
- 3.7.5 Para os equipamentos públicos que comportem o tráfego de pedestres ou veículos, ou seja, os passeios, as calçadas e calçadões, as passagens subterrâneas, as passarelas e as escadarias, as alças de ligações, as vias e logradouros públicos e as ciclovias, a Varrição Manual deverá ter como roteiros, circuitos abertos, com percurso linear de 2.400 m (dois mil e quatrocentos metros), por varredor, e com uma faixa de até 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) de largura medida a partir da sarjeta.
- 3.7.6 Os resíduos provenientes da Varrição Manual deverão ser acondicionados em sacos plásticos, conforme especificações da ABNT – NBR 13.056/2000, NBR 14.474/2000, NBR 9.191/2008, na cor laranja, ou outra definida pela CONTRATANTE. O acondicionamento deverá ser feito de modo que impossibilite o vazamento do material, e os sacos deverão ser dispostos nos passeios ou locais apropriados para sua posterior coleta e transporte até o destino final.
- 3.7.7 Os pontos de coleta dos resíduos sólidos resultantes da Varrição Manual deverão conter no máximo 05 (cinco) sacos de 120 (cento e vinte) litros, de forma a não comprometer a estética urbana e observar a distância média de 50 (cinquenta) metros entre eles.

- 3.7.8 Os agentes de limpeza deverão observar a escolha dos pontos de coleta, sendo vedados os locais em curvas, em praças públicas, pontos turísticos e calçadas estreitas, de maneira a não comprometer a segurança do transeunte e da equipe de coleta. Em algumas áreas, poderá haver pontos de coleta especiais, a serem especificados no Plano de Varrição das Vias e Logradouros Públicos.
- 3.7.9 O quantitativo da realização do serviço de varrição poderá ser alterado, sem necessidade de ampliação do efetivo de rotina, realizando remanejamento de equipes, nas seguintes situações eventuais e de acordo com programação prévia a ser fornecido pelo SLU/DF, devendo a CONTRATADA estar apta a proceder à limpeza das vias e logradouros públicos nos locais de realização de eventos esportivos, culturais e artísticos e outros abertos ao público, principalmente das festas populares ocorridas conforme calendário oficial do Distrito Federal, ou em outras situações identificadas pelo SLU/DF.
- 3.7.10 Será equiparada a calçadas, para a execução do serviço de varrição, as calçadas e demais logradouros com mais de 4,00 (quatro) metros de largura. Nesses locais deverá ser mantido 01 (um) varredor permanente no máximo a cada 2.400 m.
- 3.7.11 A varrição manual será adotada para 90% do total de vias pavimentadas, excetuando-se a Região Administrativa de Brasília, para a qual será adotado o percentual de 80%. Os quantitativos de quilômetros de vias pavimentadas para varrição manual são apresentados no Quadro 12.

Quadro 12– Quantitativo da Varrição Manual por Região Administrativa em KM de sarjeta.

LOTE	RA	Quantitativo Varrição Manual Proposto (km/Mês) de sarjeta	Quantitativo de Varrição Manual (km/Mês) de sarjeta
Lote 1	Plano Piloto	15.967	35.037
	Cruzeiro/Sudoeste/Octogonal	2.291	
	Lago Norte/Varjão	2.640	
	Paranoá/Itapoã	2.585	
	Planaltina	5.321	
	São Sebastião	2.017	
	Sobradinho I/Fercal	2.918	
	Sobradinho II	1.299	
Lote 2	Brazlândia	1.384	21.158
	Ceilândia	7.507	
	Samambaia	4.761	
	Taguatinga	7.506	
Lote 3	Lago Sul/Jard. Botânico	3.663	24.421
	Águas Claras	1.550	
	Candangolândia	819	
	N. Bandeirante/Park Way	2.061	
	Recanto das Emas	1.942	
	Riacho Fundo I	1.102	
	Riacho Fundo II	807	
	Santa Maria	2.929	
	Gama	4.263	
	Guará	1.894	
	SCIA/Estrutural	1.196	
	SIA	944	
	Vicente Pires	1.251	

Fonte: DITEC/SLU 2017

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 3.7.12 Os serviços de varrição manual serão realizados, normalmente, de segunda-feira a sábado obedecendo aos horários estabelecidos, para cada turno, conforme Quadro 13.

Quadro 13 - Turnos e Horários do Serviço de Varrição Manual de segunda a sábado

	HORÁRIO
1º Turno	07h00min às 15h20min
2º Turno	15h00min às 23h20min

Fonte: DILUR/SLU 2017

- 3.7.13 Os serviços de varrição manual serão realizados, normalmente, de segunda-feira a sábado obedecendo aos horários estabelecidos, para cada turno. Cada turno terá jornada de 7h20 (sete horas e vinte minutos) com intervalos de 1h00 (uma hora) para alimentação e/ou descanso. A frequência de varrição de cada via deverá ser definida no plano de varrição. O padrão de limpeza admitido é a via limpa, livre de quaisquer resíduos sólidos lançados ou acumulados - por causas naturais e/ou pela ação humana. Caso as frequências definidas no plano de varrição manual não estejam atendendo ao padrão de limpeza exigido, o SLU/DF poderá requerer alterações no plano de varrição.
- 3.7.14 Aos domingos deverá ser realizado remanejamento de equipe operacional de no mínimo 30% (trinta por cento) para o Lote 1 e 30% para os Lotes 2 e 3, do total das equipes e equipamentos de varrição previstos para cada dia da semana, para cada Região Administrativa não devendo incidir pagamento de horas extras.
- 3.7.15 As localidades a serem atendidas aos domingos deverão ser informadas pelo SLU/DF, previamente à apresentação do plano de varrição manual, de acordo com a necessidade de cada RA, de forma a compor o plano. Ao longo do contrato e conforme o crescimento da demanda, outras localidades poderão ser incluídas para atendimentos aos domingos.
- 3.7.16 Em dias feriados, os serviços deverão ser realizados normalmente, com equipes completas, excetuando-se os feriados citados no item (3.1.4).
- 3.7.17 O quadro a seguir apresenta os quantitativos mínimos de pessoal para os serviços de varrição manual.

Quadro 14: Quantitativo de mão-de-obra da Varrição Manual por lote.

Descrição	Lote 01	Lote 02	Lote 03
Motorista	26	18	20
Varredor	563	340	392
Monitor	28	17	20
Fiscal	3	2	3
Coletor	20	14	16

Fonte: DITEC/SLU 2017

Observação: Os quantitativos apresentados referentes a domingo, no quadro acima, são apenas demonstrativos, não servindo para compor os cálculos das composições de custo, haja vista a definição que não haverá remuneração de horas extras aos domingos.

- 3.7.18 As papeleiras/lixeiras são equipamentos para o descarte de refugo de mão pelos pedestres em trânsito pelas vias e logradouros públicos da cidade. O esvaziamento das papeleiras é de responsabilidade das equipes de varrição. A limpeza e higienização ficarão a cargo das equipes de serviços complementares. Devendo o plano de varrição prever uma equipe para manutenção das papeleiras/lixeiras.

- 3.7.19 As papelarias/lixesiras deverão permanecer limpas, devendo ser apresentado ao SLU/DF, como parte integrante do Plano de Varrição, o cronograma de higienizações programadas para execução pelos serviços complementares. Os serviços de higienização das papelarias/lixesiras deverão ser executados no máximo a cada 15 (quinze) dias, de modo a mantê-las permanentemente limpas, por equipes devidamente capacitadas pela CONTRATADA.
- 3.7.20 As papelarias/lixesiras deverão ser higienizadas de forma a atender o cronograma aprovado pelo SLU/DF, utilizando produtos de limpeza adequados.
- 3.7.21 Quaisquer avarias constatadas nas papelarias, na ocasião da execução dos serviços de coleta/esvaziamento ou higienização, deverão ser imediatamente reparadas e seus componentes substituídos, tais como: tampas, suportes de fixação ou corpos de cestos coletores quebrados, trincados ou danificados por pichações e quaisquer outras peças que apresentem indícios de corrosão ou defeitos.
- 3.7.22 Quando constatada pela fiscalização da CONTRATANTE a necessidade de limpeza adicional das papelarias/lixesiras, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da comunicação à CONTRATADA pelo SLU/DF.
- 3.7.23 No ato da limpeza, os resíduos eventualmente existentes nas papelarias/lixesiras deverão ser coletados em sacos plásticos e, posteriormente, dispostos para coleta e transporte realizados por caminhões da própria equipe de varrição.
- 3.7.24 Atualmente existem aproximadamente 10.500 (dez mil e quinhentas) papelarias/lixesiras instaladas em variados materiais e modelos. Desse total, 880 (oitocentos e oitenta) estão em péssimo estado de conservação e deverão ser imediatamente substituídas.
- 3.7.25 A substituição das papelarias/lixesiras deverá observar locais que não poderá haver modificação do modelo e material instalado. Ao longo do contrato 100% das papelarias/lixesiras danificadas que poderão ser modificadas deverão ser substituídas por unidades novas. As demais serão instaladas nos locais indicado pelo SLU/DF. O Anexo H contém a especificação das papelaria/lixesira para substituição e novas instalações.
- 3.7.26 A seguir é apresentado o quantitativo total de papelarias/lixesiras para cada Região Administrativa.

Quadro 15- Quantitativo de papelarias/lixesiras para cada lote

LOTE	Região Administrativa	Quantidade de PAPELEIRAS/LIXEIRAS previstas
Lote 1	Brasília	8.102
	Cruzeiro	1.202
	Sudoeste/Octogonal	2.148
	Itapoã	280
	Lago Norte	92
	São Sebastião	420
	Paranoá	134
	Varjão	44
	Planaltina	318
	Sobradinho I	392
	Sobradinho II	22
	Fercal	66
	Total	13.220
Lote 2	Brazlândia	112
	Ceilândia	860
	Samambaia	430
	Taguatinga	1.858
	Total	3260
Lote 3	Águas Claras	698
	Candangolândia	88
	Gama	378
	Guará	862
	Núcleo Bandeirante	148

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

	Park Way	128
	Lago Sul	882
	Jardim Botânico	2
	Recanto das Emas	280
	Riacho Fundo I	552
	Riacho Fundo II	86
	Santa Maria	152
	SCIA/Estrutural	164
	SIA	102
	Vicente Pires	84
	Total	4.606

Fonte: DITEC/SLU 2017

3.8 COLETA DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS

- 3.8.2 A execução da coleta dos Resíduos proveniente da varrição deverá ser executada no turno imediatamente após a execução da varrição. Além do recolhimento dos resíduos da varrição, as equipes de coleta dos resíduos da varrição serão responsáveis pelo recolhimento dos resíduos dos serviços de catação, frisão, limpeza de feiras-livres e lavagem de vias.
- 3.8.3 Para a coleta dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de varrição manual, serão utilizados caminhões compactadores de 19m³.
- 3.8.4 As equipes para coleta dos resíduos da varrição serão compostas por 1 motorista e 2 coletores. A coleta acontecerá de segunda a sábado em turnos diurnos ou noturnos de 7h20min (sete horas e vinte minutos). A execução da coleta dos resíduos da varrição será obrigatoriamente no turno subsequente da varrição. Aos domingos haverá coleta também nos locais com atendimento de varrição, catação ou limpeza de feiras-livres.
- 3.8.5 Os veículos coletores deverão ter como destino uma das Unidades de Transbordo ou outros pontos de descarga indicados pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.
- 3.8.6 Todos os veículos, antes do início da operação, receberão o Boletim Diário de Operações – BDO, devidamente assinado pelo fiscal da CONTRATANTE, que será utilizado para anotação dos pesos de entrada e saída e da identificação dos locais de proveniência dos resíduos. Na impossibilidade de ser realizada a pesagem nas Unidades de Transbordo, os veículos serão pesados na unidade de destino final ou outra determinada pelo SLU/DF.

3.9 INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS/LIXEIRAS

- 3.9.1 As papeleiras/lixesiras instaladas e sem condições de uso deverão ser substituídas após o início da vigência do contrato, e ao longo da execução contratual todos os cestos deverão ser substituídos por unidades novas. Também poderá ser solicitada a instalação de novas unidades a critério do SLU/DF.
- 3.9.2 A substituição das lixeiras deverá respeitar o modelo padrão, conforme Anexo H e observar locais em que não poderá haver modificação do modelo e material instalado.
- 3.9.3 A CONTRATADA será responsável pela aquisição, instalação, manutenção e reposição das papeleiras/lixesiras, a critério do SLU/DF.
- 3.9.4 A equipe de instalação dos cestos coletores deverá ser composta por 02 instaladores e 01 veículo leve, os locais de instalação de novas lixeiras serão indicados por esta autarquia.
- 3.9.5 O Quadro 16 demonstra o quantitativo total de papeleiras/lixesiras, a serem instalados e substituídos no decorrer do contrato.

Quadro 16- Quantitativo de papeleiras para cada lote

LOTE	Região Administrativa	Quantidade de PAPELEIRAS/LIXEIRAS previstas
Lote 1	Brasília	8.102
	Cruzeiro	1.202
	Sudoeste/Octogonal	2.148
	Itapoã	280

	Lago Norte	92
	São Sebastião	420
	Paranoá	134
	Varjão	44
	Planaltina	318
	Sobradinho I	392
	Sobradinho II	22
	Fercal	66
	Total	13.220
Lote 2	Brazlândia	112
	Ceilândia	860
	Samambaia	430
	Taguatinga	1.858
	Total	3260
Lote 3	Águas Claras	698
	Candangolândia	88
	Gama	378
	Guará	862
	Núcleo Bandeirante	148
	Park Way	128
	Lago Sul	882
	Jardim Botânico	2
	Recanto das Emas	280
	Riacho Fundo I	552
	Riacho Fundo II	86
	Santa Maria	152
	SCIA/Estrutural	164
	SIA	102
	Vicente Pires	84
	Total	4.606

Fonte: DITEC/SLU 2017

3.10 - P6 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

- 3.10.1 O serviço de varrição mecanizada de vias e logradouros públicos compreende a limpeza de vias públicas, incluindo remoção de resíduos das sarjetas e canteiros centrais, utilizando equipamentos de limpeza com sistemas de sucção mecânica e espargimento de água.
- 3.10.2 A Varrição Mecanizada será empregada em vias que possuam meio-fio e sejam asfaltadas e que tenham grande movimentação de veículos, sendo executada em horários que não causem grande impacto sobre o tráfego.
- 3.10.3 O serviço de Varrição Mecanizada deverá ser executado por equipes compostas de varredeira e aspiradora mecânica com motorista e varredor equipado com vassourão e pá quadrada.
- 3.10.4 A varredeira mecânica deverá vir com aspiração, montada sobre chassis PBT 16.000Kg, dotada de armazenamento de resíduos de 6m³, com basculamento traseiro, sistema de aspersão de água, tanque para armazenamento de água com capacidade mínima de 1.000 litros, 1 vassoura central de polipropileno e 2 laterais de aço. Com sistemas de iluminação e sinalização conforme normas do CONTRAN, bem como com todas as ferramentas auxiliares necessárias ao bom andamento do trabalho, os veículos de varrição mecanizada deverão ser equipados com módulos eletrônicos para recepção, armazenamento e transmissão de dados e rastreamento via satélite, além de dispositivo para leitura automática de identificação, conforme o disposto no art. 59 da Resolução ADASA nº21/2016.
- 3.10.5 Os serviços serão executados nos períodos diurno e noturno, com jornadas de 7h20min (sete e vinte) horas com intervalos de 1h00 (uma) hora para alimentação e ou descanso, de segunda-feira a sábado, exceto feriados.
- 3.10.6 Os resíduos provenientes dos serviços de varrição mecanizada deverão ser transportados no compartimento de armazenamento da varredeira mecânica até a unidade de Transbordo mais próxima. Essas informações deverão estar descritas no Plano de Varrição repassado pela CONTRATADA e aprovado pelo SLU/DF.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 3.10.7 O serviço de varrição mecanizada deverá ter produtividade mínima de 8km/h (oito quilômetros por hora) de sarjeta.
- 3.10.8 A execução do serviço será medida em quilômetros de varrição, calculada mediante o total de quilômetros varridos pelo preço unitário ofertado pela CONTRATADA, e que atendam a produtividade mínima descrita no item anterior.
- 3.10.9 Até a implantação efetiva do sistema de monitoramento de frotas e equipes, que permitirá mensurar a metragem varrida e o quantitativo de horas de operação, o SLU/DF adotará como parâmetro de produtividade para o serviço de varrição mecanizada, o valor de 08 (oito) km/h (quilômetros por hora) lineares de sarjeta por equipe, e efetuará as medições com base na soma mensal do quantitativo diário de equipes que realizaram o serviço de varrição mecanizada.
- 3.10.10 Sobre a composição das equipes de varrição mecanizada o quadro 17 apresenta o número de funcionários de acordo com cada lote.

Quadro 17 - Mão de obra para varrição mecanizada

LOTE	Motorista	Varredor
1	4	4
2	2	2
3	2	2
Total	8	8

Fonte: DITEC/SLU 2017

- 3.10.11 Os serviços de Varrição Mecanizada deverão ser executados de preferencialmente no período noturno. Os Serviços de Varrição Mecanizada poderão ser realizados, de segunda-feira a sábado obedecendo aos horários estabelecidos, para cada turno, conforme o Quadro 18, a seguir:

Quadro 18- Turnos e Horários do Serviço de Varrição Mecanizada de segunda a sábado

	HORÁRIO
1º Turno	07h00min às 15h20min
2º Turno	19h00min às 03h20min

Fonte: Consultora Andrade, Nirley 2017

- 3.10.12 A varrição mecanizada deverá acontecer em pelo menos 10% das vias pavimentadas de cada Região Administrativa do Distrito Federal, excetuando a Região Administrativa de Brasília (Plano Piloto) onde deverão ser contempladas 20% das vias pavimentadas.
- 3.10.13 A estimativa do total de quilômetros de vias para varrição mecanizada está no Quadro 19.

Quadro 19 – Quantitativo da Varrição Mecanizada por Região Administrativa em KM de sarjeta

LOTE	Região Administrativa	Quantidade de Varrição Mecanizada Proposto (km/mês)
Lote 1	Brasília	4.453
	Cruzeiro	284
	Sudoeste/Octogonal	351
	Lago Norte	288
	Varjão	369
	São Sebastião	369
	Paranoá	369
	Itapoã	

	Planaltina	760
	Sobradinho I	417
	Fercal	
	Sobradinho II	168
	Total	7.090
Lote 2	Brazlândia	198
	Ceilândia	971
	Samambaia	634
	Taguatinga	930
	Total	2.733
Lote 3	Águas Claras	221
	Candangolândia	101
	Gama	552
	Guará	270
	Núcleo Bandeirante	294
	Park Way	
	Lago Sul	523
	Jardim Botânico	
	Recanto das Emas	277
	Riacho Fundo I	137
	Riacho Fundo II	115
	Santa Maria	418
	SCIA/Estrutural	148
	SIA	126
	Vicente Pires	179
	Total	3.363

Fonte: DITEC/SLU 2017

3.10.14 O quantitativo da realização do serviço de Varrição Mecanizada poderá ser alterado nas seguintes situações:

- De acordo com programação prévia a ser fornecida pelo SLU/DF, a CONTRATADA deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho e proceder à limpeza das vias e logradouros públicos nos locais de realização de eventos esportivos, culturais e artísticos e outros abertos ao público, principalmente das festas populares ocorridas conforme calendário oficial do Distrito Federal;
- Em razão da adoção de novas bases provenientes de análises ou estudos mais atualizados; e
- Devido a variações sofridas quanto à distribuição nos turnos de serviço em função da demanda de varrição em horários distintos.

3.11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA

3.11.1 São denominados Serviços Complementares de Limpeza Urbana as atividades realizadas por equipe de agentes de limpeza, que visam valorizar e complementar a limpeza de vias e logradouros públicos, por meio dos serviços de Lavagem de Vias e Equipamentos Públicos, Catação de papéis em grandes áreas, e Pintura de Meio-Fio, utilizando as ferramentas necessárias para a melhor execução dos trabalhos, bem como o recolhimento, acondicionamento e coleta dos resíduos gerados.

3.11.2 As atividades realizadas nos Serviços Complementares estão descritos nas Planilhas P7 a P10.

3.11.3 Os Serviços Complementares serão realizados, normalmente, de segunda-feira a sábado obedecendo aos horários estabelecidos, para cada turno e será destinado um percentual da equipe de 20% para os domingos sem incidência de horas extras e feriados, conforme o Quadro 20.

Quadro 20 - Turnos e Horários dos Serviços Complementares segunda a sábado

	Horário de Segunda à Sábado	Horário de Domingo
1º Turno	07h00min às 15h20	07h00min às 15h20
2º Turno	19h00min às 3h20	19h00min às 3h20

Fonte: DITEC/SLU 2017

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

3.11.4 A quantidade de equipes de serviços complementares por lote está apresentada no Quadro 21.

Quadro 21– Quantidade de equipes de serviços complementares/equipe por Lote

Serviços	LOTE	EQUIPE
Lavagem de Vias	1	2
	2	2
	3	2
Lavagem de Equipamentos e Bens públicos	1	2
	2	1
	3	1
Catação de Papéis	1	9
	2	4
	3	7
Pintura de Meio Fio	1	2
	2	2
	3	2
Limpeza Pós – Eventos/limpeza Caixa de gordura.	1	1
	2	1
	3	1

Fonte: DITEC/SLU 2017

3.11.5 O Plano de Serviços Complementares deverá constar a indicação da frequência de cada serviço realizado e destaque para os locais com atendimento aos domingos e feriados, como feiras e eventos.

3.11.6 A frequência será em função da demanda dos serviços, de acordo com o Plano de Serviços Complementares.

3.11.7 O Plano de Serviços Complementares deverá ter aprovação do SLU/DF.

3.12 P7 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS

P8 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PÚBLICOS

3.12.1 Define-se como Lavagem de Vias e logradouros e Limpeza de Equipamentos Públicos o serviço no qual o agente de limpeza possui a incumbência de limpar e desinfetar as vias públicas e bens públicos por meio do jateamento de água, com pressão suficiente para a remoção de resíduos restantes e impregnados nos pavimentos, após os serviços de varrição e coleta.

3.12.2 A Lavagem de Vias e Logradouros, e Limpeza de Equipamentos e Bens Públicos deverão contemplar as rodovias e avenidas públicas, as paradas de ônibus, os viadutos, as pontes, as passagens subterrâneas, as escadarias, as praças, o mobiliário e os equipamentos e bens públicos do Distrito Federal, com o objetivo de manter esses objetos livres de sujeiras ou resíduos assim como de odores desagradáveis. As equipes de lavagem de equipamentos e bens públicos realizará a higienização dos contêineres semienterrados, papelerias/lixadeiras e também responderão pela limpeza das áreas após realização de feiras-livres.

3.12.3 O serviço de Lavagem de Vias e Lavagem de Equipamentos e Bens Públicos deverá ser executado por equipes compostas de acordo com o Quadro 22.

Quadro 22– Resumo da composição das equipes de lavagem de vias e equipamentos públicos

LOT E	Lavagens de Vias			Lavagem de Equipamentos e Bens públicos					
	Caminhão pipa	Motorista	Ajudante	Caminhão pipa	Furgão	Jateadora/Gerador /Lixadeira	Motorista	Ajudante	Fiscal
1	2	2	4	2	2	2	4	8	1
2	2	2	4	1	1	1	2	4	1
3	2	2	4	1	1	1	2	4	1

Fonte: DITEC/SLU 2017

- 3.12.4 Os resíduos resultantes desse serviço deverão ser coletados e ensacados pela CONTRATADA, por caminhões compactadores de 19m³, os mesmos da coleta dos resíduos de varrição, e encaminhados ao local adequado para tratamento e disposição final, a ser definido pela CONTRATANTE.
- 3.12.5 Para o serviço de Lavagem de Vias e Logradouros Públicos será utilizado veículo do tipo caminhão pipa, especialmente equipado com reservatório de água de, no mínimo, 15.000 (quinze mil) litros, com bomba para alta vazão, acionada por dispositivo mecânico, hidráulico ou motor térmico. O veículo deverá apresentar ponto dianteiro para encaixe do mangote com bico de lavagem, além de mangueira para irrigação, bem como ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços.
- 3.12.6 Para o serviço de Limpeza de equipamentos públicos será utilizado veículo do tipo caminhão pipa, com as mesmas especificações neste documento. Também será utilizada uma máquina jateadora de água a quente e veículo tipo furgão além de outros equipamentos como lixadeiras, bombas portáteis e o que for necessário para execução dos serviços.
- 3.12.7 O detergente, o desinfetante e demais soluções de limpeza urbana serão de responsabilidade da CONTRATADA, o detergente e desinfetante deverão ser específicos para limpeza de vias públicas, deverão ser composto por um material altamente concentrado, com tensoativo biodegradável pH entre 7,8 e 8,3 com diluição de no mínimo uma parte do produto para 120 partes de água.
- 3.12.8 Para os objetos que comportem o tráfego de veículos automotivos, é obrigatório que a varrição preceda a lavagem, a fim de evitar o carreamento de resíduos e sedimentos às bocas de lobo. A lavagem deverá ser executada por meio de jatos d'água, com sentido do leito do objeto em direção às sarjetas e/ou laterais.
- 3.12.9 Para atender esse objeto, o serviço de lavagem deverá ser do tipo mecânico e deverá ser executado com jatos de água sob alta pressão.
- 3.12.10 A CONTRATADA DEVERÁ Observar o disposto no art. 82 da Resolução ADASA nº 21/2016 - Parágrafo único: "O prestador de serviços públicos ao executar os serviços de asseio deverá: inciso II. recorrer a métodos que minimizem o gasto de água, que evitem o uso de água tratada e priorizem a utilização de água de reuso". A CONTRATADA deverá verificar junto a ADASA os locais autorizados para coleta de água de reuso.
- 3.12.11 Para os equipamentos que comportem o trânsito de pedestres, como escadarias, passarelas, passagens subterrâneas, paradas de ônibus e outros tipos de equipamentos públicos o serviço de lavagem deverá ser do tipo mecânico e deverá ser executado pelo operador de máquina jateadora de lavagem a quente à alta pressão e utilização de detergentes e desinfetantes citados neste documento e pelos ajudantes, os quais executarão a esfrega e o enxágue do pavimento por meio das ferramentas e materiais apropriados.
- 3.12.12 Para a retirada de cartazes e qualquer outro tipo de colagem de propaganda e publicidade deverão ser utilizados dispositivos ou produtos que possibilitem a remoção, sem danificar o equipamento ou bem público.
- 3.12.13 O Plano de Lavagem de vias e Equipamentos e Bens Públicos deverá constar a indicação da frequência de lavagem de cada logradouro atendido
- 3.12.14 A frequência será em função da demanda dos serviços e do fluxo de pedestres e de veículos nas vias e logradouros públicos, de acordo com o Plano de Serviços Complementares.
- 3.12.15 O Plano de Lavagem de vias e Equipamentos Públicos, parte integrante do Plano de Serviços Complementares, deverá ter aprovação do SLU/DF.
- 3.12.16 O Serviço de Lavagem de Vias, Equipamentos e Bens Públicos será realizado, normalmente, de segunda-feira a sábado preferencialmente no turno noturno.
- 3.12.17 A lavagem e desinfecção das vias e áreas onde se realizaram as feiras livres se darão através de jateamento d'água com pressão, deixando o pavimento e passeio público livre de sujeiras ou resíduos e livres de odores desagradáveis.
- 3.12.18 Nas áreas onde foram comercializados peixes e carnes, deverão ser aplicados produtos desinfetantes conforme descrito 3.12.7 de forma que fique livre de odores desagradáveis.
- 3.12.19 Os serviços de Lavagem de vias e Equipamentos e Bens Públicos serão realizados, de segunda-feira a sábado, exceto em feriados, obedecendo aos horários estabelecidos, para cada turno, conforme tabela quadro 19, à exceção das feiras livres, que poderão ocorrer também aos domingos e feriados. Nestes casos deverá ocorrer remanejamento de equipes para os serviços aos domingos e feriados, sem incidência de horas extras.
- 3.12.20 O veículo utilizado pela equipe de instalação de papeleiras/lixeiros no serviço de varrição manual de vias, será utilizado no turno noturno para fiscalização dos serviços de Lavagem de vias e Equipamentos e Bens Públicos.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

3.13. P9 - CATAÇÃO EM ÁREAS VERDES

- 3.13.1. O serviço de Catação de Materiais em Grandes Áreas obedece à rotina operacional, na qual o agente de limpeza possui a incumbência de catar os resíduos sólidos das grandes áreas, além de coletá-los, acondicioná-los e transportá-los para os pontos determinados à disposição da coleta..
- 3.13.2. A Catação deverá contemplar as áreas verdes dos parques e vias urbanas, canteiros centrais ajardinados ou não.
- 3.13.3. O serviço de Catação deverá ser executado por equipes formadas por agentes de limpeza, na função de servente, os quais serão munidos de espeto com ponta ou haste com garra, sacos plásticos de 120 litros de cor azul, ou outra cor definida pela CONTRATANTE, que serão recolhidos conforme as especificações do Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos (Resíduos do Serviço de Limpeza Urbana). O quantitativo de equipes por lote está no Quadro 23.

Quadro 23 – Resumo dos quantitativos de equipes de Catação de Áreas Verdes

LOTE	Catadores	Fiscal	Motorista	Ônibus	Veículo leve
1	135	3	2	2	1
2	60	1	1	1	1
3	105	2	2	2	1

Fonte: DITEC/SLU 2017

- 3.13.4. Os resíduos provenientes da Catação deverão ser acondicionados em sacos plásticos, conforme especificações da ABNT – NBR 13.056/2000, NBR 14.474/2000, NBR 9.191/2008, na cor azul, ou outra cor definida pela CONTRATANTE. O acondicionamento deverá ser feito de modo que impossibilite o vazamento do material, e deverá ser dispostos nos passeios ou locais apropriados, para sua posterior coleta e transporte até o destino final.
- 3.13.5. Os pontos de coleta dos resíduos sólidos da Catação deverão conter no máximo 05 (cinco) sacos de forma a não comprometer a estética urbana e observar a distância média de 50 m (cinquenta metros) entre eles. Os agentes de limpeza deverão observar a escolha dos pontos de coleta, sendo vedados os locais em curvas, em praças públicas, pontos turísticos e calçadas estreitas, de maneira a não comprometer a segurança do transeunte e da equipe de coleta. Em algumas áreas da cidade poderá haver pontos de coleta especiais, especificados no Plano de Serviços Complementares.
- 3.13.6. Os serviços de Catação de Materiais Recicláveis em Grandes Áreas serão realizados, normalmente, de segunda-feira a sábado obedecendo aos horários estabelecidos, para cada turno.

3.14. P10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIOS-FIOS E FRISAGEM

- 3.14.1 Define-se como Pintura de Guias de Sarjetas (meios-fios) o serviço no qual o agente de limpeza possui a incumbência de aplicar solução de água, cal hidratada e fixador nas guias de sarjetas das vias e logradouros públicos.
- 3.14.2 A Pintura de Guias de Sarjetas (meios-fios) deverá contemplar as guias de sarjetas das vias e logradouros públicos e canteiros centrais das áreas objeto deste Termo de Referência.
- 3.14.3 O serviço de Pintura de Guias de Sarjeta deverá ser executado por equipes de pintura mecanizada e de frisagem, conforme quadro 24, a pintura mecanizada será realizada por meio de máquina de pintura de meio-fio, rebocada por trator de médio porte.

Quadro 24– Resumo da composição das equipes de pintura de meio fio e frisagem

Equipes de Pintura e Frisagem de meio fio Lote 01, 02 e 03			
Composição	Pintura Mecanizada	Frisagem de Meio Fio	Total
Trator Agrícola	2	-	2
Máquina de Pintura	2	-	2
Caminhão Carroceria de Madeira	4	1	1
Motorista	2	1	3
Ajudante	10	10	20

Fonte: DITEC/SLU 2017

- 3.14.4 A Pintura de Guias de Sarjetas (meios-fios) é considerada um serviço de finalização, com o objetivo de manter a estética visual, portanto, deverá ser executada somente após os serviços de Frisagem de Guias de Sarjetas e de Varrição.
- 3.14.5 A frisagem consiste na remoção total, inclusive raízes, do mato e ervas daninhas, utilizando-se enxadas, pás e carrinhos de mão, deixando as sarjetas e calçadas totalmente expostas antes da execução do serviço de pintura. Os resíduos gerados na frisagem deverão ser coletados e armazenados em sacos de 120 litros que serão recolhidos pelos caminhões compactadores que coletam os resíduos de varrição
- 3.14.6 A frequência está em função da demanda dos serviços e do fluxo de pedestres e de veículos nas vias e logradouros públicos.
- 3.14.7 O Serviço de Pintura de Guias de Sarjeta e Frisagem será realizado, normalmente, de segunda-feira a sábado obedecendo aos horários estabelecidos, para cada turno, com jornada de 7h20 (sete e vinte) horas com intervalos de 1h00 (uma) hora para alimentação e ou descanso, de segunda-feira a sábado, exceto feriados.

3.15. P11 - LIMPEZA PÓS-EVENTOS E COLETA DE RESÍDUOS DE CAIXA DE GORDURA

- 3.15.1 A Limpeza será realizada após eventos ocorridos em vias e logradouros públicos.
- 3.15.2 Para atender as necessidades decorrentes da realização de eventos no Distrito Federal, tais como shows, manifestações culturais, eventos populares e similares, devem ser previstas equipes para a prestação dos serviços de limpeza.
- 3.15.3 As equipes trabalharão a partir de demandas que dependerão de ordens de serviço emitidas e controladas pelo SLU/DF.
- 3.15.4 A composição da equipe prevista para realizar os serviços de limpeza de eventos e limpeza de caixas de gordura será conforme Quadro 25.

Quadro 25– Resumo da composição das equipes de Limpeza pós eventos e Limpeza de caixa gordura

Quadro Resumo Composição por Equipe		
Composição	Limpeza pós-eventos	Limpeza caixa de gordura
Caminhão carroceria	-	-
Caminhão Pipa	01	-
Ônibus 45 lugares	01	-
Bombonas 120 litros	-	06
Motorista	02	01
Ajudante	16	-
Fiscal	01	-
Servente	-	03

Fonte: DITEC/SLU 2017

- 3.15.5 Os resíduos gerados nas atividades de limpeza dos eventos devem ser recolhidos imediatamente após a limpeza do local e transportadas pelos caminhões responsáveis pela coleta dos resíduos resultantes da varrição, para local indicado pelo SLU/DF.

3.16. COLETA DE RESÍDUOS DE CAIXAS DE GORDURA.

- 3.16.1. Os serviços de remoção de resíduos de caixas de gordura serão realizados mediante solicitação dos condomínios, prédios públicos ou outras áreas coletivas conforme Resolução ADASA nº 21/2016. Os resíduos da caixa de gordura produzidos em residências integram os resíduos sólidos domiciliares, logo é objeto do serviço público.
- 3.16.2. Os estabelecimentos comerciais, industriais, órgãos públicos e de prestação de serviços, caso se enquadrem no conceito de grande gerador, deverão observar as regras estabelecidas para este grupo, conforme Lei nº 5.610/2016, de 16 de fevereiro de 2016.
- 3.16.3. Para ser transportado o resíduo de caixas de gordura deverá ser acondicionado em bombonas plásticas de 120 litros, e transportadas em caminhão basculante pela CONTRATADA, para ser destinado ao Aterro Sanitário de Brasília.
- 3.16.4. Os serviços de coleta de caixa de gordura será apenas no 1º turno e os serviços pós eventos poderá ser realizados tanto no 1º turno quanto no 2º turno de acordo com a demanda solicitada e obedecendo ao período máximo de 7:20 (sete horas e vinte minutos) com uma hora de descanso para alimentação e/ou descanso, os serviços serão realizados, normalmente, de segunda-feira a sábado obedecendo aos horários estabelecidos, para cada turno, conforme Quadro 26.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 3.16.5. A equipe pós-evento quando solicitado para atender a demanda aos domingos posteriormente à compensação ocorrerá em folga para a equipe.

Quadro 26 - Turno e Horário do Serviço de coleta de caixa de gordura e limpeza pós-evento.

	Horário	Serviços
1º Turno	07h00min às 15h20min	Limpeza de Caixa de Gordura
2º Turno	19h00min às 03h20min	Limpeza pós-evento

Fonte: DITEC/SLU 2017

3.17. P12 - UNIDADES DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESÍDUOS

- 3.17.1 As Unidades de Transbordo de rejeitos e/ou resíduos são definidas como áreas de transferência de rejeitos e/ou resíduos, cuja atividade executada é a troca intramodal (mesmo modo rodoviário) dos resíduos sólidos, ou seja, locais onde os veículos de coleta domiciliar fazem o vazamento dos resíduos oriundos de suas rotinas de coleta, e, ao mesmo tempo, o carregamento de veículos de maior capacidade (carretas) de modo a conferir maior economicidade e agilidade ao sistema e encaminhar à disposição final.
- 3.17.2 A CONTRATADA seguirá a Resolução nº 05/2017 da ADASA que dispõe sobre os procedimentos para instalação, operação e manutenção de estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal.
- 3.17.3 Caberá à CONTRATADA a operação do sistema de recepção nas UNIDADES DE TRANSBORDO, devendo seus empregados indicar os locais e efetuar a descarga dos veículos coletores compactadores, basculantes e outros veículos utilizados no sistema de limpeza urbana do Distrito Federal.
- 3.17.4 Caberá à CONTRATADA realizar o carregamento dos veículos de transferência utilizando pá carregadeira, devendo ser evitado o coroamento da carga.
- 3.17.5 A CONTRATADA deverá realizar a perfeita lonagem dos semi-reboques de forma a evitar a queda de resíduos durante o transporte entre as Unidades de Transbordo e o local de Destinação Final.
- 3.17.6 O transporte dos resíduos entre as Unidades de Transbordo e o local de Destinação Final deverá ser realizado cumprindo todas as leis e normas de trânsito vigentes.
- 3.17.7 A CONTRATADA deverá respeitar as posturas, normas técnicas, padrões e restrições pertinentes à especificidade do serviço.
- 3.17.8 Todos os veículos, antes do início da operação, receberão o boletim diário de operações (BDO), devidamente assinado pelo fiscal do CONTRATANTE, que será utilizado para anotação dos pesos de entrada e saída e da identificação dos locais de proveniência dos resíduos, bem como para anotação dos horários de entrada e saída das estações e do local de destinação final dos resíduos. Na impossibilidade de ser realizada a pesagem nas unidades de transbordo, os veículos deverão ser pesados no local de destinação final, a ser indicado pelo SLU/DF.
- 3.17.9 O peso líquido máximo a ser transportado por cada composição deverá respeitar o limite máximo de carga estabelecido pela legislação vigente.
- 3.17.10 Os veículos, máquinas e equipamentos envolvidos nas operações devem estar disponíveis 24 horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, inclusive feriados, mas trabalharão regularmente entre segunda-feira e sábado, em três turnos operacionais.
- 3.17.11 Caso ocorra acúmulo de resíduos, em função de atrasos na operação de transbordo, a Contratada deverá programar operações especiais para os domingos, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.

3.18. TRANSFERÊNCIA DE REJEITOS

- 3.18.1 Caberá à CONTRATADA a transferência dos rejeitos das Unidades de Reciclagem Triagem e Compostagem até o destino final.
- 3.18.2 Caberá à CONTRATADA realizar o carregamento dos veículos de transferência utilizando pá carregadeira, devendo ser evitado o coroamento da carga.
- 3.18.3 A CONTRATADA deverá realizar a perfeita lonagem dos semi-reboques de forma a evitar a queda de resíduos durante o transporte.

- 3.18.4 O transporte dos resíduos deverá ser realizado cumprindo todas as leis e normas de trânsito vigentes.
- 3.18.5 A CONTRATADA deverá respeitar as posturas, normas técnicas, padrões e restrições pertinentes à especificidade do serviço.
- 3.18.6 Todos os veículos, antes do início da operação, receberão o boletim diário de operações (BDO), devidamente assinado pelo fiscal do CONTRATANTE, que será utilizado para anotação dos pesos de entrada e saída e, bem como para anotação dos horários de entrada e saída das unidades e do local de destinação final dos resíduos. Na impossibilidade de ser realizada a pesagem nas unidades de triagem e compostagem, os veículos deverão ser pesados no local de destinação final, a ser indicado pelo SLU/DF.
- 3.18.7 O peso líquido máximo a ser transportado por cada composição deverá respeitar o limite máximo de carga estabelecido pela legislação vigente.
- 3.18.8 Caso ocorra acúmulo de resíduos, em função de atrasos na operação de transferência, a CONTRATADA deverá programar operações especiais para os domingos, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.
- 3.18.9 As quantidades estimadas a serem transferidas são apresentadas no Quadro 27 e Quadro 28:

Quadro 27 – Demonstrativo da distância de origem até o Aterro Sanitário de Brasília

Serviço	Lote	Aterro Sanitário de Brasília (Ida e Volta)	Quantidade Mensal (Toneladas)
Transferência de Rejeito e Resíduos do Transbordo da Asa Sul	1	72,40	8.860,00
Transferência de Rejeito e Resíduos do Transbordo do Sobradinho	1	123,60	7.892,00
Transferência de Rejeito e Resíduos do Transbordo de Ceilândia	2	41,20	5.488,00
Transferência de Rejeito e Resíduos do Transbordo de Brazlândia	2	75	1.094,00
Transferência de Rejeito e Resíduos do Transbordo do Gama	3	62,20	10.109,00

Fonte: DITEC/SLU 2017

Quadro 28 – Demonstrativo do Total de rejeitos Transportados

Item	Áreas de Descarga e Pesagem	RA Descarga Integral	RA Descargas Parciais	Estimativas de resíduos para descarga Integral	Estimativas de resíduos para descargas Parciais	Estimativa de 65% de rejeitos TMB(t)	Total Transportado (t)
1	Transbordo Asa Sul – LOTE 1	Cruzeiro/Sudoeste /Octogonal/Lago Norte e Varjão	Brasília/ São Sebastião/Paranoá	3.169	5.691	-	8.860
2	Transbordo Sobradinho – LOTE 1	Sobradinho I e II/Planaltina/Fercola/Itapoã	Paranoá e São Sebastião	6.710	1.183	-	7.892
3	Transbordo Ceilândia – LOTE 2	-	Ceilândia/Samambaia/ Taguatinga	-	5.488	-	5.488
4	Transbordo Brazlândia – LOTE 2	Brazlândia	-	1.094	-	-	1.094
5	Transbordo Gama – LOTE 3	Gama/Santa Maria/Riacho Fundo I e II	Candangolândia/Guará /Núcleo Bandeirante/Park	6.437	3.672	-	10.109

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

			Way/Jardim Botânico/Recanto das Emas				
6	TMB Ceilândia	-	Ceilândia/Samambaia/Taguatinga	-	10.977	7.135	10.977
7	TMB Asa Sul	-	Brasília	-	4.508	2.930	4.508
8	Aterro Sanitário de Brasília	SIA/SCIA/Estrutural/Vicente Pires/Lago Sul/Agua Claras	Candangolândia/Guará/Núcleo Bandeirante/Park Way/Jardim Botânica/Recanto das Emas/Ceilândia/Samambaia/Taguatinga	6.319	9.160	-	15.479
Total				23.728	25.193	10.065	64.407
Total Transbordado para transporte em carretas (contratado nos lotes deste TR – itens 1, 2, 3, 4 e 5)				33.443			
Total de Rejeito TMB para transporte em carretas (não é objeto deste TR – itens 6 e 7)				15.485			

Fonte: DITEC/SLU 2017

Quadro 29 - Turnos e Horários do Serviço das unidades de transbordo de segunda a sábado.

	HORÁRIO
1º Turno	07h00min às 15h20min
2º Turno	15h00min às 23h20min
3º Turno	23h00min às 07h20min

DITEC/SLU 2017

3.18.10 O quadro a seguir apresenta os quantitativos mínimos de pessoal para os serviços de operação dos transbordos.

Quadro 30 – Resumo do quantitativo mínimo de pessoal para operação dos transbordos

LOTE	Local	Carreta	Pá Carregadeira	Motorista	Servente	Operador de Máquina
1	Asa Sul	4	1	8	4	2
	Sobradinho	3	1	6	6	2
2	Ceilândia	2	1	4	6	2
	Brazlândia	1	1	2	2	1
3	Gama	3	1	6	6	2

Fonte: DITEC/SLU 2017

3.19. CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

- 3.19.1 Cavalos Mecânicos, a composição cavalo / semirreboque deverá ter peso bruto total – PBT de 16,8 toneladas e peso bruto total combinado - PBTC de 43 toneladas, no mínimo, c/ distância mínima entre eixos de 3.500mm, com chassi dispondo de reforços especiais que atendam às condições de serviços árduos e sobrecarga, para operação com o seguinte equipamento: semirreboque de três eixos, equipado com caixa mínima de 45/50m³ de capacidade volumétrica, destinado ao transporte de lixo solto c/ peso específico médio de 500 kg/m³. O conjunto cavalo mecânico/semirreboque deverá ser carregado por sistema mecanizado indireto.
- 3.19.2 Os veículos trafegarão em áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, tanto por vias pavimentadas quanto por vias e terrenos de piso irregular, acidentado e não pavimentado, como ocorre nos aterros sanitários.
- 3.19.3 Os cavalos mecânicos deverão ser equipados com os componentes mecânicos da linha de

- fabricação normal, opcionais e acessórios de forma a possibilitar o acoplamento e operação imediata com os semirreboques.
- 3.19.4 Características do motor: à diesel de quatro tempos, potência mínima de 308CV, torque mínimo de 130kgfm e turbo alimentação com intercooler.
- 3.19.5 Características do sistema elétrico: constituído de duas baterias de 12V / 95Ah, ligadas em série resultando tensão nominal de 24V.
- 3.19.6 Características do chassi: aros de rodas a disco, medindo 800x22", para pneus 1100 R22" PR16; eixo dianteiro standard que atenda tanto à legislação em vigor como as condições de regime severo; direção hidráulica standard; feixes de molas dianteiros e traseiros semielípticas, reforçados; amortecedores hidráulicos no eixo dianteiro e feixes auxiliares no eixo traseiro; tanque de combustível instalado no lado direito.
- 3.19.7 Características do freio: linhas de freio de serviço e emergência independentes para o semirreboques; dispositivo sonoro para limite de rotação e os demais instrumentos serão os standard do fabricante; dispositivo e reforço no para-choque dianteiro, de modo a permitir o reboque por trator, através de barra de aço do conjunto cavalo mecânico/semirreboque; para-lamas inteiriços no eixo traseiro.
- 3.19.8 Os cavalos mecânicos deverão ser dotados de alarme sonoro de marcha à ré.
- 3.19.9 Semirreboques, deverão ser construídos em aço ou alumínio, ter suspensão de três eixos, estruturadas em base metálica, equipados com caçamba basculante com capacidade volumétrica útil de 45m³, no mínimo, aberta na parte superior, ter formato retangular, e apresentar cantos inferiores arredondados; serão usados para o transporte de resíduos em estado seco ou úmido ou outros materiais que possuam peso específico médio de 500 Kg/m³, que serão carregadas pela parte superior da caixa por gravidade ou de forma mecanizada (pás carregadeiras) e descarregadas por basculamento hidráulico através da porta traseira; deverão ser tracionados por cavalos mecânicos equipados com tomada de força e quinta roda; deverão apresentar pintura de acordo com o padrão estabelecido pelo SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF.
- 3.19.10 A estrutura básica deverá ser dimensionada e adequada à carga a transportar, levando-se em conta as severas condições operacionais a que o equipamento será constantemente submetido. A estrutura do conjunto deverá suportar, não só os impactos e choques provenientes do carregamento, como também os esforços (cortantes e momentos fletores) resultantes e originados do carregamento uniformemente distribuído quando a caçamba estiver totalmente carregada com o material. Assim, as longarinas, reforços da estrutura básica deverão apresentar grande resistência e rigidez.
- 3.19.11 A caçamba deverá ser montada sobre estrutura básica metálica reforçada e equipada com suspensão de três eixos, com aros de 800x22" e pneus de 1100x22" com capacidade de 16 lonas. Todas as partes da caçamba deverão ser rígidas e indeformáveis, tendo em vista a natureza árdua dos serviços a que a mesma será submetida. A chapa do assoalho da caçamba deverá ter espessura de ¼". A tampa traseira deverá ser constituída em folha única com abertura lateral.
- 3.19.12 As dimensões principais externas do semirreboque são importantes para que haja uma perfeita concordância destas com as dimensões locais das áreas de estacionamentos, como também das áreas onde o mesmo deverá estacionar para recebimento do material dos equipamentos de carga nas Unidades de Transbordo.
- 3.19.13 Deverão ser previstas duas escadas para se ter acesso à caçamba, localizadas nas laterais, na altura do segundo eixo traseiro do semirreboque, as quais deverão ser confeccionadas em vergalhão de 3/4.
- 3.19.14 As lanternas de sinalização elétrica do semirreboque deverão ser executadas em estrita consonância com as normas do CONTRAN.
- 3.19.15 Na parte superior da caçamba, para evitar que o material a ser transportado caia para fora da caixa com o deslocamento do ar proveniente do movimento do conjunto cavalo-mecânico/semirreboque, deverá ser prevista uma lona e várias alças ou ganchos em toda a sua volta, que servirão para amarração da mesma ou dispositiva de contenção dos resíduos.
- 3.19.16 Os veículos e equipamentos deverão atender os limites padrão de controle ambiental quanto à poluição do ar e sonora em estrita observância às normas específicas aplicáveis, sob pena de imediata substituição dos mesmos. Em particular, destacamos a emissão de fumaça negra pelos veículos e equipamentos, devendo atender às prescrições do PROCONVE e da EURO3.
- 3.19.17 A CONTRATADA deverá prover todo e qualquer equipamento necessário ao bom desempenho

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- dos serviços, atendendo aos melhores padrões de qualidade.
- 3.19.18 A CONTRATADA se obriga a atender, a qualquer momento, exigência da troca do equipamento que não atende às exigências dos serviços por solicitação do SLU/DF.
- 3.19.19 A quantidade, as marcas, os modelos, a capacidade e outras características dos veículos e máquinas de apoio ficarão a critério da CONTRATADA, desde que atendam ao volume de serviço e às disposições do presente anexo.
- 3.19.20 A quantidade de veículos estimada para as unidades de transbordo já está especificada no Quadro 30.

4. DAS LOCALIDADES A SEREM ATENDIDAS

- 4.1 Os serviços serão contratados em 3(três) lotes distintos, cuja composição das 31 (trinta e uma) Regiões Administrativas do Distrito Federal está apresentada no Quadro 31

Quadro 31 – Divisão das Regiões Administrativas do DF em lotes

LOTE	Região Administrativa	População Estimada para cada Região Administrativa	População Estimada por Lote	Percentual
Lote 1	Brasília	227.490	960.196	32%
	Cruzeiro	34.240		
	Sudoeste/Octogonal	54.375		
	Lago Norte	38.238		
	Varjão	9.408		
	São Sebastião	102.255		
	Paranoá	49.024		
	Itapoã	70.021		
	Planaltina	193.371		
	Sobradinho I	69.984		
	Fercal	8.929		
	Sobradinho II	102.861		
Lote 2	Brazlândia	53.380	1.039.957	34%
	Ceilândia	499.579		
	Samambaia	259.747		
	Taguatinga	227.251		
Lote 3	Águas Claras	152.053	1.039.292	34%
	Candangolândia	17.200		
	Gama	144.877		
	Guará	135.458		
	Núcleo Bandeirante	25.596		
	Park Way	20.238		
	Lago Sul	29.959		
	Jardim Botânico	27.936		
	Recanto das Emas	148.341		
	Riacho Fundo I	40.936		
	Riacho Fundo II	52.790		
	Santa Maria	127.738		
	SCIA/Estrutural	39.830		
	SIA	2.030		
	Vicente Pires	74.310		

Fonte: DITEC/SLU 2017

5. DOS PRAZOS E APRESENTAÇÕES DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

5.1 DOS PRAZOS:

5.1.1 Da apresentação do Planejamento para os Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos:

- 5.1.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, em até 90 (noventa) dias, após a assinatura do contrato, os Planos: de Varrição das Vias e Logradouros Públicos; de Serviços Complementares; de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos; de Coleta, Remoção e Transporte de Entulhos e Volumosos e os demais serviços previstos dentre desse Termo de Referência; de Emergências e Contingências.
- 5.1.1.2 Estes planos deverão ser submetidos e aprovados pela Diretoria Técnica DITEC e Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- 5.1.1.3 A não aprovação do(s) Plano(s) referido(s) no subitem 5.1.1.1 não impedirá o início da execução dos serviços. Devendo a Contratada apresentar o Plano devidamente ajustado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.
- 5.1.1.4 Os Planos a que refere esse tópico devem ser elaborados pela Contratada, conforme sua expertise, e devidamente aprovados pelo SLU/DF, tomando por base as quantidades estimadas na composição de custos e planilhas que compõem este Termo de Referência.

5.1.2 A desaprovação do(s) Plano(s) poderá acarretar nas sanções previstas na legislação.

5.1.3 Da apresentação dos serviços de programação visual

- 5.1.3.1 A CONTRATADA deverá apresentar os veículos com a programação visual em 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da aprovação dos veículos pelo SLU/DF.
- 5.1.3.2 Deve constar nos caminhões uma identificação contendo: nome da empresa nº do contrato, data de fabricação de veículo e data de entrada do mesmo na frota contratada nos moldes do item 6.4. Tais informações devem estar distribuídas nas laterais dos caminhões de coleta conforme proporções apresentadas no ANEXO C.
- 5.1.3.3 A falta de Programação Visual nos veículos não impedirá o início da execução dos serviços, entretanto, a CONTRATADA terá 30 (trinta) dias para adequação da Programação Visual dos caminhões. Em caso de não aprovação da programação visual, a empresa poderá sofrer as sanções previstas na legislação, inclusive glosa na medição, referente ao período da instalação e das substituições ao longo da vigência contratual.
- 5.1.3.4 A ASCOM, a DITEC e DILUR terão 5 (cinco) dias para aprovação da programação visual dos veículos.
- 5.1.3.5 Após a aprovação dos veículos e equipamentos a DILUR/SLU-DF emitirá ordem de serviço para que a empresa CONTRATADA dê início aos serviços de limpeza no Distrito Federal em 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.1.3.6 Os serviços de programação visual, compreendendo o envelopamento, em toda área plana lateral, dos caminhões compactadores e baús, deverão ser renovados a cada 3 (três) meses, às expensas da CONTRATADA, conforme arte definida e fornecida pelo SLU/DF.
 - a) A programação visual dos caminhões deve ser apresentada para aprovação ao SLU/DF, antes do envelopamento, e suas definições poderão ser alteradas mediante determinação desta autarquia.
 - b) O prazo estabelecido no item 5.1.3. Será computado a partir da disponibilização definitiva dos caminhões.
- 5.1.3.7 Após assinatura do contrato a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias para apresentação dos veículos e equipamentos.
- 5.1.3.8 Somente serão aceitos para execução do contrato veículos novos ou seminovos com até 5(cinco) anos de uso durante toda vigência do contrato e estes veículos não poderão ultrapassar o prazo de cinco anos, a ser comprovado mediante vistoria, a ser realizada pela CONTRATANTE.
- 5.1.3.9 A DITEC e DILUR terão 5 (cinco) dias para aprovação dos veículos.

6 CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS

- 6.1 Os veículos automotores, máquinas e equipamentos apresentados pela CONTRATADA deverão ser adequados e em condições de realizar os serviços, conforme estabelecido neste Termo de Referência, sendo motivo de recusa do equipamento, a ausência de atendimento das orientações básicas das presentes especificações.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 6.2 Somente serão aceitos para execução do contrato veículos novos ou seminovos (vide item 5.1.3.8) a ser comprovado mediante vistoria, realizada pela CONTRATANTE.
- 6.3 A aprovação dos veículos será feita por meio de Termo de Vistoria próprio, ANEXO B, realizado por servidor da CONTRATANTE, no ato da apresentação dos veículos.
- 6.4 O SLU/DF definirá a programação visual a ser obedecida por todos os contratados nos termos do art. 34 da Resolução ADASA nº 21/2016. Na programação visual deverá constar, conforme modelo, nome da empresa, nº do contrato, datas de fabricação e entrada em operação, logomarcas do SLU/DF e do Governo de Brasília. Os veículos coletores de resíduos deverão ser identificados com os padrões e cores de programação visual definido pelo Poder Público. A programação visual deve observar a diferenciação entre os tipos de coletas existentes. Deve constar na lateral dos veículos uma identificação contendo nome da empresa, telefone para contato, número de identificação do veículo, tipo de resíduo transportado, logomarcas do prestador dos serviços e do Distrito Federal e os telefones do SLU/DF e da ouvidoria da ADASA.
- 6.5 Todos os veículos e equipamentos como varredoras mecânicas, pá carregadeiras e Lutocares deverão manter nítidos e visíveis, um adesivo contendo os dizeres: “A SERVIÇO DO SLU/DF”.
- 6.6 Os veículos deverão ser equipados com equipamentos de rastreamento via satélite e tacógrafos providos de disco/diagrama, sendo sempre permitido o pronto acesso da fiscalização do SLU/DF, da ADASA e demais órgãos de fiscalização.
- 6.7 Todos os veículos/equipamentos devem emitir o Controle de Transporte de Resíduos – CTR, em modelo e formato aprovado pelo SLU/DF, antes do início da operação diária, devidamente validado pelo fiscal do CONTRATANTE, que conterà o registro dos dados do veículo, do motorista, dos locais de início e término da operação.
- 6.8 A CONTRATADA deverá garantir o perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos, promovendo os reparos ou manutenção da frota, sem interrupção do funcionamento normal dos serviços.
- 6.9 A CONTRATADA deverá manter os veículos limpos e em perfeitas condições de funcionamento, com os dispositivos e equipamentos de segurança e proteção exigidos pela legislação, constituindo obrigação contratual a sua perfeita apresentação e manutenção.
- 6.10 A CONTRATADA poderá se necessária, mediante aprovação prévia expressa do SLU/DF e comunicação aos usuários afetados às suas custas, remanejar os circuitos de coleta, para que mantenha os serviços sempre adequados.
- 6.11 A CONTRATADA se obriga a trocar o equipamento e/ou veículo que não atenda às exigências dos serviços, por determinação do SLU/DF.
- 6.12 Os veículos e equipamentos deverão atender o limite padrão de controle ambiental quanto à poluição do ar e sonora, em estrita observância às normas reguladoras, em especial a Lei Distrital nº. 4.092, de 30 de janeiro de 2008 e Decreto Distrital nº. 33.868, de 22 de agosto de 2012, sob pena de substituição. A emissão de fumaça negra pelos veículos e equipamentos deverá atender às prescrições do PROCONVE e da EURO3.
- 6.13 A CONTRATADA deverá prover todo e qualquer equipamento necessário ao bom desempenho dos serviços, atendendo aos melhores padrões de qualidade.
- 6.14 As marcas, os modelos e outras características dos veículos e equipamentos ficarão a critério da CONTRATADA, desde que atenda às especificações mínimas exigidas a seguir.
- 6.15 A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE *login* com perfil de acesso total e irrestrito ao Sistema de Monitoramento de Veículos utilizado pela CONTRATADA.
- 6.16 A CONTRATADA deverá disponibilizar os sinais de localização, direto dos rastreadores, em tempo real, de cada veículo e equipamento de limpeza urbana para o endereço eletrônico a ser informado pela CONTRATANTE.
- 6.17 Os Quantitativos Estimados de Veículos e Equipamentos por lote estão no Quadro 32.

Quadro 32 – Quantitativos de veículos e equipamentos por lote

EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	Quantidade Total
Braço Munk	5	6	8	19

Caminhão Basculante 12 M³	13	24	23	60
Caminhão Basculante Toco 6M³	4	7	7	18
Caminhão Carroceria de Madeira	4	4	4	12
Caminhão Coletor Baú de 30m³	5	0	1	6
Caminhão Coletor Compactador De 15M³	6	8	10	24
Caminhão Coletor Compactador De 19M³	34	35	31	100
Caminhão Pipa De 13.000 L	5	4	4	13
Carreta Basculante 45 m³	7	3	3	13
Cavalo mecânico	7	3	3	13
Lavadora A Quente A Alta Pressão E Grupo Gerador	2	1	1	4
Lutocar	239	145	156	540
Máquina De Pintura De Meio Fio	2	2	2	6
Ônibus	16	10	12	38
Pá Carregadeira	5	7	6	18
Trator Agrícola	2	2	2	6
Triciclo	0	2	0	2
Varredeira Mecânica	4	2	2	8
Veículo Furgão Para Lavagem Especial	3	2	2	7
Veículos Leves	11	9	10	54

Fonte: DITEC/SLU 2018

6.18 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR:

- 6.18.1 Carroceria de tipo especial, com compactação adequada ao chassi, fechada, para evitar despejo de resíduos nas vias públicas, provida de sistema de esvaziamento e descarga automático, com sistema perfeito de vedação da porta traseira para possibilitar a retenção completa do chorume, inclusive com dispositivo de fechamento manual, dotado de dispositivo de basculamento de contêineres e suporte para pás e vassouras, que constituem equipamentos obrigatórios. Deverá também ser dotada de sistema estanque para contenção de chorume e dispositivo para drenagem (esgotamento). A contratada deve se atentar aos artigos 35 e 36 da Resolução 21/2016 da ADASA. A cabine do caminhão deverá ter a capacidade de acomodar além do motorista, mais 3 garis coletores, todos sentados e com cintos de segurança
- 6.18.2 Em função das condições específicas dos serviços e dos locais onde serão realizados, bem como da sistemática operacional julgada mais adequada em cada área pela CONTRATADA, a frota será constituída por caminhões compactadores com capacidade de 15 m³ e 19m³, com PBT de 16.000 toneladas para o caminhão toco com terceiro eixo e 23.000 toneladas para o caminhão trucado.
- 6.18.3 O caminhão PBT 16.000 toneladas possuirá um terceiro eixo, para aumentar sua capacidade de carga útil.
- 6.18.4 A tomada de força terá o acionamento do interior da cabine, com emissão de baixo nível de ruído durante a coleta (atendendo aos limites de ruído estabelecidos na legislação vigente, medidos conforme preconizado na norma NBR 15.145/2004). O conjunto (chassi + equipamento) deverá ser dotado de dispositivos para conter o ruído dos subsistemas aos limites previstos na legislação vigente. Os pontos de contato de metais com os contêineres deverão ser dotados de dispositivos para reduzir o ruído.
- 6.18.5 Os sistemas de iluminação e sinalização devem estar em consonância com as normas de trânsito, em especial, às do CONTRAN. O veículo deve ser bem visualizado de longe, ou seja, possuir, na parte superior dianteira e traseira iluminação especial de alerta do tipo sinalizador sequencial.
- 6.18.6 Deve ser instalado sensor traseiro ativado automaticamente quando acionada a marcha à ré com emissão de sinais sonoros.
- 6.18.7 Deve conter dispositivo hidráulico para basculamento automático de contêineres.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 6.18.8 A CONTRATADA deverá tão logo solicitada pelo SLU/DF, apresentar sua frota para a instalação de módulo eletrônico para recepção, armazenamento e transmissão de dados, além de dispositivo para leitura automática da identificação, visando adequar-se ao Sistema de Informações e Indicadores Operacionais a ser implantado pela CONTRATANTE.
- 6.18.9 A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE *login* com perfil de acesso total e irrestrito ao Sistema de Monitoramento de Frotas utilizado pela CONTRATADA.
- 6.18.10 A CONTRATADA deverá fornecer cópia diária da base de dados gerada pelo Sistema de Monitoramento de Frotas, em formato *shapefile*, contendo os atributos solicitados pela CONTRATANTE.
- 6.18.11 A CONTRATANTE deverá solicitar através de ordem de serviço os atributos desejados nos arquivos *shapefile*, tendo essa validade até ser emitida outra ordem de serviço.
- 6.18.12 O veículo deverá ser equipado com Rastreador Veicular compatível com as seguintes especificações: Frequência: *Quadriband*: 850/900/1800/1900MHz; Receptor GPS/GNSS; Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m; Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS; Antena GSM: somente interna; Antena GPS: interna por padrão com opção de externa; Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP), possibilitando o monitoramento do veículo em tempo real.
- 6.18.13 A CONTRATADA deverá fornecer treinamento oficial do fabricante o qual fornecerá o Sistema de Monitoramento (Anexo F) de Frotas e Varrição à equipe de para pelo menos 6 servidores designados pela CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. Tal treinamento deve ter módulo de no mínimo 20 horas.
- 6.18.14 A CONTRATADA deverá disponibilizar os sinais de localização, em tempo real, de cada caminhão compactador para o sistema a ser desenvolvido pela CONTRATANTE.
- 6.19 CAMINHÕES PIPA:**
- 6.19.1 Montados sobre chassis de Peso Bruto Total - PBT mínimo de 23.000 Kg, tração (6x2), motor diesel equipados com canhão de água, bicos de pato dianteiros e mangote na traseira com carretel, com pipa de água de seção transversal de formato elíptico nas capacidades de 15.000 litros.
- 6.19.2 O caminhão pipa deverá ser provido de iluminação externa para visualização dos comandos de controle.
- 6.19.3 O acionamento do equipamento não poderá ser feito por motor à combustão, atendendo aos limites de ruído estabelecidos na legislação vigente, medidos conforme preconizado na norma NBR 15.145/2004.
- 6.19.4 Os sistemas de iluminação e sinalização devem estar em consonância com as normas do CONTRAN. O veículo deve ser bem visualizado de longe, ou seja, possuir, na parte superior dianteira e traseira, iluminação especial de alerta do tipo sinalizador sequencial, sendo:
- Sinalizador dianteiro: rotativo com lâmpadas H1 nas extremidades e 2estrobos no centro;
 - Sinalizador traseiro: composto de 2 módulos, sendo cada módulo com 5 lanternas de 48 LED de alto brilho com intensidade de luz superior a 4.180 MCD., com formato de seta nas 2 extremidades, com controlador de comando eletrônico intermitente e sequencial;
 - Deve ser instalado sensor traseiro ativado automaticamente quando acionada a marcha à ré com emissão de sinais sonoros.
 - O veículo deverá ser equipado com Rastreador Veicular compatível com as seguintes especificações: Frequência: *Quadriband*: 850/900/1800/1900MHz; Receptor GPS/GNSS; Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m; Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS; Antena GSM: somente interna; Antena GPS: interna por padrão com opção de externa; Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP), possibilitando o monitoramento do veículo em tempo real.
- 6.19.5 O abastecimento do tanque deverá ser por gravidade, por hidrante e por sucção e o esvaziamento do mesmo deverá ser com a utilização da bomba, conjugada aos bicos de pato, mangote traseiro, ou por gravidade.
- 6.19.6 Como complementos, o equipamento deverá ser provido de passadiço na parte superior do tanque (sentido longitudinal), escada para acesso ao passadiço (na traseira do tanque),

compartimentos para guarda de mangotes e caixa para guarda de mangueiras flexíveis, ferramentas e utensílios.

6.20 CAMINHÕES/CARRETA TIPO BASCULANTE:

- 6.20.1 Com carroceria montada adequadamente sobre chassi, com capacidade compatível aos tipos de serviços a que se destina (para transporte de resíduos da construção civil/entulhos), canto arredondado, dispositivo de travamento da tampa traseira com acionamento na cabine do veículo e suporte para pás e vassouras, que constituem equipamentos obrigatórios.
- 6.20.2 O perfil básico deste tipo de unidade de frota será constituído por caminhões basculantes de 6/8m³, de 10/12m³ e carreta basculante de 45m³, a saber:
- a. Chassis c/ PBT mínimo de 16.000kg, tração (4 x 2), motor diesel, equipado com caçamba basculante de 6/8m³, de capacidade volumétrica útil (aberta superiormente), fabricada em aço, com formato retangular;
 - b. Chassis com PBT mínimo de 23.000kg, tração (6x2), motor diesel, equipado com caçamba basculante de 10/12m³ de capacidade volumétrica útil (aberta superiormente), fabricada em aço, com formato retangular, sem perfis intermediários.
 - c. Chassis cavalo mecânico com PBT mínimo de 23.000kg, tração (6x2), motor diesel, equipado com semi-reboque (três eixos com porta traseira de abertura total, lateral com vedação em borracha dotado de coletor de chorume com reservatório, confeccionado em chapa de aço USI-SAC-350, rodagem a disco para pneus sem câmara, suspensor pneumático de primeiro e de terceiro eixo com frente inclinada rebaixado tipo linha LEVETEC. Comando hidráulico HYVA E-LINE), nas dimensões internas de caixa de carga de 9,2m de comprimento, 2,43m de largura e 2,65m de altura, PBTC (CVD + SR de 45.000kg), caçamba basculante de 45m³ de capacidade volumétrica útil (aberta superiormente), fabricada em aço, com formato retangular, sem perfis intermediários.
 - d. O chassi terá grade inferior protetora do radiador;
 - e. A caçamba deverá ser construída em aço e soldada eletricamente (internamente a caçamba), com todos os cordões de solda contínuos, a fim de evitar-se vazamento de líquido oriundo da carga, devendo ser constituída de fundo, laterais, parte frontal, porta traseira com articulação suspensa e protetor da cabine;
 - f. O sistema hidráulico contará com acionamento direto ou indireto, bomba hidráulica, reservatório de óleo, tubulações e comandados do interior da cabine, com ângulo de basculamento de no mínimo 45° e no tempo de 60 (sessenta) segundos;
 - g. Os sistemas de iluminação e sinalização devem estar em consonância com as normas do CONTRAN, devendo ser instalados nas laterais do equipamento, na parte inferior, dois faróis de serviço (um do lado direito e outro do lado esquerdo), direcionados para a área de trabalho da guarnição. O veículo deve ser bem visualizado de longe, ou seja, possuir, na parte superior dianteira, iluminação especial de alerta do tipo sinalizador sequencial com 2 rotativos com lâmpadas H1 nas extremidades e 2 estrobos no centro. Deve ser instalado sensor traseiro ativado automaticamente quando acionada a marcha à ré com emissão de sinais sonoros;
 - h. O veículo deverá ser equipado com Rastreador Veicular compatível com as seguintes especificações: Frequência: Quadriband: 850/900/1800/1900MHz; Receptor GPS/GNSS; Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m; Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS; Antena GSM: somente interna; Antena GPS: interna por padrão com opção de externa; Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP), possibilitando o monitoramento do veículo em tempo real.
- 6.20.3 Deverão ser observados os seguintes complementos:
- a. Para-lamas nas rodas traseiras, dotados de anteparos dianteiros e traseiros, montados de maneira a permitirem sem dificuldade a troca de pneus, cada conjunto complementado de para-barro de borracha maciça;
 - b. Na traseira do veículo deve ser instalado para-choque contendo engate para tração de semirreboque de acordo com as normas do CONTRAN;
 - c. A carroceria deve ser provida, em sua volta, de ganchos para amarração de lona de cobertura do material a ser transportado;
 - d. Deve ser previsto sistema de acesso à carroceria, pelas duas laterais.

6.21 VEÍCULO LEVE UTILITÁRIO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 6.21.1 Utilizado na limpeza de equipamentos e prédios públicos, com capacidade para 1.000 Kg de carga no mínimo, dotado de conjunto moto-bomba, mangueira com 20 metros de comprimento sem gatilho, e reservatório de 500 litros de água, no seu interior.
- 6.21.2 O veículo deverá ser equipado com rádio de comunicação, com o teto forrado na sua parte interna no compartimento dos passageiros para minimizar o efeito da radiação solar, e deverá ter uma divisória fechada até o teto entre o compartimento de carga e o de passageiros.
- 6.21.3 Deverá ser provido de conjunto moto bomba composto de:
- Motor estacionário com potência de 10 CV (dez cavalos) no mínimo com partida elétrica, isolamento da descarga e polias, para proteção do trabalhador;
 - Bomba com vazão de 900 l/h (novecentos litros por hora) à pressão no sistema de 2.000 PSI (duas mil libras por polegada quadrada) no mínimo;
 - Dois (02) reservatórios de água, com capacidade total conjunta de 500 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade ou material de resistência similar;
 - Os veículos e equipamentos deverão atender aos limites padrão de controle ambiental quanto à poluição sonora e do ar, em estrita observância às normas específicas aplicáveis, sob pena de imediata substituição dos mesmos;
 - O veículo deverá ser equipado com Rastreador Veicular compatível com as seguintes especificações: Frequência: Quadriband: 850/900/1800/1900MHz; Receptor GPS/GNSS; Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m; Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS; Antena GSM: somente interna; Antena GPS: interna por padrão com opção de externa; Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP), possibilitando o monitoramento do veículo em tempo real.

6.22 MOTO TRICICLO

- 6.22.1 O Triciclo de Carga para Coleta de resíduo utilizado para a coleta e transporte de resíduos em locais de difícil acesso de caminhões.
- 6.22.2 A carroceria deste modelo é fabricada em chapa com estrutura de metalon e tela reforçada com as seguintes dimensões 1.350mm (comprimento) x 1.280mm (largura) x 1.450mm (altura). A capacidade de carga é equivalente a 2m³ ou 300 kg.
- 6.22.3 O Triciclo de Carga para Coleta de resíduo abre a porta traseira e tem fundo em compensado naval ou em chapa, o que facilita o processo de depósito e retirada dos resíduos.
- 6.22.4 Motor: Álcool/Gasolina
- 6.22.5 Consumo médio: 25km/litro
- 6.22.6 Velocidade máxima: 80km/h
- 6.22.7 Chassi em tubo quadrado reforçado e mais baixo oferecendo segurança e estabilidade na pilotagem
- 6.22.8 Suspensão traseira: independente com molas integrada ao amortecedor (sem eixo)
- 6.22.9 Freio traseiro e de estacionamento independentes
- 6.22.10 Rodas/ Pneus traseiros: Automotivo aro 13/ pneu 165/70-R13
- 6.22.11 Capacidade de Carga: 300Kg(certificado pelo INMETRO)
- 6.22.12 Tração: por corrente independente nas rodas traseiras aumentando a vida útil da relação (coroa, corrente e pinhão)
- 6.22.13 Molas e amortecedores originais da moto
- 6.22.14 Lanterna traseira da linha automotiva
- 6.22.15 Chicote elétrico: anti-chama
- 6.22.16 Amortecedor de direção para tirar a vibração do guidom
- 6.22.17 Diferencial: compacto e de baixo desgaste com engrenagens automotivas
- 6.22.18 O veículo deverá ser equipado com Rastreador Veicular compatível com as seguintes especificações: Frequência: Quadriband: 850/900/1800/1900MHz; Receptor GPS/GNSS; Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m; Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS; Antena GSM: somente interna; Antena GPS: interna por padrão com opção de externa; Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP), possibilitando o monitoramento do veículo em tempo real.

6.23 PÁ CARREGADEIRA

- 6.23.1 Equipamento com tração nas 4 (quatro) rodas, com caçamba coroadada com capacidade mínima de 3,0 m³, carga estática de tombamento de 10.800 Kgf no mínimo em linha reta, altura livre de despejo de 2.700 mm (dois mil e setecentos milímetros) no mínimo, com ângulo de descarga de 45°, peso operacional de 12.500 kg no mínimo com caçamba.
- a. O sistema hidráulico deverá conter cilindros hidráulicos de elevação e inclinação, de dupla ação com hastes cromadas com articulação do chassi, de 35° (trinta e cinco graus) no mínimo p/ cada lado;
 - b. O sistema de freio deverá ser constituído por freio de serviço a disco nas 4 rodas, em banho de óleo, montados nas extremidades dos eixos, de operação totalmente hidráulica, completamente vedados e refrigerados por circulação de óleo;
 - c. O sistema de painel deverá ter horímetro, luzes indicadoras de direção, luz alta, carga da bateria, luz de advertência para baixa pressão de óleo do motor, baixa pressão de ar do freio, freio de estacionamento, nível de combustível, temperatura da água do motor;
 - d. Os pneus deverão ser radiais 20.5 R 25 ou 23.5 R 25;
 - e. A caçamba deverá conter lâmina reta para aplicação geral, com capacidade mínima de 3.0 m³ (três metros cúbicos) coroadada;
 - f. A cabine deverá ser semifechada para proteção do operador contra intempéries, com teto, para-brisa dianteiro, limpador do para-brisa, vidro traseiro, banco acolchoado com regulagens;
 - g. O trem de força deverá ser do tipo servo transmissão automática com conversor de torque ou transmissão hidrostática;
 - h. O equipamento deverá conter ainda: cinto de segurança com 2 (dois) pontos, assento do operador ajustável, escada de acesso à cabine, sistema de segurança do motor (tipo cigarra) para detectar superaquecimento, sistema anti-vandalismo (para bateria, combustível, óleo hidráulico e do motor), pneu reserva completo, chave de roda, extintor de incêndio e espelhos retrovisores externos (esquerdo e direito).
 - i. O veículo deverá ser equipado com Rastreador Veicular compatível com as seguintes especificações: Frequência: Quadriband: 850/900/1800/1900MHz; Receptor GPS/GNSS; Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m; Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS; Antena GSM: somente interna; Antena GPS: interna por padrão com opção de externa; Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP), possibilitando o monitoramento do veículo em tempo real.
- 6.24 ÔNIBUS**
- 6.24.1 Veículo montado em chassis com PBT mínimo 16.000kg, motor diesel, direção hidráulica, com carroceria tipo ônibus, em alumínio e capacidade para transporte de no mínimo 45 (quarenta e cinco) pessoas sentadas.
- 6.24.2 O veículo deverá ser dotado de bancos do tipo urbano alto, ar condicionado, com porta bipartida na traseira.
- 6.24.3 O compartimento dianteiro deve ter bancos anatômicos com forração lavável, porta de acesso do lado direito, saída de emergência, janelas corrediças, alçapão no teto, iluminação interna, campainha e balaustre.
- 6.24.4 Os sistemas de iluminação e sinalização devem estar em consonância com as normas do CONTRAN. O veículo deve ser bem visualizado de longe, ou seja, possuir, na parte superior dianteira e traseira iluminação especial de alerta do tipo sinalizador sequencial, sendo:
- 6.24.5 Sinalizador dianteiro: rotativo com lâmpadas H1 nas extremidades e 2estrobos no centro;
- a. Sinalizador traseiro: composto de 2 módulos, sendo cada módulo com 5 lanternas de 48 LED de alto brilho com intensidade de luz superior a 4.180mcd., com formato de seta nas 2 extremidades, com controlador de comando eletrônico intermitente e sequencial;
 - b. Deve ser instalado sensor traseiro ativado automaticamente quando acionada a marcha à ré com emissão de sinais sonoros;
 - c. O veículo deverá ser equipado com Rastreador Veicular compatível com as seguintes especificações: Frequência: Quadriband: 850/900/1800/1900MHz; Receptor PS/GNSS; Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m; Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS; Antena GSM: somente interna; Antena GPS: interna por padrão com opção de externa; Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP), possibilitando o monitoramento do veículo em tempo real.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- d. A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE *login* com perfil de acesso total e irrestrito ao Sistema de Monitoramento de Frotas e Varrição utilizado pela CONTRATADA.
- e. A CONTRATADA deverá disponibilizar os sinais de localização, em tempo real, de cada veículo para o sistema a ser desenvolvido pela CONTRATANTE.

6.25 VARREDEIRA MECÂNICA

- 6.25.1 Equipamento montado sobre chassis 4x2, com PBT mínimo de 16.000Kg com diferencial reduzido, molas traseiras curtas e reforçadas, escapamento na posição vertical, equipada com vassoura lateral direita e esquerda, mangote traseiro de sucção.
- 6.25.2 Os veículos de varrição mecanizada deverão ser equipados com módulo eletrônico para recepção armazenamento e transmissão de dados, rastreamento via satélite.
- 6.25.3 O veículo deverá ser equipado com Rastreador Veicular compatível com as seguintes especificações: Frequência: Quadriband: 850/900/1800/1900 MHz; Receptor GPS/GNSS; Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m; Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS; Antena GSM: somente interna; Antena GPS: interna por padrão com opção de externa; Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP), possibilitando o monitoramento do veículo em tempo real.

6.26 FURGÃO

- 6.26.1 Equipamento montado sobre chassis 4x2, capacidade de carga mínima de 500 Kg com cabine traseira fechada para transporte de materiais.
- 6.26.2 O equipamento deverá ser equipado com Rastreador Veicular compatível com as seguintes especificações: Frequência: Quadriband: 850/900/1800/1900 MHz; Receptor GPS/GNSS; Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m; Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS; Antena GSM: somente interna; Antena GPS: interna por padrão com opção de externa; Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP), possibilitando o monitoramento do veículo em tempo real.

6.27 GUINDASTE TIPO MUNCK

- 6.27.1 Guindaste veicular hidráulico, montado sobre veículo compactador de 15m³ e chapa de fixação na estrutura, com três lanças hidráulicas e duas manuais sobre chassi completo com travessas de segurança, tomada de força pneumática com bomba hidráulica acoplada, óleo hidráulica, válvula de segurança em todos os cilindros. Capacidade de carga máxima de 10,250 KGF, momento de carga útil de 20KGF alcance máximo horizontal de 13,6 metros, alcance máximo vertical de 16,9m², com capacidade máxima à 2m de 10.250,00 KGF, quatro sapatas/pontos de patolamento sendo dianteiras com extensão hidráulica e traseiras manuais fixas, ângulo de elevação da lança entre 90 a 70 graus, gancho olhal para 5 toneladas/5,2 KGF, com dispositivo de abertura hidráulico para tampa do fundo dos contêineres semienterrados. Comandos hidráulicos, válvula direcional e acionamento elétrico.

6.28 MÁQUINA DE PINTAR MEIO-FIO

- 6.28.1 Equipamento construído em chapa de aço SAE 1020 e montado sobre chassi com quatro rodas aro 14.

6.29 TRATOR AGRÍCOLA

- 6.29.1 Trator agrícola de pneus, plataforma do, com motor a diesel de 78 CV, 4 cilindros, transmissão 12x12, sincronizada, posição lateral das alavancas de marchas, capacidade do tanque de combustível de 126 litros, tração 4x4, com acionamento por botão elétrico-hidráulico, pneus dianteiros 12.4x24 e traseiros 18.4x30, contrapesos frontais e nas rodas traseiras, sistema de levante hidráulico standart com acionamento por botões e com memória de posição Lift-O-atic, capacidade do sistema de levante hidráulico de 3690 kgf a 610 mm do olhal, controle remoto de implementos categoria II, vazão do sistema hidráulico de 44,5 l/min, tomada de força independente (2.200 RPM) e econômica (1.715 RPM), com 540 RPM de acionamento mecânico, sistema de frenagem nas 4 rodas, sistema elétrico completo com faróis de serviço e sinal.
- 6.29.2 O veículo deverá ser equipado com Rastreador Veicular compatível com as seguintes especificações: Frequência: Quadriband: 850/900/1800/1900MHz; Receptor GPS/GNSS; Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m; Protocolo de transmissão: TCP, UDP,

SMS; Antena GSM: somente interna; Antena GPS: interna por padrão com opção de externa; Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP), possibilitando o monitoramento do veículo em tempo real.

6.30 CAMINHÃO BAÚ

6.30.1 Chassi de 16.000 PBT, baú acoplado no chassi com carroceria fechada, tipo furgão sobre chassi, próprio para o transporte de cargas secas em geral, caixa de carga construída em chapas de duralumínio branco vincado, revestimento interno com colunas e ripamento em aço galvanizado, rodapé frontal e lateral, teto em duralumínio liso sustentado por colunas de aço galvanizado levemente abaulado para melhor escoamento de água, assoalho em chapa de antiderrapante sobre estrutura de aço composta de longarinas e travessas em perfil “U” apoiadas sobre mãos francesas com pintura automotiva em base “PU”, quadro traseiro em aço carbono com abertura total em 02 portas traseiras e 01 porta lateral lado direito, escada traseira embutida para acesso ao furgão, equipado com, iluminação interna com LED, com interruptor, instalação elétrica, fixação de para – choque móvel, protetor lateral e faixas refletivas conforme normas do DENATRAN. Baú com capacidade de 30 m³.

6.30.2 O veículo deverá ser equipado com Rastreador Veicular compatível com as seguintes especificações: Frequência: Quadriband: 850/900/1800/1900MHz; Receptor GPS/GNSS; Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m; Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS; Antena GSM: somente interna; Antena GPS: interna por padrão com opção de externa; Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP), possibilitando o monitoramento do veículo em tempo real.

6.31 CAMINHÃO CARROCERIA

6.31.1 Chassi de 16.000 PBT, baú acoplado no chassi com carroceria fixa aberta, próprio para o transporte de cargas secas em geral, construída em madeira, nas dimensões aproximadas de 2,5 de largura, 6m de comprimento e 0,50m de altura, protetor lateral e faixas refletivas conforme normas do DENATRAN. Compartimento com capacidade de 10 m³.

6.31.2 O veículo deverá ser equipado com Rastreador Veicular compatível com as seguintes especificações: Frequência: Quadriband: 850/900/1800/1900MHz; Receptor GPS/GNSS; Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m; Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS; Antena GSM: somente interna; Antena GPS: interna por padrão com opção de externa; Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP), possibilitando o monitoramento do veículo em tempo real.

6.32 LUTOCAR

6.32.1 Coletor de lixo em chapa de aço, pintura eletrostática, capacidade de 100 litros, com rodas comuns.

6.32.2 O veículo deverá ser equipado com Rastreador Veicular compatível com as seguintes especificações: Frequência: Quadriband: 850/900/1800/1900MHz; Receptor GPS/GNSS; Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m; Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS; Antena GSM: somente interna; Antena GPS: interna por padrão com opção de externa; Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP), possibilitando o monitoramento do equipamento em tempo real.

6.33 CONTÊINERES SEMIENTERRADOS

6.30.1 Os contêineres semienterrados terão sua capacidade em 5m³ com 2/3 do seu corpo enterrado. A parte externa e corpo interno em material antichama, com tampa de abertura superior cilíndrica e tampa do fundo em forma de bandeja com dobradiças que permitam a abertura para o descarte dos resíduos, devendo possuir um bom desempenho mecânico. A CONTRATADA deverá apresentar um laudo técnico (emitido pelo fabricante dos contêineres, e neste laudo já deve constar a certificação de algum instituto de controle da qualidade dos produtos) após 30 dias da assinatura do contrato com garantia de 5 (cinco) anos dos equipamentos, caso o contêiner se deteriore antes da garantia, ou não tenha as características supracitadas, deverá, ser imediatamente substituído sem ônus para contratante.

7 DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1 A CONTRATADA deverá entregar os Planos citados ao longo deste Termo de Referência em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato para o início da execução dos serviços contratados.

7.2 A forma de apresentação dos produtos deverá contemplar os seguintes meios:

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 7.2.1 **Meio Digital:** Os textos elaborados em Processador de Texto Word versão 2003 ou posterior; utilizando-se as fontes “Arial” no tamanho 12 para o corpo do texto e no tamanho 14 para títulos e subtítulos, as planilhas e formulários em Excel; os Mapas Temáticos deverão estar devidamente georreferenciados em formato *shapefile* (shp) e PDF, de acordo com o padrão estabelecido no Anexo H.
- 7.2.2 **Meio impresso:** Em duas cópias, deverão ser entregues no formato A4 (quando apresentados em textos) ou outro tamanho quando assim o relatório o exigir, como formulários, planilhas, plantas e mapas (uma cópia deverá ser destinada à DILUR, para fiscalização dos serviços, e outra cópia à DITEC, para arquivo). As plantas e mapas deverão ser entregues em formato A3 e coloridas.
- 7.3 Todos os mapas temáticos impressos deverão estar em plena coerência com os arquivos digitais apresentados, e todos os circuitos apresentados no meio digital deverão possuir entrada na legenda e obedecer ao padrão de nomenclatura das áreas, sendo as mesmas totalizadas em metros. Essa peça técnica deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos e especificações:
- 7.4 Para a área das Informações:
- Formatos da série A (A3, A2, A1, A0), sendo o mínimo a impressão em A3, dobrados em formato A4;
 - Título: Fonte Arial, tamanho 12;
 - Carimbo da empresa: dados da empresa (logomarca, CNPJ, nº do contrato, lote do circuito), dados do responsável técnico (registro no CREA e assinatura);
 - Legenda;
 - Logomarca do SLU/DF.
- 7.5 Para a área gráfica (desenho):
- Convenções: Datum Horizontal: SIRGAS 2000 Fuso 23S; PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR; Meridiano Central -45° W;
 - Fonte dos dados que compõem o Mapa: dados vetoriais e imagens de satélite ou similares.
- 7.6 O SLU/DF fornecerá, em mídia, os dados vetoriais oficiais do Distrito Federal, o modelo de Mapa Temático elaborado pelo SLU/DF e demais informações que se acharem necessárias.
- 7.7 No caso da utilização de dados de imagem, a empresa CONTRATADA deverá informar o sensor utilizado, a data de aquisição dos dados e os padrões de georreferenciamento. Caso sejam utilizadas fotografias aéreas ou dados de imagens similares, a empresa CONTRATADA deverá informar a data de aquisição dos dados e os padrões de georreferenciamento.
- 7.8 A CONTRATADA deverá observar os seguintes itens na entrega de produtos:
- 7.9 Escala: deverão ser utilizadas escalas de, no mínimo 1:10.000, dependendo do detalhamento do objeto;
- 7.10 Barra de escala: o formato ficará a critério do responsável técnico;
- 7.11 Quadrícula: o formato ficará a critério do responsável técnico;
- 7.12 Indicação do norte da quadrícula, Norte Geográfico ou Verdadeiro e Convergência Meridiana;
- 7.13 Circuitos dos serviços de limpeza: deverão ser apresentados por cores distintas e contrastantes;
- 7.14 Articulação das folhas SICAD: a localização da área, conforme as folhas de articulação SICAD, deverá ser apresentada por meio de Mapa, contendo 9 (nove) folhas de articulação, sendo que a área objeto seja a folha central, representada por uma cor distinta e contrastante.
- 7.15 Mapa de Localização da Região Administrativa do Distrito Federal: a localização da área objeto, conforme os limites das Regiões Administrativas (RA) deverá ser apresentada por meio de Mapa contendo os limites das RA do Distrito Federal, sendo que a RA objeto esteja representada por uma cor distinta e contrastante.
- 7.16 Não serão aceitos documentos com rasuras e ou emendas e informações gráficas incompletas e/ou duplicadas, a ausência de informação acerca da entidade gráfica ou cruzamentos de entidades e ainda a ausência ou incorreção de atributos (nomes, altitudes, etc).
- 7.17 Controle e Fiscalização
- 7.18 O controle e fiscalização têm por objetivo avaliar a qualidade e quantidade dos serviços prestados para posterior pagamento e prestação de contas para a sociedade.
- 7.19 Relatório Mensal de Serviços Executados (RMSE)**
- 7.19.1. O RMSE deve apresentar dados detalhados sobre os serviços executados durante o mês, contendo a extensão dos circuitos executados, período, frequência e quantidade coletada. Além

dessas informações deve ser apresentado o valor a ser pago por circuito e no total do mês. Deve também relatar as dificuldades encontradas pelas empresas e as soluções encontradas. O relatório deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

7.19.2. Apresentação

7.19.2.1. Descrição dos Serviços Prestados

- a. Coleta, Remoção e Transporte de Resíduos Sólidos.
- b. Varrição de Vias e Logradouros Públicos
- c. Serviços Complementares e extraordinários

7.19.2.2 Quantidades e Valores

- a. Problemas Ocorridos e Sugestões de Melhora dos Serviços
- b. Atividades de Orientação de Funcionários
- c. Cronograma de Atividades
- d. Empregados e equipamentos envolvidos em cada uma das atividades
- e. Manutenção da infraestrutura do SLU/DF utilizada pela contratada
- f. Caracterização dos resíduos nos períodos previstos neste TR
- g. Assinatura do Técnico Responsável

7.19.2.3 A CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, a inclusão de dados e informações no RMSE, referentes aos serviços do objeto do contrato.

7.19.2.4 O RMSE deve ser entregue até o 5º quinto dia útil do mês subsequente (padrão A4 e encadernado), em meio digital (em PDF e gravado em mídia apropriada) ou através do Sistema Eletrônico de Informação por meio de acesso externo. Esta última opção, não isenta a CONTRATADA de apresentar documento original.

7.19.2.5 A CONTRATADA deverá dispor de equipe destinada a fiscalização dos serviços, equipada para manter contato rápido e efetivo com as equipes em campo e os servidores do SLU/DF. As funções da equipe de fiscalização são:

- a. Acompanhar as equipes de coleta e transporte de resíduos sólidos
- b. Acompanhar as equipes de varrição de vias e logradouros
- c. Acompanhar as equipes de serviços complementares

7.19.2.6 Todos os veículos de coleta deverão ser pesados na entrada e na saída durante a operação de descarga, visando obter-se o peso líquido a ser computado e pago.

7.19.2.7 Na hipótese de quebra ou manutenção preventiva da balança da unidade de recebimento, a CONTRATANTE indicará a balança alternativa mais próxima e devidamente aferida, para ser utilizada enquanto durar a paralisação das atividades de pesagem por esses motivos.

7.19.2.8 A CONTRATADA deverá providenciar um serviço de comunicação rápido e eficiente entre as equipes e o SLU/DF.

7.19.2.9 A manutenção das balanças rodoviárias deverá ser realizada a cada 6 (seis), meses por conta da CONTRATADA.

7.19.2.10 A CONTRATADA deverá disponibilizar ao SLU/DF acesso ao seu sistema de operação e fiscalização.

7.19.2.11 A CONTRATADA deverá se adequar ao sistema de fiscalização a ser implantado pelo SLU/DF baseado nos seguintes pontos:

- a. Coletas – Monitoramento georreferenciado, rotas e horários, gerando alarmes de desconformidades até a pesagem na balança, e a partir daí gerando registros da pesagem para os controles físicos e financeiros;
- b. Varrição – Acompanhamento monitorado por GPS da saída das equipes, os horários por empresa e por equipe, gerando alarmes;
- c. Apontadores – A partir de Aparelhos Móveis de Comunicação (Telefones, Smartphones, Tablets etc.) e aplicativo próprio, durante a fiscalização, farão os registros das inconsistências, gerando alarmes, para devidas tratativas, conforme cláusulas contratuais; e
- d. Módulo de acompanhamento pelo cidadão, através de Smartphones ou Tablets.

8. DAS BALANÇAS E DO CONTROLE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS (CTR)

8.1. Das localizações das balanças:

8.1.1 As balanças deverão ser aferidas a partir do início contratual, logo depois a cada 6 meses. A aferição deverá ser realizada por uma empresa registrada pelo INMETRO, sendo a sua contratação

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

responsabilidade da CONTRATADA, a mesma deverá apresentar o laudo de aferição no prazo de 03 (três) dias após a realização do serviço as referidas balanças, após a instalação, apenas poderão ser substituídas ou trocadas com a autorização do SLU/DF. Segue abaixo o quadro 33 com os locais de balança de pesagem:

Quadro 33 – Locais de Balanças de Pesagem nas Regiões Administrativas

Regiões Administrativas	RA	Balanças
Brasília	1	Núcleo de Limpeza Brasília – Complexo
Gama	2	Núcleo de Limpeza Gama
Taguatinga	3	UTMB Ceilândia
Brazlândia	4	Área de Triagem Brazlândia
Sobradinho I	5	Núcleo de Limpeza Sobradinho
Planaltina	6	Núcleo de Limpeza Sobradinho
Paranoá	7	UTMB L4 Sul
Núcleo Bandeirante	8	UTMB L4 Sul
Ceilândia	9	UTMB Ceilândia
Guará	10	UTMB L4 Sul
Cruzeiro	11	Núcleo de Limpeza Brasília – Complexo
Samambaia	12	UTMB Ceilândia
Santa Maria	13	Núcleo de Limpeza Gama
São Sebastião	14	UTMB L4 Sul
Riacho Fundo I	15	UTMB L4 Sul
Lago Sul	16	UTMB L4 Sul
Recanto das Emas	17	UTMB L4 Sul
Lago Norte	18	Núcleo de Limpeza Brasília – Complexo
Candangolândia	19	UTMB L4 Sul
Águas Claras	20	URC (Aterro do Jóquei)
Riacho Fundo II	21	Núcleo de Limpeza Gama
Sudoeste/Octogonal	22	Núcleo de Limpeza Brasília – Complexo
Varjão	23	Núcleo de Limpeza Brasília – Complexo
Park Way	24	UTMB L4 Sul
SCIA/Estrutural	25	URC (Aterro do Jóquei)
Sobradinho II	26	Núcleo de Limpeza Sobradinho
Jardim Botânico	27	UTMB L4 Sul
Itapoã	28	Núcleo de Limpeza Sobradinho
SIA	29	URC (Aterro do Jóquei)
Vicente Pires	30	URC (Aterro do Jóquei)
Fercal	31	Núcleo de Limpeza Sobradinho

Fonte: DITEC/SLU 2017

- 8.1.2 Nos Serviços de **Coleta Convencional, Seletiva, Manual e Mecanizada de Entulho e Varrição Manual**, todos os veículos carregados deverão ser pesados, obrigatoriamente, antes e após o descarregamento, em balanças indicadas pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e controladas pela Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR ou outra que, eventualmente, venha a substituí-la. Na impossibilidade de ser realizada a pesagem nas unidades de descarga, os veículos serão pesados em outra unidade determinada pelo SLU/DF.
- 8.1.3 O destino final e os pontos de descarga serão indicados pelo SLU/DF e poderão sofrer alterações conforme necessidades específicas.

- 8.1.4 A CONTRATADA deverá para fins de padronização das peças técnicas do tipo “Mapas Temáticos de Coleta” utilizar o modelo, nos formatos impresso e digital, os quais deverão compor o Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos.

8.2 Do Controle e Transporte de Veículos - CTR

- 8.2.1 Para fins de monitoramento integrado, em cada viagem realizada, e para todos os veículos, será emitido, pela CONTRATADA, o Controle de Transporte de Resíduos – CTR, em modelo e formato aprovado pelo SLU/DF, devidamente validado pelo fiscal do CONTRATANTE, que conterà, no mínimo, o registro dos dados do veículo, do motorista, dos pesos de entrada e saída do ponto de descarga e da identificação dos locais de proveniência dos resíduos.

9 DO PESSOAL

- 9.1 Caberá exclusivamente à CONTRATADA a admissão de empregados necessários ao desempenho do objeto do Contrato, correndo por sua conta, também, os encargos sociais, trabalhistas e securitários, uniformes, vestiários, EPI e outras exigências das leis trabalhistas.
- 9.2 É proibido aos empregados da CONTRATADA retirar materiais recicláveis dos resíduos manejados, ingerir bebidas alcoólicas em serviço, ou pedir gratificações ou donativos, de qualquer espécie dos geradores dos resíduos e ou dos seus destinatários.
- 9.3 A equipe da CONTRATADA deverá apresentar-se devidamente uniformizada e com os equipamentos de proteção individuais (EPI), em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – MTE, NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual, necessários ao desempenho das funções.
- 9.4 O SLU/DF poderá exigir o afastamento de qualquer empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. O afastamento deverá ser imediatamente ao recebimento da comunicação.
- 9.5 A frequência diária dos trabalhadores deverá ser registrada, conforme normas trabalhistas e do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.
- 9.6 Em caso de greve dos funcionários, a CONTRATADA deverá tomar as providências necessárias para que a execução do serviço de coleta não seja prejudicada, ressalta-se que a interrupção do serviço deixará a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas, esclarecendo que tais serviços são classificados como essenciais.

9.7 DOS UNIFORMES E EPIs

- a) O uso de uniformes, conforme modelo e logomarca, indicados pelo SLU/DF, além dos equipamentos de proteção individual, são de uso obrigatório para todos os agentes de limpeza e fiscais dos serviços, sendo esses compostos por: calça de brim, camisa de brim, calçado apropriado e demais EPI relacionados na Planilha de Custos - Anexo A.
- b) Todos os empregados da CONTRATADA deverão desenvolver suas atividades devidamente uniformizadas, exceção feita ao Responsável Técnico e aos demais Engenheiros.
- c) O primeiro conjunto de uniforme deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
- d) A CONTRATADA fornecerá aos seus empregados, gratuitamente, 2 (dois) uniformes completos e 1 (um) par de meias e calçado, entregues a cada 6 (seis) meses.
- e) A CONTRATADA fornecerá aos empregados que trabalham ao ar livre 1 (uma) capa de chuva por ano.
- f) A CONTRATADA fornecerá aos funcionários, gratuitamente, Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado ao risco da atividade exercida e em perfeito estado de conservação e funcionamento, nos termos da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho - NR06. Os EPI deverão ser substituídos sempre que necessário, a fim de minimizar a exposição dos agentes de limpeza aos riscos decorrentes às suas atividades.
- g) O uso do equipamento de proteção individual é obrigatório para **os agentes de limpeza** (motoristas, ajudantes e serventes), sendo esse composto por: calça de brim, camisa de brim, calçado apropriado e demais EPI relacionados no Memorial de Cálculo P07 – Lavagem de Vias e P08 – Lavagem de Equipamentos.
- h) O uso do equipamento de proteção individual é obrigatório para os agentes de limpeza, sendo esse composto por: calça de brim, camisa de brim, calçado apropriado e demais EPI relacionados no Memorial de Cálculo P09 – Catação de Papel/Plástico em Área Verde e Varrição Manual de Grandes Áreas.
- i) Os empregados da CONTRATADA deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI), adequados às suas atividades, bem como estar permanente e devidamente uniformizados de forma condizente com sua circulação nos ambientes da CONTRATANTE.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- j) Os uniformes deverão obedecer às cores padrão, dizeres e logotipos estabelecidos pelo SLU/DF, devendo ser repostos sempre que se apresentarem desgastados, destruídos ou impróprios à finalidade.

10 DAS INSTALAÇÕES FÍSICA

- 10.1 A CONTRATADA poderá considerar dispor, das instalações pertencentes ao SLU/DF, tais como: garagem, pátio de estacionamento, escritório para controle e planejamento das atividades, instalações para atendimento de pessoal operacional (vestiário com chuveiros e sanitários, armários e refeitórios), fazendo as alterações necessárias para torná-las compatíveis com o número de empregados.
- 10.2 O SLU/DF permitirá a utilização, por parte da CONTRATADA caso seja do interesse desta, e no mesmo prazo de vigência do contrato, das instalações fixas pertencentes ao SLU/DF, mediante Termo de Permissão de Uso. A sua utilização será exclusiva e sem ônus para a Contratada, cabendo à mesma a manutenção e eventual recuperação das instalações do SLU/DF, bem como a permissionária deve arcar com os custos relativos ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás ou outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada. Segue abaixo o quadro 34 com os locais que serão permitidos pelo SLU/DF para instalação da contratada:

Quadro 34 – Locais das instalações a serem utilizadas pela Contratada nas regiões Administrativas

LOTE	Locais a serem utilizados para Instalações da Contratada
1	Núcleo de Limpeza de Planaltina
	Núcleo de Limpeza de Sobradinho
	Distrito de Limpeza Sul e Norte DL Sul e DL Norte
	Núcleo de Limpeza do Paranoá
	Núcleo de Limpeza de São Sebastião
	Núcleo de Limpeza do Guará
2	Núcleo de Limpeza de Taguatinga
	Núcleo de Limpeza de Ceilândia
	UTMB Ceilândia
3	Núcleo de Limpeza do Gama
	Núcleo de Limpeza de Santa Maria
	Núcleo de Limpeza do Recanto das Emas
	Núcleo de Limpeza do Riacho Fundo I

Fonte: DITEC/SLU 2017

- 10.3 Será realizada vistoria prévia, pela CONTRATADA juntamente com a CONTRATANTE, por meio da Gerência de Serviços Gerais – GESEG, da Diretoria de Limpeza Urbana – DILUR, por meio dos servidores responsáveis pelas instalações e pela Diretoria Técnica - DITEC do SLU/DF ou outras que venham a substituí-las, a fim de averiguar as condições das instalações físicas.
- 10.4 Fica estabelecida como condições para encerramento do contrato, dentro do prazo de vigência, a realização de vistoria, para verificar as condições de entrega das instalações físicas.
- 10.5 As instalações físicas serão utilizadas com exclusividade e sem ônus locatício pela CONTRATADA durante a vigência do termo, devendo mantê-las e devolvê-las no estado em que foram recebidas ou ainda, reparadas, quando deterioradas em função do uso pela CONTRATADA.

- 10.6 A CONTRATADA será responsável por todas as modificações/recuperações necessárias das instalações eventualmente cedidas pelo SLU/DF, inclusive pelos custos decorrentes das mesmas. As modificações / alterações e melhorias deverão ser sempre aprovadas previamente pelo SLU/DF.
- 10.7 A CONTRATADA ao utilizar as instalações do SLU/DF sob sessão de uso, deverá cumprir as normas de postura, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida.
- 10.8 As benfeitorias eventualmente introduzidas pela CONTRATADA passarão a integrar o patrimônio do CONTRATANTE.
- 10.9 No caso de utilização de instalações do SLU/DF pela CONTRATADA, a mesma deverá entregar as citadas instalações em perfeitas condições de conservação, inclusive pintura.
- 10.10 As despesas de água e energia elétrica das instalações correrão a expensas da CONTRATADA.
- 10.11 A CONTRATADA deverá manter todas as instalações, sejam elas próprias ou do SLU/DF, em perfeito estado de funcionamento, limpeza e higiene.
- 10.12 Em caso de descumprimento serão aplicadas as penalidades pertinentes.

11 DO PLANEJAMENTO

- 11.1 Do Planejamento
- a) Os planos a serem elaborados deverão contemplar o previsto na Resolução ADASA nº 21/2016.
 - b) O planejamento é item essencial para o bom funcionamento do Sistema de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Para tanto a CONTRATADA deverá apresentar planos específicos para os serviços prestados contendo uma descrição consolidada em nível operacional, com os roteiros definitivos, devidamente detalhados conforme orientação da CONTRATANTE e demarcados na base cartográfica fornecida, com objetivo de fornecer dados para o monitoramento, conforme padrão estabelecido no Anexo F, dos serviços prestados e controle social.
- 11.2 Do Plano de Varrição das Vias e Logradouros Públicos
- 11.2.1 O Plano de Varrição das Vias e Logradouros Públicos deverá contemplar os serviços: Varrição Manual, Mecanizada e Varrição de Estacionamentos e Grandes Áreas. O detalhamento do plano será fornecido pela CONTRATANTE.
- 11.3 Do Plano de Serviços Complementares
- 11.3.1 O Plano de Serviços Complementares deverá contemplar os serviços: Lavagem de Vias, Equipamentos e Bens Públicos e Catação de Materiais Recicláveis em Áreas Verdes, seguindo as especificações citadas na descrição dos serviços prestados, nesse termo de referência. O detalhamento do plano será fornecido pela CONTRATANTE.
- 11.4 Do Plano de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos
- 11.4.1 O Plano de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos deverá contemplar as coletas: Urbana, Rural e Resíduos Gerados pelo Serviço de Limpeza seguindo as especificações citadas na descrição dos serviços prestados, nesse termo de referência. O detalhamento do plano será fornecido pela CONTRATANTE.
- 11.5 Do Plano de Coleta Seletiva
- 11.5.1 O Plano de Coleta e Transporte dos Resíduos recicláveis secos deverá contemplar as coletas: porta a porta, ponto a ponto, por iniciativa privada (grandes geradores), como em Locais de Entrega Voluntária (LEV) e Papas Entulhos. Seguindo as especificações citadas na descrição dos serviços prestados, nesse termo de referência. O detalhamento do plano será fornecido pela CONTRATANTE.
- 11.6 Do Plano de Coleta, Remoção e Transporte de Entulhos e Volumosos
- 11.6.1 O Plano de Coleta, Remoção e Transporte de Entulhos e Volumosos deverão contemplar as ações e serviços seguindo as especificações citadas na descrição dos serviços prestados. O detalhamento do plano será fornecido pela CONTRATANTE.
- 11.7 Do Plano de Emergências e Contingências
- 11.7.1 A CONTRATADA deverá elaborar um Plano de Emergência e Contingência dos serviços prestados ao SLU/DF prevendo os principais problemas relacionados à sua execução tais como: greve de funcionários, problemas com equipamentos, problemas nas estações de transbordo, unidades de tratamento e aterro controlado ou sanitário, chuvas acima do esperado, prolongamento do período de estiagem, entre outras, apresentando as ações a serem tomadas para cada evento listado. O detalhamento do plano será fornecido pela CONTRATANTE.

12 DA GRAVIMETRIA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- A CONTRATADA realizará análises gravimétricas dos resíduos coletados, identificando a origem (cidade e/ou trecho), de forma a apresentar os seguintes parâmetros: densidade; teor de umidade, composição qualitativa dos itens citados na TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS representada em percentual e peso.
- As análises deverão ser realizadas semestralmente (a 1ª no sexto mês contrato) e atender as metodologias definidas no ANEXO – D.
- O critério de amostragem para a realização da gravimetria deverá ser aprovado pela CONTRATANTE, anterior ao início das atividades.
- A CONTRATANTE ficará responsável pelo monitoramento da gravimetria realizada pela CONTRATADA.

13 DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou inscrição da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade.
- Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividades de mencionadas nos quadros 35, 36 e 37, limitadas estas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Lote 1:

Quadro 35 – Atividades de desempenho – Lote 1

Quant.	Unid.	Serviços
11.500	T/Mês	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares
7.800	T/Mês	Coleta e Transporte Mecanizado de Entulhos
17.518	km/Mês	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos
3.545	km/Mês	Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos
434	T/mês	Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Recicláveis Seco.

Fonte: DITEC/SLU 2017

Lote 2:

Quadro 36 – Atividades de desempenho – Lote 2

Quant.	Unid.	Serviços
12.500	T/Mês	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares
13.790	T/Mês	Coleta e Transporte Mecanizado de Entulhos
10.579	Km/Mês	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos
1.367	Km/Mês	Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos
465	T/mês	Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Recicláveis Seco.

Fonte: DITEC/SLU 2017:

Lote 3:

Quadro 37 – Atividades de desempenho – Lote 3

Quant.	Unid.	Serviços
10.900	T/Mês	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares
13.445	T/Mês	Coleta e Transporte Mecanizado de Entulhos
12.210	km/Mês	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos
1.681	km/Mês	Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos

500	T/Mês	Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Recicláveis Seco.
-----	-------	--

Fonte: DITEC/SLU 2017

13.2.1 Caso a licitante deseje concorrer em mais de um lote:

- Será permitida a apresentação de atestado único de capacidade técnica para cada lote, desde que alcance as respectivas quantidades mínimas acumuladas de cada lote pretendido; e
- Será aceito o somatório de diferentes atestados para comprovar a capacidade técnica para cada lote, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços e alcance as respectivas quantidades mínimas acumuladas de cada lote pretendido.

13.2.2 Caso a licitante concorra apenas em um lote:

- Será aceito mais de um atestado, a fim de comprovar a capacidade técnica para cada lote, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços.

13.3 Deverá(ão) constar do(s) atestado(s), os seguintes dados: data de início e término; n.º do contrato ou n.º da nota de empenho, local de execução; nome do contratante e contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

13.4 Comprovação de profissional (is) de nível (is) superior(es) com graduação em engenharia, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho de atividades, a seguir relacionadas, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

- ✓ Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares/Comerciais Classe II (NBR-ABNT 10.004/2004)
- ✓ Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis Secos
- ✓ Coleta Manual e Transporte de Entulhos e Volumosos
- ✓ Coleta e Transporte Mecanizado de Entulho
- ✓ Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos
- ✓ Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos

13.5 Declaração de que a empresa vencedora do certame disponibilizará os veículos e equipamentos para execução dos serviços licitados, mencionados nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento.

14 DO VALOR ESTIMADO

14.1 De acordo com o levantamento de custo da despesa com os serviços a serem contratados, chegamos ao montante total estimado de **R\$ 1.680.977.362,28** (Um bilhão, seiscentos e oitenta milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), divididos por Lote, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 38 - Custos e despesas com os serviços a serem contratados por lote (2018)

Lote	Custo R\$ Mensal	Custo R\$ Anual	Custo R\$ 24 meses	Custo R\$ 36 meses	Custo R\$ 48 meses	Custo R\$ 60 meses
1	10.406.877,25	124.882.526,99	249.765.053,98	374.647.580,96	499.530.107,95	624.412.634,94
2	8.614.139,76	103.369.677,16	206.739.354,31	310.109.031,47	413.478.708,62	516.848.385,78
3	8.995.272,36	107.943.268,31	215.886.536,62	323.829.804,93	431.773.073,25	539.716.341,56
Total	28.016.289,37	336.195.472,46	672.390.944,91	1.008.586.417,36	1.344.781.889,82	1.680.977.362,28

Fonte: DITEC/SLU 2018

15 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, em razão do alto custo envolvido na mobilização e desmobilização de equipamentos, tratando-se serviços de execução continuadas, com a finalidade de obtenção de preços e condições mais vantajosas.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 15.2 A licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do SLU/DF, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Ato Convocatório.
- 15.3 O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo SLU/DF/DF, de acordo com o § 1º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.
- 15.4 Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, será exigida do licitante vencedor a prestação de garantia no ato da assinatura do instrumento contratual no valor correspondente a **5 % (cinco por cento)** do montante do contrato, mediante uma das seguintes modalidades:
- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, **emitidos obrigatoriamente sob a** forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
 - Seguro-garantia;
 - Fiança bancária.
- 15.5 A assinatura do Contrato ficará vinculada à manutenção das condições da habilitação, à plena regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora e à inexistência de registro perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF que caracterize impedimento à contratação com o SLU/DF, sendo aplicáveis as penalidades definidas neste instrumento, em caso de descumprimento.
- 15.6 O contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 15.7 O contrato poderá ser rescindido, conforme as disposições dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 15.8 Da Repactuação**
- 15.8.1 Será admitida a repactuação do contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos aos quais as propostas se referirem.
- 15.8.2 Da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiverem vinculadas as datas-bases destes instrumentos.

16 DOS MECANISMOS DE GESTÃO CONTRATUAL

16.1 Papéis e Responsabilidade:

- 16.1.1 Para a execução do contrato, será implementado o método de trabalho baseado no conceito de delegação de responsabilidades. Esse conceito define o CONTRATANTE como responsável pela gestão do contrato e pela verificação de aderência dos serviços prestados aos padrões de qualidade exigidos e a CONTRATADA como responsável pela execução dos serviços e gestão dos recursos humanos necessários.
- 16.1.2 A execução dos serviços contratados pressupõe a existência dos seguintes papéis e responsabilidades:
- 16.1.2.1 **Executor ou Comissão de Fiscalização do Contrato:** é o servidor ou comissão de servidores designados pelo CONTRATANTE, responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização técnica da execução contratual e, ainda, pela verificação dos resultados pretendidos e pelo recebimento definitivo dos serviços;
- 16.1.2.2 **Preposto:** funcionário representante da empresa CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal com o CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
- 16.1.3 A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração do SLU/DF, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, além de coordenar e fiscalizar as atividades da equipe, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

- 16.1.4 O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração do SLU/DF, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, após a assinatura do contrato, para tratar de assuntos pertinentes à implantação da execução do contrato relativo à sua competência.
- 16.1.5 O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados, bem como outros questionamentos futuros, para o bom andamento da contratação.
- 16.1.6 A CONTRATADA orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração do SLU/DF, inclusive quanto ao cumprimento das regras estabelecidas nesta contratação.
- 16.2 **Formas de comunicação:**
- 16.2.1 Para informar o descumprimento de alguma norma pela CONTRATADA será utilizado o envio de ofícios escritos, para ciência e providências;
- 16.2.2 O uso de mensagens eletrônicas (e-mail) também poderá ser utilizado como forma de comunicação, o recebimento destas deve ser comprovado.

17 DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. A fiscalização e o controle do objeto do presente Instrumento serão exercidos por servidor ou comissão designada pelo SLU/DF, legalmente habilitados e designados para desempenhar esta função, com poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a preservar os direitos do CONTRATANTE.
- 17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive aquela resultante de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes.
- 17.3. Sem prejuízo de outras atribuições legais, poderá a fiscalização da CONTRATANTE:
- 17.3.1 Determinar as medidas necessárias e imprescindíveis à correta execução do objeto contratado, bem como fixar prazo para as correções das falhas ou irregularidades constatadas; e
- 17.3.2 Sustar quaisquer serviços ou fornecimentos que estejam sendo realizados em desacordo com o especificado neste Instrumento, ou ainda que possa atentar contra o sigilo de informações, a segurança de pessoas ou bens do CONTRATANTE.
- 17.3.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização do objeto deverão ser autorizadas pela autoridade competente do SLU/DF em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 17.3.4 O serviço rejeitado, seja devido ao uso de materiais inadequados, seja por ter sido considerado mal executado, deverá ser refeito corretamente, com o tipo de execução e o uso de materiais aprovados pela fiscalização, arcando a CONTRATADA com os ônus decorrentes do fato.
- 17.3.5 Para efeito de atesto de Notas Fiscais ou Faturas, o servidor ou comissão designada pelo SLU/DF, poderá solicitar os documentos elencados a seguir, no todo ou em parte:
- Folha de pagamentos do mês a que se referem às Notas Fiscais ou Faturas, bem como resumo e contracheques devidamente quitados e assinados;
 - Comprovantes dos pagamentos de salários, vale-transporte, auxílio-alimentação e demais benefícios devidos por força do Contrato ou Convenção Coletiva de Trabalho, efetuados em nome dos funcionários vinculados ao Contrato, inclusive em caráter temporário, do mês anterior à Nota Fiscal;
 - Guia de Recolhimento ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando do recolhimento efetuado pela Internet, relativa ao mês de competência anterior, ou na forma definida pela legislação vigente, compatível com o contingente alocado para o adimplemento do Contrato;
 - Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias (GPS), com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando do recolhimento efetuado pela Internet, relativa ao mês de competência anterior, ou na forma definida pela legislação vigente, compatível com o contingente alocado para o adimplemento do Contrato;
 - Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social;
 - Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP (RE) relativa ao mês a que se referem as Notas Fiscais ou Faturas, contendo todos os funcionários vinculados ao Contrato, inclusive em caráter temporário, durante esse período;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- g) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Distrital; emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do GDF;
 - h) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
 - i) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - j) Cópias dos recibos de entrega dos vales-transportes, dos vales alimentação, dos uniformes e de outros benefícios estipulados na Convenção Coletiva de Trabalho;
 - k) Cópia dos recibos dos pagamentos de férias e, no caso de empregados demitidos, das verbas rescisórias e indenizatórias, relativos ao mês de ocorrência desses eventos;
 - l) Apresentar comprovante de pagamento das 1ª e 2ª parcelas do 13º salário de todos os colaboradores, referentes aos meses de adimplemento dessas obrigações.
- 17.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização do objeto deverão ser autorizadas pela autoridade competente do SLU/DF em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 18.1 A CONTRATADA estará sujeita a penalidade de multa contratual por infração e em porcentagem. A multa será por infração isolada ou cumulativa, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. O percentual da multa aplicada será relativo ao último faturamento realizado pela CONTRATADA, não devendo extrapolar os percentuais estabelecidos nos Decretos nºs 26.851/06, 26.993/06, 27.069/06 e 35.831/2014 que regulamentam a aplicação das contas administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- 18.2 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Decreto Distrital nº 25.966/2005 e suas alterações, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração do SLU/DF, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- 18.1.1 Advertência;
 - 18.2.2. Multa de:
 - a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
 - b) 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;
 - c) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto no Decreto nº 25.966/2005;
 - d) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
 - 18.2.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SLU/DF/DF, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - 18.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 18.3 Em caso de inadimplemento contratual, o valor da multa deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, podendo ser descontado da garantia contratual prestada ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, ou ainda cobrado judicialmente, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- 18.4 Em qualquer caso, a contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 18.5 As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990.
- 18.6 Advertência é o aviso por escrito, emitido pelo SLU/DF quando a licitante/adjudicatária descumprir qualquer obrigação.

19 DO PAGAMENTO

- 19.1 Para que seja efetivado o pagamento será verificada a regularidade fiscal da contratada junto ao SICAF e a regularidade trabalhista junto ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, mediante consulta efetuada por meio eletrônico, ou por meio da apresentação de documentos hábeis.
- 19.2 Os documentos mencionados no item anterior serão obtidos pelo executor do contrato, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, será verificada mediante consulta às páginas eletrônicas oficiais disponíveis.
- 19.3 A contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, caso o SICAF esteja desatualizado:
- I. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;
 - II. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/1990);
 - III. Certidão de Regularidade Trabalhista, junto ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT;
 - IV. Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.
- 19.4 Em havendo a impossibilidade de consulta, pelo SLU/DF aos sítios oficiais dos órgãos e entidades emissores das citadas certidões, o pagamento ficará condicionado à apresentação, pela CONTRATADA, da comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista.
- 19.5 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, podendo ser dividido em 2 (duas) parcelas.
- 19.6 Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte do SLU/DF, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “*pro rata tempore*” do INPC do mês anterior da apresentação da fatura.
- 19.7 Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 19.8 Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
- I. a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e
 - II. se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do objeto deste edital, ou ainda superior ao valor da garantia prestada, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo SLU/DF, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1 Providenciar que o Responsável Técnico faça o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., conforme dispõe o Art. 1º da Lei nº 6.496/1977 e Art. 3º da Resolução nº 307/86 – CONFEA.
- 20.2 No caso de substituição do Responsável Técnico, o currículo de seu substituto deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO e será providenciada nova A.R.T., conforme disciplina a Resolução nº 307/86 – CONFEA.
- 20.3 Submeter-se aos controles de programação ou de supervisão e fiscalização de serviços na forma apresentada pela FISCALIZAÇÃO, tais como os diários de manutenção, controles de acesso e de presença das equipes, controles de emprego de materiais ou outros.
- 20.4 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato.
- 20.5 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados por empregados e por acidentes causados contra terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais.
- 20.6 Permitir livre acesso da fiscalização do SLU/DF nas dependências de execução dos serviços para o exame das instalações e anotações relativas às máquinas, pessoal e material, fornecendo, quando solicitado, todos os dados e elementos requeridos.
- 20.7 Comprovar o efetivo recolhimento dos encargos sociais mensais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados destinados à prestação dos serviços.
- 20.8 Responder pela veracidade de todas as informações constantes da proposta apresentada.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 20.9 Comunicar ao SLU/DF imediatamente sobre quaisquer deficiências ou falhas que possam prejudicar ou interferir na execução dos serviços objeto da licitação.
- 20.10 A execução do planejamento aprovado pelo SLU/DF é de responsabilidade da CONTRATADA conforme os termos do Termo de Referência e anexos.
- 20.11 Veículos e equipamentos utilizados deverão estar em perfeitas condições de manutenção e conservação operacionais. Não será permitido o uso de veículos e equipamentos com qualquer deficiência de sinalização, pintura, programação visual (número de ordem e o nome do licitante) e limpeza.
- 20.12 As marcas, os modelos, a capacidade e demais características dos veículos e equipamentos deverão atender às especificações técnicas constantes do item 6 deste Termo de Referência e as quantidades listadas no Quadro 30.
- 20.13 É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a integridade dos veículos, equipamentos e de pessoal vinculados ao Contrato, em casos de greves, perturbações da ordem pública e outros eventos.
- 20.14 Responsabilizar-se pelas consequências decorrentes de sinistros (incêndios, furtos, roubo, colisão, danos a terceiros) ocasionados pelos equipamentos vinculados ao Contrato.
- 20.15 Veículos e equipamentos deverão atender aos padrões de controle ambiental de poluição do ar, sonora e de emissão de gases, conforme prescrições do PROCONVE, sempre em estrita observância às normas específicas aplicáveis (Distrito Federal e federais), sob pena de imediata substituição.
- 20.16 Os equipamentos envolvidos na coleta deverão operar nos horários estabelecidos pelo plano de coleta, de segunda-feira a sábado podendo inclusive nos feriados civis e religiosos.
- 20.17 À CONTRATADA caberá a admissão de empregados necessários ao atendimento dos serviços, correndo por conta própria os encargos sociais, trabalhistas, tributários, previdenciários e securitários, além de fornecer uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), conforme as leis trabalhistas.
- 20.18 A solicitação de afastamento de qualquer empregado pelo SLU/DF, cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços, deverá se realizar imediatamente após a entrega da notificação. Dispensas que originarem procedimentos judiciais são de responsabilidade da CONTRATADA.
- 20.19 Todos os empregados operacionais deverão apresentar-se uniformizados e com os equipamentos de proteção individual (EPI).
- 20.20 É proibido oferecer o contrato como garantia de compromissos assumidos em operações bancárias ou creditícias.
- 20.21 Havendo aumento do volume de resíduos, em consequência do crescimento da população ou outro fator não previsto neste Termo de Referência, poderá o SLU/DF determinar à CONTRATADA adequar o número de equipamentos em um prazo a ser estabelecido de comum acordo, respeitados os limites legais do art. 57, § 1º, inciso IV, e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 20.22 É obrigatória a execução de nova pintura e em mesmo padrão, no prazo de até 30 (trinta dias), a contar da data da solicitação, quando a identificação do veículo estiver danificada ou ilegível, a critério do SLU/DF.
- 20.23 A CONTRATADA será responsável por atender as exigências dos órgãos ambientais federais e do Distrito Federal, promovendo a regularização dos serviços e das unidades decorrentes do objeto licitado.
- 20.24 A CONTRATADA deverá apresentar o planejamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da assinatura do contrato.
- 20.25 Fornecer arquivo atualizado em meio digital em formato adequado contendo matrícula, nome, RG, CPF e lotação de todos os empregados diretamente relacionados ao contrato.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 21.1 Fiscalizar a execução dos serviços e zelar pela boa qualidade, inclusive recebendo e apurando queixas e reclamações dos usuários.
- 21.2 Realizar vistoria nos veículos e equipamentos de forma ordinária, trimestralmente e extraordinariamente a critério da CONTRATANTE, conforme Termo de Vistoria de Veículos e Equipamentos, ANEXO B.
- 21.3 Remunerar os serviços contratados na forma e nas condições pactuadas.

- 21.4 Proceder a análise e aprovação dos Planos de Trabalho e suas eventuais alterações.
- 21.5 Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato, de acordo com as leis que regem a matéria.
- 21.6 Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes aos serviços, objeto do contrato.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1 Não será permitido subcontratação, devido a natureza diversa deste serviço em relação aos serviços objetos deste Termo de Referência, o que poderia limitar a oferta de licitantes, prejudicando assim o certame licitatório.
- 22.2 Não será permitida a participação de empresas consorciadas visto tratar-se de contratação de serviços que não envolvem complexidade, sendo de conhecimento e plena expertise de inúmeras empresas atuantes no mercado.
- 22.3 Este Termo de Referência é de autoria de agente público, o engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho PAULO CELSO DOS REIS GOMES inscrito no conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, sob o nº 19.576/D-DF e no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA, sob o nº 0710451504.

23 DOS ANEXOS

- 22.4 São partes integrantes do presente Termo de Referência, os seguintes anexos:

Anexo A - Planilhas de Custos;

Anexo A1 – Planilha Principal;

Anexo A2 – Planilha Memória de Cálculo;

Anexo A3 – Planilha Encargos Sociais, Infraestrutura, Rateio e Composição do BDI;

Anexo A4 – Planilha de Mão de Obra;

Anexo A5 – Planilha Resumo;

Anexo B - Termo de Vistoria de Veículos e Equipamentos;

Anexo C - Esquema da Programação Visual dos veículos e equipamentos (caminhões coletores, tratores, lutocares, etc.);

Anexo D - Estudo Gravimétrico;

Anexo E - Detalhamento dos Encargos Sociais e Trabalhistas;

Anexo F - Sistema de Monitoramento; e

Anexo G - Especificações técnicas e detalhes das papeleiras/lixeiros de 50 litros.

Brasília/DF, 01 de Março de 2018.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

Diretor Técnico/DITEC

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ

Assessor/DITEC

JANAINA ADRIANA DA TRINDADE

Assessora/DITEC

THAIS DE PAIVA RODRIGUES MARTINS LOPES

Chefe do Núcleo de Recuperação de Resíduos da Construção Civil/DILUR

TAIS CORRÊA ALVES

Gerente, da Gerência de Projetos/DITEC

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

ANEXO A LOTE 1 – PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				<table><tr><td>PLANALTINA</td><td>BRASÍLIA</td></tr><tr><td>SOBRADINHO</td><td>CRUZEIRO</td></tr><tr><td>SOBRADINHO II</td><td>FERCAL</td></tr><tr><td>SUDOESTE / OCTOGONAL</td><td>ITAPOÃ</td></tr><tr><td>VARJÃO</td><td>SÃO SEBASTIÃO</td></tr><tr><td>PARANOÁ</td><td>LAGO NORTE</td></tr></table>		PLANALTINA	BRASÍLIA	SOBRADINHO	CRUZEIRO	SOBRADINHO II	FERCAL	SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ	VARJÃO	SÃO SEBASTIÃO	PARANOÁ	LAGO NORTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
PLANALTINA	BRASÍLIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
SOBRADINHO	CRUZEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
SOBRADINHO II	FERCAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
VARJÃO	SÃO SEBASTIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
PARANOÁ	LAGO NORTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
LOTE 1 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
P1 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ÁREAS COMUNS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
PREÇO BASE SLU/DF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
DATA:22/02/2018																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
<table><tr><th colspan="2">Discriminação</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th><th colspan="2">Valor Mensal</th></tr><tr><td rowspan="6">PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS</td><td>Motorista</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">227.457,52</td></tr><tr><td>Coletor</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">546.244,70</td></tr><tr><td>Fiscal de Coleta</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">6.859,29</td></tr><tr><td>Subtotal</td><td></td><td></td><td colspan="2">780.561,51</td></tr><tr><td>Hora extra</td><td></td><td></td><td colspan="2">21.513,60</td></tr><tr><td>Reserva técnica 13,00 %</td><td></td><td></td><td colspan="2">101.473,00</td></tr><tr><td colspan="3">Subtotal 1</td><td></td><td colspan="2">903.548,11</td></tr><tr><td rowspan="6">UNIFORMES E EPI's</td><td>Motorista</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">4.944,54</td></tr><tr><td>Coletor</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">20.632,38</td></tr><tr><td>Fiscal de Coleta</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">214,98</td></tr><tr><td>Subtotal</td><td></td><td></td><td colspan="2">25.791,90</td></tr><tr><td>Reserva técnica 13,00 %</td><td></td><td></td><td colspan="2">3.352,95</td></tr><tr><td>Subtotal 2</td><td></td><td></td><td colspan="2">29.144,85</td></tr><tr><td rowspan="6">MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</td><td>Pá Quadrada</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">187,34</td></tr><tr><td>Garfo</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">27,42</td></tr><tr><td>Vassourão</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">228,47</td></tr><tr><td>Instalação e Paisagismo dos contêineres</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">2.390,69</td></tr><tr><td>Semi-enterrados</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">107.157,22</td></tr><tr><td>CONTAINER SEMI ENTERRADO</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">107.157,22</td></tr><tr><td colspan="3">Subtotal 3</td><td></td><td colspan="2">109.991,14</td></tr><tr><td rowspan="6">CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS</td><td>Manutenção</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">118.318,12</td></tr><tr><td>Pneus e Recapagens</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">45.315,21</td></tr><tr><td>Combustíveis</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">331.022,10</td></tr><tr><td>Lavagens e Filtros</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">9.930,65</td></tr><tr><td>Lubrificantes</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">15.528,43</td></tr><tr><td>Programação visual</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">12.084,00</td></tr><tr><td colspan="3">Subtotal 4</td><td></td><td colspan="2">532.198,50</td></tr><tr><td rowspan="8">CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS</td><td>Depreciação</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">118.415,09</td></tr><tr><td>Remuneração de Capital</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">96.423,72</td></tr><tr><td>TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">6.540,11</td></tr><tr><td>Seguro de casco</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">15.429,96</td></tr><tr><td>GPS de Rastreamento da frota</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">2.356,25</td></tr><tr><td>Estudo Gravimétrico</td><td>Mês</td><td>2</td><td colspan="2">9.746,67</td></tr><tr><td>INFRAESTRUTURA DE APOIO</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">45.287,85</td></tr><tr><td>Reserva técnica 10,00 %</td><td>Mês</td><td>1</td><td colspan="2">23.916,51</td></tr><tr><td colspan="3">Subtotal 5</td><td></td><td colspan="2">318.116,17</td></tr><tr><td colspan="4">TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</td><td colspan="2">1.892.998,77</td></tr><tr><td colspan="4">TAXAS</td><td colspan="2">R\$/Mês</td></tr><tr><td colspan="3">TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td><td>6,00%</td><td colspan="2">113.579,93</td></tr><tr><td colspan="3">LUCRO</td><td>4,00%</td><td colspan="2">75.719,95</td></tr><tr><td colspan="3">SUBTOTAL</td><td></td><td colspan="2">2.082.298,65</td></tr><tr><td>IMPOSTO</td><td colspan="3">COFINS, PIS, ISS</td><td>14,25%</td><td>346.037,97</td></tr><tr><td colspan="4">PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)</td><td colspan="2">2.428.336,62</td></tr><tr><td colspan="4">PREÇO/TON/COLETA</td><td colspan="2">120,11</td></tr><tr><td colspan="4"></td><td>TON/MÊS</td><td>20.218,00</td></tr><tr><td colspan="6">CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR</td></tr><tr><td colspan="6">OBS</td></tr><tr><td colspan="2">DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES</td><td>20,00</td><td>R\$ 82.092,22</td><td>chassi+equip sem pneus</td><td>VIDA UTIL</td></tr><tr><td colspan="2">REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR</td><td>20,00</td><td>R\$ 66.846,52</td><td>R\$ 351.823,81</td><td>5 anos</td></tr><tr><td colspan="2">IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12</td><td></td><td>R\$ 4.581,48</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td colspan="6">FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94</td></tr><tr><td colspan="6">INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO</td></tr><tr><td colspan="6">COMBUSTIVEL - planilha de composição</td></tr><tr><td>IPVA</td><td>ALÍQUOTA 1%</td><td>Valor chassi</td><td>R\$ 263.088,61</td><td>20,00</td><td>R\$ 52.617,72</td></tr><tr><td>DPVAT=</td><td>R\$ 47,66</td><td></td><td></td><td>20,00</td><td>R\$ 953,20</td></tr><tr><td>LICENCIAMENTO</td><td>R\$ 70,34</td><td></td><td></td><td>20,00</td><td>R\$ 1.406,80</td></tr><tr><td colspan="5">TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS</td><td>R\$ 4.581,48</td></tr><tr><td colspan="2">PROGRAMAÇÃO VISUAL</td><td colspan="2">PREÇO ENVELOPAMENTO M2</td><td>QUANT</td><td>M2 UNITAR.</td></tr><tr><td colspan="2">VISUAL</td><td colspan="2">R\$ 60,00</td><td>20,00</td><td>36,16</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td colspan="2"></td><td colspan="2">R\$ 43.392,00</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td colspan="2"></td><td colspan="2">A CADA 3 MESES</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td colspan="2"></td><td colspan="2">R\$ 10.848,00</td></tr></table>						Discriminação		Unidade	Quantidade	Valor Mensal		PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	227.457,52		Coletor	Mês	1	546.244,70		Fiscal de Coleta	Mês	1	6.859,29		Subtotal			780.561,51		Hora extra			21.513,60		Reserva técnica 13,00 %			101.473,00		Subtotal 1				903.548,11		UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	4.944,54		Coletor	Mês	1	20.632,38		Fiscal de Coleta	Mês	1	214,98		Subtotal			25.791,90		Reserva técnica 13,00 %			3.352,95		Subtotal 2			29.144,85		MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	187,34		Garfo	Mês	1	27,42		Vassourão	Mês	1	228,47		Instalação e Paisagismo dos contêineres	Mês	1	2.390,69		Semi-enterrados	Mês	1	107.157,22		CONTAINER SEMI ENTERRADO	Mês	1	107.157,22		Subtotal 3				109.991,14		CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	118.318,12		Pneus e Recapagens	Mês	1	45.315,21		Combustíveis	Mês	1	331.022,10		Lavagens e Filtros	Mês	1	9.930,65		Lubrificantes	Mês	1	15.528,43		Programação visual	Mês	1	12.084,00		Subtotal 4				532.198,50		CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	118.415,09		Remuneração de Capital	Mês	1	96.423,72		TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA	Mês	1	6.540,11		Seguro de casco	Mês	1	15.429,96		GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	2.356,25		Estudo Gravimétrico	Mês	2	9.746,67		INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	45.287,85		Reserva técnica 10,00 %	Mês	1	23.916,51		Subtotal 5				318.116,17		TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				1.892.998,77		TAXAS				R\$/Mês		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	113.579,93		LUCRO			4,00%	75.719,95		SUBTOTAL				2.082.298,65		IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS			14,25%	346.037,97	PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				2.428.336,62		PREÇO/TON/COLETA				120,11						TON/MÊS	20.218,00	CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR						OBS						DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		20,00	R\$ 82.092,22	chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL	REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		20,00	R\$ 66.846,52	R\$ 351.823,81	5 anos	IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12			R\$ 4.581,48			FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94						INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO						COMBUSTIVEL - planilha de composição						IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	R\$ 263.088,61	20,00	R\$ 52.617,72	DPVAT=	R\$ 47,66			20,00	R\$ 953,20	LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			20,00	R\$ 1.406,80	TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					R\$ 4.581,48	PROGRAMAÇÃO VISUAL		PREÇO ENVELOPAMENTO M2		QUANT	M2 UNITAR.	VISUAL		R\$ 60,00		20,00	36,16					R\$ 43.392,00						A CADA 3 MESES						R\$ 10.848,00	
Discriminação		Unidade	Quantidade	Valor Mensal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	227.457,52																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Coletor	Mês	1	546.244,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Fiscal de Coleta	Mês	1	6.859,29																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Subtotal			780.561,51																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Hora extra			21.513,60																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Reserva técnica 13,00 %			101.473,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Subtotal 1				903.548,11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	4.944,54																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Coletor	Mês	1	20.632,38																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Fiscal de Coleta	Mês	1	214,98																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Subtotal			25.791,90																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Reserva técnica 13,00 %			3.352,95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Subtotal 2			29.144,85																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	187,34																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Garfo	Mês	1	27,42																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Vassourão	Mês	1	228,47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Instalação e Paisagismo dos contêineres	Mês	1	2.390,69																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Semi-enterrados	Mês	1	107.157,22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CONTAINER SEMI ENTERRADO	Mês	1	107.157,22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Subtotal 3				109.991,14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	118.318,12																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Pneus e Recapagens	Mês	1	45.315,21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Combustíveis	Mês	1	331.022,10																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Lavagens e Filtros	Mês	1	9.930,65																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Lubrificantes	Mês	1	15.528,43																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Programação visual	Mês	1	12.084,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Subtotal 4				532.198,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	118.415,09																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Remuneração de Capital	Mês	1	96.423,72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA	Mês	1	6.540,11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Seguro de casco	Mês	1	15.429,96																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	2.356,25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Estudo Gravimétrico	Mês	2	9.746,67																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	45.287,85																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	Reserva técnica 10,00 %	Mês	1	23.916,51																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Subtotal 5				318.116,17																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				1.892.998,77																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TAXAS				R\$/Mês																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	113.579,93																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
LUCRO			4,00%	75.719,95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
SUBTOTAL				2.082.298,65																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS			14,25%	346.037,97																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				2.428.336,62																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
PREÇO/TON/COLETA				120,11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
				TON/MÊS	20.218,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
OBS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		20,00	R\$ 82.092,22	chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		20,00	R\$ 66.846,52	R\$ 351.823,81	5 anos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12			R\$ 4.581,48																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
COMBUSTIVEL - planilha de composição																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	R\$ 263.088,61	20,00	R\$ 52.617,72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
DPVAT=	R\$ 47,66			20,00	R\$ 953,20																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			20,00	R\$ 1.406,80																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					R\$ 4.581,48																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
PROGRAMAÇÃO VISUAL		PREÇO ENVELOPAMENTO M2		QUANT	M2 UNITAR.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
VISUAL		R\$ 60,00		20,00	36,16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
				R\$ 43.392,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
				A CADA 3 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
				R\$ 10.848,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR com expansor de compartimento					
			OBS		
DEPRECIÇÃO MENSAL=0,70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES	5,00	R\$ 20.028,09	chassi+equip sem pneus	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	5,00	R\$ 16.308,58	R\$ 343.338,61	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 1.145,37			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi R\$ 263.088,61	5,00	R\$ 13.154,43	
DPVAT=	R\$ 47,66		5,00	R\$ 238,30	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		5,00	R\$ 351,70	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS				R\$ 1.145,37	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
VISUAL	R\$ 60,00	5,00	36,16	R\$ 10.848,00	R\$ 2.712,00
CAMINHÃO 15 M³ COMPACTADOR com expansor de compartimento					
			OBS		
DEPRECIÇÃO MENSAL=0,70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES	3,00	R\$ 15.842,35	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	3,00	R\$ 12.900,20	R\$ 452.638,61	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 687,22			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi R\$ 263.088,61	3,00	R\$ 7.892,66	
DPVAT=	R\$ 47,66		3,00	R\$ 142,98	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		3,00	R\$ 211,02	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS				R\$ 687,22	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
VISUAL	R\$ 60,00	3,00	27,36	R\$ 4.924,80	R\$ 1.231,20
VEÍCULO LEVE					
			OBS		
DEPRECIÇÃO MENSAL=0,70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 452,43	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00	R\$ 368,41	R\$ 38.780,00	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 126,05			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%	R\$ 39.900,00	1,00	R\$ 1.396,50	
DPVAT=	R\$ 45,72		1,00	R\$ 45,72	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS				R\$ 126,05	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
VISUAL	R\$ 60,00	1,00	0,96	R\$ 57,60	R\$ 4,80
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORRÊA ALVES		
ASSESSOR DITEC/SLU			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU		

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



BRASÍLIA	PARANOÁ
CRUZEIRO	SÃO SEBASTIÃO
SUDOESTE/OCTOGONAL	FERCAL
LAGO NORTE	PLANALTIMA
VARJÃO	SOBRADINHO I
ITAPUÁ	SOBRADINHO II

LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL
P2 - COLETA SELETIVA

PREÇO BASE SLU/DF
DATA: 22/02/2018

DISCRIMINAÇÃO		Unidade	Quantidade	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	43.321,91
	Coletor	Mês	1	69.791,71
	Fiscal	Mês	1	6.859,29
	Subtotal			119.972,91
	Hora extra			3.286,16
	Reserva técnica 13,00 %			15.596,48
	Subtotal 1			138.855,55
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	967,41
	Coletor	Mês	1	2.691,18
	Fiscal	Mês	1	214,98
	Subtotal			3.873,57
	Reserva técnica 13,00 %			503,56
	Subtotal 2			4.377,13
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	29,80
	Vassourão	Mês	1	16,29
	Contêneiros Coleta Seletiva	Mês	1	21.000,34
	Subtotal 3			21.046,43
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	26.978,29
	Pneus e Recapagens	Mês	1	7.796,52
	Combustíveis	Mês	1	59.744,05
	Lavagens e Filtros	Mês	1	1.792,32
	LUBRIFICANTES	Mês	1	3.703,42
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	1.245,00
	Subtotal 4			101.259,60
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	30.048,48
	Remuneração de Capital	Mês	1	24.468,05
	TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA	Mês	1	1.958,64
	Seguro de casco	Mês	1	4.467,94
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	731,25
	Infraestrurura de Apoio	Mês	1	9.312,78
	Reserva técnica 10,00 %	Mês	1	6.094,31
	Mobilização Social	Mês	1	35.843,36
	Subtotal 5			112.924,81
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				378.463,52
TAXAS				RS/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	22.707,81
LUCRO			4,00%	15.138,54
SUBTOTAL				416.309,88
IMPOSTO			COFINS, PIS, ISS	69.182,69
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				485.492,57
PREÇO/POR VIAGEM (14X26)				1.333,77

CAMINHÃO 15 M³ COMPACTADOR

				OBS
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	3,00	R\$ 16.027,85	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	3,00	R\$ 13.051,25	RS 457.938,61	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 687,22		

FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94

INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO

COMBUSTIVEL - planilha de composição





EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	R\$ 263.088,61	3,00	R\$ 7.892,66
DPVAT=	R\$ 47,66			3,00	R\$ 142,98
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			3,00	R\$ 211,02
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 687,22
CÉLULA DE CARGA					
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1,00	R\$ 299,25	OBS	
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		1,00	R\$ 243,68	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 0,00		R\$ 25.650,00	5 anos
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
	R\$ 60,00	3,00	10,34	R\$ 1.860,30	R\$ 465,08
CAMINHÃO BAÚ 30 M³					
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		5,00	R\$ 13.268,95	OBS	
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		5,00	R\$ 10.804,72	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 1.145,37		R\$ 227.467,71	5 anos
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	R\$ 263.088,61	5,00	R\$ 13.154,43
DPVAT=	R\$ 47,66			5,00	R\$ 238,30
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			5,00	R\$ 351,70
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 1.145,37
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
VISUAL	R\$ 60,00	5,00	10,34	R\$ 3.100,50	R\$ 775,13
VEÍCULO LEVE					
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1,00	R\$ 452,43	OBS	
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		1,00	R\$ 368,41	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 126,05		R\$ 38.780,00	5 anos
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%	R\$ 39.900,00	1,00	R\$ 1.396,50	
DPVAT=	R\$ 45,72		1,00	R\$ 45,72	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 126,05
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
VISUAL	R\$ 60,00	1,00	0,96	R\$ 57,60	R\$ 4,80
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ					
ASSESSOR DITEC/ SU					
TAIS CORRÊA ALVES					
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/ SU					

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/ SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC / SLU



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



PLANALINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
VARJÃO	
PARANOÁ	LAGO NORTE
SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL

PREÇO BASE SLU/DF

P03 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS

DATA:22/09/2017

Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	19.006,07
	Coletor	Mês	1	30.681,73
	Fiscal de Coleta	Mês	1	3.267,63
	Subtotal			52.955,43
	Reserva técnica 13,00%			6.884,21
Subtotal 1				59.839,63
UNIFORMES E EPIs	Motorista	Mês	1	429,96
	Coletor	Mês	1	1.041,04
	Fiscal de Coleta	Mês	1	109,74
	Subtotal			1.580,74
	Reserva técnica 13,00%			205,50
Subtotal 2				1.786,24
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	16,29
	Garfo	Mês	1	36,56
	Vassourão	Mês	1	19,87
	Subtotal 3			72,72
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	11.855,04
	Pneus e Recapagens	Mês	1	2.316,80
	Combustíveis	Mês	1	17.395,80
	Lavagens e Filtros	Mês	1	521,87
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	1.232,57
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	84,00
Subtotal 4				33.406,08
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	11.951,98
	Remuneração de Capital	Mês	1	9.732,32
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	916,77
	Seguro Casco	Mês	1	1.961,61
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	406,25
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	3.418,25
Reserva técnica 10,00%				2.496,89
Subtotal 5				30.884,07
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				125.988,74
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	7.559,32
LUCRO			4,00%	5.039,55
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				161.618,20
PREÇO/EQUIPE				40.404,55
EQUIPE				4,00

CAMINHÃO 6 M³

CÁLCULOS			OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=0,70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES	4,00	R\$ 11.499,54	chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	4,00	R\$ 9.363,91	246.418,75	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 790,73		
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO				
COMBUSTIVEL - planilha de composição				
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi R\$ 225.417,71	4,00	R\$ 9.016,71
DPVAT=	R\$ 47,66		4,00	R\$ 190,64
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		4,00	R\$ 281,36
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seg. Obrig./IPVA - MÊS				R\$ 790,73

PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	4,00	3,96	R\$ 950,40	R\$ 79,20
VEÍCULO LEVE					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=0.70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 452,43	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	1,00	R\$ 368,41	38.780,00	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 126,05	38.780,00	S/PNEUS	
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LÊÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALIQUOTA 3,5%	R\$ 39.900,00	1,00	R\$ 1.396,50	
DPVAT=	R\$ 45,72		1,00	R\$ 45,72	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS					R\$ 126,05
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	0,96	R\$ 57,60	R\$ 4,80
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORRÊA ALVES		
ASSESSOR DITEC/ SLU			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/ SLU		

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALTINA	BRASÍLIA
		SOBRADINHO	CRUZEIRO
		SOBRADINHO II	FERCAL
		SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
		VARJÃO	
		PARANOÁ	LAGO NORTE
		SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF	
P04 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHOS			
Data: 22/02/2018			

Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	61.769,72
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1	12.404,38
	Servente	Mês	1	11.673,57
	Subtotal			85.847,68
	Reserva técnica 13,00%			11.160,20
Subtotal 1				97.007,88
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	1.397,37
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1	325,08
	Servente	Mês	1	329,22
	Subtotal			2.051,67
	Reserva técnica 13,00%			266,72
Subtotal 2				2.318,39
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	12,22
	Garfo	Mês	1	27,42
	Vassourão	Mês	1	14,90
	Subtotal 3			54,54
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	63.395,03
	Pneus e Recapagens	Mês	1	20.092,13
	Combustíveis	Mês	1	96.010,29
	Lavagens e Filtros	Mês	1	2.880,31
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	5.297,35
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	193,80
Subtotal 4				187.868,91
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	63.395,05
	Remuneração de Capital	Mês	1	51.621,69
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	4.391,09
	Seguro Casco	Mês	1	10.584,40
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	1.300,00
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	11.740,68
Reserva técnica 10,00%				13.129,22
Subtotal 5				156.162,14
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				443.411,85
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	26.604,71
LUCRO			4,00%	17.736,47
SUBTOTAL				487.753,04
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	81.055,17
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				568.808,21
PREÇO/TON/ENTULHO COLETADO				36,05
				TON/MÊS 15.778,70
CAMINHÃO BASCULANTE - CAÇAMBA 12 M³				
CÁLCULOS				OBS
DEPRECIAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		13,00	R\$ 44.542,19	chassi+equip sem pneus
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		13,00	R\$ 36.270,07	VIDA UTIL
IPVA-DFVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 2.977,96		5 anos
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHA/DATILADO				
COMBUSTÍVEL - planilha de composição				

Núcleo de Licitação - NULIC/GEL/DIAFI/SLU-DF
Setor Comercial SUL - Quadra 06 - Ed. B-50, 6º andar - Ed. Verâncio 2.000 - Brasília - DF
Fones: (61) 3213-0194/3113-0200
Email: copel@slu.df.br.gov



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANAL TINA	BRASÍLIA	
		SOBRADINHO	CRUZEIRO	
		SOBRADINHO II	FERCAL	
		SUDOESTE / OCTOGONA	ITAPOÃ	
		VARJÃO		
		PARANOÁ	LAGO NORTE	
		SÃO SEBASTIÃO		
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P05 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
		Data: 22/02/2018		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	125.201,43
	Varredor	Mês	1	1.981.238,42
	Monitor/fiscal de varrição	Mês	1	101.985,90
	Coletor	Mês	1	78.202,29
	Instalador de papelreira	Mês	1	6.207,32
	Subtotal			2.292.835,36
	Hora extra feriados	Mês	1	46.938,07
Reserva técnica 13,00%				298.068,60
Subtotal 1				2.637.842,03
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	2.794,74
	Varredor	Mês	1	106.896,81
	Monitor de varrição	Mês	1	3.590,72
	Coletor	Mês	1	2.990,20
	Instalador de papelreira	Mês	1	198,68
	Fiscal de varrição	Mês	1	377,97
	Subtotal			
Reserva técnica 13,00%				15.141,25
Subtotal 2				131.612,40
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	MULTIPÁ	Mês	1	8.124,93
	SACO PLÁSTICO 120 LITROS	Mês	1	23.071,90
	VASSOURA SANITÁRIA	Mês	1	5.995,95
	LUTOCAR	Mês	1	3.859,85
	VASSOURA 60 CM	Mês	1	18.055,41
	Subtotal 3			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	71.478,26
	Pneus e Recapagens	Mês	1	29.860,24
	Combustíveis	Mês	1	113.468,55
	Lavagens e Filtros	Mês	1	4.125,18
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	8.593,46
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	5.461,00
Subtotal 4				232.986,69
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	79.429,39
	Remuneração de Capital	Mês	1	64.678,22
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	5.741,61
	Seguro Casco	Mês	1	12.616,74
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	21.531,25
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	92.425,97
	CESTOS COLETORES (PAPELEIRAS)	Mês	1	15.864,00
	Reserva técnica 10,00%	Mês	1	16.246,60
	Subtotal 5			
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)			3.370.082,93	
TAXAS			R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%	202.204,98	
LUCRO		4,00%	134.803,32	
SUBTOTAL			3.707.091,22	
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%	616.047,23	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)			4.323.138,45	
PREÇO/KM/VARRIÇÃO			123,39	
PREÇO/KM/VARRIÇÃO			35.037,04	

ONIBUS					
CALCULOS			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	11,00	R\$ 35.295,52	chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	11,00	R\$ 28.740,64	275.030,00	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 2.780,40			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	11,00	3,00	R\$ 1.980,00	R\$ 165,00
IPVA	ALÍQUOTA 1%	279.800,00	11,00	R\$ 30.778,00	
DPVAT=	R\$ 164,82		11,00	R\$ 1.813,02	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		11,00	R\$ 773,74	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 2.780,40
VEICULO LEVE					
CALCULOS			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	4,00	R\$ 1.809,73	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	4,00	R\$ 1.473,64	38.780,00	5 ANOS	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%	R\$ 39.900,00	4,00	R\$ 5.586,00	
DPVAT=	R\$ 45,72		4,00	R\$ 182,88	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		4,00	R\$ 281,36	
R\$ 70,34					R\$ 504,19
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	4,00	0,96	R\$ 230,40	R\$ 19,20
LUTOCAR					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	239,00	0,32	R\$ 4.588,80	R\$ 382,40
CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR					
CALCULOS			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	9,00	R\$ 36.941,50	chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	9,00	R\$ 30.080,94	R\$ 351.823,81	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 2.061,66			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	9,00	R\$ 23.677,97	
DPVAT=	R\$ 47,66		9,00	R\$ 428,94	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		9,00	R\$ 633,06	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 2.061,66
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
	R\$ 60,00	9,00	36,16	R\$ 19.526,40	R\$ 4.881,60

INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
VALOR DA VARREDEIRA - REPACTUAÇÃO 2014					
IPVA	ALIQUOTA 1% Valor chassi 4,00				R\$ 10.523,54
DPVAT=	R\$ 47,66	4,00			R\$ 190,64
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34	4,00			R\$ 281,36
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					R\$ 916,30
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 6 MESES
	R\$ 60,00	4,00	1,28	R\$ 307,20	R\$ 51,20

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALINA	BRASÍLIA		
		SOBRADINHO	CRUZEIRO		
		SOBRADINHO II	FERCAL		
		SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOÃ		
		VARJÃO			
		PARANOÁ	LAGO NORTE		
		SÃO SEBASTIÃO			
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF			
P07 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					
Data: 22/02/2018					
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	10.439,45	
	Ajudante	Mês	1	15.148,67	
	Subtotal			25.588,12	
	Reserva técnica 13,00%			3.326,46	
	Subtotal 1			28.914,57	
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	214,98	
	Ajudante	Mês	1	560,16	
	Subtotal			775,14	
	Reserva técnica 13,00%			100,77	
Subtotal 2			875,91		
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	29,80	
	DESINFETANTE	Mês	1	773,20	
	DETERGENTE	Mês	1	200,00	
	SACO PLÁSTICO DE 120 LITROS	Mês	1	130,00	
	BALDE	Mês	1	18,69	
	Subtotal 3			1.151,69	
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	7.397,60	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	942,00	
	Combustíveis	Mês	1	5.370,00	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	161,10	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	302,54	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	12,80	
	Subtotal 4			14.186,04	
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	7.397,59	
	Remuneração de Capital	Mês	1	6.023,75	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	458,15	
	Seguro Casco	Mês	1	1.096,20	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	162,50	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	1.727,64	
	Reserva técnica 10,00%			1.513,82	
Subtotal 5			18.379,66		
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				63.507,87	
TAXAS				R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	3.810,47	
LUCRO			4,00%	2.540,31	
SUBTOTAL				69.858,65	
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%		11.609,16	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				81.467,81	
PREÇO/EQUIPE				40.733,90	
				EQUIPE 2,00	
CAMINHÃO PIPA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		2,00	R\$ 7.397,59	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		2,00	R\$ 6.023,75	317.039,61	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12			R\$ 458,15		
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL PAG 84					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHA/DATAPLANT					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
Fones: (61) 3213-0194 /3113-0200					
Email: copel@slu.df.br.gov					





EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	2,00	R\$ 5.261,77	
DPVAT=	R\$ 47,66		2,00	R\$ 95,32	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		2,00	R\$ 140,68	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS				R\$ 458,15	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	2,00	1,28	R\$ 153,60	R\$ 12,80
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORRÊA ALVES		
ASSESSOR DITEC/ SLU			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/ SLU		



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

		PLANALTIMA	BRASÍLIA	
		SOBRADINHO	CRUZEIRO	
		SOBRADINHO II	FERCAL	
		SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ	
		VARJÃO		
		PARANOÁ	LAGO NORTE	
		SÃO SEBASTIÃO		
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P8 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PUBLICOS				
Data: 22/02/2018				
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	20.878,90
	Fiscal	Mês	1	3.571,66
	SERVENTE	Mês	1	30.297,33
	Subtotal			54.747,89
	Reserva técnica 13,00%			7.117,23
	Subtotal 1			61.865,12
UNIFORMES E EPIs	Motorista	Mês	1	429,96
	FISCAL	Mês	1	128,04
	SERVENTE	Mês	1	1.177,92
	Subtotal			1.735,92
	Reserva técnica 13,00%			225,67
	Subtotal 2			1.961,59
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	89,40
	VASSOURA SANITÁRIA	Mês	1	42,60
	DESINFETANTE	Mês	1	1.159,80
	DETERGENTE	Mês	1	100,00
	JATEADORA, GRUPO GERADOR E LIXADEIRA	Mês	1	1.234,99
	ESCOVA DE NYLON CERDA DURA	Mês	1	57,84
	BALDE 8,5 LITROS	Mês	1	37,37
	Subtotal 3			2.722,00
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	8.317,96
	Pneus e Recapagens	Mês	1	1.033,63
	Combustíveis	Mês	1	7.464,90
	Lavagens e Filtros	Mês	1	223,95
	LUBRIFICANTES	Mês	1	329,48
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	25,60
	Subtotal 4			17.395,52
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	8.471,34
	Remuneração de Capital	Mês	1	6.898,09
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	772,01
	Seguro Casco	Mês	1	1.292,40
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	325,00
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	2.906,37
	Reserva técnica 10,00%			1.775,88
	Subtotal 5			22.441,10
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				106.385,33
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	6.383,12
LUCRO			4,00%	4.255,41
SUBTOTAL				117.023,86
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	19.447,11
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				136.470,97
PREÇO/EQUIPE				68.235,49

CAMINHÃO PIPA					
CÁLCULOS			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES	2.00	R\$ 7.397,59	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	2.00	R\$ 6.023,75	317.039,61	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12	R\$ 458,15				
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	2.00	R\$ 5.261,77	
DPVAT=	R\$ 47,66		2.00	R\$ 95,32	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		2.00	R\$ 140,68	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 458,15	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	2,00	1,28	R\$ 153,60	R\$ 12,80
FURGÃO					
CÁLCULOS			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES	2.00	R\$ 1.073,75	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	2.00	R\$ 874,34	46.017,85	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12	R\$ 313,87				
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%	Valor chassi	2.00	R\$ 3.296,08	
DPVAT=	R\$ 164,82		2.00	R\$ 329,64	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		2.00	R\$ 140,68	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 313,87	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	2,00	1,28	R\$ 153,60	R\$ 12,80
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORRÊA ALVES		
ASSESSOR DITEC/ SLU			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/ SLU		

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALTINA	BRASÍLIA	
		SOBRADINHO	CRUZEIRO	
		SOBRADINHO II	FERCAL	
		SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOÃ	
		VARJÃO		
		PARANOÁ	LAGO NORTE	
		SÃO SEBASTIÃO		
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P09- CATAÇÃO EM AREAS VERDES				
		DATA:22/09/2017		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	14.254,55
	AJUDANTE	Mês	1	479.811,94
	FISCAL	Mês	1	13.070,53
	Subtotal			507.137,02
	Reserva técnica 13,00%			65.927,81
Subtotal 1				573.064,83
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	322,47
	AJUDANTE	Mês	1	19.138,95
	FISCAL	Mês	1	429,96
	Subtotal			19.891,38
	Reserva técnica 13,00%			2.585,88
Subtotal 2				22.477,26
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	SACO PLÁSTICO 120 LITROS	Mês	1	3.555,90
	VASSOURÃO	Mês	1	663,80
	ENXADA	Mês	1	374,22
	PÁ QUADRADA	Mês	1	439,83
	CARRINHO DE MÃO	Mês	1	202,32
	GARFO	Mês	1	274,20
	CONE SINALIZAÇÃO	Mês	1	242,44
	RASTELO	Mês	1	140,40
	FOICE	Mês	1	52,31
	BASTÃO C/ PONTEIRA DE AÇO	Mês	1	290,77
Subtotal 3				6.236,18
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Peças e Material de Oficina (MANUTENÇÃO)	Mês	1	8.985,25
	Pneus e Recapagens	Mês	1	998,89
	Combustíveis	Mês	1	9.586,80
	Lavagens e Filtros	Mês	1	287,60
	LUBRIFICANTES	Mês	1	787,38
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	64,20
Subtotal 4				20.710,12
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	11.435,78
	Remuneração de Capital	Mês	1	9.312,00
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	1.262,48
	Seguro Casco	Mês	1	2.081,25
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	568,75
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	18.053,75
Reserva técnica 10,00%				2.466,03
Subtotal 5				45.180,03
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				667.668,43
TAXAS			R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	40.060,11
LUCRO			4,00%	26.706,74
SUBTOTAL				734.435,27
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	122.049,01
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				856.484,28
PREÇO/EQUIPE				95.164,92
EQUIPE				Fone: (61) 3213-0194 /3113-0200

II/DIAFI/SLU-DF
- Brasília - DF
Fone: (061) 3213-0194 / 3113-0200
Email: copel@slu.df.br.gov



ONIBUS					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL= $(0,70 \times \text{VALOR}) / \text{VIDA ÚTIL EM MESES}$	3,00	R\$ 9.626,05		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO= $0,0095 \times \text{VALOR}$	3,00	R\$ 7.838,36		275.030,00	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 758,29			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
ONIBUS					
IPVA	ALIQUOTA 1%	R\$ 279.800,00		3,00	R\$ 8.394,00
DPVAT=	R\$ 164,82			3,00	R\$ 494,46
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			3,00	R\$ 211,02
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS					R\$ 758,29
PROGRAMAÇÃO VISUAL					
	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	3,00	3,00	R\$ 540,00	R\$ 45,00
VEÍCULO LEVE					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL= $(0,70 \times \text{VALOR}) / \text{VIDA ÚTIL EM MESES}$	4,00	R\$ 1.809,73		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO= $0,0095 \times \text{VALOR}$	4,00	R\$ 1.473,64		38.780,00	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 504,19			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA					
	ALIQUOTA 3,5%	R\$ 39.900,00		4,00	R\$ 5.586,00
DPVAT=	R\$ 45,72			4,00	R\$ 182,88
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			4,00	R\$ 281,36
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS					R\$ 504,19
PROGRAMAÇÃO VISUAL					
	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	4,00	0,96	R\$ 230,40	R\$ 19,20
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ					
ASSESSOR DITEC/ SLU			TAIS CORRÊA ALVES		
			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/ SLU		

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALTIMA	BRASÍLIA	
		SOBRADINHO	CRUZEIRO	
		SOBRADINHO II	FERCAL	
		SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOÃ	
		VARJÃO		
		PARANOÁ	LAGO NORTE	
		SÃO SEBASTIÃO		
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO-FIO E FRISAGEM				
		DATA:22/09/2017		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00	19.006,07
	AJUDANTE	Mês	1,00	69.963,73
	FISCAL	Mês	1,00	0,00
	Subtotal			88.969,80
	Reserva técnica 13,00%			11.566,07
Subtotal 1				100.535,88
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1,00	429,96
	AJUDANTE	Mês	1,00	2.835,40
	FISCAL	Mês	1,00	0,00
	Subtotal			3.265,36
	Reserva técnica 13,00%			424,50
Subtotal 2				3.689,86
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Vassourão	Mês	1,00	14,90
	Enxada	Mês	1,00	15,40
	Pá Quadrada	Mês	1,00	16,29
	Carrinho de mão	Mês	1,00	12,59
	Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00	131,70
	Cone de Sinalização	Mês	1,00	38,79
	Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00	3,86
	Trincha dupla 4"	Mês	1,00	0,00
	Cal hidratada	Mês	1,00	5.216,40
	Fixacal	Mês	1,00	3.983,09
	Balde 8,5l	Mês	1,00	9,34
Subtotal 3				9.442,36
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	8.504,13
	Pneus e Recapagens	Mês	1	658,05
	Combustíveis	Mês	1	4.913,43
	Lavagens e Filtros	Mês	1	147,41
	LUBRIFICANTES	Mês	1	411,95
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	19,20
Subtotal 4				14.654,17
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	9.949,18
	Remuneração de Capital	Mês	1	8.101,47
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	704,64
	Seguro Casco	Mês	1	1.638,87
	GPS de Rastreamento da frota			325,00
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	4.253,44
	Reserva técnica 10,00%			2.071,92
Subtotal 5				27.044,52
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				155.366,78
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	9.322,01
LUCRO			4,00%	6.214,67
SUBTOTAL				170.903,46
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	28.400,87
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				199.304,33
PREÇO/EQUIPE				99.652,16
EQUIPE				2,00

SLU/DF
2.000 – Brasília - DF
FONE (61) 3213-0194 / 3113-0200
Email: coperg@slu.df.gov.br





EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

</

CAMINHÃO CARROCERIA					
CÁLCULOS			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 2.691,32	chassi+equip sem pneu	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00	R\$ 2.191,50	230.684,49	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 229,07			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
CAMINHÃO TOCO 6m3					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	1,00	R\$ 2.630,89	
DPVAT=	R\$ 47,66		1,00	R\$ 47,66	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS				R\$ 229,07	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	3,96	R\$ 237,60	R\$ 19,80
CAMINHÃO PIPA					
CÁLCULOS			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 3.698,80	chassi+equip sem pneu	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00	R\$ 3.011,88	317.039,61	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 229,07			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	1,00	R\$ 2.630,89	
DPVAT=	R\$ 47,66		1,00	R\$ 47,66	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS				R\$ 229,07	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	3,96	R\$ 237,60	R\$ 19,80
ONIBUS 45 LUGARES					
CÁLCULOS			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 3.208,68	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00	R\$ 2.612,79	275.030,00	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 252,76			
IPVA	ALÍQUOTA 1%	R\$ 279.800,00	1,00	R\$ 2.798,00	
DPVAT=	R\$ 164,82		1,00	R\$ 164,82	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS				R\$ 252,76	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	3,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ					
ASSESSOR DITEC/SLU					
TAIS CORRÊA ALVES					
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU					

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



PLANALTINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
OESTE / OCTOG	ITAPOÃ
VARJÃO	
PARANOÁ	LAGO NORTE
SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL

PREÇO BASE SLU/DF

P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESÍDUOS

DATA: 22/02/2018

DATA: 01/01/2020				
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	94.584,62
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1	18.364,39
	Ajudante	Mês	1	56.043,10
	Subtotal			168.992,11
	HORA EXTRA			5.014,37
	Reserva técnica 13,00%			21.968,97
	Subtotal 1			195.975,45
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	14,00	1.504,86
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	4,00	421,08
	Ajudante	Mês	10,00	1.165,50
	Subtotal			3.091,44
	Reserva técnica 13,00%			401,89
Subtotal 2			3.493,33	
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	139,06
	Garfo	Mês	1	71,09
	Vassourão	Mês	1	152,04
	Subtotal 3			362,19
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	46.062,25
	Pneus e Recapagens	Mês	1	45.467,92
	Combustíveis	Mês	1	118.666,98
	Lavagens e Filtros	Mês	1	3.560,01
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	5.855,88
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	106,20
Subtotal 4			219.719,24	
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	43.967,48
	Remuneração de Capital	Mês	1	37.507,82
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	2.708,69
	Seguro Casco	Mês	1	6.378,40
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	731,25
	Infraestrura de Apoio	Mês	1	12.562,44
	Reserva técnica 10,00%			9.129,36
Subtotal 5			112.985,45	
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				532.535,66
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	31.952,14
LUCRO			4,00%	21.301,43
SUBTOTAL				585.789,23
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	97.346,90
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				683.136,13
PREÇO (R\$/TON X KM) C/IMPOSTO				3.283.392,00
			R\$/TON X KM	0,21

EL/DIAF/SLU-DF
00 - Brasília - DF

Fones: (61) 3213-0194 / 3113-0200
Email: copel@slu.df.br.gov



CARRETA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	7,00	R\$ 33.493,66	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	7,00	R\$ 27.273,41	410.126,50	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12	R\$ 1.766,60				
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA (APENAS CHASSI)	ALIQUOTA 1% R\$ 279.246,50		7,00	R\$ 19.547,26	
DPVAT (CHASSI+SEMI-REBOQUE)	R\$ 95,32		7,00	R\$ 667,24	
LICENCIAMENTO (CHASSI+SEMI-REBOQUE)	R\$ 140,68		7,00	R\$ 984,76	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS				R\$ 1.766,60	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	7,00	2,76	R\$ 1.159,20	R\$ 96,60
PÁ CARREGADEIRA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00	R\$ 10.473,81	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	2,00	R\$ 10.234,41	538.653,30	6 ANOS	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 1% R\$ 553.453,30		2,00	R\$ 11.069,07	
DPVAT=	R\$ 95,32		1,00	R\$ 95,32	
LICENCIAMENTO	R\$ 140,68		1,00	R\$ 140,68	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS				R\$ 942,09	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	2,00	0,96	R\$ 115,20	R\$ 9,60
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ					
ASSESSOR DITEC/SLU					
TAIS CORRÊA ALVES					
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU					

LOTE 2 – PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

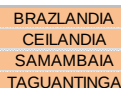
 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				BRAZILANDIA CEILANDIA SAMAMBAIA TAGUATINGA	
LOTE 2 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL P1 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ÁREAS COMUNS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO				PREÇO BASE SLU/DF	
				DATA: 22/02/2018	
Discriminação		Unidade	Quantidade	Valor Mensal	
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	262.192,76	
	Coletor	Mês	1	637.285,49	
	Fiscal de Coleta	Mês	1	7.690,43	
	Subtotal			907.168,68	
	Hora extra			24.979,26	
	Reserva técnica 13,00 %			117.931,93	
Subtotal 1				1.050.079,86	
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	5.696,97	
	Coletor	Mês	1	24.071,11	
	Fiscal de Coleta	Mês	1	214,98	
	Subtotal			29.983,06	
	Reserva técnica 13,00 %			3.897,80	
	Subtotal 2			33.880,86	
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	215,85	
	Garfo	Mês	1	27,42	
	Vassourão	Mês	1	263,23	
	Instalação e Paisagismo dos containers	Mês	1	1.002,09	
	Semi-enterrados	Mês	1	44.916,20	
	CONTAINER SEMI ENTERRADO	Mês	1	44.916,20	
Subtotal 3				46.424,79	
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	135.614,34	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	56.882,35	
	Combustíveis	Mês	1	416.571,43	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	12.504,48	
	Lubrificantes	Mês	1	19.550,31	
	Programação visual	Mês	1	16.971,60	
Subtotal 4				658.094,51	
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	140.024,85	
	Remuneração de Capital	Mês	1	114.020,24	
	TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA	Mês	1	7.531,75	
	Seguro de casco	Mês	1	17.703,64	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	2.843,75	
	Estudo Gravimétrico	Mês	2	9.746,67	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	59.018,10	
	Reserva técnica 10,00 %	Mês	1	28.212,42	
Subtotal 5				379.101,41	
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				2.167.581,43	
				2.167.581,43	
TAXAS				R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	130.054,89	
LUCRO			4,00%	86.703,26	
SUBTOTAL				2.384.339,57	
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	396.231,36	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				2.780.570,93	
PREÇO/TON/COLETA				120,65	
				TON/MÊS	23.047,27
CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR					
OBS					
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		29,00	R\$ 119.033,72	chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		29,00	R\$ 96.927,46	R\$ 351.823,81	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12			R\$ 6.643,14		
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	R\$ 263.088,61	29,00	R\$ 76.295,70
DPVAT=	R\$ 47,66			29,00	R\$ 1.382,14
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			29,00	R\$ 2.039,86
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./ IPVA - MÊS					R\$ 6.643,14
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
VISUAL	R\$ 60,00	29,00	36,16	R\$ 62.918,40	R\$ 15.729,60
BRAÇO MUNK					
OBS					
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		3,00	R\$ 4.241,23	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		3,00	R\$ 3.453,57	R\$ 121.178,00	5 anos

CAMINHÃO 15 M³ COMPACTADOR com expensor de compartimento					
			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	3,00	R\$ 15.842,35	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	3,00	R\$ 12.900,20	R\$ 452.638,61	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 687,22			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	R\$ 263.088,61	3,00	R\$ 7.892,66
DPVAT=	R\$ 47,66			3,00	R\$ 142,98
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			3,00	R\$ 211,02
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 687,22
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
VISUAL	R\$ 60,00	3,00	27,36	R\$ 4.924,80	R\$ 1.231,20
MOTO TRICICLO BASCULANTE					
			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00	R\$ 454,07	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	2,00	R\$ 369,74	R\$ 19.460,00	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 75,07			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%		R\$ 19.460,00	2,00	R\$ 389,20
DPVAT=	R\$ 185,50			2,00	R\$ 371,00
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			2,00	R\$ 140,68
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 75,07
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
VISUAL	R\$ 60,00	2,00	0,36	R\$ 43,20	R\$ 10,80
VEÍCULO LEVE					
			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 453,48	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00	R\$ 369,27	R\$ 38.870,00	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 126,31			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%		R\$ 39.990,00	1,00	R\$ 1.399,65
DPVAT=	R\$ 45,72			1,00	R\$ 45,72
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			1,00	R\$ 70,34
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 126,31
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
VISUAL	R\$ 60,00	1,00	0,96	R\$ 57,60	R\$ 4,80
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORRÊA ALVES		
ASSESSOR DITEC			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS		

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		<table border="1"><tr><td>Brazlândia</td></tr><tr><td>samambaia</td></tr><tr><td>Ceilândia</td></tr><tr><td>Taguatinga</td></tr></table>		Brazlândia	samambaia	Ceilândia	Taguatinga
Brazlândia							
samambaia							
Ceilândia							
Taguatinga							
LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF					
P2 - COLETA SELETIVA		DATA: 22/02/2018					
DISCRIMINAÇÃO		Unidade	Quantidade	Valor Mensal			
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	39.496,80			
	Coletor	Mês	1	63.257,21			
	Fiscal	Mês	1	6.859,31			
	Subtotal			109.613,33			
	Hora extra			3.025,14			
	Reserva técnica 13,00 %			14.249,73			
Subtotal 1				126.888,20			
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	859,92			
	Coletor	Mês	1	2.392,16			
	Fiscal	Mês	1	214,98			
	Subtotal			3.467,06			
	Reserva técnica 13,00 %			450,72			
	Subtotal 2			3.917,78			
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	14,90			
	Vassourão	Mês	1	16,29			
	Contêineres Coleta Seletiva	Mês	1	16.604,92			
	Subtotal 3			16.636,11			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	24.395,41			
	Pneus e Recapagens	Mês	1	7.165,25			
	Combustíveis	Mês	1	61.596,75			
	Lavagens e Filtros	Mês	1	1.847,90			
	LUBRIFICANTES	Mês	1	3.341,00			
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	779,93			
	Subtotal 4			99.126,23			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	28.064,32			
	Remuneração de Capital	Mês	1	22.852,37			
	TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA	Mês	1	1.271,68			
	Seguro de casco	Mês	1	2.821,49			
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	487,50			
	Infraestrurura de Apoio	Mês	1	10.012,81			
	Reserva técnica 10,00 %	Mês	1	5.500,99			
	Mobilização Social	Mês	1	35.836,04			
	Subtotal 5			106.847,20			
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				353.415,52			
TAXAS				R\$/Mês			
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%	21.204,93			
	LUCRO		4,00%	14.136,62			
	SUBTOTAL			388.757,07			
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	64.603,95			
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				453.361,02			
PREÇO/POR VIAGEM (12X26)				1.453,08			
CAMINHÃO 15 M³ COMPACTADOR							
			OBS				
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES			5,00	R\$ 26.713,09	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR			5,00	R\$ 21.752,08	R\$ 457.938,61	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12			R\$ 145,37				
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94							
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO							
COMBUSTIVEL - planilha de composição							
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	R\$ 263.088,61	5,00	R\$ 13.154,43		
DPVAT=	R\$ 47,66			5,00	R\$ 238,30		
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			5,00	R\$ 351,70		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					R\$ 1.145,37		

CÉLULA DE CARGA					
				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		3.00	R\$ 897.75	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		3.00	R\$ 731.03	R\$ 25.650,00	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 0.00			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
PROGRAMAÇÃO VISUAL		PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
		R\$ 60.00	5.00	10.34	R\$ 3.100.50
				A CADA 3 MESES	
				R\$ 775.13	
VEÍCULO LEVE					
				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1.00	R\$ 453.48	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		1.00	R\$ 369.27	R\$ 38.870,00	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 126.31			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5 %	R\$ 39.990,00		1.00	R\$ 1.399.65
DPVAT=	R\$ 45.72			1.00	R\$ 45.72
LICENCIAMENTO	R\$ 70.34			1.00	R\$ 70.34
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS				R\$ 126.31	
PROGRAMAÇÃO VISUAL		PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
VISUAL		R\$ 60.00	1.00	0.96	R\$ 57.60
				A CADA 12 MESES	
				R\$ 4.80	
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ		TATIS CORRÊA ALVES			
ASSESSOR DITEC		GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS			



PREÇO BASE SLU/DF

P03 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS

DATA: 22/02/2018

CAMINHÃO 6 M³

CÁLCULOS			OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(10,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	7,00	R\$ 20.124,20	chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	7,00	R\$ 16.386,85	246.418,75	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 1.383,77		
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO				
COMBUSTIVEL - planilha de composição				
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi R\$ 225.417,71	7,00	R\$ 15.779,24
DPVAT=	R\$ 47,66		7,00	R\$ 333,62
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		7,00	R\$ 492,38
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 1.383,77
PROGRAMAÇÃO VISUAL				
PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2/UNIDADE	Núcleo de Licitação - NULIC/GELI/DIAF/SLU DE	
SETOR COMERCIAL SU	Quadra 09	3,96	TOTAL - Ctd. Verâncio 2.000 - Brasília - DF	
R\$ 60,00	7,00		R\$ 1.663,20	
Fones. (61) 3213-0194/3113-0200				



VEÍCULO LEVE					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIAÇÃO MENSAL=0.70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 453,48		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	1,00	R\$ 369,27		38.870,00	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 126,31		38.870,00	S/PNEUS
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTÍVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5 %	R\$ 39.990,00		1,00	R\$ 1.399,65
DPVAT=	R\$ 45,72			1,00	R\$ 45,72
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			1,00	R\$ 70,34
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 126,31
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	0,96	R\$ 57,60	R\$ 4,80
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ					
ASSESSOR DITEC					
TAIS CORRÊA ALVES					
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS					

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

				BRAZILÂNDIA	
				CEILÂNDIA	
				SAMAMBAIA	
				TAGUATINGA	
LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL				PREÇO BASE SLU/DF	
P04 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHOS				DATA: 22/02/2018	
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	114.036,41	
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1	20.673,97	
	Servente	Mês	1	19.176,08	
	Subtotal			153.886,46	
	Reserva técnica 13,00%			20.005,24	
Subtotal 1				173.891,70	
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	2.579,76	
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1	541,80	
	Servente	Mês	1	548,70	
	Subtotal			3.670,26	
	Reserva técnica 13,00%			477,13	
Subtotal 2				4.147,39	
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	20,36	
	Garfo	Mês	1	45,70	
	Vassourão	Mês	1	24,83	
	Subtotal 3			90,89	
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	113.653,13	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	36.129,80	
	Combustíveis	Mês	1	172.802,30	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	5.184,07	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	9.622,01	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	355,20	
	Subtotal 4			337.746,51	
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	113.653,18	
	Remuneração de Capital	Mês	1	92.546,16	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	7.852,99	
	Seguro Casco	Mês	1	18.919,57	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	2.356,25	
INFRAESTRUTURA DE APOIO		Mês	1	25.868,20	
Reserva técnica 10,00%				23.532,81	
Subtotal 5				284.729,16	
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				800.605,66	
TAXAS				R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	48.036,34	
LUCRO			4,00%	32.024,23	
SUBTOTAL				880.666,22	
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	146.349,78	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				1.027.016,00	
PREÇO/TON/ENTULHO COLETADO				37,24	
				TON/MÊS	27.580,10

CAMINHÃO BASCULANTE - CAÇAMBA 12 M³					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	24,00	R\$ 82.231,73		chassi+equip sem pneus	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	24,00	R\$ 66.960,13		293.684,76	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 5.497,77			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1 %	Valor chassi	R\$ 263.088,61	24,00	R\$ 63.141,27
DPVAT=	R\$ 47,66			24,00	R\$ 1.143,84
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			24,00	R\$ 1.688,16
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./ IPVA - MÊS					R\$ 5.497,77
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	24,00	2,76	R\$ 3.974,40	R\$ 331,20
PÁ CARREGADEIRA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	5,00	R\$ 31.421,44		chassi+equip sem pneus	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	5,00	R\$ 25.586,03		538.653,30	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 1 %	Valor chassi		5,00	R\$ 27.672,67
DPVAT=	R\$ 47,66			5,00	R\$ 238,30
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			5,00	R\$ 351,70
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./ IPVA - MÊS					R\$ 2.355,22
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	5,00	0,96	R\$ 288,00	R\$ 24,00
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ					
ASSESSOR DITEC					
TAIS CORRÊA ALVES					
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS					

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				BRAZILANDIA CEILANDIA SAMAMBAIA TAGUATINGA	
LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL				PREÇO BASE SLU/DF	
P05 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				DATA: 22/02/2018	
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	86.641,96	
	Varredor	Mês	1	1.196.461,06	
	Monitor/fiscal de varrição	Mês	1	62.578,46	
	Coletor	Mês	1	54.704,35	
	Instalador de papelaria	Mês	1	6.207,32	
	Subtotal			1.406.593,16	
	Hora extra feriados	Mês	1	28.612,00	
	Reserva técnica 13,00%			182.857,11	
Subtotal 1				1.618.062,27	
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	1.934,82	
	Varredor	Mês	1	64.555,80	
	Monitor de varrição	Mês	1	2.180,08	
	Coletor	Mês	1	2.093,14	
	Instalador de papelaria	Mês	1	198,68	
	Fiscal de varrição	Mês	1	251,98	
	Subtotal			70.962,52	
	Reserva técnica 13,00%			9.225,13	
Subtotal 2				80.187,65	
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	MULTIPÁ	Mês	1	4.906,71	
	SACO PLASTICO 120 LITROS	Mês	1	13.932,61	
	VASSOURA SANITÁRIA	Mês	1	3.621,00	
	LUTOCAR	Mês	1	2.333,68	
	VASSOURA 60 CM	Mês	1	10.903,80	
	Subtotal 3			35.697,80	
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	49.083,31	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	25.263,69	
	Combustíveis	Mês	1	78.605,83	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	3.079,30	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	6.267,51	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	3.622,60	
Subtotal 4				165.922,24	
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	54.285,02	
	Remuneração de Capital	Mês	1	44.203,52	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	4.044,39	
	Seguro Casco	Mês	1	8.641,51	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	13.284,38	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	71.087,76	
	CESTOS COLETORES (PAPELEIRAS)	Mês	1	3.912,00	
	Reserva técnica 10,00%	Mês	1	11.117,44	
	Subtotal 5			210.576,02	
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				2.110.445,96	
TAXAS				R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	126.626,76	
LUCRO			4,00%	84.417,84	
SUBTOTAL				2.321.490,56	
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	385.787,06	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				2.707.277,62	
PREÇO/KM/VARRIÇÃO				127,95	
				KM/MÊS	21.158,08

SETOR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Ed. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Brasília - DF

Fones: (61) 3213-0194 /3113-0200

Email: copel@slu.df.br.gov



ONIBUS					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	7,00	R\$ 22.460,78	chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	7,00	R\$ 18.289,50	275.030,00	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 1.769,34			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	7,00	3,00	R\$ 1.260,00	R\$ 105,00
IPVA	ALÍQUOTA 1%	279.800,00	7,00	R\$ 19.586,00	
DPVAT=	R\$ 164,82		7,00	R\$ 1.153,74	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		7,00	R\$ 492,38	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 1.769,34	
VEICULO LEVE					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	4,00	R\$ 1.813,93	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	4,00	R\$ 1.477,06	38.870,00	5 ANOS	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%	R\$ 39.990,00	4,00	R\$ 5.598,60	
DPVAT=	R\$ 45,72		4,00	R\$ 182,88	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		4,00	R\$ 281,36	
R\$ 70,34				R\$ 505,24	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	4,00	0,96	R\$ 230,40	R\$ 19,20
LUTOCAR					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	144,50	0,32	R\$ 2.774,40	R\$ 231,20
CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR					
				OBS	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	6.00	R\$ 24.627,67	chassi+equip sem pneus	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	6.00	R\$ 20.053,96	R\$ 351.823,81	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 1.374,44		
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO				
COMBUSTIVEL - planilha de composição				
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	6.00	R\$ 15.785,32
DPVAT=	R\$ 47,66		6.00	R\$ 285,96
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		6.00	R\$ 422,04
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./ IPVA - MÊS				R\$ 1.374,44
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
VISUAL	R\$ 60,00	6,00	36,16	R\$ 13.017,60
A CADA 3 MESES R\$ 3.254,40				
CAMINHÃO TOCO CARROCERIA				
CÁLCULOS				OBS
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2.00	R\$ 5.382,64	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	2.00	R\$ 4.383,01	230.684,49	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 395,36		
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO				
COMBUSTIVEL - planilha de composição				
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
VISUAL	R\$ 60,00	2,00	1,28	R\$ 153,60
A CADA 12 MESES R\$ 12,80				
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	2.00	R\$ 4.508,35
DPVAT=	R\$ 47,66		2.00	R\$ 95,32
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		2.00	R\$ 140,68
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./ IPVA - MÊS				R\$ 395,36
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ				
ASSESSOR DITEC				
TAIS CORRÊA ALVES				
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS				

				BRAZLANDIA	
				CEILANDIA	
				SAMAMBAIA	
				TAGUATINGA	
LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL				PREÇO BASE SLU/DF	
P06 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				DATA: 22/02/2018	
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista DA VARREDEIRA MECANICA	Mês	1	19.979,94	
	VARREDOR - AJUDANTE	Mês	1	14.593,83	
	Subtotal			34.573,77	
	Subtotal 1			34.573,77	
UNIFORMES E EPI's	Motorista DA VARREDEIRA MECANICA	Mês	1	429,96	
	VARREDOR - AJUDANTE	Mês	1	560,16	
	Subtotal			990,12	
	Subtotal 2			990,12	
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	59,60	
	PÁ QUADRADA	Mês	1	16,29	
	Subtotal 3			75,89	
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	22.733,78	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	1.542,49	
	Combustíveis	Mês	1	6.695,71	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	521,08	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	685,61	
	Manutenção das escovas	Mês	2	6.462,54	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	25,60	
	Subtotal 4			38.666,81	
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	22.733,78	
	Remuneração de Capital	Mês	1	18.511,79	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	395,36	
	Seguro Casco	Mês	1	939,24	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	162,50	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	2.064,99	
	Subtotal 5			44.807,67	
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				119.114,26	
TAXAS				R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	7.146,86	
LUCRO			4,00%	4.764,57	
SUBTOTAL				131.025,68	
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	21.773,95	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				152.799,63	
PREÇO/KM/VARRIÇÃO				55,91	
				KM/MÊS	2.733,16

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

VARREDEIRA MECANICA				
CALCULOS				OBS
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00	R\$ 22.733,78	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	2,00	R\$ 18.511,79	974.304,85	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 395,36		
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO				
COMBUSTIVEL - planilha de composição				
VALOR DA VARREDEIRA - REPACTUAÇÃO 2014				
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	2,00	R\$ 4.508,35
DPVAT=	R\$ 47,66		2,00	R\$ 95,32
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		2,00	R\$ 140,68
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS				R\$ 395,36
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
	R\$ 60,00	2,00	1,28	R\$ 153,60
				A CADA 6 MESES
				R\$ 25,60
	ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ		TAIS CORRÊA ALVES	
	ASSESSOR DITEC		GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS	

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA			BRAZLANDIA	
			CEILANDIA	
			SAMAMBAIA	
			TAGUATINGA	
LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL			PREÇO BASE SLU/DF	
P07 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			DATA: 22/02/2018	
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	10.439,45
	Ajudante	Mês	1	15.148,67
	Subtotal			25.588,12
	Reserva técnica 13,00%			3.326,46
	Subtotal 1			28.914,57
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	214,98
	Ajudante	Mês	1	560,16
	Subtotal			775,14
	Reserva técnica 13,00%			100,77
	Subtotal 2			875,91
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	29,80
	DESINFETANTE	Mês	1	773,20
	DETERGENTE	Mês	1	200,00
	SACO PLÁSTICO DE 120 LITROS	Mês	1	130,00
	BALDE	Mês	1	18,69
	Subtotal 3			1.151,69
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	7.397,60
	Pneus e Recapagens	Mês	1	942,00
	Combustíveis	Mês	1	5.370,00
	Lavagens e Filtros	Mês	1	161,10
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	302,54
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	12,80
	Subtotal 4			14.186,04
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	7.397,59
	Remuneração de Capital	Mês	1	6.023,75
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	458,15
	Seguro Casco	Mês	1	1.096,20
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	162,50
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	2.156,20
	Reserva técnica 10,00%			1.513,82
	Subtotal 5			18.808,21
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				63.936,42
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	3.836,19
LUCRO			4,00%	2.557,46
SUBTOTAL				70.330,07
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	11.687,50
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				82.017,57
PREÇO/EQUIPE				41.008,78
			EQUIPE	2,00

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO PIPA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		2.00	R\$ 7.397,59	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		2.00	R\$ 6.023,75	317.039,61	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 458,15			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	2,00	R\$ 5.261,77	
DPVAT=	R\$ 47,66		2,00	R\$ 95,32	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		2,00	R\$ 140,68	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./ IPVA - MÊS				R\$ 458,15	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	2,00	1,28	R\$ 153,60	R\$ 12,80
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORRÊA ALVES		
ASSESSOR DITEC			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS		

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				BRAZILANDIA		
				CEILANDIA		
				SAMAMBAIA		
				TAGUATINGA		
LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL				PREÇO BASE SLU/DF		
P8 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PUBLICOS				DATA: 22/02/2018		
Discriminação				UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	10.439,45		
	SERVENTE	Mês	1	15.148,67		
	FISCAL	Mês	1	3.571,66		
	Subtotal			29.159,78		
	Reserva técnica 13,00%			3.790,77		
	Subtotal 1			32.950,55		
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	214,98		
	FISCAL	Mês	1	128,04		
	SERVENTE	Mês	1	588,96		
	Subtotal			931,98		
	Reserva técnica 13,00%			121,16		
	Subtotal 2			1.053,14		
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	44,70		
	VASSOURA SANITÁRIA	Mês	1	21,30		
	DESINFETANTE	Mês	1	579,90		
	DETERGENTE	Mês	1	50,00		
	JATEADORA GRUPO GERADOR E LIXADEIRA	Mês	1	617,50		
	ESCOVADE NYLON CERDA DURA	Mês	1	28,92		
	BALDE 8,5 LITROS	Mês	1	18,69		
	Subtotal 3			1.361,01		
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	4.158,98		
	Pneus e Recapagens	Mês	1	516,81		
	Combustíveis	Mês	1	3.732,45		
	Lavagens e Filtros	Mês	1	111,97		
	LUBRIFICANTES	Mês	1	164,75		
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	12,80		
	Subtotal 4			8.697,76		
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	4.235,67		
	Remuneração de Capital	Mês	1	3.449,05		
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	380,92		
	Seguro Casco	Mês	1	646,20		
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	162,50		
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	1.955,60		
	Reserva técnica 10,00%			887,43		
Subtotal 5			11.717,37			
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				55.779,82		
TAXAS				R\$/Mês		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	3.346,79		
LUCRO			4,00%	2.231,19		
SUBTOTAL				61.357,80		
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS			14,25%	10.196,49	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				71.554,29		
PREÇO/EQUIPE				71.554,29		
				EQUIPE	1,00	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO PIPA					
CALCULOS			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1,00	R\$ 3.698,80	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		1,00	R\$ 3.011,88	317.039,61	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 229,07			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	1,00	R\$ 2.630,89	
DPVAT=	R\$ 47,66		1,00	R\$ 47,66	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 229,07	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	1,28	R\$ 76,80	R\$ 6,40
FURGÃO					
CALCULOS			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1,00	R\$ 536,87	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		1,00	R\$ 437,17	46.017,85	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 151,85			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALIQUOTA 3,5%	Valor chassi	1,00	R\$ 1.648,04	
DPVAT=	R\$ 103,78		1,00	R\$ 103,78	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 151,85	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	1,28	R\$ 76,80	R\$ 6,40
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORRÊA ALVES		
ASSESSOR DITEC			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS		

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA			BRAZLANDIA CEILANDIA SAMAMBAIA TAGUATINGA	
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL			PREÇO BASE SLU/DF	
P09- CATAÇÃO EM AREAS VERDES			DATA: 22/02/2018	
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	4.751,52
	AJUDANTE	Mês	1	209.891,20
	FISCAL	Mês	1	6.535,26
	Subtotal			221.177,98
	Reserva técnica 13,00%			28.753,14
Subtotal 1				249.931,12
UNIFORMES E EPIs	Motorista	Mês	1	107,49
	AJUDANTE	Mês	1	8.506,20
	FISCAL	Mês	1	214,98
	Subtotal			8.828,67
	Reserva técnica 13,00%			1.147,73
Subtotal 2				9.976,40
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	SACO PLÁSTICO 120 LITROS	Mês	1	1.580,40
	VASSOURÃO	Mês	1	295,02
	ENXADA	Mês	1	166,32
	PÁ QUADRADA	Mês	1	195,48
	CARRINHO DE MÃO	Mês	1	89,92
	GARFO	Mês	1	121,87
	CONE SINALIZAÇÃO	Mês	1	107,75
	RASTELO	Mês	1	62,40
	FOICE	Mês	1	23,25
	BASTÃO C/ PONTEIRA DE AÇO	Mês	1	128,28
Subtotal 3				2.770,69
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Peças e Material de Oficina (MANUTENÇÃO)	Mês	1	3.233,73
	Pneus e Recapagens	Mês	1	366,56
	Combustíveis	Mês	1	3.719,40
	Lavagens e Filtros	Mês	1	111,58
	LUBRIFICANTES	Mês	1	275,93
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	24,60
Subtotal 4				7.731,80
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	4.115,65
	Remuneração de Capital	Mês	1	3.351,32
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	505,38
	Seguro Casco	Mês	1	749,54
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	243,75
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	10.170,09
	Reserva técnica 10,00%			896,56
Subtotal 5				20.032,29

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				290.442,29	
TAXAS				R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	17.426,54	
LUCRO			4,00%	11.617,69	
SUBTOTAL				319.486,52	
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	53.092,51	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				372.579,03	
PREÇO/EQUIPE				93.144,76	
			EQUIPE	4,00	
ONIBUS					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1,00	R\$ 3.208,68	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		1,00	R\$ 2.612,79	275.030,00	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 252,76			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
ONIBUS					
IPVA	ALÍQUOTA 1%		R\$ 279.800,00	1,00	R\$ 2.798,00
DPVAT=	R\$ 164,82			1,00	R\$ 164,82
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			1,00	R\$ 70,34
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					R\$ 252,76
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	3,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00
VEÍCULO LEVE					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		2,00	R\$ 906,97	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		2,00	R\$ 738,53	38.870,00	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 252,62			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%		R\$ 39.990,00	2,00	R\$ 2.799,30
DPVAT=	R\$ 45,72			2,00	R\$ 91,44
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			2,00	R\$ 140,68
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					R\$ 252,62
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	2,00	0,96	R\$ 115,20	R\$ 9,60
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORRÊA ALVES		
ASSESSOR DITEC			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS		

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA			BRAZILÂNDIA	
			CEILÂNDIA	
			SAMAMBAIA	
			TAGUATINGA	
LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL			PREÇO BASE SLU/DF	
P10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO-FIO E FRISAGEM			DATA: 22/02/2018	
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00	19.006,07
	AJUDANTE	Mês	1,00	69.963,73
	FISCAL	Mês	1,00	0,00
	Subtotal			88.969,80
	Reserva técnica 13,00%			11.566,07
Subtotal 1				100.535,88
UNIFORMES E EPIs	Motorista	Mês	1,00	429,96
	AJUDANTE	Mês	1,00	2.835,40
	FISCAL	Mês	1,00	0,00
	Subtotal			3.265,36
	Reserva técnica 13,00%			424,50
Subtotal 2				3.689,86
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Vassourão	Mês	1,00	14,90
	Enxada	Mês	1,00	15,40
	Pá Quadrada	Mês	1,00	16,29
	Carrinho de mão	Mês	1,00	12,59
	Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00	131,70
	Cone de Sinalização	Mês	1,00	38,79
	Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00	3,86
	Trincha dupla 4"	Mês	1,00	0,00
	Cal hidratada	Mês	1,00	5.216,40
	Fixacal	Mês	1,00	3.983,09
	Balde 8,5l	Mês	1,00	9,34
Subtotal 3				9.442,36
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	8.504,13
	Pneus e Recapagens	Mês	1	658,05
	Combustíveis	Mês	1	4.913,43
	Lavagens e Filtros	Mês	1	147,41
	LUBRIFICANTES	Mês	1	411,95
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	19,20
Subtotal 4				14.654,17
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	9.949,18
	Remuneração de Capital	Mês	1	8.101,47
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	704,64
	Seguro Casco	Mês	1	1.638,87
	GPS de Rastreamento da frota			325,00
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	5.311,69
	Reserva técnica 10,00%			2.071,92
Subtotal 5				28.102,77

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				156.425,03	
TAXAS				R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	9.385,50	
LUCRO			4,00%	6.257,00	
SUBTOTAL				172.067,53	
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	28.594,31	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				200.661,84	
PREÇO/EQUIPE				100.330,92	
				EQUIPE	2,00
CAMINHÃO TOCO carroceria					
CALCULOS				CBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES			1,00	R\$ 2.691,32	VALOR EQUIP
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR			1,00	R\$ 2.191,50	230.684,49
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12			R\$ 197,68		
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	1,28	R\$ 76,80	R\$ 6,40
IPVA	ALÍQUOTA 1% Valor chassi			1,00	R\$ 2.254,18
DPVAT=	R\$ 47,66			1,00	R\$ 47,66
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			1,00	R\$ 70,34
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					R\$ 197,68
TRATOR AGRÍCOLA					
CALCULOS				CBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES			2,00	R\$ 3.178,84	VALOR EQUIP
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR			2,00	R\$ 2.588,48	136.236,01
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12			R\$ 254,20		
IPVA	ALÍQUOTA 1% Valor chassi			2,00	R\$ 2.814,39
DPVAT=	R\$ 47,66			2,00	R\$ 95,32
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			2,00	R\$ 140,68
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					R\$ 254,20
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	2,00	1,28	R\$ 153,60	R\$ 12,80
MAQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO					
CALCULOS				CBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES			2,00	R\$ 870,33	VALOR EQUIP
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR			2,00	R\$ 708,70	37.300,00

ONIBUS					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 3.208,68	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00	R\$ 2.612,79	275.030,00	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12		R\$ 252,76			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
ONIBUS					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	279.800,00	1,00	R\$ 2.798,00	
DPVAT=	R\$ 164,82		1,00	R\$ 164,82	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS				R\$ 252,76	
PROGRAMAÇÃO VISUAL					
PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES	
R\$ 60,00	1,00	3,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00	
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ					
ASSESSOR DITEC					
TAIS CORRÊA ALVES					
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS					

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRAZILANDIA

CEILANDIA

SAMAMBAIA

TAGUATINGA

LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL

PREÇO BASE SLU/DF

P11 - LIMPEZA PÓS EVENTOS E COLETA DE RESIDUOS DE CAIXA DE GORDURA

DATA: 22/02/2018

Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00	15.745,36
	AJUDANTE	Mês	1,00	72.445,26
	FISCAL	Mês	1,00	3.583,82
	Subtotal			91.774,44
	Subtotal 1			91.774,44
UNIFORMES E EPIs	Motorista	Mês	1,00	322,47
	AJUDANTE	Mês	1,00	2.693,63
	FISCAL	Mês	1,00	142,91
	Subtotal			3.159,01
	Subtotal 2			3.159,01
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Desinfetante	Mês	1,00	773,20
	Detergente	Mês	1,00	125,00
	Balde 8,5l	Mês	1,00	37,37
	Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00	54,95
	Vassoura sanitária	Mês	1,00	21,30
	Vassoura p/ varrição 60cm	Mês	1,00	68,42
	BOMBONA 120 LITROS 4 UNIDADES	Mês	1,00	26,67
	Multi Pá	Mês	1,00	46,18
	Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00	438,30
	Subtotal 3			1.591,38
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	8.526,75
	Pneus e Recapagens	Mês	1	715,45
	Combustíveis	Mês	1	4.516,56
	Lavagens e Filtros	Mês	1	135,49
	LUBRIFICANTES	Mês	1	327,57
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	54,60
	Subtotal 4			14.276,42
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	9.598,80
	Remuneração de Capital	Mês	1	7.816,16
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	498,10
	Seguro Casco	Mês	1	1.600,64
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	243,75
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	4.585,34
	Subtotal 5			24.342,80

TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				135.144,05	
TAXAS				R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	8.108,64	
LUCRO			4,00%	5.405,76	
SUBTOTAL				148.658,45	
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	24.704,17	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				173.362,62	
PREÇO/EQUIPE/MÊS				173.362,62	
				EQUIPE	
				1,00	
CAMINHÃO CARROCERIA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES			1,00	R\$ 2.691,32	chassi+equip sem pneu
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR			1,00	R\$ 2.191,50	VIDA UTIL
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12			R\$ 197,68		5 anos
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
CAMINHÃO TOCO 6m3					
IPVA	ALIQUOTA 1%		Valor chassi		1,00
DPVAT=	R\$ 47,66				R\$ 2.254,18
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34				1,00
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					R\$ 47,66
					R\$ 70,34
					R\$ 197,68
PROGRAMAÇÃO VISUAL					
PREÇO ENVELOPAMENTO M2			QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
R\$ 60,00			1,00	3,96	R\$ 237,60
					A CADA 12 MESES
					R\$ 19,80
CAMINHÃO PIPA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES			1,00	R\$ 3.698,80	chassi+equip sem pneu
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR			1,00	R\$ 3.011,88	VIDA UTIL
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12			R\$ 229,07		5 anos
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALIQUOTA 1%		Valor chassi		1,00
DPVAT=	R\$ 47,66				R\$ 2.630,89
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34				1,00
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					R\$ 47,66
					R\$ 70,34
					R\$ 229,07
PROGRAMAÇÃO VISUAL					
PREÇO ENVELOPAMENTO M2			QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
R\$ 60,00			1,00	3,96	R\$ 237,60
					A CADA 12 MESES
					R\$ 19,80
ONIBUS 45 LUGARES					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES			1,00	R\$ 3.208,68	VALOR EQUIP
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR			1,00	R\$ 2.612,79	VIDA UTIL
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12			R\$ 252,76		5 anos
IPVA	ALIQUOTA 1%		R\$ 279.800,00		1,00
DPVAT=	R\$ 164,82				R\$ 2.798,00
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34				1,00
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					R\$ 164,82
					R\$ 70,34
					R\$ 252,76
PROGRAMAÇÃO VISUAL					
PREÇO ENVELOPAMENTO M2			QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
R\$ 60,00			1,00	3,00	R\$ 180,00
					A CADA 12 MESES
					R\$ 15,00
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORRÊA ALVES		
ASSESSOR DITEC			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS		

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

LOTE 3 – PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL

P1 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ÁREAS COMUNS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO

ÁGUAS CLARAS

CANDANGOLÂNDIA

GAMA

GUARA

NUCLEO BANDEIRANTE

PARK WAY

SCIA ESTRUTURAL

PREÇO BASE SLU/DF

LAGO SUL

JARDIM BOTÂNICO

RECANTO DAS EMAS

RIACHO FUNDO 1

RIACHO FUNDO 2

SANTA MARIA

SIA

DATA:22/02/2018

Discriminação		Unidade	Quantidade	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	226.944,51
	Coletor	Mês	1	545.377,76
	Fiscal de Coleta	Mês	1	6.859,29
	Subtotal			779.181,57
	Hora extra			21.460,52
	Reserva técnica 13,00 %			101.293,60
Subtotal 1				901.935,69
UNIFORMES E EPI'S	Motorista	Mês	1	4.944,54
	Coletor	Mês	1	20.632,38
	Fiscal de Coleta	Mês	1	214,98
	Subtotal			25.791,90
	Reserva técnica 13,00 %			3.352,95
	Subtotal 2			29.144,85
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	187,33
	Garfo	Mês	1	45,70
	Vassourão	Mês	1	228,46
	Instalação e Paisagismo dos containers	Mês	1	2.075,75
	Semi-enterrados	Mês	1	93.040,70
	CONTAINER SEMI ENTERRADO	Mês	1	93.040,70
Subtotal 3				95.577,94
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	125.270,85
	Pneus e Recapagens	Mês	1	49.371,70
	Combustíveis	Mês	1	358.490,50
	Lavagens e Filtros	Mês	1	10.754,71
	Lubrificantes	Mês	1	16.918,08
	Programação visual	Mês	1	15.074,40
Subtotal 4				575.880,23
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	125.368,07
	Remuneração de Capital	Mês	1	102.085,43
	TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA	Mês	1	6.769,45
	Seguro de casco	Mês	1	15.978,25
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	2.437,50
	Estudo Gravimétrico	Mês	2	9.746,67
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	51.748,05
	Reserva técnica 10,00 %	Mês	1	25.263,87
Subtotal 5				339.397,28
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				1.941.935,99
TAXAS				
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	R\$/Mês
LUCRO			4,00%	116.516,16
SUBTOTAL				77.677,44
IMPOSTO			14,25%	2.136.129,59
COFINS, PIS, ISS				354.983,64
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				2.491.113,23
PREÇO/TON				123,94
TON/MÊS				20.099,25
CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR				
OBS				
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		24,00	R\$ 98.510,67	chassi+equip sem pneus
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		24,00	R\$ 80.215,83	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12			R\$ 5.497,77	
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO				
COMBUSTIVEL - planilha de composição				
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	R\$ 263.088,61	24,00
DPVAT=	R\$ 47,66			24,00
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			24,00
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 5.497,77
PROGRAMAÇÃO VISUAL		PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.
VISUAL		R\$ 60,00	24,00	36,16
				TOTAL
				R\$ 52.070,40
				A CADA 3 MESES
				R\$ 13.017,60

CAMINHÃO 15 M³ COMPACTADOR c/ BRAÇO MUNK (GUINDAUTO HIDRÁULICO) + EXPANSOR DE COMPARTIMENTO E DISPOSITIVO DE ABERTURA					
			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	5,00	R\$ 26.403,92	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	5,00	R\$ 21.500,33	R\$ 452.638,61	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 1.145,37			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	R\$ 263.088,61	5,00	R\$ 13.154,43
DPVAT=	R\$ 47,66			5,00	R\$ 238,30
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			5,00	R\$ 351,70
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 1.145,37
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
VISUAL	R\$ 60,00	5,00	27,36	R\$ 8.208,00	R\$ 2.052,00
VEICULO LEVE					
			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 453,48	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00	R\$ 369,27	R\$ 38.870,00	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 126,31			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%		R\$ 39.990,00	1,00	R\$ 1.399,65
DPVAT=	R\$ 45,72			1,00	R\$ 45,72
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			1,00	R\$ 70,34
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 126,31
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
VISUAL	R\$ 60,00	1,00	0,96	R\$ 57,60	R\$ 4,80
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORREA ALVES		
ASSESSOR - DITEC/SLU			GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS - DITEC/SLU		

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		Gama		Lago Sul
		Núcleo Bandeirante		Recanto das Emas
		Guará		Candangolândia
		Santa Maria		Águas Claras
		Riacho Fundo I		Riacho Fundo II
		Jardim Botânico		Park Way
		SIA		SCIA/Estrutural
		Vicente Pires		
LOTE 3 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P2 - COLETA SELETIVA		DATA: 22/02/2018		
DISCRIMINAÇÃO		Unidade	Quantidade	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	44.258,33
	Coletor	Mês	1	70.947,63
	Fiscal	Mês	1	6.859,31
	Subtotal			122.065,27
	Hora extra			3.366,64
	Reserva técnica 13,00 %			15.868,48
Subtotal 1				141.300,39
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	967,41
	Coletor	Mês	1	2.691,18
	Fiscal	Mês	1	214,98
	Subtotal			3.873,57
	Reserva técnica 13,00 %			503,56
Subtotal 2				4.377,13
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	14,90
	Vassourão	Mês	1	16,29
	Contêineres Coleta Seletiva	Mês	1	21.977,10
	Subtotal 3			22.008,29
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	27.049,20
	Pneus e Recapagens	Mês	1	7.808,16
	Combustíveis	Mês	1	66.608,67
	Lavagens e Filtros	Mês	1	1.998,26
	LUBRIFICANTES	Mês	1	3.708,07
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	934,95
	Subtotal 4			108.107,31
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	30.718,11
	Remuneração de Capital	Mês	1	25.013,32
	TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA	Mês	1	1.469,36
	Seguro de casco	Mês	1	3.293,44
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	568,75
	Infraestrutura de Apoio	Mês	1	10.565,94
	Reserva técnica 10,00 %	Mês	1	6.049,42
	Mobilização Social	Mês	1	35.836,04
	Subtotal 5			113.514,38
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				389.307,50
TAXAS				R\$/Mês
LUCRO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	23.358,45
SUBTOTAL			4,00%	15.572,30
IMPOSTO			14,25%	428.238,25
COFINS, PIS, ISS				71.164,96
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				499.403,21
PREÇO/POR VIAGEM (14X26)				1.371,99
CAMINHÃO 15 M³ COMPACTADOR				
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES			5,00	R\$ 26.713,09
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR			5,00	R\$ 21.752,08
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12				R\$ 1.145,37
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO				
COMBUSTIVEL - planilha de composição				
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	R\$ 263.088,61	5,00
DPVAT=	R\$ 47,66			5,00
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			5,00
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 1.145,37
CÉLULA DE CARGA				
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES			3,00	R\$ 897,75
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR			3,00	R\$ 731,03
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12				R\$ 0,00
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO				
COMBUSTIVEL - planilha de composição				
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
	R\$ 60,00	5,00	10,34	R\$ 3.100,50
				A CADA 3 MESES
				R\$ 775,13

CAMINHÃO BAÚ 30 M³					
			OBS		
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1.00	R\$ 2.653,79	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	1.00	R\$ 2.160,94	R\$ 227.467,71	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 197,68			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	R\$ 225.417,71	1.00	R\$ 2.254,18
DPVAT=	R\$ 47,66			1.00	R\$ 47,66
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			1.00	R\$ 70,34
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 197,68
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
VISUAL	R\$ 60,00	1,00	10,34	R\$ 620,10	R\$ 155,03
VEÍCULO LEVE					
			OBS		
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1.00	R\$ 453,48	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	1.00	R\$ 369,27	R\$ 38.870,00	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 126,31			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%	R\$ 39.990,00		1.00	R\$ 1.399,65
DPVAT=	R\$ 45,72			1.00	R\$ 45,72
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			1.00	R\$ 70,34
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 126,31
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
VISUAL	R\$ 60,00	1,00	0,96	R\$ 57,60	R\$ 4,80
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORREA ALVES		
ASSESSOR - DITEC/SLU			GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS -DITEC/SLU		

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				ÁGUAS CLARAS CANDANGOLANDIA GAMA GUARA NÚCLEO BANDEIRANT PARK WAY SCIA ESTRUTURAL VICENTE PIRES		LAGO SUL JARDIM BOTANICO ECANTO DAS EMAS RIACHO FUNDO 1 RIACHO FUNDO 2 SANTA MARIA SIA	
LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL				PREÇO BASE SLU/DF			
P03 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS				DATA/22/02/2018			
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal			
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	33.260,62			
	Coletor	Mês	1	53.693,02			
	Fiscal de Coleta	Mês	1	3.267,63			
	Subtotal			90.221,27			
	Reserva técnica 13,00%			11.728,77			
Subtotal 1				101.950,04			
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	752,43			
	Coletor	Mês	1	1.821,82			
	Fiscal de Coleta	Mês	1	109,74			
	Subtotal			2.683,99			
	Reserva técnica 13,00%			348,92			
Subtotal 2				3.032,91			
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	28,51			
	Garfo	Mês	1	63,98			
	Vassourão	Mês	1	34,77			
	Subtotal 3			127,26			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	20.480,54			
	Pneus e Recapagens	Mês	1	4.012,40			
	Combustíveis	Mês	1	29.787,90			
	Lavagens e Filtros	Mês	1	893,64			
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	2.140,18			
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	143,40			
	Subtotal 4			57.458,06			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	20.577,68			
	Remuneração de Capital	Mês	1	16.756,11			
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	1.510,08			
	Seguro Casco	Mês	1	3.370,65			
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	650,00			
	INFRAESTRUTURA DE APOIO		Mês	1	6.818,00		
Reserva técnica 10,00%				4.286,45			
Subtotal 5				53.968,98			
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				216.537,24			
TAXAS				R\$/Mês			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	12.992,23			
LUCRO			4,00%	8.661,49			
SUBTOTAL				238.190,97			
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	39.582,76			
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				277.773,73			
PREÇO/EQUIPE				39.681,96			
				EQUIPE	7,00		
CAMINHÃO 6 M³							
CÁLCULOS				OBS			
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		7,00	R\$ 20.124,20	chassi+equip sem pneus	VIDA ÚTIL		
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		7,00	R\$ 16.386,85	246.418,75	5 anos		
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12			R\$ 1.383,77				
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94							
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO							
COMBUSTIVEL - planilha de composição							
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	R\$ 225.417,71	7,00	R\$ 15.779,24		
DPVAT=	R\$ 47,66			7,00	R\$ 333,62		
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			7,00	R\$ 492,38		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./ IPVA - MÊS					R\$ 1.383,77		

PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	7,00	3,96	R\$ 1.663,20	R\$ 138,60
VEÍCULO LEVE					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=0,70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 453,48	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00	R\$ 369,27	38.870,00	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 126,31	38.870,00	S/PNEUS	
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTÍVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%	R\$ 39.990,00	1,00	R\$ 1.399,65	
DPVAT=	R\$ 45,72		1,00	R\$ 45,72	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 126,31
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	0,96	R\$ 57,60	R\$ 4,80
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAÍS CORREA ALVES		
ASSESSOR - DITEC/SLU			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS - DITEC/SLU		

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL
CANDANGOLANDIA	JARDIM BOTANICO
GAMA	ECANTO DAS EMA
GUARA	RIACHO FUNDO 1
JCLEO BANDEIRAN	RIACHO FUNDO 2
PARK WAY	SANTA MARIA
SCIA ESTRUTURAL	SIA
VICENTE PIRES	

LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL
PREÇO BASE SLU/DF

P04 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHOS

DATA:22/02/2018

Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	109.284,89
	OPERADOR MAQINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1	20.274,46
	Servente	Mês	1	19.176,08
	Subtotal			148.735,43
	Reserva técnica 13,00%			19.335,61
	Subtotal 1			168.071,03
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	2.472,27
	OPERADOR MAQINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1	541,80
	Servente	Mês	1	548,70
	Subtotal			3.562,77
	Reserva técnica 13,00%			463,16
	Subtotal 2			4.025,93
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	20,36
	Garfo	Mês	1	45,70
	Vassourão	Mês	1	24,83
	Subtotal 3			90,89
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	110.226,81
	Pneus e Recapagens	Mês	1	34.994,36
	Combustíveis	Mês	1	167.310,16
	Lavagens e Filtros	Mês	1	5.019,30
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	9.281,65
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	341,40
	Subtotal 4			327.173,68
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	110.226,85
	Remuneração de Capital	Mês	1	89.756,15
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	7.623,92
	Seguro Casco	Mês	1	18.371,47
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	2.275,00
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	23.713,43
	Reserva técnica 10,00%			22.825,34
	Subtotal 5			274.792,17
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				774.153,70
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	46.449,22
LUCRO			4,00%	30.966,15
SUBTOTAL				851.569,07
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	141.514,39
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				993.083,46
PREÇO/TON				36,93
				TON/MÊS 26.890,66

CAMINHÃO BASCULANTE - CAÇAMBA 12 M³				
CÁLCULOS			OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	23,00	R\$ 78.805,41	chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	23,00	R\$ 64.170,12	293.684,76	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12	R\$ 5.268,70			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO				
COMBUSTIVEL - planilha de composição				
IPVA	ALÍQUOTA 1 %	Valor chassi R\$ 263.088,61	23,00	R\$ 60.510,38
DPVAT=	R\$ 47,66		23,00	R\$ 1.096,18
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		23,00	R\$ 1.617,82
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 5.268,70
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
	R\$ 60,00	23,00	2,76	R\$ 3.808,80
				A CADA 12 MESES
				R\$ 317,40
PÁ CARREGADEIRA				
CÁLCULOS			OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	5,00	R\$ 31.421,44	chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	5,00	R\$ 25.586,03	538.653,30	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12				
IPVA	ALÍQUOTA 1 %	Valor chassi	5,00	R\$ 27.672,67
DPVAT=	R\$ 47,66		5,00	R\$ 238,30
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		5,00	R\$ 351,70
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 2.355,22
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
	R\$ 60,00	5,00	0,96	R\$ 288,00
				A CADA 12 MESES
				R\$ 24,00
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORREA ALVES	
ASSESSOR - DITEC/SLU			GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS -DITEC/SLU	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL	
		CANDANGOLANDIA	JARDIM BOTANICO	
		GAMA	ECANTO DAS EMAS	
		GUARA	RIACHO FUNDO 1	
		NUCLEO BANDEIRAN	RIACHO FUNDO 2	
		PARK WAY	SANTA MARIA	
		SCIA ESTRUTURAL	SIA	
		VICENTE PIRES		
LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P05 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
		DATA: 22/02/2018		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	96.281,83
	Varredor	Mês	1	1.379.463,65
	Monitor/fiscal de varrição	Mês	1	75.688,99
	Coletor	Mês	1	62.539,00
	Instalador de papelreira	Mês	1	6.207,32
	Subtotal			1.620.180,78
	Hora extra feriados	Mês	1	33.003,51
Reserva técnica 13,00%				210.623,50
Subtotal 1				1.863.807,80
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	2.149,80
	Varredor	Mês	1	74.429,04
	Monitor de varrição	Mês	1	2.564,80
	Coletor	Mês	1	2.392,16
	Instalador de papelreira	Mês	1	198,68
	Fiscal de varrição	Mês	1	377,97
	Subtotal			81.734,48
Reserva técnica 13,00%				10.625,48
Subtotal 2				92.359,96
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	MULTI PÁ	Mês	1	5.657,15
	SACO PLASTICO 120 LITROS	Mês	1	16.081,40
	VASSOURA SANITÁRIA	Mês	1	4.174,80
	LUTOCAR	Mês	1	2.697,05
	VASSOURA 60 CM	Mês	1	12.571,44
	Subtotal 3			41.181,84
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	55.709,03
	Pneus e Recapagens	Mês	1	26.611,61
	Combustíveis	Mês	1	72.942,77
	Lavagens e Filtros	Mês	1	2.909,41
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	6.879,53
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	4.216,00
Subtotal 4				169.268,35
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	61.598,32
	Remuneração de Capital	Mês	1	50.158,63
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	4.526,22
	Seguro Casco	Mês	1	9.772,53
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	15.275,00
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	76.586,47
	CESTOS COLETORES (PAPELEIRAS)	Mês	1	5.527,20
	Reserva técnica 10,00%	Mês	1	12.605,57
Subtotal 5				236.049,94
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				2.402.667,89
TAXAS			R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	144.160,07
LUCRO			4,00%	96.106,72
SUBTOTAL				2.642.934,68
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	439.204,89
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				3.082.139,57
PREÇO/KM/VARRIÇÃO				126,21
				KM/MÊS 24.421,25

funcionário de campo

funcionário com veículo

ONIBUS				
CALCULOS			OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES	8,00	R\$ 25.669,47	chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	8,00	R\$ 20.902,28	275.030,00	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12	R\$ 2.022,11			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO				
COMBUSTIVEL - planilha de composição				
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
	R\$ 60,00	8,00	3,00	R\$ 1.440,00
A CADA 12 MESES				
R\$ 120,00				
IPVA	ALÍQUOTA 1%	279.800,00	8,00	R\$ 22.384,00
DPVAT=	R\$ 164,82		8,00	R\$ 1.318,56
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		8,00	R\$ 562,72
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 2.022,11
VEICULO LEVE				
CALCULOS			OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES	4,00	R\$ 1.813,93	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	4,00	R\$ 1.477,06	38.870,00	5 ANOS
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12				
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%	R\$ 39.990,00	4,00	R\$ 5.598,60
DPVAT=	R\$ 45,72		4,00	R\$ 182,88
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		4,00	R\$ 281,36
R\$ 70,34				R\$ 505,24
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
	R\$ 60,00	4,00	0,96	R\$ 230,40
A CADA 12 MESES				
R\$ 19,20				
LUTOCAR				
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
	R\$ 60,00	167,00	0,32	R\$ 3.206,40
A CADA 12 MESES				
R\$ 267,20				
CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR				
CALCULOS			OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES	7,00	R\$ 28.732,28	chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	7,00	R\$ 23.396,28	R\$ 351.823,81	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12	R\$ 1.603,52			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO				
COMBUSTIVEL - planilha de composição				
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	7,00	R\$ 18.416,20
DPVAT=	R\$ 47,66		7,00	R\$ 333,62
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		7,00	R\$ 492,38
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 1.603,52
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
VISUAL	R\$ 60,00	7,00	36,16	R\$ 15.187,20
A CADA 3 MESES				
R\$ 3.796,80				



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

[illegible]

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL
CANDANGOLAND	JARDIM BOTANICO
GAMA	ECANTO DAS EMA
GUARA	RIACHO FUNDO 1
NUCLEO BANDEIRA	RIACHO FUNDO 2
PARK WAY	SANTA MARIA
SCIA ESTRUTURA	SIA
VICENTE PIRES	

LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL

P06 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

PREÇO BASE SLU/DF

DATA: 22/02/2018

Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista DA VARREDEIRA MECANICA	Mês	1	19.979,94
	VARREDOR - AJUDANTE	Mês	1	14.593,83
	Subtotal			34.573,77
	Subtotal 1			34.573,77
UNIFORMES E EPI's	Motorista DA VARREDEIRA MECANICA	Mês	1	429,96
	VARREDOR - AJUDANTE	Mês	1	560,16
	Subtotal			990,12
	Subtotal 2			990,12
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	59,60
	PÁ QUADRADA	Mês	1	16,29
	Subtotal 3			75,89
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	22.733,78
	Pneus e Recapagens	Mês	1	1.653,66
	Combustíveis	Mês	1	6.695,71
	Lavagens e Filtros	Mês	1	558,64
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	735,04
	Manutenção das escovas	Mês	2	6.928,30
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	25,60
Subtotal 4			39.330,74	
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	22.733,78
	Remuneração de Capital	Mês	1	18.511,79
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	458,15
	Seguro Casco	Mês	1	1.096,20
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	162,50
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	3.623,17
	Subtotal 5			46.585,60
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				121.556,11
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	7.293,37
LUCRO			4,00%	4.862,24
SUBTOTAL				133.711,72
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	22.220,31
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				155.932,03
PREÇO/KM/VARRIÇÃO				46,37
				KM/MÊS 3.362,57

**EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF**

VARREDEIRA MECANICA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACAO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA UTIL EM MESES	2,00	R\$ 22.733,78	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERACAO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	2,00	R\$ 18.511,79	974.304,85	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL / 12	R\$ 458,15				
FONTE - FORMACAO DE PRECOS DE SERVICOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEAO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composicao					
VALOR DA VARREDEIRA - REPACTUACAO 2014					
IPVA	ALIQUOTA 1% Valor chassi		2,00	R\$ 5.261,77	
DPVAT=	R\$ 47,66		2,00	R\$ 95,32	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		2,00	R\$ 140,68	
TOTALIZACAO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MES				R\$ 458,15	
PROGRAMACAO VISUAL	PRECO ENVELOPAMENTO M2 R\$ 60,00	QUANT 2,00	M2 UNITAR. 1,28	TOTAL R\$ 153,60	A CADA 6 MESES R\$ 25,60
ANDRE LUIZ SANTOS THOME ASSESSOR - DITEC/SLU					
TAIS CORREA ALVES GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS-DITEC/SLU					



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ÁGUAS CLARAS

CANDANGOLANDIA

GAMA

GUARA

NUCLEO BANDEIRA

PARK WAY

SCIA ESTRUTURA

VICENTE PIRES

LAGO SUL

JARDIM BOTANICO

CANTO DAS EMAS

RIACHO FUNDO 1

RIACHO FUNDO 2

SANTA MARIA

SIA

LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL

P07 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

PREÇO BASE SLU/DF

DATA:22/02/2018

Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	10.439,45
	Servente	Mês	1	15.148,67
	Subtotal			25.588,12
	Reserva técnica 13,00%			3.326,46
	Subtotal 1			28.914,57
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	214,98
	Servente	Mês	1	560,16
	Subtotal			775,14
	Reserva técnica 13,00%			100,77
	Subtotal 2			875,91
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	29,80
	DESINFETANTE	Mês	1	773,20
	DETERGENTE	Mês	1	200,00
	SACO PLÁSTICO DE 120 LITROS	Mês	1	130,00
	BALDE	Mês	1	18,69
	Subtotal 3			1.151,69
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	7.397,60
	Pneus e Recapagens	Mês	1	942,00
	Combustíveis	Mês	1	5.370,00
	Lavagens e Filtros	Mês	1	161,10
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	302,54
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	12,80
	Subtotal 4			14.186,04
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	7.397,59
	Remuneração de Capital	Mês	1	6.023,75
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	458,15
	Seguro Casco	Mês	1	1.096,20
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	162,50
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	2.039,03
	Reserva técnica 10,00%			1.513,82
	Subtotal 5			18.691,04
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				63.819,25
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	3.829,15
LUCRO			4,00%	2.552,77
SUBTOTAL				70.201,17
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	11.666,08
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				81.867,25
PREÇO/EQUIPE				40.933,63
				EQUIPE 2,00

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL	
		CANDANGOLANDIA	ARDIM BOTANIC	
		GAMA	CANTO DAS EM	
		GUARA	RIACHO FUNDO	
		NUCLEO BANDEIRAN	RIACHO FUNDO	
		PARK WAY	SANTA MARIA	
		SCIA ESTRUTURAL	SIA	
		VICENTE PIRES		
LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P8 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PUBLICOS				
		DATA: 22/02/2018		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	10.439,45
	SERVENTE	Mês	1	15.148,67
	FISCAL			3.571,66
	Subtotal			29.159,78
	Reserva técnica 13,00%			3.790,77
Subtotal 1				32.950,55
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	214,98
	SERVENTE	Mês	1	588,96
	FISCAL	Mês	1	147,24
	Subtotal			951,18
	Reserva técnica 13,00%			123,65
Subtotal 2				1.074,83
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	44,70
	VASSOURA SANITÁRIA	Mês	1	21,30
	DESINFETANTE	Mês	1	579,90
	DETERGENTE	Mês	1	50,00
	JATEADORA, GRUPO GERADOR LIXADEIRA	Mês	1	617,50
	ESCOVADE NYLON CERDA DURA	Mês	1	28,92
	BALDE 8,5 LITROS	Mês	1	18,69
Subtotal 3				1.361,01
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	4.158,98
	Pneus e Recapagens	Mês	1	516,81
	Combustíveis	Mês	1	3.648,30
	Lavagens e Filtros	Mês	1	109,45
	LUBRIFICANTES	Mês	1	164,75
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	12,80
Subtotal 4				8.611,09
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	4.235,67
	Remuneração de Capital	Mês	1	3.449,05
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	380,92
	Seguro Casco	Mês	1	646,20
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	162,50
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	1.850,05
	Reserva técnica 10,00%			887,43
Subtotal 5				11.611,82
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				55.609,29
TAXAS			R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	3.336,56
LUCRO			4,00%	2.224,37
SUBTOTAL				61.170,22
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	10.165,31
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				71.335,53
PREÇO/EQUIPE				71.335,53
				EQUIPE
				1,00

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO PIPA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1,00	R\$ 3.698,80	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		1,00	R\$ 3.011,88	317.039,61	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 229,07			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	1,00	R\$ 2.630,89	
DPVAT=	R\$ 47,66		1,00	R\$ 47,66	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 229,07	
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	1,28	R\$ 76,80	R\$ 6,40

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL	
		CANDANGOLANDIA	JARDIM BOTANICO	
		GAMA	ECANTO DAS EM	
		GUARA	RIACHO FUNDO 1	
		NUCLEO BANDEIRA	RIACHO FUNDO 2	
		PARK WAY	SANTA MARIA	
		SCIA ESTRUTURAL	SIA	
		VICENTE PIRES		
LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P09- CATAÇÃO EM AREAS VERDES				
		DATA:22/02/2018		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	9.503,03
	AJUDANTE	Mês	1	367.309,60
	FISCAL	Mês	1	9.802,90
	Subtotal			386.615,53
	Reserva técnica 13,00%			50.260,02
Subtotal 1				436.875,55
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	214,98
	AJUDANTE	Mês	1	14.885,85
	FISCAL	Mês	1	322,47
	Subtotal			15.423,30
	Reserva técnica 13,00%			2.005,03
Subtotal 2				17.428,33
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	SACO PLÁSTICO 120 LITROS	Mês	1	2.765,70
	VASSOURÃO	Mês	1	516,29
	ENXADA	Mês	1	291,06
	PÁ QUADRADA	Mês	1	342,09
	CARRINHO DE MÃO	Mês	1	157,36
	GARFO	Mês	1	213,27
	CONE SINALIZAÇÃO	Mês	1	188,56
	RASTELO	Mês	1	109,20
	FOICE	Mês	1	40,69
	BASTÃO C/ PONTEIRA DE AÇO	Mês	1	222,35
Subtotal 3				4.846,56
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Peças e Material de Oficina (MANUTENÇÃO)	Mês	1	6.111,15
	Pneus e Recapagens	Mês	1	682,73
	Combustíveis	Mês	1	6.653,10
	Lavagens e Filtros	Mês	1	199,59
	LUBRIFICANTES	Mês	1	531,64
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	34,80
Subtotal 4				14.213,01
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	6.870,85
	Remuneração de Capital	Mês	1	5.594,84
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	631,84
	Seguro Casco	Mês	1	1.249,15
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	406,25
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	16.446,79
	Reserva técnica 10,00%			1.475,29
Subtotal 5				32.675,00
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				506.038,45
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	30.362,31
LUCRO			4,00%	20.241,54
SUBTOTAL				556.642,29
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%		92.503,24
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				649.145,53
PREÇO/EQUIPE				92.735,08

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

ONIBUS					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00	R\$ 6.417,37	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	2,00	R\$ 5.225,57	275.030,00	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 505,53			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
ONIBUS					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	R\$ 279.800,00	2,00	R\$ 5.596,00	
DPVAT=	R\$ 164,82		2,00	R\$ 329,64	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		2,00	R\$ 140,68	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 505,53	
PROGRAMAÇÃO VISUAL					
PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES	
R\$ 60,00	2,00	3,00	R\$ 360,00	R\$ 30,00	
VEÍCULO LEVE					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 453,48	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00	R\$ 369,27	38.870,00	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 126,31			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA					
ALÍQUOTA 3,5%		R\$ 39.990,00	1,00	R\$ 1.399,65	
DPVAT=	R\$ 45,72		1,00	R\$ 45,72	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 126,31	
PROGRAMAÇÃO VISUAL					
PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES	
R\$ 60,00	1,00	0,96	R\$ 57,60	R\$ 4,80	
ASSINATURAS					
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORREA ALVES		
ASSESSOR - DITEC/SLU			GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS - DITEC/SLU		

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL	
		CANDANGOLANDIA	JARDIM BOTANICO	
		GAMA	ECANTO DAS EM	
		GUARA	RIACHO FUNDO	
		NUCLEO BANDEIRAS	RIACHO FUNDO	
		PARK WAY	SANTA MARIA	
		SCIA ESTRUTURA	SIA	
		VICENTE PIRES		
LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO-FIO E FRISAGEM				
		DATA:22/02/2018		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00	19.006,07
	AJUDANTE	Mês	1,00	69.963,73
	FISCAL	Mês	1,00	0,00
	Subtotal			88.969,80
	Reserva técnica 13,00%			11.566,07
Subtotal 1				100.535,88
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1,00	429,96
	AJUDANTE	Mês	1,00	2.835,40
	FISCAL	Mês	1,00	0,00
	Subtotal			3.265,36
	Reserva técnica 13,00%			424,50
Subtotal 2				3.689,86
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Vassourão	Mês	1,00	14,90
	Enxada	Mês	1,00	15,40
	Pá Quadrada	Mês	1,00	16,29
	Carrinho de mão	Mês	1,00	12,59
	Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00	131,70
	Cone de Sinalização	Mês	1,00	38,79
	Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00	3,86
	Trincha dupla 4"	Mês	1,00	0,00
	Cal hidratada	Mês	1,00	5.216,40
	Fixacal	Mês	1,00	3.983,09
	Balde 8,5l	Mês	1,00	9,34
Subtotal 3				9.442,36
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	8.504,13
	Pneus e Recapagens	Mês	1	658,05
	Combustíveis	Mês	1	4.913,43
	Lavagens e Filtros	Mês	1	147,41
	LUBRIFICANTES	Mês	1	411,95
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	19,20
Subtotal 4				14.654,17
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	9.949,18
	Remuneração de Capital	Mês	1	8.101,47
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	704,64
	Seguro Casco	Mês	1	1.638,87
	GPS de Rastreamento da frota			325,00
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	5.023,04
	Reserva técnica 10,00%			2.071,92
Subtotal 5				27.814,12
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				156.136,38
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	9.368,18
LUCRO			4,00%	6.245,46
SUBTOTAL				171.750,02
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	28.541,55
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				200.291,57
PREÇO/EQUIPE				100.145,79
				EQUIPE 2,00

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO TOCO carroceria					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1,00	R\$ 2.691,32	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		1,00	R\$ 2.191,50	230.684,49	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12		R\$ 197,68			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	1,28	R\$ 76,80	R\$ 6,40
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi *****		1,00	R\$ 2.254,18
DPVAT=	R\$ 47,66			1,00	R\$ 47,66
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			1,00	R\$ 70,34
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 197,68
TRATOR AGRÍCOLA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		2,00	R\$ 3.178,84	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		2,00	R\$ 2.588,48	136.236,01	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12		R\$ 254,20			
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi *****		2,00	R\$ 2.814,39
DPVAT=	R\$ 47,66			2,00	R\$ 95,32
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			2,00	R\$ 140,68
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 254,20
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	2,00	1,28	R\$ 153,60	R\$ 12,80
MAQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		2,00	R\$ 870,33	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		2,00	R\$ 708,70	37.300,00	5 anos
ONIBUS					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1,00	R\$ 3.208,68	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		1,00	R\$ 2.612,79	275.030,00	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12		R\$ 252,76			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
ONIBUS					
IPVA	ALIQUOTA 1%	279.800,00		1,00	R\$ 2.798,00
DPVAT=	R\$ 164,82			1,00	R\$ 164,82
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			1,00	R\$ 70,34
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 252,76
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	3,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00



		ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL	
		CANDANGOLANDIA	ARDIM BOTANICO	
		GAMA	ENCANTO DAS EM	
		GUARA	RIACHO FUNDO 1	
		NUCLEO BANDEIRAS	RIACHO FUNDO 2	
		PARK WAY	SANTA MARIA	
		SCIA ESTRUTURA	SIA	
		VICENTE PIRES		
LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P11 - LIMPEZA PÓS EVENTOS E COLETA DE RESIDUOS DE CAIXA DE GORDURA				
		DATA:22/02/2018		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00	15.745,36
	AJUDANTE	Mês	1,00	72.445,26
	FISCAL	Mês	1,00	3.668,45
	Subtotal			91.859,07
	Subtotal 1			91.859,07
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1,00	322,47
	AJUDANTE	Mês	1,00	2.693,63
	FISCAL	Mês	1,00	142,91
	Subtotal			3.159,01
	Subtotal 2			3.159,01
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Desinfetante	Mês	1,00	773,20
	Detergente	Mês	1,00	125,00
	Balde 8,5l	Mês	1,00	37,37
	Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00	54,95
	Vassoura sanitária	Mês	1,00	21,30
	Vassoura p/ varrição 60cm	Mês	1,00	68,42
	BOMBONA 120 LITROS 4 UNIDADES	Mês	1,00	26,67
	Multi Pá	Mês	1,00	46,18
	Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00	438,30
	Subtotal 3			1.591,38
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	8.526,75
	Pneus e Recapagens	Mês	1	715,45
	Combustíveis	Mês	1	4.516,56
	Lavagens e Filtros	Mês	1	135,49
	LUBRIFICANTES	Mês	1	327,57
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	54,60
	Subtotal 4			14.276,42
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	9.598,80
	Remuneração de Capital	Mês	1	7.816,16
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	498,10
	Seguro Casco	Mês	1	1.600,64
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	243,75
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	4.336,16
	Subtotal 5			24.093,62
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				134.979,50
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	8.098,77
LUCRO			4,00%	5.399,18
SUBTOTAL				148.477,45
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	24.674,09
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				173.151,54
PREÇO/EQUIPE				173.151,54
		EQUIPE	1.00	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO CARROCERIA				
CÁLCULOS			OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 2.691,32	chassi+equip sem pneu	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00	R\$ 2.191,50	230.684,49	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 197,68		
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO				
COMBUSTÍVEL - planilha de composição				
CAMINHÃO TOCO 6m3				
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	1,00	R\$ 2.254,18
DPVAT=	R\$ 47,66		1,00	R\$ 47,66
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 197,68
PROGRAMAÇÃO VISUAL				
PREÇO ENVELOPAMENTO M2		QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
R\$ 60,00		1,00	3,96	R\$ 237,60
				A CADA 12 MESES
				R\$ 19,80
CAMINHÃO PIPA				
CÁLCULOS			OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 3.698,80	chassi+equip sem pneu	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00	R\$ 3.011,88	317.039,61	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 229,07		
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94				
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO				
COMBUSTÍVEL - planilha de composição				
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	1,00	R\$ 2.630,89
DPVAT=	R\$ 47,66		1,00	R\$ 47,66
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 229,07
PROGRAMAÇÃO VISUAL				
PREÇO ENVELOPAMENTO M2		QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
R\$ 60,00		1,00	3,96	R\$ 237,60
				A CADA 12 MESES
				R\$ 19,80
ONIBUS 45 LUGARES				
CÁLCULOS			OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 3.208,68	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00	R\$ 2.612,79	275.030,00	5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 252,76		
IPVA	ALÍQUOTA 1%	R\$ 279.800,00	1,00	R\$ 2.798,00
DPVAT=	R\$ 164,82		1,00	R\$ 164,82
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34		1,00	R\$ 70,34
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				R\$ 252,76
PROGRAMAÇÃO VISUAL				
PREÇO ENVELOPAMENTO M2		QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
R\$ 60,00		1,00	3,00	R\$ 180,00
				A CADA 12 MESES
				R\$ 15,00
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ				
ASSESSOR - DITEC/SLU				
TAIS CORREA ALVES				
GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS - DITEC/SLU				



Gama	Lago Sul
Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas
Guará	Candangolândia
Santa Maria	Águas Claras
Riacho Fundo I	Riacho Fundo II
Jardim Botânico	Park Way
SIA	SCIA/Estrutural
Vicente Pires	

LOTE 3 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL

PREÇO BASE SLU/DF

P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESÍDUOS

DATA: 22/02/2018

Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	40.536,27
	OPERADOR MÁQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1	9.343,66
	SERVENTE	Mês	1	31.483,85
	Subtotal			81.363,77
	HORA EXTRA			2.388,73
	Reserva técnica 13,00%			10.577,29
Subtotal 1				94.329,80
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1,00	644,94
	OPERADOR MÁQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1,00	216,72
	SERVENTE	Mês	1,00	699,30
	Subtotal			1.560,96
	Reserva técnica 13,00%			202,92
Subtotal 2				1.763,88
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	76,02
	Garfo	Mês	1	28,44
	Vassourão	Mês	1	69,53
	Subtotal 3			173,99
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	20.638,72
	Pneus e Recapagens	Mês	1	23.030,27
	Combustíveis	Mês	1	59.929,20
	Lavagens e Filtros	Mês	1	1.797,88
	LUBRIFICANTES	Mês	1	2.969,89
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	41,40
Subtotal 4				108.407,36
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	19.591,33
	Remuneração de Capital	Mês	1	16.805,81
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	1.237,99
	Seguro Casco	Mês	1	2.898,32
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	325,00
	Infraestrutura de Apoio	Mês	1	6.865,45
	Reserva técnica 10,00%			4.085,85
Subtotal 5				51.809,75
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				256.484,79
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	15.389,09
LUCRO			4,00%	10.259,39
SUBTOTAL				282.133,26
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	46.885,12
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				329.018,38
PREÇO (R\$/TON X KM) C/IMPOSTO				628.779,80
R\$/TON X KM				0,52

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CARRETA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	3,00	R\$ 14.354,43	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	3,00	R\$ 11.688,61	410.126,50	5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12		R\$ 757,12			
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA (APENAS CHASSI)	ALÍQUOTA 1%		VALOR CHASSI R\$ 279.246,50	3,00	R\$ 8.377,40
DPVAT(CHASSI + SEMIREBOQUE)=	R\$ 95,32			3,00	R\$ 285,96
LICENCIAMENTO (CHASSI + SEMIREBOQUE)=	R\$ 140,68			3,00	R\$ 422,04
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 757,12
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	3,00	2,76	R\$ 496,80	R\$ 41,40
PÁ CARREGADEIRA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00	R\$ 5.236,91	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00	R\$ 5.117,21	538.653,30	6 ANOS	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 1%		VALOR CHASSI R\$ 553.453,30	1,00	R\$ 5.534,53
DPVAT=	R\$ 95,32			1,00	R\$ 95,32
LICENCIAMENTO	R\$ 140,68			1,00	R\$ 140,68
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					R\$ 480,88
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
	R\$ 60,00	1,00	0,96	R\$ 57,60	R\$ 4,80
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORREA ALVES		
ASSESSOR - DITEC/SLU			GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS -DITEC/SLU		

ANEXO A 2

LOTE 1 – MEMÓRIA DE CÁLCULO



PLANALTINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÁ
VARJÃO	SÃO SEBASTIÃO
PARANOÁ	LAGO NORTE

LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

DATA: 22/02/2018

P01 - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES EM AREAS COMUNIS

Dias efetivos	26,00		
Horas/dia efetivos	7,33		
Resíduos a coletar	20.218,00	T/mês	
Resid. Áreas difícil Acesso	1.040,00	T/mês	
DIFERENÇA	19.178,00	T/mês	
Resíduos a coletar	19.178,00	T/mês	19.178,00

Resíduos a coletar por caminhão compactador de 19m3	100%	19.178,00 t/mês
1º Turno Diurno	58,5%	11.219,13 t/mês
2º Turno Noturno	41,5%	7.958,87 t/mês

Dimensionamento dos veículos

Veículos compactadores de 19m³		
1º Turno		11.219,13 t/mês
Viagens/veículo/MÉDIA		2,00 vg/veic. x dia
	8,55 t/vg	MEMORIA: 19m3 x 0,50ton/m3 x 90%= 8,55
Toneladas/viagem		
Dias úteis/mês	26,00 d/mês	25,00 veículos
Km/viagem	70,00 km/vg	CAMINHÃO ÁREA COMUM + ÁREA TOMBADA
2º Turno		20,00 h
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia	
Toneladas/viagem	8,55 t/vg	
Dias úteis/mês	26,00 d/mês	18,00 veículos
Km/viagem	70,00 km/vg	17,90 h

Equipe Padrão de Coleta

Veículo coletor compactador	1
Motorista	1
Coletor	3

1 - MÃO-DE-OBRA

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	veiculo 19 m3			Total
Motorista	25,00			25,00
MOTORISTA 2º TURNO	18,00			18,00
Coletor	75,00			75,00
COLETOR 2º TURNO	54,00			54,00
FISCAL de Coleta	1,00			1,00
FISCAL de Coleta Noturno	1,00			1,00

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 UNIFORMES E EPI'S

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				43,00
Total		Total		4.622,07

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

COLETOR				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,42	par	22,71
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55
Luvas de raspa	6,50	2,50	par	16,25
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				149,51
Nº Funcionários				129,00
Total			Total	19.286,79

FISCAL. DE COLETA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50		unid.	0,00
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				2,00
Total			Total	214,98

TOTAL DE UNIFORMES E EPI'S **24.123,84**

2.2 MATERIAIS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	14,33	213,57
Pá Quadrada	unid.	16,29	10,75	175,12
Total				388,69

TOTAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS **388,69**

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS **R\$ 24.512,53**

1 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

1.1 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE 19m³ ÁREA COMUM					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	365.073,81	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	13.250,00	351.823,81	70,00%	60 meses	20,00
Total				4.104,61	R\$ 82.092,20

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	1,65 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	2,1697	131.040,00	284.317,49
TOTAL			131.040,00	284.317,49

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	284.317,49	R\$/Mês	8.529,52
----------------------------	-------	--------------------	------------	----------------	-----------------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	131.040,00	4.156,59
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	131.040,00	825,55
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	131.040,00	4.881,24
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	131.040,00	404,19
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	131.040,00	155,94
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	131.040,00	304,67
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	131.040,00	2.486,48
Total				13.214,66

Cálculo da quilometragem mensal

1º Turno Diurno		2º Turno Noturno	
Nº de Veículos	18		18
Viagens/turno/veículo	2,00		2,00
Dias/mês	26,00		26,00
Km/vagem	70,00		70,00
Quilômetros/mês	65.520,00		65.520,00

C/GEL/DIAFI/SLU-DF

Fones: (61) 3213-0194 / 3113-0200

Email: copel@slu.df.br.gov

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	80.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		valor por kilometro
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		0,29
Protetores	16,00	25,00	400,00		kilometragem
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	131.040,00
Total			23.550,00		R\$ 38.574,90

1 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

4.1 CAMINHÃO COMPACTADOR 19 M3 COM EXPANSOR DE COMPARTIMENTO PARA ÁREA TOMBADA

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	356.588,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	13.250,00	343.338,61	70,00%	60 meses	5,00
		Total		4.005,62	R\$ 20.028,10

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	1,65 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	2,1697	11.700,00	25.385,49	
		Total			25.385,49
		TOTAL	11.700,00		

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	25.385,49	R\$/Mês	761,56
----------------------------	-------	--------------------	-----------	---------	---------------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	11.700,00	371,12	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	11.700,00	73,71	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	11.700,00	435,83	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	11.700,00	36,09	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	11.700,00	13,92	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	11.700,00	27,20	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	11.700,00	222,01	
				Total	1.179,88

Cálculo da quilometragem mensal

	1º Turno Diurno	2º Turno Noturno	Domingos	
Nº de Veículos	5	-	-	
Viagens/turno/veículo	2,00	2,00	-	
Dias/mês	26,00	26,00	-	
Km/viagem	45,00	45,00	-	
Quilômetros/mês	11.700,00	-	-	11.700,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	80.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		valor por kilometro
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		0,29
Protetores	16,00	25,00	400,00		kilometragem
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	11.700,00
Total			23.550,00		R\$ 3.444,19

RESUMO EQUIPAMENTOS

PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA	102.120,30
PNEUS E RECAPAGENS	42.019,09
COMBUSTÍVEIS	309.702,98
LAVAGEM E FILTROS	9.291,08
LUBRIFICANTES	14.394,54

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

C - CALCULO DO TOTAL DE EQUIPAMENTOS PARA CONTEINER SEMI ENTERRADO AREA TOMBADA

CONTEINERES AREAS DE DIFÍCIL ACESSO	80	UNIDADES
CONTEINERES AREAS TOMBADAS	87	UNIDADES
TOTAL CONTEINERES	167	UNIDADES

CAMINHÃO COMPACTADOR DE 19 M3 COM BRAÇO MUCK PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO

DESCRIÇÃO	QUANT	UND		
CAPACIDADE DO CAMINHÃO	19	M3		
PERCENTUAL MÁXIMO DE CAPACIDADE	90,00%			
CAPACIDADE MÁXIMA DO CAMINHÃO	17,1	M3		
CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO	3 / 1	M3		
CAPAC. DE CARGA. DO CAMINHÃO COMPACTADO	8.550,00	Kg		
CAPAC. DE VOL. DO CONTEINER SEMI ENTERRADO	5	M3		
CAPAC. DE CARGA. DO CONTEINER SEMI ENTERRADO	1.000,00	Kg		
QUANT. DE CONTEINER POR CAMINHÃO	8,55	UND		
VIAGEM POR DIA DO CAMINHÃO	2	VIAGENS		
QUANT DE CONTEINER CAMINHÃO/DIA	17	UND		
QUANTIDADE DE CONTEINER AREA TOMBADA	87	UND		
QUANTIDADE DE CAMINHÃO COMP. 19 M3	5	UND		
QUANTIDADE DE BRAÇO MUCK	5	UND		

3.2 VEÍCULO LEVE -

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	39.900,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.120,00	38.780,00	55,00%	60 meses	1,00
		Total		355,48	R\$ 355,48

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	12,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	4,190	0,3492	3.640,00	1.271,09	
				Total	1.271,09

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.271,09	R\$/Mês	38,13
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	-------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	3.640,00	22,04	
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	3.640,00	2,17	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	3.640,00	8,46	
				Total	32,67

Cálculo da quilometragem	Diurno	Noturno		
Quilômetros/dia	70	70,00		
Dias/mês	26,00	26,00		
Nº de veículos	1,00	1,00		
Quilômetros/mês	1.820,00	1.820,00		3.640,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	-	-	-		50.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		3.640,00
Recapagens	-	-	-		
Total			1.120,00		R\$ 81,54

RESUMO EQUIPAMENTOS

PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA	102.475,78
PNEUS E RECAPAGENS	42.100,63
COMBUSTÍVEIS	310.974,07
LAVAGEM E FILTROS	9.329,21
LUBRIFICANTES	14.427,21



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

4 - GRAVIMETRIA

GRAVIMETRIA

VALOR DO ESTUDO GRAVIMETRICO	58.480,00	R\$
PERÍODO	6,00	MESES
VALOR MENSAL	9.746,67	R\$
	-	

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)

INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	26,00
VALORT TOTAL MENSAL	2.112,50

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



NÚCLEO RURAL JERIVÁ
COMUNIDADE CATINGUEIRO
COMUNIDADE QUEIMA LENÇOL
COMUNIDADE CORREGO DO OURO
ASSENTAMENTO SEM TERRA
COMUNIDADE BANANAL
COLÔNIA AGRIC. SÃO JOSÉ
NÚCLEO RURAL RAJADINHA
BRASÍLIA

LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

DATA: 22/02/2018

P01 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO

Dias efetivos	26,00	
Horas/dia efetivos	7,33	
Resíduos	1.040,00	T/mês
Resíduos a coletar	1.040,00	T/mês
1º Turno Diurno	100%	1.040,00 t/mês

CAMINHÃO COMPACTADOR TOCO 15M3 com expensor de compartimento	100%	6,75 t/mês	MEMORIA: 15m3 x 0,50ton/m3 x 90%=	6,75
--	------	------------	-----------------------------------	------

CAMINHÃO COMPACTADOR 15 M3 com expensor				
1º Turno	1.040,00 t/mês			
Viagens/veículo/MÉDIA	2,00 vg/veic. x dia			
Toneladas/viagem	6,75 t/vg	MEMORIA: 15m3 x 0,50ton/m3 x 90%=		6,75
QUANTIDADE DE CAMINHÃO	26,00 d/mês	3,00	2,962962963	
TOTAL		3		

1 - MÃO-DE-OBRA

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	compactador 15m3			Total
Motorista	3,00	0,00	0,00	3,00
Coletor	9,00	0,00	0,00	9,00
FISCAL. de Coleta				

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 UNIFORMES E EPI'S

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				3,00
Total			Total	322,47

COLETOR				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,42	par	22,71
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55
Luvas de raspa	6,50	2,50	par	16,25
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				149,51
Nº Funcionários				9,00
Total			Total	1.345,59

FOLHAS: 01 3213-0194/3113-0200

Email: copel@slu.df.br.gov





EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

TOTAL DE UNIFORMES E EPI'S				1.668,06	
2.2 MATERIAIS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS					
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total	
Vassourão	unid.	14,90	1,00	14,90	
Garfo	unid.	36,56	0,75	27,42	
Pá Quadrada	unid.	16,29	0,75	12,22	
Total				54,54	
TOTAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				54,54	
3 - CONTAINER ENTERRADO					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Preço Unitário	TOTAL		
CONTAINER SEMI-ENTERRADO CAPACID. 5,00M3	1,00	35.000,00	35.000,00		
TOTAL			35.000,00		
ESCAVAÇÃO E LASTRO PARA INSTALAÇÃO	1,00	560,85	560,85		
PAISAGISMO (GRAMA BATATAIS M²)	36,00	8,28	298,08		
TOTAL UNITÁRIO			858,93		
VALOR TOTAL			2.390,69		
A - AQUISIÇÃO					
Valor Unitário	35.000,00	Custo	Vlr. Residual	Vida Útil	Nº conjunto
		35.000,00	0,00%	60 meses	167,00
Total			583,33	R\$	97.416,11
B - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	35.000,00	Custo	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
		35.000,00	10,00%	60 meses	167,00
Total			58,33	R\$	9.741,11
TOTAL CONTAINER ENTERRADO				107.157,22	
C - CALCULO DO TOTAL DE EQUIPAMENTOS PARA CONTAINER SEMI ENTERRADO AREA DE DIFICIL ACESSO					
CONTAINERES AREAS DE DIFICL ACESSO	80 UNIDADES				
CONTAINERES AREAS TOMBADAS	87 UNIDADES				
TOTAL CONTAINERES	167 UNIDADES				
CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M3 COM BRAÇO MUCK PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO					
DESCRIÇÃO	QUANT	UND			
CAPACIDADE DO CAMINHÃO	15	M3	Considerando peso específico do lixo solto 200Kg/		
PERCENTUAL MÁXIMO DE CAPACIDADE	90,00%		a capacidade de carga da caçamba de 15m³ será		
CAPACIDADE MÁXIMA DO CAMINHÃO	13,5	M3	200 x 3 x 15 = 9000Kg		
CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO	3 / 1	M3			
CAPAC. DE CARGA DO CAMINHÃO COMPACTADA	6750	KG			
CAPAC. DE VOL. DO CONTAINER SEMI ENTERRADO	5	M3			
CAPACIDADE DE CARGA DO CONTAINER	1000	KG			
QUANT. DE CONTAINER POR CAMINHÃO	6,75	UND			
VIAGEM POR DIA DO CAMINHÃO	2	VIAGENS			
QUANT DE CONTAINER CAMINHÃO/DIA	13,5	UNID			
QUANTIDADE DE CONTAINER AREA DE DIF ACESSO	80	UND			
TONELADAS/MÊS	1040	TON/MÊS	Considerando que a coleta nesses locais é alterna		
QUANTIDADE DE CAMINHÃO COMP. 15 M3	3	UND	e o histórico de toneladas retirado por mês, poder		
QUANTIDADE DE BRAÇO MUCK	3	UND	adotar que cada contêiner será coletado a cada d		
			com carga máxima. Assim cada dia serão coletad		
			contêineres.		
4 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
4.1 CAMINHÃO COMPACTADOR 15 M3 COM BRAÇO MUNK (GUINDAUTO HIDRÁULICO) + EXPANSOR DE COMPARTIMENTO + DISPOSITIVO DE ABERTURA					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	465.888,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	13.250,00	452.638,61	70,00%	60 meses	3,00
Total			5.280,78	R\$	15.842,34
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	1,95 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,8359	10.920,00	20.048,03	
TOTAL			10.920,00	Total 20.048,03	



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	20.048,03	R\$/Mês	601,44
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	10.920,00	346,38	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	10.920,00	68,80	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	10.920,00	406,77	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	10.920,00	33,68	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	10.920,00	12,99	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	10.920,00	25,39	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	10.920,00	207,21	
Total				1.101,22	

Cálculo da quilometragem mensal			
1º Turno Diurno			
Nº de Veículos	3		
Viagens/turno/veículo	2,00		
Dias/mês	26,00		
Km/viagem	70,00		
Quilômetros/mês	10.920,00		10.920,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	80.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		Quilômetros/mês
Protetores	16,00	25,00	400,00		10.920,00
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	
Total			23.550,00		R\$ 3.214,58

RESUMO EQUIPAMENTOS

PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA	15.842,34
PNEUS E RECAPAGENS	3.214,58
COMBUSTÍVEIS	20.048,03
LAVAGEM E FILTROS	601,44
LUBRIFICANTES	1.101,22

5 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	3,00
VALOR TOTAL MENSAL	243,75

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU



BRASILIA	PARANOÁ
CRUZEIRO	SÃO SEBASTIÃO
SUDOESTE/OCTOGONAL	FERCAL
LAGO NORTE	PLANALTINA
VARJÃO	SOBRADINHO I
ITAPUÃ	SOBRADINHO II

LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

DATA: 22/02/2018

P-2 - COLETA SELETIVA

Dias efetivos	26,00
Horas/dia efetivos	7,33
Resíduos a coletar	867,82 T/mês
Resid. Áreas difícil Acesso	- T/mês
DIFERENÇA	868,00 T/mês
Resíduos a coletar	868,00 T/mês

Resíduos a coletar por caminhão compactador de 15m3	56,00%	482,86 t/mês
1º Turno Diurno	50%	241,43 t/mês
2º Turno Noturno	50%	241,43 t/mês

0,56 t/mês

1,00 t/mês

Resíduos a coletar por caminhão baú de 30m3	44,00%	384,96 t/mês
1º Turno Diurno	100%	384,96 t/mês

0,443501997

Caminhões compact.(15 m³) trucado para rejeito	100,00%	520,69 t/mês
1º Turno Diurno	100%	520,69 t/mês

Dimensionamento dos veículos

Veículos compactadores de 15m³	
1º Turno	241,43 t/mês
Viagens/veículo/MÉDIA	2,00 vg/veic. x dia
Toneladas/viagem	3,50 t/vg
Dias úteis/mês	26,00 d/mês
Km/viagem	70,00 km/vg
2º Turno	241,43 t/mês
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia
Toneladas/viagem	3,50 t/vg
Dias úteis/mês	26,00 d/mês
Km/viagem	70,00 km/vg

compactador de 15 m3 - 3,5 Ton. por viagem
1,47 h

1,00 veículos

Veículos caminhão baú de 30m³	
1º Turno	384,96 t/mês
Viagens/veículo/MÉDIA	2,00 vg/veic. x dia
Toneladas/viagem	1,50 t/vg
Dias úteis/mês	26,00 d/mês
Km/viagem	70,00 km/vg

caminhão baú de 15 m3 - 1,5 Ton. por viagem

5,00 veículos

Veículos comp. trucado para rejeito de 15m³	
1º Turno	520,69 t/mês
Viagens/veículo/MÉDIA	2,00 vg/veic. x dia
Toneladas/viagem	6,75 t/vg
Dias úteis/mês	26,00 d/mês
Km/viagem	50,00 km/vg

caminhão compactador de 15 m3 - 6,75Ton. por viagem

2,00 veículos

1,65 h

1,483452394

Equipe Padrão de Coleta

Veículo coletor compactador 15 m³	1
Motorista	1
Coletor	2

1,65 h

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

1 - MÃO-DE-OBRA

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	veículo baú 30 m3 para coleta	veículo comp.15 m3 para coleta	Caminhões compact.(15 m³) trucado para rejeito	Total
Motorista Diurno	5,00	1,00	2,00	8,00
MOTORISTA 2º TURNO		1,00		1,00
Coletor Diurno	10,00	2,00	4,00	16,00
COLETOR 2º TURNO		2,00		2,00
FISCAL. de Coleta Diurno	1,00			1,00
FISCAL. de Coleta Noturno		1,00		1,00

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 UNIFORMES E EPI'S

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				9,00
Total		Total		967,41

COLETOR				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	
Tênis de couro	54,50	0,42	par	22,71
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55
Luvas de raspa	6,50	2,50	par	16,25
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	
Botina de couro	10,40		par	
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				149,51
Nº Funcionários				18,00
Total		Total		2.691,18

FISCAL. DE COLETA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	
Colete Refletivo	13,50		unid.	
Óculos de proteção	2,90		unid.	
Botina de couro	10,40		par	
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				2,00
Total		Total		214,98

TOTAL DE UNIFORMES E EPI'S					3.873,57
2.2 MATERIAIS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS					
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total	
Vassourão	unid.	14,90	2,00	29,80	
Pá Quadrada	unid.	16,29	1,00	16,29	
Total				46,09	
TOTAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS					46,09
TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 3.919,66
2.2 CONTAINER PARA COLETA SELETIVA					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Preço Unitário	TOTAL		
CONTAINER PARA RECICLÁVEIS CAPACID. 2500l	86,00	5.327,80	458.190,80		
			458.190,80		
2.2 CONTAINER PARA COLETA SELETIVA					
A - AQUISIÇÃO					
Valor Unitário	5.327,80	Custo	Vlr. Residual	Vida Útil	Nº conjunto
		5.327,80		24 meses	86,00
Total				221,99	R\$ 19.091,14
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	5.327,80	Custo	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº unidade
		5.327,80	10,00%	24 meses	86,00
Total				22,20	R\$ 1.909,20
TOTAL CONTAINER COLETA SELETIVA					21.000,34
1 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
1.1 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE 15m³ COM BRAÇO MUNK (GUINDAUTO HIDRÁULICO) + EXPANSOR DE COMPARTIMENTO + DISPOSITIVO DE ABERTURA E FECHAMENTO					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	465.888,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	7.950,00	457.938,61	70,00%	60 meses	1,00
Total				5.342,62	R\$ 5.342,62
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	1,95 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,8359	7.280,00	13.365,35	
TOTAL			7.280,00	13.365,35	
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	13.365,35	R\$/Mês	400,96
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	7.280,00	230,92	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	7.280,00	45,86	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	7.280,00	271,18	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	7.280,00	22,46	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	7.280,00	8,66	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	7.280,00	16,93	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	7.280,00	138,14	
				Total	734,15
Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno		2º Turno Noturno		Domingos	
Nº de Veículos	1	1		-	
Viagens/turno/veículo	2,00	2,00		-	
Dias/mês	26,00	26,00		-	
Km/viagem	70,00	70,00		-	
Quilômetros/mês	3.640,00	3.640,00		7.280,00	

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	80.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		valor por kilometro
Câmaras	8,00	90,00	720,00		0,18
Protetores	8,00	25,00	200,00		kilometragem
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00	7.280,00
Total			14.130,00		R\$ 1.285,83

1 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
1.1 CAMINHÃO COLETOR BAÚ DE 30m³					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	235.417,71	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	7.950,00	227.467,71	70,00%	60 meses	5,00
Total				2.653,79	R\$ 13.268,95

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,60 km/l	RS/Km	Quilômetros/mês	RS/Mês	
Preço/litro	3,580	1,3769	18.200,00	25.059,58	
TOTAL			18.200,00	Total	25.059,58

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	25.059,58	RS/Mês	751,79

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	RS/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	18.200,00	577,30	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	18.200,00	114,66	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	18.200,00	677,95	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	18.200,00	56,14	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	18.200,00	21,66	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	18.200,00	42,32	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	18.200,00	345,35	
Total				Total	1.835,38

Cálculo da quilometragem mensal					
	1º Turno Diurno	2º Turno Noturno	Domingos		
Nº de Veículos	5			-	
Viagens/turno/veículo	2,00			-	
Dias/mês	26,00			-	
Km/viagem	70,00			-	
Quilômetros/mês	18.200,00			-	18.200,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	80.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		valor por kilometro
Câmaras	8,00	90,00	720,00		0,18
Protetores	8,00	25,00	200,00		kilometragem
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00	18.200,00
Total			14.130,00		R\$ 3.214,58



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

1 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

1.1 CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15m³ REJEITO

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	356.588,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	13.250,00	343.338,61	70,00%	60 meses	2,00
Total				4.005,62	R\$ 8.011,24

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	1,95 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,8359	10.920,00	20.048,03	
TOTAL			10.920,00		20.048,03

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	20.048,03	R\$/Mês	601,44
----------------------------	-------	--------------------	-----------	---------	--------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	10.920,00	346,38	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	10.920,00	68,80	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	10.920,00	406,77	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	10.920,00	33,68	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	10.920,00	12,99	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	10.920,00	25,39	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	10.920,00	207,21	
Total					1.101,22

Cálculo da quilometragem mensal

1º Turno Diurno		2º Turno Noturno	Domingos	
Nº de Veículos	2	-	-	
Viagens/turno/veículo	3,00	-	-	
Dias/mês	26,00	-	-	
Km/viagem	70,00	-	-	
Quilômetros/mês	10.920,00	-	-	10.920,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		
Protetores	16,00	25,00	400,00		
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	
Total			23.550,00		R\$ 3.214,58



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

3.2 VEÍCULO LEVE -

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	39.900,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.120,00	38.780,00	55,00%	60 meses	1,00
Total				355,48	R\$ 355,48

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	12,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	4,190	0,3492	3.640,00	1.271,09
Total				1.271,09

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.271,09	R\$/Mês	38,13
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	-------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	3.640,00	22,04
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	3.640,00	2,17
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	3.640,00	8,46
Total				32,67

Cálculo da quilometragem	diurno	noturno		
Quilômetros/dia	70	70		
Dias/mês	26,00	26,00		
Nº de veículos	1,00	1,00		
Quilômetros/mês	1.820,00	1.820,00		3.640,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00	
Câmaras	-	-	-	
Protetores	-	-	-	
Recapagens	-	-	-	
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00	
Câmaras	-	-	-	
Protetores	-	-	-	
Recapagens	-	-	-	
Total			1.120,00	R\$ 81,54

RESUMO EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO	26.978,29
PNEUS E RECAPAGENS	7.796,52
COMBUSTÍVEIS	59.744,05
LAVAGEM E FILTROS	1.792,32
LUBRIFICANTES	3.703,42

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	9,00
VALORT TOTAL MENSAL	731,25

5-CÉLULA DE CARGA

CELULA DE CARGA	
QUANTIDADE POR CAMINHÃO COMP. COLETA	1,00 UNIDADES
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 25.650,00
TOTAL POR CAMINHÃO	R\$ 25.650,00

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC / SLU



PLANALTINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOA
VARJAO	
PARANOIA	LAGO NORTE

LOTE 01

LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO
P2 - COLETA SELETIVA - SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

DATA: 22/02/2018

Dias efetivos	21,00
Horas/turno efetivos	8,48

Equipe da Mobilização

Mobilizadores	6
Fiscal	1
veículo furgão (kombi)	1

Número de Equipes	1
Quilômetro/dia/veículo	60,00 km

1 - MÃO-DE-OBRA

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Quantidade	Reserva	Total
Mobilizador	6,00		6,00
FISCAL	1,00		1,00

2 - MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

2.1 EPI'S E UNIFORMES

Fiscal dos Mobilizadores

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Boné	24,70	0,33	unid.	8,23
				23,20
Nº Funcionários				1,00
Total			Total	23,20

Mobilizadores

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Boné	24,70	0,33	unid.	8,23
				23,20
Nº Funcionários				6,00
Total			Total	139,20

lete Refletivo

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES	162,40
-----------------------------------	---------------

2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Impressão de Folhetos	unid.	0,06	190.000,00	11.400,00

TOTAL MENSAL COM FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS	11.400,00
--	------------------

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

3.1 VEÍCULO FURGÃO (KOMBI)

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	47.086,85	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.069,00	46.017,85	60,00%	60 meses	1,00
		Total		460,18	R\$ 460,18

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	6,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	4,190	0,6983	1.260,00	879,86
			Total	879,86

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	879,86	R\$/Mês	26,40
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês	
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	1.260,00	7,63	
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	1.260,00	0,75	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.260,00	2,93	
				Total	11,31
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	60				
Dias/mês	21,00				
Nº de veículos	1,00				
Quilômetros/mês	1.260,00				
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	267,25	534,50		
Câmaras	-	-	-		Ciclo de Troca
Protetores	-	-	-		
Recapagens	-	-	-	-	35.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	267,25	534,50		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		1.260,00
Recapagens	-	-	-	-	
Total			1.069,00		R\$ 38,48
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS					
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)					
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00				
CONTRATO (MESES)	24,00				
VALOR INST. MENSAL	6,25				
VALOR MENSALIDADE	75,00				
VALOR MENSAL	81,25				
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	1,00				
VALORT TOTAL MENSAL	81,25				
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORRÊA ALVES		
ASSESSOR DITEC/SLU			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC / SLU		



PLANALTINA	BRÁSILIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
VARJÃO	
PARANOÁ	LAGO NORTE
SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO
P03 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS

DATA: 22/02/2018

Dias efetivos	25,00
Horas/dia efetivos	7,33
Resíduos a coletar	315,83 t/mês
1º Turno Diurno	100% 315,83 t/mês
2º Turno Noturno	0% 0,00 t/mês

Dimensionamento dos veículos

Caminhão Basculante de 6m³	
1º Turno	316,00 t/mês
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia
Toneladas/Vagem	1,50 t/vg
Dias úteis/mês	25,00 d/mês
Km/viagem	60,00 km/vg
Reserva técnica	0,00 veículo

Dados obtidos junto a Dilur média dos últimos meses
PESO ESPECÍFICO 250KG/M3 = 1,5T/VG

Equipe Padrão de Coleta

Caminhão Basculante de 6m³	1
Motorista	1
Coletor	2

1 - MÃO-DE-OBRA

Reserva Técnica de Mão de Obra	
---------------------------------------	--

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Quantidade	Reserva	Total
Motorista	4,00	0,00	4,00
Coletor	8,00	0,00	8,00
FISCAL	1,00	0,00	1,00

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 EPI'S E UNIFORMES

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				4,00
Total			Total	429,96

COLETOR				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55
Luvas de raspa	6,50	1,50	par	9,75
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				130,13
Nº Funcionários				8,00
Total			Total	1.041,04

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

FISCAL				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				109,74
Nº Funcionários				1,00
Total		Total		109,74
TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES				1.580,74
2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	1,33	19,87
Garfo	unid.	36,56	1,00	36,56
Pá Quadrada	unid.	16,29	1,00	16,29
Total				72,72
TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				72,72
TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS				R\$ 1.653,46
3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS				
3.1 CAMINHÃO BASCULANTE 6m³				
C - MANUTENÇÃO				
Valor Unitário	254.368,75	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil
Custo de Pneus	7.950,00	246.418,75	70,00%	60 meses
Total				2.874,89 R\$ 11.499,56
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
Consumo combustível	2,60 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	1,3769	12.000,00	16.522,80
Total				16.522,80
Lavagens e Filtros				
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	16.522,80	R\$/Mês 495,68
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	12.000,00	380,64
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	12.000,00	75,60
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	12.000,00	447,00
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	12.000,00	37,01
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	12.000,00	14,28
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	12.000,00	27,90
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	12.000,00	227,70
Total				1.210,13
Cálculo da quilometragem mensal				
1º Turno Diurno				
Nº de Veículos	4			
Viagens/turno/veículo	2,00			
Dias/mês	25,00			
Km/viagem	60,00			
Quilômetros/mês	12.000,00	12.000,00		
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS				
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00	
Câmaras	4,00	90,00	360,00	
Protetores	4,00	25,00	100,00	
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00	
Câmaras	8,00	90,00	720,00	
Protetores	8,00	25,00	200,00	
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00
Total			14.130,00	R\$ 2.260,80
TONELADAS POR MÊS				315,83 t/mês

3.2 VEÍCULO LEVE -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	39.900,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.120,00	38.780,00	55,00%	60 meses	1,00
Total				355,48	R\$ 355,48
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	12,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	4,190	0,3492	2.500,00	873,00	
Total				873,00	
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	873,00	R\$/Mês	26,19
Lubrificantes					
Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês		
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	2.500,00	15,14	
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	2.500,00	1,49	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	2.500,00	5,81	
Total				22,44	
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	100				
Dias/mês	25,00	ESTE VEÍCULO TAMBÉM FISCALIZA COLETA MECANIZADA			
Nº de veículos	1,00				
Quilômetros/mês	2.500,00			2.500,00	
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	-	-	-		
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	-	-	-		
Total			1.120,00		R\$ 56,00
RESUMO EQUIPAMENTOS					
PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA	11.855,04				
PNEUS E RECAPAGENS	2.316,80				
COMBUSTÍVEIS	17.395,80				
LAVAGEM E FILTROS	521,87				
LUBRIFICANTES	1.232,57				
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS					
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)					
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00				
CONTRATO (MESES)	24,00				
VALOR INST. MENSAL	6,25				
VALOR MENSALIDADE	75,00				
VALOR MENSAL	81,25				
QUANTIDADE DE EQUIPAM	5,00				
VALORT TOTAL MENSAL	406,25				
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ ASSESSOR DITEC/SLU TAIS CORRÊA ALVES GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU					

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>SOBRADINHO II</td> <td>FERCAL</td> </tr> <tr> <td>SUDOESTE / OCTOGONAL</td> <td>ITAPOÃ</td> </tr> <tr> <td>VARJÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PARANOÁ</td> <td>LAGO NORTE</td> </tr> <tr> <td>SÃO SESBASTIÃO</td> <td></td> </tr> </table>	SOBRADINHO II	FERCAL	SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ	VARJÃO		PARANOÁ	LAGO NORTE	SÃO SESBASTIÃO																																																																							
SOBRADINHO II	FERCAL																																																																																
SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ																																																																																
VARJÃO																																																																																	
PARANOÁ	LAGO NORTE																																																																																
SÃO SESBASTIÃO																																																																																	
LOTE 01																																																																																	
LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO DATA: 22/02/2018																																																																																	
P04 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Dias efetivos</td> <td>25,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Horas/dia efetivos</td> <td>7,33</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Resíduos a coletar</td> <td>15.778,70</td> <td>t/mês</td> </tr> <tr> <td>1º Turno Diurno</td> <td>100%</td> <td>15.779,00 t/mês</td> </tr> <tr> <td>2º Turno Noturno</td> <td>0%</td> <td></td> </tr> </table>		Dias efetivos	25,00		Horas/dia efetivos	7,33		Resíduos a coletar	15.778,70	t/mês	1º Turno Diurno	100%	15.779,00 t/mês	2º Turno Noturno	0%																																																																		
Dias efetivos	25,00																																																																																
Horas/dia efetivos	7,33																																																																																
Resíduos a coletar	15.778,70	t/mês																																																																															
1º Turno Diurno	100%	15.779,00 t/mês																																																																															
2º Turno Noturno	0%																																																																																
Dimensionamento dos veículos <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="3">Caminhão Basculante de 12m³</td> </tr> <tr> <td>1º Turno</td> <td>15.779,00 t/mês</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Viagens/veículo</td> <td>3,00 vg/veic. x dia</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Toneladas/viagem</td> <td>15,60 t/vg</td> <td>PESO ESPECÍFICO 1,3KG/M3 = 15,60T/VG</td> </tr> <tr> <td>Dias úteis/mês</td> <td>25,00 d/mês</td> <td>13,00 veículos</td> </tr> <tr> <td>Km/viagem</td> <td>45,00 km/vg</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reserva</td> <td>0,00%</td> <td>0,00 veículos</td> </tr> </table>		Caminhão Basculante de 12m³			1º Turno	15.779,00 t/mês		Viagens/veículo	3,00 vg/veic. x dia		Toneladas/viagem	15,60 t/vg	PESO ESPECÍFICO 1,3KG/M3 = 15,60T/VG	Dias úteis/mês	25,00 d/mês	13,00 veículos	Km/viagem	45,00 km/vg		Reserva	0,00%	0,00 veículos																																																											
Caminhão Basculante de 12m³																																																																																	
1º Turno	15.779,00 t/mês																																																																																
Viagens/veículo	3,00 vg/veic. x dia																																																																																
Toneladas/viagem	15,60 t/vg	PESO ESPECÍFICO 1,3KG/M3 = 15,60T/VG																																																																															
Dias úteis/mês	25,00 d/mês	13,00 veículos																																																																															
Km/viagem	45,00 km/vg																																																																																
Reserva	0,00%	0,00 veículos																																																																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Pá Carregadeira</td> <td>3,00 unidades</td> </tr> <tr> <td>Horas efetivas/dia</td> <td>7,33 h/dia</td> </tr> <tr> <td>Reserva</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,00 unidade</td> </tr> </table>		Pá Carregadeira	3,00 unidades	Horas efetivas/dia	7,33 h/dia	Reserva	0,00%		0,00 unidade																																																																								
Pá Carregadeira	3,00 unidades																																																																																
Horas efetivas/dia	7,33 h/dia																																																																																
Reserva	0,00%																																																																																
	0,00 unidade																																																																																
Equipe Padrão de Coleta <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Caminhão Basculante de 12m³</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Pá Carregadeira</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Motorista</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Operador</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Servente</td> <td>1</td> </tr> </table>		Caminhão Basculante de 12m³	1	Pá Carregadeira	1	Motorista	1	Operador	1	Servente	1																																																																						
Caminhão Basculante de 12m³	1																																																																																
Pá Carregadeira	1																																																																																
Motorista	1																																																																																
Operador	1																																																																																
Servente	1																																																																																
1 - MÃO-DE-OBRA																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Reserva Técnica de Mão de Obra</td> <td>0%</td> </tr> </table>		Reserva Técnica de Mão de Obra	0%																																																																														
Reserva Técnica de Mão de Obra	0%																																																																																
Quadro Resumo de Mão de Obra <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Reserva</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>Motorista</td> <td>13,00</td> <td>0,00</td> <td>13,00</td> </tr> <tr> <td>Operador de Máquina</td> <td>3,00</td> <td>0,00</td> <td>3,00</td> </tr> <tr> <td>Servente</td> <td>3,00</td> <td>0,00</td> <td>3,00</td> </tr> </table>		Descrição	Quantidade	Reserva	Total	Motorista	13,00	0,00	13,00	Operador de Máquina	3,00	0,00	3,00	Servente	3,00	0,00	3,00																																																																
Descrição	Quantidade	Reserva	Total																																																																														
Motorista	13,00	0,00	13,00																																																																														
Operador de Máquina	3,00	0,00	3,00																																																																														
Servente	3,00	0,00	3,00																																																																														
2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS																																																																																	
2.1 EPI'S E UNIFORMES																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="5">MOTORISTA</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> <tr><td>Calça brim</td><td>59,00</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>14,75</td></tr> <tr><td>Camisa</td><td>44,90</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>11,23</td></tr> <tr><td>Calçados de Couro</td><td>59,00</td><td>0,17</td><td>par</td><td>9,83</td></tr> <tr><td>Tênis de couro</td><td>54,50</td><td></td><td>par</td><td>-</td></tr> <tr><td>Boné</td><td>24,70</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>6,18</td></tr> <tr><td>Capa de chuva</td><td>10,20</td><td>0,17</td><td>unid.</td><td>1,70</td></tr> <tr><td>Luvas de raspa</td><td>6,50</td><td></td><td>par</td><td>-</td></tr> <tr><td>Colete Refletivo</td><td>13,50</td><td></td><td>unid.</td><td>-</td></tr> <tr><td>Óculos de proteção</td><td>2,90</td><td></td><td>unid.</td><td>-</td></tr> <tr><td>Botina de couro</td><td>10,40</td><td></td><td>par</td><td>-</td></tr> <tr><td>Protetor solar 200ml</td><td>31,90</td><td>2,00</td><td>und</td><td>63,80</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>107,49</td></tr> <tr><td>Nº Funcionários</td><td></td><td></td><td></td><td>13,00</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td></td><td>Total</td><td>1.397,37</td></tr> </table>		MOTORISTA					Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75	Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23	Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83	Tênis de couro	54,50		par	-	Boné	24,70	0,25	unid.	6,18	Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70	Luvas de raspa	6,50		par	-	Colete Refletivo	13,50		unid.	-	Óculos de proteção	2,90		unid.	-	Botina de couro	10,40		par	-	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80					107,49	Nº Funcionários				13,00	Total			Total	1.397,37
MOTORISTA																																																																																	
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																													
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75																																																																													
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23																																																																													
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83																																																																													
Tênis de couro	54,50		par	-																																																																													
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18																																																																													
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70																																																																													
Luvas de raspa	6,50		par	-																																																																													
Colete Refletivo	13,50		unid.	-																																																																													
Óculos de proteção	2,90		unid.	-																																																																													
Botina de couro	10,40		par	-																																																																													
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																													
				107,49																																																																													
Nº Funcionários				13,00																																																																													
Total			Total	1.397,37																																																																													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="5">OPERADOR DE MÁQUINA</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> <tr><td>Calça brim</td><td>59,00</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>14,75</td></tr> <tr><td>Camisa</td><td>44,90</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>11,23</td></tr> <tr><td>Calçados de Couro</td><td>59,00</td><td>0,17</td><td>par</td><td>9,83</td></tr> <tr><td>Tênis de couro</td><td>54,50</td><td></td><td>par</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Boné</td><td>24,70</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>6,18</td></tr> <tr><td>Capa de chuva</td><td>10,20</td><td>0,17</td><td>unid.</td><td>1,70</td></tr> <tr><td>Luvas de raspa</td><td>6,50</td><td></td><td>par</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Colete Refletivo</td><td>13,50</td><td></td><td>unid.</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Óculos de proteção</td><td>2,90</td><td></td><td>unid.</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Capacete</td><td>10,40</td><td>0,08</td><td>unid.</td><td>0,87</td></tr> <tr><td>Protetor solar 200ml</td><td>31,90</td><td>2,00</td><td>und</td><td>63,80</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>108,36</td></tr> <tr><td>Nº Funcionários</td><td></td><td></td><td></td><td>3,00</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td></td><td>Total</td><td>325,08</td></tr> </table>		OPERADOR DE MÁQUINA					Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75	Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23	Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83	Tênis de couro	54,50		par	0,00	Boné	24,70	0,25	unid.	6,18	Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70	Luvas de raspa	6,50		par	0,00	Colete Refletivo	13,50		unid.	0,00	Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00	Capacete	10,40	0,08	unid.	0,87	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80					108,36	Nº Funcionários				3,00	Total			Total	325,08
OPERADOR DE MÁQUINA																																																																																	
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																													
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75																																																																													
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23																																																																													
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83																																																																													
Tênis de couro	54,50		par	0,00																																																																													
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18																																																																													
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70																																																																													
Luvas de raspa	6,50		par	0,00																																																																													
Colete Refletivo	13,50		unid.	0,00																																																																													
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00																																																																													
Capacete	10,40	0,08	unid.	0,87																																																																													
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																													
				108,36																																																																													
Nº Funcionários				3,00																																																																													
Total			Total	325,08																																																																													



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

SERVENTE				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				109,74
Nº Funcionários				3,00
Total		Total		329,22

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES	2.051,67
----------------------------	----------

2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS POR MÁQUINA				
--	--	--	--	--

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	1,00	14,90
Garfo	unid.	36,56	0,75	27,42
Pá Quadrada	unid.	16,29	0,75	12,22
Total				54,54

TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS	54,54
---	-------

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	R\$ 2.106,21
---	--------------

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
---------------------------	--	--	--	--	--

3.1 CAMINHÃO BASCULANTE 12m³					
------------------------------	--	--	--	--	--

C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	306.934,76	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	13.250,00	293.684,76	70,00%	60 meses	13,00
		Total		3.426,32	R\$ 44.542,16

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,20 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,6273	43.875,00	71.397,79	
			Total		71.397,79

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	71.397,79	R\$/Mês	2.141,93

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	43.875,00	1.391,72	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	43.875,00	276,41	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	43.875,00	1.634,34	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	43.875,00	135,33	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	43.875,00	52,21	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	43.875,00	102,01	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	43.875,00	832,53	
			Total		4.424,55

Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno					
Nº de Veículos	13				
Viagens/turno/veículo	3,00				
Dias/mês	25,00				
Km/viagem	45,00	A ATIVIDADE É PROGRAMADA E PONTUAL. O VEÍCULO SE DESLOCA ATÉ O LOCAL ONDE			
Quilômetros/mês	43.875,00	43.875,00	ESTÁ A MÁQUINA E DE LÁ SEGUE PARA O JOQUEI. 45KM/V É RAZOÁ		

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	70.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		Quilômetros/mês
Protetores	16,00	25,00	400,00		43.875,00
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	
Total			23.550,00		R\$ 14.760,80



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

3.3 PÁ CARREGADEIRA -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	553.453,30	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil em meses	Nº Unidades
Custo de Pneus	14.800,00	538.653,30	70,00%	60 meses	3,00
Total				6.284,29	R\$ 18.852,87
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	12,50 l/h	R\$/h	Horas/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	44,7500	550,00	24.612,50	
Total					24.612,50
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	24.612,50	R\$/Mês	738,38
Lubrificantes					
	Preço Unitário	Índice Consumo	Horas/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,04000 l/h	550,00	286,00	
Caixa Diferencial	10,50	0,04600 l/h	550,00	265,65	
Óleo Comando	7,45	0,05800 l/h	550,00	237,66	
Graxa	12,65	0,01200 kg/h	550,00	83,49	
Total					872,80
Cálculo de horas trabalhadas					
Horas/dia	7,33				
Dias/mês	25,00				
Nº de equipamentos	3,00				
Horas/mês	550,00				
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS -					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	3.700,00	7.400,00		
Câmaras	4,00	300,00	1.200,00		
Protetores	4,00	140,00	560,00		
Recapagens	4,00	1.345,00	5.380,00	2,00	Ciclo de Troca 3.000,00 h
Pneus Traseiros	2,00	3.700,00	7.400,00		
Câmaras	4,00	300,00	1.200,00		
Protetores	4,00	140,00	560,00		
Recapagens	4,00	1.345,00	5.380,00	2,00	Horas/mês 550,00
Total			29.080,00		R\$ 5.331,33
3.2 VEÍCULO LEVE - o mesmo encarregado e veículo da coleta manual atenderá a coleta mecanizada					
RESUMO EQUIPAMENTOS					
PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA	63.395,03				
PNEUS E RECAPAGENS	20.092,13				
COMBUSTÍVEIS	96.010,29				
LAVAGEM E FILTROS	2.880,31				
LUBRIFICANTES	5.297,35				
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS					
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)					
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00				
CONTRATO (MESES)	24,00				
VALOR INST. MENSAL	6,25				
VALOR MENSALIDADE	75,00				
VALOR MENSAL	81,25				
QUANTIDADE DE EQUIPAM	16,00				
VALORT TOTAL MENSAL	1.300,00				
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ ASSESSOR DITEC/SLU			TAIS CORRÊA ALVES GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU		

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		<table border="1"> <tr> <td>São Sebastião</td> <td>Brasília</td> </tr> <tr> <td>Planaltina</td> <td>Cruzeiro/Sudoeste/Octogonal</td> </tr> <tr> <td>Sobradinho I/Fercal</td> <td>Sudoeste/Octogonal</td> </tr> <tr> <td>Sobradinho II</td> <td>Paranoá/Itapoã</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Lago Norte/Varjão</td> </tr> </table>		São Sebastião	Brasília	Planaltina	Cruzeiro/Sudoeste/Octogonal	Sobradinho I/Fercal	Sudoeste/Octogonal	Sobradinho II	Paranoá/Itapoã		Lago Norte/Varjão																				
		São Sebastião	Brasília																														
Planaltina	Cruzeiro/Sudoeste/Octogonal																																
Sobradinho I/Fercal	Sudoeste/Octogonal																																
Sobradinho II	Paranoá/Itapoã																																
	Lago Norte/Varjão																																
LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO P5 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		DATA: 22/02/2018																															
EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO																																	
<table border="1"> <tr> <td>Dias efetivos</td> <td>26,00</td> </tr> <tr> <td>Horas/dia efetivos</td> <td>7,33</td> </tr> <tr> <td>Quilômetros a varrer</td> <td>35.037 km/mês</td> </tr> <tr> <td>1º Turno Diurno</td> <td>85%</td> </tr> <tr> <td>2º Turno Noturno</td> <td>15%</td> </tr> </table>		Dias efetivos	26,00	Horas/dia efetivos	7,33	Quilômetros a varrer	35.037 km/mês	1º Turno Diurno	85%	2º Turno Noturno	15%	Os dados dos domingos estão demonstrados e não são integrantes das totalizações. Os quantitativos de domingo já estão inclusos nos 26 dias As equipes destacadas para os domingos trabalham 26 dias e folgam em um dia diverso do domingo. Não haverá incidência de horas extras para domingo.																					
Dias efetivos	26,00																																
Horas/dia efetivos	7,33																																
Quilômetros a varrer	35.037 km/mês																																
1º Turno Diurno	85%																																
2º Turno Noturno	15%																																
<table border="1"> <tr> <td>Dias efetivos</td> <td>4,42</td> </tr> <tr> <td>Horas/dia efetivos</td> <td>7,33</td> </tr> <tr> <td>Quilômetros a varrer</td> <td>1.787 km/mês</td> </tr> <tr> <td>Domingo</td> <td>100%</td> </tr> </table>		Dias efetivos	4,42	Horas/dia efetivos	7,33	Quilômetros a varrer	1.787 km/mês	Domingo	100%																								
Dias efetivos	4,42																																
Horas/dia efetivos	7,33																																
Quilômetros a varrer	1.787 km/mês																																
Domingo	100%																																
Dimensionamento do número de varredores																																	
1º Turno <table border="1"> <tr> <td>Quilômetros/dia a varrer</td> <td>1.145,44 km/dia</td> </tr> <tr> <td>Velocidade de varrição - km/homem x dia</td> <td>2.400 km/dia</td> </tr> <tr> <td>Número de varredores/turno</td> <td>478,00</td> </tr> </table>		Quilômetros/dia a varrer	1.145,44 km/dia	Velocidade de varrição - km/homem x dia	2.400 km/dia	Número de varredores/turno	478,00																										
Quilômetros/dia a varrer	1.145,44 km/dia																																
Velocidade de varrição - km/homem x dia	2.400 km/dia																																
Número de varredores/turno	478,00																																
2º Turno <table border="1"> <tr> <td>Quilômetros/dia a varrer</td> <td>202,137 km/dia</td> </tr> <tr> <td>Velocidade de varrição - km/homem x dia</td> <td>2.400 km/dia</td> </tr> <tr> <td>Número de varredores/turno</td> <td>85,00</td> </tr> </table>		Quilômetros/dia a varrer	202,137 km/dia	Velocidade de varrição - km/homem x dia	2.400 km/dia	Número de varredores/turno	85,00																										
Quilômetros/dia a varrer	202,137 km/dia																																
Velocidade de varrição - km/homem x dia	2.400 km/dia																																
Número de varredores/turno	85,00																																
Domingo <table border="1"> <tr> <td>Quilômetros/dia a varrer</td> <td>404,274 km/dia</td> </tr> <tr> <td>Velocidade de varrição - km/homem x dia</td> <td>2.400 km/dia</td> </tr> <tr> <td>Número de varredores/turno</td> <td>169,00</td> </tr> </table>		Quilômetros/dia a varrer	404,274 km/dia	Velocidade de varrição - km/homem x dia	2.400 km/dia	Número de varredores/turno	169,00																										
Quilômetros/dia a varrer	404,274 km/dia																																
Velocidade de varrição - km/homem x dia	2.400 km/dia																																
Número de varredores/turno	169,00																																
Veículo Leve <table border="1"> <tr> <td>FISCAL DE VARRIÇÃO</td> <td>3,00 veículos</td> </tr> <tr> <td>Km/dia</td> <td>110,00 km/dia</td> </tr> </table>		FISCAL DE VARRIÇÃO	3,00 veículos	Km/dia	110,00 km/dia																												
FISCAL DE VARRIÇÃO	3,00 veículos																																
Km/dia	110,00 km/dia																																
Veículo Leve <table border="1"> <tr> <td>APOIO INSTALAÇÃO PAPELEIRAS</td> <td>1,00 veículos</td> </tr> <tr> <td>Km/dia</td> <td>110,00 km/dia</td> </tr> </table>		APOIO INSTALAÇÃO PAPELEIRAS	1,00 veículos	Km/dia	110,00 km/dia																												
APOIO INSTALAÇÃO PAPELEIRAS	1,00 veículos																																
Km/dia	110,00 km/dia																																
Caminhão carroceria transporte de ferramentas <table border="1"> <tr> <td>DIURNO</td> <td>2,00 veículos</td> </tr> <tr> <td>NOTURNO</td> <td>1,00 veículos</td> </tr> <tr> <td>Km/dia</td> <td>120,00 km/dia</td> </tr> </table>		DIURNO	2,00 veículos	NOTURNO	1,00 veículos	Km/dia	120,00 km/dia																										
DIURNO	2,00 veículos																																
NOTURNO	1,00 veículos																																
Km/dia	120,00 km/dia																																
Apoio Operacional <table border="1"> <tr> <td>ONIBUS URBANO</td> <td>DIURNO</td> <td>11,00 veículos</td> </tr> <tr> <td>ONIBUS URBANO</td> <td>NOTURNO</td> <td>2,00 veículos</td> </tr> <tr> <td>ONIBUS URBANO</td> <td>DOMINGO</td> <td>4,00 veículos</td> </tr> <tr> <td>Km/dia</td> <td>120,00 km/dia</td> <td></td> </tr> </table>		ONIBUS URBANO	DIURNO	11,00 veículos	ONIBUS URBANO	NOTURNO	2,00 veículos	ONIBUS URBANO	DOMINGO	4,00 veículos	Km/dia	120,00 km/dia		10,62 h 10,62 h 1,89 h 3,76 h																			
ONIBUS URBANO	DIURNO	11,00 veículos																															
ONIBUS URBANO	NOTURNO	2,00 veículos																															
ONIBUS URBANO	DOMINGO	4,00 veículos																															
Km/dia	120,00 km/dia																																
Equipe Padrão Varrição <table border="1"> <tr> <td>Varredor</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Lutocar</td> <td>1</td> </tr> </table>		Varredor	2	Lutocar	1																												
Varredor	2																																
Lutocar	1																																
EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE COLETA DOS RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, LAVAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE EQUIP. E CATAÇÃO																																	
Resíduos a coletar por caminhão compactador de 19m³ <table border="1"> <tr> <td>100,00%</td> <td>3.153,33 t/mês</td> </tr> <tr> <td>15%</td> <td>473,00 t/mês</td> </tr> <tr> <td>85%</td> <td>2.680,33 t/mês</td> </tr> </table>		100,00%	3.153,33 t/mês	15%	473,00 t/mês	85%	2.680,33 t/mês	Resíduos de serviços complementares <table border="1"> <tr> <td>100,00%</td> <td>486,00 t/mês</td> </tr> </table>		100,00%	486,00 t/mês																						
100,00%	3.153,33 t/mês																																
15%	473,00 t/mês																																
85%	2.680,33 t/mês																																
100,00%	486,00 t/mês																																
Resíduos a coletar por caminhão compactador de 19m³ <table border="1"> <tr> <td>100,00%</td> <td>160,82 t/mês</td> </tr> <tr> <td>100,00%</td> <td>160,82 t/mês</td> </tr> </table>		100,00%	160,82 t/mês	100,00%	160,82 t/mês	A COLETA DOS RESÍDUOS DA VARRIÇÃO DIURNA SOMENTE PODE SER EXECUTADA APÓS TERMINADA A VARRIÇÃO, OU SEJA, NO TURNO SEGUINTE OU NOTURNO, CASO CONTRÁRIO, UM TURNO SE SOBREPÕE AO OUTRO.																											
100,00%	160,82 t/mês																																
100,00%	160,82 t/mês																																
Dimensionamento dos veículos Veículos compactadores de 19m³ <table border="1"> <tr> <td>1º Turno</td> <td>473,00 t/mês</td> </tr> <tr> <td>Viagens/veículo/MÉDIA</td> <td>2,00 vg/veic. x dia</td> </tr> <tr> <td>Toneladas/Vagem</td> <td>6,65 t/vg</td> </tr> <tr> <td>Dias úteis/mês</td> <td>26,00 d/mês</td> </tr> <tr> <td>Km/viagem</td> <td>70,00 km/vg</td> </tr> <tr> <td>2º Turno</td> <td>3.166,33 t/mês</td> </tr> <tr> <td>Viagens/veículo</td> <td>2,00 vg/veic. x dia</td> </tr> <tr> <td>Toneladas/Vagem</td> <td>6,65 t/vg</td> </tr> <tr> <td>Dias úteis/mês</td> <td>26,00 d/mês</td> </tr> <tr> <td>Km/viagem</td> <td>70,00 km/vg</td> </tr> <tr> <td>Domingos</td> <td>160,82 t/mês</td> </tr> <tr> <td>Viagens/veículo</td> <td>2,00 vg/veic. x dia</td> </tr> <tr> <td>Toneladas/Vagem</td> <td>6,65 t/vg</td> </tr> <tr> <td>Dias úteis/mês</td> <td>4,42 d/mês</td> </tr> <tr> <td>Km/viagem</td> <td>45,00 km/vg</td> </tr> </table>		1º Turno	473,00 t/mês	Viagens/veículo/MÉDIA	2,00 vg/veic. x dia	Toneladas/Vagem	6,65 t/vg	Dias úteis/mês	26,00 d/mês	Km/viagem	70,00 km/vg	2º Turno	3.166,33 t/mês	Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia	Toneladas/Vagem	6,65 t/vg	Dias úteis/mês	26,00 d/mês	Km/viagem	70,00 km/vg	Domingos	160,82 t/mês	Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia	Toneladas/Vagem	6,65 t/vg	Dias úteis/mês	4,42 d/mês	Km/viagem	45,00 km/vg	1,37 h 9,16 h	
1º Turno	473,00 t/mês																																
Viagens/veículo/MÉDIA	2,00 vg/veic. x dia																																
Toneladas/Vagem	6,65 t/vg																																
Dias úteis/mês	26,00 d/mês																																
Km/viagem	70,00 km/vg																																
2º Turno	3.166,33 t/mês																																
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia																																
Toneladas/Vagem	6,65 t/vg																																
Dias úteis/mês	26,00 d/mês																																
Km/viagem	70,00 km/vg																																
Domingos	160,82 t/mês																																
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia																																
Toneladas/Vagem	6,65 t/vg																																
Dias úteis/mês	4,42 d/mês																																
Km/viagem	45,00 km/vg																																

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

1 - MÃO-DE-OBRA VARRIÇÃO

Reserva Técnica de Mão de Obra	0%
--------------------------------	----

Quadro Resumo de Mão de Obra VARRIÇÃO

Descrição	Quantidade	Reserva	Total
Motorista	13,00	0,00	13,00
Motorista Noturno	3,00	0,00	3,00
Varredor Diurno	478,00	0,00	478,00
Varredor Noturno	85,00	0,00	85,00
Monitor de varrição	24,00	0,00	24,00
Monitor de varrição Noturno	4,00	0,00	4,00
Fiscal de varrição	2,00	0,00	2,00
Fiscal de varrição Noturno	1,00	0,00	1,00

MÃO DE OBRA COLETA DOS RESÍDUOS DE VARRIÇÃO

Equipe Padrão de Coleta

Veículo coletor compactador	1
Motorista	1
Coletor	2

Reserva Técnica de Mão de Obra	0%
--------------------------------	----

Quadro Resumo de Mão de Obra coleta

Descrição	veículo 19 m3	veículo 15 m3		Total
MOTORISTA 1 TURNO	1,00		0,00	1,00
MOTORISTA 2º TURNO	9,00		0,00	9,00
COLETOR 1 TURNO	2,00		0,00	2,00
COLETOR 2º TURNO	18,00		0,00	18,00
FISCAL 1 TURNO	0,00		0,00	0,00
FISCAL 2 TURNO Noturno			0,00	0,00

Quadro Resumo MÃO DE OBRA TOTAL

Descrição	Quantidade	Reserva	Total	
Motorista	14,00	0,00	14,00	26,00
Motorista Noturno	12,00	0,00	12,00	
Varredor Diurno	478,00		478,00	563,00
Varredor Noturno	85,00		85,00	
Monitor de varrição Diurno	24,00		24,00	28,00
Monitor de varrição Noturno	4,00		4,00	
Fiscal de varrição Diurno	2,00		2,00	3,00
Fiscal de varrição Noturno	1,00		1,00	
COLETOR DIURNO	2,00		2,00	20,00
COLETOR NOTURNO Noturno	18,00		18,00	

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 EPI'S E UNIFORMES

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				26,00
Total			Total	2.794,74



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

VARREDOR DIURNO				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,50	par	27,25
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Luvas de algodão	10,40	5,00	par	52,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				189,87
Nº Funcionários				563,00
Total		Total		106.896,81

Monitor				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00	0,33	par	19,67
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				128,24
Nº Funcionários				28,00
Total		Total		3.590,72

FISCAL DE VARRIÇÃO				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00	0,33	par	19,67
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50		unid.	0,00
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				125,99
Nº Funcionários				3,00
Total		Total		377,97

3.968,69

COLETOR				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,42	par	22,71
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55
Luvas de raspa	6,50	2,50	par	16,25
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				149,51
Nº Funcionários				20,00
Total		Total		2.990,20



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

INSTALADOR PAPELEIRA					
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75	
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23	
Calçados de Couro	59,00		par	0,00	
Tênis de couro		0,42	par	0,00	
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18	
Capa de chuva		0,25	unid.	0,00	
Luvas de raspa		2,50	par	0,00	
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38	
Oculos de proteção	2,90		unid.	0,00	
Botina de couro			par	0,00	
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80	
Nº Funcionários				99,34	
Total			Total	198,68	

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES	116.849,12
----------------------------	------------

2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS					
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total	
Vassoura p/ varrição 60cm	unid.	21,38	844,50	18.055,41	
Vassoura sanitária	unid.	7,10	844,50	5.995,95	
Multi Pá	unid.	14,43	563,00	8.124,93	
Sacos Plásticos 120 litros	unid.	0,13	175.185,27	23.071,90	
Total				55.248,19	

TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS	55.248,19
---	-----------

2.3 CONTÊINER DE 120 LITROS COM DUAS RODAS (LUTOCAR)					
A - DEPRECIACÃO					
Valor Unitário	408,00	Custo	Vlr. Residual	Vida Útil	Nº Unidades
	-	408,00	40,00%	24 meses	239,00
Total					R\$ 2.437,80

B - CUSTO DE CAPITAL					
$Im = (V \times (n+1)) / 2n$		Im =	306,00	Nº Unidades	Total
$C = (Im \times j) / a$		C =	2,55	239,00	R\$ 609,45

V =	Valor de aquisição	V =	408,00
n =	vida útil-anos	n =	2,00
j =	juros - % ano	j =	10,00%
a =	meses/ano	a =	12

C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	408,00	Custo	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
	-	408,00	20,00%	24 meses	239,00
Total					R\$ 812,60

TOTAL MENSAL COM CONTÊINER DE 120 LITROS COM DUAS RODAS	3.859,85
---	----------

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	R\$ 175.957,16
---	----------------

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
3.1 ÔNIBUS URBANO					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	279.800,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	4.770,00	275.030,00	55,00%	60 meses	11,00
Total					R\$ 27.732,21

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	5,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	0,7160	40.560,00	29.040,96	
Total					29.040,96



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	29.040,96	R\$/Mês	871,23
Lubrificantes		Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	40.560,00	569,46	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	40.560,00	161,83	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	40.560,00	1.510,86	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	40.560,00	44,39	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	40.560,00	33,79	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	40.560,00	94,30	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	40.560,00	769,63	
Total					3.184,26
Cálculo da quilometragem	DIURNO	NOTURNO			
Quilômetros/dia	120	120			
Dias/mês	26,00	26,00			
Nº de veículos	11,00	2,00			
Quilômetros/mês	34.320,00	6.240,00			40.560,00
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	795,00	1.590,00		
Câmaras		-	-		
Protetores		-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	230,00	920,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	795,00	3.180,00		
Câmaras		-	-		Quilômetros/mês
Protetores		-	-		40.560,00
Recapagens	8,00	230,00	1.840,00	2,00	
Total			7.530,00		R\$ 3.593,14
TOTAL MENSAL COM ÔNIBUS URBANO					R\$ 64.421,80
3.3 VEÍCULO LEVE -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	39.900,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº de Unidades
Custo de Pneus	1.120,00	38.780,00	55,00%	60 meses	4,00
Total				355,48	R\$ 1.421,92
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	12,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	4,190	0,3492	14.300,00	4.993,56	
Total					4.993,56



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	4.993,56	R\$/Mês	149,81
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês	
Óleo Carter	8,65	0,00108 l/km	14.300,00	133,59	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	14.300,00	15,65	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	14.300,00	33,25	
Total					182,49
Cálculo da quilometragem	Diurno	Noturno			
Quilômetros/dia	110	110,00			
Dias/mês	26,00	26,00			
Nº de veículos	4,00	1,00			
Quilômetros/mês	11.440,00	2.860,00			14.300,00
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	-	-	-		50.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		14.300,00
Recapagens	-	-	-		
Total			1.120,00		R\$ 320,32
TOTAL MENSAL COM VEÍCULO LEVE -					R\$ 7.068,10
1.1 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE 19m³					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	365.073,81	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	13.250,00	351.823,81	70,00%	60 meses	9,00
Total				4.104,61	R\$ 36.941,49
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	1,65 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	2,1697	36.400,00	78.977,08	
TOTAL				78.977,08	



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	78.977,08	RS/Mês	2.369,31
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	RS/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	36.400,00	1.154,61	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	36.400,00	229,32	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	36.400,00	1.355,90	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	36.400,00	112,28	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	36.400,00	43,32	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	36.400,00	84,63	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	36.400,00	690,69	
				Total	3.670,75
Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno		2º Turno Noturno			
Nº de Veículos	1	9			
Viagens/turno/veículo	2,00	2,00			
Dias/mês	26,00	26,00			
Km/Viagem	70,00	70,00			
Quilômetros/mês	3.640,00	32.760,00			36.400,00
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		
Protetores	16,00	25,00	400,00		
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	
Total			23.550,00		RS 10.715,25
CAMINHÃO TOCO CARROCERIA DE MADEIRA					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	238.634,49	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	7.950,00	230.684,49	70,00%	60 meses	2,00
Total				2.691,32	RS 5.382,64
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,20 km/l	RS/Km	Quilômetros/mês	RS/Mês	
Preço/litro	3,580	1,6273	9.360,00	15.231,53	
					15.231,53



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	15.231,53	R\$/Mês	456,95
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	9.360,00	131,41	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	9.360,00	37,35	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	9.360,00	348,66	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	9.360,00	10,24	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	9.360,00	7,80	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	9.360,00	21,76	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	9.360,00	177,61	
Total				734,83	

Cálculo da quilometragem	DIURNO	NOTURNO	
Quilômetros/dia	120	120	
Dias/mês	26,00	26,00	
Nº de veículos	2,00	1,00	
Quilômetros/mês	6.240,00	3.120,00	9.360,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	Ciclo de Troca
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		85.000,00 km
Câmaras	8,00	90,00	720,00		Quilômetros/mês
Protetores	8,00	25,00	200,00		9.360,00
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00	
Total			14.130,00		R\$ 1.555,96

RESUMO EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO	71.478,26
PNEUS E RECAPAGENS	29.860,24
COMBUSTÍVEIS	113.468,55
LAVAGEM E FILTROS	4.125,18
LUBRIFICANTES	8.593,46

CESTOS COLETORES (PAPELEIRAS)

C - AQUISIÇÃO

Valor Unitário	72,00	CUSTO TOTAL	951.840,00	VALOR	15.864,00
QUANTIDADE	13.220,00	PRAZO (MESES)	60,00		

Apoio Operacional	
VEÍCULO LEVE	1,00 veículos
Km/dia	

Equipe Padrão INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS

INSTALADOR	2
------------	---

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)

INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	265,00
VALOR TOTAL MENSAL	21.531,25

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU



PLANALTINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGONA	ITAPOÃ
VARJÃO	
PARANOÁ	LAGO NORTE
SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

DATA: 22/02/2018

P06 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

Dias efetivos	25,00	
Horas/turno efetivos	7,33	
Quilômetros a varrer	7.090	km/mês
1º Turno Diurno	50%	3.545,16 km/mês
2º Turno Noturno	50%	3.545,16 km/mês

Dimensionamento

1º Turno		
Quilômetros/dia a varrer	141,806 km/dia	
Velocidade média de varrição - km/h	8,000 km/h	
Horas efetivas/turno de varrição	5,520 h/turno	
Número de varredoiras	4,00	3,21 h
2º Turno		
Quilômetros/dia a varrer	141,806 km/dia	
Velocidade média de varrição - km/h	8,000 km/h	
Horas efetivas/turno de varrição	5,520 h/turno	
Número de varredoiras	4,00	4,43145
Reserva técnica		

Quilômetros/turno/varredeira

Varrição efetiva	35,45	
Deslocamentos	60,00	95,45 km/turno

Equipe Padrão

Motorista	1
Varredor	1
Varredeira mecânica	1

1 - MÃO-DE-OBRA

Reserva Técnica de Mão de Obra	0%
---------------------------------------	----

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Quantidade	Reserva	Total
Motorista Diurno	4,00	0,00	4,00
Motorista Noturno	4,00	0,00	4,00
Varredor Diurno	4,00	0,00	4,00
Varredor Noturno	4,00	0,00	4,00

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 EPI'S E UNIFORMES

MOTORISTAS

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				8,00
Total			Total	859,92

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

VARREDORES				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,50	par	27,25
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Luvas de algodão	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				140,04
Nº Funcionários				8,00
Total			Total	1.120,32

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES	1.980,24
----------------------------	----------

2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS (jul/2014)				
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	8,00	119,20
Pá Quadrada	unid.	16,29	3,00	48,87
Total				168,07

TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS	168,07
---	--------

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	R\$ 2.148,31
---	--------------

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
3.1 VARREDEIRA MECÂNICA -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	982.254,85	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	7.950,00	974.304,85	70,00%	60 meses	4,00
Total				11.366,89	R\$ 45.467,56

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	1,80 km/l	R\$/Km	total	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,9889	19.090,32	37.968,74	
				Total	37.968,74

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	37.968,74	R\$/Mês	1.139,06

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	total	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	19.090,32	268,03	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	19.090,32	76,17	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	19.090,32	711,11	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	19.090,32	20,89	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	19.090,32	15,90	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	19.090,32	44,38	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	19.090,32	362,24	
				Total	1.498,72

Cálculo da quilometragem mensal		
1º Turno Diurno		2º Turno Noturno
Deslocamento dia	60	60
dias	25	25
deslocamentos mês	1.500	1.500
Kilômetros varrição por varredeira	886,29	886,29
total por varredeira	2.386,29	2.386,29
total varredeiras	4,00	4,00
total	9.545,16	9.545,16
		19.090,32

A ATIVIDADE NOTURNA NÃO É REDUZIDA

E - COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DO MOTOR AUXILIAR DA VARREDEIRA					
	consumo/hora trab	horas trab/mês	preço/(litro/kg)	total mensal	Total
Óleo diesel	3,580 l/h	1.104,00	3,2990	13.038,70	
Óleo Carter	0,015 l/h	1.104,00	8,6500	143,24	
Graxa	0,015 kg/h	1.104,00	12,6500	209,48	
				Total	R\$ 13.391,42

Cálculo das horas trabalhadas - varredeira		
1º Turno Diurno		2º Turno Noturno
Nº de Veículos	4	4
Dias/mês	25,00	25,00
horas efetivas por turno	5,52	5,52
Horas/mês	552,00	552,00
		1.104,00

Núcleo de Licitação - NULIC/GEL/DIAFI/SLU-DF
SETOR COMERCIAL - SUL - Quadra 08 - Ed. B-50, 6º andar - Ed. Venâncio 2.000 - Brasília - DF
Fones: (61) 3213-0194 /3113-0200

F - PNEUS, CÂMARAS, ACESSÓRIOS E ESCOVAS					
CUSTO DE PNEUS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	80.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		valor por kilometro
Câmaras	8,00	90,00	720,00		0,18
Protetores	8,00	25,00	200,00		kilometragem
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00	19.090,32
Custo de Pneus			14.130,00		R\$ 3.371,83
CUSTO DE ESCOVAS -					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Ciclo de troca	Custo por quilômetro
Escova Central	1,00	930,03	930,03	1.600 km	0,58 R\$/km
Escova Lateral	2,00	220,21	440,43	2.700 km	0,16 R\$/km
					19.090,32
					14.126,84
RESUMO EQUIPAMENTOS					
MANUTENÇÃO		45.467,56			
PNEUS E RECAPAGENS		3.371,83			
COMBUSTÍVEIS		13.391,42			
LAVAGEM E FILTROS		1.139,06			
LUBRIFICANTES		1.498,72			
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS					
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)					
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00				
CONTRATO (MESES)	24,00				
VALOR INST. MENSAL	6,25				
VALOR MENSALIDADE	75,00				
VALOR MENSAL	81,25				
QUANTIDADE DE EQUIPAM	4,00				
VALORT TOTAL MENSAL	325,00				
RE LUIZ SANTOS THOMÉ ASSESSOR DITEC/SLU TAIS CORRÊA ALVES GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU					

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



PLANALTINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÁ
VARJÃO	SÃO SEBASTIÃO
PARANOÁ	LAGO NORTE

LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO
P7 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

DATA: 22/02/2018

Dias efetivos	25,00
Horas/turno efetivos	7,33

Equipe Padrão

Motorista	1	
Ajudante	2	
Caminhão Irrigador de 13.000 l	1	
	0%	0.00

Número de Equipes	2
Quilômetro/dia/veículo	60,00 km

1 - MÃO-DE-OBRA

Salário Mínimo	954,00	
Insalubridade	20%	40%
Adic. Noturno	20%	
Feriado (horas/mês)	-	
Vale Transporte	R\$ 5,00	
Perc. Dedução	0%	
Encargos Sociais	70,64%	
Reserva Técnica de Mão de Obra		0%

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Quantidade	Reserva	Total
Motorista	2,00	0,00	
Ajudante	4,00	0,00	

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 EPI'S E UNIFORMES e PESQUISA MERCADO

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				2,00
Total			Total	214,98

SERVENTE				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,50	par	27,25
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Luvas de algodão	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				140,04
Nº Funcionários				4,00
Total			Total	560,16

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES 775,14

2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS-

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Desinfetante	l	19,33	40,00	773,20
Detergente	l	2,50	80,00	200,00
Balde 8,5l	unid.	9,34	2,00	18,69
Saco plástico	unid.	0,13	1.000,00	130,00
Vassourão	unid.	14,90	2,00	29,80
Total				1.151,69

TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS	1.151,69
--	-----------------

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	R\$ 1.926,83
--	---------------------

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS
3.1 CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L
C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	330.289,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	13.250,00	317.039,61	70,00%	60 meses	2,00
Total				3.698,80	R\$ 7.397,60

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	2,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	1,7900	3.000,00	5.370,00
Total				5.370,00

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	5.370,00	R\$/Mês	161,10
----------------------------	-------	--------------------	----------	----------------	---------------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	3.000,00	95,16
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	3.000,00	18,90
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	3.000,00	111,75
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	3.000,00	9,25
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	3.000,00	3,57
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	3.000,00	6,98
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	3.000,00	56,93
Total				302,54

Cálculo da quilometragem mensal

1º Turno Noturno	
Nº de Veículos	2
Dias/mês	25,00
Km/turno	60,00
Quilômetros/mês	3.000,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS -

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		Ciclo de Troca
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	75.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		Quilômetros/mês
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		
Protetores	16,00	25,00	400,00		
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	3.000,00
Total			23.550,00		R\$ 942,00

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM	2,00
VALOR TOTAL MENSAL	162,50

 ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
 ASSESSOR DITEC/SLU

 TAIS CORRÊA ALVES
 GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		<table border="1"> <tr> <td>PLANALTINA</td> <td>BRASÍLIA</td> </tr> <tr> <td>SOBRADINHO</td> <td>CRUZEIRO</td> </tr> <tr> <td>SOBRADINHO II</td> <td>FERCAL</td> </tr> <tr> <td>SUDOESTE / OCTOGON</td> <td>ITAPOA</td> </tr> <tr> <td>VARJAO</td> <td>SAO SEBASTIAO</td> </tr> <tr> <td>PARANOIA</td> <td>LAGO NORTE</td> </tr> </table>		PLANALTINA	BRASÍLIA	SOBRADINHO	CRUZEIRO	SOBRADINHO II	FERCAL	SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOA	VARJAO	SAO SEBASTIAO	PARANOIA	LAGO NORTE																																																																				
		PLANALTINA	BRASÍLIA																																																																																
SOBRADINHO	CRUZEIRO																																																																																		
SOBRADINHO II	FERCAL																																																																																		
SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOA																																																																																		
VARJAO	SAO SEBASTIAO																																																																																		
PARANOIA	LAGO NORTE																																																																																		
LOTE 01																																																																																			
LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO		DATA: 22/02/2018																																																																																	
P08 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PUBLICOS																																																																																			
<table border="1"> <tr> <td>Dias efetivos</td> <td align="right">25,00</td> </tr> <tr> <td>Horas/turno efetivos</td> <td align="right">7,33</td> </tr> </table>				Dias efetivos	25,00	Horas/turno efetivos	7,33																																																																												
Dias efetivos	25,00																																																																																		
Horas/turno efetivos	7,33																																																																																		
<table border="1"> <tr> <th align="center" colspan="3">Equipe Padrão</th> </tr> <tr> <td>Motorista</td> <td></td> <td align="right">2</td> </tr> <tr> <td>Servente</td> <td></td> <td align="right">4</td> </tr> <tr> <td>Caminhão Irrigador de 13.000 l</td> <td></td> <td align="right">1</td> </tr> <tr> <td>Veículo furgão</td> <td></td> <td align="right">1</td> </tr> <tr> <td>jateadora</td> <td></td> <td align="right">1</td> </tr> <tr> <td>lixadeira</td> <td></td> <td align="right">1</td> </tr> <tr> <td>grupo gerador</td> <td></td> <td align="right">1</td> </tr> <tr> <td>Número de Equipes</td> <td></td> <td align="right">2</td> </tr> <tr> <td>Quilômetro/dia/veículo</td> <td></td> <td align="right">60,00 km</td> </tr> </table>				Equipe Padrão			Motorista		2	Servente		4	Caminhão Irrigador de 13.000 l		1	Veículo furgão		1	jateadora		1	lixadeira		1	grupo gerador		1	Número de Equipes		2	Quilômetro/dia/veículo		60,00 km																																																		
Equipe Padrão																																																																																			
Motorista		2																																																																																	
Servente		4																																																																																	
Caminhão Irrigador de 13.000 l		1																																																																																	
Veículo furgão		1																																																																																	
jateadora		1																																																																																	
lixadeira		1																																																																																	
grupo gerador		1																																																																																	
Número de Equipes		2																																																																																	
Quilômetro/dia/veículo		60,00 km																																																																																	
<table border="1"> <tr> <td>Reserva Técnica de Mão de Obra</td> <td></td> </tr> </table>				Reserva Técnica de Mão de Obra																																																																															
Reserva Técnica de Mão de Obra																																																																																			
Quadro Resumo de Mão de Obra - NOTURNO <table border="1"> <tr> <th>Descrição</th> <th>quant equipe</th> <th></th> <th>x2</th> </tr> <tr> <td>Motorista</td> <td align="right">2,00</td> <td></td> <td align="right">4,00</td> </tr> <tr> <td>Fiscal</td> <td align="right">1,00</td> <td></td> <td align="right">1,00</td> </tr> <tr> <td>Servente</td> <td align="right">4,00</td> <td></td> <td align="right">8,00</td> </tr> </table>				Descrição	quant equipe		x2	Motorista	2,00		4,00	Fiscal	1,00		1,00	Servente	4,00		8,00																																																																
Descrição	quant equipe		x2																																																																																
Motorista	2,00		4,00																																																																																
Fiscal	1,00		1,00																																																																																
Servente	4,00		8,00																																																																																
Quadro Resumo de Mão de Obra - EQUIPAMENTO <table border="1"> <tr> <th>Descrição</th> <th>quant equipe</th> <th></th> <th>x2</th> </tr> <tr> <td>Caminhão pipa</td> <td align="right">1,00</td> <td></td> <td align="right">2,00</td> </tr> <tr> <td>veículo furgão</td> <td align="right">1,00</td> <td></td> <td align="right">2,00</td> </tr> <tr> <td>jateadora</td> <td align="right">1,00</td> <td></td> <td align="right">2,00</td> </tr> <tr> <td>lixadeira</td> <td align="right">1,00</td> <td></td> <td align="right">2,00</td> </tr> <tr> <td>grupo gerador</td> <td align="right">1,00</td> <td></td> <td align="right">2,00</td> </tr> </table>				Descrição	quant equipe		x2	Caminhão pipa	1,00		2,00	veículo furgão	1,00		2,00	jateadora	1,00		2,00	lixadeira	1,00		2,00	grupo gerador	1,00		2,00																																																								
Descrição	quant equipe		x2																																																																																
Caminhão pipa	1,00		2,00																																																																																
veículo furgão	1,00		2,00																																																																																
jateadora	1,00		2,00																																																																																
lixadeira	1,00		2,00																																																																																
grupo gerador	1,00		2,00																																																																																
2.1 EPI'S E UNIFORMES																																																																																			
<table border="1"> <tr> <th align="left" colspan="5">MOTORISTA</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>Calça brim</td> <td align="right">59,00</td> <td align="right">0,25</td> <td>unid.</td> <td align="right">14,75</td> </tr> <tr> <td>Camisa</td> <td align="right">44,90</td> <td align="right">0,25</td> <td>unid.</td> <td align="right">11,23</td> </tr> <tr> <td>Calçados de Couro</td> <td align="right">59,00</td> <td align="right">0,17</td> <td>par</td> <td align="right">9,83</td> </tr> <tr> <td>Tênis de couro</td> <td align="right">54,50</td> <td></td> <td>par</td> <td align="right">-</td> </tr> <tr> <td>Bonê</td> <td align="right">24,70</td> <td align="right">0,25</td> <td>unid.</td> <td align="right">6,18</td> </tr> <tr> <td>Capa de chuva</td> <td align="right">10,20</td> <td align="right">0,17</td> <td>unid.</td> <td align="right">1,70</td> </tr> <tr> <td>Luvas de raspa</td> <td align="right">6,50</td> <td></td> <td>par</td> <td align="right">-</td> </tr> <tr> <td>Colete Refletivo</td> <td align="right">13,50</td> <td></td> <td>unid.</td> <td align="right">-</td> </tr> <tr> <td>Óculos de proteção</td> <td align="right">2,90</td> <td></td> <td>unid.</td> <td align="right">-</td> </tr> <tr> <td>Botina de couro</td> <td align="right">10,40</td> <td></td> <td>par</td> <td align="right">-</td> </tr> <tr> <td>Protetor solar 200ml</td> <td align="right">31,90</td> <td align="right">2,00</td> <td>und</td> <td align="right">63,80</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td align="right">107,49</td> </tr> <tr> <td>Nº Funcionários</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td align="right">4,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td></td> <td align="right">Total</td> <td align="right">429,96</td> </tr> </table>				MOTORISTA					Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75	Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23	Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83	Tênis de couro	54,50		par	-	Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18	Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70	Luvas de raspa	6,50		par	-	Colete Refletivo	13,50		unid.	-	Óculos de proteção	2,90		unid.	-	Botina de couro	10,40		par	-	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80					107,49	Nº Funcionários				4,00	Total			Total	429,96
MOTORISTA																																																																																			
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																															
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75																																																																															
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23																																																																															
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83																																																																															
Tênis de couro	54,50		par	-																																																																															
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18																																																																															
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70																																																																															
Luvas de raspa	6,50		par	-																																																																															
Colete Refletivo	13,50		unid.	-																																																																															
Óculos de proteção	2,90		unid.	-																																																																															
Botina de couro	10,40		par	-																																																																															
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																															
				107,49																																																																															
Nº Funcionários				4,00																																																																															
Total			Total	429,96																																																																															

FISCAL				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00	0,33	par	19,47
Botina de couro	54,50	-	par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	-	par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90	-	unid.	0,00
Bota de borracha	10,40	-	par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				128,04
Nº Funcionários				1,00
Total		Total		128,04
SERVEENTE				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00	-	par	0,00
Botina de couro	42,00	0,50	par	21,00
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	11,80	0,17	unid.	1,97
Luvas de PVC cano longo	13,00	0,33	par	4,33
Colete Refletivo	9,60	0,17	unid.	1,60
Óculos de proteção	3,40	-	unid.	0,00
Bota de borracha	35,00	0,33	par	11,67
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				147,24
Nº Funcionários				8,00
Total		Total		1.177,92
TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES				1.735,92
2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Desinfetante	l	19,33	60,00	1.159,80
Detergente	l	2,50	40,00	100,00
Balde 8,5l	unid.	9,34	4,00	37,37
Escova de nylon cerda dura	unid.	9,64	6,00	57,84
Vassoura sanitária	unid.	7,10	6,00	42,60
Vassourão	unid.	14,90	6,00	89,40
Total				1.487,01
TOTAL MENSAL COM FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				1.487,01

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

2.3 EQUIPAMENTOS (JATEADORA A QUENTE , GRUPO GERADOR E LIXADEIRA					
A - JATEADORA A QUENTE- AQUISIÇÃO					
Máquina de Lavar a quente	17.350,00	Custo	AQUISIÇÃO	Vida Útil	Nº Unidades
		17.350,00	100,00%	60 meses	2,00
Total				289,17	R\$ 578,33
B - GRUPO GERADOR - AQUISICAO					
Grupo Gerador	19.159,07	Custo	AQUISIÇÃO	Vida Útil	Nº Unidades
		19.159,07	100,00%	60 meses	2,00
Total				319,32	R\$ 638,64
C - LIXADEIRA - AQUISIÇÃO					
LIXADEIRA	540,77	Custo	AQUISIÇÃO	Vida Útil	Nº Unidades
		540,77	100,00%	60 meses	2,00
Total				9,01	R\$ 18,02
TOTAL MENSAL COM EQUIPAMENTOS (JATEADORA GRUPO GERADOR E LIXADEIRA					1.234,99
3.1 CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	330.289,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	13.250,00	317.039,61	70,00%	60 meses	2,00
Total				3.698,80	R\$ 7.397,60
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,7900	3.000,00	5.370,00	
Total					5.370,00
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	5.370,00	R\$/Mês	161,10
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	3.000,00	95,16	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	3.000,00	18,90	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	3.000,00	111,75	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	3.000,00	9,25	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	3.000,00	3,57	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	3.000,00	6,98	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	3.000,00	56,93	
Total					302,54
Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno					
Nº de Veículos	2				
Dias/mês	25,00				
Km/turno	60,00				
Quilômetros/mês	3.000,00	3.000,00			
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	75.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		
Protetores	16,00	25,00	400,00		
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	3.000,00
Total			23.550,00		R\$ 942,00

3.3 VEÍCULO FURGÃO PARA LAVAGEM ESPECIAL
C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	47.086,85	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.069,00	46.017,85	60,00%	60 meses	2,00
		Total		460,18	R\$ 920,36

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	6,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	4,190	0,6983	3.000,00	2.094,90	
				Total	2.094,90

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	2.094,90	R\$/Mês	62,85
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	-------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês	
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	3.000,00	18,17	
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	3.000,00	1,79	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	3.000,00	6,98	
				Total	26,94

Cálculo da quilometragem

Quilômetros/dia	60
Dias/mês	25,00
Nº de veículos	2,00
Quilômetros/mês	3.000,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	267,25	534,50		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	-	-	-	-	35.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	267,25	534,50		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		3.000,00
Recapagens	-	-	-	-	
Total			1.069,00		R\$ 91,63

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)

INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	4,00
VALORT TOTAL MENSAL	325,00

RESUMO EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO	8.317,96
PNEUS E RECAPAGENS	1.033,63
COMBUSTÍVEIS	7.464,90
LAVAGEM E FILTROS	223,95
LUBRIFICANTES	329,48

 ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
 ASSESSOR DITEC/SLU

 TAIS CORRÊA ALVES
 GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



PLANALTINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOA
VARJAO	
PARANOIA	LAGO NORTE
SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO
P09 - CATAÇÃO EM AREA VERDE

DATA: 22/02/2018

Dias efetivos	25,00
Horas/turno efetivos	7,33

Equipe Padrão

Ajudante	15
----------	----

Número de Equipes	9
-------------------	---

Apoio Operacional

Ônibus urbano		3,00 veículos
Reserva	0%	0,00 veículo
Km/dia	120,00 km/dia	

2,00 h

Reserva Técnica de Mão de Obra	0%
--------------------------------	----

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Diurno		Total
Fiscal serviços complementares	4,00		4,00
Ajudante	135,00	0,00	135,00
Motorista	3,00	0,00	3,00

2.1 EPI'S E UNIFORMES

FISCAL SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				4,00
Total			Total	429,96

AJUDANTE

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Botina de couro	54,50	0,50	par	27,25
Boné	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Bota de borracha	10,40	0,17	par	1,73
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				141,77
Nº Funcionários				135,00
Total			Total	19.138,95

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Oculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				3,00
Total		Total		322,47

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES	19.891,38
----------------------------	-----------

2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS CATAÇÃO DE GRANDES ÁREAS				
---	--	--	--	--

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Bastão c/ ponteira de aço	unid.	8,55	34,00	290,77
Vassourão	un	14,90	44,55	663,80
Enxada	un	15,40	24,30	374,22
Pá Quadrada	un	16,29	27,00	439,83
Carrinho de mão	un	89,92	2,25	202,32
Sacos Plásticos 120 litros	un	0,13	27.000,00	3.555,90
Garfo	un	36,56	7,50	274,20
Cone de Sinalização	un	21,55	11,25	242,44
Rastelo	un	15,60	9,00	140,40
Foice	un	13,95	3,75	52,31
Total				6.236,18

2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS CATAÇÃO DE GRANDES ÁREAS	6.236,18
---	----------

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	R\$ 26.127,56
---	---------------

3.1 ÔNIBUS				
------------	--	--	--	--

C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	279.800,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	4.770,00	275.030,00	55,00%	60 meses	3,00
		Total		2.521,11	R\$ 7.563,33

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
Consumo combustível	5,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	0,7160	9.000,00	6.444,00
			Total	6.444,00

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	6.444,00	R\$/Mês	193,32
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	9.000,00	126,36	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	9.000,00	35,91	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	9.000,00	335,25	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	9.000,00	9,85	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	9.000,00	7,50	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	9.000,00	20,93	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	9.000,00	170,78	
Total					706,58
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	120				
Dias/mês	25,00				
Nº de veículos	3,00				
Quilômetros/mês	9.000,00				
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	795,00	1.590,00		
Câmaras		-	-		
Protetores		-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	230,00	920,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	795,00	3.180,00		
Câmaras		-	-		Quilômetros/mês
Protetores		-	-		9.000,00
Recapagens	8,00	230,00	1.840,00	2,00	
Total			7.530,00		R\$ 797,29
3.2 VEÍCULO LEVE -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	39.900,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.120,00	38.780,00	55,00%	60 meses	4,00
Total				355,48	R\$ 1.421,92
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	12,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	4,190	0,3492	9.000,00	3.142,80	
Total					3.142,80
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	3.142,80	R\$/Mês	94,28
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês	
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	9.000,00	54,50	
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	9.000,00	5,37	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	9.000,00	20,93	
Total					80,80
Cálculo da quilometragem 1º Turno					
Quilômetros/dia	90				
Dias/mês	25,00				
Nº de veículos	4,00				
Quilômetros/mês	9.000,00				9.000,00
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	-	-	-		50.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		9.000,00
Recapagens	-	-	-	-	
Total			1.120,00		R\$ 201,60



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

RESUMO EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO	8.985,25
PNEUS E RECAPAGENS	998,89
COMBUSTÍVEIS	9.586,80
LAVAGEM E FILTROS	287,60
LUBRIFICANTES	787,38

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	7,00
VALORT TOTAL MENSAL	568,75

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>PLANALTINA</td> <td>BRASÍLIA</td> </tr> <tr> <td>SOBRADINHO</td> <td>CRUZEIRO</td> </tr> <tr> <td>SOBRADINHO II</td> <td>FERCAL</td> </tr> <tr> <td>SUDOESTE / OCTOGON</td> <td>ITAPOA</td> </tr> <tr> <td>VARJÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PARANOÁ</td> <td>LAGO NORTE</td> </tr> </table>	PLANALTINA	BRASÍLIA	SOBRADINHO	CRUZEIRO	SOBRADINHO II	FERCAL	SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOA	VARJÃO		PARANOÁ	LAGO NORTE																																																															
PLANALTINA	BRASÍLIA																																																																											
SOBRADINHO	CRUZEIRO																																																																											
SOBRADINHO II	FERCAL																																																																											
SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOA																																																																											
VARJÃO																																																																												
PARANOÁ	LAGO NORTE																																																																											
LOTE 01																																																																												
LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO																																																																												
DATA: 22/02/2018																																																																												
P10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO-FIO E FRISAGEM																																																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Dias efetivos</td> <td style="text-align: right;">25,00</td> </tr> <tr> <td>Horas/turno efetivos</td> <td style="text-align: right;">7,33</td> </tr> </table>		Dias efetivos	25,00	Horas/turno efetivos	7,33																																																																							
Dias efetivos	25,00																																																																											
Horas/turno efetivos	7,33																																																																											
Equipe Padrão de pintura mecanizada <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>SERVENTE</td> <td style="text-align: right;">4</td> </tr> <tr> <td>OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE PINTURA</td> <td style="text-align: right;">1</td> </tr> <tr> <td>MOTORISTA</td> <td style="text-align: right;">1</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">0%</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </table>		SERVENTE	4	OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE PINTURA	1	MOTORISTA	1		0%		0,00																																																																	
SERVENTE	4																																																																											
OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE PINTURA	1																																																																											
MOTORISTA	1																																																																											
	0%																																																																											
	0,00																																																																											
Número de Equipes <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">2</td> </tr> </table>			2																																																																									
	2																																																																											
Apoio Operacional <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>TRATOR</td> <td style="text-align: right;">2,00 veículo</td> </tr> <tr> <td>EQUIPAMENTO DE PINTURA DE MEIO FIO</td> <td style="text-align: right;">2,00 veículo</td> </tr> <tr> <td>Km/dia ((produt. Por minuto)x60x7,33)+30km dest</td> <td style="text-align: right;">40 km/dia</td> </tr> <tr> <td>CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA</td> <td style="text-align: right;">0%</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">1,00 veículo</td> </tr> <tr> <td>Km/dia</td> <td style="text-align: right;">70,00 km/dia</td> </tr> </table>		TRATOR	2,00 veículo	EQUIPAMENTO DE PINTURA DE MEIO FIO	2,00 veículo	Km/dia ((produt. Por minuto)x60x7,33)+30km dest	40 km/dia	CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA	0%		1,00 veículo	Km/dia	70,00 km/dia																																																															
TRATOR	2,00 veículo																																																																											
EQUIPAMENTO DE PINTURA DE MEIO FIO	2,00 veículo																																																																											
Km/dia ((produt. Por minuto)x60x7,33)+30km dest	40 km/dia																																																																											
CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA	0%																																																																											
	1,00 veículo																																																																											
Km/dia	70,00 km/dia																																																																											
produtividade por HORA = 1800M produtividade por minuto = 30m / minuto HORA EFETIVA = 0,80*7,33 5,52																																																																												
Equipe Padrão frisação de meio fio <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Ajudante</td> <td style="text-align: right;">10</td> </tr> <tr> <td>Motorista</td> <td style="text-align: right;">1</td> </tr> </table>		Ajudante	10	Motorista	1																																																																							
Ajudante	10																																																																											
Motorista	1																																																																											
1 - MÃO-DE-OBRA																																																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table>																																																																												
Quadro Resumo de Mão de Obra <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>x 2 equipes</th> <th>Total</th> <th>EQUIPE FRISAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SERVENTE</td> <td style="text-align: right;">5,00</td> <td style="text-align: right;">2,00</td> <td style="text-align: right;">20,00</td> <td style="text-align: right;">10</td> </tr> <tr> <td>Motorista Carroc. Madeira</td> <td style="text-align: right;">1,00</td> <td></td> <td style="text-align: right;">1,00</td> <td style="text-align: right;">1</td> </tr> <tr> <td>Motorista trator</td> <td style="text-align: right;">1,00</td> <td style="text-align: right;">2,00</td> <td style="text-align: right;">2,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Motorista onibus</td> <td style="text-align: right;">1,00</td> <td></td> <td style="text-align: right;">1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total motorista</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">4,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Descrição	Quantidade	x 2 equipes	Total	EQUIPE FRISAGEM	SERVENTE	5,00	2,00	20,00	10	Motorista Carroc. Madeira	1,00		1,00	1	Motorista trator	1,00	2,00	2,00		Motorista onibus	1,00		1,00		Total motorista			4,00																																														
Descrição	Quantidade	x 2 equipes	Total	EQUIPE FRISAGEM																																																																								
SERVENTE	5,00	2,00	20,00	10																																																																								
Motorista Carroc. Madeira	1,00		1,00	1																																																																								
Motorista trator	1,00	2,00	2,00																																																																									
Motorista onibus	1,00		1,00																																																																									
Total motorista			4,00																																																																									
2 - MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS																																																																												
2.1 EPI'S E UNIFORMES REPRODUÇÃO PESQUISA MERCADO																																																																												
FISCAL <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Calça brim</td><td style="text-align: right;">59,00</td><td style="text-align: right;">0,25</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">14,75</td></tr> <tr><td>Camisa</td><td style="text-align: right;">44,90</td><td style="text-align: right;">0,25</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">11,23</td></tr> <tr><td>Calçados de Couro</td><td style="text-align: right;">59,00</td><td style="text-align: right;">0,17</td><td>par</td><td style="text-align: right;">9,83</td></tr> <tr><td>Tênis de couro</td><td style="text-align: right;">54,50</td><td></td><td>par</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Boné</td><td style="text-align: right;">24,70</td><td style="text-align: right;">0,25</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">6,18</td></tr> <tr><td>Capa de chuva</td><td style="text-align: right;">10,20</td><td style="text-align: right;">0,17</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">1,70</td></tr> <tr><td>Luvas de raspa</td><td style="text-align: right;">6,50</td><td></td><td>par</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Colete Refletivo</td><td style="text-align: right;">13,50</td><td></td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Óculos de proteção</td><td style="text-align: right;">2,90</td><td></td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Botina de couro</td><td style="text-align: right;">10,40</td><td></td><td>par</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Protetor solar 200ml</td><td style="text-align: right;">31,90</td><td style="text-align: right;">2,00</td><td>und</td><td style="text-align: right;">63,80</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td style="text-align: right;">107,49</td></tr> <tr><td>Nº Funcionários</td><td></td><td></td><td></td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td></td><td style="text-align: right;">Total</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> </tbody> </table>		Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75	Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23	Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83	Tênis de couro	54,50		par	-	Boné	24,70	0,25	unid.	6,18	Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70	Luvas de raspa	6,50		par	-	Colete Refletivo	13,50		unid.	-	Óculos de proteção	2,90		unid.	-	Botina de couro	10,40		par	-	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80					107,49	Nº Funcionários				-	Total			Total	-
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																								
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75																																																																								
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23																																																																								
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83																																																																								
Tênis de couro	54,50		par	-																																																																								
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18																																																																								
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70																																																																								
Luvas de raspa	6,50		par	-																																																																								
Colete Refletivo	13,50		unid.	-																																																																								
Óculos de proteção	2,90		unid.	-																																																																								
Botina de couro	10,40		par	-																																																																								
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																								
				107,49																																																																								
Nº Funcionários				-																																																																								
Total			Total	-																																																																								
SERVENTE <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Calça brim</td><td style="text-align: right;">59,00</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">19,67</td></tr> <tr><td>Camisa</td><td style="text-align: right;">44,90</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">14,97</td></tr> <tr><td>Calçados de Couro</td><td style="text-align: right;">59,00</td><td></td><td>par</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Botina de couro</td><td style="text-align: right;">54,50</td><td style="text-align: right;">0,50</td><td>par</td><td style="text-align: right;">27,25</td></tr> <tr><td>Boné</td><td style="text-align: right;">24,70</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">8,23</td></tr> <tr><td>Capa de chuva</td><td style="text-align: right;">10,20</td><td style="text-align: right;">0,17</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">1,70</td></tr> <tr><td>Luvas de raspa</td><td style="text-align: right;">6,50</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>par</td><td style="text-align: right;">2,17</td></tr> <tr><td>Colete Refletivo</td><td style="text-align: right;">13,50</td><td style="text-align: right;">0,17</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">2,25</td></tr> <tr><td>Óculos de proteção</td><td style="text-align: right;">2,90</td><td></td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Bota de borracha</td><td style="text-align: right;">10,40</td><td style="text-align: right;">0,17</td><td>par</td><td style="text-align: right;">1,73</td></tr> <tr><td>Protetor solar 200ml</td><td style="text-align: right;">31,90</td><td style="text-align: right;">2,00</td><td>und</td><td style="text-align: right;">63,80</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td style="text-align: right;">141,77</td></tr> <tr><td>Nº Funcionários</td><td></td><td></td><td></td><td style="text-align: right;">2.835,40</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td></td><td style="text-align: right;">Total</td><td style="text-align: right;">2.835,40</td></tr> </tbody> </table>		Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67	Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97	Calçados de Couro	59,00		par	0,00	Botina de couro	54,50	0,50	par	27,25	Boné	24,70	0,33	unid.	8,23	Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70	Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17	Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25	Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00	Bota de borracha	10,40	0,17	par	1,73	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80					141,77	Nº Funcionários				2.835,40	Total			Total	2.835,40
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																								
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67																																																																								
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97																																																																								
Calçados de Couro	59,00		par	0,00																																																																								
Botina de couro	54,50	0,50	par	27,25																																																																								
Boné	24,70	0,33	unid.	8,23																																																																								
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70																																																																								
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17																																																																								
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25																																																																								
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00																																																																								
Bota de borracha	10,40	0,17	par	1,73																																																																								
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																								
				141,77																																																																								
Nº Funcionários				2.835,40																																																																								
Total			Total	2.835,40																																																																								
Núcleo de Apoio - NULIC/GEL/DIAFI/SLU-DF - Ed. B-50, 6º andar - Brasília - DF Fones: (61) 3213-0194/3113-0200 Email: copel@slu.df.br.gov																																																																												



TOTAL MOTORISTA					
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75	
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23	
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83	
Tênis de couro	54,50		par	-	
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18	
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70	
Luvas de raspa	6,50		par	-	
Colete Refletivo	13,50		unid.	-	
Óculos de proteção	2,90		unid.	-	
Botina de couro	10,40		par	-	
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80	
				107,49	
Nº Funcionários				4,00	
Total			Total	429,96	
TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES					3.265,36
2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS					
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total	8KG cada 130m
Vassourão	un	14,90	1,00	14,90	
Enxada	un	15,40	1,00	15,40	
Pá Quadrada	un	16,29	1,00	16,29	
Carinho de mão	un	89,92	0,14	12,59	
Sacos Plásticos 120 litros	un	0,13	1.000,00	131,70	
Cone de Sinalização	un	21,55	1,80	38,79	
Escova de nylon cerda dura	un	9,64	0,40	3,86	
Trincha dupla 4"	un	6,87	-	-	
Cal hidratada	Kg	0,35	14.904,00	5.216,40	
Fixacal	Bisnaga	0,53	7.452,00	3.983,09	
Balde 8,5l	un	9,34	1,00	9,34	
Total				9.442,36	
TOTAL MENSAL COM FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS					9.442,36
TOTAL MENSAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS					R\$ 12.707,72

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	238.634,49	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	7.950,00	230.684,49	60,00%	60 meses	1,00
Total			2.306,84	R\$	2.306,84
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,60 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro (jul/2014)	3,580	1.3769	1.750,00	2.409,58	
					2.409,58
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	2.409,58	R\$/Mês	72,29
Lubrificantes					
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	1.750,00	24,57	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	1.750,00	6,98	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.750,00	65,19	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	1.750,00	1,92	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	1.750,00	1,46	
Fluído Freio	23,25	0,00010 l/km	1.750,00	4,07	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.750,00	33,21	
Total					137,40
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	70				
Dias/mês	25,00				
Nº de veículos	1,00				
Quilômetros/mês	1.750,00				
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		
Câmaras	8,00	90,00	720,00		Quilômetros/mês
Protetores	8,00	25,00	200,00		1.750,00
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00	
Total			14.130,00		R\$ 290,91
TRATOR AGRICOLA					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	140.719,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	4.483,60	136.236,01	70,00%	60 meses	2,00
Total			1.589,42	R\$	3.178,84
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	5KM/LITRO	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	0,7160	1.997,00	1.429,85	
Total					1.429,85
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.429,85	R\$/Mês	42,90
Lubrificantes					
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	1.997,00	28,04	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	1.997,00	7,97	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.997,00	74,39	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	1.997,00	2,19	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	1.997,00	1,66	
Fluído Freio	23,25	0,00010 l/km	1.997,00	4,64	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.997,00	37,89	
Total					156,78



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Cálculo da quilometragem	
Quilômetros/dia	40
Dias/mês	25,00
Nº de veículos	2,00
Quilômetros/mês	1.997,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	554,90	1.109,80		Ciclo de Troca
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	4,00	500,00	2.000,00		
Pneus Traseiros	2,00	1.686,90	3.373,80		Quilômetros/mês
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	4,00	500,00	2.000,00		
Total			8.483,60		R\$ 199,31

MAQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO					
--------------------------------	--	--	--	--	--

C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	38.000,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	700,00	37.300,00	40,00%	60 meses	2,00
Total				248,67	R\$ 497,34

Cálculo da quilometragem	
Quilômetros/dia	40
Dias/mês	25,00
Nº de veículos	2,00
Quilômetros/mês	1.997,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	350,00	700,00		Ciclo de Troca
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	-	80,00	-		
Pneus Traseiros	-	-	-		Quilômetros/mês
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	-	80,00	-		
Total			700,00		R\$ 34,95



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

3.1 ÔNIBUS

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	279.800,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	UNIDADES
Custo de Pneus	4.770,00	275.030,00	55,00%	60 meses	1,00
		Total		2.521,11	R\$ 2.521,11

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	5,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro (jul/2014)	3,580	0,7160	1.500,00	1.074,00	
				Total	1.074,00

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.074,00	R\$/Mês	32,22
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	-------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	1.500,00	21,06	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	1.500,00	5,99	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.500,00	55,88	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	1.500,00	1,64	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	1.500,00	1,25	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.500,00	3,49	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.500,00	28,46	
				Total	117,77

Cálculo da quilometragem

Quilômetros/dia	60
Dias/mês	25,00
Nº de veículos	1,00
Quilômetros/mês	1.500,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	795,00	1.590,00		
Câmaras		-	-		
Protetores		-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	230,00	920,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	795,00	3.180,00		
Câmaras		-	-		Quilômetros/mês
Protetores		-	-		1.500,00
Recapagens	8,00	230,00	1.840,00	2,00	
Total			7.530,00		R\$ 132,88

RESUMO EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO	8.504,13
PNEUS E RECAPAGENS	658,05
COMBUSTÍVEIS	4.913,43
LAVAGEM E FILTROS	147,41
LUBRIFICANTES	411,95

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)

INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM	4,00
VALORT TOTAL MENSAL	325,00

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU

Núcleo de Licitação - NULIC/GEL/DIAFI/SLU-DF
SETOR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Ed. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Brasília - DF
Fones: (61) 3213-0194 /3113-0200
Email: copel@slu.df.br.gov





PLANALTINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGON	IIAPOA
VARJAO	
PARANOA	LAGO NORTE

LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO
DATA: 22/02/2018
P-11 - LIMPEZA POS EVENTOS E COLETA DE RESIDUOS DE CAIXA DE GORDURA

Dias efetivos	25,00
Horas/turno efetivos	7,33

Equipe Padrão

Motorista	3	
Ajudante	16	
Servente	3	
ONIBUS 45 LUGARES	1	
Caminhão Irrigador de 13.000 l	1	
Reserva Técnica		0,00
Caminhão CARROCERIA	1	
		0,00

Número de Equipes	1
Quilômetro/dia/veículo	50,00 km

Reserva Técnica de Mão de Obra
Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Limp. Caixa	Eventos	Total
Motorista	1,00	2,00	3,00
Ajudante	3,00	16,00	19,00
FISCAL	0,00	1,00	1,00
Ajudante		0,00	0,00

somentes para eventos

2.1 EPI'S E UNIFORMES
MOTORISTA

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				3,00
Total		Total		322,47

AJUDANTE

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Botina de couro	54,50	0,50	par	27,25
Boné	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Bota de borracha	10,40	0,17	par	1,73
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				141,77
Nº Funcionários				19,00
Total		Total		2.693,63

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

FISCAL				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Botina de couro	42,00	0,50	par	21,00
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	11,80	0,17	unid.	1,97
Luvas de PVC cano longo	13,00		par	0,00
Colete Refletivo	9,60	0,17	unid.	1,60
Óculos de proteção	3,40		unid.	0,00
Bota de borracha	35,00	0,33	par	11,67
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				142,91
Nº Funcionários				1,00
Total		Total		142,91

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES	3.159,01
----------------------------	----------

2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				
------------------------------------	--	--	--	--

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Desinfetante	l	19,33	40,00	773,20
Detergente	l	2,50	50,00	125,00
Balde 8,5l	unid.	9,34	4,00	37,37
Escova de nylon cerda dura	unid.	9,64	5,70	54,95
Vassoura sanitária	unid.	7,10	3,00	21,30
Vassoura p/ varrição 60cm	unid.	21,38	3,20	68,42
Multi Pá	unid.	14,43	3,20	46,18
BOMBONA PLASTICA 120 L	UND	80,00	0,33	26,67
Sacos Plásticos 120 litros	unid.	0,13	3.328,00	438,30
Total				1.591,38

TOTAL MENSAL COM FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS	1.591,38
---	----------

3.1 CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L					
-------------------------------	--	--	--	--	--

C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	330.289,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	13.250,00	317.039,61	70,00%	60 meses	1,00
Total				3.698,80	R\$ 3.698,80

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,40 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,4917	1.250,00	1.864,63	
				Total	1.864,63

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.864,63	R\$/Mês	55,94

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	1.250,00	39,65	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	1.250,00	7,88	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.250,00	46,56	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	1.250,00	3,86	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	1.250,00	1,49	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.250,00	2,91	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.250,00	23,72	
				Total	126,07

Cálculo da quilometragem mensal		
1º Turno Diurno		
Nº de Veículos	1	
Dias/mês	25,00	
Km/turno	50,00	
Quilômetros/mês	1.250,00	1.250,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	75.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		Quilômetros/mês
Protetores	16,00	25,00	400,00		1.250,00
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	
Total			23.550,00		R\$ 392,50
TOTAL MENSAL COM CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L				R\$	6.137,94
CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	238.634,49	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADE
Custo de Pneus	7.950,00	230.684,49	60,00%	60 meses	1,00
Total				2.306,84	R\$ 2.306,84
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,60 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,3769	1.250,00	1.721,13	
Total				1.721,13	
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.721,13	R\$/Mês	51,63
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	1.250,00	39,65	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	1.250,00	7,88	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.250,00	46,56	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	1.250,00	3,86	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	1.250,00	1,49	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.250,00	2,91	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.250,00	23,72	
				126,07	99,44
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	50				
Dias/mês	25,00				
Nº de veículos	1,00				
Quilômetros/mês	1.250,00				
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	-	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		
Câmaras	8,00	90,00	720,00		Quilômetros/mês
Protetores	8,00	25,00	200,00		1.250,00
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	-	
Total			14.130,00		R\$ 207,79
TOTAL MENSAL COM NHÃO CARROCERIA DE MADEIRA				R\$	4.386,83

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

3.1 ÔNIBUS URBANO					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	279.800,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	4.770,00	275.030,00	55,00%	60 meses	1,00
Total				2.521,11	R\$ 2.521,11
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	5,00 km/l	RS/Km	Quilômetros/mês	RS/Mês	
Preço/litro	3,580	0,7160	1.300,00	930,80	
				Total	930,80
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	930,80	RS/Mês	27,92
Lubrificantes					
	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	RS/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	1.300,00	18,25	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	1.300,00	5,19	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.300,00	48,43	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	1.300,00	1,42	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	1.300,00	1,08	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.300,00	3,02	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.300,00	24,67	
				Total	102,06
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	50				
Dias/mês	26,00				
Nº de veículos	1,00				
Quilômetros/mês	1.300,00			1.300,00	
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	795,00	1.590,00		
Câmaras		-	-		
Protetores		-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	230,00	920,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	795,00	3.180,00		
Câmaras		-	-		Quilômetros/mês
Protetores		-	-		1.300,00
Recapagens	8,00	230,00	1.840,00	2,00	
Total			7.530,00		R\$ 115,16
TOTAL MENSAL COM ÔNIBUS URBANO					R\$ 3.697,05
RESUMO EQUIPAMENTOS					
MANUTENÇÃO		8.526,75			
PNEUS E RECAPAGENS		715,45			
COMBUSTÍVEIS		4.516,56			
LAVAGEM E FILTROS		135,49			
LUBRIFICANTES		327,57			
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS					
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)					
INSTALAÇÃO UNITÁRIA		150,00			
CONTRATO (MESES)		24,00			
VALOR INST. MENSAL		6,25			
VALOR MENSALIDADE		75,00			
VALOR MENSAL		81,25			
QUANTIDADE DE EQUIPAM.		3,00			
VALORT TOTAL MENSAL		243,75			
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ ASSESSOR DITEC/SLU TAIS CORRÊA ALVES GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU					

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>PLANALTINA</td><td>BRASÍLIA</td></tr> <tr><td>SOBRADINHO</td><td>CRUZEIRO</td></tr> <tr><td>SOBRADINHO II</td><td>FERCAL</td></tr> <tr><td>SUDOESTE / OCTOGON</td><td>ITAPOÃ</td></tr> <tr><td>VARJÃO</td><td></td></tr> <tr><td>PARANOÁ</td><td>LAGO NORTE</td></tr> <tr><td>SÃO SESBASTIÃO</td><td></td></tr> </table>	PLANALTINA	BRASÍLIA	SOBRADINHO	CRUZEIRO	SOBRADINHO II	FERCAL	SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOÃ	VARJÃO		PARANOÁ	LAGO NORTE	SÃO SESBASTIÃO																																																																			
PLANALTINA	BRASÍLIA																																																																																
SOBRADINHO	CRUZEIRO																																																																																
SOBRADINHO II	FERCAL																																																																																
SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOÃ																																																																																
VARJÃO																																																																																	
PARANOÁ	LAGO NORTE																																																																																
SÃO SESBASTIÃO																																																																																	
LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO 22/02/2018																																																																																	
P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESÍDUOS - ASA SUL																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Dias efetivos</td><td>26,00</td><td></td></tr> <tr><td>Horas/dia efetivos</td><td>7,33</td><td></td></tr> <tr><td>Resíduos da Asa sul</td><td>8.860,00</td><td>t/mês</td></tr> <tr><td>1º Turno Diurno Asa sul</td><td>50%</td><td>4.430,00 t/mês</td></tr> <tr><td>2º Turno Noturno Asa sul</td><td>50%</td><td>4.430,00 t/mês</td></tr> </table>		Dias efetivos	26,00		Horas/dia efetivos	7,33		Resíduos da Asa sul	8.860,00	t/mês	1º Turno Diurno Asa sul	50%	4.430,00 t/mês	2º Turno Noturno Asa sul	50%	4.430,00 t/mês																																																																	
Dias efetivos	26,00																																																																																
Horas/dia efetivos	7,33																																																																																
Resíduos da Asa sul	8.860,00	t/mês																																																																															
1º Turno Diurno Asa sul	50%	4.430,00 t/mês																																																																															
2º Turno Noturno Asa sul	50%	4.430,00 t/mês																																																																															
Dimensionamento dos veículos <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td colspan="3">CARRETA</td></tr> <tr><td>1º Turno Diurno Asa sul</td><td>4.430,00 t/mês</td><td></td></tr> <tr><td>Viagens/veículo</td><td>2,00 vg/veic. x dia</td><td></td></tr> <tr><td>Toneladas/viagem</td><td>22,50 t/vg</td><td></td></tr> <tr><td>Dias úteis/mês</td><td>26,00 d/mês</td><td>4,00 veículos</td></tr> <tr><td>Km/viagem</td><td>72,40</td><td></td></tr> <tr><td>Reserva</td><td></td><td></td></tr> </table> 3,786324786		CARRETA			1º Turno Diurno Asa sul	4.430,00 t/mês		Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia		Toneladas/viagem	22,50 t/vg		Dias úteis/mês	26,00 d/mês	4,00 veículos	Km/viagem	72,40		Reserva																																																													
CARRETA																																																																																	
1º Turno Diurno Asa sul	4.430,00 t/mês																																																																																
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia																																																																																
Toneladas/viagem	22,50 t/vg																																																																																
Dias úteis/mês	26,00 d/mês	4,00 veículos																																																																															
Km/viagem	72,40																																																																																
Reserva																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td colspan="3">2º Turno Noturno Asa sul</td></tr> <tr><td>4.430,00 t/mês</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Viagens/veículo</td><td>2,00 vg/veic. x dia</td><td></td></tr> <tr><td>Toneladas/viagem</td><td>22,50 t/vg</td><td></td></tr> <tr><td>Dias úteis/mês</td><td>26,00 d/mês</td><td>4,00 veículos</td></tr> <tr><td>Km/viagem média transbordo Asa Sul para ASB</td><td>72,40</td><td></td></tr> <tr><td>Reserva</td><td></td><td></td></tr> </table> 3,79 h		2º Turno Noturno Asa sul			4.430,00 t/mês			Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia		Toneladas/viagem	22,50 t/vg		Dias úteis/mês	26,00 d/mês	4,00 veículos	Km/viagem média transbordo Asa Sul para ASB	72,40		Reserva																																																													
2º Turno Noturno Asa sul																																																																																	
4.430,00 t/mês																																																																																	
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia																																																																																
Toneladas/viagem	22,50 t/vg																																																																																
Dias úteis/mês	26,00 d/mês	4,00 veículos																																																																															
Km/viagem média transbordo Asa Sul para ASB	72,40																																																																																
Reserva																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td colspan="3">1º TURNO</td></tr> <tr><td>Pá Carregadeira</td><td>1,00 unidades</td><td></td></tr> <tr><td>Horas efetivas/dia</td><td>7,00 h/dia</td><td></td></tr> </table>		1º TURNO			Pá Carregadeira	1,00 unidades		Horas efetivas/dia	7,00 h/dia																																																																								
1º TURNO																																																																																	
Pá Carregadeira	1,00 unidades																																																																																
Horas efetivas/dia	7,00 h/dia																																																																																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td colspan="3">2º TURNO</td></tr> <tr><td>Pá Carregadeira</td><td>1,00 unidades</td><td></td></tr> <tr><td>Horas efetivas/dia</td><td>7,00 h/dia</td><td></td></tr> <tr><td>Reserva</td><td></td><td></td></tr> </table> 3,79 h		2º TURNO			Pá Carregadeira	1,00 unidades		Horas efetivas/dia	7,00 h/dia		Reserva																																																																						
2º TURNO																																																																																	
Pá Carregadeira	1,00 unidades																																																																																
Horas efetivas/dia	7,00 h/dia																																																																																
Reserva																																																																																	
Equipe Padrão de Coleta <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>CARRETA</td><td>1</td></tr> <tr><td>Pá Carregadeira</td><td>1</td></tr> <tr><td>Motorista</td><td>1</td></tr> <tr><td>Operador</td><td>1</td></tr> <tr><td>servente</td><td>1</td></tr> </table>		CARRETA	1	Pá Carregadeira	1	Motorista	1	Operador	1	servente	1																																																																						
CARRETA	1																																																																																
Pá Carregadeira	1																																																																																
Motorista	1																																																																																
Operador	1																																																																																
servente	1																																																																																
1 - MÃO-DE-OBRA																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Reserva Técnica de Mão de Obra</td><td></td></tr> </table>		Reserva Técnica de Mão de Obra																																																																															
Reserva Técnica de Mão de Obra																																																																																	
Quadro Resumo de Mão de Obra <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>Descrição</th> <th>DIURNO</th> <th>NOTURNO</th> <th>Total</th> </tr> <tr><td>Motorista</td><td>4,00</td><td>4,00</td><td>8,00</td></tr> <tr><td>Operador de Máquina</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>2,00</td></tr> <tr><td>Ajudante</td><td>2,00</td><td>2,00</td><td>4,00</td></tr> </table>		Descrição	DIURNO	NOTURNO	Total	Motorista	4,00	4,00	8,00	Operador de Máquina	1,00	1,00	2,00	Ajudante	2,00	2,00	4,00																																																																
Descrição	DIURNO	NOTURNO	Total																																																																														
Motorista	4,00	4,00	8,00																																																																														
Operador de Máquina	1,00	1,00	2,00																																																																														
Ajudante	2,00	2,00	4,00																																																																														
2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td colspan="5">MOTORISTA</td></tr> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> <tr><td>Calça brim</td><td>59,00</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>14,75</td></tr> <tr><td>Camisa</td><td>44,90</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>11,23</td></tr> <tr><td>Calçados de Couro</td><td>59,00</td><td>0,17</td><td>par</td><td>9,83</td></tr> <tr><td>Tênis de couro</td><td>54,50</td><td></td><td>par</td><td>-</td></tr> <tr><td>Boné</td><td>24,70</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>6,18</td></tr> <tr><td>Capa de chuva</td><td>10,20</td><td>0,17</td><td>unid.</td><td>1,70</td></tr> <tr><td>Luvas de raspa</td><td>6,50</td><td></td><td>par</td><td>-</td></tr> <tr><td>Colete Refletivo</td><td>13,50</td><td></td><td>unid.</td><td>-</td></tr> <tr><td>Óculos de proteção</td><td>2,90</td><td></td><td>unid.</td><td>-</td></tr> <tr><td>Botina de couro</td><td>10,40</td><td></td><td>par</td><td>-</td></tr> <tr><td>Protetor solar 200ml</td><td>31,90</td><td>2,00</td><td>und</td><td>63,80</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>107,49</td></tr> <tr><td>Nº Funcionários</td><td></td><td></td><td></td><td>8,00</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td></td><td>Total</td><td>859,92</td></tr> </table>		MOTORISTA					Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75	Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23	Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83	Tênis de couro	54,50		par	-	Boné	24,70	0,25	unid.	6,18	Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70	Luvas de raspa	6,50		par	-	Colete Refletivo	13,50		unid.	-	Óculos de proteção	2,90		unid.	-	Botina de couro	10,40		par	-	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80					107,49	Nº Funcionários				8,00	Total			Total	859,92
MOTORISTA																																																																																	
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																													
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75																																																																													
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23																																																																													
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83																																																																													
Tênis de couro	54,50		par	-																																																																													
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18																																																																													
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70																																																																													
Luvas de raspa	6,50		par	-																																																																													
Colete Refletivo	13,50		unid.	-																																																																													
Óculos de proteção	2,90		unid.	-																																																																													
Botina de couro	10,40		par	-																																																																													
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																													
				107,49																																																																													
Nº Funcionários				8,00																																																																													
Total			Total	859,92																																																																													

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

OPERADOR DE MÁQUINA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	
Colete Refletivo	13,50		unid.	
Óculos de proteção	2,90		unid.	
Capacete	10,40	0,08	unid.	0,87
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				108,36
Nº Funcionários				2,00
Total		Total		216,72

Ajudante				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	
Bonê	24,70		unid.	
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	2,00	par	13,00
Colete Refletivo	13,50	0,08	unid.	1,13
Óculos de proteção	2,90	0,08	unid.	0,24
Capacete	10,40	0,08	unid.	0,87
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				116,55
Nº Funcionários				4,00
Total		Total		466,20

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES				1.542,84
-----------------------------------	--	--	--	-----------------

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	4,67	69,53
Garfo	unid.	36,56	0,78	28,44
Pá Quadrada	unid.	16,29	4,67	76,02
Total				173,99

TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				173,99
--	--	--	--	---------------

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS				R\$ 1.716,83
--	--	--	--	---------------------

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS				
3.1 CARRETA				
C - MANUTENÇÃO				
Valor Unitário	441.446,50	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil
Custo de Pneus	31.320,00	410.126,50	70,00%	60 meses
Total				4.784,81 R\$ 19.139,24

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
Consumo combustível	2,50 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,5800	1,4320	18.824,00	26.955,97
Total				26.955,97

Lavagens e Filtros				
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	26.955,97	R\$/Mês 808,68

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	18.824,00	597,10
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	18.824,00	118,59
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	18.824,00	701,19
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	18.824,00	58,06
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	18.824,00	22,40
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	18.824,00	43,77
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	18.824,00	357,19
Total				1.898,30



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Cálculo da quilometragem mensal		Cálculo da quilometragem mensal	
1º Turno Diurno		2º Turno Noturno	
Nº de Veículos	4	Nº de Veículos	1
Viagens/turno/veículo	2,00	Viagens/turno/veicul	2,00
Dias/mês	26,00	Dias/mês	26,00
Km/viagem	72,40	Km/viagem	72,40
Quilômetros/mês	15.059,00	Quilômetros/mês	3.765,00
		Total km/mês	18.824,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.740,00	3.480,00		Ciclo de Troca
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	70.000,00 km
Pneus Traseiros	16,00	1.740,00	27.840,00		Quilômetros/mês
Câmaras	32,00	90,00	2.880,00		
Protetores	32,00	25,00	800,00		
Recapagens	32,00	400,00	12.800,00	2,00	18.824,00
Total			49.860,00		R\$ 13.408,07

3.3 PÁ CARREGADEIRA -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	553.453,30	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	14.800,00	538.653,30	70,00%	60 meses	1,00
		Total		6.284,29	R\$ 6.284,29

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	14,00 l/h	R\$/h	Horas/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	50,1200	364,00	18.243,68	
				Total	18.243,68

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	18.243,68	R\$/Mês	547,31

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Horas/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	364,00	11,55	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	364,00	2,29	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	364,00	13,56	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	364,00	6,91	
				Total	34,31

Cálculo de horas trabalhadas	
Horas/dia	14,00
Dias/mês	26,00
Nº de equipamentos	1,00
Horas/mês	364,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS -					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	3.700,00	7.400,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	3.000,00 h
Pneus Traseiros	2,00	3.700,00	7.400,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		Horas/mês
Protetores	4,00	25,00	100,00		364,00
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	
Total			18.920,00		R\$ 2.295,63
TONELADAS POR MÊS					8.860,00 t/mês
RESUMO EQUIPAMENTOS					
MANUTENÇÃO			25.423,53		
PNEUS E RECAPAGENS			15.703,70		
COMBUSTÍVEIS			45.199,65		
LAVAGEM E FILTROS			1.355,99		
LUBRIFICANTES			1.932,61		
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS					
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)					
INSTALAÇÃO UNITÁRIA			150,00		
CONTRATO (MESES)			24,00		
VALOR INST. MENSAL			6,25		
VALOR MENSALIDADE			75,00		
VALOR MENSAL			81,25		
QUANTIDADE DE EQUIPAM.			5,00		
VALOR TOTAL MENSAL			406,25		
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORRÊA ALVES		
ASSESSOR DITEC/SLU			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU		



PLANALTINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOÃ
VARJÃO	LAGO NORTE
PARANOA	
SÃO SESBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

Data: 22/02/2018

P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESIDUOS - SOBRADINHO

Dias efetivos	26,00	
Horas/dia efetivos	7,33	
Resíduos de Sobradinho	7.892,00	t/mês
1º Turno Diurno Sobradinho	50%	3.946,00 t/mês
2º Turno Noturno Sobradinho	50%	3.946,00 t/mês

Dimensionamento dos veículos

CARRETA			
1º Turno Diurno Sobradinho	3.946,00 t/mês		
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia		
Toneladas/viagem	22,50 t/vg		
Dias úteis/mês	26,00 d/mês	3,00 veículos	3,37 h
Km/viagem (Média ida e Volta para o ASB)	123,60		
Reserva			3,37 h

2º Turno Noturno Sobradinho	3.946,00 t/mês		
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia		
Toneladas/viagem	22,50 t/vg		
Dias úteis/mês	26,00 d/mês	3,00 veículos	3,37 h
Km/viagem (média transbordo Sobradinho para o ASB)	123,60		

1º TURNO			
Pá Carregadeira	1,00 unidades		
Horas efetivas/dia	7,00 h/dia		
Reserva			

2º TURNO			
Pá Carregadeira	1,00 unidades		
Horas efetivas/dia	7,00 h/dia		
Reserva			

Equipe Padrão de Coleta

CARRETA	1
Pá Carregadeira	1
Motorista	1
Operador	1
SERVENTE POR TURNO	2

1 - MÃO-DE-OBRA

Reserva Técnica de Mão de Obra	
--------------------------------	--

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	DIURNO	NOTURNO	Total
Motorista	3,00	3,00	6,00
Operador de Máquina	1,00	1,00	2,00
Servente por Turno	4,00	2,00	6,00

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 EPI'S E UNIFORMES

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				6,00
Total			Total	644,94

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

OPERADOR DE MÁQUINA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	
Bonê	24,70		unid.	
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	
Colete Refletivo	13,50		unid.	
Óculos de proteção	2,90		unid.	
Capacete	10,40	0,08	unid.	0,87
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				102,18
Nº Funcionários				2,00
Total			Total	204,36

Servente por Turno				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	
Bonê	24,70		unid.	
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	2,00	par	13,00
Colete Refletivo	13,50	0,08	unid.	1,13
Óculos de proteção	2,90	0,08	unid.	0,24
Capacete	10,40	0,08	unid.	0,87
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				116,55
Nº Funcionários				6,00
Total			Total	699,30

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES	1.548,60
-----------------------------------	-----------------

2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	4,67	69,53
Garfo	unid.	36,56	1,17	42,65
Pá Quadrada	unid.	16,29	4,67	76,02
Total				188,20

TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS	188,20
--	---------------

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	R\$ 1.736,80
--	---------------------

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
3.1 CARRETA					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	441.446,50	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	31.320,00	410.126,50	70,00%	60 meses	3,00
		Total		4.784,81	R\$ 14.354,43

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,50 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,4320	38.564,00	55.223,65	
			Total		55.223,65

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	55.223,65	R\$/Mês	1.656,71

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	38.564,00	1.223,25
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	38.564,00	242,95
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	38.564,00	1.436,51
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	38.564,00	118,95
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	38.564,00	45,89
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	38.564,00	89,66
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	38.564,00	731,75
			Total	3.888,96

Cálculo da quilometragem mensal		Cálculo da quilometragem mensal	
1º Turno Diurno		2º Turno Noturno	
Nº de Veículos	3	Nº de Veículos	3
Viagens/turno/veículo	2,00	Viagens/turno/veículo	2,00
Dias/mês	26,00	Dias/mês	26,00
Km/viagem	123,60	Km/viagem	123,60
Quilômetros/mês	19.282,00	Quilômetros/mês	19.282,00
		Total km/mês	38.564,00



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.740,00	3.480,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	70.000,00 km
Pneus Traseiros	16,00	1.740,00	27.840,00		
Câmaras	32,00	90,00	2.880,00		Quilômetros/mês
Protetores	32,00	25,00	800,00		38.564,00
Recapagens	32,00	400,00	12.800,00	2,00	
Total			49.860,00		R\$ 27.468,59

3.3 PÁ CARREGADEIRA -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	553.453,30	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	14.800,00	538.653,30	70,00%	60 meses	1,00
Total				6.284,29	R\$ 6.284,29

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	14,00 l/h	R\$/h	Horas/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	50,1200	364,00	18.243,68	
Total				18.243,68	

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	18.243,68	R\$/Mês	547,31
Total					547,31

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Horas/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	364,00	11,55	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	364,00	2,29	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	364,00	13,56	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	364,00	6,91	
Total				34,31	

Cálculo de horas trabalhadas	
Horas/dia	14,00
Dias/mês	26,00
Nº de equipamentos	1,00
Horas/mês	364,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS -					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	3.700,00	7.400,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	3.000,00 h
Pneus Traseiros	2,00	3.700,00	7.400,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		Horas/mês
Protetores	4,00	25,00	100,00		364,00
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	
Total			18.920,00		R\$ 2.295,63

TONELADAS POR MÊS	
	7.892,00 t/mês

RESUMO EQUIPAMENTOS	
MANUTENÇÃO	20.638,72
PNEUS E RECAPAGENS	29.764,22
COMBUSTÍVEIS	73.467,33
LAVAGEM E FILTROS	2.204,02
LUBRIFICANTES	3.923,27

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS	
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	4,00
VALOR TOTAL MENSAL	325,00

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU

LOTE 2 – MEMÓRIA DE CÁLCULO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		BRAZLANDIA CEILANDIA SAMAMBAIA TAGUATINGA
LOTE2 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO P01 - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES EM AREAS COMUNS		DATA: 22/02/2018
Dias efetivos Horas/dia efetivos Resíduos a coletar Resid. Áreas difícil Acesso DIFERENÇA Resíduos a coletar	26,00 7,33 23.047,27 910,00 22.138,00 22.138,00	T/mês T/mês T/mês T/mês
		22.137,27
Resíduos a coletar por caminhão compactador de 19m3 1º Turno Diurno 2º Turno Noturno	100% 58,5% 41,5%	22.138,00 t/mês 12.950,73 t/mês 9.187,27 t/mês
Dimensionamento dos veículos		
Veículos compactadores de 19m³ 1º Turno Viagens/veículo/MÉDIA Toneladas/viagem Dias úteis/mês Km/viagem 2º Turno Viagens/veículo Toneladas/viagem Dias úteis/mês Km/viagem	12.950,73 t/mês 2,00 vg/veic. x dia 8,55 t/vg 26,00 d/mês 70,00 km/vg 9.187,27 t/mês 2,00 vg/veic. x dia 8,55 t/vg 26,00 d/mês 70,00 km/vg	MEMORIA: 19m3 x 0,50ton/m3 x90% = 8,55 29,00 veículos 21,00 veículos
Equipe Padrão de Coleta		
Veículo coletor compactador Motorista Coletor	1 1 3	
1 - MÃO-DE-OBRA		
Quadro Resumo de Mão de Obra		
Descrição Motorista MOTORISTA 2º TURNO Coletor COLETOR 2º TURNO FISCAL de Coleta FISCAL de Coleta Noturno	veículo 19 m3 29,00 21,00 87,00 63,00 1,00 1,00	Total 29,00 21,00 87,00 63,00 1,00 1,00
2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS		
2.1 UNIFORMES E EPI'S		
MOTORISTA		
Item Calça brim Camisa Calçados de Couro Tênis de couro Boné Capa de chuva Luvas de raspa Colete Refletivo Óculos de proteção Botina de couro Protetor solar 200ml	Preço Unitário 59,00 44,90 59,00 54,50 24,70 10,20 6,50 13,50 2,90 10,40 31,90	Consumo/mês 0,25 0,25 0,17 par 0,25 0,17 par unid. unid. par und
		Unidade unid. unid. par par unid. unid. unid. unid. par und
		Total 14,75 11,23 9,83 - 6,18 1,70 - - - - 63,80 107,49 50,00 5.374,50

COLETOR				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,42	par	22,71
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55
Luvas de raspa	6,50	2,50	par	16,25
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				149,51
Nº Funcionários				150,00
Total		Total		22.426,50

FISCAL DE COLETA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50		unid.	0,00
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				2,00
Total		Total		214,98

TOTAL DE UNIFORMES E EPI'S **28.015,98**

2.2 MATERIAIS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	16,67	248,33
Pá Quadrada	unid.	16,29	12,50	203,63
Total				451,96

TOTAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS **451,96**

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS **R\$ 28.467,94**

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

1 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
1.1 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE 19m³					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	365.073,81	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	13.250,00	351.823,81	70,00%	60 meses	29,00
Total				4.104,61	R\$ 119.033,69
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	1,65 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	2,1697	182.000,00	394.885,40	
TOTAL			182.000,00	Total	394.885,40
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	394.885,40	R\$/Mês	11.846,56
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	182.000,00	5.773,04	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	182.000,00	1.146,60	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	182.000,00	6.779,50	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	182.000,00	561,38	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	182.000,00	216,58	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	182.000,00	423,15	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	182.000,00	3.453,45	
Total				Total	18.353,70
Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno		2º Turno Noturno			
Nº de Veículos	29		21		
Viagens/turno/veículo	2,00		2,00		
Dias/mês	26,00		26,00		
Km/Viagem	70,00		70,00		
Quilômetros/mês	105.560,00		76.440,00		182.000,00
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	80.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		valor por kilometro
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		0,29
Protetores	16,00	25,00	400,00		kilometragem
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	182.000,00
Total			23.550,00		R\$ 53.576,25

TOTAL DE UNIFORMES E EPI'S	1.967,08
----------------------------	----------

2.2 MATERIAIS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	1,00	14,90
Garfo	unid.	36,56	0,75	27,42
Pá Quadrada	unid.	16,29	0,75	12,22
Total				54,54

TOTAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	54,54
--	-------

3 - CONTAINER ENTERRADO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Preço Unitário	TOTAL
CONTAINER SEMI-ENTERRADO CAPACID. 5,00M3	1,00	35.000,00	35.000,00
TOTAL			35.000,00

583,3333333

ESCAVAÇÃO E LASTRO PARA INSTALAÇÃO	1,00	560,85	560,85
PAISAGISMO (GRAMA BATATAIS M²)	36,00	8,28	298,08
TOTAL UNITÁRIO			858,93
VALOR TOTAL			1.002,09

R\$ 53.083,10

A - AQUISIÇÃO

Valor Unitário	35.000,00	Custo	Vlr. Residual	Vida Útil	Nº conjunto
		35.000,00	0,00%	60 meses	70,00
Total				583,33	R\$ 40.833,10

B - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	35.000,00	Custo	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
		35.000,00	10,00%	60 meses	70,00
Total				58,33	R\$ 4.083,10

TOTAL CONTAINER ENTERRADO	44.916,20
---------------------------	-----------

C - CALCULO DO TOTAL DE EQUIPAMENTOS PARA CONTAINER SEMI ENTERRADO AREA DE DIFICIL ACESSO

CONTAINERES AREAS DE DIFICIL ACESSO	70 UNIDADES
TOTAL CONTAINERES	70 UNIDADES

CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M3 COM BRAÇO MUCK PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO

DESCRIÇÃO	QUANT	UND	
CAPACIDADE DO CAMINHÃO	15	M3	Considerando peso específico do lixo solto 200Kg/
PERCENTUAL MÁXIMO DE CAPACIDADE	90,00%		a capacidade de carga da caçamba de 15m³ será
CAPACIDADE MÁXIMA DO CAMINHÃO	13,5	M3	200 x 3 x 15 = 9000Kg
CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO	3 / 1	M3	
CAPAC. DE CARGA DO CAMINHÃO COMPACTADA	6750	KG	
CAPAC. DE VOL. DO CONTAINER SEMI ENTERRADO	5	M3	
CAPACIDADE DE CARGA DO CONTAINER	1000	KG	
QUANT. DE CONTAINER POR CAMINHÃO	6,75	UND	
VIAGEM POR DIA DO CAMINHÃO	2	VIAGENS	
QUANT DE CONTAINER CAMINHÃO/DIA	13,5	UND	
QUANTIDADE DE CONTAINER AREA DE DIF ACESSO	70	UND	
TONELADAS/MÊS	910	TON/MÊS	Considerando que a coleta nesses locais é alterna
QUANTIDADE DE CAMINHÃO COMP. 15 M3	3	UND	e o histórico de toneladas retirado por mês, poder
QUANTIDADE DE BRAÇO MUCK	3	UND	adotar que cada contêiner será coletado a cada d
			com carga máxima. Assim cada dia serão coletad
			contêineres.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

4 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

4.1 CAMINHÃO COMPACTADOR 15 M3 COM EXPANSOR DE COMPARTIMENTO + DISPOSITIVO DE ABERTURA + BRAÇO MUNK (GUINDAUTO HIDRÁULICO)

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	465.888,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	13.250,00	452.638,61	70,00%	60 meses	3,00
Total				5.280,78	R\$ 15.842,34

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	1,95 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	1,8359	10.920,00	20.048,03
TOTAL			10.920,00	20.048,03

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	20.048,03	R\$/Mês	601,44
----------------------------	-------	--------------------	-----------	----------------	---------------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	10.920,00	346,38
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	10.920,00	68,80
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	10.920,00	406,77
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	10.920,00	33,68
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	10.920,00	12,99
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	10.920,00	25,39
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	10.920,00	207,21
Total				1.101,22

Cálculo da quilometragem mensal

1º Turno Diurno			
Nº de Veículos	3		
Viagens/turno/veículo	2,00		
Dias/mês	26,00		
Km/viagem	70,00		
Quilômetros/mês	10.920,00		10.920,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		
Protetores	16,00	25,00	400,00		
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	
Total			23.550,00		R\$ 3.214,58

3.1 MOTO TRICICLO CAÇAMBA CAPACIDADE 250KG

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	19.460,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	360,00	19.100,00	60,00%	60 meses	2,00
Total				191,00	R\$ 382,00

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	19,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	4,190	0,2205	1.664,00	366,91	
		Total		366,91	
		TOTAL		1.664,00	

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	5,00%	Custo Combustíveis	366,91	R\$/Mês	18,35
----------------------------	-------	--------------------	--------	---------	-------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00144 l/km	1.664,00	31,15
Caixa Diferencial		0,00060 l/km	1.664,00	-
Óleo Comando		0,00500 l/km	1.664,00	-
Óleo Câmbio		0,00031 l/km	1.664,00	-
Óleo Caixa de Direção		0,00010 l/km	1.664,00	-
Fluido Freio		0,00010 l/km	1.664,00	-
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.664,00	31,57
Total				62,72

Cálculo da quilometragem mensal

1º Turno Diurno			
Nº de Veículos	2		
Viagens/turno/veículo	8,00		
Dias/mês	26,00		
Km/viagem	4,00		
Quilômetros/mês	1.664,00		1.664,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	1,00	120,00	120,00		
Câmaras	2,00	20,00	40,00		
Protetores	-	25,00	-		
Recapagens				2,00	80.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	120,00	240,00		
Câmaras	4,00	20,00	80,00		
Protetores	-		-		
Recapagens				2,00	1.664,00
Total			480,00		R\$ 9,98

RESUMO EQUIPAMENTOS

PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA	16.224,34
PNEUS E RECAPAGENS	3.224,56
COMBUSTÍVEIS	20.414,94
LAVAGEM E FILTROS	619,79
LUBRIFICANTES	1.163,94

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

5 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	5,00
VALORT TOTAL MENSAL	406,25

	ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ	TAIS CORRÊA ALVES	
	ASSESSOR DITEC	GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

1 - MÃO-DE-OBRA				
Quadro Resumo de Mão de Obra				
Descrição	veículo baú 30 m3 para coleta	veículo comp.15 m3 para coleta	Caminhões compact.(15 m³) trucado para rejeito	Total
Motorista Diurno		3,00	2,00	5,00
MOTORISTA 2º TURNO		3,00		3,00
Coletor Diurno		6,00	4,00	10,00
COLETOR 2º TURNO		6,00		6,00
FISCAL. de Coleta Diurno		1,00		1,00
FISCAL. de Coleta Noturno		1,00		1,00
2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS				
2.1 UNIFORMES E EPI'S				
MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				8,00
Total			Total	859,92
COLETOR				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	
Tênis de couro	54,50	0,42	par	22,71
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55
Luvas de raspa	6,50	2,50	par	16,25
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	
Botina de couro	10,40		par	
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				149,51
Nº Funcionários				16,00
Total			Total	2.392,16
FISCAL. DE COLETA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	
Colete Refletivo	13,50		unid.	
Óculos de proteção	2,90		unid.	
Botina de couro	10,40		par	
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				2,00
Total			Total	214,98
TOTAL DE UNIFORMES E EPI'S				3.467,06

2.2 MATERIAIS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS					
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total	
Vassourão	unid.	14,90	1,00	14,90	
Pá Quadrada	unid.	16,29	1,00	16,29	
Total				31,19	
TOTAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				31,19	
TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS				R\$	3.498,25
2.2 CONTAINER PARA COLETA SELETIVA					
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	Preço Unitário	TOTAL	
CONTAINER PARA RECICLÁVEIS CAPACID. 2500l		68,00	5.327,80	362.290,40	
				362.290,40	
2.2 CONTAINER PARA COLETA SELETIVA					
A - AQUISIÇÃO					
Valor Unitário	5.327,80	Custo	Vlr. Residual	Vida Útil	Nº conjunto
		5.327,80		24 meses	68,00
Total				221,99	R\$ 15.095,32
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	5.327,80	Custo	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº unidade
		5.327,80	10,00%	24 meses	68,00
Total				22,20	R\$ 1.509,60
TOTAL CONTAINER COLETA SELETIVA				16.604,92	
1 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
1.1 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE 15m³ COM EXPANSOR DE COMPARTIMENTO + DISPOSITIVO DE ABERTURA + BRAÇO MUNK (GUINDAUTO HIDRÁULICO)					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	465.888,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	7.950,00	457.938,61	70,00%	60 meses	3,00
Total				5.342,62	R\$ 16.027,86
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	1,95 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,8359	21.840,00	40.096,06	
TOTAL			21.840,00		40.096,06
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	40.096,06	R\$/Mês	1.202,88
Lubrificantes		Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00		0,00244 l/km	21.840,00	692,76
Caixa Diferencial	10,50		0,00060 l/km	21.840,00	137,59
Óleo Comando	7,45		0,00500 l/km	21.840,00	813,54
Óleo Câmbio	9,95		0,00031 l/km	21.840,00	67,37
Óleo Caixa de Direção	11,90		0,00010 l/km	21.840,00	25,99
Fluido Freio	23,25		0,00010 l/km	21.840,00	50,78
Graxa	12,65		0,00150 kg/km	21.840,00	414,41
				Total	2.202,44
Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno		2º Turno Noturno		Domingos	
Nº de Veículos	3	3		-	
Viagens/turno/veículo	2,00	2,00			
Dias/mês	26,00	26,00			
Km/viagem	70,00	70,00		-	
Quilômetros/mês	10.920,00	10.920,00		21.840,00	
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00	2,00	Ciclo de Troca
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00		
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		80.000,00 km
Câmaras	8,00	90,00	720,00		valor por kilometro
Protetores	8,00	25,00	200,00		0,18
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00	kilometragem
Total			14.130,00		21.840,00
				R\$	3.857,49
1 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

1.1 CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15m³ REJEITO					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	356.588,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	13.250,00	343.338,61	70,00%	60 meses	2,00
Total				4.005,62	R\$ 8.011,24
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	1,95 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,8359	10.920,00	20.048,03	
TOTAL			10.920,00	Total	20.048,03
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	20.048,03	R\$/Mês	601,44
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	10.920,00	346,38	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	10.920,00	68,80	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	10.920,00	406,77	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	10.920,00	33,68	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	10.920,00	12,99	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	10.920,00	25,39	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	10.920,00	207,21	
Total					1.101,22
Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno		2º Turno Noturno	Domingos		
Nº de Veículos	2	-	-		
Viagens/turno/veículo	3,00	-	-		
Dias/mês	26,00	-	-		
Km/viagem	70,00	-	-		
Quilômetros/mês	10.920,00	-	-	10.920,00	
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	80.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		valor por kilometro
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		0,29
Protetores	16,00	25,00	400,00		kilometragem
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	10.920,00
Total			23.550,00		R\$ 3.214,58
3.2 VEÍCULO LEVE -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	39.990,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.120,00	38.870,00	55,00%	60 meses	1,00
Total				356,31	R\$ 356,31
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	12,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	4,190	0,3492	4.160,00	1.452,67	
Total				Total	1.452,67
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.452,67	R\$/Mês	43,58
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês	
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	4.160,00	25,19	
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	4.160,00	2,48	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	4.160,00	9,67	
Total					37,34
Cálculo da quilometragem					
Diurno		Noturno			
Quilômetros/dia	80	80			
Dias/mês	26,00	26,00			
Nº de veículos	1,00	1,00			
Quilômetros/mês	2.080,00	2.080,00		4.160,00	



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	-	-	-		50.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		4.160,00
Recapagens	-	-	-	-	
Total			1.120,00		R\$ 93,18
RESUMO EQUIPAMENTOS					
MANUTENÇÃO		24.395,41			
PNEUS E RECAPAGENS		7.165,25			
COMBUSTÍVEIS		61.596,75			
LAVAGEM E FILTROS		1.847,90			
LUBRIFICANTES		3.341,00			
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS					
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)					
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00				
CONTRATO (MESES)	24,00				
VALOR INST. MENSAL	6,25				
VALOR MENSALIDADE	75,00				
VALOR MENSAL	81,25				
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	6,00				
VALORT TOTAL MENSAL	487,50				
5-CÉLULA DE CARGA					
CELULA DE CARGA					
QUANTIDADE POR CAMINHÃO COMPACTADOR	3,00	UNIDADES			
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 25.650,00				
TOTAL POR CAMINHÃO	R\$ 25.650,00				
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORRÊA ALVES		
ASSESSOR DITEC			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS		





DATA: 22/02/2018

Dias efetivos	21,00
Horas/turno efetivos	8,48

Equipe da Mobilização

Mobilizadores	6
Fiscal	1
veículo furgão (kombi)	1

Número de Equipes	1
Quilômetro/dia/veículo	60,00 km

- MÃO-DE-OBRA

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Quantidade	Reserva	Total
Mobilizador	6,00		6,00
FISCAL	1,00		1,00

- MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

2.1 EPI'S E UNIFORMES

Fiscal dos Mobilizadores				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Boné	24,70	0,33	unid.	8,23
				23,20
Nº Funcionários				1,00
Total			Total	23,20

Mobilizadores				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
				23,20
Nº Funcionários				6,00
Total			Total	139,20

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES

162,40

2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Impressão de Folhetos	unid.	0,06	190.000,00	11.400,00

TOTAL MENSAL COM FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS

11.400.00





EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS															
3.1 VEÍCULO FURGÃO (KOMBI)															
C - MANUTENÇÃO															
Valor Unitário	47.086,85	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades										
Custo de Pneus	1.069,00	46.017,85	60,00%	60 meses	1,00										
Total				460,18	R\$ 460,18										
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES															
Consumo combustível	6,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês											
Preço/litro	4,190	0,6983	1.260,00	879,86											
Total					879,86										
Lavagens e Filtros															
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	879,86	R\$/Mês	26,40										
Lubrificantes															
Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês												
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	1.260,00	7,63											
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	1.260,00	0,75											
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.260,00	2,93											
Total					11,31										
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Cálculo da quilometragem</td> </tr> <tr> <td>Quilômetros/dia</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Dias/mês</td> <td>21,00</td> </tr> <tr> <td>Nº de veículos</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Quilômetros/mês</td> <td>1.260,00</td> </tr> </table>						Cálculo da quilometragem		Quilômetros/dia	60	Dias/mês	21,00	Nº de veículos	1,00	Quilômetros/mês	1.260,00
Cálculo da quilometragem															
Quilômetros/dia	60														
Dias/mês	21,00														
Nº de veículos	1,00														
Quilômetros/mês	1.260,00														
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS															
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo											
Pneus Dianteiros	2,00	267,25	534,50												
Câmaras	-	-	-												
Protetores	-	-	-												
Recapagens	-	-	-												
Pneus Traseiros	2,00	267,25	534,50												
Câmaras	-	-	-												
Protetores	-	-	-												
Recapagens	-	-	-												
Total			1.069,00		R\$ 38,48										
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS															
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)															
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00														
CONTRATO (MESES)	24,00														
VALOR INST. MENSAL	6,25														
VALOR MENSALIDADE	75,00														
VALOR MENSAL	81,25														
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	1,00														
VALORT TOTAL MENSAL	81,25														
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ		TAIS CORRÊA ALVES													
ASSESSOR DITEC		GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS													



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		BRAZILÂNDIA																																																																																	
		CEILÂNDIA																																																																																	
		SAMAMBAIA																																																																																	
		TAGUATINGA																																																																																	
LOTE 2, - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO P03 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS		DATA: 22/02/2018																																																																																	
<table border="1"> <tr> <td>Dias efetivos</td> <td>25,00</td> </tr> <tr> <td>Horas/dia efetivos</td> <td>7,33</td> </tr> <tr> <td>Resíduos a coletar</td> <td>552,04 t/mês</td> </tr> <tr> <td>1º Turno Diurno</td> <td>100% 552,04 t/mês</td> </tr> <tr> <td>2º Turno Noturno</td> <td>0% 0,00 t/mês</td> </tr> </table>				Dias efetivos	25,00	Horas/dia efetivos	7,33	Resíduos a coletar	552,04 t/mês	1º Turno Diurno	100% 552,04 t/mês	2º Turno Noturno	0% 0,00 t/mês																																																																						
Dias efetivos	25,00																																																																																		
Horas/dia efetivos	7,33																																																																																		
Resíduos a coletar	552,04 t/mês																																																																																		
1º Turno Diurno	100% 552,04 t/mês																																																																																		
2º Turno Noturno	0% 0,00 t/mês																																																																																		
Dimensionamento dos veículos <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Caminhão Basculante de 6m³</td> </tr> <tr> <td>1º Turno</td> <td>552,00 t/mês</td> </tr> <tr> <td>Viagens/veículo</td> <td>2,00 vg/veic. x dia</td> </tr> <tr> <td>Toneladas/viagem</td> <td>1,50 t/vg</td> </tr> <tr> <td>Dias úteis/mês</td> <td>25,00 d/mês</td> </tr> <tr> <td>Km/viagem</td> <td>60,00 km/vg</td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica</td> <td>0,00 veículo</td> </tr> </table>				Caminhão Basculante de 6m³		1º Turno	552,00 t/mês	Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia	Toneladas/viagem	1,50 t/vg	Dias úteis/mês	25,00 d/mês	Km/viagem	60,00 km/vg	Reserva técnica	0,00 veículo																																																																		
Caminhão Basculante de 6m³																																																																																			
1º Turno	552,00 t/mês																																																																																		
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia																																																																																		
Toneladas/viagem	1,50 t/vg																																																																																		
Dias úteis/mês	25,00 d/mês																																																																																		
Km/viagem	60,00 km/vg																																																																																		
Reserva técnica	0,00 veículo																																																																																		
Dados obtidos junto a Dilur média dos últimos meses PESO ESPECÍFICO 250KG/M3 = 1,5T/VG NÃO HÁ JUSTIFICATIVA PARA RODAR MAIS QUE UM COLETOR DOMICILIAR O CAMINHÃO NÃO CIRCULA PELO LOTE INTEIRO EM 1 VIAGEM. AS VIAGENS SÃO PROGRAMADAS POR ÁREAS. ASSIM DESLOCAMENTO IDA E VOLTA ATÉ JOQUEI = 40 + 20 DENTRO DA ÁREA DE COLETA = TOTAL 60KM/V.																																																																																			
Equipe Padrão de Coleta <table border="1"> <tr> <td>Caminhão Basculante de 6m³</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Motorista</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Coletor</td> <td>2</td> </tr> </table>				Caminhão Basculante de 6m³	1	Motorista	1	Coletor	2																																																																										
Caminhão Basculante de 6m³	1																																																																																		
Motorista	1																																																																																		
Coletor	2																																																																																		
1 - MÃO-DE-OBRA <table border="1"> <tr> <td>Reserva Técnica de Mão de Obra</td> <td></td> </tr> </table>				Reserva Técnica de Mão de Obra																																																																															
Reserva Técnica de Mão de Obra																																																																																			
Quadro Resumo de Mão de Obra <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Reserva</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Motorista</td> <td>7,00</td> <td>0,00</td> <td>7,00</td> </tr> <tr> <td>Coletor</td> <td>14,00</td> <td>0,00</td> <td>14,00</td> </tr> <tr> <td>FISCAL</td> <td>1,00</td> <td>0,00</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>				Descrição	Quantidade	Reserva	Total	Motorista	7,00	0,00	7,00	Coletor	14,00	0,00	14,00	FISCAL	1,00	0,00	1,00																																																																
Descrição	Quantidade	Reserva	Total																																																																																
Motorista	7,00	0,00	7,00																																																																																
Coletor	14,00	0,00	14,00																																																																																
FISCAL	1,00	0,00	1,00																																																																																
2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS																																																																																			
2.1 EPI'S E UNIFORMES																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">MOTORISTA</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Calça brim</td><td>59,00</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>14,75</td></tr> <tr><td>Camisa</td><td>44,90</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>11,23</td></tr> <tr><td>Calçados de Couro</td><td>59,00</td><td>0,17</td><td>par</td><td>9,83</td></tr> <tr><td>Tênis de couro</td><td>54,50</td><td></td><td>par</td><td>-</td></tr> <tr><td>Boné</td><td>24,70</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>6,18</td></tr> <tr><td>Capa de chuva</td><td>10,20</td><td>0,17</td><td>unid.</td><td>1,70</td></tr> <tr><td>Luvas de raspa</td><td>6,50</td><td></td><td>par</td><td>-</td></tr> <tr><td>Colete Refletivo</td><td>13,50</td><td></td><td>unid.</td><td>-</td></tr> <tr><td>Óculos de proteção</td><td>2,90</td><td></td><td>unid.</td><td>-</td></tr> <tr><td>Botina de couro</td><td>10,40</td><td></td><td>par</td><td>-</td></tr> <tr><td>Protetor solar 200ml</td><td>31,90</td><td>2,00</td><td>und</td><td>63,80</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td></td><td></td><td>107,49</td></tr> <tr><td>Nº Funcionários</td><td></td><td></td><td></td><td>7,00</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td></td><td>Total</td><td>752,43</td></tr> </tbody> </table>				MOTORISTA					Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75	Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23	Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83	Tênis de couro	54,50		par	-	Boné	24,70	0,25	unid.	6,18	Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70	Luvas de raspa	6,50		par	-	Colete Refletivo	13,50		unid.	-	Óculos de proteção	2,90		unid.	-	Botina de couro	10,40		par	-	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80	Total				107,49	Nº Funcionários				7,00	Total			Total	752,43
MOTORISTA																																																																																			
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																															
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75																																																																															
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23																																																																															
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83																																																																															
Tênis de couro	54,50		par	-																																																																															
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18																																																																															
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70																																																																															
Luvas de raspa	6,50		par	-																																																																															
Colete Refletivo	13,50		unid.	-																																																																															
Óculos de proteção	2,90		unid.	-																																																																															
Botina de couro	10,40		par	-																																																																															
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																															
Total				107,49																																																																															
Nº Funcionários				7,00																																																																															
Total			Total	752,43																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">COLETOR</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Calça brim</td><td>59,00</td><td>0,33</td><td>unid.</td><td>19,67</td></tr> <tr><td>Camisa</td><td>44,90</td><td>0,33</td><td>unid.</td><td>14,97</td></tr> <tr><td>Calçados de Couro</td><td>59,00</td><td>0,17</td><td>par</td><td>9,83</td></tr> <tr><td>Tênis de couro</td><td>54,50</td><td></td><td>par</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Boné</td><td>24,70</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>6,18</td></tr> <tr><td>Capa de chuva</td><td>10,20</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>2,55</td></tr> <tr><td>Luvas de raspa</td><td>6,50</td><td>1,50</td><td>par</td><td>9,75</td></tr> <tr><td>Colete Refletivo</td><td>13,50</td><td></td><td>unid.</td><td>3,38</td></tr> <tr><td>Óculos de proteção</td><td>2,90</td><td></td><td>unid.</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Botina de couro</td><td>10,40</td><td></td><td>par</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Protetor solar 200ml</td><td>31,90</td><td>2,00</td><td>und</td><td>63,80</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td></td><td></td><td>130,13</td></tr> <tr><td>Nº Funcionários</td><td></td><td></td><td>225</td><td>14,00</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td></td><td>Total</td><td>1.821,82</td></tr> </tbody> </table>				COLETOR					Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67	Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97	Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83	Tênis de couro	54,50		par	0,00	Boné	24,70	0,25	unid.	6,18	Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55	Luvas de raspa	6,50	1,50	par	9,75	Colete Refletivo	13,50		unid.	3,38	Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00	Botina de couro	10,40		par	0,00	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80	Total				130,13	Nº Funcionários			225	14,00	Total			Total	1.821,82
COLETOR																																																																																			
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																															
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67																																																																															
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97																																																																															
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83																																																																															
Tênis de couro	54,50		par	0,00																																																																															
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18																																																																															
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55																																																																															
Luvas de raspa	6,50	1,50	par	9,75																																																																															
Colete Refletivo	13,50		unid.	3,38																																																																															
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00																																																																															
Botina de couro	10,40		par	0,00																																																																															
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																															
Total				130,13																																																																															
Nº Funcionários			225	14,00																																																																															
Total			Total	1.821,82																																																																															



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

FISCAL				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				109,74
Nº Funcionários				1,00
Total			Total	109,74
TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES				2.683,99
2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	2,33	34,77
Garfo	unid.	36,56	1,75	63,98
Pá Quadrada	unid.	16,29	1,75	28,51
Total				127,26
TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				127,26
TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS				R\$ 2.811,25
- EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS				
3.1 CAMINHÃO BASCULANTE 6m³				
C - MANUTENÇÃO				
Valor Unitário	254.368,75	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil
Custo de Pneus	7.950,00	246.418,75	70,00%	60 meses
		Total		2.874,89
				R\$ 20.124,23
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
Consumo combustível	2,60 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	1,3769	21.000,00	28.914,90
			Total	28.914,90
Lavagens e Filtros				
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	28.914,90	R\$/Mês
				867,45
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	21.000,00	666,12
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	21.000,00	132,30
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	21.000,00	782,25
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	21.000,00	64,77
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	21.000,00	24,99
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	21.000,00	48,83
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	21.000,00	398,48
			Total	2.117,74



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno					
Nº de Veículos	7				
Viagens/turno/veículo	2,00				
Dias/mês	25,00				
Km/viagem	60,00				
Quilômetros/mês	21.000,00		21.000,00		
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	Ciclo de Troca 75.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		
Câmaras	8,00	90,00	720,00		Quilômetros/mês
Protetores	8,00	25,00	200,00		21.000,00
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00	
Total			14.130,00		R\$ 3.956,40
ONELADAS POR MÊS					552,04 t/mês
3.2 VEÍCULO LEVE -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	39.990,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.120,00	38.870,00	55,00%	60 meses	1,00
Total				356,31	R\$ 356,31
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	12,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	4,190	0,3492	2.500,00	873,00	
Total				873,00	
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	873,00	R\$/Mês	26,19
Lubrificantes					
Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês		
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	2.500,00	15,14	
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	2.500,00	1,49	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	2.500,00	5,81	
Total				22,44	
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	100				
Dias/mês	25,00				
Nº de veículos	1,00				
Quilômetros/mês	2.500,00				2.500,00
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	-	-	-		Ciclo de Troca 50.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		2.500,00
Recapagens	-	-	-	-	
Total			1.120,00		R\$ 56,00
RESUMO EQUIPAMENTOS					
PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA	20.480,54				
PNEUS E RECAPAGENS	4.012,40				
COMBUSTÍVEIS	29.787,90				
LAVAGEM E FILTROS	893,64				
LUBRIFICANTES	2.140,18				
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS					
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)					
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00				
CONTRATO (MESES)	24,00				
VALOR INST. MENSAL	6,25				
VALOR MENSALIDADE	75,00				
VALOR MENSAL	81,25				
QUANTIDADE DE EQUIPAM	8,00				
VALORT TOTAL MENSAL	650,00				

2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS POR MÁQUINA

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	1,67	24,83
Garfo	unid.	36,56	1,25	45,70
Pá Quadrada	unid.	16,29	1,25	20,36
Total				90,89

TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS 90,89

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS R\$ 3.761,15

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

3.1 CAMINHÃO BASCULANTE 12m³

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	306.934,76	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	13.250,00	293.684,76	70,00%	60 meses	24,00
Total				3.426,32	R\$ 82.231,68

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	2,20 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	1,6273	81.000,00	131.811,30
Total				131.811,30

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	131.811,30	R\$/Mês	3.954,34
----------------------------	-------	--------------------	------------	----------------	-----------------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	81.000,00	2.569,32
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	81.000,00	510,30
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	81.000,00	3.017,25
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	81.000,00	249,84
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	81.000,00	96,39
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	81.000,00	188,33
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	81.000,00	1.536,98
Total				8.168,41

Cálculo da quilometragem mensal

1º Turno Diurno		
Nº de Veículos	24	
Viagens/turno/veículo	3,00	
Dias/mês	25,00	
Km/viagem	45,00	
Quilômetros/mês	81.000,00	81.000,00

A ATIVIDADE É PROGRAMADA E PONTUAL. O VEÍCULO SE DESLOCA ATÉ O LOCAL ONDE ESTÁ A MÁQUINA E DE LÁ SEGUE PARA O JÓQUEI. 45KM/V É RAZOÁ

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00	
Câmaras	4,00	90,00	360,00	
Protetores	4,00	25,00	100,00	
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00	
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00	
Protetores	16,00	25,00	400,00	
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00
Total			23.550,00	R\$ 27.250,71

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

3.3 PÁ CARREGADEIRA -

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	553.453,30	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil em meses	Nº Unidades
Custo de Pneus	14.800,00	538.653,30	70,00%	60 meses	5,00
Total				6.284,29	R\$ 31.421,45

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	12,50 l/h	R\$/h	Horas/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	44,7500	916,00	40.991,00	
Total					40.991,00

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	40.991,00	R\$/Mês	1.229,73
----------------------------	-------	--------------------	-----------	---------	----------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Horas/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,04000 l/h	916,00	476,32	
Caixa Diferencial	10,50	0,04600 l/h	916,00	442,43	
Óleo Comando	7,45	0,05800 l/h	916,00	395,80	
Graxa	12,65	0,01200 kg/h	916,00	139,05	
Total					1.453,60

Cálculo de horas trabalhadas

Horas/dia	7,33
Dias/mês	25,00
Nº de equipamentos	5,00
Horas/mês	916,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS -

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	3.700,00	7.400,00		
Câmaras	4,00	300,00	1.200,00		
Protetores	4,00	140,00	560,00		
Recapagens	4,00	1.345,00	5.380,00	2,00	Ciclo de Troca 3.000,00 h
Pneus Traseiros	2,00	3.700,00	7.400,00		
Câmaras	4,00	300,00	1.200,00		
Protetores	4,00	140,00	560,00		Horas/mês 916,00
Recapagens	4,00	1.345,00	5.380,00	2,00	
Total			29.080,00		R\$ 8.879,09

3.2 VEÍCULO LEVE - o mesmo encarregado e veículo da coleta manual atenderá a coleta mecanizada

RESUMO EQUIPAMENTOS

PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA	113.653,13
PNEUS E RECAPAGENS	36.129,80
COMBUSTÍVEIS	172.802,30
LAVAGEM E FILTROS	5.184,07
LUBRIFICANTES	9.622,01

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)

INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	29,00
VALOR TOTAL MENSAL	2.356,25

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS

		BRAZILÂNDIA CEILÂNDIA SAMAMBAIA TAGUATINGA																
LOTE 2 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO P5 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		DATA: 22/02/2018																
EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO																		
<table border="1"> <tr><td>Dias efetivos</td><td>26,00</td></tr> <tr><td>Horas/dia efetivos</td><td>7,33</td></tr> <tr><td>Quilômetros a varrer</td><td>21.158 km/mês</td></tr> <tr><td>1º Turno Diurno</td><td>85% 17.984 km/mês</td></tr> <tr><td>2º Turno Noturno</td><td>15% 3.174 km/mês</td></tr> </table>		Dias efetivos	26,00	Horas/dia efetivos	7,33	Quilômetros a varrer	21.158 km/mês	1º Turno Diurno	85% 17.984 km/mês	2º Turno Noturno	15% 3.174 km/mês							
Dias efetivos	26,00																	
Horas/dia efetivos	7,33																	
Quilômetros a varrer	21.158 km/mês																	
1º Turno Diurno	85% 17.984 km/mês																	
2º Turno Noturno	15% 3.174 km/mês																	
<table border="1"> <tr><td>Dias efetivos</td><td>4,42</td></tr> <tr><td>Horas/dia efetivos</td><td>7,33</td></tr> <tr><td>Quilômetros a varrer</td><td>1.079 km/mês</td></tr> <tr><td>Domingo</td><td>100% 1.079 km/mês</td></tr> </table>		Dias efetivos	4,42	Horas/dia efetivos	7,33	Quilômetros a varrer	1.079 km/mês	Domingo	100% 1.079 km/mês									
Dias efetivos	4,42																	
Horas/dia efetivos	7,33																	
Quilômetros a varrer	1.079 km/mês																	
Domingo	100% 1.079 km/mês																	
Dimensionamento do número de varredores																		
1º Turno																		
Quilômetros/dia a varrer		691,71 km/dia																
Velocidade de varrição - km/homem x dia		2,400 km/dia																
Número de varredores/turno		289,00																
2º Turno																		
Quilômetros/dia a varrer		122,066 km/dia																
Velocidade de varrição - km/homem x dia		2,400 km/dia																
Número de varredores/turno		51,00																
Domingo																		
Quilômetros/dia a varrer		244,131 km/dia																
Velocidade de varrição - km/homem x dia		2,400 km/dia																
Número de varredores/turno		102,00																
<table border="1"> <tr><td>Veículo Leve</td><td>FISCAL DE VARRIÇÃO</td><td>3,00 veículos</td></tr> <tr><td>Km/dia</td><td>110,00 km/dia</td><td></td></tr> </table>		Veículo Leve	FISCAL DE VARRIÇÃO	3,00 veículos	Km/dia	110,00 km/dia												
Veículo Leve	FISCAL DE VARRIÇÃO	3,00 veículos																
Km/dia	110,00 km/dia																	
<table border="1"> <tr><td>Veículo Leve</td><td>APOIO INSTALAÇÃO PAPELEIRAS</td><td>1,00 veículos</td></tr> <tr><td>Km/dia</td><td>110,00 km/dia</td><td></td></tr> </table>		Veículo Leve	APOIO INSTALAÇÃO PAPELEIRAS	1,00 veículos	Km/dia	110,00 km/dia												
Veículo Leve	APOIO INSTALAÇÃO PAPELEIRAS	1,00 veículos																
Km/dia	110,00 km/dia																	
<table border="1"> <tr><td>Caminhão carroceria transporte de ferramentas</td><td>DIURNO</td><td>2,00 veículos</td></tr> <tr><td></td><td>NOTURNO</td><td>1,00 veículos</td></tr> <tr><td>Km/dia</td><td>120,00 km/dia</td><td></td></tr> </table>		Caminhão carroceria transporte de ferramentas	DIURNO	2,00 veículos		NOTURNO	1,00 veículos	Km/dia	120,00 km/dia									
Caminhão carroceria transporte de ferramentas	DIURNO	2,00 veículos																
	NOTURNO	1,00 veículos																
Km/dia	120,00 km/dia																	
<table border="1"> <tr><td>Apoio Operacional</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ONIBUS URBANO</td><td>DIURNO</td><td>7,00 veículos</td></tr> <tr><td>ONIBUS URBANO</td><td>NOTURNO</td><td>1,00 veículos</td></tr> <tr><td>ONIBUS URBANO</td><td>DOMINGO</td><td>3,00 veículos</td></tr> <tr><td>Km/dia</td><td>120,00 km/dia</td><td></td></tr> </table>		Apoio Operacional			ONIBUS URBANO	DIURNO	7,00 veículos	ONIBUS URBANO	NOTURNO	1,00 veículos	ONIBUS URBANO	DOMINGO	3,00 veículos	Km/dia	120,00 km/dia		6,42 h 6,42 h 1,13 h 2,27 h	
Apoio Operacional																		
ONIBUS URBANO	DIURNO	7,00 veículos																
ONIBUS URBANO	NOTURNO	1,00 veículos																
ONIBUS URBANO	DOMINGO	3,00 veículos																
Km/dia	120,00 km/dia																	
<table border="1"> <tr><td>Equipe Padrão Varrição</td><td></td></tr> <tr><td>Varredor</td><td>2</td></tr> <tr><td>Lutocar</td><td>1</td></tr> </table>		Equipe Padrão Varrição		Varredor	2	Lutocar	1											
Equipe Padrão Varrição																		
Varredor	2																	
Lutocar	1																	
EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE COLETA DOS RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, LAVAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE EQUIP. E CATACÃO																		
<table border="1"> <tr><td>Resíduos a coletar por caminhão compactador de 19m³</td><td>100,00%</td><td>1.904,23 t/mês</td></tr> <tr><td>1º Turno Diurno</td><td>15%</td><td>285,63 t/mês</td></tr> <tr><td>2º Turno Noturno</td><td>85%</td><td>1.618,59 t/mês</td></tr> </table>		Resíduos a coletar por caminhão compactador de 19m³	100,00%	1.904,23 t/mês	1º Turno Diurno	15%	285,63 t/mês	2º Turno Noturno	85%	1.618,59 t/mês	<table border="1"> <tr><td>Resíduos de serviços complementares</td><td>100,00%</td><td>216,00 t/mês</td></tr> </table>		Resíduos de serviços complementares	100,00%	216,00 t/mês			
Resíduos a coletar por caminhão compactador de 19m³	100,00%	1.904,23 t/mês																
1º Turno Diurno	15%	285,63 t/mês																
2º Turno Noturno	85%	1.618,59 t/mês																
Resíduos de serviços complementares	100,00%	216,00 t/mês																
<table border="1"> <tr><td>Resíduos a coletar por caminhão compactador de 19m³</td><td>100,00%</td><td>97,12 t/mês</td></tr> <tr><td>Domingos</td><td>100,00%</td><td>97,12 t/mês</td></tr> </table>		Resíduos a coletar por caminhão compactador de 19m³	100,00%	97,12 t/mês	Domingos	100,00%	97,12 t/mês	A COLETA DOS RESÍDUOS DA VARRIÇÃO DIURNA SOMENTE PODE SER EXECUTADA APÓS TERMINADA A VARRIÇÃO, OU SEJA, NO TURNO SEQUINTE OU NOTURNO, CASO CONTRÁRIO, UM TURNO SE SOBREPÕE AO OUTRO.										
Resíduos a coletar por caminhão compactador de 19m³	100,00%	97,12 t/mês																
Domingos	100,00%	97,12 t/mês																
Dimensionamento dos veículos																		
Veículos compactadores de 19m³																		
1º Turno																		
Viagens/veículo/MÉDIA		2,00 vg/veic. x dia																
Toneladas/viagem		6,65 t/vg																
Dias úteis/mês		26,00 d/mês																
Km/viagem		70,00 km/vg																
2º Turno																		
Viagens/veículo		2,00 vg/veic. x dia																
Toneladas/viagem		6,65 t/vg																
Dias úteis/mês		26,00 d/mês																
Km/viagem		70,00 km/vg																
Domingos																		
Viagens/veículo		2,00 vg/veic. x dia																
Toneladas/viagem		6,65 t/vg																
Dias úteis/mês		4,42 d/mês																
Km/viagem		45,00 km/vg																
		5,31 h																
		2,00 veículos																
1 - MÃO-DE-OBRA VARRIÇÃO																		
<table border="1"> <tr><td>Reserva Técnica de Mão de Obra</td><td>0%</td></tr> </table>		Reserva Técnica de Mão de Obra	0%															
Reserva Técnica de Mão de Obra	0%																	
Quadro Resumo de Mão de Obra VARRIÇÃO																		
Descrição	Quantidade	Reserva	Total															
Motorista	9,00	0,00	9,00															
Motorista Noturno	2,00	0,00	2,00															
Varredor Diurno	289,00	0,00	289,00															
Varredor Noturno	51,00	0,00	51,00															
Monitor de varrição	14,00	0,00	14,00															
Monitor de varrição Noturno	3,00	0,00	3,00															
Fiscal de varrição	1,00	0,00	1,00															
Fiscal de varrição Noturno	1,00	0,00	1,00															

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

MÃO DE OBRA COLETA DOS RESÍDUOS DE VARRIÇÃO

Equipe Padrão de Coleta

Veículo coletor compactador	1
Motorista	1
Coletor	2

Reserva Técnica de Mão de Obra	0%
--------------------------------	----

Quadro Resumo de Mão de Obra coleta

Descrição	veículo 19 m3	veículo 15 m3		Total
MOTORISTA 1 TURNO	1,00		0,00	1,00
MOTORISTA 2º TURNO	6,00		0,00	6,00
COLETOR 1 TURNO	2,00		0,00	2,00
COLETOR 2º TURNO	12,00		0,00	12,00
FISCAL 1 TURNO	0,00		0,00	0,00
FISCAL 2 TURNO Noturno			0,00	0,00

Quadro Resumo MÃO DE OBRA TOTAL

Descrição	Quantidade	Reserva	Total	
Motorista	10,00	0,00	10,00	18,00
Motorista Noturno	8,00	0,00	8,00	
Varredor Diurno	289,00		289,00	340,00
Varredor Noturno	51,00		51,00	
Monitor de varrição Diurno	14,00		14,00	17,00
Monitor de varrição Noturno	3,00		3,00	
Fiscal de varrição Diurno	1,00		1,00	2,00
Fiscal de varrição Noturno	1,00		1,00	
COLETOR DIURNO	2,00		2,00	14,00
COLETOR NOTURNO Noturno	12,00		12,00	

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 EPI'S E UNIFORMES

MOTORISTA

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				18,00
Total			Total	1.934,82

VARREDOR DIURNO				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,50	par	27,25
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Luvas de algodão	10,40	5,00	par	52,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				189,87
Nº Funcionários				340,00
Total			Total	64.555,80

Monitor				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00	0,33	par	19,67
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				128,24
Nº Funcionários				17,00
Total			Total	2.180,08

FISCAL DE VARRIÇÃO				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00	0,33	par	19,67
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50		unid.	0,00
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				125,99
Nº Funcionários				2,00
Total			Total	251,98

2.432,06

COLETOR				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,42	par	22,71
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55
Luvas de raspa	6,50	2,50	par	16,25
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				149,51
Nº Funcionários				14,00
Total			Total	2.093,14

INSTALADOR PAPELEIRA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,42	par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	0,00
Luvas de raspa	6,50	2,50	par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				99,34
Nº Funcionários				2,00
Total			Total	198,68

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES					71.214,50
2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS					
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total	
Vassoura p/ varrição 60cm	unid.	21,38	510,00	10.903,80	
Vassoura sanitária	unid.	7,10	510,00	3.621,00	
Multi Pá	unid.	14,43	340,00	4.906,71	
Sacos Plásticos 120 litros	unid.	0,13	105.790,49	13.932,61	
Total				33.364,12	
TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS					33.364,12
2.3 CONTÊINER DE 120 LITROS COM DUAS RODAS (LUTOCAR)					
A - DEPRECIÇÃO					
Valor Unitário	408,00	Custo	Vlr. Residual	Vida Útil	Nº Unidades
	-	408,00	40,00%	24 meses	144,50
Total				10,20	R\$ 1.473,90
B - CUSTO DE CAPITAL					
$Im = (V \times (n+1)) / 2n$		$Im =$		Nº Unidades	Total
$C = (Im \times j) / a$		$C =$		144,50	R\$ 368,48
V =	Valor de aquisição	V =	408,00		
n =	vida útil-anos	n =	2,00		
j =	juros - % ano	j =	10,00%		
a =	meses/ano	a =	12		
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	408,00	Custo	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
	-	408,00	20,00%	24 meses	144,50
Total				3,40	R\$ 491,30
TOTAL MENSAL COM CONTÊINER DE 120 LITROS COM DUAS RODAS					2.333,68
TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 106.912,30
3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
3.1 ÔNIBUS URBANO					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	279.800,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	4.770,00	275.030,00	55,00%	60 meses	7,00
Total				2.521,11	R\$ 17.647,77
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	5,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	0,7160	24.960,00	17.871,36	
Total					17.871,36
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	17.871,36	R\$/Mês	536,14
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	24.960,00	350,44	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	24.960,00	99,59	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	24.960,00	929,76	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	24.960,00	27,32	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	24.960,00	20,79	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	24.960,00	58,03	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	24.960,00	473,62	
Total					1.959,55
Cálculo da quilometragem					
DIURNO		NOTURNO			
Quilômetros/dia	120	120			
Dias/mês	26,00	26,00			
Nº de veículos	7,00	1,00			
Quilômetros/mês	21.840,00	3.120,00			24.960,00
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	795,00	1.590,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	4,00	230,00	920,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	795,00	3.180,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	8,00	230,00	1.840,00	2,00	24.960,00
Total			7.530,00		R\$ 2.211,16
TOTAL MENSAL COM ÔNIBUS URBANO					R\$ 40.225,98

3.3 VEÍCULO LEVE -
C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	39.990,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº de Unidades
Custo de Pneus	1.120,00	38.870,00	55,00%	60 meses	4,00
Total				356,31	R\$ 1.425,24

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	12,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	4,190	0,3492	14.300,00	4.993,56	
Total					4.993,56

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	4.993,56	R\$/Mês	149,81
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	--------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês	
Óleo Carter	8,65	0,00108 l/km	14.300,00	133,59	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	14.300,00	15,65	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	14.300,00	33,25	
Total					182,49

Cálculo da quilometragem	Diurno	Noturno			
Quilômetros/dia	110	110,00			
Dias/mês	26,00	26,00			
Nº de veículos	4,00	1,00			
Quilômetros/mês	11.440,00	2.860,00			14.300,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	-	-	-		
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	-	-	-		
Total			1.120,00		R\$ 320,32

TOTAL MENSAL COM VEÍCULO LEVE -	R\$ 7.071,42
--	---------------------

1.1 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE 19m³
C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	365.073,81	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	13.250,00	351.823,81	70,00%	60 meses	6,00
Total				4.104,61	R\$ 24.627,66

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	1,65 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	2,1697	25.480,00	55.283,96	
TOTAL					55.283,96

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	55.283,96	R\$/Mês	1.658,52
----------------------------	-------	--------------------	-----------	---------	----------

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	RS/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	25.480,00	808,23
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	25.480,00	160,52
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	25.480,00	949,13
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	25.480,00	78,59
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	25.480,00	30,32
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	25.480,00	59,24
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	25.480,00	483,48
Total				2.569,51

Cálculo da quilometragem mensal

1º Turno Diurno	2º Turno Noturno
Nº de Veículos	1
Viagens/turno/veículo	2,00
Dias/mês	26,00
Km/viagem	70,00
Quilômetros/mês	21.840,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00	
Câmaras	4,00	90,00	360,00	
Protetores	4,00	25,00	100,00	
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00	
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00	
Protetores	16,00	25,00	400,00	
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00
Total			23.550,00	RS 7.500,68

CAMINHÃO TOCO CARROCERIA DE MADEIRA

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	238.634,49	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	7.950,00	230.684,49	70,00%	60 meses	2,00
Total				2.691,32	RS 5.382,64

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	2,20 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	RS/Mês
Preço/litro	3.5800	1,6273	9.360,00	15.231,53
				15.231,53

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	15.231,53	RS/Mês	456,95
----------------------------	-------	--------------------	-----------	--------	--------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	RS/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	9.360,00	131,41
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	9.360,00	37,35
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	9.360,00	348,66
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	9.360,00	10,24
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	9.360,00	7,80
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	9.360,00	21,76
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	9.360,00	177,61
Total				734,83

Cálculo da quilometragem	DIURNO	NOTURNO
Quilômetros/dia	120	120
Dias/mês	26,00	26,00
Nº de veículos	2,00	1,00
Quilômetros/mês	6.240,00	3.120,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00	
Câmaras	4,00	90,00	360,00	
Protetores	4,00	25,00	100,00	
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00	
Câmaras	8,00	90,00	720,00	
Protetores	8,00	25,00	200,00	
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00
Total			14.130,00	RS 1.555,96

RESUMO EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO	49.083,31
PNEUS E RECAPAGENS	25.263,69
COMBUSTÍVEIS	78.605,83
LAVAGEM E FILTROS	3.079,30
LUBRIFICANTES	6.267,51



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CESTOS COLETORES (PAPELEIRAS)

C - AQUISIÇÃO

Valor Unitário	72,00	CUSTO TOTAL	234.720,00	VALOR	3.912,00
QUANTIDADE	3.260,00	PRAZO (MESES)	60,00		

Apoio Operacional

VEÍCULO LEVE	1,00 veículos
Km/dia	

Equipe Padrão INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS

INSTALADOR	2
------------	---

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)

INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	163,50
VALORT TOTAL MENSAL	13.284,38

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		BRAZILANDIA CEILANDIA SAMAMBAIA TAGUATINGA																																																																												
LOTE 2 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO P06 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		DATA: 22/02/2018																																																																												
<table border="1"> <tr><td>Dias efetivos</td><td>25,00</td></tr> <tr><td>Horas/turno efetivos</td><td>7,33</td></tr> <tr><td>Quilômetros a varrer</td><td>2.733 km/mês</td></tr> <tr><td>1º Turno Diurno</td><td>50% 1.366,58 km/mês</td></tr> <tr><td>2º Turno Noturno</td><td>50% 1.366,58 km/mês</td></tr> </table>		Dias efetivos	25,00	Horas/turno efetivos	7,33	Quilômetros a varrer	2.733 km/mês	1º Turno Diurno	50% 1.366,58 km/mês	2º Turno Noturno	50% 1.366,58 km/mês																																																																			
Dias efetivos	25,00																																																																													
Horas/turno efetivos	7,33																																																																													
Quilômetros a varrer	2.733 km/mês																																																																													
1º Turno Diurno	50% 1.366,58 km/mês																																																																													
2º Turno Noturno	50% 1.366,58 km/mês																																																																													
Dimensionamento <table border="1"> <tr><td>1º Turno</td><td></td></tr> <tr><td>Quilômetros/dia a varrer</td><td>54,663 km/dia</td></tr> <tr><td>Velocidade média de varrição - km/h</td><td>8,000 km/h</td></tr> <tr><td>Horas efetivas/turno de varrição</td><td>5,520 h/turno</td></tr> <tr><td>Número de varredoras</td><td>2,00</td></tr> </table>		1º Turno		Quilômetros/dia a varrer	54,663 km/dia	Velocidade média de varrição - km/h	8,000 km/h	Horas efetivas/turno de varrição	5,520 h/turno	Número de varredoras	2,00	1,24 h																																																																		
1º Turno																																																																														
Quilômetros/dia a varrer	54,663 km/dia																																																																													
Velocidade média de varrição - km/h	8,000 km/h																																																																													
Horas efetivas/turno de varrição	5,520 h/turno																																																																													
Número de varredoras	2,00																																																																													
<table border="1"> <tr><td>2º Turno</td><td></td></tr> <tr><td>Quilômetros/dia a varrer</td><td>54,663 km/dia</td></tr> <tr><td>Velocidade média de varrição - km/h</td><td>8,000 km/h</td></tr> <tr><td>Horas efetivas/turno de varrição</td><td>5,520 h/turno</td></tr> <tr><td>Número de varredoras</td><td>2,00</td></tr> </table>		2º Turno		Quilômetros/dia a varrer	54,663 km/dia	Velocidade média de varrição - km/h	8,000 km/h	Horas efetivas/turno de varrição	5,520 h/turno	Número de varredoras	2,00	3,41645																																																																		
2º Turno																																																																														
Quilômetros/dia a varrer	54,663 km/dia																																																																													
Velocidade média de varrição - km/h	8,000 km/h																																																																													
Horas efetivas/turno de varrição	5,520 h/turno																																																																													
Número de varredoras	2,00																																																																													
<table border="1"> <tr><td>Reserva técnica</td><td></td></tr> </table>		Reserva técnica																																																																												
Reserva técnica																																																																														
<table border="1"> <tr><td>Quilômetros/turno/varredora</td><td></td></tr> <tr><td>Varrição efetiva</td><td>27,33</td></tr> <tr><td>Deslocamentos</td><td>60,00</td></tr> <tr><td></td><td>87,33 km/turno</td></tr> </table>		Quilômetros/turno/varredora		Varrição efetiva	27,33	Deslocamentos	60,00		87,33 km/turno																																																																					
Quilômetros/turno/varredora																																																																														
Varrição efetiva	27,33																																																																													
Deslocamentos	60,00																																																																													
	87,33 km/turno																																																																													
Equipe Padrão <table border="1"> <tr><td>Motorista</td><td>1</td></tr> <tr><td>Varredor</td><td>1</td></tr> <tr><td>Varredora mecânica</td><td>1</td></tr> </table>		Motorista	1	Varredor	1	Varredora mecânica	1																																																																							
Motorista	1																																																																													
Varredor	1																																																																													
Varredora mecânica	1																																																																													
1 - MÃO-DE-OBRA																																																																														
<table border="1"> <tr><td>Reserva Técnica de Mão de Obra</td><td>0%</td></tr> </table>		Reserva Técnica de Mão de Obra	0%																																																																											
Reserva Técnica de Mão de Obra	0%																																																																													
Quadro Resumo de Mão de Obra <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Reserva</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Motorista Diurno</td><td>2,00</td><td>0,00</td><td>2,00</td></tr> <tr><td>Motorista Noturno</td><td>2,00</td><td>0,00</td><td>2,00</td></tr> <tr><td>Varredor Diurno</td><td>2,00</td><td>0,00</td><td>2,00</td></tr> <tr><td>Varredor Noturno</td><td>2,00</td><td>0,00</td><td>2,00</td></tr> </tbody> </table>				Descrição	Quantidade	Reserva	Total	Motorista Diurno	2,00	0,00	2,00	Motorista Noturno	2,00	0,00	2,00	Varredor Diurno	2,00	0,00	2,00	Varredor Noturno	2,00	0,00	2,00																																																							
Descrição	Quantidade	Reserva	Total																																																																											
Motorista Diurno	2,00	0,00	2,00																																																																											
Motorista Noturno	2,00	0,00	2,00																																																																											
Varredor Diurno	2,00	0,00	2,00																																																																											
Varredor Noturno	2,00	0,00	2,00																																																																											
2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS																																																																														
2.1 EPI'S E UNIFORMES																																																																														
MOTORISTAS <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Calça brim</td><td>59,00</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>14,75</td></tr> <tr><td>Camisa</td><td>44,90</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>11,23</td></tr> <tr><td>Calçados de Couro</td><td>59,00</td><td>0,17</td><td>par</td><td>9,83</td></tr> <tr><td>Tênis de couro</td><td>54,50</td><td></td><td>par</td><td>-</td></tr> <tr><td>Boné</td><td>24,70</td><td>0,25</td><td>unid.</td><td>6,18</td></tr> <tr><td>Capa de chuva</td><td>10,20</td><td>0,17</td><td>unid.</td><td>1,70</td></tr> <tr><td>Luvas de raspa</td><td>6,50</td><td></td><td>par</td><td>-</td></tr> <tr><td>Colete Refletivo</td><td>13,50</td><td></td><td>unid.</td><td>-</td></tr> <tr><td>Óculos de proteção</td><td>2,90</td><td></td><td>unid.</td><td>-</td></tr> <tr><td>Botina de couro</td><td>10,40</td><td></td><td>par</td><td>-</td></tr> <tr><td>Protetor solar 200ml</td><td>31,90</td><td>2,00</td><td>und</td><td>63,80</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>107,49</td></tr> <tr><td>Nº Funcionários</td><td></td><td></td><td></td><td>4,00</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td></td><td>Total</td><td>429,96</td></tr> </tbody> </table>				Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75	Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23	Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83	Tênis de couro	54,50		par	-	Boné	24,70	0,25	unid.	6,18	Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70	Luvas de raspa	6,50		par	-	Colete Refletivo	13,50		unid.	-	Óculos de proteção	2,90		unid.	-	Botina de couro	10,40		par	-	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80					107,49	Nº Funcionários				4,00	Total			Total	429,96
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																										
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75																																																																										
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23																																																																										
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83																																																																										
Tênis de couro	54,50		par	-																																																																										
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18																																																																										
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70																																																																										
Luvas de raspa	6,50		par	-																																																																										
Colete Refletivo	13,50		unid.	-																																																																										
Óculos de proteção	2,90		unid.	-																																																																										
Botina de couro	10,40		par	-																																																																										
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																										
				107,49																																																																										
Nº Funcionários				4,00																																																																										
Total			Total	429,96																																																																										
VARREDORES <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Calça brim</td><td>59,00</td><td>0,33</td><td>unid.</td><td>19,67</td></tr> <tr><td>Camisa</td><td>44,90</td><td>0,33</td><td>unid.</td><td>14,97</td></tr> <tr><td>Calçados de Couro</td><td>59,00</td><td></td><td>par</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Tênis de couro</td><td>54,50</td><td>0,50</td><td>par</td><td>27,25</td></tr> <tr><td>Boné</td><td>24,70</td><td>0,33</td><td>unid.</td><td>8,23</td></tr> <tr><td>Capa de chuva</td><td>10,20</td><td>0,17</td><td>unid.</td><td>1,70</td></tr> <tr><td>Luvas de raspa</td><td>6,50</td><td>0,33</td><td>par</td><td>2,17</td></tr> <tr><td>Colete Refletivo</td><td>13,50</td><td>0,17</td><td>unid.</td><td>2,25</td></tr> <tr><td>Óculos de proteção</td><td>2,90</td><td></td><td>unid.</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Luvas de algodão</td><td>10,40</td><td></td><td>par</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Protetor solar 200ml</td><td>31,90</td><td>2,00</td><td>und</td><td>63,80</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>140,04</td></tr> <tr><td>Nº Funcionários</td><td></td><td></td><td></td><td>4,00</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td></td><td>Total</td><td>560,16</td></tr> </tbody> </table>				Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67	Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97	Calçados de Couro	59,00		par	0,00	Tênis de couro	54,50	0,50	par	27,25	Boné	24,70	0,33	unid.	8,23	Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70	Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17	Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25	Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00	Luvas de algodão	10,40		par	0,00	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80					140,04	Nº Funcionários				4,00	Total			Total	560,16
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																										
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67																																																																										
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97																																																																										
Calçados de Couro	59,00		par	0,00																																																																										
Tênis de couro	54,50	0,50	par	27,25																																																																										
Boné	24,70	0,33	unid.	8,23																																																																										
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70																																																																										
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17																																																																										
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25																																																																										
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00																																																																										
Luvas de algodão	10,40		par	0,00																																																																										
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																										
				140,04																																																																										
Nº Funcionários				4,00																																																																										
Total			Total	560,16																																																																										
TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES																																																																														
990,12																																																																														

Licitação - NULIC/GEL/DIAF/SLU-DF
 - Ed. Venâncio 2.000 - Brasília - DF
 Fones: (61) 3213-0194 / 3113-0200
 www.sludf.br.gov





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS					
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total	
Vassourão	unid.	14,90	4,00	59,60	
Pá Quadrada	unid.	16,29	1,00	16,29	
Total				75,89	
TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				75,89	
TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS				R\$	1.066,01
3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
3.1 VARREDEIRA MECÂNICA -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	982.254,85	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	7.950,00	974.304,85	70,00%	60 meses	2,00
		Total		11.366,89	R\$ 22.733,78
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustivel	1,80 km/l	R\$/Km	total	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,9889	8.733,16	17.369,39	
				Total	17.369,39
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	17.369,39	R\$/Mês	521,08
Lubrificantes					
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	total	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	8.733,16	122,61	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	8.733,16	34,85	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	8.733,16	325,31	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	8.733,16	9,56	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	8.733,16	7,27	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	8.733,16	20,30	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	8.733,16	165,71	
				Total	685,61
Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno		2º Turno Noturno			
Deslocamento dia	60	60	A ATIVIDADE NOTURNA NÃO É REDUZIDA		
dias	25	25			
deslocamentos mês	1.500	1.500			
Kilometros variação por varredeira	683,29	683,29			
total por varredeira	2.183,29	2.183,29			
total varredeiras	2,00	2,00			
total	4.366,58	4.366,58	8.733,16		
E - COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DO MOTOR AUXILIAR DA VARREDEIRA					
	consumo/hora trab	horas trab/mês	preço/(litro/kg)	total mensal	Total
Óleo diesel	3,58 l/h	552,00	3,2990	6.519,35	
Óleo Carter	0,015 l/h	552,00	8,6500	71,62	
Graxa	0,015 kg/h	552,00	12,6500	104,74	
				Total	R\$ 6.695,71
Cálculo das horas trabalhadas - varredeira					
1º Turno Diurno		2º Turno Noturno			
Nº de Veículos	2	2			
Dias/mês	25,00	25,00			
horas efetivas por turno	5,52	5,52			
Horas/mês	276,00	276,00	552,00		
F - PNEUS, CÂMARAS, ACESSÓRIOS E ESCOVAS					
CUSTO DE PNEUS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		Ciclo de Troca
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00	2,00	80.000,00 km
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00		
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		valor por kilometro
Câmaras	8,00	90,00	720,00		
Protetores	8,00	25,00	200,00	2,00	0,18
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00		
Custo de Pneus			14.130,00		R\$ 1.542,49
CUSTO DE ESCOVAS -					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Ciclo de troca	Custo por quilômetro
Escoa Central	1,00	930,03	930,03	1.600 km	0,58 R\$/km
Escoa Lateral	2,00	220,21	440,43	2.700 km	0,16 R\$/km
					8.733,16
					6.462,54
RESUMO EQUIPAMENTOS					
MANUTENÇÃO		22.733,78			
PNEUS E RECAPAGENS		1.542,49			
COMBUSTÍVEIS		6.695,71			
LAVAGEM E FILTROS		521,08			
LUBRIFICANTES		685,61			
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS					
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)					
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00				
CONTRATO (MESES)	24,00				
VALOR INST. MENSAL	6,25				
VALOR MENSALIDADE	75,00				
VALOR MENSAL	81,25				
QUANTIDADE DE EQUIPAM	2,00				
VALORT TOTAL MENSAL	162,50				

Núcleo de Licitação - NULIC/GEL/DIAFI/SLU-DF
SETOR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Ed. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Brasília - DF

Fones: (61) 3213-0194 / 3113-0200

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS

Email: copel@slu.df.br.gov



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



BRAZLANDIA
CEILANDIA
SAMAMBAIA
TAGUATINGA

LOTE 2 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO P7 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

DATA: 22/02/2018

Dias efetivos	25,00
Horas/turno efetivos	7,33

Equipe Padrão

Motorista	1	
Ajudante	2	
Caminhão Irrigador de 13.000 l	1	
	0%	0,00

Número de Equipes	2
Quilômetro/dia/veículo	60,00 km

1 - MÃO-DE-OBRA

Salário Mínimo	937,00	
Insalubridade	20%	40%
Adic. Noturno	20%	
Feriado (horas/mês)	-	
Vale Transporte	R\$ 5,00	
Perc. Dedução	0%	
Encargos Sociais	70,64%	
Reserva Técnica de Mão de Obra		0%

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Quantidade	Reserva	Total
Motorista	2,00	0,00	
Ajudante	4,00	0,00	

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 EPI'S E UNIFORMES e PESQUISA MERCADO

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				2,00
Total			Total	214,98

AJUDANTE				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,50	par	27,25
Boné	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Luvas de algodão	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				140,04
Nº Funcionários				4,00
Total			Total	560,16

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES

Núcleo de Licitação - SLU/CE/DF
775,14

Fones: (61) 3213-0194 /3113-0200
Email: copel@slu.df.br.gov



2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS-

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Desinfetante	l	19,33	40,00	773,20
Detergente	l	2,50	80,00	200,00
Balde 8,5l	unid.	9,34	2,00	18,69
Saco plástico	unid.	0,13	1.000,00	130,00
Vassourão	unid.	14,90	2,00	29,80
Total				1.151,69

TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS	1.151,69
--	-----------------

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	R\$ 1.926,83
--	---------------------

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS
3.1 CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L
C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	330.289,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	13.250,00	317.039,61	70,00%	60 meses	2,00
Total				3.698,80	R\$ 7.397,60

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustivel	2,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	1,7900	3.000,00	5.370,00
Total				5.370,00

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	5.370,00	R\$/Mês	161,10
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	--------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	3.000,00	95,16
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	3.000,00	18,90
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	3.000,00	111,75
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	3.000,00	9,25
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	3.000,00	3,57
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	3.000,00	6,98
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	3.000,00	56,93
Total				302,54

Cálculo da quilometragem mensal

1º Turno Noturno	
Nº de Veículos	2
Dias/mês	25,00
Km/turno	60,00
Quilômetros/mês	3.000,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS -

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	Ciclo de Troca
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		75.000,00 km
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		
Protetores	16,00	25,00	400,00		Quilômetros/mês
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	3.000,00
Total			23.550,00		R\$ 942,00

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)

INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM	2,00
VALORT TOTAL MENSAL	162,50

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>BRAZILÂNDIA</td><td></td></tr> <tr><td>CEILÂNDIA</td><td></td></tr> <tr><td>SAMAMBAIA</td><td></td></tr> <tr><td>TAGUATINGA</td><td></td></tr> <tr><td> </td><td></td></tr> <tr><td> </td><td></td></tr> <tr><td> </td><td></td></tr> </table>	BRAZILÂNDIA		CEILÂNDIA		SAMAMBAIA		TAGUATINGA							
BRAZILÂNDIA															
CEILÂNDIA															
SAMAMBAIA															
TAGUATINGA															
LOTE 02															
LOTE 2 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO DATA: 22/02/2018															
P08 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PUBLICOS															
Dias efetivos	25,00														
Horas/turno efetivos	7,33														
Equipe Padrão															
Motorista	2														
Servente	4														
Caminhão Irrigador de 13.000 l	1														
Veículo furgão para lavagem especial	1														
Jateadora	1														
lixadeira	1														
grupo gerador	1														
Número de Equipes	1														
Quilômetro/dia/veículo	60,00 km														
Reserva Técnica de Mão de Obra															
Quadro Resumo de Mão de Obra - NOTURNO															
Descrição	Quantidade	X1													
Motorista	2,00	2,00													
Fiscal	1,00	1,00													
Servente	4,00	4,00													
2.1 EPI'S E UNIFORMES															
MOTORISTA															
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total											
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75											
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23											
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83											
Tênis de couro	54,50		par	-											
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18											
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70											
Luvas de raspa	6,50		par	-											
Colete Refletivo	13,50		unid.	-											
Óculos de proteção	2,90		unid.	-											
Botina de couro	10,40		par	-											
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80											
				107,49											
Nº Funcionários				2,00											
Total				214,98											
FISCAL															
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total											
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67											
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97											
Calçados de Couro	59,00	0,33	par	19,47											
Tênis de couro	54,50	-	par	0,00											
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18											
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70											
Luvas de raspa	6,50	-	par	0,00											
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25											
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00											
Bota de borracha	10,40	-	par	0,00											
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80											
				128,04											
Nº Funcionários				1,00											
Total				128,04											

SERVENTE				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Botina de couro	42,00	0,50	par	21,00
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	11,80	0,17	unid.	1,97
Luvas de PVC cano longo	13,00	0,33	par	4,33
Colete Refletivo	9,60	0,17	unid.	1,60
Óculos de proteção	3,40		unid.	0,00
Bota de borracha	35,00	0,33	par	11,67
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				147,24
Nº Funcionários				4,00
Total		Total		588,96
TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES				931,98
2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Desinfetante	l	19,33	30,00	579,90
Detergente	l	2,50	20,00	50,00
Balde 8,5l	unid.	9,34	2,00	18,69
Escova de nylon cerda dura	unid.	9,64	3,00	28,92
Vassoura sanitária	unid.	7,10	3,00	21,30
Vassourão	unid.	14,90	3,00	44,70
Total				743,51
TOTAL MENSAL COM FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				743,51
2.3 EQUIPAMENTOS (JATEADORA A QUENTE , GRUPO GERADOR E LIXADEIRA				
A -JATEADORA A QUENTE- AQUISIÇÃO				
Máquina de Lavar a quente	17.350,00	Custo	AQUISIÇÃO	Vida Útil
				Nº Unidades
		17.350,00	100,00%	60 meses
				1,00
Total				R\$ 289,17
B - GRUPO GERADOR - AQUISICAO				
Grupo Gerador	19.159,07	Custo	AQUISIÇÃO	Vida Útil
				Nº Unidades
		19.159,07	100,00%	60 meses
				1,00
Total				R\$ 319,32
C - LIXADEIRA - AQUISIÇÃO				
LIXADEIRA	540,77	Custo	AQUISIÇÃO	Vida Útil
				Nº Unidades
		540,77	100,00%	60 meses
				1,00
Total				R\$ 9,01
TOTAL MENSAL COM EQUIPAMENTOS (JATEADORA A QUENTE , GRUPO GERADOR				617,50

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

3.1 CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	330.289,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	13.250,00	317.039,61	70,00%	60 meses	1,00
Total				3.698,80	R\$ 3.698,80
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,00 km/l	RS/Km	Quilômetros/mês	RS/Mês	
Preço/litro	3,580	1,7900	1.500,00	2.685,00	
Total					2.685,00
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	2.685,00	RS/Mês	80,55
Lubrificantes					
	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	RS/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	1.500,00	47,58	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	1.500,00	9,45	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.500,00	55,88	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	1.500,00	4,63	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	1.500,00	1,79	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.500,00	3,49	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.500,00	28,46	
Total					151,28
Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno					
Nº de Veículos	1				
Dias/mês	25,00				
Km/turno	60,00				
Quilômetros/mês	1.500,00	1.500,00			
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	Ciclo de Troca 75.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		
Protetores	16,00	25,00	400,00		
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	Quilômetros/mês 1.500,00
Total			23.550,00		R\$ 471,00
TOTAL MENSAL COM CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L					R\$ 7.086,63
3.3 VEÍCULO FURGÃO PARA LAVAGEM ESPECIAL					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	47.086,85	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.069,00	46.017,85	60,00%	60 meses	1,00
Total				460,18	R\$ 460,18
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	6,00 km/l	RS/Km	Quilômetros/mês	RS/Mês	
Preço/litro	4,190	0,6983	1.500,00	1.047,45	
Total					1.047,45
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.047,45	RS/Mês	31,42
Lubrificantes					
	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	RS/Mês	
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	1.500,00	9,08	
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	1.500,00	0,90	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.500,00	3,49	
Total					13,47
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	60				
Dias/mês	25,00				
Nº de veículos	1,00				
Quilômetros/mês	1.500,00				
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	267,25	534,50		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	-	-	-	-	Ciclo de Troca 35.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	267,25	534,50		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	-	-	-	-	Quilômetros/mês 1.500,00
Total			1.069,00		R\$ 45,81
TOTAL MENSAL COM VEÍCULO FURGÃO PARA LAVAGEM ESPECIAL					R\$ 1.598,33
TOTAL MENSAL DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					R\$ 9.302,46
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS					
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)					
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00				
CONTRATO (MESES)	24,00				
VALOR INST. MENSAL	6,25				
VALOR MENSALIDADE	75,00				
VALOR MENSAL	81,25				
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	2,00				
VALOR TOTAL MENSAL	162,50				



BRAZILANDIA
CEILANDIA
SAMAMBAIA
TAGUATINGA

LOTE 2 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO
P09 - CATAÇÃO EM AREA VERDE

DATA: 22/02/2018

Dias efetivos	25,00
Horas/turno efetivos	7,33

60

Equipe Padrão

Ajudante	15
----------	----

Número de Equipes	4
-------------------	---

Apoio Operacional

Ônibus urbano		1,00 veículos
Reserva	0%	0,00 veículo
Km/dia	120,00 km/dia	

2,00 h

Reserva Técnica de Mão de Obra	0%
--------------------------------	----

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Diurno		Total
Fiscal serviços complementares	2,00		2,00
Ajudante	60,00	0,00	60,00
Motorista	1,00	0,00	1,00

2.1 EPI'S E UNIFORMES

FISCAL SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				2,00
Total			Total	214,98

AJUDANTE

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Botina de couro	54,50	0,50	par	27,25
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Bota de borracha	10,40	0,17	par	1,73
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				141,77
Nº Funcionários				60,00
Total			Total	8.506,20

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Oculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				1,00
Total		Total		107,49

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES		8.828,67
----------------------------	--	----------

2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS CATAÇÃO DE GRANDES ÁREAS				
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Bastão c/ ponteira de aço	unid.	8,55	15,00	128,28
Vassourão	un	14,90	19,80	295,02
Enxada	un	15,40	10,80	166,32
Pá Quadrada	un	16,29	12,00	195,48
Carrinho de mão	un	89,92	1,00	89,92
Sacos Plásticos 120 litros	un	0,13	12.000,00	1.580,40
Garfo	un	36,56	3,33	121,87
Cone de Sinalização	un	21,55	5,00	107,75
Rastelo	un	15,60	4,00	62,40
Foice	un	13,95	1,67	23,25
Total				2.770,69

2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS CATAÇÃO DE GRANDES ÁREAS		2.770,69
---	--	----------

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.599,36
---	--	---------------

3.1 ÔNIBUS					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	279.800,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	4.770,00	275.030,00	55,00%	60 meses	1,00
		Total			R\$ 2.521,11

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
Consumo combustivel	5,00 km/l	RS/Km	Quilômetros/mês	RS/Mês
Preço/litro	3,580	0,7160	3.000,00	2.148,00
			Total	2.148,00

Lavagens e Filtros				
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	2.148,00	RS/Mês 64,44

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	RS/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	3.000,00	42,12
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	3.000,00	11,97
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	3.000,00	111,75
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	3.000,00	3,28
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	3.000,00	2,50
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	3.000,00	6,98
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	3.000,00	56,93
			Total	235,53

Cálculo da quilometragem	
Quilômetros/dia	120
Dias/mês	25,00
Nº de veículos	1,00
Quilômetros/mês	3.000,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	795,00	1.590,00		Ciclo de Troca
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	4,00	230,00	920,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	795,00	3.180,00		Quilômetros/mês
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	8,00	230,00	1.840,00	2,00	3.000,00
Total			7.530,00		R\$ 265,76

3.2 VEÍCULO LEVE -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	39.990,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.120,00	38.870,00	55,00%	60 meses	2,00
		Total		356,31	R\$ 712,62

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
Consumo combustivel	12,00 km/l	RS/Km	Quilômetros/mês	RS/Mês
Preço/litro	4,190	0,3492	4.500,00	1.571,40
			Total	1.571,40

Lavagens e Filtros				
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.571,40	RS/Mês 47,14

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	RS/Mês
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	4.500,00	27,25
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	4.500,00	2,69
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	4.500,00	10,46
			Total	40,40



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Cálculo da quilometragem	1º Turno			
Quilômetros/dia	90			
Dias/mês	25,00			
Nº de veículos	2,00			
Quilômetros/mês	4.500,00			4.500,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	-	-	-		50.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		4.500,00
Recapagens	-	-	-	-	
Total			1.120,00		R\$ 100,80

RESUMO EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO	3.233,73
PNEUS E RECAPAGENS	366,56
COMBUSTÍVEIS	3.719,40
LAVAGEM E FILTROS	111,58
LUBRIFICANTES	275,93

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	3,00
VALORT TOTAL MENSAL	243,75

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>BRAZLANDIA</td><td></td></tr> <tr><td>CEILANDIA</td><td></td></tr> <tr><td>SAMAMBAIA</td><td></td></tr> <tr><td>TAGUATINGA</td><td></td></tr> <tr><td> </td><td></td></tr> </table>	BRAZLANDIA		CEILANDIA		SAMAMBAIA		TAGUATINGA																																																																									
BRAZLANDIA																																																																																	
CEILANDIA																																																																																	
SAMAMBAIA																																																																																	
TAGUATINGA																																																																																	
LOTE 01																																																																																	
LOTE 2 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO DATA: 22/02/2018																																																																																	
P10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO-FIO E FRISAGEM																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Dias efetivos</td> <td style="text-align: center;">25,00</td> </tr> <tr> <td>Horas/turno efetivos</td> <td style="text-align: center;">7,33</td> </tr> </table>		Dias efetivos	25,00	Horas/turno efetivos	7,33																																																																												
Dias efetivos	25,00																																																																																
Horas/turno efetivos	7,33																																																																																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="4" style="background-color: #f9cb9c;">Equipe Padrão de pintura mecanizada</td> </tr> <tr> <td>Ajudante</td> <td style="text-align: center;">4</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE PINTURA</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>MOTORISTA</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">0%</td> <td></td> <td style="text-align: center;">0,00</td> </tr> </table>		Equipe Padrão de pintura mecanizada				Ajudante	4			OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE PINTURA	1			MOTORISTA	1				0%		0,00																																																												
Equipe Padrão de pintura mecanizada																																																																																	
Ajudante	4																																																																																
OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE PINTURA	1																																																																																
MOTORISTA	1																																																																																
	0%		0,00																																																																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Número de Equipes</td> <td style="text-align: center;">2</td> </tr> </table>		Número de Equipes	2																																																																														
Número de Equipes	2																																																																																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="4" style="background-color: #f9cb9c;">Apoio Operacional</td> </tr> <tr> <td>TRATOR</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2,00 veículo</td> </tr> <tr> <td>EQUIPAMENTO DE PINTURA DE MEIO FIO</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">2,00 veículo</td> </tr> <tr> <td>Km/dia ((produt. Por minuto)x60x7,33)+30km desl</td> <td style="text-align: center;">40 km/dia</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA</td> <td style="text-align: center;">0%</td> <td></td> <td style="text-align: center;">1,00 veículo</td> </tr> <tr> <td>Km/dia</td> <td style="text-align: center;">70,00 km/dia</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Apoio Operacional				TRATOR			2,00 veículo	EQUIPAMENTO DE PINTURA DE MEIO FIO			2,00 veículo	Km/dia ((produt. Por minuto)x60x7,33)+30km desl	40 km/dia			CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA	0%		1,00 veículo	Km/dia	70,00 km/dia																																																										
Apoio Operacional																																																																																	
TRATOR			2,00 veículo																																																																														
EQUIPAMENTO DE PINTURA DE MEIO FIO			2,00 veículo																																																																														
Km/dia ((produt. Por minuto)x60x7,33)+30km desl	40 km/dia																																																																																
CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA	0%		1,00 veículo																																																																														
Km/dia	70,00 km/dia																																																																																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="4" style="background-color: #f9cb9c;">Equipe Padrão frisagem de meio fio</td> </tr> <tr> <td>Ajudante</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Motorista</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Equipe Padrão frisagem de meio fio				Ajudante	10			Motorista	1																																																																						
Equipe Padrão frisagem de meio fio																																																																																	
Ajudante	10																																																																																
Motorista	1																																																																																
produtividade por HORA = 1800M produtividade por minuto = 30m / minuto HORA EFETIVA = 0,80*7,33 5,52																																																																																	
1 - MÃO-DE-OBRA																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> </table>																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="5">Quadro Resumo de Mão de Obra</th> </tr> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>x 2 equipes</th> <th>Total</th> <th>EQUIPE FRISAGEM</th> </tr> <tr> <td>FISCAL</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">0</td> </tr> <tr> <td>Ajudante</td> <td style="text-align: center;">5,00</td> <td style="text-align: center;">2,00</td> <td style="text-align: center;">20,00</td> <td style="text-align: center;">10</td> </tr> <tr> <td>Motorista Carroc. Madeira</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td>Motorista trator</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">2,00</td> <td style="text-align: center;">2,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Motorista onibus</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total motorista</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">4,00</td> <td></td> </tr> </table>		Quadro Resumo de Mão de Obra					Descrição	Quantidade	x 2 equipes	Total	EQUIPE FRISAGEM	FISCAL	0,00	1,00	0,00	0	Ajudante	5,00	2,00	20,00	10	Motorista Carroc. Madeira	1,00		1,00	1	Motorista trator	1,00	2,00	2,00		Motorista onibus	1,00		1,00		Total motorista			4,00																																									
Quadro Resumo de Mão de Obra																																																																																	
Descrição	Quantidade	x 2 equipes	Total	EQUIPE FRISAGEM																																																																													
FISCAL	0,00	1,00	0,00	0																																																																													
Ajudante	5,00	2,00	20,00	10																																																																													
Motorista Carroc. Madeira	1,00		1,00	1																																																																													
Motorista trator	1,00	2,00	2,00																																																																														
Motorista onibus	1,00		1,00																																																																														
Total motorista			4,00																																																																														
2 - MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS																																																																																	
2.1 EPI'S E UNIFORMES REPACTUAÇÃO PESQUISA MERCADO																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="5">FISCAL</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> <tr><td>Calça brim</td><td style="text-align: right;">59,00</td><td style="text-align: right;">0,25</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">14,75</td></tr> <tr><td>Camisa</td><td style="text-align: right;">44,90</td><td style="text-align: right;">0,25</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">11,23</td></tr> <tr><td>Calçados de Couro</td><td style="text-align: right;">59,00</td><td style="text-align: right;">0,17</td><td>par</td><td style="text-align: right;">9,83</td></tr> <tr><td>Tênis de couro</td><td style="text-align: right;">54,50</td><td></td><td>par</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Boné</td><td style="text-align: right;">24,70</td><td style="text-align: right;">0,25</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">6,18</td></tr> <tr><td>Capa de chuva</td><td style="text-align: right;">10,20</td><td style="text-align: right;">0,17</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">1,70</td></tr> <tr><td>Luvas de raspa</td><td style="text-align: right;">6,50</td><td></td><td>par</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Colete Refletivo</td><td style="text-align: right;">13,50</td><td></td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Óculos de proteção</td><td style="text-align: right;">2,90</td><td></td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Botina de couro</td><td style="text-align: right;">10,40</td><td></td><td>par</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Protetor solar 200ml</td><td style="text-align: right;">31,90</td><td style="text-align: right;">2,00</td><td>und</td><td style="text-align: right;">63,80</td></tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">107,49</td> </tr> <tr> <td>Nº Funcionários</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">Total</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> </table>		FISCAL					Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75	Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23	Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83	Tênis de couro	54,50		par	-	Boné	24,70	0,25	unid.	6,18	Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70	Luvas de raspa	6,50		par	-	Colete Refletivo	13,50		unid.	-	Óculos de proteção	2,90		unid.	-	Botina de couro	10,40		par	-	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80					107,49	Nº Funcionários				-	Total			Total	-
FISCAL																																																																																	
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																													
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75																																																																													
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23																																																																													
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83																																																																													
Tênis de couro	54,50		par	-																																																																													
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18																																																																													
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70																																																																													
Luvas de raspa	6,50		par	-																																																																													
Colete Refletivo	13,50		unid.	-																																																																													
Óculos de proteção	2,90		unid.	-																																																																													
Botina de couro	10,40		par	-																																																																													
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																													
				107,49																																																																													
Nº Funcionários				-																																																																													
Total			Total	-																																																																													

AJUDANTE				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Botina de couro	54,50	0,50	par	27,25
Boné	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Bota de borracha	10,40	0,17	par	1,73
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				141,77
Nº Funcionários				20,00
Total				2.835,40
TOTAL MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				4,00
Total				429,96
TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES				3.265,36
2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	un	14,90	1,00	14,90
Enxada	un	15,40	1,00	15,40
Pá Quadrada	un	16,29	1,00	16,29
Carinho de mão	un	89,92	0,14	12,59
Sacos Plásticos 120 litros	un	0,13	1.000,00	131,70
Cone de Sinalização	un	21,55	1,80	38,79
Escova de nylon cerda dura	un	9,64	0,40	3,86
Trincha dupla 4"	un	6,87	-	-
Cal hidratada	Kg	0,35	14.904,00	5.216,40
Fixacal	Bisnaga	0,53	7.452,00	3.983,09
Balde 8,5l	un	9,34	1,00	9,34
Total				9.442,36
TOTAL MENSAL COM FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				9.442,36
TOTAL MENSAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				R\$ 12.707,72
3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS				
CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA				
C - MANUTENÇÃO				
Valor Unitário	238.634,49	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil
Custo de Pneus	7.950,00	230.684,49	60,00%	60 meses
Total				R\$ 2.306,84
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
Consumo combustível	2,60 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	1,3769	1.750,00	2.409,58
				2.409,58
Lavagens e Filtros				
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	2.409,58	R\$/Mês
				72,29
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	1.750,00	24,57
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	1.750,00	6,98
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.750,00	65,19
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	1.750,00	1,92
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	1.750,00	1,46
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.750,00	4,07
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.750,00	33,21
Total				137,40
Cálculo da quilometragem				
Quilômetros/dia	70			
Dias/mês	25,00			
Nº de veículos	1,00			
Quilômetros/mês	1.750,00			

8KG cada 130m

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		
Câmaras	8,00	90,00	720,00		Quilômetros/mês
Protetores	8,00	25,00	200,00		1.750,00
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00	
Total			14.130,00		R\$ 290,91

TRATOR AGRICOLA

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	140.719,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	4.483,60	136.236,01	70,00%	60 meses	2,00
Total				1.589,42	R\$ 3.178,84

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	5KM/LITRO	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	0,7160	1.997,00	1.429,85
Total				1.429,85

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.429,85	R\$/Mês	42,90
----------------------------	-------	--------------------	----------	----------------	--------------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	1.997,00	28,04
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	1.997,00	7,97
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.997,00	74,39
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	1.997,00	2,19
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	1.997,00	1,66
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.997,00	4,64
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.997,00	37,89
Total				156,78

Cálculo da quilometragem

Quilômetros/dia	40
Dias/mês	25,00
Nº de veículos	2,00
Quilômetros/mês	1.997,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	554,90	1.109,80		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	500,00	2.000,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	1.686,90	3.373,80		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		1.997,00
Recapagens	4,00	500,00	2.000,00	2,00	
Total			8.483,60		R\$ 199,31

MAQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	38.000,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	700,00	37.300,00	40,00%	60 meses	2,00
Total				248,67	R\$ 497,34

Cálculo da quilometragem

Quilômetros/dia	40
Dias/mês	25,00
Nº de veículos	2,00
Quilômetros/mês	1.997,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	350,00	700,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	-	80,00	-	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	-	-	-		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		1.997,00
Recapagens	-	80,00	-	2,00	
Total			249 700,00		R\$ 34,95

3.1 ÔNIBUS
C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	279.800,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	UNIDADES
Custo de Pneus	4.770,00	275.030,00	55,00%	60 meses	1,00
Total				2.521,11	R\$ 2.521,11

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	5,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro (jul/2014)	3,580	0,7160	1.500,00	1.074,00
Total				1.074,00

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.074,00	R\$/Mês	32,22
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	-------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	1.500,00	21,06
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	1.500,00	5,99
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.500,00	55,88
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	1.500,00	1,64
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	1.500,00	1,25
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.500,00	3,49
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.500,00	28,46
Total				117,77

Cálculo da quilometragem

Quilômetros/dia	60
Dias/mês	25,00
Nº de veículos	1,00
Quilômetros/mês	1.500,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	795,00	1.590,00		
Câmaras		-	-		
Protetores		-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	230,00	920,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	795,00	3.180,00		
Câmaras		-	-		Quilômetros/mês
Protetores		-	-		1.500,00
Recapagens	8,00	230,00	1.840,00	2,00	
Total			7.530,00		R\$ 132,88

RESUMO EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO	8.504,13
PNEUS E RECAPAGENS	658,05
COMBUSTÍVEIS	4.913,43
LAVAGEM E FILTROS	147,41
LUBRIFICANTES	411,95

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)

INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM	4,00
VALOR TOTAL MENSAL	325,00

 ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
 ASSESSOR DITEC

 TAIS CORRÊA ALVES
 GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



BRAZILÂNDIA
CEILÂNDIA
SAMAMBAIA
TAGUATINGA

LOTE 2 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

DATA: 22/02/2018

P-11 - LIMPEZA POS EVENTOS E COLETA DE RESIDUOS DE CAIXA DE GORDURA

Dias efetivos	25,00
Horas/turno efetivos	7,33

Equipe Padrão

Motorista	3	
Ajudante	16	
Servente	3	
ONIBUS 45 LUGARES	1	
Caminhão Irrigador de 13.000 l	1	
Reserva Técnica		0,00
Caminhão CARROCERIA	1	
		0,00

Número de Equipes	1
Quilômetro/dia/veículo	50,00 km

Reserva Técnica de Mão de Obra

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Limp. Caixa	Eventos	Total
Motorista	1,00	2,00	3,00
SERVENTE	3,00	16,00	19,00
FISCAL	0,00	1,00	1,00
Ajudante		0,00	0,00

somente para eventos

2.1 EP'S E UNIFORMES

MOTORISTA

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				3,00
Total			Total	322,47

SERVENTE

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Botina de couro	54,50	0,50	par	27,25
Boné	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Bota de borracha	10,40	0,17	par	1,73
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				141,77
Nº Funcionários				19,00
Total			Total	2.693,63



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

FISCAL				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Botina de couro	42,00	0,50	par	21,00
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	11,80	0,17	unid.	1,97
Luvas de PVC cano longo	13,00		par	0,00
Colete Refletivo	9,60	0,17	unid.	1,60
Óculos de proteção	3,40		unid.	0,00
Bota de borracha	35,00	0,33	par	11,67
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				142,91
Nº Funcionários				1,00
Total		Total		142,91

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES **3.159,01**

2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Desinfetante	l	19,33	40,00	773,20
Detergente	l	2,50	50,00	125,00
Balde 8,5l	unid.	9,34	4,00	37,37
Escova de nylon cerda dura	unid.	9,64	5,70	54,95
Vassoura sanitária	unid.	7,10	3,00	21,30
Vassoura p/ varrição 60cm	unid.	21,38	3,20	68,42
Multi Pá	unid.	14,43	3,20	46,18
BOMBONA PLASTICA 120 L	UND	80,00	0,33	26,67
Sacos Plásticos 120 litros	unid.	0,13	3.328,00	438,30
				1.591,38

TOTAL MENSAL COM FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS **1.591,38**

3.1 CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	330.289,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	13.250,00	317.039,61	70,00%	60 meses	1,00
		Total		3.698,80	R\$ 3.698,80

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	2,40 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro (jul/2014)	3,580	1,4917	1.250,00	1.864,63
			Total	1.864,63

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.864,63	R\$/Mês	55,94
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	-------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	1.250,00	39,65
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	1.250,00	7,88
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.250,00	46,56
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	1.250,00	3,86
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	1.250,00	1,49
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.250,00	2,91
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.250,00	23,72
			Total	126,07

Cálculo da quilometragem mensal

1º Turno Diurno	
Nº de Veículos	1
Dias/mês	25,00
Km/turno	50,00
Quilômetros/mês	1.250,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	Ciclo de Troca
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		75.000,00 km
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		
Protetores	16,00	25,00	400,00		Quilômetros/mês
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	1.250,00
Total			23.550,00		R\$ 392,50

TOTAL MENSAL COM CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L **R\$ 6.137,94**

SETOR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Ed. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Brasília - DF

Fones: (61) 3213-0194 / 3113-0200

Email: copel@slu.df.br.gov



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	238.634,49	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADE
Custo de Pneus	7.950,00	230.684,49	60,00%	60 meses	1,00
Total			2.306,84		R\$ 2.306,84
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,60 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3.580	1,3769	1.250,00	1.721,13	
				Total	1.721,13
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.721,13	R\$/Mês	51,63
Lubrificantes					
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	1.250,00	39,65	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	1.250,00	7,88	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.250,00	46,56	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	1.250,00	3,86	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	1.250,00	1,49	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.250,00	2,91	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.250,00	23,72	
				126,07	99,44
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	50				
Dias/mês	25,00				
Nº de veículos	1,00				
Quilômetros/mês	1.250,00				
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	-	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		
Câmaras	8,00	90,00	720,00		
Protetores	8,00	25,00	200,00		Quilômetros/mês
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	-	1.250,00
Total			14.130,00		R\$ 207,79
TOTAL MENSAL COM NHÃO CARROCERIA DE MADEIRA					R\$ 4.386,83
3.1 ÔNIBUS URBANO					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	279.800,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	4.770,00	275.030,00	55,00%	60 meses	1,00
Total			2.521,11		R\$ 2.521,11
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	5,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3.580	0,7160	1.300,00	930,80	
				Total	930,80
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	930,80	R\$/Mês	27,92
Lubrificantes					
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	1.300,00	18,25	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	1.300,00	5,19	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.300,00	48,43	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	1.300,00	1,42	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	1.300,00	1,08	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.300,00	3,02	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.300,00	24,67	
				Total	102,06
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	50				
Dias/mês	26,00				
Nº de veículos	1,00				
Quilômetros/mês	1.300,00				
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	795,00	1.590,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	230,00	920,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	795,00	3.180,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Quilômetros/mês
Recapagens	8,00	230,00	1.840,00	2,00	1.300,00
Total			7.530,00		R\$ 115,16
TOTAL MENSAL COM ÔNIBUS URBANO					R\$ 3.697,05



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

RESUMO EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO	8.526,75
PNEUS E RECAPAGENS	715,45
COMBUSTÍVEIS	4.516,56
LAVAGEM E FILTROS	135,49
LUBRIFICANTES	327,57

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)

INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	3,00
VALORT TOTAL MENSAL	243,75

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	BRAZLANDIA CEILÂNDIA SAMAMBAIA TAGUATINGA
--	---

LOTE 2 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO	
P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESÍDUOS - CEILÂNDIA	DATA: 22/02/2018

Dias efetivos	26,00	
Horas/dia efetivos	7,33	
Resíduos a coletar	5.488,00	t/mês
1º Turno Diurno	50%	2.744,00 t/mês
2º Turno Noturno	50%	2.744,00 t/mês

Dimensionamento dos veículos

CARRETA			
1º Turno	2.744,00 t/mês		
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia		
Toneladas/vagem	22,50 t/vg		
Dias úteis/mês	26,00 d/mês	2,00 veículos	2,35 h
Km/viagem média transbordo Ceilândia para o ASB ida e volta	41,20 km/vg		2,35 h
Reserva			

2º Turno			
2º Turno	2.744,00 t/mês		
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia		
Toneladas/vagem	22,50 t/vg		
Dias úteis/mês	26,00 d/mês	2,00 veículos	
Km/viagem	41,20 km/vg		
Reserva			

1º Turno			
Pá Carregadeira		1,00 unidades	
Horas efetivas/dia	7,00 h/dia		
Reserva			

2º TURNO			
Pá Carregadeira		1,00 unidades	
Horas efetivas/dia	7,00 h/dia		
Reserva			

Equipe Padrão de Coleta

CARRETA	1
Pá Carregadeira	1
Motorista	1
Operador	1
servente por turno	2

1 - MÃO-DE-OBRA

Reserva Técnica de Mão de Obra	
--------------------------------	--

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	diurno	noturno	Total
Motorista	2,00	2,00	4,00
Operador de Máquina	1,00	1,00	2,00
servente	4,00	2,00	6,00

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 EPI'S E UNIFORMES

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				4,00
Total			Total	429,96

OPERADOR DE MÁQUINA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Capacete	10,40	0,08	unid.	0,87
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				108,36
Nº Funcionários				2,00
Total			Total	216,72



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

servente				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	
Boné	24,70		unid.	
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	2,00	par	13,00
Colete Refletivo	13,50	0,08	unid.	1,13
Óculos de proteção	2,90	0,08	unid.	0,24
Capacete	10,40	0,08	unid.	0,87
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				116,55
Nº Funcionários				6,00
Total		Total		699,30
TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES				1.345,98
2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	13,00	193,70
Garfo	unid.	36,56	-	-
Pá Quadrada	unid.	16,29	13,00	211,77
Total				405,47
TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				405,47
TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS				R\$ 1.751,45
3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS				
3.1 CARRETA				
C - MANUTENÇÃO				
Valor Unitário	441.446,50	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil
Custo de Pneus	31.320,00	410.126,50	70,00%	60 meses
				Nº Unidades
				2,00
Total				R\$ 9.569,62
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
Consumo combustível	2,50 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	1,4320	8.570,00	12.272,24
				Total
				12.272,24
Lavagens e Filtros				
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	12.272,24	R\$/Mês
				368,17
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	8.570,00	271,84
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	8.570,00	53,99
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	8.570,00	319,23
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	8.570,00	26,43
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	8.570,00	10,20
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	8.570,00	19,93
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	8.570,00	162,62
				Total
				864,24
Cálculo da quilometragem mensal				
1º Turno Diurno				
Nº de Veículos	2			
Viagens/turno/veículo	2,00			
Dias/mês	26,00			
Km/viagem	41,20			
Quilômetros/mês	4.285,00			
Cálculo da quilometragem mensal				
1º Turno Diurno				
Nº de Veículos	2			
Viagens/turno/veículo	2,00			
Dias/mês	26,00			
Km/viagem	41,20			
Quilômetros/mês	4.285,00			
Total km/mês				8.570,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.740,00	3.480,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	70.000,00 km
Pneus Traseiros	16,00	1.740,00	27.840,00		
Câmaras	32,00	90,00	2.880,00		Quilômetros/mês
Protetores	32,00	25,00	800,00		8.570,00
Recapagens	32,00	400,00	12.800,00	2,00	
Total			49.860,00		R\$ 6.104,29
3.3 PÁ CARREGADEIRA -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	553.453,30	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	14.800,00	538.653,30	70,00%	60 meses	1,00
Total				6.284,29	R\$ 6.284,29
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	14,00 l/h	R\$/h	Horas/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	50,1200	364,00	18.243,68	
Total				18.243,68	
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	18.243,68	R\$/Mês	547,31
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Horas/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,04000 l/h	364,00	189,28	
Caixa Diferencial	10,50	0,04600 l/h	364,00	175,81	
Óleo Comando	7,45	0,05800 l/h	364,00	157,28	
Graxa	12,65	0,01200 kg/h	364,00	55,26	
Total				577,63	
Cálculo de horas trabalhadas					
Horas/dia	14,00				
Dias/mês	26,00				
Nº de equipamentos	1,00				
Horas/mês	364,00				
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS -					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	3.700,00	7.400,00		
Câmaras	4,00	300,00	1.200,00		
Protetores	4,00	140,00	560,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	1.345,00	5.380,00	2,00	3.000,00 h
Pneus Traseiros	2,00	3.700,00	7.400,00		
Câmaras	4,00	300,00	1.200,00		Horas/mês
Protetores	4,00	140,00	560,00		364,00
Recapagens	4,00	1.345,00	5.380,00	2,00	
Total			29.080,00		R\$ 3.528,37
TONELADAS POR MÊS					5.488,00 t/mês

RESUMO EQUIPAMENTOS	
MANUTENÇÃO	15.853,91
PNEUS E RECAPAGENS	9.632,66
COMBUSTÍVEIS	30.515,92
LAVAGEM E FILTROS	915,48
LUBRIFICANTES	1.441,87
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS	
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM	3,00
VALORT TOTAL MENSAL	243,75
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ ACESSOR DITEC TAIS CORRÊA ALVES GERENTE, DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC	

LOTE 3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



Gama	Lago Sul
Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas
Guará	Candangolândia
Santa Maria	Águas Claras
Riacho Fundo I	Riacho Fundo II
Jardim Botânico	Park Way

LOTE 3 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

DATA:22/02/2018

P01 - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES EM AREAS COMUNS

Dias efetivos	26,00
Horas/dia efetivos	7,33
Resíduos a coletar	20.099,25 T/mês
Resid. Áreas difícil Acesso	1.734,20 T/mês
DIFERENÇA	18.366,00 T/mês
Resíduos a coletar	18.366,00 T/mês

18.365,05

Resíduos a coletar por caminhão compactador de 19m3	100%	18.366,00 t/mês
1º Turno Diurno	58,5%	10.744,11 t/mês
2º Turno Noturno	41,5%	7.621,89 t/mês

Dimensionamento dos veículos

Veículos compactadores de 19m³	
1º Turno	10.744,11 t/mês
Viagens/veículo/MÉDIA	2,00 vg/veic. x dia
Toneladas/viagem	8,55 t/vg
Dias úteis/mês	26,00 d/mês
Km/viagem	70,00 km/vg
2º Turno	7.621,89 t/mês
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia
Toneladas/viagem	8,55 t/vg
Dias úteis/mês	26,00 d/mês
Km/viagem	70,00 km/vg

Considerar peso específico de lixo solto de 200kg/m³

MEMORIA: 19m3 x 0,50ton/m3= 8,55

24,00 veículos

17,00 veículos

Equipe Padrão de Coleta

Veículo coletor compactador	1
Motorista	1
Coletor	3

1 - MÃO-DE-OBRA

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	veículo 19 m3			Total
Motorista	24,00			24,00
MOTORISTA 2º TURNO	17,00			17,00
Coletor	72,00			72,00
COLETOR 2º TURNO	51,00			51,00
FISCAL de Coleta	1,00			1,00
FISCAL de Coleta Noturno	1,00			1,00

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 UNIFORMES E EPI'S

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				41,00
Total			Total	4.407,09



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

COLETOR				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,42	par	22,71
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55
Luvas de raspa	6,50	2,50	par	16,25
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				149,51
Nº Funcionários				123,00
Total		Total		18.389,73

FISCAL. DE COLETA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50		unid.	0,00
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				2,00
Total		Total		214,98

TOTAL DE UNIFORMES E EPI'S **23.011,80**

2.2 MATERIAIS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	13,67	203,63
Pá Quadrada	unid.	16,29	10,25	166,97
Total				370,60

TOTAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS **370,60**

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS **R\$ 23.382,40**

1 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

1.1 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE 19m³					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	365.073,81	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	13.250,00	351.823,81	70,00%	60 meses	24,00
Total				4.104,61	R\$ 98.510,64



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
Consumo combustível	1,65 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	2,1697	149.240,00	323.806,03
TOTAL			149.240,00	323.806,03
Lavagens e Filtros				
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	323.806,03	R\$/Mês
				9.714,18
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	149.240,00	4.733,89
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	149.240,00	940,21
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	149.240,00	5.559,19
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	149.240,00	460,33
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	149.240,00	177,60
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	149.240,00	346,98
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	149.240,00	2.831,83
			Total	15.050,03
Cálculo da quilometragem mensal				
1º Turno Diurno		2º Turno Noturno		
Nº de Veículos	24		17	
Viagens/turno/veículo	2,00		2,00	
Dias/mês	26,00		26,00	
Km/viagem	70,00		70,00	
Quilômetros/mês	87.360,00		61.880,00	149.240,00
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS				
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00	
Câmaras	4,00	90,00	360,00	
Protetores	4,00	25,00	100,00	
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00	
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00	
Protetores	16,00	25,00	400,00	
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00
Total			23.550,00	R\$ 43.932,53
RESUMO EQUIPAMENTOS				
PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA		98.510,64		
PNEUS E RECAPAGENS		43.932,53		
COMBUSTÍVEIS		323.806,03		
LAVAGEM E FILTROS		9.714,18		
LUBRIFICANTES		15.050,03		

3.2 VEÍCULO LEVE -
C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	39.990,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.120,00	38.870,00	55,00%	60 meses	1,00
Total				356,31	R\$ 356,31

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	12,00 km/l	R\$/km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	4,190	0,3492	3.640,00	1.271,09
Total				1.271,09

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.271,09	R\$/Mês	38,13
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	-------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	3.640,00	22,04
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	3.640,00	2,17
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	3.640,00	8,46
Total				32,67

Cálculo da quilometragem	Diurno	Noturno	
Quilômetros/dia	70	70,00	
Dias/mês	26,00	26,00	
Nº de veículos	1,00	1,00	
Quilômetros/mês	1.820,00	1.820,00	3.640,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00	
Câmaras	-	-	-	
Protetores	-	-	-	
Recapagens	-	-	-	50.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00	
Câmaras	-	-	-	
Protetores	-	-	-	
Recapagens	-	-	-	3.640,00
Total			1.120,00	R\$ 81,54

RESUMO EQUIPAMENTOS

PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA	98.866,95
PNEUS E RECAPAGENS	44.014,07
COMBUSTÍVEIS	325.077,12
LAVAGEM E FILTROS	9.752,31
LUBRIFICANTES	15.082,70

4 - GRAVIMETRIA
GRAVIMETRIA

VALOR DO ESTUDO GRAVIMETRICO	58.480,00	R\$
PERÍODO	6,00	MESES
VALOR MENSAL	9.746,67	R\$

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)

INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	25,00
VALOR TOTAL MENSAL	2.031,25

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR - DITEC/SLU

TAIS CORREA ALVES
GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS - DITEC/SLU

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



Monjolo Gama	Condomínio Porto Rico
Monjolo Recanto das Emas	Setor Mansões Abraão
Ponte Alta Sul	Setor de Chácaras Corrêgo da Onç
S. Chác. Crispim e Alagados	Estação Rádio Marinha
Setor de chácaras CAUB I e II	Chácaras Colônia Agrícola Sucupira
Setor Mansões Paraíso	

LOTE 3 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

DATA:22/02/2018

P01 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO

Dias efetivos	26,00		
Horas/dia efetivos	7,33		
Resíduos	1.734,20	T/mês	Considerar peso específico de lixo solto de 200kg/m³
Resíduos a coletar	1.734,20	T/mês	
1º Turno Diurno	100%	1.734,20 t/mês	

CAMINHÃO COMPACTADOR TOCO 15M3 com expensor de compartimento	100%	6,75 t/mês	MEMORIA: 15m3 x 0,50ton/m3=	6,75
--	------	------------	-----------------------------	------

CAMINHÃO COMPACTADOR 15 M3 com expensor				
1º Turno	1.734,20 t/mês			
Viagens/veículo/MÉDIA	2,00 vg/veic. x dia			
Toneladas/viagem	6,75 t/vg	MEMORIA: 15m3 x 0,50ton/m3=	6,75	
QUANTIDADE DE CAMINHÃO	26,00 d/mês	5,00		
TOTAL		5		

1 - MÃO-DE-OBRA

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	compactador 15m3			Total
Motorista	5,00	0,00	0,00	5,00
Coletor	15,00	0,00	0,00	15,00
FISCAL de Coleta				

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 UNIFORMES E EPI'S

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				5,00
Total			Total	537,45

COLETOR				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,42	par	22,71
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55
Luvas de raspa	6,50	2,50	par	16,25
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				149,51
Nº Funcionários				15,00
Total			Total	2.242,65

TOTAL DE UNIFORMES E EPI'S 2.780,10

2.2 MATERIAIS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	1,67	24,83
Garfo	unid.	36,56	1,25	45,70
Pá Quadrada	unid.	16,29	1,25	20,36
Total				90,89

TOTAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

90,89

DIAFI/SLU-DF
- Brasília - DF
94 /3113-0200
@slu.df.br.gov



3 - CONTAINER ENTERRADO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Preço Unitário	TOTAL
CONTAINER SEMI-ENTERRADO CAPACID. 5,00M3	1,00	35.000,00	35.000,00
TOTAL			35.000,00

583,333333

ESCAVAÇÃO E LASTRO PARA INSTALAÇÃO	1,00	560,85	560,85
PAISAGISMO (GRAMA BATATAIS M²)	36,00	8,28	298,08
TOTAL UNITÁRIO			858,93
VALOR TOTAL			2.075,75

R\$

109.957,85

A - AQUISIÇÃO

Valor Unitário	35.000,00	Custo	Vlr. Residual	Vida Útil	Nº conjunto
		35.000,00	0,00%	60 meses	145,00
Total				583,33	R\$ 84.582,85

B - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	35.000,00	Custo	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
		35.000,00	10,00%	60 meses	145,00
Total				58,33	R\$ 8.457,85

TOTAL CONTAINER ENTERRADO 93.040,70

C - CALCULO DO TOTAL DE EQUIPAMENTOS PARA CONTAINER SEMI ENTERRADO AREA DE DIFICIL ACESSO

CONTAINERES AREAS DE DIFÍCIL ACESSO	145,00	UNIDADES
TOTAL CONTAINERES	145,00	UNIDADES

CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M3 COM BRAÇO MUCK PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO

DESCRIÇÃO	QUANT	UND	
CAPACIDADE DO CAMINHÃO	15	M3	Considerando peso específico do lixo solto 200Kg/
PERCENTUAL MÁXIMO DE CAPACIDADE	90,00%		a capacidade de carga da caçamba de 15m³ será
CAPACIDADE MÁXIMA DO CAMINHÃO	13,5	M3	200 x 3 x 15 = 9000Kg
CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO	3 / 1	M3	
CAPAC. DE CARGA DO CAMINHÃO COMPACTADA	6750	KG	
CAPAC. DE VOL. DO CONTAINER SEMI ENTERRADO	5	M3	
CAPACIDADE DE CARGA DO CONTAINER	1000	KG	
QUANT. DE CONTAINER POR CAMINHÃO	6,75	UND	
VIAGEM POR DIA DO CAMINHÃO	2	VIAGENS	
QUANT DE CONTAINER CAMINHÃO/DIA	13,5	UND	
QUANTIDADE DE CONTAINER AREA DE DIF ACESSO	145,00	UND	
TONELADAS/MÊS	1885	TON/MÊS	Considerando que a coleta nesses locais é alterna
QUANTIDADE DE CAMINHÃO COMP. 15 M3	5	UND	e o histórico de toneladas retirado por mês, poder
QUANTIDADE DE BRAÇO MUCK	5	UND	adotar que cada contêiner será coletado a cada d
			com carga máxima. Assim cada dia serão coletad
			contêineres.

4 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

4.1 CAMINHÃO COMPACTADOR 15 M3 COM BRAÇO MUNK (GUINDAUTO HIDRAÚLICO) + EXPANSOR DE COMPARTIMENTO + DISPOSITIVO DE ABERTURA

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	465.888,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	13.250,00	452.638,61	70,00%	60 meses	5,00
Total				5.280,78	R\$ 26.403,90

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	1,95 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	1,8359	18.200,00	33.413,38
TOTAL			18.200,00	33.413,38

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	33.413,38	R\$/Mês	1.002,40
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	18.200,00	577,30	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	18.200,00	114,66	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	18.200,00	677,95	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	18.200,00	56,14	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	18.200,00	21,66	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	18.200,00	42,32	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	18.200,00	345,35	
Total				1.835,38	

Cálculo da quilometragem mensal			
1º Turno Diurno			
Nº de Veículos	5		
Viagens/turno/veículo	2,00		
Dias/mês	26,00		
Km/viagem	70,00		
Quilômetros/mês	18.200,00		18.200,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	80.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		Quilômetros/mês
Protetores	16,00	25,00	400,00		18.200,00
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	
Total			23.550,00		R\$ 5.357,63

RESUMO EQUIPAMENTOS

PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA	26.403,90
PNEUS E RECAPAGENS	5.357,63
COMBUSTÍVEIS	33.413,38
LAVAGEM E FILTROS	1.002,40
LUBRIFICANTES	1.835,38

5 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	5,00
VALOR TOTAL MENSAL	406,25

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR - DITEC/SLU

TAIS CORREA ALVES
GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS - DITEC/SLU



Gama	Lago Sul
Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas
Guará	Candangolândia
Santa Maria	Águas Claras
Riacho Fundo I	Riacho Fundo II
Jardim Botânico	Park Way
SIA	SCIA/Estrutural
Vicente Pires	

LOTE 3 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

P-2 - COLETA SELETIVA

Dias efetivos		26,00	
Horas/dia efetivos		7,33	
Resíduos a coletar		1.000,88	T/mês
Resid. Áreas difícil Acesso		-	T/mês
DIFERENÇA		1.001,00	T/mês
Resíduos a coletar		1.001,00	T/mês

Resíduos a coletar por caminhão compactador de 15m3	93,70%	937,67 t/mês	1.000,88 t/mês
1º Turno Diurno	50%	468,83 t/mês	
2º Turno Noturno	50%	468,83 t/mês	

Resíduos a coletar por caminhão baú de 30m3	6,30%	63,21 t/mês	0,063144668
1º Turno Diurno	100%	63,21 t/mês	

Caminhões compact.(15 m³) trucado para rejeito	100,00%	600,53 t/mês
1º Turno Diurno	100%	600,53 t/mês

Dimensionamento dos veículos

Veículos compactadores de 15m³

1º Turno		468,83 t/mês	
Viagens/veículo	MÉDIA	2,00 vp/veic. x dia	
Toneladas/viagem		3,50 t/vg	
Dias úteis/mês		26,00 d/mês	compactador de 15 m3 - 3,5 Ton. por viagem
Km/viagem		70,00 km/vg	3,00 veículos
2º Turno		468,83 t/mês	
Viagens/veículo		2,00 vp/veic. x dia	
Toneladas/viagem		3,50 t/vg	
Dias úteis/mês		26,00 d/mês	3,00 veículos
Km/viagem		70,00 km/vg	

Veículos caminhão baú de 30m³

1º Turno

Viagens/veículo/MÉDIA	2,00 vg/veic. x dia	caminhão baú de 15 m3 - 1,5 Ton. por viagem
Toneladas/viagem	1,50 t/vg	
Dias úteis/mês	26,00 d/mês	
Km/viagem	70,00 km/vg	
		1,00 veículos

Veículos comp. trucado para rejeito de 15m³

1º Turno

Viagens/veículo/MÉDIA	2,00 vg/veic. x dia	
Toneladas/viagem	6,75 t/vg	caminhão compactador de 15 m3 - 6,75 Ton. por viagem
Dias úteis/mês	26,00 d/mês	2,00 veículos
Km/viagem	50,00 km/vg	

Equipe Padrão de Coleta

Veículo coletor compactador 15 m³	1
Motorista	1
Coletor	2

Equipe Padrão de Coleta

Veículo coletor caminhão (Baú 30m³)	1
Motorista	1
Coletor	2

Equipe Padrão de Coleta

Veículo coletor compactador para o rejeito 15m³	1
Motorista	1
Coletor	2

1 - MÃO-DE-OBRA

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	veiculo baú 30 m3 para coleta	veiculo comp.15 m3 para coleta	Caminhões compact.(15 m³) trucado para rejeito	Total
Motorista Diurno	1,00	3,00	2,00	6,00
MOTORISTA 2º TURNO		3,00		3,00
Coletor Diurno	2,00	6,00	4,00	12,00
COLETOR 2º TURNO		6,00		6,00
FISCAL de Coleta Diurno	1,00			1,00
FISCAL de Coleta Noturno		1,00		1,00

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 UNIFORMES E EPI'S

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,17	unid.	8,83
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,48
Nº Funcionários				9,00
Total		Total		967,41

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

FISCAL. DE COLETA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	
Colete Refletivo	13,50		unid.	
Óculos de proteção	2,90		unid.	
Botina de couro	10,40		par	
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				2,00
Total			Total	214,98

TOTAL DE UNIFORMES E EPI'S	3.873,57
----------------------------	----------

2.2 MATERIAIS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
--	--	--	--	--

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	1,00	14,90
Pá Quadrada	unid.	16,29	1,00	16,29
Total				31,19

TOTAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	31,19
--	-------

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	R\$ 3.904,76
---	--------------

2.2 CONTAINER PARA COLETA SELETIVA				
------------------------------------	--	--	--	--

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Preço Unitário	TOTAL
CONTAINER PARA RECICLÁVEIS CAPACID. 2500l	90,00	5.327,80	479.502,00
			479.502,00

2.2 CONTAINER PARA COLETA SELETIVA				
------------------------------------	--	--	--	--

A - AQUISIÇÃO					
Valor Unitário	5.327,80	Custo	Vlr. Residual	Vida Útil	Nº conjunto
		5.327,80		24 meses	90,00
		Total		221,99	R\$ 19.979,10

C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	5.327,80	Custo	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº unidade
		5.327,80	10,00%	24 meses	90,00
		Total		22,20	R\$ 1.998,00

TOTAL CONTAINER COLETA SELETIVA	21.977,10
---------------------------------	-----------

1 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

1.1 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE 15m³ COM EXPANSOR DE COMPARTIMENTO + DISPOSITIVO DE ABERTURA E FECHAMENTO + BRAÇO MUNK (GUINDAUTO HIDRÁULICO)					
--	--	--	--	--	--

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	465.888,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	7.950,00	457.938,61	70,00%	60 meses	3,00
Total				5.342,62	R\$ 16.027,86

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	1,95 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,8359	21.840,00	40.096,06	
		Total			40.096,06
		TOTAL		21.840,00	

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	40.096,06	R\$/Mês	1.202,88
----------------------------	-------	--------------------	-----------	---------	----------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	21.840,00	692,76	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	21.840,00	137,59	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	21.840,00	813,54	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	21.840,00	67,37	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	21.840,00	25,99	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	21.840,00	50,78	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	21.840,00	414,41	
Total					2.202,44

Cálculo da quilometragem mensal

	1º Turno Diurno	2º Turno Noturno	Domingos	
Nº de Veículos	3	3	-	
Viagens/turno/veículo	2,00	2,00		
Dias/mês	26,00	26,00		
Km/viagem	70,00	70,00	-	
Quilômetros/mês	10.920,00	10.920,00	-	21.840,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	80.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		valor por kilometro
Câmaras	8,00	90,00	720,00		0,18
Protetores	8,00	25,00	200,00		quilometragem
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00	21.840,00
Total			14.130,00		R\$ 3.857,49

1 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS
1.1 CAMINHÃO COLETOR BAÚ DE 30m³
C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	235.417,71	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	7.950,00	227.467,71	70,00%	60 meses	1,00
Total				2.653,79	R\$ 2.653,79

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	2,60 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,3769	3.640,00	5.011,92	
		Total			5.011,92
		TOTAL		3.640,00	

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	5.011,92	R\$/Mês	150,36
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	--------

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	3.640,00	115,46
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	3.640,00	22,93
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	3.640,00	135,59
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	3.640,00	11,23
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	3.640,00	4,33
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	3.640,00	8,46
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	3.640,00	69,07
Total				367,07

Cálculo da quilometragem mensal

1º Turno Diurno	2º Turno Noturno	Domingos
Nº de Veículos	1	-
Viagens/turno/veículo	2,00	-
Dias/mês	26,00	-
Km/vagem	70,00	-
Quilômetros/mês	3.640,00	-

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00	
Câmaras	4,00	90,00	360,00	
Protetores	4,00	25,00	100,00	
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00	
Câmaras	8,00	90,00	720,00	
Protetores	8,00	25,00	200,00	
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00
Total			14.130,00	R\$ 642,92

1 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

1.1 CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15m³ REJEITO

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	356.588,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	13.250,00	343.338,61	70,00%	60 meses	2,00
Total				4.005,62	R\$ 8.011,24

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	1,95 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	1,8359	10.920,00	20.048,03
TOTAL			10.920,00	20.048,03

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	20.048,03	R\$/Mês	601,44
----------------------------	-------	--------------------	-----------	---------	--------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	10.920,00	346,38
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	10.920,00	68,80
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	10.920,00	406,77
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	10.920,00	33,68
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	10.920,00	12,99
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	10.920,00	25,39
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	10.920,00	207,21
Total				1.101,22

Cálculo da quilometragem mensal

1º Turno Diurno	2º Turno Noturno	Domingos
Nº de Veículos	2	-
Viagens/turno/veículo	3,00	-
Dias/mês	26,00	-
Km/vagem	70,00	-
Quilômetros/mês	10.920,00	-

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00	
Câmaras	4,00	90,00	360,00	
Protetores	4,00	25,00	100,00	
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00	
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00	
Protetores	16,00	25,00	400,00	
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00
Total			23.550,00	R\$ 3.214,58

3.2 VEÍCULO LEVE -

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	39.990,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.120,00	38.870,00	55,00%	60 meses	1,00
Total				356,31	R\$ 356,31

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	12,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	4,190	0,3492	4.160,00	1.452,67
Total			4.160,00	1.452,67

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.452,67	R\$/Mês	43,58
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	-------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	4.160,00	25,19
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	4.160,00	2,48
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	4.160,00	9,67
Total				37,34

Cálculo da quilometragem	diurno	noturno
Quilômetros/dia	80	80
Dias/mês	26,00	26,00
Nº de veículos	1,00	1,00
Quilômetros/mês	2.080,00	2.080,00



E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	-	-	-		50.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		4.160,00
Recapagens	-	-	-	-	
Total			1.120,00		R\$ 93,18

RESUMO EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO	27.049,20
PNEUS E RECAPAGENS	7.808,16
COMBUSTÍVEIS	66.608,67
LAVAGEM E FILTROS	1.998,26
LUBRIFICANTES	3.708,07

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	7,00
VALORT TOTAL MENSAL	568,75

5-CÉLULA DE CARGA

CELULA DE CARGA		
QUANTIDADE POR CAMINHÃO COMPACTADOR	3,00	UNIDADES
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 25.650,00	
TOTAL POR CAMINHÃO	R\$ 25.650,00	

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR - DITEC/SLU

TAIS CORREA ALVES
GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS -DITEC/SLU

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



Gama	Lago Sul
Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas
Guará	Candangolândia
Santa Maria	Águas Claras
Riacho Fundo I	Riacho Fundo II
Jardim Botânico	Park Way
SIA	SCIA/Estrutural
Vicente Pires	

LOTE 3 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

DATA:22/02/2018

P03 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS

Dias efetivos	25,00
Horas/dia efetivos	7,33
Resíduos a coletar	538,24 t/mês
1º Turno Diurno	100% 538,24 t/mês
2º Turno Noturno	0% 0,00 t/mês

Dimensionamento dos veículos

Caminhão Basculante de 6m³		
1º Turno	538,00 t/mês	
Viagens/veículo	2,00 vg/veic. x dia	Dados obtidos junto a Dilur média dos últimos meses
Toneladas/viagem	1,50 t/vg	PESO ESPECÍFICO 250KG/M3 = 1,5T/VG
Dias úteis/mês	25,00 d/mês	7,00 veículos
Km/viagem	60,00 km/vg	
Reserva técnica		0,00 veículo

Equipe Padrão de Coleta

Caminhão Basculante de 6m³	1
Motorista	1
Coletor	2

1 - MÃO-DE-OBRA

Reserva Técnica de Mão de Obra	
--------------------------------	--

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Quantidade	Reserva	Total
Motorista	7,00	0,00	7,00
Coletor	14,00	0,00	14,00
FISCAL	1,00	0,00	1,00

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 EPI'S E UNIFORMES

MOTORISTA

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				7,00
Total			Total	752,43

COLETOR

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55
Luvas de raspa	6,50	1,50	par	9,75
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				130,13
Nº Funcionários				14,00
Total			Total	1.821,82



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

FISCAL				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				109,74
Nº Funcionários				1,00
Total		Total		109,74
TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES				2.683,99
2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	2,33	34,77
Garfo	unid.	36,56	1,75	63,98
Pá Quadrada	unid.	16,29	1,75	28,51
Total				127,26
TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				127,26
TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS				R\$ 2.811,25
3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS				
3.1 CAMINHÃO BASCULANTE 6m³				
C - MANUTENÇÃO				
Valor Unitário	254.368,75	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil
Custo de Pneus	7.950,00	246.418,75	70,00%	60 meses
		Total		2.874,89
				R\$ 20.124,23
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
Consumo combustível	2,60 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	1,3769	21.000,00	28.914,90
			Total	28.914,90
Lavagens e Filtros				
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	28.914,90	R\$/Mês
				867,45
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	21.000,00	666,12
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	21.000,00	132,30
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	21.000,00	782,25
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	21.000,00	64,77
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	21.000,00	24,99
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	21.000,00	48,83
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	21.000,00	398,48
			Total	2.117,74
Cálculo da quilometragem mensal				
1º Turno Diurno				
Nº de Veículos	7			
Viagens/turno/veículo	2,00			
Dias/mês	25,00			
Km/viagem	60,00			
Quilômetros/mês	21.000,00	21.000,00		
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS				
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00	
Câmaras	4,00	90,00	360,00	
Protetores	4,00	25,00	100,00	
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00	
Câmaras	8,00	90,00	720,00	
Protetores	8,00	25,00	200,00	
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00
Total			14.130,00	R\$ 3.956,40
TONELADAS POR MÊS				538,24 t/mês
3.2 VEÍCULO LEVE -				
C - MANUTENÇÃO				
Valor Unitário	39.990,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil
Custo de Pneus	1.120,00	38.870,00	55,00%	60 meses
		Total		356,31
				R\$ 356,31
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
Consumo combustível	12,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	4,190	0,3492	2.500,00	873,00
			Total	873,00

Fones: (61) 3213-0194 /3113-0200
Email: copel@slu.df.br.gov



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	873,00	R\$/Mês	26,19

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	2.500,00	15,14
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	2.500,00	1,49
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	2.500,00	5,81
Total				22,44

Cálculo da quilometragem			
Quilômetros/dia	100		
Dias/mês	25,00	ESTE VEÍCULO TAMBÉM FISCALIZA COLETA MECANIZADA	
Nº de veículos	1,00		
Quilômetros/mês	2.500,00		2.500,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	-	-	-		50.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		2.500,00
Recapagens	-	-	-	-	
Total			1.120,00		R\$ 56,00

RESUMO EQUIPAMENTOS	
PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA	20.480,54
PNEUS E RECAPAGENS	4.012,40
COMBUSTÍVEIS	29.787,90
LAVAGEM E FILTROS	893,64
LUBRIFICANTES	2.140,18

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS	
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM	8,00
VALORT TOTAL MENSAL	650,00

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR - DITEC/SLU

TAIS CORREA ALVES
GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS - DITEC/SLU



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

LOTE 03

Gama	Lago Sul
Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas
Guara	Candangorandira
Santa Maria	Águas Claras
Riacho Fundo I	Riacho Fundo II
Jardim Botânico	Park Way
SIA	SCIA/Estrutural
Vicente Pires	

LOTE 3 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO
P04 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO

DATA:22/02/2018

Dias efetivos	25,00	
Horas/dia efetivos	7,33	
Resíduos a coletar	26.890,66	t/mês
1º Turno Diurno	100%	26.891,00 t/mês
2º Turno Noturno	0%	

Dimensionamento dos veículos

Caminhão Basculante de 12m³

1º Turno	26.891,00 t/mês	
Viagens/veículo	3,00 vg/veic. x dia	
Toneladas/viagem	15,60 t/vg	PESO ESPECÍFICO 1,3KG/M3 = 15,60T/VG
Dias úteis/mês	25,00 d/mês	23,00 veículos
Km/viagem	45,00 km/vg	
Reserva	0,00%	0,00 veículos

Pá Carregadeira	5,00 unidades
Horas efetivas/dia	7,33 h/dia
Reserva	0,00%
	0,00 unidade

Equipe Padrão de Coleta

Caminhão Basculante de 12m³	1
Pá Carregadeira	1
Motorista	1
Operador	1
Servente	1

1 - MÃO-DE-OBRA

Reserva Técnica de Mão de Obra	0%
--------------------------------	----

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Quantidade	Reserva	Total
Motorista	23,00	0,00	23,00
Operador de Máquina	5,00	0,00	5,00
Servente	5,00	0,00	5,00

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 EPI'S E UNIFORMES

MOTORISTA

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				23,00
Total			Total	2.472,27

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

OPERADOR DE MÁQUINA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50		unid.	0,00
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Capacete	10,40	0,08	unid.	0,87
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				108,36
Nº Funcionários				5,00
Total			Total	541,80

SERVENTE				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				109,74
Nº Funcionários				5,00
Total			Total	548,70

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES	3.562,77
-----------------------------------	-----------------

2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS POR MÁQUINA				
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	1,67	24,83
Garfo	unid.	36,56	1,25	45,70
Pá Quadrada	unid.	16,29	1,25	20,36
Total				90,89

TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS	90,89
--	--------------

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	R\$ 3.653,66
--	---------------------

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
3.1 CAMINHÃO BASCULANTE 12m³					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	306.934,76	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	13.250,00	293.684,76	70,00%	60 meses	23,00
Total				3.426,32	R\$ 78.805,36

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
Consumo combustível	2,20 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	1,6273	77.625,00	126.319,16
Total				126.319,16



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	126.319,16	R\$/Mês	3.789,57
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	77.625,00	2.462,27	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	77.625,00	489,04	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	77.625,00	2.891,53	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	77.625,00	239,43	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	77.625,00	92,37	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	77.625,00	180,48	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	77.625,00	1.472,93	
				Total	7.828,05
Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno					
Nº de Veículos	23				
Viagens/turno/veículo	3,00				
Dias/mês	25,00				
Km/viagem	45,00	A ATIVIDADE É PROGRAMADA E PONTUAL. O VEÍCULO SE DESLOCA ATÉ O LOCAL ONDE			
Quilômetros/mês	77.625,00	77.625,00	ESTÁ A MÁQUINA E DE LÁ SEGUE PARA O JÓQUEI. 45KM/V É RAZOÁ		
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00	2,00	Ciclo de Troca 70.000,00 km
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00		
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00	2,00	Quilômetros/mês 77.625,00
Protetores	16,00	25,00	400,00		
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00		
Total			23.550,00		R\$ 26.115,27
3.3 PÁ CARREGADEIRA -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	553.453,30	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil em meses	Nº Unidades
Custo de Pneus	14.800,00	538.653,30	70,00%	60 meses	5,00
Total				6.284,29	R\$ 31.421,45
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	12,50 l/h	R\$/h	Horas/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	44,7500	916,00	40.991,00	
				Total	40.991,00
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	40.991,00	R\$/Mês	1.229,73
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Horas/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,04000 l/h	916,00	476,32	
Caixa Diferencial	10,50	0,04600 l/h	916,00	442,43	
Óleo Comando	7,45	0,05800 l/h	916,00	395,80	
Graxa	12,65	0,01200 kg/h	916,00	139,05	
				Total	1.453,60
Cálculo de horas trabalhadas					
Horas/dia	7,33				
Dias/mês	25,00				
Nº de equipamentos	5,00				
Horas/mês	916,00				



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS -

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	3.700,00	7.400,00		
Câmaras	4,00	300,00	1.200,00		
Protetores	4,00	140,00	560,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	1.345,00	5.380,00	2,00	3.000,00 h
Pneus Traseiros	2,00	3.700,00	7.400,00		
Câmaras	4,00	300,00	1.200,00		Horas/mês
Protetores	4,00	140,00	560,00		916,00
Recapagens	4,00	1.345,00	5.380,00	2,00	
Total			29.080,00		R\$ 8.879,09

3.2 VEÍCULO LEVE - o mesmo encarregado e veículo da coleta manual atenderá a coleta mecanizada

RESUMO EQUIPAMENTOS

PEÇAS E MATERIAIS DE OFICINA	110.226,81
PNEUS E RECAPAGENS	34.994,36
COMBUSTÍVEIS	167.310,16
LAVAGEM E FILTROS	5.019,30
LUBRIFICANTES	9.281,65

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM	28,00
VALOR TOTAL MENSAL	2.275,00

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR - DITEC/SLU

TAIS CORREIA ALVES
GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS - DITEC/SLU



Gama	Lago Sul
Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas
Guara	Candangolândia
Santa Maria	Águas Claras
Riacho Fundo I	Riacho Fundo II
Jardim Botânico	Park Way
SIA	SCIA/Estrutural
Vicente Pires	

LOTE 3 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO
P5 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

DATA:22/02/2018

EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO

Dias efetivos	26,00
Horas/dia efetivos	7,33
Quilômetros a varrer	24.421 km/mês
1º Turno Diurno	85% 20.758 km/mês
2º Turno Noturno	15% 3.663 km/mês

Dias efetivos	4,42
Horas/dia efetivos	7,33
Quilômetros a varrer	1.245 km/mês
Domingo	100% 1.245 km/mês

Dimensionamento do número de varredores

1º Turno	
Quilômetros/dia a varrer	798,39 km/dia
Velocidade de varrição - km/homem x dia	2,400 km/dia
Número de varredores/turno	333,00
2º Turno	
Quilômetros/dia a varrer	140,892 km/dia
Velocidade de varrição - km/homem x dia	2,400 km/dia
Número de varredores/turno	59,00
Domingo	
Quilômetros/dia a varrer	281,783 km/dia
Velocidade de varrição - km/homem x dia	2,400 km/dia
Número de varredores/turno	118,00

Veículo Leve	FISCAL DE VARRIÇÃO	3,00 veículos
Km/dia	110,00 km/dia	

Veículo Leve	APOIO INSTALAÇÃO PAPELEIRAS	1,00 veículos
Km/dia	110,00 km/dia	

Caminhão carroceria transporte de ferramentas	DIURNO	2,00 veículos
	NOTURNO	1,00 veículos
Km/dia	120,00 km/dia	

Apoio Operacional		
ONIBUS URBANO	DIURNO	8,00 veículos
ONIBUS URBANO	NOTURNO	1,00 veículos
ONIBUS URBANO	DOMINGO	3,00 veículos
Km/dia	120,00 km/dia	

7,40 h
7,40 h
1,31 h
2,62 h

Equipe Padrão Varrição

Varredor	2
Lutocar	1

EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE COLETA DOS RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, LAVAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE EQUIP. E CATAÇÃO

	RESÍDUOS DA VARRIÇÃO	RESÍDUOS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Resíduos a coletar por caminhão compactador de 19m3	100,00% 2.197,91 t/mês	100,00% 378,00 t/mês

1º Turno Diurno	15% 329,69 t/mês
2º Turno Noturno	85% 1.868,23 t/mês

A COLETA DOS RESÍDUOS DA VARRIÇÃO DIURNA SOMENTE PODE SER EXECUTADA APÓS TERMINADA A VARRIÇÃO, OU SEJA, NO TURNO SEGUINTE OU NOTURNO, CASO CONTRÁRIO, UM TURNO SE SOBREPÕE AO OUTRO.

Resíduos a coletar por caminhão compactador de 19m3	100,00% 112,09 t/mês
Domingos	100,00% 112,09 t/mês

Dimensionamento dos veículos

Veículos compactadores de 19m³	
1º Turno	
Viagens/veículo/MÉDIA	329,69 t/mês
Toneladas/viagem	2,00 vg/veic. x dia
Dias úteis/mês	6,65 t/vg
Km/viagem	26,00 d/mês
	70,00 km/vg
2º Turno	
Viagens/veículo	2.246,23 t/mês
Toneladas/viagem	2,00 vg/veic. x dia
Dias úteis/mês	6,65 t/vg
Km/viagem	26,00 d/mês
	70,00 km/vg
Domingos	
Viagens/veículo	112,09 t/mês
Toneladas/viagem	2,00 vg/veic. x dia
Dias úteis/mês	6,65 t/vg
Km/viagem	4,42 d/mês
	45,00 km/vg

1 - MÃO-DE-OBRA VARRIÇÃO

Reserva Técnica de Mão de Obra	0%
--------------------------------	----



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Quadro Resumo de Mão de Obra VARRIÇÃO

Descrição	Quantidade	Reserva	Total
Motorista	10,00	0,00	10,00
Motorista Noturno	2,00	0,00	2,00
Varredor Diurno	333,00	0,00	333,00
Varredor Noturno	59,00	0,00	59,00
Monitor de varrição	17,00	0,00	17,00
Monitor de varrição Noturno	3,00	0,00	3,00
Fiscal de varrição	2,00	0,00	2,00
Fiscal de varrição Noturno	1,00	0,00	1,00

MÃO DE OBRA COLETA DOS RESÍDUOS DE VARRIÇÃO

Equipe Padrão de Coleta

Veículo coletor compactador	1
Motorista	1
Coletor	2

Reserva Técnica de Mão de Obra	0%
--------------------------------	----

Quadro Resumo de Mão de Obra coleta

Descrição	veículo 19 m3	veículo 15 m3		Total
MOTORISTA 1 TURNO	1,00		0,00	1,00
MOTORISTA 2º TURNO	7,00		0,00	7,00
COLETOR 1 TURNO	2,00		0,00	2,00
COLETOR 2º TURNO	14,00		0,00	14,00
FISCAL 1 TURNO	0,00		0,00	0,00
FISCAL 2 TURNO Noturno			0,00	0,00

Quadro Resumo MÃO DE OBRA TOTAL

Descrição	Quantidade	Reserva	Total	
Motorista	11,00	0,00	11,00	20,00
Motorista Noturno	9,00	0,00	9,00	
Varredor Diurno	333,00		333,00	392,00
Varredor Noturno	59,00		59,00	
Monitor de varrição Diurno	17,00		17,00	20,00
Monitor de varrição Noturno	3,00		3,00	
Fiscal de varrição Diurno	2,00		2,00	3,00
Fiscal de varrição Noturno	1,00		1,00	
COLETOR DIURNO	2,00		2,00	16,00
COLETOR NOTURNO Noturno	14,00		14,00	

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 EPI'S E UNIFORMES

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				20,00
Total			Total	2.149,80

VARREDOR DIURNO				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,50	par	27,25
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Luvas de algodão	10,40	5,00	par	52,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				189,87
Nº Funcionários				392,00
Total			Total	74.429,04

Monitor				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00	0,33	par	19,67
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				128,24
Nº Funcionários				20,00
Total			Total	2.564,80

FISCAL DE VARRIÇÃO				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00	0,33	par	19,67
Tênis de couro	54,50		par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	0,00
Colete Refletivo	13,50		unid.	0,00
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				125,99
Nº Funcionários				3,00
Total			Total	377,97

2.942,77

COLETOR				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,42	par	22,71
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	2,55
Luvas de raspa	6,50	2,50	par	16,25
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				149,51
Nº Funcionários				16,00
Total			Total	2.392,16

INSTALADOR PAPELEIRA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,42	par	0,00
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,25	unid.	0,00
Luvas de raspa	6,50	2,50	par	0,00
Colete Refletivo	13,50	0,25	unid.	3,38
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Botina de couro	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				99,34
Nº Funcionários				2,00
Total			Total	198,68

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES 82.112,45

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassoura p/ varrição 60cm	unid.	21,38	588,00	12.571,44
Vassoura sanitária	unid.	7,10	588,00	4.174,80
Multi Pá	unid.	14,43	392,00	5.657,15
Sacos Plásticos 120 litros	unid.	0,13	122.106,27	16.081,40
Total				38.484,79

TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS

38.484,79

2.3 CONTÊINER DE 120 LITROS COM DUAS RODAS (LUTOCAR)

A - DEPRECIACÃO

Valor Unitário	408,00	Custo	Vir. Residual	Vida Útil	Nº Unidades
	-	408,00	40,00%	24 meses	167,00
Total				10,20	R\$ 1.703,40

B - CUSTO DE CAPITAL

$Im = (V \times (n+1)) / 2n$		$Im =$	306,00	Nº Unidades	Total
$C = (Im \times i) / a$		$C =$	2,55	167,00	R\$ 425,85

V =	Valor de aquisição	V =	408,00
n =	vida útil-anos	n =	2,00
i =	juros - % ano	i =	10,00%
a =	meses/ano	a =	12

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	408,00	Custo	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
	-	408,00	20,00%	24 meses	167,00
Total				3,40	R\$ 567,80

TOTAL MENSAL COM CONTÊINER DE 120 LITROS COM DUAS RODAS

2.697,05

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS

R\$ 123.294,29

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

3.1 ÔNIBUS URBANO

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	279.800,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	4.770,00	275.030,00	55,00%	60 meses	8,00
Total				2.521,11	R\$ 20.168,88

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	5,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	0,7160	28.080,00	20.105,28
Total				20.105,28

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	20.105,28	R\$/Mês	603,16
----------------------------	-------	--------------------	-----------	---------	--------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	28.080,00	394,24
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	28.080,00	112,04
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	28.080,00	1.045,98
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	28.080,00	30,73
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	28.080,00	23,39
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	28.080,00	65,29
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	28.080,00	532,82
Total				2.204,49

Cálculo da quilometragem	DIURNO	NOTURNO		
Quilômetros/dia	120	120		
Dias/mês	26,00	26,00		
Nº de veículos	8,00	1,00		
Quilômetros/mês	24.960,00	3.120,00		28.080,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	795,00	1.590,00		
Câmaras		-	-		
Protetores		-	-		
Recapagens	4,00	230,00	920,00	2,00	Ciclo de Troca 85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	795,00	3.180,00		
Câmaras		-	-		
Protetores		-	-		
Recapagens	8,00	230,00	1.840,00	2,00	Quilômetros/mês 28.080,00
Total			7.530,00		R\$ 2.487,56

TOTAL MENSAL COM ÔNIBUS URBANO

R\$ 45.569,37

3.3 VEÍCULO LEVE -

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	39.990,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº de Unidades
Custo de Pneus	1.120,00	38.870,00	55,00%	60 meses	4,00
Total				356,31	R\$ 1.425,24

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	12,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	4,190	0,3492	14.300,00	4.993,56
Total				4.993,56





EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	4.993,56	R\$/Mês	149,81
Lubrificantes		Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês
Óleo Carter	8,65	0,00108 l/km	14.300,00	133,59	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	14.300,00	15,65	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	14.300,00	33,25	
				Total	182,49
Cálculo da quilometragem		Diurno	Noturno		
Quilômetros/dia	110	110,00			
Dias/mês	26,00	26,00			
Nº de veículos	4,00	1,00			
Quilômetros/mês	11.440,00	2.860,00			14.300,00
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	-	-	-		50.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		14.300,00
Recapagens	-	-	-	-	
Total			1.120,00		R\$ 320,32
TOTAL MENSAL COM VEÍCULO LEVE -					R\$ 7.071,42
1.1 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE 19m³					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	365.073,81	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	13.250,00	351.823,81	70,00%	60 meses	7,00
Total				4.104,61	R\$ 28.732,27
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,20 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,6273	29.120,00	47.386,98	
			Total	47.386,98	
TOTAL			29.120,00		
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	47.386,98	R\$/Mês	1.421,61
Lubrificantes		Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	29.120,00	923,69	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	29.120,00	183,46	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	29.120,00	1.084,72	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	29.120,00	89,82	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	29.120,00	34,65	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	29.120,00	67,70	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	29.120,00	552,55	
				Total	2.936,59
Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno		2º Turno Noturno			
Nº de Veículos	1	7			
Viagens/turno/veículo	2,00	2,00			
Dias/mês	26,00	26,00			
Km/Vagem	70,00	70,00			
Quilômetros/mês	3.640,00	25.480,00			29.120,00
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	80.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		valor por kilometro
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		0,29
Protetores	16,00	25,00	400,00		kilometragem
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	29.120,00
Total			23.550,00		R\$ 8.572,20



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO TOCO CARROCERIA DE MADEIRA

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	238.634,49	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADES
Custo de Pneus	7.950,00	230.684,49	70,00%	60 meses	2,00
		Total		2.691,32	R\$ 5.382,64

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	2,20 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,6273	9.360,00	15.231,53	15.231,53

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	15.231,53	R\$/Mês	456,95
----------------------------	-------	--------------------	-----------	---------	--------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	9.360,00	131,41	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	9.360,00	37,35	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	9.360,00	348,66	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	9.360,00	10,24	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	9.360,00	7,80	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	9.360,00	21,76	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	9.360,00	177,61	
Total					734,83

Cálculo da quilometragem	DIURNO	NOTURNO	
Quilômetros/dia	120	120	
Dias/mês	26,00	26,00	
Nº de veículos	2,00	1,00	
Quilômetros/mês	6.240,00	3.120,00	9.360,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		
Câmaras	8,00	90,00	720,00		
Protetores	8,00	25,00	200,00		
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00	9.360,00
Total			14.130,00		R\$ 1.555,96

RESUMO EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO	55.709,03
PNEUS E RECAPAGENS	26.611,61
COMBUSTÍVEIS	72.942,77
LAVAGEM E FILTROS	2.909,41
LUBRIFICANTES	6.879,53

CESTOS COLETORES (PAPELEIRAS)

C - AQUISIÇÃO

Valor Unitário	72,00	CUSTO TOTAL	331.632,00	VALOR	5.527,20
QUANTIDADE	4.606,00	PRAZO (MESES)	60,00		

Apoio Operacional

VEÍCULO LEVE	1,00 veículos
Km/dia	

Equipe Padrão INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS

INSTALADOR	2
------------	---

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)

INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	188,00
VALOR TOTAL MENSAL	15.275,00

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		Gama	Lago Sul
		Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas
		Guará	Candangolândia
		Santa Maria	Agua Clara
		Riacho Fundo I	Riacho Fundo II
		Jardim Botânico	Park Way
		SIA	SCIA/Estrutural
		Vicente Pires	

LOTE 3 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO DATA:22/02/2018
P06 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

Dias efetivos	25,00		
Horas/turno efetivos	7,33		
Quilômetros a varrer	3.363	km/mês	
1º Turno Diurno	50%	1.681,28 km/mês	
2º Turno Noturno	50%	1.681,29 km/mês	

Dimensionamento

1º Turno		
Quilômetros/dia a varrer	67,251 km/dia	
Velocidade média de varrição - km/h	8,000 km/h	
Horas efetivas/turno de varrição	5,520 h/turno	
Número de varredoras	2,00	1,52 h
2º Turno		
Quilômetros/dia a varrer	67,252 km/dia	
Velocidade média de varrição - km/h	8,000 km/h	
Horas efetivas/turno de varrição	5,520 h/turno	
Número de varredoras	2,00	4,2032
Reserva técnica		

Quilômetros/turno/varredora	
Varrição efetiva	33,63
Deslocamentos	60,00
	93,63 km/turno

Equipe Padrão

Motorista	1
Varredor	1
Varredora mecânica	1

1 - MÃO-DE-OBRA

Reserva Técnica de Mão de Obra	0%
---------------------------------------	----

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Quantidade	Reserva	Total
Motorista Diurno	2,00	0,00	2,00
Motorista Noturno	2,00	0,00	2,00
Varredor Diurno	2,00	0,00	2,00
Varredor Noturno	2,00	0,00	2,00

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



Gama	Lago Sul
Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas
Guará	Candangolândia
Santa Maria	Águas Claras
Riacho Fundo I	Riacho Fundo II
Jardim Botânico	Park Way
SIA	SCIA/Estrutural
Vicente Pires	

LOTE 3 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO
P7 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

DATA:22/02/2018

Dias efetivos	25,00
Horas/turno efetivos	7,33

Equipe Padrão

Motorista	1
Ajudante	2
Caminhão Irrigador de 13.000 l	1
	0%
	0,00

Número de Equipes	2
Quilômetro/dia/veículo	60,00 km

1 - MÃO-DE-OBRA

Salário Mínimo	937,00	
Insalubridade	20%	40%
Adic. Noturno	20%	
Feriado (horas/mês)	-	
Vale Transporte	R\$ 5,00	
Perc. Dedução	0%	
Encargos Sociais	70,64%	
Reserva Técnica de Mão de Obra		0%

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Quantidade	Reserva	Total
Motorista	2,00	0,00	
Ajudante	4,00	0,00	

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

2.1 EPI'S E UNIFORMES e PESQUISA MERCADO

MOTORISTA				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				2,00
Total			Total	214,98

AJUDANTE				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Tênis de couro	54,50	0,50	par	27,25
Boné	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Luvas de algodão	10,40		par	0,00
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				140,04
Nº Funcionários				4,00
Total			Total	560,16

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

2.2 UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS-

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Desinfetante	l	19,33	40,00	773,20
Detergente	l	2,50	80,00	200,00
Balde 8,5l	unid.	9,34	2,00	18,69
Saco plástico	unid.	0,13	1.000,00	130,00
Vassourão	unid.	14,90	2,00	29,80
Total				1.151,69

TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS 1.151,69

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

3.1 CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	330.289,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	13.250,00	317.039,61	70,00%	60 meses	2,00
Total				3.698,80	R\$ 7.397,60

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	2,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	1,7900	3.000,00	5.370,00
Total				5.370,00

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	5.370,00	R\$/Mês	161,10
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	--------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	3.000,00	95,16
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	3.000,00	18,90
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	3.000,00	111,75
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	3.000,00	9,25
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	3.000,00	3,57
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	3.000,00	6,98
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	3.000,00	56,93
Total				302,54

Cálculo da quilometragem mensal

1º Turno Noturno	
Nº de Veículos	2
Dias/mês	25,00
Km/turno	60,00
Quilômetros/mês	3.000,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS -

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	75.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		Quilômetros/mês
Protetores	16,00	25,00	400,00		3.000,00
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	
Total			23.550,00		R\$ 942,00

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)

INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM	2,00
VALOR TOTAL MENSAL	162,50

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR - DITEC/SLU

TAIS CORREA ALVES
GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS - DITEC/SLU

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Gama</td> <td style="width: 50%;">Lago Sul</td> </tr> <tr> <td>Núcleo Bandeirante</td> <td>Recanto das Emas</td> </tr> <tr> <td>Guara</td> <td>Canhangorã</td> </tr> <tr> <td>Santa Maria</td> <td>Águas Claras</td> </tr> <tr> <td>Riacho Fundo I</td> <td>Riacho Fundo II</td> </tr> <tr> <td>Jardim Botânico</td> <td>Park Way</td> </tr> <tr> <td>SIA</td> <td>SCIA/Estrutural</td> </tr> <tr> <td style="background-color: yellow;">Vicente Pires</td> <td></td> </tr> </table>	Gama	Lago Sul	Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas	Guara	Canhangorã	Santa Maria	Águas Claras	Riacho Fundo I	Riacho Fundo II	Jardim Botânico	Park Way	SIA	SCIA/Estrutural	Vicente Pires																																																							
Gama	Lago Sul																																																																						
Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas																																																																						
Guara	Canhangorã																																																																						
Santa Maria	Águas Claras																																																																						
Riacho Fundo I	Riacho Fundo II																																																																						
Jardim Botânico	Park Way																																																																						
SIA	SCIA/Estrutural																																																																						
Vicente Pires																																																																							
LOTE 01																																																																							
LOTE 3 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO P08 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PUBLICOS																																																																							
DATA: 22/02/2018																																																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Dias efetivos</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">25,00</td> </tr> <tr> <td>Horas/turno efetivos</td> <td style="text-align: right;">7,33</td> </tr> </table>		Dias efetivos	25,00	Horas/turno efetivos	7,33																																																																		
Dias efetivos	25,00																																																																						
Horas/turno efetivos	7,33																																																																						
Equipe Padrão <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Motorista</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">2</td> </tr> <tr> <td>Servente</td> <td style="text-align: right;">4</td> </tr> <tr> <td>Caminhão Irrigador de 13.000 l</td> <td style="text-align: right;">1</td> </tr> <tr> <td>Veículo furgão para lavagem especial</td> <td style="text-align: right;">1</td> </tr> <tr> <td>jateadora</td> <td style="text-align: right;">1</td> </tr> <tr> <td>lixadeira</td> <td style="text-align: right;">1</td> </tr> <tr> <td>grupo gerador</td> <td style="text-align: right;">1</td> </tr> </table>		Motorista	2	Servente	4	Caminhão Irrigador de 13.000 l	1	Veículo furgão para lavagem especial	1	jateadora	1	lixadeira	1	grupo gerador	1																																																								
Motorista	2																																																																						
Servente	4																																																																						
Caminhão Irrigador de 13.000 l	1																																																																						
Veículo furgão para lavagem especial	1																																																																						
jateadora	1																																																																						
lixadeira	1																																																																						
grupo gerador	1																																																																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Número de Equipes</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">1</td> </tr> <tr> <td>Quilômetro/dia/veículo</td> <td style="text-align: right;">60,00 km</td> </tr> </table>		Número de Equipes	1	Quilômetro/dia/veículo	60,00 km																																																																		
Número de Equipes	1																																																																						
Quilômetro/dia/veículo	60,00 km																																																																						
Reserva Técnica de Mão de Obra <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"> </td> <td style="width: 50%;"> </td> </tr> </table>																																																																							
Quadro Resumo de Mão de Obra - NOTURNO <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 30%;">Descrição</th> <th style="width: 20%;">Quantidade</th> <th style="width: 50%;">X1</th> </tr> <tr> <td>Motorista</td> <td style="text-align: center;">2,00</td> <td style="text-align: center;">2,00</td> </tr> <tr> <td>Fiscal</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> </tr> <tr> <td>Servente</td> <td style="text-align: center;">4,00</td> <td style="text-align: center;">4,00</td> </tr> </table>		Descrição	Quantidade	X1	Motorista	2,00	2,00	Fiscal	1,00	1,00	Servente	4,00	4,00																																																										
Descrição	Quantidade	X1																																																																					
Motorista	2,00	2,00																																																																					
Fiscal	1,00	1,00																																																																					
Servente	4,00	4,00																																																																					
2.1 EPI'S E UNIFORMES																																																																							
MOTORISTA <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Calça brim</td><td style="text-align: right;">59,00</td><td style="text-align: right;">0,25</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">14,75</td></tr> <tr><td>Camisa</td><td style="text-align: right;">44,90</td><td style="text-align: right;">0,25</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">11,23</td></tr> <tr><td>Calçados de Couro</td><td style="text-align: right;">59,00</td><td style="text-align: right;">0,17</td><td>par</td><td style="text-align: right;">9,83</td></tr> <tr><td>Tênis de couro</td><td style="text-align: right;">54,50</td><td></td><td>par</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Bonê</td><td style="text-align: right;">24,70</td><td style="text-align: right;">0,25</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">6,18</td></tr> <tr><td>Capa de chuva</td><td style="text-align: right;">10,20</td><td style="text-align: right;">0,17</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">1,70</td></tr> <tr><td>Luvas de raspa</td><td style="text-align: right;">6,50</td><td></td><td>par</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Colete Refletivo</td><td style="text-align: right;">13,50</td><td></td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Óculos de proteção</td><td style="text-align: right;">2,90</td><td></td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Botina de couro</td><td style="text-align: right;">10,40</td><td></td><td>par</td><td style="text-align: right;">-</td></tr> <tr><td>Protetor solar 200ml</td><td style="text-align: right;">31,90</td><td style="text-align: right;">2,00</td><td>und</td><td style="text-align: right;">63,80</td></tr> <tr><td>Nº Funcionários</td><td></td><td></td><td></td><td style="text-align: right;">2,00</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td style="text-align: center;">Total</td><td></td><td style="text-align: right;">214,98</td></tr> </tbody> </table>		Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75	Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23	Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83	Tênis de couro	54,50		par	-	Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18	Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70	Luvas de raspa	6,50		par	-	Colete Refletivo	13,50		unid.	-	Óculos de proteção	2,90		unid.	-	Botina de couro	10,40		par	-	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80	Nº Funcionários				2,00	Total		Total		214,98
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																			
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75																																																																			
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23																																																																			
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83																																																																			
Tênis de couro	54,50		par	-																																																																			
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18																																																																			
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70																																																																			
Luvas de raspa	6,50		par	-																																																																			
Colete Refletivo	13,50		unid.	-																																																																			
Óculos de proteção	2,90		unid.	-																																																																			
Botina de couro	10,40		par	-																																																																			
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																			
Nº Funcionários				2,00																																																																			
Total		Total		214,98																																																																			
SERVENTE <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Calça brim</td><td style="text-align: right;">59,00</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">19,67</td></tr> <tr><td>Camisa</td><td style="text-align: right;">44,90</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">14,97</td></tr> <tr><td>Calçados de Couro</td><td style="text-align: right;">59,00</td><td></td><td>par</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Botina de couro</td><td style="text-align: right;">42,00</td><td style="text-align: right;">0,50</td><td>par</td><td style="text-align: right;">21,00</td></tr> <tr><td>Bonê</td><td style="text-align: right;">24,70</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">8,23</td></tr> <tr><td>Capa de chuva</td><td style="text-align: right;">11,80</td><td style="text-align: right;">0,17</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">1,97</td></tr> <tr><td>Luvas de PVC cano longo</td><td style="text-align: right;">13,00</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>par</td><td style="text-align: right;">4,33</td></tr> <tr><td>Colete Refletivo</td><td style="text-align: right;">9,60</td><td style="text-align: right;">0,17</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">1,60</td></tr> <tr><td>Óculos de proteção</td><td style="text-align: right;">3,40</td><td></td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Bota de borracha</td><td style="text-align: right;">35,00</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>par</td><td style="text-align: right;">11,67</td></tr> <tr><td>Protetor solar 200ml</td><td style="text-align: right;">31,90</td><td style="text-align: right;">2,00</td><td>und</td><td style="text-align: right;">63,80</td></tr> <tr><td>Nº Funcionários</td><td></td><td></td><td></td><td style="text-align: right;">4,00</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td style="text-align: center;">Total</td><td></td><td style="text-align: right;">588,96</td></tr> </tbody> </table>		Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67	Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97	Calçados de Couro	59,00		par	0,00	Botina de couro	42,00	0,50	par	21,00	Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23	Capa de chuva	11,80	0,17	unid.	1,97	Luvas de PVC cano longo	13,00	0,33	par	4,33	Colete Refletivo	9,60	0,17	unid.	1,60	Óculos de proteção	3,40		unid.	0,00	Bota de borracha	35,00	0,33	par	11,67	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80	Nº Funcionários				4,00	Total		Total		588,96
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																			
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67																																																																			
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97																																																																			
Calçados de Couro	59,00		par	0,00																																																																			
Botina de couro	42,00	0,50	par	21,00																																																																			
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23																																																																			
Capa de chuva	11,80	0,17	unid.	1,97																																																																			
Luvas de PVC cano longo	13,00	0,33	par	4,33																																																																			
Colete Refletivo	9,60	0,17	unid.	1,60																																																																			
Óculos de proteção	3,40		unid.	0,00																																																																			
Bota de borracha	35,00	0,33	par	11,67																																																																			
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																			
Nº Funcionários				4,00																																																																			
Total		Total		588,96																																																																			
FISCAL <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Consumo/mês</th> <th>Unidade</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Calça brim</td><td style="text-align: right;">59,00</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">19,67</td></tr> <tr><td>Camisa</td><td style="text-align: right;">44,90</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">14,97</td></tr> <tr><td>Calçados de Couro</td><td style="text-align: right;">59,00</td><td></td><td>par</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Botina de couro</td><td style="text-align: right;">42,00</td><td style="text-align: right;">0,50</td><td>par</td><td style="text-align: right;">21,00</td></tr> <tr><td>Bonê</td><td style="text-align: right;">24,70</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">8,23</td></tr> <tr><td>Capa de chuva</td><td style="text-align: right;">11,80</td><td style="text-align: right;">0,17</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">1,97</td></tr> <tr><td>Luvas de PVC cano longo</td><td style="text-align: right;">13,00</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>par</td><td style="text-align: right;">4,33</td></tr> <tr><td>Colete Refletivo</td><td style="text-align: right;">9,60</td><td style="text-align: right;">0,17</td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">1,60</td></tr> <tr><td>Óculos de proteção</td><td style="text-align: right;">3,40</td><td></td><td>unid.</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Bota de borracha</td><td style="text-align: right;">35,00</td><td style="text-align: right;">0,33</td><td>par</td><td style="text-align: right;">11,67</td></tr> <tr><td>Protetor solar 200ml</td><td style="text-align: right;">31,90</td><td style="text-align: right;">2,00</td><td>und</td><td style="text-align: right;">63,80</td></tr> <tr><td>Nº Funcionários</td><td></td><td></td><td></td><td style="text-align: right;">1,00</td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td style="text-align: center;">Total</td><td></td><td style="text-align: right;">147,24</td></tr> </tbody> </table>		Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67	Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97	Calçados de Couro	59,00		par	0,00	Botina de couro	42,00	0,50	par	21,00	Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23	Capa de chuva	11,80	0,17	unid.	1,97	Luvas de PVC cano longo	13,00	0,33	par	4,33	Colete Refletivo	9,60	0,17	unid.	1,60	Óculos de proteção	3,40		unid.	0,00	Bota de borracha	35,00	0,33	par	11,67	Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80	Nº Funcionários				1,00	Total		Total		147,24
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total																																																																			
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67																																																																			
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97																																																																			
Calçados de Couro	59,00		par	0,00																																																																			
Botina de couro	42,00	0,50	par	21,00																																																																			
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23																																																																			
Capa de chuva	11,80	0,17	unid.	1,97																																																																			
Luvas de PVC cano longo	13,00	0,33	par	4,33																																																																			
Colete Refletivo	9,60	0,17	unid.	1,60																																																																			
Óculos de proteção	3,40		unid.	0,00																																																																			
Bota de borracha	35,00	0,33	par	11,67																																																																			
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80																																																																			
Nº Funcionários				1,00																																																																			
Total		Total		147,24																																																																			

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS					
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total	
Desinfetante	l	19,33	30,00	579,90	
Detergente	l	2,50	20,00	50,00	
Balde 8,5l	unid.	9,34	2,00	18,69	
Escova de nylon cerda dura	unid.	9,64	3,00	28,92	
Vassoura sanitária	unid.	7,10	3,00	21,30	
Vassourão	unid.	14,90	3,00	44,70	
Total				743,51	
TOTAL MENSAL COM FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS				743,51	
2.3 EQUIPAMENTOS (JATEADORA A QUENTE , GRUPO GERADOR E LIXADEIRA					
A -JATEADORA A QUENTE- AQUISIÇÃO					
Máquina de Lavar a quente	17.350,00	Custo	AQUISIÇÃO	Vida Útil	Nº Unidades
		17.350,00	100,00%	60 meses	1,00
		Total		289,17	R\$ 289,17
B - GRUPO GERADOR - AQUISICAO					
Grupo Gerador	19.159,07	Custo	AQUISIÇÃO	Vida Útil	Nº Unidades
		19.159,07	100,00%	60 meses	1,00
		Total		319,32	R\$ 319,32
C - LIXADEIRA - AQUISIÇÃO					
LIXADEIRA	540,77				
		Custo	AQUISIÇÃO	Vida Útil	Nº Unidades
		540,77	100,00%	60 meses	1,00
		Total		9,01	R\$ 9,01



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

TOTAL MENSAL COM EQUIPAMENTOS (JATEADORA A QUENTE , GRUPO GERADOR					617,50
3.1 CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	330.289,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	13.250,00	317.039,61	70,00%	60 meses	1,00
Total				3.698,80	R\$ 3.698,80
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,7900	1.500,00	2.685,00	
Total				2.685,00	
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	2.685,00	R\$/Mês	80,55
Lubrificantes					
Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês		
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	1.500,00	47,58	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	1.500,00	9,45	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.500,00	55,88	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	1.500,00	4,63	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	1.500,00	1,79	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.500,00	3,49	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.500,00	28,46	
Total				151,28	
Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno					
Nº de Veículos	1				
Dias/mês	25,00				
Km/turno	60,00				
Quilômetros/mês	1.500,00	1.500,00			
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	75.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		
Protetores	16,00	25,00	400,00		
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	1.500,00
Total			23.550,00		R\$ 471,00
TOTAL MENSAL COM CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L					R\$ 7.086,63
3.3 VEÍCULO FURGÃO PARA LAVAGEM ESPECIAL					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	47.086,85	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.069,00	46.017,85	60,00%	60 meses	1,00
Total				460,18	R\$ 460,18
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	6,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,853	0,6422	1.500,00	963,30	
Total				963,30	
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	963,30	R\$/Mês	28,90
Lubrificantes					
Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês		
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	1.500,00	9,08	
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	1.500,00	0,90	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.500,00	3,49	
Total				13,47	
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	60				
Dias/mês	25,00				
Nº de veículos	1,00				
Quilômetros/mês	1.500,00				



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	267,25	534,50		Ciclo de Troca
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	-	-	-	-	35.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	267,25	534,50		Quilômetros/mês
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		
Recapagens	-	-	-	-	1.500,00
Total			1.069,00		R\$ 45,81
TOTAL MENSAL COM VEÍCULO FURGÃO PARA LAVAGEM ESPECIAL					R\$ 1.511,66
TOTAL MENSAL DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					R\$ 9.215,79
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS					
RESUMO EQUIPAMENTOS					
MANUTENÇÃO			4.158,98		
PNEUS E RECAPAGENS			516,81		
COMBUSTÍVEIS			3.648,30		
LAVAGEM E FILTROS			109,45		
LUBRIFICANTES			164,75		
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)					
INSTALAÇÃO UNITÁRIA		150,00			
CONTRATO (MESES)		24,00			
VALOR INST. MENSAL		6,25			
VALOR MENSALIDADE		75,00			
VALOR MENSAL		81,25			
QUANTIDADE DE EQUIPAM.		2,00			
VALORT TOTAL MENSAL		162,50			
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORREA ALVES		
ASSESSOR - DITEC/SLU			GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS - DITEC/SLU		



Gama	Lago Sul
Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas
Guara	Candangolandia
Santa Maria	Águas Claras
Riacho Fundo I	Riacho Fundo II
Jardim Botânico	Park Way
SIA	SCIA/Estrutural
Vicente Pires	

LOTE 3 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO
P09 - CATAÇÃO EM AREA VERDE

DATA:22/02/2018

Dias efetivos	25,00
Horas/turno efetivos	7,33

Equipe Padrão

Ajudante	15
----------	----

Número de Equipes	7
-------------------	---

Apoio Operacional

Ônibus urbano	2,00 veículos	2,00 h
Reserva	0%	0,00 veículo
Km/dia	120,00 km/dia	

Reserva Técnica de Mão de Obra	0%
--------------------------------	----

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Diurno	Total
Fiscal serviços complementares	3,00	3,00
Ajudante	105,00	105,00
Motorista	2,00	2,00

2.1 EPI'S E UNIFORMES

FISCAL SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				3,00
Total		Total		322,47

AJUDANTE

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Botina de couro	54,50	0,50	par	27,25
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Bota de borracha	10,40	0,17	par	1,73
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				141,77
Nº Funcionários				105,00
Total		Total		14.885,85

MOTORISTA

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				2,00
Total		Total		214,98

TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES

15.423,30

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS CATAÇÃO DE GRANDES ÁREAS

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Bastão c/ ponteira de aço	unid.	8,55	26,00	222,35
Vassourão	un	14,90	34,65	516,29
Enxada	un	15,40	18,90	291,06
Pá Quadrada	un	16,29	21,00	342,09
Carinho de mão	un	89,92	1,75	157,36
Sacos Plásticos 120 litros	un	0,13	21.000,00	2.765,70
Garfo	un	36,56	5,83	213,27
Cone de Sinalização	un	21,55	8,75	188,56
Rastelo	un	15,60	7,00	109,20
Foice	un	13,95	2,92	40,69
Total				4.846,56

2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS CATAÇÃO DE GRANDES ÁREAS

4.846,56

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

R\$ 20.269,86

3.1 ÔNIBUS

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	279.800,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	4.770,00	275.030,00	55,00%	60 meses	2,00
Total				2.521,11	R\$ 5.042,22

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	5,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	0,7160	6.000,00	4.296,00
Total				4.296,00

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	4.296,00	R\$/Mês	128,88
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	--------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	6.000,00	84,24
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	6.000,00	23,94
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	6.000,00	223,50
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	6.000,00	6,57
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	6.000,00	5,00
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	6.000,00	13,95
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	6.000,00	113,85
Total				471,05

Cálculo da quilometragem

Quilômetros/dia	120
Dias/mês	25,00
Nº de veículos	2,00
Quilômetros/mês	6.000,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	795,00	1.590,00		
Câmaras		-	-		
Protetores		-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	230,00	920,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	795,00	3.180,00		
Câmaras		-	-		Quilômetros/mês
Protetores		-	-		6.000,00
Recapagens	8,00	230,00	1.840,00	2,00	
Total			7.530,00		R\$ 531,53

3.2 VEÍCULO LEVE -

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	39.990,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	1.120,00	38.870,00	55,00%	60 meses	3,00
Total				356,31	R\$ 1.068,93

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	12,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	4,190	0,3492	6.750,00	2.357,10
Total				2.357,10

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	2.357,10	R\$/Mês	70,71
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	-------





EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês
Óleo Carter	8,65	0,00070 l/km	6.750,00	40,87
Óleo Câmbio	9,95	0,00006 l/km	6.750,00	4,03
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	6.750,00	15,69
Total				60,59

Cálculo da quilometragem	1º Turno			
Quilômetros/dia	90			
Dias/mês	25,00			
Nº de veículos	3,00			
Quilômetros/mês	6.750,00			6.750,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	-	-	-		50.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	280,00	560,00		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		6.750,00
Recapagens	-	-	-	-	
Total			1.120,00		R\$ 151,20

RESUMO EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO	6.111,15
PNEUS E RECAPAGENS	682,73
COMBUSTÍVEIS	6.653,10
LAVAGEM E FILTROS	199,59
LUBRIFICANTES	531,64

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	5,00
VALORT TOTAL MENSAL	406,25

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR - DITEC/SLU

TAIS CORREA ALVES
GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS -DITEC/SLU





Gama	Lago Sul
Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas
Guará	Candangolândia
Santa Maria	Aguas Claras
Riacho Fundo I	Riacho Fundo II
Jardim Botânico	Park Way
Vicente Pires	

DATA:22/02/2018

Equipe Padrão de pintura mecanizada

Número de Equipes	2
-------------------	---

produtividade por HORA = 1800M
produtividade por minuto = 30m / minuto
HORA EFETIVA =
0.80*7.33 5.52

Equipe Padrão frisagem de meio fio

Ajudante	10
Motorista	1

1 - MÃO-DE-OBRA

--	--

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Quantidade	x 2 equipes	Total	EQUIPE FRISAGEM
Ajudante	5,00	2,00	20,00	10
Motorista Carroc. Madeira	1,00		1,00	1
Motorista trator	1,00	2,00	2,00	
Motorista onibus	1,00		1,00	
Total motorista			4,00	

2 - MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

2.1 EPI'S E UNIFORMES REPACTUAÇÃO PESQUISA MERCADO

FISCAL				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,43
Nº Funcionários				-
Total		Total		-

AJUDANTE				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,91
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Botina de couro	54,50	0,50	par	27,25
Boné	24,70	0,33	unid.	8,24
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,73
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,16
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,29
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Bota de borracha	10,40	0,17	par	1,77
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				141,77
Nº Funcionários				20,00
Total			Total	2.835,40

Núcleo de Licitação	1,70	NULIC/GELI/DIAFI/SLU-DF
-50, 6º andar – Ed. Verâncio 2.000 – Brasília - DF	2,17	
Fones	2,25	(31) 3213-0194 /3113-0200
	0,00	Email: copel@slu.df.br



TOTAL MOTORISTA					
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total	
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75	
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23	
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83	
Tênis de couro	54,50		par	-	
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18	
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70	
Luvas de raspa	6,50		par	-	
Colete Refletivo	13,50		unid.	-	
Óculos de proteção	2,90		unid.	-	
Botina de couro	10,40		par	-	
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80	
				107,49	
Nº Funcionários				4,00	
Total		Total		429,96	
TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES					3.265,36
2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS					
Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total	8KG cada 130m
Vassourão	un	14,90	1,00	14,90	
Enxada	un	15,40	1,00	15,40	
Pá Quadrada	un	16,29	1,00	16,29	
Carrinho de mão	un	89,92	0,14	12,59	
Sacos Plásticos 120 litros	un	0,13	1.000,00	131,70	
Cone de Sinalização	un	21,55	1,80	38,79	
Escova de nylon cerda dura	un	9,64	0,40	3,86	
Trincha dupla 4"	un	6,87	-	-	
Cal hidratada	Kg	0,35	14.904,00	5.216,40	
Fixacal	Bisnaga	0,53	7.452,00	3.983,09	
Balde 8,5l	un	9,34	1,00	9,34	
Total				9.442,36	
TOTAL MENSAL COM FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS					9.442,36
TOTAL MENSAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS					R\$ 12.707,72
3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	238.634,49	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	7.950,00	230.684,49	60,00%	60 meses	1,00
Total				2.306,84	R\$ 2.306,84
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,60 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro (jul/2014)	3,580	1,3769	1.750,00	2.409,58	
					2.409,58
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	2.409,58	R\$/Mês	72,29
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	1.750,00	24,57	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	1.750,00	6,98	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.750,00	65,19	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	1.750,00	1,92	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	1.750,00	1,46	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.750,00	4,07	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.750,00	33,21	
Total					137,40
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	70				
Dias/mês	25,00				
Nº de veículos	1,00				
Quilômetros/mês	1.750,00				

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		
Câmaras	8,00	90,00	720,00		Quilômetros/mês
Protetores	8,00	25,00	200,00		1.750,00
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	2,00	
Total			14.130,00		R\$ 290,91

TRATOR AGRICOLA

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	140.719,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	4.483,60	136.236,01	70,00%	60 meses	2,00
Total				1.589,42	R\$ 3.178,84

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	5KM/LITRO	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	0,7160	1.997,00	1.429,85
Total				1.429,85

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.429,85	R\$/Mês	42,90
----------------------------	-------	--------------------	----------	----------------	--------------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	1.997,00	28,04
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	1.997,00	7,97
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.997,00	74,39
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	1.997,00	2,19
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	1.997,00	1,66
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.997,00	4,64
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.997,00	37,89
Total				156,78

Cálculo da quilometragem

Quilômetros/dia	40
Dias/mês	25,00
Nº de veículos	2,00
Quilômetros/mês	1.997,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	554,90	1.109,80		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	500,00	2.000,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	2,00	1.686,90	3.373,80		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		1.997,00
Recapagens	4,00	500,00	2.000,00	2,00	
Total			8.483,60		R\$ 199,31

MAQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	38.000,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	700,00	37.300,00	40,00%	60 meses	2,00
Total				248,67	R\$ 497,34

Cálculo da quilometragem

Quilômetros/dia	40
Dias/mês	25,00
Nº de veículos	2,00
Quilômetros/mês	1.997,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	350,00	700,00		
Câmaras	-	-	-		
Protetores	-	-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	-	80,00	-	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	-	-	-		
Câmaras	-	-	-		Quilômetros/mês
Protetores	-	-	-		1.997,00
Recapagens	-	80,00	-	2,00	
Total			297 700,00		R\$ 34,95

Núcleo de Licitação
NULIC/GEL/DIAFI/SLU-DF
Telefone: 3-0200
Email: copel@slu.df.br



3.1 ÔNIBUS
C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	279.800,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	UNIDADES
Custo de Pneus	4.770,00	275.030,00	55,00%	60 meses	1,00
		Total		2.521,11	R\$ 2.521,11

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	5,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro	3,580	0,7160	1.500,00	1.074,00
			Total	1.074,00

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.074,00	R\$/Mês	32,22
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	--------------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	1.500,00	21,06
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	1.500,00	5,99
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.500,00	55,88
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	1.500,00	1,64
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	1.500,00	1,25
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.500,00	3,49
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.500,00	28,46
			Total	117,77

Cálculo da quilometragem

Quilômetros/dia	60
Dias/mês	25,00
Nº de veículos	1,00
Quilômetros/mês	1.500,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	795,00	1.590,00		
Câmaras		-	-		
Protetores		-	-		Ciclo de Troca
Recapagens	4,00	230,00	920,00	2,00	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	795,00	3.180,00		
Câmaras		-	-		Quilômetros/mês
Protetores		-	-		1.500,00
Recapagens	8,00	230,00	1.840,00	2,00	
Total			7.530,00		R\$ 132,88

RESUMO EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO	8.504,13
PNEUS E RECAPAGENS	658,05
COMBUSTÍVEIS	4.913,43
LAVAGEM E FILTROS	147,41
LUBRIFICANTES	411,95

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)

INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM	4,00
VALORT TOTAL MENSAL	325,00

 ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
 ASSESSOR - DITEC/SLU

 TAIS CORREA ALVES
 GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS - DITEC/SLU

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



Gama	Lago Sul
Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas
Guara	Candangolândia
Santa Maria	Águas Claras
Riacho Fundo I	Riacho Fundo II
Jardim Botânico	Park Way
SIA	SCIA/estrutural
Vicente Pires	

LOTE 3 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

DATA:22/02/2018

P-11 - LIMPEZA POS EVENTOS E COLETA DE RESIDUOS DE CAIXA DE GORDURA

Dias efetivos	25,00
Horas/turno efetivos	7,33

Equipe Padrão

Motorista	3	
Ajudante	16	
Servente	3	
ONIBUS 45 LUGARES	1	
Caminhão Irrigador de 13.000 l	1	
Reserva Técnica		0,00
Caminhão CARROCERIA	1	
		0,00

Número de Equipes	1
Quilômetro/dia/veículo	50,00 km

Reserva Técnica de Mão de Obra	
--------------------------------	--

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	Limp. Caixa	Eventos	Total
Motorista	1,00	2,00	3,00
Ajudante	3,00	16,00	19,00
FISCAL	0,00	1,00	1,00
Ajudante		0,00	0,00

somente para eventos

2.1 EPI'S E UNIFORMES

MOTORISTA

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Bonê	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				3,00
Total		Total		322,47

AJUDANTE

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Botina de couro	54,50	0,50	par	27,25
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	0,33	par	2,17
Colete Refletivo	13,50	0,17	unid.	2,25
Óculos de proteção	2,90		unid.	0,00
Bota de borracha	10,40	0,17	par	1,73
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				141,77
Nº Funcionários				19,00
Total		Total		2.693,63

FISCAL

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,33	unid.	19,67
Camisa	44,90	0,33	unid.	14,97
Calçados de Couro	59,00		par	0,00
Botina de couro	42,00	0,50	par	21,00
Bonê	24,70	0,33	unid.	8,23
Capa de chuva	11,80	0,17	unid.	1,97
Luvas de PVC cano longo	13,00		par	0,00
Colete Refletivo	9,60	0,17	unid.	1,60
Óculos de proteção	3,40		unid.	0,00
Bota de borracha	35,00	0,33	par	11,67

Núcleo de Licitação - NULIC/GEL/DIAFI/SLU-DF
 Ed. B-50, 6º andar, Venâncio 2.000 – Brasília - DF
 Fone: (61) 3213-0194 / 3113-0200
 E-mail: copel@slu.df.br.gov



2.2 FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Desinfetante	l	19,33	40,00	773,20
Detergente	l	2,50	50,00	125,00
Balde 8,5l	unid.	9,34	4,00	37,37
Escova de nylon cerda dura	unid.	9,64	5,70	54,95
Vassoura sanitária	unid.	7,10	3,00	21,30
Vassoura p/ varrição 60cm	unid.	21,38	3,20	68,42
Multi Pá	unid.	14,43	3,20	46,18
BOMBONA PLASTICA 120 L	UND	80,00	0,33	26,67
Sacos Plásticos 120 litros	unid.	0,13	3.328,00	438,30
Total				1.591,38

TOTAL MENSAL COM FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS 1.591,38

3.1 CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L

C - MANUTENÇÃO

Valor Unitário	330.289,61	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	13.250,00	317.039,61	70,00%	60 meses	1,00
		Total		3.698,80	R\$ 3.698,80

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo combustível	2,40 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Preço/litro (jul/2014)	3,580	1,4917	1.250,00	1.864,63
				Total
				1.864,63

Lavagens e Filtros

Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.864,63	R\$/Mês	55,94
----------------------------	-------	--------------------	----------	---------	-------

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	1.250,00	39,65
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	1.250,00	7,88
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.250,00	46,56
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	1.250,00	3,86
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	1.250,00	1,49
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.250,00	2,91
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.250,00	23,72
				Total
				126,07

Cálculo da quilometragem mensal

1º Turno Diurno	
Nº de Veículos	1
Dias/mês	25,00
Km/turno	50,00
Quilômetros/mês	1.250,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	2,00	Ciclo de Troca 75.000,00 km
Pneus Traseiros	8,00	1.325,00	10.600,00		
Câmaras	16,00	90,00	1.440,00		
Protetores	16,00	25,00	400,00		Quilômetros/mês 1.250,00
Recapagens	16,00	400,00	6.400,00	2,00	
Total			23.550,00		R\$ 392,50

TOTAL MENSAL COM CAMINHÃO PIPA DE 13.000 L R\$ 6.137,94

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	238.634,49	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº UNIDADE
Custo de Pneus	7.950,00	230.684,49	60,00%	60 meses	1,00
Total				2.306,84	R\$ 2.306,84
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,60 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro (jul/2014)	3,580	1,3769	1.250,00	1.721,13	
Total					1.721,13
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	1.721,13	R\$/Mês	51,63
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/dia	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	1.250,00	39,65	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	1.250,00	7,88	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.250,00	46,56	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	1.250,00	3,86	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	1.250,00	1,49	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.250,00	2,91	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.250,00	23,72	
				126,07	99,44
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	50				
Dias/mês	25,00				
Nº de veículos	1,00				
Quilômetros/mês	1.250,00				
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.325,00	2.650,00		
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00	-	85.000,00 km
Pneus Traseiros	4,00	1.325,00	5.300,00		
Câmaras	8,00	90,00	720,00		
Protetores	8,00	25,00	200,00		
Recapagens	8,00	400,00	3.200,00	-	1.250,00
Total			14.130,00		R\$ 207,79
TOTAL MENSAL COM NHÃO CARROCERIA DE MADEIRA					R\$ 4.386,83



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

3.1 ÔNIBUS URBANO					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	279.800,00	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	4.770,00	275.030,00	55,00%	60 meses	1,00
Total				2.521,11	R\$ 2.521,11
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	5,00 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	0,7160	1.300,00	930,80	
Total					930,80
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	930,80	R\$/Mês	27,92
Lubrificantes					
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00108 l/km	1.300,00	18,25	
Caixa Diferencial	10,50	0,00038 l/km	1.300,00	5,19	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	1.300,00	48,43	
Óleo Câmbio	9,95	0,00011 l/km	1.300,00	1,42	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00007 l/km	1.300,00	1,08	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	1.300,00	3,02	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	1.300,00	24,67	
Total					102,06
Cálculo da quilometragem					
Quilômetros/dia	50				
Dias/mês	26,00				
Nº de veículos	1,00				
Quilômetros/mês	1.300,00			1.300,00	
E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	795,00	1.590,00		
Câmaras		-	-		
Protetores		-	-		
Recapagens	4,00	230,00	920,00	2,00	Ciclo de Troca
Pneus Traseiros	4,00	795,00	3.180,00		85.000,00 km
Câmaras		-	-		
Protetores		-	-		
Recapagens	8,00	230,00	1.840,00	2,00	Quilômetros/mês
Total					1.300,00
				R\$	115,16
TOTAL MENSAL COM ÔNIBUS URBANO					R\$ 3.697,05
RESUMO EQUIPAMENTOS					
MANUTENÇÃO		8.526,75			
PNEUS E RECAPAGENS		715,45			
COMBUSTÍVEIS		4.516,56			
LAVAGEM E FILTROS		135,49			
LUBRIFICANTES		327,57			
4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS					
EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)					
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00				
CONTRATO (MESES)	24,00				
VALOR INST. MENSAL	6,25				
VALOR MENSALIDADE	75,00				
VALOR MENSAL	81,25				
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	3,00				
VALORT TOTAL MENSAL	243,75				
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORREA ALVES		
ASSESSOR - DITEC/SLU			GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS -DITEC/SLU		



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	Gama	Lago Sul
	Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas
	Guará	Candangolândia
	Santa Maria	Águas Claras
	Riacho Fundo I	Riacho Fundo II
	Jardim Botânico	Park Way
	SIA	SCIA/Estrutural
	Vicente Pires	

LOTE 3 - ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESÍDUOS - GAMA

Dias efetivos	26,00				
Horas/dia efetivos	7,33				
Resíduos do Gama	10.109,00	t/mês			
1º Turno Diurno Gama	50%	5.054,50	t/mês		
2º Turno Noturno Gama	50%	5.054,50	t/mês		

Dimensionamento dos veículos

CARRETA

1º Turno Diurno Gama	5.054,50	t/mês			
Viagens/veículo	3,00	vg/veic. x dia			
Toneladas/magem	22,50	t/vg			
Dias úteis/mês	26,00	d/mês	3,00 veículos	2,88 h	2,88005698
Km/magem	62,20				
Reserva				2,88 h	

2º Turno Noturno Gama

2º Turno Noturno Gama	5.054,50	t/mês			
Viagens/veículo	3,00	vg/veic. x dia			
Toneladas/magem	22,50	t/vg			
Dias úteis/mês	26,00	d/mês	3,00 veículos		
Km/magem média transbordo Asa Sul para ASB	62,20				
Reserva					

1º TURNO

Pá Carregadeira	1,00	unidades			
Horas efetivas/dia	7,00	h/dia			

2º TURNO

Pá Carregadeira	1,00	unidades			
Horas efetivas/dia	7,00	h/dia			
Reserva					

Equipe Padrão de Coleta

CARRETA	1
Pá Carregadeira	1
Motomista	1
Operador	1
servente por turno	2

1 - MÃO-DE-OBRA

Reserva Técnica de Mão de Obra	
---------------------------------------	--

Quadro Resumo de Mão de Obra

Descrição	DIURNO	NOTURNO	Total
Motomista	3,00	3,00	6,00
Operador de Máquina	1,00	1,00	2,00
servente	4,00	2,00	6,00

2 - MATERIAIS E FERRAMENTAS

MOTORISTA

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Botina de couro	10,40		par	-
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				107,49
Nº Funcionários				6,00
Total			Total	644,94

OPERADOR DE MAQUINA

Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	-
Boné	24,70	0,25	unid.	6,18
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50		par	-
Colete Refletivo	13,50		unid.	-
Óculos de proteção	2,90		unid.	-
Capacete	10,40	0,08	unid.	0,87
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				108,36
Nº Funcionários				2,00
Total			Total	216,72



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

servente				
Item	Preço Unitário	Consumo/mês	Unidade	Total
Calça brim	59,00	0,25	unid.	14,75
Camisa	44,90	0,25	unid.	11,23
Calçados de Couro	59,00	0,17	par	9,83
Tênis de couro	54,50		par	
Boné	24,70		unid.	
Capa de chuva	10,20	0,17	unid.	1,70
Luvas de raspa	6,50	2,00	par	13,00
Colete Refletivo	13,50	0,08	unid.	1,13
Óculos de proteção	2,90	0,08	unid.	0,24
Capacete	10,40	0,08	unid.	0,87
Protetor solar 200ml	31,90	2,00	und	63,80
				116,55
Nº Funcionários				6,00
Total		Total		699,30
TOTAL DE EPI'S E UNIFORMES				1.560,96

Item	Unidade	Preço Unitário	Consumo/mês	Total
Vassourão	unid.	14,90	4,67	69,53
Garfo	unid.	36,56	0,78	28,44
Pá Quadrada	unid.	16,29	4,67	76,02
Total				173,99

TOTAL DE UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS	173,99
--	---------------

TOTAL MENSAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	R\$ 1.734,95
--	---------------------

3 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS					
3.1 CARRETA					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	441.446,50	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	31.320,00	410.126,50	70,00%	60 meses	3,00
Total				4.784,81	R\$ 14.354,43
D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	2,50 km/l	R\$/Km	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	1,4320	29.110,00	41.685,52	
Total				41.685,52	
Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	41.685,52	R\$/Mês	1.250,57
Lubrificantes					
Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Quilômetros/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	29.110,00	923,37	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	29.110,00	183,39	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	29.110,00	1.084,35	
Óleo Câmbio	9,95	0,00031 l/km	29.110,00	89,79	
Óleo Caixa de Direção	11,90	0,00010 l/km	29.110,00	34,64	
Fluido Freio	23,25	0,00010 l/km	29.110,00	67,68	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	29.110,00	552,36	
Total				2.935,58	
Cálculo da quilometragem mensal					
1º Turno Diurno					
Nº de Veículos	3				
Viagens/turno/veículo	3,00				
Dias/mês	26,00				
Km/viagem	62,20				
Quilômetros/mês	14.555,00				
Cálculo da quilometragem mensal					
2º Turno Noturno					
Nº de Veículos	3				
Viagens/turno/veículo	3,00				
Dias/mês	26,00				
Km/viagem	62,20				
Quilômetros/mês	14.555,00				
Total km/mês					29.110,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	1.740,00	3.480,00	2,00	Ciclo de Troca 70.000,00 km
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00		
Pneus Traseiros	16,00	1.740,00	27.840,00	2,00	Quilômetros/mês 29.110,00
Câmaras	32,00	90,00	2.880,00		
Protetores	32,00	25,00	800,00		
Recapagens	32,00	400,00	12.800,00		
Total			49.860,00		R\$ 20.734,64

3.3 PÁ CARREGADEIRA -					
C - MANUTENÇÃO					
Valor Unitário	553.453,30	Custo s/ Pneus	Coef. Manut.	Vida Útil	Nº Unidades
Custo de Pneus	14.800,00	538.653,30	70,00%	60 meses	1,00
Total				6.284,29	R\$ 6.284,29

D - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Consumo combustível	14,00 l/h	R\$/h	Horas/mês	R\$/Mês	
Preço/litro	3,580	50,1200	364,00	18.243,68	
Total				18.243,68	

Lavagens e Filtros					
Percentual s/ combustíveis	3,00%	Custo Combustíveis	18.243,68	R\$/Mês	547,31

Lubrificantes	Preço Unitário	Índice Consumo	Horas/mês	R\$/Mês	
Óleo Carter	13,00	0,00244 l/km	364,00	11,55	
Caixa Diferencial	10,50	0,00060 l/km	364,00	2,29	
Óleo Comando	7,45	0,00500 l/km	364,00	13,56	
Graxa	12,65	0,00150 kg/km	364,00	6,91	
Total				34,31	

Cálculo de horas trabalhadas	
Horas/dia	14,00
Dias/mês	26,00
Nº de equipamentos	1,00
Horas/mês	364,00

E - PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS -					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Total	Recapagens/ciclo	
Pneus Dianteiros	2,00	3.700,00	7.400,00	2,00	Ciclo de Troca 3.000,00 h
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00		
Pneus Traseiros	2,00	3.700,00	7.400,00	2,00	Horas/mês 364,00
Câmaras	4,00	90,00	360,00		
Protetores	4,00	25,00	100,00		
Recapagens	4,00	400,00	1.600,00		
Total			18.920,00		R\$ 2.295,63

TONELADAS POR MÊS	10.109,00 t/mês
--------------------------	------------------------

RESUMO EQUIPAMENTOS	
MANUTENÇÃO	20.638,72
PNEUS E RECAPAGENS	23.030,27
COMBUSTÍVEIS	59.929,20
LAVAGEM E FILTROS	1.797,88
LUBRIFICANTES	2.969,89

4 SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA GPS

EQUIPAMENTO DE GPS (COMODATO)	
INSTALAÇÃO UNITÁRIA	150,00
CONTRATO (MESES)	24,00
VALOR INST. MENSAL	6,25
VALOR MENSALIDADE	75,00
VALOR MENSAL	81,25
QUANTIDADE DE EQUIPAM.	4,00
VALORT TOTAL MENSAL	325,00

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR - DITEC/SLU

TAIS CORREA ALVES
GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS - DITEC/SLU

Email: copel@slu.df.br.gov



ANEXO A 3

LOTE 1 – ENCARGOS E INFRAESTRUTURA

GOVERNO DE BRASÍLIA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	
LOTE 1 - ANEXO A-3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA	
DATA: 22/02/2018	
CALCULO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS - (Salário Mensal - 220 horas/mês)	
DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
GRUPO "A"	
A.1. - INSS	20,00%
A.2. - FGTS	8,00%
A.3. - SESI	1,50%
A.4. - SENAI	1,00%
A.5. - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%
A.5. - GILRAT	6,00%
A.6 Salário Educação	2,50%
A.7 INCRA	0,20%
A.8 SEBRAE	0,60%
TOTAL DO GRUPO "A"	42,80%
GRUPO "B"	
B.1. - Férias normais gozadas na vigência do contrato de trabalho	11,11%
B.2. - Auxílio Enfermidade / Acidente do Trabalho	1,45%
B.3. - Faltas Justificadas	0,28%
B.4. - 13º Salário	8,33%
B.5. - Licença-paternidade	0,02%
B.6. - Aviso Prévio trabalhado	0,097%
B.7. - Abono - Adicional de 1/3 de férias	0,050%
TOTAL DO GRUPO "B"	21,34%
GRUPO "C"	
C.1. - Depósito por Rescisão sem Justa Causa	4,00%
C.2. - Aviso Prévio Indenizado	0,46%
C.3. - Indenização Adicional - Art. 9, Lei 7.238/84	0,08%
C.4. - FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%
C.5. - Contribuição Social sobre Aviso Prévio	0,002%
C.6. - 13º Salário e Férias sobre Aviso Prévio	0,089%
TOTAL DO GRUPO "C"	4,67%
GRUPO "D"	
D.1. - GRUPO "A" x GRUPO "B"	9,11%
TOTAL DO GRUPO "D"	9,11%
TOTAL	76,64%
REFERÊNCIA: decisão 544/2010 TCDF	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

GOVERNO DE BRASÍLIA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	
LOTE 1 - ANEXO A-3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA	
DATA:22/09/2017	
CALCULO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS - (Salário Mensal - 220 horas/mês)	
DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
GRUPO "A"	
A.1. - INSS	20,00%
A.2. - FGTS	8,00%
A.3. - Sesi	1,50%
A.4. - SENAI	1,00%
A.5. - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%
A.6. - Salário Educação	2,50%
A.7. - INCRA	0,20%
A.8. - SEBRAE	0,60%
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%
GRUPO "B"	
B.1. - Férias normais gozadas na vigência do contrato de trabalho	11,11%
B.2. - Auxílio Enfermidade / Acidente do Trabalho	1,45%
B.3. - Faltas Justificadas	0,28%
B.4. - 13º Salário	8,33%
B.5. - Licença-paternidade	0,02%
B.6. - Aviso Prévio trabalhado	0,097%
B.7. - Abono - Adicional de 1/3 de férias	0,050%
TOTAL DO GRUPO "B"	21,34%
GRUPO "C"	
C.1. - Depósito por Rescisão sem Justa Causa	4,00%
C.2. - Aviso Prévio Indenizado	0,46%
C.3. - Indenização Adicional - Art. 9, Lei 7.238/84	0,08%
C.4. - FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%
C.5. - Contribuição Social sobre Aviso Prévio	0,002%
C.6. - 13º Salário e Férias sobre Aviso Prévio	0,089%
TOTAL DO GRUPO "C"	4,67%
GRUPO "D"	
D.1. - GRUPO "A" x GRUPO "B"	7,83%
TOTAL DO GRUPO "D"	7,83%
TOTAL	70,64%
REFERÊNCIA: decisão 544/2010 TCDF	



PLANALTINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGONA	ITAPOÃ
VARJÃO	
PARANOÁ	LAGO NORTE
SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-3 - INFRAESTRUTURA DE APOIO

Data: 22/02/018

1 Mão-de-Obra

Função	Quantidade	Meses	Salário + Encargos + Benefícios	Total
Gerente Operacional		1		
Coord. Administrativo	1	1	14.987,53	14.987,53
Auxiliar administrativo	2	1	3.189,22	6.378,45
Almoxarife	2	1	4.062,88	8.125,77
Manobrista (Aux. Tráfego)	2	1	4.041,72	8.083,44
Noturno				
Eletricista	2	1	4.062,88	8.125,77
Ajudante de manutenção (lubrificador) DIURNO	2	1	3.123,08	6.246,17
Ajudante de manutenção (lubrificador) NOTURNO	1	1	3.469,96	3.469,96
Abastecedor Diurno	2	1	3.123,08	6.246,17
Abastecedor Noturno	1	1	3.469,96	3.469,96
Pedreiro	1	1	4.062,88	4.062,88
Motorista Utilitário	2	1	4.062,88	8.125,77
Porteiro/Vigia Diurno	2	1	3.298,79	6.597,59
Porteiro/Vigia Noturno	2	1	3.669,86	7.339,72
Borracheiro Diurno	3	1	3.771,86	11.315,59
Borracheiro Noturno	1	1	4.232,81	4.232,81
MECANICO DIURNO	3	1	4.714,37	14.143,11
MECANICO NOTURNO	2	1	5.341,05	10.682,10
SOLDADOR	1	1	4.320,48	4.320,48
LANTERNEIRO	1	1	4.062,89	4.062,89
PINTOR AUTOS	1	1	4.062,89	4.062,89
LAVADOR DE AUTOS	2	1	3.448,67	6.897,33
SUBTOTAL				150.976,38
				150.976,38

2 Aluguéis

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Locação de pontos de apoio	2	1	1.000,00	2.000,00
Custo de Água, Luz e Telefone	2	1	600,00	1.200,00
				3.200,00

3 Equipamentos

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Computador	1	1	150,00	150,00
Locação Eqptos Escritório	1	1	2.500,00	2.500,00
Outros	1	1	-	-
				2.650,00

4 Veículos

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Veículo leve - Locação	3	1	1.200,00	3.600,00
Veículo utilitário - Locação	2	1	1.500,00	3.000,00
Combustíveis - Veículo Leve	3	1	889,98	2.669,94
Combustíveis - Veículo utilitário	2	1	1.336,79	2.673,57
Locação de moto - diária		1	30,00	-
				11.943,51

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

5 Diversos						
	Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário		Total
	EPC's		1	1.500,00		-
	Manutenção Predial	1	1	3.500,00		3.500,00
	Ferramentas e Outros Equipam	1	1	5.000,00		5.000,00
						8.500,00
6 Materiais						
	Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário		Total
	Material de Escritório	1	1	5.300,00		5.300,00
	Material de Higiene e Limpeza	1	1	2.500,00		2.500,00
	Material de Copa e Cozinha	1	1	2.500,00		2.500,00
						10.300,00
7 Seguros						
	Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário		Total
	Seguro Predial	1	1	5.000,00		5.000,00
						5.000,00
8 Consumos						
		quant.	meses	custo unitário	coef. Incid.	Total Geral
	Telefonia fixa	1	1	3.600,00		3.600,00
	Telefonia móvel	2	1	150,00		300,00
	Energia	1	1	3.000,00		3.000,00
	Água	1	1	7.000,00		7.000,00
	Gás		1	1.000,00		-
	Comunicação de Dados		1	9.800,00		-
						13.900,00
9 RESUMO						
	1 Mão-de-Obra					150.976,38
	1 Reserva técnica 2,5%					3.774,41
	2 Aluguéis					3.200,00
	3 Equipamentos					2.650,00
	4 Veículos					11.943,51
	5 Diversos					8.500,00
	6 Materiais					10.300,00
	7 Seguros					5.000,00
	8 Consumos					13.900,00
10 TOTAL MENSAL COM INFRAESTRUTURA DE APOIO						210.244,30
	Salário Mínimo	954,00				
	Insalubridade	0%	20%	40%		
	Adic. Noturno	20%				
	Vale Transporte	5,00				
	Encargos Sociais	70,64%				
	Mão-de-obra	Custo Mensal				
	Coord. Administrativo	14.987,53				
	Auxiliar administrativo	3.189,22				
	Almoxarife	4.062,88				
	Manobrista (Aux. Trafego)	4.041,72				
	Noturno					
	Eletricista	4.062,88				
	Ajudante de manutenção	3.123,08				
	(lubrificador) DIURNO					
	Ajudante de manutenção	3.469,96				
	(lubrificador) NOTURNO					
	Abastecedor Diurno	3.123,08				
	Abastecedor Noturno	3.469,96				
	Pedreiro	4.062,88				
	Motorista Utilitário	4.062,88				
	Porteiro/Vigia Diurno	3.298,79				
	Porteiro/Vigia Noturno	3.669,86				
	Borracheiro Diurno	3.771,86				
	Borracheiro Noturno	4.232,81				
	MECANICO DIURNO	4.714,37				
	MECANICO NOTURNO	5.341,05				
	SOLDADOR	4.320,48				
	FUNILEIRO	4.062,89				
	PINTOR	4.062,89				
	LAVADOR DE AUTOS	3.448,67				

Coord. Administrativo

8,5 salários mínimos fonte: sindicato dos Administradores do DF

Diurno

Salário	8.109,00	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	8.109,00		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	5.728,20	-	132,00	
Total	13.837,20	260,00	890,33	14.987,53

Auxiliar Administrativo
Diurno

Salário	1.194,85	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.194,85		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	844,04	-	132,00	
Total	2.038,89	260,00	890,33	3.189,22

Almoxarife
Diurno

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,88

Manobrista (Auxiliar de tráfego)
Noturno

Salário	1.479,30	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	215,13		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.694,43		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.196,95	-	132,00	
Total	2.891,38	260,00	890,33	4.041,72

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Eletricista

Diurno

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Periculosidade (30%)		(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,88

Ajudante de Manutenção e reparos (lubrificador)

Diurno

Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade		(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	2,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.156,09		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	816,66	-	132,00	
Total	1.972,75	260,00	890,33	3.123,08

Ajudante de Manutenção e reparos

Noturno

Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade		(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	203,28		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.359,37		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	960,26	-	132,00	
Total	2.319,63	260,00	890,33	3.469,96

Abastecedor

Diurno

Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade		(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-	260,00	758,33	
Subtotal	1.156,09		Plano de saúde+odontol	
Encargos Sociais	816,66	-	R\$130 + R\$2,00	
Total	1.972,75	260,00	890,33	3.123,08

Noturno

Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade		(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	203,28		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.359,37		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	960,26	-	132,00	
Total	2.319,63	260,00	890,33	3.469,96

Pedreiro

Diurno

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,88

Motorista Utilitário

Diurno

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,88

Fiscal de Piso
Diurno

Salário	1.259,06	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.259,06		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	889,40	-	132,00	
Total	2.148,46	260,00	890,33	3.298,79

Noturno

Salário	1.259,06	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	217,46		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.476,52		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.043,01	-	132,00	
Total	2.519,53	260,00	890,33	3.669,86

Borracheiro
Diurno

Salário	1.536,29	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.536,29		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.085,24	-	132,00	
Total	2.621,53	260,00	890,33	3.771,86

Noturno

Salário	1.536,29	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	270,13		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.806,42		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.276,06	-	132,00	
Total	3.082,48	260,00	890,33	4.232,81

MECANICO VEÍCULO
PESADO DIURNO

Salário	2.088,63	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	2.088,63		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.475,41	-	132,00	
Total	3.564,04	260,00	890,33	4.714,37

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

MECANICO VEÍCULO PESADO NOTURNO

Salário	2.088,63	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic.Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	367,25		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	2.455,88		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.734,83	-	132,00	
Total	4.190,71	260,00	890,33	5.341,05

SOLDADOR

Salário	1.857,80	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic.Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.857,80		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.312,35	-	132,00	
Total	3.170,15	260,00	890,33	4.320,48

FUNILEIRO

fonte: CCT 2017/2018 MTE DF000358/2014 (SINDLURB) e salário média das CCTs SINDSERVIÇOS, STIMB, SECON-DF, SINDIVAREJISTAS, SIDILOC, SICRO-2

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic.Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,89

PINTOR

fonte: CCT 2017/2018 MTE DF000358/2014 (SINDLURB) e salário média das CCTs SINDSERVIÇOS, STIMB, SECON-DF, SINDIVAREJISTAS, SIDILOC, SICRO-2

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic.Insalubridade	-	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,89

LAVADOR DE AUTOS

Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic.Insalubridade	190,80	(26,00xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.346,89		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	951,44	-	132,00	
Total	2.298,33	260,00	890,33	3.448,67

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU

LOTE 2 – ENCARGOS E INFRAESTRUTURA

GOVERNO DE BRASÍLIA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	
LOTE 2 - ANEXO A-3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA	
DATA: 22/02/2018	
CALCULO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS - (Salário Mensal - 220 horas/mês)	
DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
GRUPO "A"	
A.1. - INSS	20,00%
A.2. - FGTS	8,00%
A.3. - SESI	1,50%
A.4. - SENAI	1,00%
A.5. - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%
A.6. - Salário Educação	2,50%
A.7. - INCRA	0,20%
A.8. - SEBRAE	0,60%
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%
GRUPO "B"	
B.1. - Férias normais gozadas na vigência do contrato de trabalho	11,11%
B.2. - Auxílio Enfermidade / Acidente do Trabalho	1,45%
B.3. - Faltas Justificadas	0,28%
B.4. - 13º Salário	8,33%
B.5. - Licença-paternidade	0,02%
B.6. - Aviso Prévio trabalhado	0,097%
B.7. - Abono - Adicional de 1/3 de férias	0,050%
TOTAL DO GRUPO "B"	21,34%
GRUPO "C"	
C.1. - Depósito por Rescisão sem Justa Causa	4,00%
C.2. - Aviso Prévio Indenizado	0,46%
C.3. - Indenização Adicional - Art. 9, Lei 7.238/84	0,08%
C.4. - FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%
C.5. - Contribuição Social sobre Aviso Prévio	0,002%
C.6. - 13º Salário e Férias sobre Aviso Prévio	0,089%
TOTAL DO GRUPO "C"	4,67%
GRUPO "D"	
D.1. - GRUPO "A" x GRUPO "B"	7,83%
TOTAL DO GRUPO "D"	7,83%
TOTAL	70,64%
REFERÊNCIA: decisão 544/2010 TCDF	

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



BRAZLANDIA	
CEILANDIA	
SAMAMBAIA	
TAGUATINGA	

LOTE 2 - ANEXO A-3 - INFRAESTRUTURA DE APOIO

DATA: 22/09/2017

1 Mão-de-Obra

Função	Quantidade	Meses	Salário + Encargos + Benefícios	Total
Gerente Operacional		1		
Coord. Administrativo	1	1	14.987,53	14.987,53
Auxiliar administrativo	2	1	3.189,22	6.378,45
Almoxarife	2	1	4.062,88	8.125,77
Manobrista (Aux. Trafego)	2	1	4.041,72	8.083,44
Noturno				
Eletricista	2	1	4.062,88	8.125,77
Ajudante de manutenção (lubrificador) DIURNO	2	1	3.069,91	6.139,83
Ajudante de manutenção (lubrificador) NOTURNO	1	1	3.407,44	3.407,44
Abastecedor Diurno	2	1	3.069,91	6.139,83
Abastecedor Noturno	1	1	3.407,44	3.407,44
Pedreiro	1	1	4.062,88	4.062,88
Motorista Utilitário	2	1	3.977,72	7.955,45
Porteiro/Vigia Diurno	2	1	3.300,16	6.600,33
Porteiro/Vigia Noturno	2	1	3.671,47	7.342,94
Borracheiro Diurno	3	1	3.771,86	11.315,59
Borracheiro Noturno	1	1	4.232,81	4.232,81
MECANICO DIURNO	3	1	4.714,37	14.143,11
MECANICO NOTURNO	2	1	5.341,05	10.682,10
SOLDADOR	1	1	4.117,49	4.117,49
LANTERNEIRO	1	1	4.062,89	4.062,89
PINTOR AUTOS	1	1	4.062,89	4.062,89
LAVADOR DE AUTOS	2	1	3.448,67	6.897,33
SUBTOTAL				150.271,31
				150.271,31

2 Aluguéis

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Locação de pontos de apoio	2	1	1.000,00	2.000,00
Custo de Água, Luz e Telefone	2	1	600,00	1.200,00
				3.200,00

3 Equipamentos

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Computador	1	1	150,00	150,00
Locação Eqptos Escritório	1	1	2.500,00	2.500,00
Outros	1	1	-	-
				2.650,00

4 Veículos

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Veículo leve - Locação	3	1	1.200,00	3.600,00
Veículo utilitário - Locação	2	1	1.500,00	3.000,00
Combustíveis - Veículo Leve	3	1	889,98	2.669,94
Combustíveis - Veículo utilitário	2	1	1.336,79	2.673,57
Locação de moto - diária		1	30,00	-
				11.943,51

5 Diversos

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
EPC's		1	1.500,00	-
Manutenção Predial	1	1	3.500,00	3.500,00
Ferramentas e Outros Equipam	1	1	5.000,00	5.000,00
				8.500,00



6 Materiais

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Material de Escritório	1	1	5.300,00	5.300,00
Material de Higiene e Limpeza	1	1	2.500,00	2.500,00
Material de Copa e Cozinha	1	1	2.500,00	2.500,00
				10.300,00

7 Seguros

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Seguro Predial	1	1	5.000,00	5.000,00
				5.000,00

8 Consumos

	quant.	meses	custo unitário	coef. Incid.	Total Geral
Telefonia fixa	1	1	3.600,00		3.600,00
Telefonia móvel	2	1	150,00		300,00
Energia	1	1	3.000,00		3.000,00
Água	1	1	7.000,00		7.000,00
Gás		1	1.000,00		-
Comunicação de Dados		1	9.800,00		-
					13.900,00

9 RESUMO

1 Mão-de-Obra	150.271,31
1 Reserva técnica 2,5%	3.756,78
2 Aluguéis	3.200,00
3 Equipamentos	2.650,00
4 Veículos	11.943,51
5 Diversos	8.500,00
6 Materiais	10.300,00
7 Seguros	5.000,00
8 Consumos	13.900,00

10 TOTAL MENSAL COM INFRAESTRUTURA DE APOIO
209.521,61

Salário Mínimo	937,00		
Insalubridade	0%	20%	40%
Adic. Noturno	20%		
Vale Transporte	5,00		
Encargos Sociais	70,64%		

Mão-de-obra	Custo Mensal
Coord. Administrativo	14.987,53
Auxiliar administrativo	3.189,22
Almoxarife	4.062,88
Manobrista (Aux. Trafego)	4.041,72
Noturno	
Eletricista	4.062,88
Ajudante de manutenção (lubrificador) DIURNO	3.069,91
Ajudante de manutenção (lubrificador) NOTURNO	3.407,44
Abastecedor Diurno	3.069,91
Abastecedor Noturno	3.407,44
Pedreiro	4.062,88
Motorista Utilitário	3.977,72
Porteiro/Vigia Diurno	3.300,16
Porteiro/Vigia Noturno	3.671,47
Borracheiro Diurno	3.771,86
Borracheiro Noturno	4.232,81
MECANICO DIURNO	4.714,37
MECANICO NOTURNO	5.341,05
SOLDADOR	4.117,49
FUNILEIRO	4.062,89
PINTOR	4.062,89
LAVADOR DE AUTOS	3.448,67

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Coord. Administrativo

8,5 salários mínimos fonte: sindicato dos Administradores do DF

Diurno

Salário	8.109,00	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	8.109,00		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	5.728,20	-	132,00	
Total	13.837,20	260,00	890,33	14.987,53

Auxiliar Administrativo

Diurno

Salário	1.194,85	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.194,85		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	844,04	-	132,00	
Total	2.038,89	260,00	890,33	3.189,22

Almoxarife

Diurno

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,88

Manobrista (Auxiliar de tráfego)

Noturno

Salário	1.479,30	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	215,13		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.694,43		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.196,95	-	132,00	
Total	2.891,38	260,00	890,33	4.041,72

Eletricista

Diurno

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Periculosidade (30%)	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,88

Ajudante de Manutenção e reparos

(lubrificador)

Diurno

Salário	1.124,93	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	2,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.124,93		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	794,65	-	132,00	
Total	1.919,58	260,00	890,33	3.069,91

Ajudante de Manutenção e reparos
Noturno

Salário	1.124,93	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade		(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	197,80		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.322,73		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	934,38	-	132,00	
Total	2.257,11	260,00	890,33	3.407,44

Abastecedor
Diurno

Salário	1.124,93	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade		(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.124,93		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	794,65	-	132,00	
Total	1.919,58	260,00	890,33	3.069,91

Noturno

Salário	1.124,93	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade		(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	197,80		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.322,73		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	934,38	-	132,00	
Total	2.257,11	260,00	890,33	3.407,44

Pedreiro
Diurno

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,88

Motorista Utilitário
Diurno

Salário	1.656,93	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.656,93		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.170,46	-	132,00	
Total	2.827,39	260,00	890,33	3.977,72

Fiscal de Piso
Diurno

Salário	1.259,86	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.259,86		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	889,97	-	132,00	
Total	2.149,83	260,00	890,33	3.300,16

Noturno

Salário	1.259,86	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	217,60		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.477,46		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.043,68	-	132,00	
Total	2.521,14	260,00	890,33	3.671,47

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Borracheiro

Diurno

Salário	1.536,29	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.536,29		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.085,24	-	132,00	
Total	2.621,53	260,00	890,33	3.771,86

Noturno

Salário	1.536,29	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	270,13		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.806,42		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.276,06	-	132,00	
Total	3.082,48	260,00	890,33	4.232,81

MECANICO VEÍCULO

PESADO DIURNO

Salário	2.088,63	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	2.088,63		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.475,41	-	132,00	
Total	3.564,04	260,00	890,33	4.714,37

MECANICO VEÍCULO

PESADO NOTURNO

Salário	2.088,63	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	367,25		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	2.455,88		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.734,83	-	132,00	
Total	4.190,71	260,00	890,33	5.341,05

SOLDADOR

Salário	1.738,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.738,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.228,32	-	132,00	
Total	2.967,16	260,00	890,33	4.117,49

FUNILEIRO

fonte: CCT 2014/2016 MTE DF000358/2014 (SINDLURB) e salário média das CCTs SINDSERVIÇOS, STIMB, SECON-DF, SINDVAREJISTAS, SIDILOC, SICRO-2

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,89

PINTOR

fonte: CCT 2017/2018 MTE DF000358/2014 (SINDLURB) e salário média das CCTs SINDSERVIÇOS, STIMB, SECON-DF, SINDVAREJISTAS, SIDILOC, SICRO-2

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,89

LAVADOR DE AUTOS

Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	190,80	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700,00x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.346,89		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	951,44	-	132,00	
Total	2.298,33	260,00	890,33	3.448,67

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS

LOTE 3 – ENCARGOS E INFRAESTRUTURA

GOVERNO DE BRASÍLIA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	
LOTE 3 - ANEXO A-3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA	
DATA:22/02/2018	
CALCULO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS - (Salário Mensal - 220 horas/mês)	
DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
GRUPO "A"	
A.1. - INSS	20,00%
A.2. - FGTS	8,00%
A.3. - SESI	1,50%
A.4. - SENAI	1,00%
A.5. - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%
A.6. - Salário Educação	2,50%
A.7. - INCRA	0,20%
A.8. - SEBRAE	0,60%
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%
GRUPO "B"	
B.1. - Férias normais gozadas na vigência do contrato de trabalho	11,11%
B.2. - Auxílio Enfermidade / Acidente do Trabalho	1,45%
B.3. - Faltas Justificadas	0,28%
B.4. - 13º Salário	8,33%
B.5. - Licença-paternidade	0,02%
B.6. - Aviso Prévio trabalhado	0,097%
B.7. - Abono - Adicional de 1/3 de férias	0,050%
TOTAL DO GRUPO "B"	21,34%
GRUPO "C"	
C.1. - Depósito por Rescisão sem Justa Causa	4,00%
C.2. - Aviso Prévio Indenizado	0,46%
C.3. - Indenização Adicional - Art. 9, Lei 7.238/84	0,08%
C.4. - FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%
C.5. - Contribuição Social sobre Aviso Prévio	0,002%
C.6. - 13º Salário e Férias sobre Aviso Prévio	0,089%
TOTAL DO GRUPO "C"	4,67%
GRUPO "D"	
D.1. - GRUPO "A" x GRUPO "B"	7,83%
TOTAL DO GRUPO "D"	7,83%
TOTAL	70,64%
REFERÊNCIA: decisão 544/2010 TCDF	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

GOVERNO DE BRASÍLIA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	
LOTE 3 - ANEXO A-3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA	
DATA:22/02/2018	
CALCULO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS - (Salário Mensal - 220 horas/mês)	
DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
GRUPO "A"	
A.1. - INSS	20,00%
A.2. - FGTS	8,00%
A.3. - SESI	1,50%
A.4. - SENAI	1,00%
A.5. - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%
A.6. - GILRAT	6,00%
A.7. - Salário Educação	2,50%
A.8. - INCRA	0,20%
A.9. - SEBRAE	0,60%
TOTAL DO GRUPO "A"	42,80%
GRUPO "B"	
B.1. - Férias normais gozadas na vigência do contrato de trabalho	11,11%
B.2. - Auxílio Enfermidade / Acidente do Trabalho	1,45%
B.3. - Faltas Justificadas	0,28%
B.4. - 13º Salário	8,33%
B.5. - Licença-paternidade	0,02%
B.6. - Aviso Prévio trabalhado	0,097%
B.7. - Abono - Adicional de 1/3 de férias	0,050%
TOTAL DO GRUPO "B"	21,34%
GRUPO "C"	
C.1. - Depósito por Rescisão sem Justa Causa	4,00%
C.2. - Aviso Prévio Indenizado	0,46%
C.3. - Indenização Adicional - Art. 9, Lei 7.238/84	0,08%
C.4. - FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%
C.5. - Contribuição Social sobre Aviso Prévio	0,002%
C.6. - 13º Salário e Férias sobre Aviso Prévio	0,089%
TOTAL DO GRUPO "C"	4,67%
GRUPO "D"	
D.1. - GRUPO "A" x GRUPO "B"	9,11%
TOTAL DO GRUPO "D"	9,11%
TOTAL	76,64%
REFERÊNCIA: decisão 544/2010-TGDF	



ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL
CANDANGOLANDIA	ARDIM BOTANICO
GAMA	CANTO DAS EMAS
GUARA	RIACHO FUNDO 1
NUCLEO BANDEIRAN	RIACHO FUNDO 2
PARK WAY	SANTA MARIA
SCIA ESTRUTURAL	SIA
VICENTE PIRES	

LOTE 3 - ANEXO A-3 - INFRAESTRUTURA DE APOIO

DATA:22/02/2018

1 Mão-de-Obra

Função	Quantidade	Meses	Salário + Encargos + Benefícios	Total
Gerente Operacional		1		
Coord. Administrativo	1	1	14.987,53	14.987,53
Auxiliar administrativo	2	1	3.189,22	6.378,45
Almoxarife	2	1	4.062,88	8.125,77
Manobrista (Aux. Trafego)	2	1	4.041,72	8.083,44
Noturno				
Eletricista	2	1	4.062,88	8.125,77
Ajudante de manutenção (lubrificador) DIURNO	2	1	3.123,08	6.246,17
Ajudante de manutenção (lubrificador) NOTURNO	1	1	3.469,96	3.469,96
Abastecedor Diurno	2	1	3.123,08	6.246,17
Abastecedor Noturno	1	1	3.469,96	3.469,96
Pedreiro	1	1	4.062,88	4.062,88
Motorista Utilitário	2	1	3.977,72	7.955,45
Porteiro/Vigia Diurno	2	1	3.300,16	6.600,33
Porteiro/Vigia Noturno	2	1	3.671,47	7.342,94
Borracheiro Diurno	3	1	3.771,86	11.315,59
Borracheiro Noturno	1	1	4.232,81	4.232,81
MECANICO DIURNO	3	1	4.714,37	14.143,11
MECANICO NOTURNO	2	1	5.341,05	10.682,10
SOLDADOR	1	1	4.117,49	4.117,49
LANTERNEIRO	1	1	4.062,89	4.062,89
PINTOR AUTOS	1	1	4.062,89	4.062,89
LAVADOR DE AUTOS	2	1	3.442,86	6.885,73
SUBTOTAL				150.597,43
				150.597,43

2 Aluguéis

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Locação de pontos de apoio	2	1	1.000,00	2.000,00
Custo de Água, Luz e Telefone	2	1	600,00	1.200,00
				3.200,00

3 Equipamentos

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Computador	1	1	150,00	150,00
Locação Eqptos Escritório	1	1	2.500,00	2.500,00
Outros	1	1	-	-
				2.650,00

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

4 Veículos

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Veículo leve - Locação	3	1	1.200,00	3.600,00
Veículo utilitário - Locação	2	1	1.500,00	3.000,00
Combustíveis - Veículo Leve	3	1	889,98	2.669,94
Combustíveis - Veículo utilitário	2	1	1.336,79	2.673,57
Locação de moto - diária		1	30,00	-
				11.943,51

5 Diversos

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
EPC's		1	1.500,00	-
Manutenção Predial	1	1	3.500,00	3.500,00
Ferramentas e Outros Equipam	1	1	5.000,00	5.000,00
				8.500,00

6 Materiais

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Material de Escritório	1	1	5.300,00	5.300,00
Material de Higiene e Limpeza	1	1	2.500,00	2.500,00
Material de Copa e Cozinha	1	1	2.500,00	2.500,00
				10.300,00

7 Seguros

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Seguro Predial	1	1	5.000,00	5.000,00
				5.000,00

8 Consumos

	quant.	meses	custo unitário	coef. Incid.	Total Geral
Telefonia fixa	1	1	3.600,00		3.600,00
Telefonia móvel	2	1	150,00		300,00
Energia	1	1	3.000,00		3.000,00
Água	1	1	7.000,00		7.000,00
Gás		1	1.000,00		-
Comunicação de Dados		1	9.800,00		-
					13.900,00

9 RESUMO

1 Mão-de-Obra	150.597,43
1 Reserva técnica 2,5%	3.764,94
2 Aluguéis	3.200,00
3 Equipamentos	2.650,00
4 Veículos	11.943,51
5 Diversos	8.500,00
6 Materiais	10.300,00
7 Seguros	5.000,00
8 Consumos	13.900,00

10 TOTAL MENSAL COM INFRAESTRUTURA DE APOIO

209.855,88

Salário Mínimo	937,00
Insalubridade	0%
Adic. Noturno	20%
Vale Transporte	5,00
Encargos Sociais	70,64%

Mão-de-obra	Custo Mensal
Coord. Administrativo	14.987,53
Auxiliar administrativo	3.189,22
Almoxarife	4.062,88
Manobrista (Aux. Trafego) Noturno	4.041,72
Eletricista	4.062,88
Ajudante de manutenção (lubrificador) DIURNO	3.123,08
Ajudante de manutenção (lubrificador) NOTURNO	3.469,96
Abastecedor Diurno	3.123,08
Abastecedor Noturno	3.469,96
Pedreiro	4.062,88
Motorista Utilitário	3.977,72
Porteiro/Vigia Diurno	3.300,16
Porteiro/Vigia Noturno	3.671,47
Borracheiro Diurno	3.771,86
Borracheiro Noturno	4.232,81
MECANICO DIURNO	4.714,37
MECANICO NOTURNO	5.341,05
SOLDADOR	4.117,49
FUNILEIRO	4.062,89
PINTOR	4.062,89
LAVADOR DE AUTOS	3.442,86

Núcleo de Licitação - NULIC/GEL/DIAFI/SLU-DF
 OR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Ed. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Brasília - DF
 Fones: (61) 3213-0194 /3113-0200
 Email: copel@slu.df.br.gov



Coord. Administrativo 8,5 salários mínimos fonte: sindicato dos Administradores do DF

Diurno

Salário	8.109,00	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	8.109,00		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	5.728,20	-	132,00	
Total	13.837,20	260,00	890,33	14.987,53

Auxiliar Administrativo

Diurno

Salário	1.194,85	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.194,85		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	844,04	-	132,00	
Total	2.038,89	260,00	890,33	3.189,22

Almoxarife

Diurno

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,88

Manobrista (Auxiliar de tráfego)

Noturno

Salário	1.479,30	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	215,13		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.694,43		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	1.196,95	-	132,00	
Total	2.891,38	260,00	890,33	4.041,72

Eletricista

Diurno

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Periculosidade (30%)	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,88

Ajudante de Manutenção e reparos (lubrificador)

Diurno

Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	2,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.156,09		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	816,66	-	132,00	
Total	1.972,75	260,00	890,33	3.123,08

Ajudante de Manutenção e reparos

Noturno

Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	203,28		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.359,37		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	860,26	-	132,00	
Total	2.319,63	260,00	890,33	3.469,96

Abastecedor

Diurno

Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.156,09		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	816,66	-	132,00	
Total	1.972,75	260,00	890,33	3.123,08

Noturno

Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	203,28		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.359,37		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	860,26	-	132,00	
Total	2.319,63	260,00	890,33	3.469,96

Pedreiro

Diurno

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,88

Mototista Utilitário

Diurno

Salário	1.656,93	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.656,93		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	1.170,46	-	132,00	
Total	2.827,39	260,00	890,33	3.977,72

Fiscal de Piso

Diurno

Salário	1.259,86	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.259,86		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	899,97	-	132,00	
Total	2.149,83	260,00	890,33	3.300,16

Noturno

Salário	1.259,86	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	217,60		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.477,46		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	1.043,68	-	132,00	
Total	2.521,14	260,00	890,33	3.671,47

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Borracheiro Diurno

Salário	1.536,29	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.536,29		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.085,24	-	132,00	
Total	2.621,53	260,00	890,33	3.771,86

Noturno

Salário	1.536,29	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	270,13		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.806,42		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.276,06	-	132,00	
Total	3.082,48	260,00	890,33	4.232,81

MECANICO VEÍCULO PESADO DIURNO

Salário	2.088,63	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	2.088,63		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.475,41	-	132,00	
Total	3.564,04	260,00	890,33	4.714,37

MECANICO VEÍCULO PESADO NOTURNO

Salário	2.088,63	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	367,25		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	2.455,88		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.734,83	-	132,00	
Total	4.190,71	260,00	890,33	5.341,05

SOLDADOR

Salário	1.738,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.738,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.228,32	-	132,00	
Total	2.967,16	260,00	890,33	4.117,49

FUNILEIRO

fonte: CCT 2017/2018 MTE DF000358/2014 (SINDLURB) e salário média das CCTs SINDSERVIÇOS, STIMB, SECON-DF, SINDIVAREJISTAS, SIDILOC, SICRO-2

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,89

PINTOR

fonte: CCT 2017/2018 MTE DF000358/2014 (SINDLURB) e salário média das CCTs SINDSERVIÇOS, STIMB, SECON-DF, SINDIVAREJISTAS, SIDILOC, SICRO-2

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,89

LAVADOR DE AUTOS

Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	187,40	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.343,49		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	949,04	-	132,00	
Total	2.292,53	260,00	890,33	3.442,86

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR - DITEC/SLU

TAIS CORREA ALVES
GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS -
DITEC/SLU

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

ANEXO A4

LOTE 1 - PLANILHA DE MÃO DE OBRA

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	PLANALTINA	BRASÍLIA
	SOBRADINHO	CRUZEIRO
	SOBRADINHO II	FERCAL
	SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
	VARJÃO	SÃO SEBASTIÃO
	PARANOÁ	LAGO NORTE

LOTE 01 - ANEXO A-4 - PLANILHA MÃO DE OBRA			
P01-COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ÁREAS COMUNS E DE DIFÍCIL ACESSO			
TABELA/FONTE	CONVENÇÃO DA CATEGORIA		DATA: 22/02/2018
			dias/mês= 26
I - TIPO DE MÃO DE OBRA			
REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA			R\$
1 - Salário Normativo da Categoria			1.822,62
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)			190,80
SUBTOTAL M.O.			2.013,42
ENCARGOS SOCIAIS (76,64%)			1.543,09
VALE TRANSPORTE			260,00
AUX CRECHE (3% SN)			54,68
PLANO DE SAÚDE			130,00
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO			2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO			758,33
SUB TOTAL			4.761,52
TOTAL GERAL P/ MOT	28,00	MOTORISTA	133.322,48
HORA EXTRA			
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)			
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.			7.113,01
SUBTOTAL 01			7.113,01
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)			37,32
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)			136,79
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade			3.830,08
TOTAL HORA EXTRA MOTORISTA			3.830,08
REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA - NOTURNO			
Salário Normativo da Categoria			1.822,62
Adicionais (insalubridade grau médio-20%)			190,80
ADICIONAL NOTURNO			265,06
SUBTOTAL			2.278,48
ENCARGOS SOCIAIS (76,64%)			1.746,23
vale transporte			260,00
AUX CRECHE (3% SN)			54,68
PLANO DE SAÚDE			130,00
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO			2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO			758,33
SUBTOTAL			5.229,72
TOTAL P MOTORISTA NOTURNO	18,00	MOTORISTA	94.135,04

HORA EXTRA			
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)			
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.+AD.NOT			8.049,43
SUBTOTAL 01			8.049,43
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)			42,24
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)			154,80
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade			2.786,34
TOTAL HORA EXTRA MOTORISTA NOTURNO			2.786,34
TOTAL GERAL MOTORISTA			227.457,52
TOTAL GERAL HORA EXTRA MOTORISTA			6.616,42
I - TIPO DE MÃO DE OBRA			
REMUNERAÇÃO DO COLETOR		R\$	
1 - Salario Normativo da Categoria			1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)			381,60
SUBTOTAL M.O.			1.506,53
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%			1.154,60
VALE TRANSPORTE			260,00
AUX CRECHE (3% SN)			33,75
PLANO DE SAÚDE			130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO			2,00
VALE ALIMENTAÇÃO			758,33
SUB TOTAL-01			3.845,22
TOTAL GERAL COLETOR	84,00	COLETOR	322.998,13
HORA EXTRA			
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)			
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.			5.322,27
SUBTOTAL 01			5.322,27
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)			27,93
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)			102,35
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade			8.597,51
TOTAL HORA EXTRA COLETOR			8.597,51
REMUNERAÇÃO DO COLETOR - NOTURNO			
Salario Normativo da Categoria			1.124,93
Adicionais (insalubridade grau médio-40%)			381,60
ADICIONAL NOTURNO			163,60
SUB TOTAL			1.670,13
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%			1.279,99
VALE TRANSPORTE			260,00
AUX CRECHE (3% SN)			33,75
PLANO DE SAÚDE			130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO			2,00
VALE ALIMENTAÇÃO			758,33
SUB TOTAL-02			4.134,20
TOTAL p/COLETOR NOTURNO	54,00	COL.N.	223.246,57

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

HORA EXTRA		
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)		
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.+AD.NOT		5.900,23
SUBTOTAL 01		5.900,23
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)		30,96
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5		113,47
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		6.127,16
TOTAL HORA EXTRA COLETOR NOTURNO		
		6.127,16
TOTAL GERAL COLETOR		
		546.244,70
TOTAL GERAL HORA EXTRA COLETOR		
		14.724,67
I - TIPO DE MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO DO FISCAL		R\$
1 - Salario Normativo da Categoria		1.225,12
ENCARGOS SOCIAIS		865,42
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE (3% SM)		36,75
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		3.277,63
TOTAL GERAL P/ FISCAL	1,00	FISCAL 3.277,63
HORA EXTRA		
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)		
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.		4.181,09
SUBTOTAL 01		4.181,09
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)		21,94
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)		80,41
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		80,41
TOTAL HORA EXTRA FISCAL		
		80,41
REMUNERAÇÃO DO FISCAL - NOTURNO		
Salario Normativo da Categoria		1.225,12
ADICIONAL NOTURNO		178,17
SUB TOTAL		1.403,29
ENCARGOS SOCIAIS - 70,64%		991,28
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE (3% SM)		36,75
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO		758,33
SUBTOTAL-2		3.581,66
TOTAL p/FISCAL NOT	1,00	FISCAL N. 3.581,66

HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + L.S.+AD.NOT	4.789,14
SUBTOTAL 01	4.789,14
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	25,13
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)	92,10
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	92,10
TOTAL HORA EXTRA FISCAL NOTURNO	92,10
TOTAL GERAL FISCAL	6.859,29
TOTAL GERAL FISCAL HORA EXTRA	172,50

CALCULO DE QUANTITATIVO DE HORA EXTRA MENSAL

MÊS	FERIADOS	
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
ABRIL	1	
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO	1	
OUTUBRO	1	
NOVEMBRO	3	
DEZEMBRO		
TOTAL	6	

quantidade	quant ano	meses	quant mês
feriado	6	12,00	0,50

OBS.: Excluem 1º de janeiro, 1º de maio, sexta feira da paixão e 25 de dezembro
Calendário oficial do DF para o ano de 2018

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

PLANILHA DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

LOTE 1 - ANEXO A-4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

OBRA/SERVIÇOS	LOTE 01 - P2 COLETA RECICLAVEIS
ENDEREÇO/LOCAL	BRASÍLIA, CRUZEIRO, SUDOESTE/OCTOGONAL, LAGO NORTE, VARJÃO, ITAPOÃ, PARANOÁ, SÃO SEBASTIÃO, FERCAL, PLANALTINA, SOBRADINHO I, SOBRADINHO II.
TABELA/FONTE	CONVENÇÃO CATEGORIA - CCT/2018

DATA: 22/02/2018

I - TIPO DE MÃO DE OBRA			
REMUNERAÇÃO MOTORISTA EM 2016	REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO		R\$
	1 - Salário Normativo da Categoria		1.822,62
	2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
	SALÁRIO MENSAL S/ ENCARGOS		2.013,42
	ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.543,09
	SALÁRIO MENSAL C/ ENCARGOS		3.556,51
	VALE TRANSPORTE		260,00
	AUX CRECHE	3,00%	54,68
	Plano de Saúde		130,00
	Auxílio Odontológico		2,00
	TICKET ALIMENTAÇÃO		758,33
	SUB TOTAL		4.761,52
	TOTAL GERAL P/ MOT 8,00		38.092,18
	HORA EXTRA		
	HORA EXTRA 100% (FERIADOS)		
SALÁRIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.		7.113,02	
SUBTOTAL 01		7.113,02	
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 0,5)		37,32	
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)		136,79	
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		1.094,31	

I - TIPO DE MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO MOTORISTA EM 2016	REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA NOTURNO	
		R\$
	1 - Salario Normativo da Categoria	1.822,62
	2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80
	3 - Adicional (Noturno 20%) 20,00%	265,06
	SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS	2.278,49
	ENCARGOS SOCIAIS 76,64%	1.746,23
	SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS	4.024,72
	VALE TRANSPORTE	260,00
	AUX CRECHE 3,00%	54,68
	Plano de Saúde	130,00
	Auxílio Odontologico	2,00
	TICKET ALIMENTAÇÃO	758,33
	SUB TOTAL	5.229,73
	TOTAL GERAL P/ MOT S/ ENCARGOS 1,00	5.229,73
HORA EXTRA		
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)		
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S. +AD.NOT.		8.049,44
SUBTOTAL 01		8.049,44
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)		42,24
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)		154,80
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		154,80
TOTAL GERAL MOTORISTA		43.321,91
TOTAL GERAL HORA EXTRA MOTORISTA		1.249,11
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ ASSESSOR DITEC/SLU TAIS CORRÊA ALVES GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC / SLU		

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



PLANILHA DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

LOTE 1 - ANEXO A-4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

OBRA/SERVIÇOS	LOTE 01 - P2 COLETA DE RECICLAVEIS
ENDEREÇO/LOCAL	<u>BRASÍLIA, CRUZEIRO, SUDOESTE/OCTOGONAL, LAGO NORTE, VARJÃO, ITAPOÃ, PARANOÁ, SÃO SEBASTIÃO, FERCAL, PLANALTINA, SOBRADINHO I, SOBRADINHO II.</u>
TABELA/FONTE	CONVENÇÃO CATEGORIA - CCT/2018
DATA: 22/02/2018	

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO COLETOR DIURNO		R\$
1 - Salario Normativo da Categoria		1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)		381,60
SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS		1.506,53
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.154,60
SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS		2.661,13
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE	3,00%	33,75
Plano de Saúde		130,00
Auxílio Odontológico		2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		3.845,21
TOTAL GERAL P/ COLETOR		16,00
		61.523,34

HORA EXTRA

HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.	5.322,26
SUBTOTAL 01	5.322,26
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	27,93
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)	102,35
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	1.637,62

I - TIPO DE MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO DO COLETOR NOTURNO		R\$
1 - Salário Normativo da Categoria		1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)		381,60
3 - Adicional (Noturno 20%)	20,00%	163,60
SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS		1.670,12
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.279,98
SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS		2.950,11
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE	3,00%	33,75
Plano de Saúde		130,00
Auxílio Odontológico		2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		4.134,19
TOTAL GERAL P/ COLETOR		2,00
		8.268,38
HORA EXTRA		
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)		
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + A. NOT + L.S.		5.900,21
SUBTOTAL 01		5.900,21
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)		30,96
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)		113,47
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		226,93
TOTAL GERAL COLETOR		69.791,71
TOTAL GERAL HORA EXTRA COLETOR		1.864,55
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ ASSESSOR DITEC/SLU TAIS CORRÊA ALVES GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC / SLU		

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



PLANILHA DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

LOTE 1 - ANEXO A-4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

OBRA/SERVIÇOS	LOTE 01 - P2 COLETA DE RECICLAVEIS
ENDEREÇO/LOCAL	BRASÍLIA, CRUZEIRO, SUDOESTE/OCTOGONAL, LAGO NORTE, VARJÃO, ITAPOÃ, PARANOÁ, SÃO SEBASTIÃO, FERCAL, PLANALTINA, SOBRADINHO I, SOBRADINHO II.
TABELA/FONTE	CONVENÇÃO CATEGORIA - CCT/2018
DATA: 22/02/2018	

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO ENCARGADO LOCAL-FISCAL DIURNO

R\$

1 - Salário Normativo da Categoria

1.225,12

SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS

1.225,12

ENCARGOS SOCIAIS

70,64%

865,42

SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS

2.090,54

VALE TRANSPORTE

260,00

AUX CRECHE

3,00%

36,75

PLANO DE SAÚDE

130,00

TICKET ALIMENTAÇÃO

758,33

Auxílio odontológico

2,00

SUB TOTAL

3.277,63

TOTAL GERAL P/ 01 ENCARGADOS

1

3.277,63

HORA EXTRA

HORA EXTRA 100% (FERIADOS)

SALARIO (ACRESCIDO 100%) + L.S.

4.181,09

SUBTOTAL 01

4.181,09

Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)

21,94

Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)

80,41

TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade

80,41

I - TIPO DE MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO	ENCARREGADO	LOCAL-FISCAL NOTURNO
1 - Salário Normativo da Categoria		R\$ 1.225,12
3 - Adicional (Noturno 20%)	20,00%	178,17
SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS		1.403,29
ENCARGOS SOCIAIS	70,64%	991,28
SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS		2.394,57
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE	3,00%	36,75
PLANO DE SAÚDE		130,00
TICKET ALIMENTAÇÃO		758,33
Auxílio odontológico		2,00
SUB TOTAL		3.581,66
TOTAL GERAL P/ 01 ENCARREGADO	1	3.581,66
HORA EXTRA		
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)		
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + AD.NOT. + L.S.		4.789,14
SUBTOTAL 01		4.789,14
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)		25,13
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)		92,10
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		92,10
TOTAL GERAL FISCAL		6.859,29
TOTAL GERAL HORA EXTRA FISCAL		172,50

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC / SLU

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				PLANALTINA	BRASÍLIA
				SOBRADINHO	CRUZEIRO
				SOBRADINHO II	FERCAL
				SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
				VARJÃO	
				PARANOÁ	LAGO NORTE
				SÃO SEBASTIÃO	
LOTE 1 - ANEXO-4 - PLANILHA MAO DE OBRA					
P-02- COLETA SELETIVA/MOBILIZAÇÃO SOCIAL				DATA: 22/02/2018	
TABELA/FONTE		CONVENÇÃO DA CATEGORIA			
I - TIPO DE MÃO DE OBRA					
REMUNERAÇÃO DO Mobilizador DIURNO				R\$	
1 - Salario Normativo da Categoria				1.124,93	
SUBTOTAL M.O.				1.124,93	
ENCARGOS SOCIAIS				70,64%	794,65
AUXÍLIO CRECHE				3,00%	33,75
VALE TRANSPORTE					210,00
PLANO DE SAÚDE					130,00
VALE ALIMENTAÇÃO					758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO					2,00
SUB TOTAL				3.053,66	
TOTAL GERAL P/ MOT				6,00	18.321,97
REMUNERAÇÃO Fiscal					
1 - Salario Normativo da Categoria				1.225,12	
SUBTOTAL M.O.				1.225,12	
ENCARGOS SOCIAIS				70,64%	865,42
VALE TRANSPORTE					210,00
AUX CRECHE (% SM)				3,00%	36,75
PLANO DE SAÚDE					130,00
VALE ALIMENTAÇÃO					758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO					2,00
SUB TOTAL				3.227,63	
TOTAL GERAL P/ FISCAL				1,00	3.227,63

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALTINA	BRASÍLIA
		SOBRADINHO	CRUZEIRO
		SOBRADINHO II	FERCAL
		JDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
		VARJÃO	
		PARANOÁ	LAGO NORTE
		SÃO SEBASTIÃO	
LOTE 1 - ANEXO A - 4 - PLANILHA MÃO DE OBRA			
LOTE 1 - ANEXO A - 4 - PLANILHA MÃO DE OBRA			
P03 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS			
TABELA/FONTE	CONVENÇÃO CATEGORIA		
			DATA: 22/02/2018
			dias/mês= 25
I - TIPO DE MÃO DE OBRA			
REMUNERAÇÃO ENCARREGADO LOCAL-FISCAL		R\$	
1 - Salário Normativo da Categoria		1.225,12	
ENCARGOS SOCIAIS - 70,64%		865,42	
VALE TRANSPORTE		250,00	
AUX CRECHE (3% SM)		36,75	
PLANO DE SAÚDE		130,00	
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00	
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33	
SUB TOTAL		3.267,63	
TOTAL GERAL P/ ENCARREGADO LOCAL		1,00	3.267,63
I - TIPO DE MÃO DE OBRA			
REMUNERAÇÃO DO COLETOR		R\$	
1 - Salário Normativo da Categoria		1.124,93	
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)		381,60	
SUBTOTAL M.O.		1.506,53	
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		1.154,60	
VALE TRANSPORTE		250,00	
AUX CRECHE (3% SM)		33,75	
PLANO DE SAÚDE		130,00	
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00	
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33	
SUB TOTAL		3.835,22	
TOTAL GERAL P/ COLETOR		8,00	30.681,73

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

I - TIPO DE MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA		R\$
1 - Salario Normativo da Categoria		1.822,62
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
SUBTOTAL M.O.		2.013,42
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		1.543,09
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SM)		54,68
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		4.751,52
TOTAL GERAL P/ MOT	4,00	19.006,07
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ ASSESSOR DITEC/SLU TAIS CORRÊA ALVES GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU		

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	PLANALTINA	BRASÍLIA
	SOBRADINHO	CRUZEIRO
	SOBRADINHO II	FERCAL
	SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
	VARJÃO	
	PARANOÁ	LAGO NORTE
	SÃO SEBASTIÃO	
LOTE 1 - ANEXO A - 4 - PLANILHA MÃO DE OBRA		
P04 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO		
TABELA/FONTE	CONVENÇÃO CATEGORIA	
	DATA: 22/02/2018	
	dias/mês=	25,00
I - TIPO DE MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA		R\$
1 - Salario Normativo da Categoria		1.822,62
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
SUBTOTAL M.O.		2.013,42
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		1.543,09
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SM)		54,68
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		4.751,52
TOTAL GERAL P/ MOT	13,00	61.769,72
REMUNERAÇÃO OPERADOR DE MAQUINA-(SINDISERVIÇOS/2018)		
Salario Normativo da Categoria		1.479,31
Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
SUBTOTAL M.O.		1.670,11
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		1.279,97
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SM)		44,38
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		4.134,79
TOTAL p/ OP MAQ	3,00	12.404,38
REMUNERAÇÃO DO SERVENTE		
Salario Normativo da Categoria		1.156,09
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-40%)		381,60
SUBTOTAL M.O.		1.537,69
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		1.178,49
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SM)		34,68
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		3.891,19
TOTAL p/ OP MAQ	3,00	11.673,57

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALTINA	BRASÍLIA
		SOBRADINHO	CRUZEIRO
		SOBRADINHO II	FERCAL
		SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
		VARJÃO	
		PARANOÁ	LAGO NORTE
		SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-4 - PLANILHA DE MÃO DE OBRA

P05 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

TABELA/FONTE	CONVENÇÃO DA CATEGORIA
dias/mês=	26
22/02/2018	

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO		R\$	REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA NOTURNO		
1 - Salário Normativo da Categoria		1.822,62	1 - Salário Normativo da Categoria	1.822,62	
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80	2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80	
SUBTOTAL M.O.		2.013,42	ADICIONAL NOTURNO -	66,14	
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		1.543,09	SUBTOTAL M.O.	2.079,56	
VALE TRANSPORTE		260,00	ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%	1.593,78	
AUX CRECHE (3% SM)		54,68	VALE TRANSPORTE	260,00	
PLANO DE SAÚDE		130,00	AUX CRECHE (3% SM)	54,68	
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00	PLANO DE SAÚDE	130,00	
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33	AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00	
SUB TOTAL		4.761,52	VALE ALIMENTAÇÃO	758,33	
XXX	XXX		SUB TOTAL	4.878,35	
TOTAL GERAL P/ MOT	14,00	66.661,24	TOTAL GERAL P/ MOTNOT	12,00	58.540,19

TOTAL MOTORISTA 125.201,43

HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.	7.113,01
SUBTOTAL 01	7.113,01
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	37,32
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,20) x 0,5)	136,79
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	1.915,04
TOTAL HORA EXTRA MOTORISTA DIURNO	1.915,04

REMUNERAÇÃO VARREDOR-DIURNO		REMUNERAÇÃO VARREDOR-NOTURNO		
Salário Normativo da Categoria	1.124,93	Salário Normativo da Categoria	1.124,93	
Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80	Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80	
SUBTOTAL M.O.	1.315,73	ADICIONAL NOTURNO - (20% S.M.)	40,82	
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%	1.008,38	SUBTOTAL M.O.	1.356,55	
VALE TRANSPORTE	260,00	ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%	1.039,66	
AUX CRECHE (3% SM)	33,75	VALE TRANSPORTE	260,00	
PLANO DE SAÚDE	130,00	AUX CRECHE (3% SM)	33,75	
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00	PLANO DE SAÚDE	130,00	
XXX	XXX	AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00	
VALE ALIMENTAÇÃO	758,33	VALE ALIMENTAÇÃO	758,33	
SUB TOTAL	3.508,19	SUB TOTAL	3.580,30	
TOTAL GERAL P/ VARREDOR	478,00	TOTAL GERAL P/ VARREDOR	85,00	304.325,17

TOTAL VARREDOR P 04 1.981.238,42

HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.	4.648,21
SUBTOTAL 01	4.648,21
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	24,39
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)	89,39
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	42.727,79
TOTAL HORA EXTRA VARREDOR DIURNO	42.727,79

REMUNERAÇÃO FISCAL VARRIÇÃO-DIURNO			REMUNERAÇÃO FISCAL VARRIÇÃO-NOTURNO		
Salário Normativo da Categoria		1.225,12	SALARIO NORMATIVO DA CATEGORIA		1.225,12
SUBTOTAL M.O.		1.225,12	ADICIONAL NOTURNO		44,46
ENCARGOS SOCIAIS - 70,64%		865,42	SUBTOTAL M.O.		1.269,58
VALE TRANSPORTE		260,00	ENCARGOS SOCIAIS	70,64%	896,83
AUX CRECHE (3% SM)		36,75	VALE TRANSPORTE		260,00
PLANO DE SAÚDE		130,00	AUX CRECHE (3% SM)	3,00%	36,75
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00	PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33	AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		3.277,63	VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
XXX		XXX	SUB TOTAL		3.353,50
TOTAL p/ FISCAL VARRIÇÃO	26,00	85.218,42	TOTAL P/ FISCAL VARRIÇÃO	5,00	16.767,48
			TOTAL FISCAL. P4		
			101.985,90		
HORA EXTRA					
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)					
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+ L.S.				4.181,09	
SUBTOTAL 01				4.181,09	
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)				21,94	
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,20) x 0,5)				80,41	
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade				2.090,54	
TOTAL HORA EXTRA FISCAL DIURNO			2.090,54		
REMUNERAÇÃO COLETOR DIURNO			REMUNERAÇÃO COLETOR NOTURNO		
SALARIO NORMATIVO		1.124,93	SALARIO NORMATIVO DA CATEGORIA		1.124,93
Adicionais insalubridade G.M.	40,00%	381,60	ADICIONAL (INSALUBRIDADE GRAU M' DIO	40,00%	381,60
SUBTOTAL M.O.		1.506,53	ADICIONAL NOTURNO		40,82
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.154,60	SUBTOTAL M.O.		1.547,35
VALE TRANSPORTE		260,00	ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.185,89
AUX CRECHE % S.N.	3,00%	33,75	VALE TRANSPORTE		260,00
PLANO DE SAÚDE		130,00	AUX CRECHE (3% SM)	3,00%	33,75
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00	PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33	AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		3.845,22	VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
TOTAL p/ COLETOR DIURNO	2,00	7.690,43	SUB TOTAL		3.917,33
			TOTAL P/ FISCAL VARRIÇÃO	18,00	70.511,86
			TOTAL FISCAL + ENCARREGADO-P4		
			78.202,29		
HORA EXTRA					
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)					
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.				5.322,27	
SUBTOTAL 01				5.322,27	
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)				27,93	
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)				102,35	
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade				204,70	
TOTAL HORA EXTRA FISCAL DIURNO			204,70		
REMUNERAÇÃO INSTALADOR PAPELEIRA					
SALARIO NORMATIVO		1.124,93			
Adicionais insalubridade G.M.					
SUBTOTAL M.O.		1.124,93			
ENCARGOS SOCIAIS	70,64%	794,65			
VALE TRANSPORTE		260,00			
AUX CRECHE % S.N.	3,00%	33,75			
PLANO DE SAÚDE		130,00			
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00			
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33			
SUB TOTAL		3.103,66			
TOTAL p/ COLETOR DIURNO	2,00	6.207,32			
			TOTAL FISCAL + ENCARREGADO-P4		
			6.207,32		

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CALCULO DE QUANTITATIVO DE HORA EXTRA MENSAL

MÊS	FERIADOS	
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
ABRIL	1	
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO	1	
OUTUBRO	1	
NOVEMBRO	3	
DEZEMBRO		
TOTAL	6	

quantidade	quant ano	meses	quant mês
feriado	6	12,00	0,50

OBS.: Excluem 1º de janeiro, 1º de maio, sexta feira da paixão e 25 de dezembro

Calendário oficial do DF para o ano de 2018

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	PLANALTINA	BRASÍLIA
	SOBRADINHO	CRUZEIRO
	SOBRADINHO II	FERCAL
	SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
	VARJÃO	LAGO NORTE
	PARANOÁ	
	SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

P06 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

TABELA/FONTE EDITAL/CONVENÇÃO CATEGORIA

dias/mês=		25				22/02/2018				
				I - TIPO DE MÃO DE OBRA		SAL. MIN R\$ 954,00				
REMUNERAÇÃO/MOTORISTA/VARREDORA			R\$		REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA NOTURNO-VARREDORA					
1 - Salario Normativo da Categoria			1.822,62		1 - Salario Normativo da Categoria			1.822,62		
2 - Adicionais (insalubridade G.M.)			20,00%		2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)			190,80		
SUBTOTAL M.O.			2.013,42		ADICIONAL NOTURNO			265,06		
ENCARGOS SOCIAIS			76,64%		SUBTOTAL M.O.			2.278,48		
VALE TRANSPORTE			250,00		ENCARGOS SOCIAIS			1.746,23		
AUX CRECHE (3% SN)			3,00%		VALE TRANSPORTE			250,00		
PLANO DE SAÚDE			130,00		AUX CRECHE (3% SN)			54,68		
VALE ALIMENTAÇÃO			758,33		PLANO DE SAÚDE			130,00		
AUXILIO ODONTOLÓGICO			2,00		VALE ALIMENTAÇÃO			758,33		
XXX			XXX		AUXILIO ODONTOLÓGICO			2,00		
SUB TOTAL			4.751,52		SUB TOTAL			5.219,72		
TOTAL GERAL P/ MOT			4,00		TOTAL GERAL P/ -MOT. N			4,00	20.878,90	
TOTAL MOTORISTA P6								39.884,97		
REMUNERAÇÃO VARREDOR--DIURNO				REMUNERAÇÃO OPERADOR DE VARREDOR-AJUDANTE-NOTURNO						
Salario Normativo da Categoria				1.124,93		Salario Normativo da Categoria			1.124,93	
2 - Adicionais (insalubridade G.M.)				20,00%		Adicionais (insalubridade G.M. 20%)			190,80	
SUBTOTAL M.O.				1.315,73		ADICIONAL NOTURNO			163,60	
ENCARGOS SOCIAIS				76,64%		SUBTOTAL M.O.			1.479,33	
VALE TRANSPORTE				250,00		ENCARGOS SOCIAIS			1.133,76	
AUX CRECHE (3% SN)				3,00%		VALE TRANSPORTE			250,00	
PLANO DE SAÚDE				130,00		AUX CRECHE (3% SN)			33,75	
VALE ALIMENTAÇÃO				758,33		PLANO DE SAÚDE			130,00	
AUXILIO ODONTOLÓGICO				2,00		VALE ALIMENTAÇÃO			758,33	
XXX				XXX		AUXILIO ODONTOLÓGICO			2,00	
SUB TOTAL				3.498,19		SUB TOTAL			3.787,17	
TOTAL GERAL P/ VARREDOR				4,00		TOTAL GERAL P/ VARREDOR			4,00	15.148,67
TOTAL VARREDOR P6								29.141,41		

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



PLANALTINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
VARJÃO	
PARANOÁ	LAGO NORTE
SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A - 4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

P-07 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

P-08 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PÚBLICOS

TABELA/FONTE CONVENÇÃO DA CATEGORIA

dias/mês= 25 22/02/2018

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA NOT LAV VIAS			R\$	REMUNERAÇÃO DO AJUDANTE NOT LAV VIAS		
1 - Salário Normativo da Categoria			1.822,62	1 - Salário Normativo da Categoria		1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)			190,80	2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
ADICIONAL NOTURNO	20,00%		265,06	ADICIONAL NOTURNO	20,00%	163,60
SUBTOTAL M.O.			2.278,48	SUBTOTAL M.O.		1.479,33
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%		1.746,23	ENCARGOS SOCIAIS		1.133,76
VALE TRANSPORTE			250,00	VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (% SM)	3,00%		54,68	AUX CRECHE (% SM)		33,75
PLANO DE SAÚDE			130,00	PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO			758,33	VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO			2,00	AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL			5.219,72	SUB TOTAL		3.787,17
TOTAL GERAL P/ MOT	2,00		10.439,45	TOTAL GERAL P/AJUDANTE	4,00	15.148,67
REMUNERAÇÃO MOTORISTA-NOTURNO LIMP EQUIP.				REMUNERAÇÃO FISCAL-NOTURNO LIMP. EQUIP. E LAV. DE VIAS		
Salário Normativo da Categoria			1.822,62	Salário Normativo da Categoria		1.225,12
Adicionais (insalubridade grau médio-20%)			190,80			
ADICIONAL NOTURNO	20,00%		265,06	ADICIONAL NOTURNO	20,00%	178,17
SUBTOTAL M.O.			2.278,48	SUBTOTAL M.O.		1.403,29
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%		1.746,23	ENCARGOS SOCIAIS	70,64%	991,28
VALE TRANSPORTE			250,00	VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (% SM)	3,00%		54,68	AUX CRECHE (% SM)	3,00%	36,75
PLANO DE SAÚDE			130,00	PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO			758,33	VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO			2,00	AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL			5.219,72	SUB TOTAL		3.571,66
total p/-MOT	4,00		20.878,90	total p/FISCAL	1,00	3.571,66
REMUNERAÇÃO SERVENTE LAVAG EQUIPA-NOTURNO						
Salário Normativo da Categoria			1.124,93			
Adicionais (insalubridade grau médio-20%)			190,80			
ADICIONAL NOTURNO	20,00%		163,60			
SUBTOTAL M.O.			1.479,33			
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%		1.133,76			
VALE TRANSPORTE			250,00			
AUX CRECHE (% SM)	3,00%		33,75			
PLANO DE SAÚDE			130,00			
VALE ALIMENTAÇÃO			758,33			
AUXILIO ODONTOLÓGICO			2,00			
SUB TOTAL			3.787,17			
total p/-AJUDANTE NOT	8,00		30.297,33			

30.297,33

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU



 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALTINA	BRASÍLIA
		SOBRADINHO	CRUZEIRO
		SOBRADINHO II	FERCAL
		SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
		VARJÃO	
		PARANOÁ	LAGO NORTE
		SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-4 - PLANILHA DE MÃO DE OBRA

P-09 - CATAÇÃO EM AREAS VERDES

TABELA/FONTE	CONVENÇÃO DA CATEGORIA
--------------	------------------------

dias/mês= 25

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

DATA: 22/02/2018

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO		R\$	REMUNERAÇÃO DO AJUDANTE		
1 - Salario Normativo da Categoria		1.822,62	1 - Salario Normativo da Categoria		1.156,09
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80	2 - Adicionais INSALUBRIDADE G.MED.	20,00%	190,80
SUBTOTAL M.O.		2.013,42	SUBTOTAL M.O.		1.346,89
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.543,09	ENCARGOS SOCIAIS		1.032,26
VALE TRANSPORTE		250,00	VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (% SM)	3,00%	54,68	AUX CRECHE (% SM)		34,68
PLANO DE SAÚDE		130,00	PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33	VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00	AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		4.751,52	SUB TOTAL		3.554,16
TOTAL GERAL P/ MOT	3,00	14.254,55	TOTAL GERAL P/ AJUDANTE	135,00	479.811,94

REMUNERAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS DIVERSOS		R\$	REMUNERAÇÃO		
Salario Normativo da Categoria		1.225,12	Salario Normativo da Categoria		0,00
SUBTOTAL M.O.		1.225,12	Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		0,00
ENCARGOS SOCIAIS	70,64%	865,42	feriado		0,00
VALE TRANSPORTE		250,00	premio		0,00
AUX CRECHE (% SM)	3,00%	36,75	adicional noturno		0,00
PLANO DE SAÚDE		130,00	subtotal		0,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33	encargos sociais		0,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00	vale transporte		0,00
SUB TOTAL		3.267,63	aux creche/odont		0,00
TOTAL p FISCAL SERV DIV	4,00	13.070,53	total p/4,4 VARREDOR		#REF!

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ	TAIS CORRÊA ALVES
ASSESSOR DITEC/SLU	GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



PLANALTINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
VARJÃO	
PARANOÁ	LAGO NORTE
SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A - 4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

P-10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO FIO E FRISAGEM

TABELA/FONTE CONVENÇÃO DA CATEGORIA

dias/mês= 25

DATA: 22/02/2018

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO		R\$
1 - Salário Normativo da Categoria		1.822,62
2 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00%	190,80
SUBTOTAL M.O.		2.013,42
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.543,09
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SN)	3,00%	54,68
PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		4.751,52
TOTAL GERAL P/ MOT	4,00	19.006,07

REMUNERAÇÃO DO AJUDANTE		
1 - Salário Normativo da Categoria		1.124,93
2 - Adicionais INSALUBRIDADE G.MÉDIO	20,00%	190,80
SUBTOTAL M.O.		1.315,73
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.008,38
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SN)	3,00%	33,75
PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		3.498,19
TOTAL GERAL P/AJUDANTE	20,00	69.963,73

REMUNERAÇÃO FISCAL

1 - Salário Normativo da Categoria		1.225,12
SUBTOTAL M.O.		1.225,12
ENCARGOS SOCIAIS	70,64%	865,42
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SN)	3,00%	36,75
PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		3.267,63
TOTAL GERAL P/ FISCAL	0,00	0,00

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU



PLANALTINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
VARJÃO	
PARANOÁ	LAGO NORTE
SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A - 4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

P11 - LIMPEZA POS EVENTOS E COLETA DE RESIDUOS DE CAIXA DE GORDURA

TABELA/FONTE CONVENÇÃO DA CATEGORIA

dias/mês= 25

DATA: 22/02/2018

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO/NOTURNO		R\$
1 - Salario Normativo da Categoria		1.822,62
2 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00%	190,80
ADICIONAL NOTURNO		275,67
SUBTOTAL M.O.		2.289,09
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.754,36
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE (% SM)	3,00%	54,68
PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		5.248,45
TOTAL GERAL P/ MOT	3,00	15.745,36

REMUNERAÇÃO DO SERVENTES PÓS EVENTOS		
1 - Salario Normativo da Categoria		1.156,09
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
ADICIONAL NOTURNO		174,86
SUBTOTAL M.O.		1.521,75
ENCARGOS SOCIAIS		1.166,27
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE (3% SN)		34,68
PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		3.873,03
TOTAL GERAL P/ SERVENTES	16,00	61.968,42

REMUNERAÇÃO FISCAL/NOTURNO		
1 - Salario Normativo da Categoria		1.225,12
ADICIONAL NOTURNO		185,30
SUBTOTAL M.O.		1.410,42
ENCARGOS SOCIAIS	70,64%	996,32
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (% SM)	3,00%	36,75
PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		3.583,82
TOTAL GERAL P/ FISCAL	1,00	3.583,82

REMUNERAÇÃO DO SERVENTE COLETA DE CAIXA DE GORDURA		
1 - Salario Normativo da Categoria		1.156,09
2 - Adicionais INSALUBRIDADE G.M.	40,00%	381,60
SUBTOTAL M.O.		1.537,69
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.178,49
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE	3,00%	34,68
PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		3.891,19
TOTAL GERAL P/SERVENTE	3,00	11.673,57

TOTAL GERAL COM SERVENTES 73.642,00

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC/SLU

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	PLANALTINA	BRASÍLIA
	SOBRADINHO	CRUZEIRO
	SOBRADINHO II	FERCAL
	SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
	VARJÃO	
	PARANOÁ	LAGO NORTE
	SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-4 - PLANILHA MÃO DE OBRA		
P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESIDUOS		
TABELA/FONTE	CONVENÇÃO CATEGORIA	
		DATA: 22/02/2018
I - TIPO DE MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO		R\$
1 - Salario Normativo da Categoria		2.737,20
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
SUBTOTAL M.O.		2.928,00
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		2.244,02
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE (3% SM)		82,12
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		6.404,47
TOTAL GERAL P/ MOT		7,0044.831,28
HORA EXTRA		
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)		
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.		10.344,04
SUBTOTAL 01		10.344,04
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)		54,28
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)		198,92
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		1.392,47
TOTAL HORA EXTRA MOTORISTA		1.392,47
REMUNERAÇÃO OPERADOR DE MAQUINA-(SINDISERVIÇOS/2018) DIURNO		
Salario Normativo da Categoria		1.439,71
Adicionais (insalubridade 40%)		381,60
SUBTOTAL M.O.		1.821,31
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		1.395,85
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE (3% SM)		43,19
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		4.410,69
TOTAL p/ OP MAQ		2,008.821,37

Núcleo de Licitação - NULIC/GEL/DIAFI/SLU-DF
SETOR COMERCIAL SLU - Quadra 08 - Ed. B-50, 6º andar - Ed. Menção 2.000 - Brasília - DF

HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.	6.434,32
SUBTOTAL 01	6.434,32
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	33,76
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5	123,74
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	247,47
TOTAL HORA EXTRA OPERADOR DE MAQUINA	247,47
REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA NOTURNO	
	R\$
1 - Salario Normativo da Categoria	2.737,20
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80
3 - Adicional L. Noturno 20%)	398,07
SUBTOTAL M.O.	3.326,07
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%	2.549,10
VALE TRANSPORTE	260,00
AUX CRECHE (3% SM)	82,12
PLANO DE SAÚDE	130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00
VALE ALIMENTAÇÃO	758,33
SUB TOTAL	7.107,62
TOTAL GERAL P/ MOT 7,00	49.753,34
HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.+AD.NOT	11.750,34
SUBTOTAL 01	11.750,34
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	61,66
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5	225,97
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	1.581,78
TOTAL HORA EXTRA MOTORISTA	1.581,78
REMUNERAÇÃO OPERADOR DE MAQUINA- NOTURNO (SINDISERVIÇOS/2017)	
Salario Normativo da Categoria	1.439,71
Adicionais (insalubridade 40%)	381,60
3 - Adicional L. Noturno 20%)	204,27
SUBTOTAL M.O.	2.025,58
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%	1.552,40
VALE TRANSPORTE	260,00
AUX CRECHE (3% SM)	43,19
PLANO DE SAÚDE	130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00
VALE ALIMENTAÇÃO	758,33
SUB TOTAL	4.771,51
TOTAL p/ OP MAQ 2,00	9.543,02
HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.+AD.NOT	7.155,97
SUBTOTAL 01	7.155,97
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	37,55
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5	137,61
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	275,23
TOTAL HORA EXTRA OPERADOR DE MAQUINA	275,23
RESUMO	
MOTORISTA	94.584,62
HORA EXTRA MOTORISTA	2.974,24
OPERADOR	18.364,39
HORA EXTRA	522,70

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

I - TIPO DE MÃO DE OBRA	
REMUNERAÇÃO DO AJUDANTE DIURNO	R\$
1 - Salario Normativo da Categoria	1.156,09
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)	381,60
SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS	1.537,69
ENCARGOS SOCIAIS 76,64%	1.178,49
SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS	2.716,18
VALE TRANSPORTE	260,00
AUX CRECHE 3,00%	34,68
Plano de Saúde	130,00
Auxílio Odontológico	2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO	758,33
SUB TOTAL	3.901,19
TOTAL GERAL P/ COLETOR 6,00	23.407,15
HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.	5.432,35
SUBTOTAL 01	5.432,35
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	28,50
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)	104,47
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	626,81
I - TIPO DE MÃO DE OBRA	
REMUNERAÇÃO DO AJUDANTE DIURNO/ NOTURNO	R\$
1 - Salario Normativo da Categoria	1.156,09
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)	381,60
3 - Adicional (Noturno 20%) 20,00%	37,85
SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS	1.575,54
ENCARGOS SOCIAIS 76,64%	1.207,50
SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS	2.783,04
VALE TRANSPORTE	260,00
AUX CRECHE 3,00%	34,68
Plano de Saúde	130,00
Auxílio Odontológico	2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO	758,33
SUB TOTAL	3.968,05
TOTAL GERAL P/ COLETOR 4,00	15.872,22
HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.+AD.NOT	5.566,08
SUBTOTAL 01	5.566,08
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	29,21
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)	107,04
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	428,16

I - TIPO DE MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO DO AJUDANTE NOTURNO		R\$
1 - Salario Normativo da Categoria		1.156,09
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)		381,60
3 - Adicional (Noturno 20%)	20,00%	164,03
SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS		1.701,72
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.304,20
SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS		3.005,92
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE	3,00%	34,68
Plano de Saúde		130,00
Auxílio Odontologico		2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		4.190,93
TOTAL GERAL P/ COLETOR	4,00	16.763,73
HORA EXTRA		
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)		
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.+AD.NOT		6.011,83
SUBTOTAL 01		6.011,83
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)		31,54
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5		115,61
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		462,45
TOTAL GERAL AJUDANTE		
		56.043,10
TOTAL GERAL HORA EXTRA AJUDANTE		
		1.517,42
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ ASSESSOR DITEC/SLU TAIS CORRÊA ALVES GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC/SLU		

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

E 2 - PLANILHA DE MÃO DE OBRA

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	BRAZLANDIA	
	CEILANDIA	
	SAMAMBAIA	
	TAGUATINGA	

LOTE 02 - ANEXO A-4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

P01-COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ÁREAS COMUNS E DE DIFÍCIL ACESSO

TABELA/FONTE CONVENÇÃO DA CATEGORIA - CCT-2018

DATA: 22/02/2018

dias/mês= 26

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA			R\$
1 - Salário Normativo da Categoria			1.822,62
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)			190,80
SUBTOTAL M.O.			2.013,42
ENCARGOS SOCIAIS (76,64%)			1.543,09
VALE TRANSPORTE			260,00
AUX CRECHE (3% SN)			54,68
PLANO DE SAÚDE			130,00
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO			2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO			758,33
SUB TOTAL			4.761,52
TOTAL GERAL P/ MOT	32,00	MOTORISTA	152.368,54
HORA EXTRA			
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)			
SALÁRIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.			7.113,01
SUBTOTAL 01			7.113,01
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)			37,32
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)			136,79
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade			4.377,24
TOTAL HORA EXTRA MOTORISTA			4.377,24
REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA - NOTURNO			
Salário Normativo da Categoria			1.822,62
Adicionais (insalubridade grau médio-20%)			190,80
ADICIONAL NOTURNO			265,06
SUBTOTAL			2.278,48
ENCARGOS SOCIAIS (76,64%)			1.746,23
vale transporte			260,00
AUX CRECHE (3% SN)			54,68
PLANO DE SAÚDE			130,00
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO			2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO			758,33
SUBTOTAL			5.229,72
TOTAL P MOTORISTA NOTURNO	21,00	MOTORISTA	109.824,22

HORA EXTRA			
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)			
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.+AD.NOT			8.049,43
SUBTOTAL 01			8.049,43
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)			42,24
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)			154,80
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade			3.250,73
TOTAL HORA EXTRA MOTORISTA NOTURNO			3.250,73
TOTAL GERAL MOTORISTA			262.192,76
TOTAL GERAL HORA EXTRA MOTORISTA			7.627,97
I - TIPO DE MÃO DE OBRA			
REMUNERAÇÃO DO COLETOR			R\$
1 - Salario Normativo da Categoria			1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)			381,60
SUBTOTAL M.O.			1.506,53
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%			1.154,60
VALE TRANSPORTE			260,00
AUX CRECHE (3% SN)			33,75
PLANO DE SAÚDE			130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO			2,00
VALE ALIMENTAÇÃO			758,33
SUB TOTAL-01			3.845,22
TOTAL GERAL COLETOR	96,00	COLETOR	369.140,72
HORA EXTRA			
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)			
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.			5.322,27
SUBTOTAL 01			5.322,27
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)			27,93
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)			102,35
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade			9.825,73
TOTAL HORA EXTRA COLETOR			9.825,73
REMUNERAÇÃO DO COLETOR - NOTURNO			
Salario Normativo da Categoria			1.124,93
Adicionais (insalubridade grau médio-40%)			381,60
ADICIONAL NOTURNO			163,60
SUB TOTAL			1.670,13
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%			1.279,99
VALE TRANSPORTE			260,00
AUX CRECHE (3% SN)			33,75
PLANO DE SAÚDE			130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO			2,00
VALE ALIMENTAÇÃO			758,33
SUB TOTAL-02			4.134,20
TOTAL p/COLETOR NOTURNO	63,00	COL.N.	260.454,34

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.+AD.NOT	5.900,23
SUBTOTAL 01	5.900,23
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	30,96
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5	113,47
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	7.148,35
TOTAL HORA EXTRA COLETOR NOTURNO	7.148,35
TOTAL GERAL COLETOR	637.285,49
TOTAL GERAL HORA EXTRA COLETOR	17.178,78
I - TIPO DE MÃO DE OBRA	
REMUNERAÇÃO DO FISCAL	R\$
1 - Salario Normativo da Categoria	1.225,12
ENCARGOS SOCIAIS	865,42
VALE TRANSPORTE	260,00
AUX CRECHE (3% SM)	36,75
PLANO DE SAÚDE	130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO	758,33
SUB TOTAL	3.277,63
TOTAL GERAL P/ FISCAL	1,00 FISCAL 3.277,63
HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.	4.181,09
SUBTOTAL 01	4.181,09
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	21,94
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5	80,41
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	80,41
TOTAL HORA EXTRA FISCAL	80,41
REMUNERAÇÃO DO FISCAL - NOTURNO	
Salario Normativo da Categoria	1.225,12
ADICIONAL NOTURNO	178,17
SUB TOTAL	1.403,29
ENCARGOS SOCIAIS - 70,64%	991,28
VALE TRANSPORTE	260,00
AUX CRECHE (3% SM)	36,75
PLANO DE SAÚDE	130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO	758,33
SUBTOTAL-2	3.581,66
TOTAL p/FISCAL NOT	1,00 FISCAL N. 3.581,66
HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + L.S.+AD.NOT	4.789,14
SUBTOTAL 01	4.789,14
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	25,13
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5	92,10
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	92,10
TOTAL HORA EXTRA FISCAL NOTURNO	92,10

TOTAL GERAL FISCAL	6.859,29
TOTAL GERAL FISCAL HORA EXTRA	172,50
REMUNERAÇÃO DO COLETOR MOTOTRICICLO	R\$
1 - Salario Normativo da Categoria	1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-40%)	381,60
SUBTOTAL M.O.	1.506,53
ENCARGOS SOCIAIS (76,64%)	1.154,60
VALE TRANSPORTE	260,00
AUX CRECHE (3% SN)	33,75
PLANO DE SAÚDE	130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO	758,33
SUB TOTAL	3.845,22
TOTAL GERAL P/ COLETOR MOTOTRICICLO 2,00 COLETOR	7.690,43
HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.	5.322,27
SUBTOTAL 01	5.322,27
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	27,93
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)	102,35
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	204,70
TOTAL HORA EXTRA COLETOR MOTOTRICICLO	204,70
TOTAL GERAL P/ COLETOR MOTOTRICICLO	7.690,43
TOTAL HORA EXTRA COLETOR MOTOTRICICLO	204,70

CALCULO DE QUANTITATIVO DE HORA EXTRA MENSAL

MÊS	FERIADOS	quantidade	quant ano	meses	quant mês
JANEIRO		feriado	6	12,00	0,50
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL	1				
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO	1				
OUTUBRO	1				
NOVEMBRO	3				
DEZEMBRO					
TOTAL	6				

OBS.: Excluem 1º de janeiro, 1º de maio, sexta feira da paixão e 25 de dezembro

Calendário oficial do DF para o ano de 2018

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ		TAIS CORRÊA ALVES			
ASSESSOR DITEC		GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS			

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

PLANILHA DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

LOTE 2 - ANEXO A-4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

OBRA/SERVIÇOS	LOTE 2 - P2 COLETA RECICLAVEIS
ENDEREÇO/LOCAL	Brazlândia, ceilândia, Taguatinga, Samambaia
TABELA/FONTE	CONVENÇÃO CATEGORIA
DATA: 22/02/2018	

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO MOTORISTA EM 2016	REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO		R\$
	1 - Salario Normativo da Categoria		1.822,62
	2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
	SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS		2.013,42
	ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.543,09
	SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS		3.556,51
	VALE TRANSPORTE		260,00
	AUX CRECHE	3,00%	54,68
	Plano de Saúde		130,00
	Auxílio Odontológico		2,00
	TICKET ALIMENTAÇÃO		758,33
	SUB TOTAL		4.761,52
	TOTAL GERAL P/ MOT	5,00	23.807,61

HORA EXTRA

HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.	7.113,02
SUBTOTAL 01	7.113,02
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	37,32
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)	136,79
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	683,94

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO MOTORISTA EM 2016	REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA NOTURNO		R\$
	1 - Salario Normativo da Categoria		1.822,62
	2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
	3 - Adicional (Noturno 20%)	20,00%	265,06
	SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS		2.278,49
	ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.746,23
	SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS		4.024,72
	VALE TRANSPORTE		260,00
	AUX CRECHE	3,00%	54,68
	Plano de Saúde		130,00
	Auxílio Odontológico		2,00
	TICKET ALIMENTAÇÃO		758,33
	SUB TOTAL		5.229,73
	TOTAL GERAL P/ MOT S/ ENCARGOS	3,00	15.089,12



HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S. +AD.NOT.	8.049,44
SUBTOTAL 01	8.049,44
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	42,24
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)	154,80
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	464,39
TOTAL GERAL MOTORISTA	39.496,80
TOTAL GERAL HORA EXTRA MOTORISTA	1.148,33

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



PLANILHA DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

LOTE 2 - ANEXO A-4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

OBRA/SERVIÇOS	LOTE 2 - P2 COLETA DE RECICLÁVEIS
ENDEREÇO/LOCAL	Brazlândia, Ceilândia, Taguatinga, Samambaia
TABELA/FONTE	CONVENÇÃO CATEGORIA

DATA: 22/02/2018

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO COLETOR DIURNO

	R\$
1 - Salário Normativo da Categoria	1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)	381,60
SALÁRIO MENSAL S/ ENCARGOS	1.506,53
ENCARGOS SOCIAIS 76,64%	1.154,60
SALÁRIO MENSAL C/ ENCARGOS	2.661,13
VALE TRANSPORTE	260,00
AUX CRECHE 3,00%	33,75
Plano de Saúde	130,00
Auxílio Odontológico	2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO	758,33
SUB TOTAL	3.845,21
TOTAL GERAL P/ COLETOR 10,00	38.452,09

HORA EXTRA

HORA EXTRA 100% (FERIADOS)

SALÁRIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.	5.322,26
SUBTOTAL 01	5.322,26
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33))	27,93
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5	102,35
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	1.023,51

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO COLETOR NOTURNO

	R\$
1 - Salário Normativo da Categoria	1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)	381,60
3 - Adicional (Noturno 20%) 20,00%	163,60
SALÁRIO MENSAL S/ ENCARGOS	1.670,12
ENCARGOS SOCIAIS 76,64%	1.279,98
SALÁRIO MENSAL C/ ENCARGOS	2.950,11
VALE TRANSPORTE	260,00
AUX CRECHE 3,00%	33,75
Plano de Saúde	130,00
Auxílio Odontológico	2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO	758,33
SUB TOTAL	4.134,19
TOTAL GERAL P/ COLETOR 6,00	24.805,13

HORA EXTRA

HORA EXTRA 100% (FERIADOS)

SALÁRIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.	5.900,21
SUBTOTAL 01	5.900,21
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33))	30,96
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5	113,47
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	680,79

TOTAL GERAL COLETOR	63.257,21
TOTAL GERAL HORA EXTRA COLETOR	1.704,30

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

SETOR COMERCIAL - SLU - Quadra 08 - Ed. B-50, 6º andar - Ed. Venâncio 2.000 - Brasília - DF
FONE: (61) 3213-0194 / 3113-0200
Email: copel@slu.df.br.gov

Núcleo de Licitação - NULIC/GELI/DIAFI/SLU-DF
Ed. Venâncio 2.000 - Brasília - DF
FONE: (61) 3213-0194 / 3113-0200
Email: copel@slu.df.br.gov





SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

PLANILHA DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

LOTE 2 - ANEXO A-4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

OBRA/SERVIÇOS	LOTE 2 - P2 COLETA DE RECICLAVEIS
ENDEREÇO/LOCAL	Brazlândia, ceilândia, Taguatinga, Samambaia
TABELA/FONTE	CONVENÇÃO CATEGORIA
DATA: 22/02/2018	

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	ENCARREGADO	LOCAL-FISCAL	DIURNO	R\$
1 - Salário Normativo da Categoria				1.225,13
SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS				1.225,13
ENCARGOS SOCIAIS	70,64%			865,43
SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS				2.090,55
VALE TRANSPORTE				260,00
AUX CRECHE	3,00%			36,75
PLANO DE SAÚDE				130,00
TICKET ALIMENTAÇÃO				758,33
Auxílio odontológico				2,00
SUB TOTAL				3.277,64
TOTAL GERAL P/ 01 ENCARREGADOS				3.277,64

HORA EXTRA

HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + L.S.	4.181,11
SUBTOTAL 01	4.181,11
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	21,94
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)	80,41
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	80,41

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

I - TIPO DE MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO	ENCARREGADO	LOCAL-FISCAL NOTURNO
		R\$
1 - Salario Normativo da Categoria		1.225,13
3 - Adicional (Noturno 20%)	20,00%	178,17
SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS		1.403,29
ENCARGOS SOCIAIS	70,64%	991,29
SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS		2.394,58
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE	3,00%	36,75
PLANO DE SAÚDE		130,00
TICKET ALIMENTAÇÃO		758,33
Auxílio odontológico		2,00
SUB TOTAL		3.581,67
TOTAL GERAL P/ 01 ENCARREGADO	1	3.581,67

HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + AD.NOT. + L.S.	4.789,16
SUBTOTAL 01	4.789,16
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	25,13
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)	92,10
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	92,10
TOTAL GERAL FISCAL	6.859,31
TOTAL GERAL HORA EXTRA FISCAL	172,51

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS



BRAZLANDIA
CEILANDIA
SAMAMBAIA
TAGUATINGA

LOTE 2 - ANEXO A - 4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

P03 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS

TABELA/FONTE **CONVENÇÃO CATEGORIA - CCT-2018**

DATA: 22/02/2018

dias/mês= 25

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO ENCARREGADO LOCAL-FISCAL		R\$
1 - Salário Normativo da Categoria		1.225,12
ENCARGOS SOCIAIS - 70,64%		865,42
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SM)		36,75
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		3.267,63
TOTAL GERAL P/ ENCARREGADO LOCAL	1,00	3.267,63

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO COLETOR		R\$
1 - Salário Normativo da Categoria		1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)		381,60
SUBTOTAL M.O.		1.506,53
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		1.154,60
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SM)		33,75
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		3.835,22
TOTAL GERAL P/ COLETOR	14,00	53.693,02

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

I - TIPO DE MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA		R\$
1 - Salario Normativo da Categoria		1.822,62
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
SUBTOTAL M.O.		2.013,42
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		1.543,09
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SM)		54,68
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		4.751,52
TOTAL GERAL P/ MOT	7,00	33.260,62

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ	TAIS CORRÊA ALVES
ASSESSOR DITEC	GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS



BRAZLANDIA
CEILANDIA
SAMAMBAIA
TAGUATINGA

LOTE 2 - ANEXO A - 4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

P04 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO

TABELA/FONTE **CONVENÇÃO CATEGORIA - CCT-2018**

DATA: 22/02/2018

dias/mês= 25,00

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA		R\$
1 - Salario Normativo da Categoria		1.822,62
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
SUBTOTAL M.O.		2.013,42
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		1.543,09
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SM)		54,68
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		4.751,52
TOTAL GERAL P/ MOT	24,00	114.036,41
REMUNERAÇÃO OPERADOR DE MAQUINA-(SINDISERVIÇOS/2017)		
Salario Normativo da Categoria		1.479,31
Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
SUBTOTAL M.O.		1.670,11
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		1.279,97
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SM)		44,38
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		4.134,79
TOTAL p/ OP MAQ	5,00	20.673,97
REMUNERAÇÃO SERVENTE		
Salario Normativo da Categoria		1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-40%)		381,60
SUBTOTAL M.O.		1.506,53
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		1.154,60
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SM)		33,75
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		3.835,22
TOTAL p/ OP MAQ	5,00	19.176,08

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOM
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		<table><tr><td>BRAZILÂNDIA</td><td></td></tr><tr><td>CEILÂNDIA</td><td></td></tr><tr><td>SAMAMBAIA</td><td></td></tr><tr><td>TAGUATINGA</td><td></td></tr><tr><td> </td><td></td></tr><tr><td> </td><td></td></tr><tr><td> </td><td></td></tr></table>		BRAZILÂNDIA		CEILÂNDIA		SAMAMBAIA		TAGUATINGA																																																	
BRAZILÂNDIA																																																											
CEILÂNDIA																																																											
SAMAMBAIA																																																											
TAGUATINGA																																																											
LOTE 2 - ANEXO A-4 - PLANILHA DE MÃO DE OBRA																																																											
P05 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS																																																											
TABELA/FONTE		CONVENÇÃO DA CATEGORIA - CCT-2018																																																									
dias/mês= 26		DATA: 22/02/2018																																																									
I - TIPO DE MÃO DE OBRA																																																											
<table><tr><td>REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO</td><td>R\$</td></tr><tr><td>1 - Salario Normativo da Categoria</td><td>1.822,62</td></tr><tr><td>2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)</td><td>190,80</td></tr><tr><td>SUBTOTAL M.O.</td><td>2.013,42</td></tr><tr><td>ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%</td><td>1.543,09</td></tr><tr><td>VALE TRANSPORTE</td><td>260,00</td></tr><tr><td>AUX CRECHE (3% SM)</td><td>54,68</td></tr><tr><td>PLANO DE SAÚDE</td><td>130,00</td></tr><tr><td>AUXILIO ODONTOLÓGICO</td><td>2,00</td></tr><tr><td>VALE ALIMENTAÇÃO</td><td>758,33</td></tr><tr><td>SUB TOTAL</td><td>4.761,52</td></tr><tr><td>XXX</td><td>XXX</td></tr><tr><td>TOTAL GERAL P/ MOT</td><td>10,00</td></tr><tr><td></td><td>47.615,17</td></tr></table>		REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO	R\$	1 - Salario Normativo da Categoria	1.822,62	2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80	SUBTOTAL M.O.	2.013,42	ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%	1.543,09	VALE TRANSPORTE	260,00	AUX CRECHE (3% SM)	54,68	PLANO DE SAÚDE	130,00	AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00	VALE ALIMENTAÇÃO	758,33	SUB TOTAL	4.761,52	XXX	XXX	TOTAL GERAL P/ MOT	10,00		47.615,17	<table><tr><td>REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA NOTURNO</td><td></td></tr><tr><td>1 - Salario Normativo da Categoria</td><td>1.822,62</td></tr><tr><td>2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)</td><td>190,80</td></tr><tr><td>ADICIONAL NOTURNO -</td><td>66,14</td></tr><tr><td>SUBTOTAL M.O.</td><td>2.079,56</td></tr><tr><td>ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%</td><td>1.593,78</td></tr><tr><td>VALE TRANSPORTE</td><td>260,00</td></tr><tr><td>AUX CRECHE (3% SM)</td><td>54,68</td></tr><tr><td>PLANO DE SAÚDE</td><td>130,00</td></tr><tr><td>AUXILIO ODONTOLÓGICO</td><td>2,00</td></tr><tr><td>VALE ALIMENTAÇÃO</td><td>758,33</td></tr><tr><td>SUB TOTAL</td><td>4.878,35</td></tr><tr><td>TOTAL GERAL P/ MOTNOT</td><td>8,00</td></tr><tr><td></td><td>39.026,79</td></tr></table>		REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA NOTURNO		1 - Salario Normativo da Categoria	1.822,62	2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80	ADICIONAL NOTURNO -	66,14	SUBTOTAL M.O.	2.079,56	ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%	1.593,78	VALE TRANSPORTE	260,00	AUX CRECHE (3% SM)	54,68	PLANO DE SAÚDE	130,00	AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00	VALE ALIMENTAÇÃO	758,33	SUB TOTAL	4.878,35	TOTAL GERAL P/ MOTNOT	8,00		39.026,79
REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO	R\$																																																										
1 - Salario Normativo da Categoria	1.822,62																																																										
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80																																																										
SUBTOTAL M.O.	2.013,42																																																										
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%	1.543,09																																																										
VALE TRANSPORTE	260,00																																																										
AUX CRECHE (3% SM)	54,68																																																										
PLANO DE SAÚDE	130,00																																																										
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00																																																										
VALE ALIMENTAÇÃO	758,33																																																										
SUB TOTAL	4.761,52																																																										
XXX	XXX																																																										
TOTAL GERAL P/ MOT	10,00																																																										
	47.615,17																																																										
REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA NOTURNO																																																											
1 - Salario Normativo da Categoria	1.822,62																																																										
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80																																																										
ADICIONAL NOTURNO -	66,14																																																										
SUBTOTAL M.O.	2.079,56																																																										
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%	1.593,78																																																										
VALE TRANSPORTE	260,00																																																										
AUX CRECHE (3% SM)	54,68																																																										
PLANO DE SAÚDE	130,00																																																										
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00																																																										
VALE ALIMENTAÇÃO	758,33																																																										
SUB TOTAL	4.878,35																																																										
TOTAL GERAL P/ MOTNOT	8,00																																																										
	39.026,79																																																										
TOTAL MOTORISTA		86.641,96																																																									
HORA EXTRA																																																											
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)																																																											
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.		7.113,01																																																									
SUBTOTAL 01		7.113,01																																																									
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33))		37,32																																																									
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,20) x 0,5)		136,79																																																									
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		1.367,89																																																									
TOTAL HORA EXTRA MOTORISTA DIURNO		1.367,89																																																									
REMUNERAÇÃO VARREDOR-DIURNO		REMUNERAÇÃO VARREDOR-NOTURNO																																																									
Salario Normativo da Categoria	1.124,93	Salario Normativo da Categoria	1.124,93																																																								
Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80	Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80																																																								
SUBTOTAL M.O.	1.315,73	ADICIONAL NOTURNO - (20% S.M.)	40,82																																																								
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%	1.008,38	SUBTOTAL M.O.	1.356,55																																																								
VALE TRANSPORTE	260,00	ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%	1.039,66																																																								
AUX CRECHE (3% SM)	33,75	VALE TRANSPORTE	260,00																																																								
PLANO DE SAÚDE	130,00	AUX CRECHE (3% SM)	33,75																																																								
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00	PLANO DE SAÚDE	130,00																																																								
XXX	XXX	AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00																																																								
VALE ALIMENTAÇÃO	758,33	VALE ALIMENTAÇÃO	758,33																																																								
SUB TOTAL	3.508,19	SUB TOTAL	3.580,30																																																								
TOTAL GERAL P/ VARREDOR	289,00	TOTAL GERAL P/ VARREDOR	51,00																																																								
	1.013.865,96		182.595,10																																																								
TOTAL VARREDOR P 04		1.196.461,06																																																									
HORA EXTRA																																																											
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)																																																											
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.		4.648,21																																																									
SUBTOTAL 01		4.648,21																																																									
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33))		24,39																																																									
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)		89,39																																																									
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		25.833,33																																																									
TOTAL HORA EXTRA VARREDOR DIURNO		25.833,33																																																									
REMUNERAÇÃO FISCAL VARRIÇÃO-DIURNO		REMUNERAÇÃO FISCAL VARRIÇÃO-NOTURNO																																																									
Salario Normativo da Categoria	1.225,12	SALARIO NORMATIVO DA CATEGORIA	1.225,12																																																								
SUBTOTAL M.O.	1.225,12	ADICIONAL NOTURNO	44,46																																																								
ENCARGOS SOCIAIS - 70,64%	865,42	SUBTOTAL M.O.	1.269,58																																																								
VALE TRANSPORTE	260,00	ENCARGOS SOCIAIS	70,64%																																																								
AUX CRECHE (3% SM)	36,75	VALE TRANSPORTE	260,00																																																								
PLANO DE SAÚDE	130,00	AUX CRECHE (3% SM)	3,00%																																																								
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00	PLANO DE SAÚDE	130,00																																																								
VALE ALIMENTAÇÃO	758,33	AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00																																																								
SUB TOTAL	3.277,63	VALE ALIMENTAÇÃO	758,33																																																								
XXX	XXX	SUB TOTAL	3.353,50																																																								
TOTAL p/ FISCAL VARRIÇÃO	15,00	TOTAL P/ FISCAL VARRIÇÃO	4,00																																																								
	49.164,48		13.413,98																																																								
TOTAL FISCAL. P4		62.578,46																																																									

HORA EXTRA					
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)					
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+ L.S.			4.181,09		
SUBTOTAL 01			4.181,09		
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)			21,94		
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,20) x 0,5)			80,41		
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade			1.206,08		
TOTAL HORA EXTRA FISCAL DIURNO			1.206,08		

REMUNERAÇÃO COLETOR DIURNO			REMUNERAÇÃO COLETOR NOTURNO		
SALARIO NORMATIVO		1.124,93	SALARIO NORMATIVO DA CATEGORIA		1.124,93
Adicionais insalubridade G.M.	40,00%	381,60	ADICIONAL (INSALUBRIDADE GRAU M DIO	40,00%	381,60
SUBTOTAL M.O.		1.506,53	ADICIONAL NOTURNO		40,82
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.154,60	SUBTOTAL M.O.		1.547,35
VALE TRANSPORTE		260,00	ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.185,89
AUX CRECHE % S.N.	3,00%	36,75	VALE TRANSPORTE		260,00
PLANO DE SAÚDE		130,00	AUX CRECHE (3% SM)	3,00%	33,75
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00	PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33	AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		3.848,22	VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
TOTAL p/ COLETOR DIURNO	2,00	7.696,44	SUB TOTAL		3.917,33
			TOTAL P/ FISCAL VARRIÇÃO	12,00	47.007,90
			TOTAL FISCAL + ENCARREGADO-P4 54.704,35		

HORA EXTRA					
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)					
SALARIO (ACRESCIDO 100%)+INSALUBRIDADE + L.S.			5.322,27		
SUBTOTAL 01			5.322,27		
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)			27,93		
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)			102,35		
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade			204,70		
TOTAL HORA EXTRA FISCAL DIURNO			204,70		

REMUNERAÇÃO INSTALADOR PAPELEIRA					
SALARIO NORMATIVO		1.124,93			
Adicionais insalubridade G.M.					
SUBTOTAL M.O.		1.124,93			
ENCARGOS SOCIAIS	70,64%	794,65			
VALE TRANSPORTE		260,00			
AUX CRECHE % S.N.	3,00%	33,75			
PLANO DE SAÚDE		130,00			
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00			
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33			
SUB TOTAL		3.103,66			
TOTAL p/ COLETOR DIURNO	2,00	6.207,32			
			TOTAL FISCAL + ENCARREGADO-P4 6.207,32		

CALCULO DE QUANTITATIVO DE HORA EXTRA MENSAL					
MÊS	FERIADOS		quantidade	quant ano	meses
JANEIRO			feriado	6	12,00
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL	1				
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO	1				
OUTUBRO	1				
NOVEMBRO	3				
DEZEMBRO					
TOTAL	6				

OBS.: Excluem 1º de janeiro, 1º de maio,sexta feira da paixão e 25 de dezembro					
Calendário oficial do DF para o ano de 2018					

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ			TAIS CORRÊA ALVES		
ASSESSOR DITEC			GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS		

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



BRAZLANDIA
CEILANDIA
SAMAMBAIA
TAGUATINGA

LOTE 2 - ANEXO A-4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

P06 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

TABELA/FONTE EDITAL/CONVENÇÃO CATEGORIA - CCT-2018

dias/mês= 25

DATA: 22/02/2018

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

SAL. MIM R\$ 937,00

REMUNERAÇÃO/MOTORISTA/VARREDORA		R\$	REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA NOTURNO-VARREDORA	
1 - Salário Normativo da Categoria		1.822,62	1 - Salário Normativo da Categoria	1.822,62
2 - Adicionais (insalubridade G.M.)	20,00%	190,80	2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80
SUBTOTAL M.O.		2.013,42	ADICIONAL NOTURNO	275,67
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.543,09	SUBTOTAL M.O.	2.289,09
VALE TRANSPORTE		250,00	ENCARGOS SOCIAIS	1.754,36
AUX CRECHE (3% SN)	3,00%	54,68	VALE TRANSPORTE	250,00
PLANO DE SAÚDE		130,00	AUX CRECHE (3% SN)	54,68
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33	PLANO DE SAÚDE	130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00	VALE ALIMENTAÇÃO	758,33
XXX		XXX	AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00
SUB TOTAL		4.751,52	SUB TOTAL	5.238,45
TOTAL GERAL P/ MOT	2,00	9.503,03	TOTAL GERAL P/ -MOT. N	2,00 10.476,91

TOTAL MOTORISTA P6

19.979,94

REMUNERAÇÃO VARREDOR-DIURNO		R\$	REMUNERAÇÃO OPERADOR DE VARREDOR-AJUDANTE-NOTURNO	
Salário Normativo da Categoria		1.124,93	Salário Normativo da Categoria	1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade G.M.)	20,00%	190,80	Adicionais (insalubridade G.M. 20%)	190,80
SUBTOTAL M.O.		1.315,73	ADICIONAL NOTURNO	170,14
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.008,38	SUBTOTAL M.O.	1.485,87
VALE TRANSPORTE		250,00	ENCARGOS SOCIAIS	1.138,77
AUX CRECHE (3% SN)	3,00%	33,75	VALE TRANSPORTE	250,00
PLANO DE SAÚDE		130,00	AUX CRECHE (3% SN)	33,75
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33	PLANO DE SAÚDE	130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00	VALE ALIMENTAÇÃO	758,33
XXX		XXX	AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00
SUB TOTAL		3.498,19	SUB TOTAL	3.798,73
TOTAL GERAL P/ VARREDOR	2,00	6.996,37	TOTAL GERAL P/ VARREDOR	2,00 7.597,45

TOTAL VARREDOR P6

14.593,83

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS





EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA



BRAZLANDIA
CEILANDIA
SAMAMBAIA
TAGUATINGA

LOTE 2 - ANEXO A - 4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

P-07 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

P-08 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PUBLICOS

TABELA/FONTE CONVENÇÃO DA CATEGORIA - CCT-2018

dias/mês= 25

DATA: 22/02/2018

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA NOT LAV VIAS			R\$	REMUNERAÇÃO DO AJUDANTE NOT LAV VIAS		
1 - Salario Normativo da Categoria			1.822,62	1 - Salario Normativo da Categoria		1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)			190,80	2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
ADICIONAL NOTURNO	20,00%		265,06	ADICIONAL NOTURNO	20,00%	163,60
SUBTOTAL M.O.			2.278,48	SUBTOTAL M.O.		1.479,33
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%		1.746,23	ENCARGOS SOCIAIS		1.133,76
VALE TRANSPORTE			250,00	VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (% SM)	3,00%		54,68	AUX CRECHE (% SM)		33,75
PLANO DE SAÚDE			130,00	PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO			758,33	VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO			2,00	AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL			5.219,72	SUB TOTAL		3.787,17
TOTAL GERAL P/ MOT	2,00		10.439,45	TOTAL GERAL P/AJUDANTE	4,00	15.148,67
REMUNERAÇÃO MOTORISTA-NOTURNO LIMP EQUIP.				REMUNERAÇÃO FISCAL-NOTURNO LIMP. EQUIP. E LAV. DE VIAS		
Salario Normativo da Categoria			1.822,62	Salario Normativo da Categoria		1.225,12
Adicionais (insalubridade grau médio-20%)			190,80			
ADICIONAL NOTURNO	20,00%		265,06	ADICIONAL NOTURNO	20,00%	178,17
SUBTOTAL M.O.			2.278,48	SUBTOTAL M.O.		1.403,29
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%		1.746,23	ENCARGOS SOCIAIS	70,64%	991,28
VALE TRANSPORTE			250,00	VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (% SM)	3,00%		54,68	AUX CRECHE (% SM)	3,00%	36,75
PLANO DE SAÚDE			130,00	PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO			758,33	VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO			2,00	AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL			5.219,72	SUB TOTAL		3.571,66
total p/-MOT	2,00		10.439,45	total p/FISCAL	1,00	3.571,66
REMUNERAÇÃO SERVENTE-NOTURNO						
Salario Normativo da Categoria			1.124,93			
Adicionais (insalubridade grau médio-20%)			190,80			
ADICIONAL NOTURNO	20,00%		163,60			
SUBTOTAL M.O.			1.479,33			
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%		1.133,76			
VALE TRANSPORTE			250,00			
AUX CRECHE (% SM)	3,00%		33,75			
PLANO DE SAÚDE			130,00			
VALE ALIMENTAÇÃO			758,33			
AUXILIO ODONTOLÓGICO			2,00			
SUB TOTAL			3.787,17			
total p/-AJUDANTE NOT	4,00		15.148,67			

R\$ 5,00
pass.

15.148,67

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	BRAZILÂNDIA	
	CEILÂNDIA	
	SAMAMBAIA	
	TAGUATINGA	

LOTE 2 - ANEXO A-4 - PLANILHA DE MÃO DE OBRA

P-09 - CATAÇÃO EM ÁREAS VERDES

TABELA/FONTE **CONVENÇÃO DA CATEGORIA - CCT-2018**

dias/mês= 25 22-02-18

I - TIPO DE MÃO DE OBRA **DATA: 22/02/2018**

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO		R\$	REMUNERAÇÃO DO AJUDANTE		
1 - Salário Normativo da Categoria		1.822,62	1 - Salário Normativo da Categoria		1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80	2 - Adicionais INSALUBRIDADE G.MED.	20,00%	190,80
SUBTOTAL M.O.		2.013,42	SUBTOTAL M.O.		1.315,73
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.543,09	ENCARGOS SOCIAIS		1.008,38
VALE TRANSPORTE		250,00	VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (% SM)	3,00%	54,68	AUX CRECHE (% SM)		33,75
PLANO DE SAÚDE		130,00	PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33	VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00	AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		4.751,52	SUB TOTAL		3.498,19
TOTAL GERAL P/ MOT	1,00	4.751,52	TOTAL GERAL P/ AJUDANTE	60,00	209.891,20

REMUNERAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS DIVERSOS		R\$	REMUNERAÇÃO		
Salário Normativo da Categoria		1.225,12	Salário Normativo da Categoria		0,00
SUBTOTAL M.O.		1.225,12	Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		0,00
ENCARGOS SOCIAIS	70,64%	865,42	feriado		0,00
VALE TRANSPORTE		250,00	premio		0,00
AUX CRECHE (% SM)	3,00%	36,75	adicional noturno		0,00
PLANO DE SAÚDE		130,00	subtotal		0,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33	encargos sociais		0,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00	vale transporte		0,00
SUB TOTAL		3.267,63	aux creche/odont		0,00
TOTAL p FISCAL SERV DIV	2,00	6.535,26	total p/4,4 VARREDOR		#REF!

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS



BRAZLANDIA
CEILANDIA
SAMAMBAIA
TAGUATINGA

LOTE 2 - ANEXO A - 4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

P-10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO FIO E FRISAGEM

TABELA/FONTE **CONVENÇÃO DA CATEGORIA - CCT-2018**

dias/mês= 25

DATA: 22/02/2018

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO		R\$
1 - Salário Normativo da Categoria		1.822,62
2 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00%	190,80
SUBTOTAL M.O.		2.013,42
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.543,09
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SN)	3,00%	54,68
PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		4.751,52
TOTAL GERAL P/ MOT	4,00	19.006,07

REMUNERAÇÃO DO AJUDANTE		
1 - Salário Normativo da Categoria		1.124,93
2 - Adicionais INSALUBRIDADE G.MÉDIO	20,00%	190,80
SUBTOTAL M.O.		1.315,73
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.008,38
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SN)	3,00%	33,75
PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		3.498,19
TOTAL GERAL P/AJUDANTE	20,00	69.963,73

REMUNERAÇÃO FISCAL

1 - Salário Normativo da Categoria		1.225,12
SUBTOTAL M.O.		1.225,12
ENCARGOS SOCIAIS	70,64%	865,42
VALE TRANSPORTE		250,00
AUX CRECHE (3% SN)	3,00%	36,75
PLANO DE SAÚDE		130,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
SUB TOTAL		3.267,63
TOTAL GERAL P/ FISCAL	0,00	0,00

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



BRAZLANDIA
CEILANDIA
SAMAMBAIA
TAGUATINGA

LOTE 2 - ANEXO A - 4 - PLANILHA MÃO DE OBRA

P11 - LIMPEZA POS EVENTOS E COLETA DE RESÍDUOS DE CAIXA DE GORDURA

TABELA/FONTE CONVENÇÃO DA CATEGORIA - CCT-2018

dias/mês= 25

DATA: 22/02/2018

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO/NOTURNO	R\$
1 - Salário Normativo da Categoria	1.822,62
2 - ADICIONAL INSALUBRIDADE 20,00%	190,80
ADICIONAL NOTURNO	275,67
SUBTOTAL M.O.	2.289,09
ENCARGOS SOCIAIS 76,64%	1.754,36
VALE TRANSPORTE	260,00
AUX CRECHE (% SM) 3,00%	54,68
PLANO DE SAÚDE	130,00
VALE ALIMENTAÇÃO	758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00
SUB TOTAL	5.248,45
TOTAL GERAL P/ MOT 3,00	15.745,36

REMUNERAÇÃO FISCAL/NOTURNO	R\$
1 - Salário Normativo da Categoria	1.225,12
ADICIONAL NOTURNO	185,30
SUBTOTAL M.O.	1.410,42
ENCARGOS SOCIAIS 70,64%	996,32
VALE TRANSPORTE	250,00
AUX CRECHE (% SM) 3,00%	36,75
PLANO DE SAÚDE	130,00
VALE ALIMENTAÇÃO	758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00
SUB TOTAL	3.583,82
TOTAL GERAL P/ FISCAL 1,00	3.583,82

REMUNERAÇÃO DO AJUDANTE PÓS EVENTOS	R\$
1 - Salário Normativo da Categoria	1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80
ADICIONAL NOTURNO	170,14
SUBTOTAL M.O.	1.485,87
ENCARGOS SOCIAIS	1.138,77
VALE TRANSPORTE	260,00
AUX CRECHE (3% SN)	33,75
PLANO DE SAÚDE	130,00
VALE ALIMENTAÇÃO	758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00
SUB TOTAL	3.808,73
TOTAL GERAL P/ AJUDANTES 16,00	60.939,61

REMUNERAÇÃO DO SERVENTE COLETA DE CAIXA DE GORDURA	R\$
1 - Salário Normativo da Categoria	1.124,93
2 - Adicionais INSALUBRIDADE G.M. 40,00%	381,60
SUBTOTAL M.O.	1.506,53
ENCARGOS SOCIAIS 76,64%	1.154,60
VALE TRANSPORTE	250,00
AUX CRECHE 3,00%	33,75
PLANO DE SAÚDE	130,00
VALE ALIMENTAÇÃO	758,33
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00
SUB TOTAL	3.835,22
TOTAL GERAL P/AJUDANTE 3,00	11.505,65

TOTAL GERAL COM AJUDANTES 72.445,26

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR DITEC

TAIS CORRÊA ALVES
GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS



 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	BRASLANDIDA	
	CEILANDIA	
	SAMAMBAIA	
	TAGUATINGA	

LOTE 2 - ANEXO A-4 - PLANILHA DE MÃO DE OBRA

P-12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU REJEITOS

TABELA/FONTE CONVENÇÃO CATEGORIA

DATA: 22/02/2018

I - TIPO DE MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA DIURNO		R\$
1 - Salario Normativo da Categoria		2.737,20
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)		190,80
SUBTOTAL M.O.		2.928,00
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		2.244,02
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE (3% SM)		82,12
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		6.404,47
TOTAL GERAL P/ MOT	3,00	19.213,41
HORA EXTRA		
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)		
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.		10.344,04
SUBTOTAL 01		10.344,04
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)		54,28
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)		198,92
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		596,77
TOTAL HORA EXTRA MOTORISTA		596,77
REMUNERAÇÃO OPERADOR DE MAQUINA- DIURNO (SINDISERVIÇOS/2017)		
Salario Normativo da Categoria		1.434,83
Adicionais (insalubridade grau médio-40%)		381,60
SUBTOTAL M.O.		1.816,43
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%		1.392,11
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE (3% SM)		43,04
PLANO DE SAÚDE		130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO		2,00
VALE ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		4.401,92
TOTAL p/ OP MAQ	2,00	8.803,84

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.	6.417,08
SUBTOTAL 01	6.417,08
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	33,67
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)	123,41
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	246,81
TOTAL HORA EXTRA MOTORISTA	246,81
REMUNERAÇÃO DO MOTORISTA NOTURNO	
R\$	
1 - Salario Normativo da Categoria	2.737,20
2 - Adicionais (insalubridade grau médio-20%)	190,80
3 - AdicionaiL Noturno 20%)	398,07
SUBTOTAL M.O.	3.326,07
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%	2.549,10
VALE TRANSPORTE	260,00
AUX CRECHE (3% SM)	82,12
PLANO DE SAÚDE	130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00
VALE ALIMENTAÇÃO	758,33
SUB TOTAL	7.107,62
TOTAL GERAL P/ MOT 2,00	14.215,24
HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.+AD.NOT	11.750,34
SUBTOTAL 01	11.750,34
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	61,66
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)	225,97
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	451,94
TOTAL HORA EXTRA MOTORISTA	451,94
REMUNERAÇÃO OPERADOR DE MAQUINA- NOTURNO (SINDISERVIÇOS/2017)	
Salario Normativo da Categoria	1.434,83
Adicionais (insalubridade grau máximo-40%)	381,60
3 - AdicionaiL Noturno 20%)	208,67
SUBTOTAL M.O.	2.025,10
ENCARGOS SOCIAIS - 76,64%	1.552,03
VALE TRANSPORTE	260,00
AUX CRECHE (3% SM)	43,04
PLANO DE SAÚDE	130,00
AUXILIO ODONTOLÓGICO	2,00
VALE ALIMENTAÇÃO	758,33
SUB TOTAL	4.770,51
TOTAL p/ OP MAQ 1,00	4.770,51
HORA EXTRA	
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)	
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.+ AD.NOT	7.154,26
SUBTOTAL 01	7.154,26
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)	37,54
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)	137,58
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade	137,58
TOTAL HORA EXTRA MOTORISTA	137,58
RESUMO	
MOTORISTA	33.428,65
HORA EXTRA MOTORISTA	1.048,71
OPERADOR	13.574,35
HORA EXTRA	384,39

I - TIPO DE MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO DO AJUDANTE DIURNO		R\$
1 - Salario Normativo da Categoria		1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)		381,60
SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS		1.506,53
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.154,60
SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS		2.661,13
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE	3,00%	33,75
Plano de Saúde		130,00
Auxílio Odontologico		2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		3.845,22
TOTAL GERAL P/ COLETOR	4,00	15.380,86
HORA EXTRA		
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)		
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.		5.322,27
SUBTOTAL 01		5.322,27
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)		27,93
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)		102,35
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		409,41
I - TIPO DE MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO DO AJUDANTE DIURNO/NOTURNO		R\$
1 - Salario Normativo da Categoria		1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)		381,60
3 - Adicional (Noturno 20%)	20,00%	40,82
SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS		1.547,35
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.185,89
SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS		2.733,24
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE	3,00%	33,75
Plano de Saúde		130,00
Auxílio Odontologico		2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		3.917,33
TOTAL GERAL P/ COLETOR	2,00	7.834,65
HORA EXTRA		
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)		
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S. + AD.NOT.		5.466,49
SUBTOTAL 01		5.466,49
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)		28,68
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5)		105,12
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		210,25

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

I - TIPO DE MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO DO AJUDANTE NOTURNO		R\$
1 - Salário Normativo da Categoria		1.124,93
2 - Adicionais (insalubridade grau MAX-40%)		381,60
3 - Adicional (Noturno 20%)	20,00%	163,60
SALARIO MENSAL S/ ENCARGOS		1.670,13
ENCARGOS SOCIAIS	76,64%	1.279,99
SALARIO MENSAL C/ ENCARGOS		2.950,11
VALE TRANSPORTE		260,00
AUX CRECHE	3,00%	33,75
Plano de Saúde		130,00
Auxílio Odontológico		2,00
TICKET ALIMENTAÇÃO		758,33
SUB TOTAL		4.134,20
TOTAL GERAL P/ COLETOR	2,00	8.268,39
HORA EXTRA		
HORA EXTRA 100% (FERIADOS)		
SALARIO (ACRESCIDO 100%) + INSALUBRIDADE + L.S.+ AD.NOT.		5.900,23
SUBTOTAL 01		5.900,23
Valor da Hora extra: (subtotal 01 / (26 x 7,33)		30,96
Feriado :equipe completa =(valor hora x 7,33) x 0,5		113,47
TOTAL EQUIPE = Hora extra x quantidade		226,93
TOTAL GERAL AJUDANTE		31.483,91
TOTAL GERAL HORA EXTRA AJUDANTE		846,59
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ ACESSOR DITEC TAIS CORRÊA ALVES GERENTE, DA GERÊNCIA DE PROJETOS DITEC		

LOTE 3 - PLANILHA DE MÃO DE OBRA

GOVERNO DE BRASÍLIA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	
LOTE 3 - ANEXO A-3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA	
DATA:22/02/2018	
CALCULO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS - (Salário Mensal - 220 horas/mês)	
DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
GRUPO "A"	
A.1. - INSS	20,00%
A.2. - FGTS	8,00%
A.3. - SESI	1,50%
A.4. - SENAI	1,00%
A.5. - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%
A.6. - Salário Educação	2,50%
A.7. - INCRA	0,20%
A.8. - SEBRAE	0,60%
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%
GRUPO "B"	
B.1. - Férias normais gozadas na vigência do contrato de trabalho	11,11%
B.2. - Auxílio Enfermidade / Acidente do Trabalho	1,45%
B.3. - Faltas Justificadas	0,28%
B.4. - 13º Salário	8,33%
B.5. - Licença-paternidade	0,02%
B.6. - Aviso Prévio trabalhado	0,097%
B.7. - Abono - Adicional de 1/3 de férias	0,050%
TOTAL DO GRUPO "B"	21,34%
GRUPO "C"	
C.1. - Depósito por Rescisão sem Justa Causa	4,00%
C.2. - Aviso Prévio Indenizado	0,46%
C.3. - Indenização Adicional - Art. 9, Lei 7.238/84	0,08%
C.4. - FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%
C.5. - Contribuição Social sobre Aviso Prévio	0,002%
C.6. - 13º Salário e Férias sobre Aviso Prévio	0,089%
TOTAL DO GRUPO "C"	4,67%
GRUPO "D"	
D.1. - GRUPO "A" x GRUPO "B"	7,83%
TOTAL DO GRUPO "D"	7,83%
TOTAL	70,64%
REFERÊNCIA: decisão 544/2010 TCDF	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

GOVERNO DE BRASÍLIA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	
LOTE 3 - ANEXO A-3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA	
DATA:22/02/2018	
CÁLCULO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS - (Salário Mensal - 220 horas/mês)	
DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
GRUPO "A"	
A.1. - INSS	20,00%
A.2. - FGTS	8,00%
A.3. - SESI	1,50%
A.4. - SENAI	1,00%
A.5. - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%
A.6. - GILRAT	6,00%
A.7. - Salário Educação	2,50%
A.8. - INCRA	0,20%
A.9. - SEBRAE	0,60%
TOTAL DO GRUPO "A"	42,80%
GRUPO "B"	
B.1. - Férias normais gozadas na vigência do contrato de trabalho	11,11%
B.2. - Auxílio Enfermidade / Acidente do Trabalho	1,45%
B.3. - Faltas Justificadas	0,28%
B.4. - 13º Salário	8,33%
B.5. - Licença-paternidade	0,02%
B.6. - Aviso Prévio trabalhado	0,097%
B.7. - Abono - Adicional de 1/3 de férias	0,050%
TOTAL DO GRUPO "B"	21,34%
GRUPO "C"	
C.1. - Depósito por Rescisão sem Justa Causa	4,00%
C.2. - Aviso Prévio Indenizado	0,46%
C.3. - Indenização Adicional - Art. 9, Lei 7.238/84	0,08%
C.4. - FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%
C.5. - Contribuição Social sobre Aviso Prévio	0,002%
C.6. - 13º Salário e Férias sobre Aviso Prévio	0,089%
TOTAL DO GRUPO "C"	4,67%
GRUPO "D"	
D.1. - GRUPO "A" x GRUPO "B"	9,11%
TOTAL DO GRUPO "D"	9,11%
TOTAL	76,64%

REFERÊNCIA: decisão 544/2010 TCU

Núcleo de Licitação - NULIC/GEL/DIAFI/SLU-DF
SETOR COMERCIAL SUL - Quadra 08 - Ed. B-50, 6º andar - Ed. Venâncio Z.000 - Brasília - DF
Fones: (61) 3213-0194 / 3113-0200
Email: copel@slu.df.br.gov





ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL
CANDANGOLANDIA	ARDIM BOTANICO
GAMA	CANTO DAS EMAS
GUARA	RIACHO FUNDO 1
NUCLEO BANDEIRAN	RIACHO FUNDO 2
PARK WAY	SANTA MARIA
SCIA ESTRUTURAL	SIA
VICENTE PIRES	

LOTE 3 - ANEXO A-3 - INFRAESTRUTURA DE APOIO

DATA:22/02/2018

1 Mão-de-Obra

Função	Quantidade	Meses	Salário + Encargos + Benefícios	Total
Gerente Operacional		1		
Coord. Administrativo	1	1	14.987,53	14.987,53
Auxiliar administrativo	2	1	3.189,22	6.378,45
Almoxarife	2	1	4.062,88	8.125,77
Manobrista (Aux. Trafego)	2	1	4.041,72	8.083,44
Noturno				
Eletricista	2	1	4.062,88	8.125,77
Ajudante de manutenção (lubrificador) DIURNO	2	1	3.123,08	6.246,17
Ajudante de manutenção (lubrificador) NOTURNO	1	1	3.469,96	3.469,96
Abastecedor Diurno	2	1	3.123,08	6.246,17
Abastecedor Noturno	1	1	3.469,96	3.469,96
Pedreiro	1	1	4.062,88	4.062,88
Motorista Utilitário	2	1	3.977,72	7.955,45
Porteiro/Vigia Diurno	2	1	3.300,16	6.600,33
Porteiro/Vigia Noturno	2	1	3.671,47	7.342,94
Borracheiro Diurno	3	1	3.771,86	11.315,59
Borracheiro Noturno	1	1	4.232,81	4.232,81
MECANICO DIURNO	3	1	4.714,37	14.143,11
MECANICO NOTURNO	2	1	5.341,05	10.682,10
SOLDADOR	1	1	4.117,49	4.117,49
LANTERNEIRO	1	1	4.062,89	4.062,89
PINTOR AUTOS	1	1	4.062,89	4.062,89
LAVADOR DE AUTOS	2	1	3.442,86	6.885,73
SUBTOTAL				150.597,43
				150.597,43

2 Aluguéis

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Locação de pontos de apoio	2	1	1.000,00	2.000,00
Custo de Água, Luz e Telefone	2	1	600,00	1.200,00
				3.200,00

3 Equipamentos

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Computador	1	1	150,00	150,00
Locação Eqptos Escritório	1	1	2.500,00	2.500,00
Outros	1	1	-	-
				2.650,00

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

4 Veículos

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Veículo leve - Locação	3	1	1.200,00	3.600,00
Veículo utilitário - Locação	2	1	1.500,00	3.000,00
Combustíveis - Veículo Leve	3	1	889,98	2.669,94
Combustíveis - Veículo utilitário	2	1	1.336,79	2.673,57
Locação de moto - diária		1	30,00	-
				11.943,51

5 Diversos

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
EPC's		1	1.500,00	-
Manutenção Predial	1	1	3.500,00	3.500,00
Ferramentas e Outros Equipam	1	1	5.000,00	5.000,00
				8.500,00

6 Materiais

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Material de Escritório	1	1	5.300,00	5.300,00
Material de Higiene e Limpeza	1	1	2.500,00	2.500,00
Material de Copa e Cozinha	1	1	2.500,00	2.500,00
				10.300,00

7 Seguros

Descrição	Quantidade	Meses	Custo Unitário	Total
Seguro Predial	1	1	5.000,00	5.000,00
				5.000,00

8 Consumos

	quant.	meses	custo unitário	coef. Incid.	Total Geral
Telefonia fixa	1	1	3.600,00		3.600,00
Telefonia móvel	2	1	150,00		300,00
Energia	1	1	3.000,00		3.000,00
Água	1	1	7.000,00		7.000,00
Gás		1	1.000,00		-
Comunicação de Dados		1	9.800,00		-
					13.900,00

9 RESUMO

1 Mão-de-Obra	150.597,43
1 Reserva técnica 2,5%	3.764,94
2 Aluguéis	3.200,00
3 Equipamentos	2.650,00
4 Veículos	11.943,51
5 Diversos	8.500,00
6 Materiais	10.300,00
7 Seguros	5.000,00
8 Consumos	13.900,00

10 TOTAL MENSAL COM INFRAESTRUTURA DE APOIO

209.855,88

Salário Mínimo	937,00		
Insalubridade	0%	20%	40%
Adic. Noturno	20%		
Vale Transporte	5,00		
Encargos Sociais	70,64%		

Mão-de-obra	Custo Mensal
Coord. Administrativo	14.987,53
Auxiliar administrativo	3.189,22
Almoxarife	4.062,88
Manobrista (Aux. Trafego) Noturno	4.041,72
Eletricista	4.062,88
Ajudante de manutenção (lubrificador) DIURNO	3.123,08
Ajudante de manutenção (lubrificador) NOTURNO	3.469,96
Abastecedor Diurno	3.123,08
Abastecedor Noturno	3.469,96
Pedreiro	4.062,88
Motorista Utilitário	3.977,72
Porteiro/Vigia Diurno	3.300,16
Porteiro/Vigia Noturno	3.671,47
Borracheiro Diurno	3.771,86
Borracheiro Noturno	4.232,81
MECANICO DIURNO	4.714,37
MECANICO NOTURNO	5.341,05
SOLDADOR	4.117,49
FUNILEIRO	4.062,89
PINTOR	4.062,89
LAVADOR DE AUTOS	3.442,86

Núcleo de Licitação - NULIC/GEL/DIAFI/SLU-DF
 OR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Ed. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Brasília - DF
 Fones: (61) 3213-0194 /3113-0200
 Email: copel@slu.df.br.gov





EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Coord. Administrativo 8,5 salários mínimos fonte: sindicato dos Administradores do DF

Diurno				
Salário	8.109,00	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	8.109,00		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	5.728,20	-	132,00	
Total	13.837,20	260,00	890,33	14.987,53

Auxiliar Administrativo

Diurno				
Salário	1.194,85	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.194,85		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	844,04	-	132,00	
Total	2.038,89	260,00	890,33	3.189,22

Almoxarife

Diurno				
Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,88

Manobrista (Auxiliar de trafego)

Noturno				
Salário	1.479,30	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	215,13		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.694,43		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	1.196,95	-	132,00	
Total	2.891,38	260,00	890,33	4.041,72

Eletricista

Diurno				Nº Func.
Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Peniciliosidade (30%)	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,88

Ajudante de Manutenção e reparos (lubrificador)

Diurno				Nº Func.
Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	2,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.156,09		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	816,66	-	132,00	
Total	1.972,75	260,00	890,33	3.123,08

Ajudante de Manutenção e reparos

Noturno				Nº Func.
Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	203,28		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.359,37		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	860,26	-	132,00	
Total	2.319,63	260,00	890,33	3.469,96

Abastecedor

Diurno				Nº Func.
Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.156,09		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	816,66	-	132,00	
Total	1.972,75	260,00	890,33	3.123,08

Noturno

Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	203,28		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.359,37		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	860,26	-	132,00	
Total	2.319,63	260,00	890,33	3.469,96

Pedreiro

Diurno				Nº Func.
Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,88

Mototista Utilitário

Diurno				Nº Func.
Salário	1.656,93	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.656,93		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	1.170,46	-	132,00	
Total	2.827,39	260,00	890,33	3.977,72

Fiscal de Piso

Diurno				Nº Func.
Salário	1.259,86	V. Trasp.	Vale Alimentação	
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.259,86		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	899,97	-	132,00	
Total	2.149,83	260,00	890,33	3.300,16

Noturno

Salário	1.259,86	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	217,60		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.477,46		R\$130 + R\$2 00	
Encargos Sociais	1.043,68	-	132,00	
Total	2.521,14	260,00	890,33	3.671,47



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Borracheiro Diurno

Salário	1.536,29	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.536,29		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.085,24	-	132,00	
Total	2.621,53	260,00	890,33	3.771,86

Noturno

Salário	1.536,29	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	270,13		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.806,42		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.276,06	-	132,00	
Total	3.082,48	260,00	890,33	4.232,81

MECANICO VEÍCULO PESADO DIURNO

Salário	2.088,63	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	2.088,63		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.475,41	-	132,00	
Total	3.564,04	260,00	890,33	4.714,37

MECANICO VEÍCULO PESADO NOTURNO

Salário	2.088,63	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	367,25		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	2.455,88		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.734,83	-	132,00	
Total	4.190,71	260,00	890,33	5.341,05

SOLDADOR

Salário	1.738,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.738,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.228,32	-	132,00	
Total	2.967,16	260,00	890,33	4.117,49

FUNILEIRO

fonte: CCT 2017/2018 MTE DF000358/2014 (SINDLURB) e salário média das CCTs SINDSERVIÇOS, STIMB, SECON-DF, SINDIVAREJISTAS, SIDILOC, SICRO-2

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,89

PINTOR

fonte: CCT 2017/2018 MTE DF000358/2014 (SINDLURB) e salário média das CCTs SINDSERVIÇOS, STIMB, SECON-DF, SINDIVAREJISTAS, SIDILOC, SICRO-2

Salário	1.706,84	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	-	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.706,84		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	1.205,71	-	132,00	
Total	2.912,55	260,00	890,33	4.062,89

LAVADOR DE AUTOS

Salário	1.156,09	V. Trasp.	Vale Alimentação	Nº Func.
Adic. Insalubridade	187,40	(26xR\$5,00x2)	(R\$ 700x13)/12	1,00
Feriado	-	260,00	758,33	
Adicional Noturno	-		Plano de saúde+odontol	
Subtotal	1.343,49		R\$130 + R\$2,00	
Encargos Sociais	949,04	-	132,00	
Total	2.292,53	260,00	890,33	3.442,86

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSESSOR - DITEC/SLU

TAIS CORREA ALVES
GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS -
DITEC/SLU

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

ANEXO A5

LOTE 1 – PLANILHA RESUMO



BRASÍLIA
CRUZEIRO
SUDOESTE/OCTOGONAL
ITAPÔA
LAGO NORTE
SÃO SEBASTIÃO
PARANÓIA
VARZÃO

PLANALTIMA
SOBRADINHO I
SOBRADINHO II
FERCAL

Data: 22/02/2018

LOTE 1 - ANEXO A5 - PLANILHA RESUMO

PLANILHA RESUMO COMPARATIVA - CUSTO DOS SERVIÇOS										
SERVIÇOS	UND	QUANT	preço unitário	valor mensal	valor 12 meses	valor 24 meses	valor 36 meses	valor 48 meses	valor 60 meses	PERCENTUAL
P1-Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares em áreas comuns e de difícil acesso	viagem	20.218,00	R\$ 120,11	R\$ 2.428.338,62	R\$ 29.140.059,39	R\$ 58.280.078,79	R\$ 87.420.118,18	R\$ 116.580.157,57	R\$ 145.700.196,97	23,33%
P2-Coleta Seletiva	Viagem	304	R\$ 1.333,77	R\$ 405.462,57	R\$ 5.825.910,81	R\$ 11.651.821,62	R\$ 17.477.732,43	R\$ 23.303.043,24	R\$ 29.129.554,05	4,06%
P3-Coleta Manual, Remoção e Transporte de Entulhos	Equipe	4,00	R\$ 40.404,55	R\$ 161.618,20	R\$ 1.939.418,40	R\$ 3.878.836,80	R\$ 5.818.255,20	R\$ 7.757.673,60	R\$ 9.697.092,00	1,55%
P4-Coleta Mecanizada e Transporte de Entulhos	viagem	15.778,70	R\$ 36,05	R\$ 568.808,21	R\$ 6.825.698,51	R\$ 13.651.397,02	R\$ 20.477.095,52	R\$ 27.302.794,03	R\$ 34.128.492,54	5,47%
P5-Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km	35.037,04	R\$ 123,39	R\$ 4.323.138,45	R\$ 51.877.061,45	R\$ 103.755.322,91	R\$ 155.632.984,36	R\$ 207.510.646,81	R\$ 259.388.307,26	41,54%
P6-Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos	km	7.050,32	R\$ 43,54	R\$ 308.737,07	R\$ 3.704.844,83	R\$ 7.409.689,65	R\$ 11.114.534,48	R\$ 14.819.379,30	R\$ 18.524.224,13	2,97%
P7-Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	Equipe	2,00	R\$ 40.733,90	R\$ 81.467,81	R\$ 977.613,71	R\$ 1.955.227,42	R\$ 2.932.841,13	R\$ 3.910.454,84	R\$ 4.888.068,56	0,78%
P8-Limpeza de Equipamentos e Bens Públicos	Equipe	2,00	R\$ 68.235,49	R\$ 136.470,97	R\$ 1.637.651,67	R\$ 3.275.303,34	R\$ 4.912.955,01	R\$ 6.550.606,68	R\$ 8.188.258,35	1,31%
P9-Catagão em Área Verde	Equipe	9,00	R\$ 95.104,92	R\$ 856.484,28	R\$ 10.277.811,41	R\$ 20.555.622,81	R\$ 30.833.434,22	R\$ 41.111.245,62	R\$ 51.389.057,03	8,23%
P10-Pintura Mecanizada de Meio-Fio e Fiação	Equipe	2,00	R\$ 99.052,16	R\$ 198.104,33	R\$ 2.391.651,94	R\$ 4.783.303,87	R\$ 7.174.955,81	R\$ 9.566.607,75	R\$ 11.958.259,68	1,92%
P11-Limpeza Pós eventos e Coleta de Resíduos de Caixa de Gordura	Equipe	1,00	R\$ 173.882,51	R\$ 173.882,51	R\$ 2.086.591,37	R\$ 4.173.182,74	R\$ 6.259.774,12	R\$ 8.346.365,49	R\$ 10.432.955,98	1,671%
P12-Unidade de Transbordo de Rejeitos e/ou Resíduos	T x Km	3.253.592,00	0,21	R\$ 683.136,13	R\$ 8.197.633,50	R\$ 16.395.267,01	R\$ 24.592.900,51	R\$ 32.790.534,01	R\$ 40.988.167,51	6,504%
VALOR TOTAL				R\$ 10.406.877,25	R\$ 124.882.526,99	R\$ 248.755.053,36	R\$ 374.647.580,96	R\$ 499.530.107,95	R\$ 624.412.534,94	100,000%

ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ
ASSISTENTE DE SERVIÇOS

TAÍS CORRÊA ALVES
COORDENADORA DE SERVIÇOS



SERVICO DE LIMPEZA URBANA

LOTE 2 – PLANILHA RESUMO

	BRAZILÂNDIA CELÂNDIA SAMBAMBÁ TAQUARITINGA										
		DATA: 22/02/2018									
LOTE 2 - ANEXO A-5 - PLANILHA RESUMO											
PLANILHA RESUMO COMPARATIVA - CUSTO DOS SERVIÇOS											
SERVIÇOS	UND	QUANT	preço unitário	valor mensal	valor 12 meses	valor 24 meses	valor 36 meses	valor 48 meses	valor 60 meses	PERCENTUAL	
P1-Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares em áreas comuns e de difícil acesso	Unidade	23.047,27	R\$ 120,65	R\$ 2.780.579,93	R\$ 33.366.851,18	R\$ 66.733.702,36	R\$ 100.100.553,55	R\$ 133.467.404,73	R\$ 166.834.255,91	32,28%	
P2-Coleta Seletiva	Viagem	312	1.453,08	R\$ 453.361,02	R\$ 5.440.332,28	R\$ 10.880.664,55	R\$ 16.320.996,83	R\$ 21.761.329,10	R\$ 27.201.661,38	5,263%	
P3-Coleta Manual, Remoção e Transporte de Entulhos	Equipete	7,00	R\$ 39.753,76	R\$ 278.276,31	R\$ 3.339.315,73	R\$ 6.678.631,45	R\$ 10.017.947,18	R\$ 13.357.262,90	R\$ 16.696.578,63	3,23%	
P4-Coleta Mecanizada e Transporte de Entulhos	Unidade	27.580,10	R\$ 37,24	R\$ 1.027.016,00	R\$ 12.324.192,06	R\$ 24.648.384,11	R\$ 36.972.576,17	R\$ 49.296.760,23	R\$ 61.620.960,28	11,92%	
P5-Varição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km	21.158,08	R\$ 127,95	R\$ 2.707.277,62	R\$ 32.487.331,46	R\$ 64.974.662,91	R\$ 97.461.994,37	R\$ 129.949.325,83	R\$ 162.436.657,28	31,43%	
P6-Varição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos	km	2.733,16	R\$ 55,91	R\$ 152.799,63	R\$ 1.833.595,58	R\$ 3.667.191,16	R\$ 5.500.786,74	R\$ 7.334.382,31	R\$ 9.167.977,89	1,77%	
P7-Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	Equipete	2,00	R\$ 41.008,78	R\$ 82.017,57	R\$ 984.210,79	R\$ 1.968.421,59	R\$ 2.952.632,38	R\$ 3.936.843,17	R\$ 4.921.053,97	0,95%	
P8-Limpeza de Equipamentos e Bens Públicos	Equipete	1,00	R\$ 71.554,29	R\$ 71.554,29	R\$ 858.651,46	R\$ 1.717.302,92	R\$ 2.575.954,38	R\$ 3.434.605,84	R\$ 4.293.257,30	0,83%	
P9-Catção em Área Verde	Equipete	4,00	R\$ 93.144,76	R\$ 372.579,03	R\$ 4.470.948,38	R\$ 8.941.896,75	R\$ 13.412.845,13	R\$ 17.863.793,51	R\$ 22.354.741,89	4,33%	
P10-Pintura Mecanizada de Meio-Fio e Frisagem	Equipete	2,00	R\$ 100.330,92	R\$ 200.661,84	R\$ 2.407.942,12	R\$ 4.815.884,23	R\$ 7.223.826,35	R\$ 9.631.760,47	R\$ 12.039.710,59	2,33%	
P11-Limpeza Pós eventos e Coleta de Resíduos de Caixa de Gordura	Equipete	1,00	R\$ 173.362,62	R\$ 173.362,62	R\$ 2.080.351,46	R\$ 4.160.702,93	R\$ 6.241.054,39	R\$ 8.321.405,86	R\$ 10.401.757,32	2,013%	
P12-Unidade de Transbordo de Rejeitos e/ou Resíduos	T x Km	771.900,40	0,41	R\$ 314.662,89	R\$ 3.175.954,67	R\$ 7.551.909,33	R\$ 11.327.864,00	R\$ 15.103.818,67	R\$ 18.879.773,34	3,653%	
VALOR TOTAL					R\$ 8.634.139,76	R\$ 103.369.677,18	R\$ 206.739.354,31	R\$ 310.109.631,47	R\$ 413.478.708,62	R\$ 516.848.335,78	100,000%
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ ASSESSOR TÉCNICO											
TAISS CORRÊA ALVES ORIENTA DA GERÊNCIA DE PROJETOS											



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

LOTE 3 – PLANILHA RESUMO

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA			Gama: Lago Sul Núcleo Bandeirante: Recanto das Emas Guará: Candangolândia Santa Maria: Águas Claras Riacho Fundo I: Riacho Fundo II Jardim Botânico: Park Way SIA: SCIA/Estrutura Vicente Pires:			DATA: 22/02/2018					
LOTE 3 - ANEXO A-5 - PLANILHA RESUMO											
PLANILHA RESUMO COMPARATIVA - CUSTO DOS SERVIÇOS											
SERVIÇOS	UND	QUANT	preço unitário	valor mensal	valor 12 meses	valor 24 meses	valor 36 meses	valor 48 meses	valor 60 meses	PERCENTUAL	
P1-Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares em áreas comuns e de difícil acesso	itêms	20.099,25	R\$ 123,94	R\$ 2.491.113,23	R\$ 29.893.358,81	R\$ 59.786.717,63	R\$ 89.680.076,44	R\$ 119.573.435,25	R\$ 149.466.794,07	27,69%	
P2-Coleta Seletiva	Viagem	364	1.371,99	R\$ 499.403,21	R\$ 5.992.838,53	R\$ 11.985.677,07	R\$ 17.978.515,60	R\$ 23.971.354,14	R\$ 29.964.192,67	5,552%	
P3-Coleta Manual, Remoção e Transporte de Entulhos	Equipe	7,00	R\$ 39.681,96	R\$ 277.773,73	R\$ 3.333.284,71	R\$ 6.666.569,43	R\$ 9.999.854,14	R\$ 13.333.138,85	R\$ 16.666.423,56	3,09%	
P4-Coleta Mecanizada e Transporte de Entulhos	itêms	26.890,66	R\$ 36,93	R\$ 993.083,46	R\$ 11.917.001,48	R\$ 23.834.002,97	R\$ 35.751.004,45	R\$ 47.668.005,94	R\$ 59.585.007,42	11,04%	
P5-Varição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km	24.421,25	R\$ 126,21	R\$ 3.082.139,57	R\$ 36.985.674,85	R\$ 73.971.349,70	R\$ 110.957.024,56	R\$ 147.942.699,41	R\$ 184.928.374,26	34,26%	
P6-Varição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos	km	3.362,57	R\$ 46,37	R\$ 155.932,03	R\$ 1.871.184,33	R\$ 3.742.368,65	R\$ 5.613.552,98	R\$ 7.484.737,31	R\$ 9.355.921,63	1,73%	
P7-Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	Equipe	2,00	R\$ 40.933,63	R\$ 81.867,25	R\$ 982.407,04	R\$ 1.964.814,07	R\$ 2.947.221,11	R\$ 3.929.628,14	R\$ 4.912.035,18	0,91%	
P8-Limpeza de Equipamentos e Bens Públicos	Equipe	1,00	R\$ 71.335,53	R\$ 71.335,53	R\$ 856.026,37	R\$ 1.712.052,75	R\$ 2.568.079,12	R\$ 3.424.105,49	R\$ 4.280.131,86	0,79%	
P9-Catção em Área Verde	Equipe	7,00	R\$ 92.735,08	R\$ 649.145,53	R\$ 7.789.746,42	R\$ 15.579.492,84	R\$ 23.369.239,26	R\$ 31.158.985,68	R\$ 38.948.732,10	7,22%	
P10-Pintura Mecanizada de Meio-Fio e Fritagem	Equipe	2,00	R\$ 100.145,79	R\$ 200.291,57	R\$ 2.403.498,90	R\$ 4.806.997,79	R\$ 7.210.496,69	R\$ 9.613.995,58	R\$ 12.017.494,48	2,22%	
P11-Limpeza Pós eventos e Coleta de Resíduos de Caixa de Gordura	Equipe	1,00	R\$ 173.151,54	R\$ 173.151,54	R\$ 2.077.818,43	R\$ 4.155.636,86	R\$ 6.233.455,29	R\$ 8.311.273,72	R\$ 10.389.092,15	1,929%	
P12-Unidade de Transbordo de Rejeitos e/ou Resíduos	T x Km	628.779,80	0,51	R\$ 320.035,70	R\$ 3.840.428,43	R\$ 7.680.856,87	R\$ 11.521.285,30	R\$ 15.361.713,74	R\$ 19.202.142,17	3,558%	
VALOR TOTAL					R\$ 8.995.272,36	R\$ 107.943.268,31	R\$ 215.886.536,62	R\$ 323.829.894,93	R\$ 431.773.073,29	R\$ 539.716.341,56	100,000%
				ANDRÉ LUIZ SANTOS THOME ASSESSOR - DTECS/SLU				TAS CORREA ALVES GERENTE DA GERENCIA DE PROJETOS - DTECS/SLU			

ANEXO B – TERMO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS



TERMO DE VISTORIA VEICULAR

EMPRESA:												
Nº DO LOTE		MARCA				MODELO						
PLACA		PREFIXO				COR		DATA DE FABRICAÇÃO				
CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (m³)				POTÊNCIA DE COMPACTAÇÃO (bar)				TEMPO MÁXIMO DE USO				
Legenda: (B) – BOM (R) – REGULAR (NR) – NECESSITA REPARO (F) – FALTA/ VENCIDO												
	DESCRIÇÃO	B	R	NR	F	DESCRIÇÃO	B	R	NR	F		
1	IPVA					Lanternagem						
2	Seguro					21	Portas					
3	Pneus					22	Para-lamas					
4	Vassoura e pá					23	Para-choques					
Equipamentos Elétricos						24	Tanque de combustível					
5	Lanterna dianteira					25	Escudo					
6	Lanterna traseira					26	Fosso					
7	Faróis					27	Tampa de escoamento do fosso					
8	Sinalização de direção					28	Estribo					
9	Iluminação especial de alerta do tipo sequencial superior dianteira e traseira					29	Concha					
10	Sinalizador de marcha ré					30	Interior da cabine					
11	Limpador de para-brisa					Pintura						
12	Buzina					31	Geral					
Compactador						32	Programação visual					
13	Sistema Hidráulico					33	Frontal					
14	Pistão da tampa traseira					34	Traseira					
15	Pistão telescópico					35	Lateral direita					
16	Mangueira					36	Lateral esquerda					
17	Caixa de compactação					Diversos						
18	Vedação da caixa de compactação					37	Motor					
19	Caixa de chorume					38	Sistema de água pressurizada					
20	Mangueiras											
OUTRAS INFORMAÇÕES:												
CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA EXECUÇÃO DE COLETA? () – SIM () – NÃO												
RESPONSÁVEL PELA VISTORIA:												
MATRÍCULA						CARIMBO/NOME						
LOCAL		DATA		ASSINATURA								
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PELO RECEBIMENTO DO TERMO DE VISTORIA:												
DATA		MATRÍCULA		ASSINATURA/NOME								

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

ANEXO C

ESQUEMA DE PROGRAMAÇÃO VISUAL DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Em conformidade com Resolução nº 21/2016 - ADASA

Nome da empresa: Contrato nº ____/____ Número de Identificação: Tipo de Resíduo Transportado:		
ESPAÇO PARA PROPAGANDA INSTITUCIONAL		
Ano de Fabricação: 20__ Ano de entrada na frota: 20__	LOGO DO SLU	LOGO DO GDF

ANEXO D

ESTUDO GRAVIMÉTRICO

1. A CONTRATADA realizará análises gravimétricas dos resíduos coletados, identificando a origem (cidade e circuito), tipo de coleta (convencional ou seletiva) e a especificidade do caminhão de coleta, de forma a apresentar os seguintes parâmetros para a primeira fase:
 - a) densidade;
 - b) teor de umidade;
 - c) peso específico;
 - d) composição qualitativa dos itens citados na TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS, deverá ser representada em percentual e peso.
- 1.1 Os resíduos que se enquadram no Art. 33 da Lei nº 12.305/2010, deverão ser identificados, registrados e pesados separadamente dos demais resíduos.
2. Para a segunda fase - análise das embalagens será observada os seguintes parâmetros:
 - a) embalagens de papel;
 - b) embalagens de papelão;
 - c) embalagens longa vida (tetrapak);
 - d) embalagens de PET;
 - e) embalagens plásticas em geral;
 - f) embalagens de metais ferrosos;
 - g) embalagens de metais não ferrosos;
 - h) embalagens de vidro.
 - i) composição qualitativa dos itens citados e na TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS, deverá ser representada em percentual e peso.
- 2.1 As demais embalagens que não estejam dentre os incisos a -h serão considerados como rejeitos.
- 2.2 As embalagens dos resíduos que se enquadram no Art. 33 da Lei nº 12.305/2010, deverão ser identificadas, registradas e pesadas separadamente das demais embalagens.
3. As análises deverão ser realizadas semestralmente, sendo a primeira análise, no sexto mês de contrato e atender as metodologias.
4. A CONTRATADA deverá utilizar o critério de amostragem para a realização da gravimetria de acordo com a ABNT NBR 10.007:2004 - Amostragem de Resíduos Sólidos e aprovado pela CONTRATANTE, anterior ao início das análises, sendo ainda encaminhado o cronograma proposto para as análises.
5. A CONTRATANTE ficará responsável pelo monitoramento da gravimetria realizada pela CONTRATADA.
6. Para a realização da análise gravimétrica a CONTRATADA deverá seguir as Normas Regulamentares 06 e 17, Uso dos EPI e Ergonomia, respectivamente.

METODOLOGIA PARA A ANÁLISE GRAVIMÉTRICA DOS RESÍDUOS

- I. Para a realização do estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos do DF, a metodologia aplicada é o quarteamento, conforme a NBR 10.007:2004, com adaptações. Devem ser realizadas três amostragens de cada área (triplicata), para comparação dos resultados das frações percentuais nos diferentes tipos de RSU. Será realizada em duas fases: a primeira classificação em grupos e subgrupos e a segunda conforme as tipologias das embalagens.
- II. Para a operação de coleta convencional dos resíduos sólidos domiciliares serão utilizados os caminhões compactadores com a capacidade de 19 m³ e 15 m³, respectivamente e deverão seguir a metodologia proposta a seguir:
 - **Caminhão Compactador de 19 m³ – com capacidade de coleta convencional de resíduos aproximadamente de 11.400 Kg:**
 1. Descarga dos resíduos pelos caminhões do tipo "compactador" de 19 m³ das rotas do Lote estudado;
 2. Espalhamento e homogeneização da amostra com o uso da pá carregadeira;
 3. Realização do 1º quarteamento – realização com uso da pá carregadeira;
 4. Escolha aleatória de 2/4 dos extremos do material;
 5. Remoção dos 2/4 restantes;
 6. Novo espalhamento e homogeneização do material dos extremos escolhidos;
 7. Realização do 2º quarteamento - realização com uso da pá carregadeira;

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

8. Escolha aleatória de 2/4 dos extremos do material;
 9. Remoção dos 2/4 restantes;
 10. Novo espalhamento e homogeneização do material dos extremos escolhidos;
 11. Realização do 3º quarteamento - realização manualmente com auxílio de enxadas;
 12. Escolha aleatória de 2/4 dos extremos do material;
 13. Remoção dos 2/4 restantes;
 14. Homogeneização dos 2/4 escolhido;
 15. Separação em montes do material escolhido para facilitar a análise - fileiras;
 16. Rasgar os sacos de lixo de forma a expor o material;
 17. Separação e composição gravimétrica com o trabalho manual, sendo realizada a catação, triagem e classificação por tipo e classe de resíduos, conforme tabela - anexo XXX-A (ex.: tipos de plásticos, papel, vidro, etc);
 18. Os resíduos segregados serão acondicionados em bags ou bombonas para pesagem separadamente;
 19. A pesagem dos materiais se dará por tipo e classe de resíduos, conforme a Tabela de Classificação de Resíduos .
 20. Deverá ser utilizada balança eletrônica de capacidade de 10 Kg e precisão de 0,01 Kg;
 21. O descarregamento do caminhão deverá ser em piso impermeável, ou uso de lona em local coberto para que não haja contaminação da amostra com o solo e intempéries.
 22. As triagens deverão ser realizadas em mesa nivelada, respeitando as Normas de Segurança do Trabalho, em particular, as NR 06 e 17 –, Uso de EPI e Ergonomia, respectivamente. .
 23. Os pesos das bombonas e/ou bags deverão ser descontados da pesagem dos materiais.
- **Caminhão Compactador de 15 m³ – com capacidade de coleta convencional de resíduos aproximadamente de 9.000 Kg:**
1. Descarga dos resíduos pelos caminhões do tipo "compactador" de 15 m³ das rotas do Lote estudado;
 2. Espalhamento e homogeneização da amostra com o uso da pá carregadeira;
 3. Realização do 1º quarteamento – realização com uso da pá carregadeira;
 4. Escolha aleatória de 2/4 dos extremos do material;
 5. Remoção dos 2/4 restantes;
 6. Novo espalhamento e homogeneização do material dos extremos escolhidos;
 7. Realização do 2º quarteamento - realização com uso da pá carregadeira;
 8. Escolha aleatória de 2/4 dos extremos do material;
 9. Remoção dos 2/4 restantes;
 14. Homogeneização dos 2/4 escolhido;
 15. Separação em montes do material escolhido para facilitar a análise - fileiras;
 16. Rasgar os sacos de lixo de forma a expor o material;
 17. Separação e composição gravimétrica com o trabalho manual, sendo realizada a catação, triagem e classificação por tipo e classe de resíduos, conforme Tabela de Classificação de Resíduos (ex.: tipos de plásticos, papel, vidro, etc);
 18. Os resíduos segregados serão acondicionados em bags ou bombonas para pesagem separadamente;
 19. A pesagem dos materiais se dará por tipo e classe de resíduos, conforme a Tabela de Classificação de Resíduos .
 20. Deverá ser utilizada balança eletrônica de capacidade de 10 Kg e precisão de 0,01 Kg;

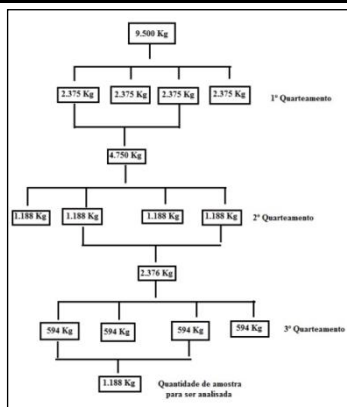
21. O descarregamento do caminhão deverá ser em piso impermeável, ou uso de lona em local coberto para que não haja contaminação da amostra com o solo e intempéries.
 22. As triagens deverão ser realizadas em mesa nivelada, respeitando as Normas de Segurança do Trabalho, em particular, as NR 06 e 17 –, Uso de EPI e Ergonomia, respectivamente. .
 23. Os pesos das bombonas e/ou bags deverão ser descontados da pesagem dos materiais.
- III. Para a operação de coleta seletiva serão utilizados os caminhões compactadores com a capacidade de 15 m³ e caminhões tipo “Baú” de 30 m³, e deverão seguir a metodologia proposta a seguir:
- **Caminhão Compactador de 15 m³ – com capacidade de coleta seletiva de resíduos aproximadamente de 3.500 Kg:**
1. Descarga dos resíduos pelos caminhões do tipo "compactador" de 15 m³ das rotas do Lote estudado;
 2. Espalhamento e homogeneização da amostra com o uso da pá carregadeira;
 3. Realização do 1º quarteamento – realização com uso da pá carregadeira;
 4. Escolha aleatória de 2/4 dos extremos do material;
 5. Remoção dos 2/4 restantes;
 6. Novo espalhamento e homogeneização do material dos extremos escolhidos;
 7. Realização do 2º quarteamento - realização com uso da pá carregadeira;
 8. Escolha aleatória de 2/4 dos extremos do material;
 9. Remoção dos 2/4 restantes;
 14. Homogeneização dos 2/4 escolhido;
 15. Separação em montes do material escolhido para facilitar a análise - fileiras;
 16. Rasgar os sacos de lixo de forma a expor o material;
 17. Separação e composição gravimétrica com o trabalho manual, sendo realizada a catação, triagem e classificação por tipo e classe de resíduos, conforme Tabela de Classificação de Resíduos (ex.: tipos de plásticos, papel, vidro, etc);
 18. Os resíduos segregados serão acondicionados em bags ou bombonas para pesagem separadamente;
 19. A pesagem dos materiais se dará por tipo e classe de resíduos, conforme a Tabela de Classificação de Resíduos;
 20. Deverá ser utilizada balança eletrônica de capacidade de 10 Kg e precisão de 0,01 Kg;
 21. O descarregamento do caminhão deverá ser em piso impermeável, ou uso de lona em local coberto para que não haja contaminação da amostra com o solo e intempéries.
 22. As triagens deverão ser realizadas em mesa nivelada, respeitando as Normas de Segurança do Trabalho, em particular, as NR 06 e 17 –, Uso de EPI e Ergonomia, respectivamente.
 23. Os pesos das bombonas e/ou bags deverão ser descontados da pesagem dos materiais.
- **Caminhão Baú de 30 m³ – com capacidade de coleta seletiva de resíduos aproximadamente de 1.500 Kg:**
1. Descarga dos resíduos pelos caminhões do tipo "baú" de 30 m³ das rotas do Lote estudado;
 2. Espalhamento e homogeneização da amostra com o uso da pá carregadeira;
 3. Realização do 1º quarteamento – com uso da pá carregadeira;
 4. Escolha aleatória de 2/4 dos extremos do material;
 5. Remoção dos 2/4 restantes;
 6. Novo espalhamento e homogeneização do material dos extremos escolhidos;
 7. Realização do 2º quarteamento - realização com uso da pá carregadeira;
 8. Escolha aleatória de 2/4 dos extremos do material;
 9. Remoção dos 2/4 restantes;
 14. Homogeneização dos 2/4 escolhido;
 15. Separação em montes do material escolhido para facilitar a análise - fileiras;
 16. Rasgar os sacos de lixo de forma a expor o material;

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

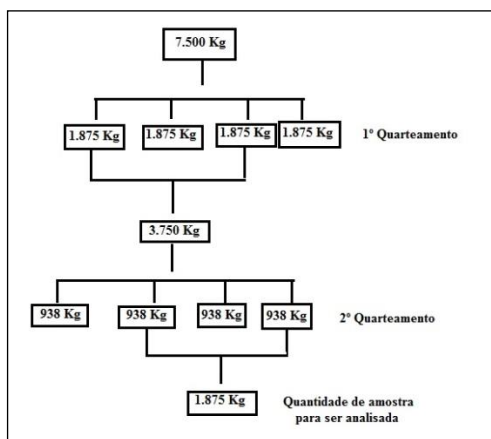
17. Separação e composição gravimétrica com o trabalho manual, sendo realizada a catação, triagem e classificação por tipo e classe de resíduos, conforme Tabela de Classificação de Resíduos (ex.: tipos de plásticos, papel, vidro, etc);
 18. Os resíduos segregados serão acondicionados em bags ou bombonas para pesagem separadamente;
 19. A pesagem dos materiais se dará por tipo e classe de resíduos, conforme a Tabela de Classificação de Resíduos;
 20. Deverá ser utilizada balança eletrônica de capacidade de 10 Kg e precisão de 0,01 Kg;
 21. O descarregamento do caminhão deverá ser em piso impermeável, ou uso de lona em local coberto para que não haja contaminação da amostra com o solo e intempéries.
 22. As triagens deverão ser realizadas em mesa nivelada, respeitando as Normas de Segurança do Trabalho, em particular, as NR 06 e 17 –, Uso de EPI e Ergonomia, respectivamente.
 23. Os pesos das bombonas e/ou bags deverão ser descontados da pesagem dos materiais.
- IV. Os critérios de análise para a 1ª fase observarão os seguintes tipos e classes:

Tipos	Classes
Plástico	PET
	Plástico Duro
	Plástico Mole
	Plástico Filme
Papel	Papel Colorido
	Papel Branco
	Papel Misto
	Papelão
	Jornais, revistas e panfletos
Vidro	Vidro Branco, Verde, Âmbar e Outros
Metal	Alumínio
	Metal Ferroso
	Outros Metais
Outros	Embalagem Longa Vida
	Isopor
	Tecido, Roupas, Borracha, Couro
	Madeira
Matéria Orgânica	Restos de Comida e Podas
Rejeitos	Areais, Pedra, contaminantes biológicos (fraldas, papel higiênico, absorventes)

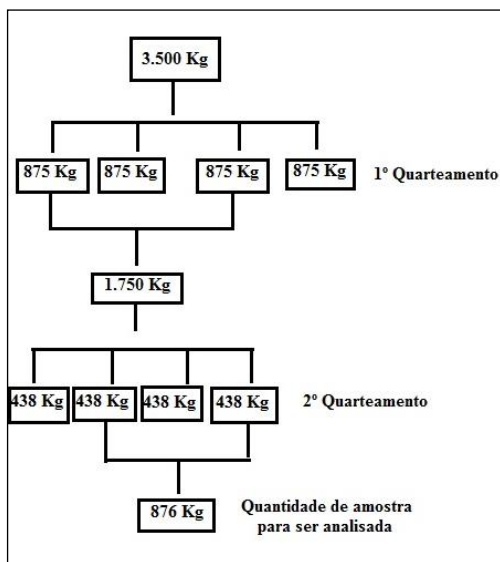
V. Esquema Modelo de Quarteamento para Caminhão Compactador de 19 m3 - Convencional:



VI. Esquema Modelo de Quarteamento para Caminhão Compactador de 15 m³ – Convencional:

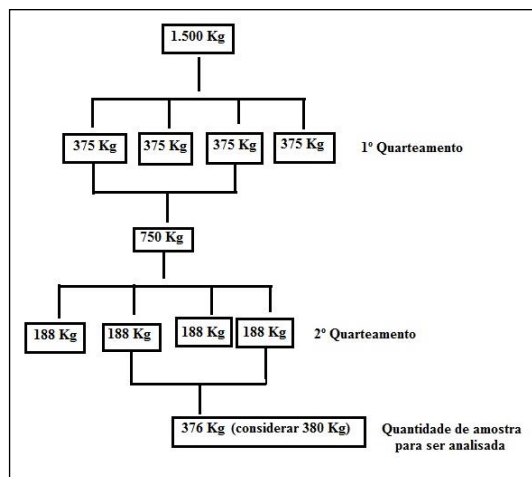


VII. Esquema Modelo de Quarteamento para Caminhão Compactador de 15 m³ - Seletiva:



VIII. Esquema Modelo de Quarteamento para Caminhão Baú de 30 m³ - Seletiva:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



IX. A metodologia para a 2ª fase - Embalagens consistirá nas seguintes ações:

1. Os bags ou bombonas das classes: plástico, papel, vidro, metal e outros serão triados e separados por embalagens, conforme Tabela de Classificação de Resíduos.
2. Serão pesadas as embalagens por tipo, conforme Tabela de Classificação de Resíduos.

IV. As embalagens que se enquadram no Art. 33 da Lei nº 12.305/2010, deverão ser identificadas, registradas e pesadas separadamente das demais embalagens.

X. Os critérios de análise observarão os seguintes tipos de embalagens para a 2ª fase:

Tipos	Embalagens
Plástico	Embalagens plásticas em geral
	PET
Papel	Embalagens de papel
	Embalagens de papelão
Vidro	Garrafas, frascos
Metal	Embalagens de alumínio
	Embalagens metálicas
Outros	Embalagem Longa Vida (Tetrapak)

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DE ESTUDOS GRAVIMÉTRICOS

Procedência da Amostra:

Data da Amostra:

Tipo da Análise: () 1ª () 2ª (duplicata) () 3ª (triplicata)

Data da Análise:

Tipo da Amostra: () Seletiva () Convencional

Especificidade do caminhão de coleta: () Compactador 19 m³ () Compactador de 15m³
() Tipo “Baú” 30 m³

TIPOS	CLASSES	PESO (Kg)	%
Plástico	PET		
	Plástico Duro		
	Plástico Mole		
	Plástico Filme		
Papel	Papel Colorido		
	Papel Branco		
	Papel Misto		
	Papelão		
	Jornais, revistas e panfletos		
Vidro	Vidro Branco, Verde, Âmbar e Outros		
Metal	Alumínio		
	Metal Ferroso		
	Outros Metais		
Outros	Embalagem Longa Vida		
	Isopor		
	Tecido, Roupas, Borracha, Couro		
	Madeira		
Matéria Orgânica	Restos de Comida e Podas		
Rejeitos	Areais, Pedra, contaminantes biológicos (fraldas, papel higiênico, absorventes)		
	TOTAL		

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DE ESTUDOS GRAVIMÉTRICOS

Procedência da Amostra:

Data da Amostra:

Tipo da Análise: () 1ª () 2ª (duplicata) () 3ª (triplicata)

Data da Análise:

Tipo da Amostra: () Seletiva () Convencional

Especificidade do caminhão de coleta: () Compactador 19 m³ () Compactador de 15m³
() Tipo “Baú” 30 m³

TIPOS	EMBALAGENS	PESO (Kg)	%
Plástico	Embalagens plásticas em geral		
	PET		
Papel	Embalagens de papel		
	Papelão		
Vidro	Garrafas, frascos		
Metal	Embalagens de alumínio		
	Latinhas de metal		
Outros	Embalagem Longa Vida (Tetrapak)		
	TOTAL		

JANAINA ADRIANA DA TRINDADE
Assessora
DITEC/SLU/DF

PAULO CELSO DOS REIS GOMES
Diretor Técnico
DITEC/SLU/DF

ANEXO E

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

GOVERNO DE BRASÍLIA							
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU							
ANEXO A-3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA							
							DATA:11/08/2017
CALCULO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS - (Salário Mensal - 220 horas/mês)							
DISCRIMINAÇÃO						PERCENTUAL	
GRUPO "A"							
A.1. -	INSS						20,00%
A.2. -	FGTS						8,00%
A.3. -	SESI						1,50%
A.4. -	SENAI						1,00%
A.5. -	Seguro Acidente do Trabalho						3,00%
A.6. -	Salário Educação						2,50%
A.7. -	INCRA						0,20%
A.8. -	SEBRAE						0,60%
TOTAL DO GRUPO "A"						36,80%	
GRUPO "B"							
B.1. -	Férias normais gozadas na vigência do contrato de trabalho						11,11%
B.2. -	Auxílio Enfermidade / Acidente do Trabalho						1,45%
B.3. -	Faltas Justificadas						0,28%
B.4. -	13º Salário						8,33%
B.5. -	Licença-paternidade						0,02%
B.6. -	Aviso Prévio trabalhado						0,097%
B.7. -	Abono - Adicional de 1/3 de férias						0,050%
TOTAL DO GRUPO "B"						21,34%	
GRUPO "C"							
C.1. -	Depósito por Rescisão sem Justa Causa						4,00%
C.2. -	Aviso Prévio Indenizado						0,46%
C.3. -	Indenização Adicional - Art. 9, Lei 7.238/84						0,08%
C.4. -	FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado						0,04%
C.5. -	Contribuição Social sobre Aviso Prévio						0,002%
C.6. -	13º Salário e Férias sobre Aviso Prévio						0,089%
TOTAL DO GRUPO "C"						4,67%	
GRUPO "D"							
D.1. -	GRUPO "A" x GRUPO "B"						7,83%
TOTAL DO GRUPO "D"						7,83%	
TOTAL						70,64%	
REFERÊNCIA: decisão 544/2010 TCDF							

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

ANEXO F

SISTEMA DE MONITORAMENTO E PADRONIZAÇÃO DE ARQUIVOS VETORIAIS ENTREGUES PELAS EMPRESAS AO SLU/DF.

Planejamento

Ao início do contrato a empresa deverá repassar ao SLU/DF-DF, no prazo máximo de 30 dias, o plano de coleta convencional, o plano de coleta seletiva, plano de varrição (manual e mecanizada), plano de limpeza de vias, plano de catação de papéis, plano de pintura de meio fio, plano de lavagem de monumentos, plano de limpeza de eventos e plano de coleta de grandes geradores, quando houver. Cada plano deverá conter a descrição detalhada da operação para realização dos serviços contratados. Acompanhados dos planos deverá ser repassado um arquivo geodatabase (.gdb) contendo no mínimo três arquivos vetoriais de cada roteiro de coleta e de varrição, sendo eles:

- Um arquivo de polilinha representando geograficamente o percurso a ser seguido;
- Um arquivo de pontos representando geograficamente os principais pontos que deverão ser obrigatoriamente seguidos (pontos de checagem);
- Um arquivo de polígonos representando a área de atuação de cada roteiro (geocerca)

Serviço de Implantação do Sistema de Monitoramento

- Os equipamentos de monitoramento deverão ser instalados em todos os veículos e equipamentos indicados pelo SLU/DF – DF.
Equipamentos utilizados na:
Coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos domiciliares;
Coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis;
Coleta dos resíduos da varrição manual de vias e logradouros públicos;
Coleta e transporte de objetos volumosos;
Coleta manual e transp. de materiais diversos e de entulho;
Coleta mecanizada e transp. de materiais diversos e de entulho;
Coleta e transporte de carcaça de animais mortos;
Coleta e transporte de caçambas com caminhão poliguindaste;
Coleta e transporte de caixas brooks com caminhão Roll-On Roll-Off;
Coleta e transporte de PEPV;
Lavagem de pós feiras livres, escadarias, passarelas, e logradouros públicos;
Varrição manual de vias públicas;
Varrição mecanizada de vias públicas;
Limpeza e desobstrução de bueiros e bocas de lobo;
Raspagem da terra e areia nas sarjetas de vias públicas;
Capinação e roçada;
Transporte de resíduos (transbordo);
Serviços de pintura de meio fio; e
Outros serviços complementares.
- A CONTRATADA deverá realizar a instalação dos equipamentos de rastreamento em todos os veículos utilizados nos serviços contratados pelo SLU/DF em um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.
- A plataforma de monitoramento deverá estar disponível *online*, com todas as funcionalidades e cadastros realizados em um prazo máximo de 30 dias após a assinatura do contrato.
- Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a CONTRATADA deverá disponibilizar, via web (internet), um software de monitoramento que atenda aos requisitos técnicos descritos abaixo e aos demais requisitos deste Termo de Referência:
 - visualização individual, parcial e global de todos os veículos no mapa;
 - cadastramento por grupos de veículos;
 - servidor de mapas;
 - mapa digital de todo o território da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno RIDE, principalmente do Distrito Federal, com arruamento, sentido de trânsito, rodovias e a informação de tráfego de veículos, *on line*;
 - posição (localização em mapa digital) em tempo real dos veículos;

- f. situação da ignição dos veículos (ligada/desligada);
 - g. informação em tempo real da violação de pontos ou rota estabelecida para análise de atraso/adiantamento/descumprimento;
 - h. permissão para a construção de áreas geograficamente delimitadas no mapa digital (conhecidas como geocercas) para alarmes de entrada e saída;
 - i. definição de perfis de usuários para controle de acesso ao sistema;
 - j. registro de ponto de acionamento do sistema basculante do caminhão de forma automática, com horário e código do veículo;
 - k. interoperabilidade com a plataforma Sistemas de Informação Geográfica, através a importação e exportação de arquivos vetoriais no formato Shapefile e KML;
 - l. lista dos veículos próximos a um endereço determinado;
 - m. disponibilização de janela de status do veículo ou equipamento de varrição, contendo:
 - i. código inteiramente numérico do veículo ou equipamento de varrição;
 - ii. nome do motorista que esta conduzindo o veículo no momento e o restante da equipe;
 - iii. Status em tempo real da ignição desligada/ligada;
 - iv. status da localização:
 - Sem posição;
 - Posição atualizada a cada 3 minutos com *log* de posicionamento a cada 1 minuto;
 - n. Status em tempo real do sistema basculante desligado/ligado.
 - o. Assegurar a capacidade de aferição de rotas planejadas e executadas de forma individual e agrupada de todos os serviços por dia.
5. Além da disponibilização para consulta via web, A CONTRATADA deverá disponibilizar os sinais de localização, direto dos rastreadores, em tempo real, de cada veículo e equipamento de limpeza urbana para endereço eletrônico a ser informado pela CONTRATANTE.
6. Além do envio do sinal de localização, direto dos rastreadores, em tempo real, de cada veículo e equipamento para endereço eletrônico a ser informado pela CONTRATANTE, deverão ser enviados, semanalmente, via e-mail, os relatórios abaixo relacionados:
- a) distância percorrida por veículo;
 - b) horários de utilização do veículo por veículo;
 - c) ociosidade do veículo por veículo;
 - d) utilização do sistema basculante dentro e fora das áreas apropriadas;
 - e) distância percorrida por motorista;
7. Além dos relatórios supracitados, a empresa deverá encaminhar mensalmente ao SLU/DF-DF os dados vetoriais em formato shapefile via FTP (*File Transfer Protocol*) dos registros de cada veículo, atendendo os requisitos descritos abaixo:
- a. Geometria e arquivos, todos os circuitos deverão ser entregues em arquivo Shapefile do tipo Polyline juntamente com seus arquivos auxiliares (.dbf, .prj, .shx, etc). As especificidades das informações que deverão estar contidas nas tabelas dos shapefiles serão acordadas entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE na fase inicial do contrato;
 - b. Sistema de Coordenadas, todos os arquivos deverão possuir sistema de coordenadas definido e configurado da seguinte forma:
 - i. Sistema de coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Fuso 23S
 - ii. Datum: SIRGAS 2000
 - iii. Projeção: Transversa de Mercator
 - iv. Falso Leste: 500.000,00
 - v. Falso Norte: 10.000.000,00
 - vi. Meridiano Central: -45,00
 - vii. Fator de escala: 0,9996
 - viii. Latitude de origem: 0,00
 - ix. Unidades: metros

Central de Monitoramento e Data Center Profissional

- 8. A CONTRATADA deverá dispor Central de Operações 24h própria, para atendimento e suporte ao SLU/DF - DF, quando necessário.
- 9. Todo serviço de monitoramento deverá ser disponibilizado por meio de mapas digitais e o acesso ao sistema deverá ser protegido por senhas com níveis de serviços.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

10. O acesso à base de dados, relatório, telas de operação e mapas do sistema deverá ser disponibilizado a mais de um posto de monitoramento ao mesmo tempo, sendo possível que um determinado veículo possa ser monitorado concomitantemente por mais de um operador.
11. O banco de dados do sistema de monitoramento deverá permitir o acesso aos dados em tempo real para leitura. O acesso ao banco de dados será feito por um sistema a ser indicado pela CONTRATANTE.
12. O sistema de monitoramento deverá possuir autoverificação, para detecção do correto funcionamento dos equipamentos de rastreamento, estando disponibilizada pela Central de Operações 24h da CONTRATADA.
13. O monitoramento será realizado 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana.
14. Os softwares dos sistemas, bancos de dados e firewall deverão estar instalados em data center profissional, que tenha redundância de operadoras de telecomunicações, para garantia do acesso à internet e toda segurança necessária a esta prestação de serviços.

Serviço de Assistência Técnica aos Equipamentos Instalados

15. O equipamento deverá possuir garantia da CONTRATADA contra falhas de funcionamento ou instalação, durante todo período contratual.
16. A CONTRATADA deverá reparar ou substituir o equipamento ou parte porventura defeituosa dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da detecção da falha pelo sistema de autoverificação, descrito no item 12.
17. Para os reparos ou substituições referidas, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe própria de técnicos, bem como área apropriada para a execução dos serviços.
18. Os custos de manutenção deverão ser arcados pela CONTRATADA.
19. Prestação de assistência técnica autorizada e qualificada, de forma satisfatória, em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Características gerais dos equipamentos e acessórios

20. O equipamento deverá ser composto de microprocessador/microcontrolador, antena GPS, modem celular digital, memória, entradas e saídas digitais, sendo utilizado, para localização, controle e comunicação com os veículos, modem celular digital GPRS, com redundância CSD para situações de falha de GPRS.
21. A comunicação deverá ser direta e bidirecional entre o receptor e a solução a ser indicada pela CONTRATANTE nos formatos estabelecidos pela CONTRATANTE.
22. Os equipamentos de rastreamento deverão estar com a certificação da ANATEL válida.
23. Rastreador Veicular sem Pesagem

Os dispositivos denominados por “rastreador de veículo sem pesagem” têm por finalidade única o monitoramento dos veículos rastreados por GPS, em tempo real, permitindo a checagem do cumprimento ou não das rotas planejadas. Portanto, eles deverão ser instalados em veículos a serem mobilizados em serviços com rotas previamente definidas ou sob demanda, sem necessidade de pesagem.

Dados do Dispositivo - Rastreador Veicular sem Pesagem

- Bateria: mínimo 250 mAh
- Frequência: Quadriband: 850/900/1800/1900MHz
- Receptor GNSS
- Precisão de posição: Autônoma: <2,5 m SBAS 2,0 m
- TTFF (céu aberto): início frio 35s, início morno <35s, início quente <1s
- Protocolo de Transmissão: TCP, UDP, SMS

Interface de Usuário - Rastreador Veicular sem Pesagem

- Entradas digitais: mínimo três entradas digitais
- Entradas analógicas: mínimo uma entrada Analógica (0-16V)
- Saídas digitais: mínimo três saídas digitais
- Antena GSM: somente interna
- Antena GPS: interna por padrão com opção de externa
- Interface RS-232: 3 terminais, TX, RX, GND
- Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP)
- Botão de acionamento de entrada/saída do setor de coleta.

Pacote de Dados - Rastreador Veicular sem Pesagem

Para a operação deste equipamento, é necessária a aquisição de chips de telemetria com um pacote de dados de pelo menos 100 MB / mês, para o envio de dados. O equipamento deve ser apresentado em um único módulo sem adendos e anexos externos.

24. Rastreador Veicular com Pesagem

Os dispositivos denominados por “rastreador de veículo com pesagem” têm por finalidade o monitoramento dos veículos rastreados por GPS em tempo real permitindo a checagem do cumprimento ou não das rotas planejadas, e também o registro dos pesos obtidos nas pesagens dos veículos carregados e vazios nas balanças indicadas pela CONTRATANTE.

Portanto, eles deverão ser instalados em veículos que serão mobilizados em serviços com rotas previamente definidas ou sob demanda e com necessidade da pesagem dos resíduos coletados e por eles transportados até o destino final indicado pela CONTRATANTE.

Dados do Dispositivo - Rastreador Veicular com Pesagem

- Bateria: mínimo 250 mAh
- Frequência: quadriband: 850/900/1800/1900MHz
- Receptor GPS
- Precisão de posição: autônoma <2,5 m SBAS 2,0 m
- TTFF (céu aberto): início frio 35s, início morno <35s, início quente <1s
- Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS

Interface de Usuário - Rastreador Veicular com Pesagem

- Entradas digitais: mínimo três entradas digitais
- Entradas analógicas: mínimo uma entrada analógica (0-16V)
- Saídas digitais: mínimo três saídas digitais
- Antena GSM: somente interna
- Antena GPS: interna por padrão com opção de externa
- Interface RS-232: 3 terminais, TX, RX, GND
- Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP)
- Botão de acionamento de entrada/saída do setor de coleta.

Pacote de Dados - Rastreador Veicular com Pesagem

Para a operação deste equipamento é necessária a aquisição de chips de telemetria com um pacote de dados de pelo menos 100 MB / mês para o envio de dados.

As características do dispositivo apresentadas acima devem estar presentes em um único módulo sem adendos e anexos externos.

25. Rastreador de Equipamento ou portátil (Lutocar)

Os dispositivos denominados por “rastreador de equipamento ou portátil” têm por finalidade única o monitoramento dos equipamentos rastreados por GPS em tempo real, permitindo a checagem do cumprimento ou não dos setores e/ou circuitos planejados.

Portanto, eles deverão ser instalados em equipamentos que serão mobilizados em serviços de varrição com roteiros previamente definidos pela CONTRATANTE:

Dados do Dispositivo - Rastreador de Equipamento ou portátil

- Compatível GSM/GPRS
- Gerenciamento do dispositivo pela Web
- Frequência: Quadriband 850/900/1800/1900Mhz
- Protocolo de transmissão: TCP, UDP, SMS
- Relatório por tempo programado: Relatórios de posição seguem um intervalo X de tempo pré-definido
- Bateria mínima 1300 mAh
- Tempo de espera: sem relatório: min 300 horas, 5 minutos: min 100 horas, 10 minutos: min 150 Horas.
- GPS Chipset: Receptor GPS
- TTFF (céu aberto): 29s de início frio, início morno <29s, início quente <1s
- Botão de energia: para ligar e desligar. Pode ser desativado pelo protocolo de interface aérea
- Botão de acionamento de entrada/saída do setor de varrição.
- Capacidade de reconfiguração em campo via rede GSM (recepção de comandos via TCP/UDP)

Pacote de Dados - Rastreador de Equipamento ou portátil

Para a operação deste equipamento é necessária a aquisição de chips de telemetria com um pacote de dados de pelo menos 100 MB / Mês para o envio de dados.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Descrição do Funcionamento

26. O equipamento deverá possuir internamente um receptor de GPS, o qual fornecerá, a cada segundo, a data e hora UTC, juntamente com a latitude e longitude do veículo e velocidade, sendo que essas informações deverão ser combinadas com os estados das entradas e saídas digitais, de acordo com a programação estabelecida e transmitir, para a central de controle a ser indicada pelo SLU/DF, a situação atual do veículo.
27. Toda comunicação que for originada do veículo deve possibilitar a obtenção das informações de data, hora, localização (latitude e longitude), velocidade, status da ignição, estado das entradas e das saídas de acionamento e de basculante sem a necessidade de acionamento manual por parte da equipe.
28. A coleta dos dados do basculante dos veículos não pode ter a intervenção dos motoristas ou coletores.
29. Permitir a identificação de eventos pela equipe (lavagem de rua, objeto na rua, lixo no chão, contêineres danificados, contêiner obstruído, acidente, e outros a definir);

Instalação e Operação do Equipamento

30. O equipamento, a antena GPS e cabos elétricos e de sinais devem ser instalados no interior do veículo, protegidos do sol e da água.
31. O local da instalação deverá dificultar ao máximo o acesso de pessoa não autorizada.

Comprovação das Características Técnicas dos Rastreadores

32. As características técnicas dos rastreadores GPS devem ser comprovadas com a apresentação da documentação técnica disponibilizada pelo fabricante.

Demais critérios

33. Os equipamentos devem ser fornecidos com lacre que garanta inviolabilidade dos equipamentos contra manipulação danosa.
34. Todos os acessórios, antenas e cabos necessários para instalação dos equipamentos nos veículos devem ser fornecidos sem qualquer ônus adicional para o SLU/DF-DF.
35. O custo de mão de obra para instalação e manutenção dos equipamentos é de responsabilidade da CONTRATADA.
36. O custo com comunicação de dados com operadoras de telefonia celular, necessários ao funcionamento dos rastreadores é de responsabilidade da empresa CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para o SLU/DF - DF.
37. Os produtos e serviços deverão ser alocados e ativados em locais a serem indicados pela SLU/DF - DF.
38. Ficará por conta da CONTRATADA o fornecimento de todo o material necessário ao funcionamento dos produtos e serviços.

Padronização dos arquivos georreferenciados vetoriais à serem entregues pelas empresas contratadas ao SLU/DF, como parte integrante dos planos de coleta e varrição.

• Padronização dos arquivos de Varrição.

O arquivo de varrição deverá conter a seguinte estrutura de campos e geometria:

1. **Geometria e arquivos**, todos os circuitos do lote de varrição deverão ser entregues em apenas um arquivo Geodatabase (.gdb) contendo arquivos vetoriais do tipo Polilinha, Ponto e polígono. Não deverão ser entregues arquivos individuais separados por Região Administrativa. Não deverão ser entregues arquivos individuais de varrição mecanizada e varrição manual. Todos os circuitos presentes na tabela deverão possuir geometria válida. O nome do arquivo deverá ser composto da seguinte forma: “Varricao”+”_”+”Lote”+nº do lote + .shp. Por exemplo, o arquivo de varrição do lote 02 deve estar da seguinte forma: “Varricao_Lote02.gdb”.
2. **Sistema de Coordenadas**, todos os arquivos deverão possuir sistema de coordenadas definido e configurado da seguinte forma:
 - a. **Sistema de coordenadas:** SIRGAS 2000 UTM Fuso 23S
 - b. **Datum:** SIRGAS 2000
 - c. **Projeção:** Transversa de Mercator

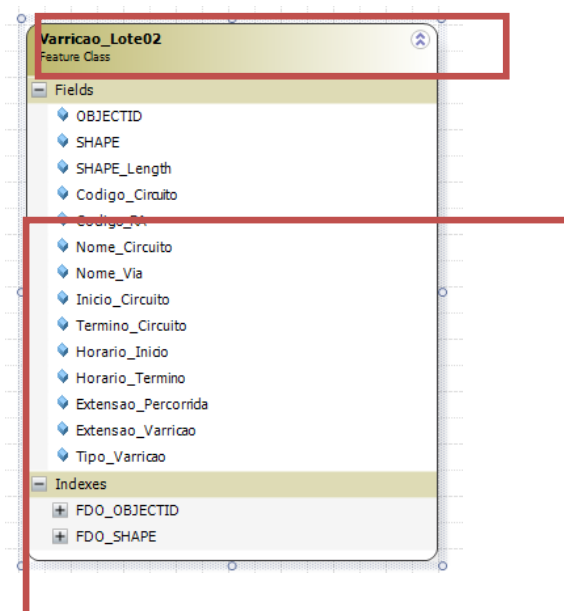
- d. **Falso Leste:** 500.000,00
 - e. **Falso Norte:** 10.000.000,00
 - f. **Meridiano Central:** -45,00
 - g. **Fator de escala:** 0,9996
 - h. **Latitude de origem:** 0,00
 - i. **Unidades:** metros
3. **Campos:**
- a. **Código Circuito**, é composto por números inteiros sequenciais com intervalo entre 1 e 99.999, este é o código identificador de cada circuito e não pode ser duplicado. A partir dele são feitas todas as referências no Banco de Dados Geográficos do SLU/DF.
 - i. Tipo: Inteiro Longo
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 5
 - iv. Nome: `Codigo_Circuito`
 - v. Alias: Código Circuito
 - b. **Código Região Administrativa**, é composto por números inteiros sequenciais com intervalo entre 1 e 31, este é o código identificador de cada RA e não pode ser duplicado. A partir dele são feitas todas as referências no Banco de Dados Geográficos do SLU/DF indicando a Região Administrativa na qual o circuito é realizado. Para determinar o `Codigo_RA` de cada circuito é necessário consultar a camada de RA da SEGETH e preencher conforme aparece no campo “numero ra”.
 - i. Tipo: Inteiro Longo
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 2
 - iv. Nome: `Codigo_RA`
 - v. Alias: Código RA
 - c. **Nome Circuito**, informa o nome do circuito com as devidas codificações.
 - i. Tipo: Texto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 15
 - iv. Nome: `Nome_Circuito`
 - v. Alias: Nome Circuito
 - d. **Nome Via**, informa o nome das principais vias onde o circuito de varrição irá ocorrer.
 - i. Tipo: Texto
 - ii. Valores nulos: sim
 - iii. Tamanho: 25
 - iv. Nome: `Nome_Via`
 - v. Alias: Nome Via
 - e. **Início**, informa o ponto inicial do circuito de varrição.
 - i. Tipo: Texto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 50
 - iv. Nome: `Inicio_Circuito`
 - v. Alias: Início
 - f. **Término**, informa o ponto final do circuito de varrição.
 - i. Tipo: Texto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 50
 - iv. Nome: `Termino_Circuito`
 - v. Alias: Término
 - g. **Horário de Início**, informa o horário de início do circuito de varrição.
 - i. Tipo: Texto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 10
 - iv. Nome: `Horario_Inicio`
 - v. Alias: Horário de Início
 - h. **Horário de Término**, informa o horário de término do circuito de varrição.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- i. Tipo: Texto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 10
 - iv. Nome: Horário_Termino
 - v. Alias: Horário de Término
- i. **Extensão Percorrida**, informa a extensão do circuito a ser percorrido pelos varredores. Os valores deverão ser informados em Metros e deverão ser incluídas as casas decimais do cálculo.
 - i. Tipo: Float ou Double
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: Não aplica
 - iv. Nome: Extensao_Percorrida
 - v. Alias: Extensão Percorrida
- j. **Extensão Varrição**, informa a extensão do circuito a ser varrido pelos varredores. Por padrão se utiliza o dobro da extensão percorrida, levando em consideração que são duas calçadas para cada via. Os valores deverão ser informados em Metros e deverão ser incluídas as casas decimais do cálculo.
 - i. Tipo: Float ou Double
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: Não aplica
 - iv. Nome: Extensao_Varricao
 - v. Alias: Extensão Varrição
- k. **Tipo de Varrição**, informa o tipo de varrição realizado no circuito, ou seja, se é manual ou mecanizada. O campo só deverá ser preenchido com 0 e 1, sendo que 0 para varrição Manual, e 1 para varrição Mecanizada.
 - i. Tipo: Inteiro Curto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 1
 - iv. Nome: Tipo_Varricao
 - v. Alias: Tipo de Varrição
- l. **Segunda**, informa se o circuito é realizado nas segundas-feiras. O campo deve ser preenchido com 0 ou 1, sendo 0 para “não”, e 1 para “sim”.
 - i. Tipo: Inteiro Curto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 1
 - iv. Nome: Segunda
 - v. Alias: Frequência Segunda
- m. **Terça**, informa se o circuito é realizado nas terças-feiras. O campo deve ser preenchido com 0 ou 1, sendo 0 para “não”, e 1 para “sim”.
 - i. Tipo: Inteiro Curto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 1
 - iv. Nome: Terca
 - v. Alias: Frequência Terça
- n. **Quarta**, informa se o circuito é realizado nas quartas-feiras. O campo deve ser preenchido com 0 ou 1, sendo 0 para “não”, e 1 para “sim”.
 - i. Tipo: Inteiro Curto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 1
 - iv. Nome: Quarta
 - v. Alias: Frequência Quarta
- o. **Quinta**, informa se o circuito é realizado nas quintas-feiras. O campo deve ser preenchido com 0 ou 1, sendo 0 para “não”, e 1 para “sim”.
 - i. Tipo: Inteiro Curto

- ii. Valores nulos: não
- iii. Tamanho: 1
- iv. Nome: Quinta
- v. Alias: Frequência Quinta
- p. **Sexta**, informa se o circuito é realizados na sextas-feiras. O campo deve ser preenchido com 0 ou 1, sendo 0 para “não”, e 1 para “sim”.
 - i. Tipo: Inteiro Curto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 1
 - iv. Nome: Sexta
 - v. Alias: Frequência Sexta
- q. **Sábado**, informa se o circuito é realizado aos sábados. O campo deve ser preenchido com 0 ou 1, sendo 0 para “não”, e 1 para “sim”.
 - i. Tipo: Inteiro Curto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 1
 - iv. Nome: Sabado
 - v. Alias: Frequência Sábado
- r. **Regularidade**, informa o número de vezes que circuito é realizado nos seus respectivos dias. O campo deve ser preenchido com 1, 2 ou 3, sendo a numeração correspondente ao número de vezes que o circuito se repete no dia.
 - i. Tipo: Inteiro Curto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 1
 - iv. Nome: Regularidade
 - v. Alias: Regularidade

Exemplo de shapefile de varrição



- **Padronização dos arquivos de Coleta.**
- 1. **Geometria e arquivos**, todos os circuitos do lote de coleta deverão ser entregues em apenas um arquivo Geodatabase (.gdb) contendo arquivos vetoriais do tipo Polilinha, Ponto e polígono. Não deverão ser entregues arquivos individuais separados por Região Administrativa. Não deverão ser entregues arquivos individuais de coleta convencional e coleta seletiva. Todos os circuitos presentes na tabela deverão possuir geometria válida. O nome do arquivo deverá ser composto da seguinte forma: “Coleta” + “_” + ”Lote” + n° do lote + .shp. Por exemplo, o arquivo de coleta do lote 01 deve estar da seguinte forma: “Coleta_Lote01.gdb”.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

2. **Sistema de Coordenadas**, todos os arquivos deverão possuir sistema de coordenadas definido e configurado da seguinte forma:
 - a. **Sistema de coordenadas:** SIRGAS 2000 UTM Fuso 23S
 - b. **Datum:** SIRGAS 2000
 - c. **Projeção:** Transversa de Mercator
 - d. **Falso Leste:** 500.000,00
 - e. **Falso Norte:** 10.000.000,00
 - f. **Meridiano Central:** -45,00
 - g. **Fator de escala:** 0,9996
 - h. **Latitude de origem:** 0,00
 - i. **Unidades:** metros
3. **Campos:**
 - a. **Código Circuito de Coleta**, é composto por números inteiros sequenciais com intervalo entre 1 e 99.999, este é o código identificador de cada circuito e não pode ser duplicado. A partir dele são feitas todas as referências no Banco de Dados Geográficos do SLU/DF.
 - i. Tipo: Inteiro Longo
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 5
 - iv. Nome: `Codigo_Circuito_Coleta`
 - v. Alias: Código Circuito Coleta
 - b. **Código Região Administrativa**, é composto por números inteiros sequenciais com intervalo entre 1 e 31, este é o código identificador de cada RA e não pode ser duplicado. A partir dele são feitas todas as referências no Banco de Dados Geográficos do SLU/DF indicando a Região Administrativa na qual o circuito é realizado. Para determinar o `Codigo_RA` de cada circuito é necessário consultar a camada de RA da SEGETH e preencher conforme aparece no campo “numero_ra”.
 - i. Tipo: Inteiro Longo
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 2
 - iv. Nome: `Codigo_RA`
 - v. Alias: Código RA
 - c. **Nome Circuito**, informa o nome do circuito com as devidas codificações.
 - i. Tipo: Texto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 15
 - iv. Nome: `Nome_Circuito`
 - v. Alias: Nome Circuito
 - d. **Nome Vias**, informa o nome das principais vias onde o circuito de varrição irá ocorrer.
 - i. Tipo: Texto
 - ii. Valores nulos: sim
 - iii. Tamanho: 25
 - iv. Nome: `Nome_Vias`
 - v. Alias: Nome Vias
 - e. **Início**, informa o ponto inicial do circuito de coleta.
 - i. Tipo: Texto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 50
 - iv. Nome: `Inicio_Circuito`
 - v. Alias: Início
 - f. **Término**, informa o ponto final do circuito de coleta.
 - i. Tipo: Texto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 50
 - iv. Nome: `Termino_Circuito`

- v. Alias: Término
- g. **Horário de Início**, informa o horário de início do circuito de coleta.
 - i. Tipo: Texto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 10
 - iv. Nome: Horario_Inicio
 - v. Alias: Horário de Início
- h. **Horário de Término**, informa o horário de término do circuito de coleta.
 - i. Tipo: Texto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 10
 - iv. Nome: Horario_Termino
 - v. Alias: Horário de Término
- i. **Extensão Percorrida**, informa a extensão do circuito a ser percorrido para coleta. Os valores deverão ser informados em Metros e deverão ser incluídas as casas decimais do cálculo.
 - i. Tipo: Float ou Double
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: Não aplica
 - iv. Nome: Extensao_Percorrida
 - v. Alias: Extensão Percorrida
- j. **Tipo de Coleta**, informa o tipo de coleta realizada no circuito, ou seja, se é convencional ou seletiva. O campo só deverá ser preenchido com 0 e 1, sendo que 0 para coleta Convencional, e 1 para coleta Seletiva.
 - i. Tipo: Inteiro Curto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 1
 - iv. Nome: Tipo_Coleta
 - v. Alias: Tipo de Coleta
- k. **Tipo de Caminhão**, informa o tipo de caminhão utilizado no circuito de coleta. O campo só deverá ser preenchido com números, sendo que:
 - 1. Caminhão Trucado;
 - 2. Caminhão Basculante;
 - 3. Caminhão Caçamba;
 - 4. Moto com Carreta;
 - 5. Caminhão Toco;
 - ii. Tipo: Inteiro Curto
 - iii. Valores nulos: não
 - iv. Tamanho: 2
 - v. Nome: Tipo_Caminhao
 - vi. Alias: Tipo de Caminhão
- l. **Segunda**, informa se o circuito é realizado nas segundas-feiras. O campo deve ser preenchido com 0 ou 1, sendo 0 para “não”, e 1 para “sim”.
 - i. Tipo: Inteiro Curto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 1
 - iv. Nome: Segunda
 - v. Alias: Frequência Segunda
- m. **Terça**, informa se o circuito é realizado nas terças-feiras. O campo deve ser preenchido com 0 ou 1, sendo 0 para “não”, e 1 para “sim”.
 - i. Tipo: Inteiro Curto
 - ii. Valores nulos: não
 - iii. Tamanho: 1
 - iv. Nome: Terca
 - v. Alias: Frequência Terça
- n. **Quarta**, informa se o circuito é realizado nas quartas-feiras. O campo deve ser preenchido com 0 ou 1, sendo 0 para “não”, e 1 para “sim”.
 - i. Tipo: Inteiro Curto



EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- ### Alias: Regularidade

André Luiz Santos Thomé
Assessor/DITEC

Tais Corrêa Alves
Gerente, da Gerência de Projetos/DITEC

Paulo Celso dos Reis Gomes
Diretor Técnico/DITEC



ANEXO G

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS PAPELEIRAS

1. DESCRIÇÃO E FINALIDADE.

1.1. É um recipiente para acondicionamento de pequenos resíduos sólidos urbanos (lixo), fabricado no padrão atualmente adotado pelo SLU/DF, baseado na NORMA ABNT NBR 16.006:2011, sendo que as dimensões poderão atender ao item 2.12 destas especificações.

1.2. A cesta coletora destina-se ao lixo público urbano (refugo de mão) descartado pelos pedestres nos logradouros. Os refugos são colocados na cesta pela abertura existente em sua tampa e ficam depositados no recipiente, que é removível e permite assim o seu esvaziamento pelas equipes de limpeza. Após o seu manuseio, o recipiente é recolocado no suporte que faz parte da tampa e está fixado ao poste ou em outro local e, depois de leve pressão da tampa sobre o recipiente, é fechado.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO E DOS MATERIAIS EMPREGADOS

2.1. A cesta coletora com capacidade volumétrica nominal de cinquenta litros é constituída das seguintes partes: **tampa e recipiente** fabricados na cor definida pelo SLU/DF, em polietileno de alta densidade (PEAD), impregnado com aditivo apropriado para evitar a ação danosa dos raios ultravioleta; **suporte de fixação da cesta e do recipiente fabricado em aço galvanizado, fixado à cesta por meio de parafusos; placa para apagamento de cigarros, fabricada em aço galvanizado, fixada por parafuso ou rebites.**

2.2. O polietileno de alta densidade empregado no processo de fabricação deve ter, no mínimo, 90 % de material virgem. O uso de material reciclado está restrito, em peso, a dez por cento do material total empregado. O aditivo empregado contra a ação dos raios ultravioleta deve ser de comprovada eficácia.

2.3. **Apresentação as folhas de dados dos materiais empregados na fabricação da cesta coletora e ferragens, incluídas as características principais da resina, percentuais de material reciclado e características dos aditivos, o SLU/DF, com uma mostra da cesta coletora para aprovação, junto com a documentação para habilitação e qualificação técnica.**

2.4. A cesta coletora deve ser fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor a ser definida pelo SLU/DF e deve conter a logomarca “**GDF/SLU/DF**”, conforme desenhos em anexo, com impressão tipo “**hot-stamp**” ou processos que garantam a integridade da aplicação da programação visual durante toda a vida útil, desde que aprovados nos testes realizados no SLU/DF.

2.5. A cesta deve ter suas superfícies interna e externa totalmente lisas e totalmente livres de reentrâncias que possam impregnar-se de lixo ou sujeira, com parâmetro de rugosidade $R_a \leq 1$, conforme a NBR 6405.

2.6. O recipiente deve ter orifícios em sua parte de baixo de modo a permitir a drenagem de material em estado líquido.

2.7. A cesta deve ser fabricada de forma que somente seja aberta através da chave apropriada, não se admitindo espaço vazio entre a tampa e o recipiente, que permita sua abertura com mão ou outro objeto. A chave de abertura das cestas para a retirada dos resíduos deve ser comum a todos os modelos já instalados.

2.8. A tampa e o recipiente devem ser resistentes a impactos.

2.9. O suporte da tampa deve permitir a sua fixação ao poste (principal uso) por meio de abraçadeiras reguláveis ou fitas metálicas, devendo ainda ser fabricado de forma que não haja dificuldade no uso do alicate tensor da fita metálica e no caso de necessidade de fixação em paredes (uso eventual).

2.10. Os suportes de fixação da tampa e recipiente devem ser fabricados de modo que seja assegurado ao conjunto um perfeito encaixe e não tenha folga excessiva entre peças, além de obedecer às dimensões e furação especificadas no padrão e não poderá ter elementos estruturais que interfiram com a atuação do alicate tensor das fitas metálicas ou com a fixação das cestas em paredes planas.

2.11. As ferragens devem ser fabricadas em aço galvanizado a quente com espessura mínima de 1,80 mm, admitindo-se variação de $\pm 0,20$ mm. O eixo superior de fixação deverá ter diâmetro de $8,00 \pm 0,30$ mm e o inferior $9,50 \pm 0,50$ mm.

2.12. As dimensões básicas da cesta deverão ser:

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Capacidade Volumétrica: 50 ± 1,5 litros
Altura da Cesta: 650 a 795 mm
Largura do corpo: 395 a 440 mm
Profundidade máxima: 85 a 95 mm
Largura da boca: 280 a 320 mm
Espessura média da cesta: 3,00±0,20 mm.

Obs. Na região da montagem do dispositivo de fechamento e travamento da tampa, a espessura deverá ser de 3,00 mm no mínimo.

2.13. A logomarca do fabricante deverá ser impressa, em alto ou baixo relevo, na tampa ou recipiente, na cor da cesta, não sendo permitida a aplicação de cor na logomarca e nem fixação de placa com quaisquer dados do fabricante ou fornecedor.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

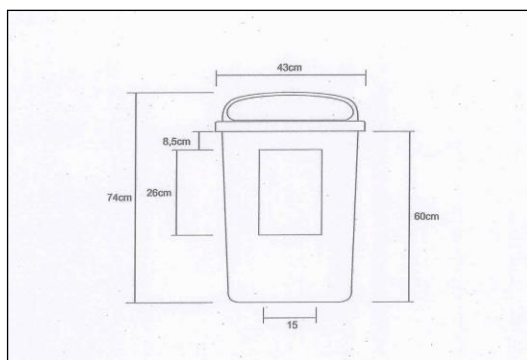
3.1. O fornecimento deverá ser precedido de análise técnica, pelo executor ou comissão de executores do contrato, no horário de expediente ou caso fora do horário de expediente, desde que previamente agendado, nas condições a seguir:

- inspeção e confrontação das especificações técnicas e do modelo apresentado com o produto fornecido, sob os aspectos: dimensões, detalhe construtivos, material empregados, capacidade de volumétrica, funcionalidade etc.;
- apresentação de Certificado de Garantia das cestas coletoras ofertadas, emitido pelo fabricante, destacando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, que vigorará a partir da data de aceitação dos produtos pelo SLU/DF, e o compromisso de substituição em até 5 (cinco) dias úteis dos produtos defeituosos, e Ficha Técnica informando: dados dos materiais e matérias primas utilizados na fabricação, incluídas as características técnicas do polietileno, do aditivo contra a ação dos raios UV e percentual de material reciclado.

3.2. Quaisquer detalhes que venham a contrariar as especificações em questão serão suficientes para a não aceitação das cestas.

3.3. A entrega deverá ser efetuado no Núcleo de Almoxarifado do SLU/DF, sito a SGAIN

PROGRAMAÇÃO VISUAL CESTO COLETOR PLÁSTICA 50 LITROS ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS



Medidas limites das laterais e frontal da PAPELEIRA:

Capacidade: 50L

Medida da borda: 8,5 cm

Altura vertical: 26cm

Largura: 15cm

LOGO DA ETIQUETA DOS CESTOS COLETORES



André Luiz Santos Thomé
Assessor/DITEC

Tais Corrêa Alves
Gerente, da Gerência de Projetos/DITEC

Paulo Celso dos Reis Gomes
Diretor Técnico

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº ____/201__ QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SERVIÇO DE LIMPEZA
URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, E
A EMPRESA _____,
NA FORMA ABAIXO:**

Processo nº 094.0000.905/2016

O **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 01.567.525/0001-76, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília – DF, neste ato representado por sua Diretora Presidente _____, brasileira, estado civil, portadora da CI nº _____ SSP/____, CPF nº _____, residente e domiciliada nesta Capital, e por sua Diretora de Administração e Finanças, _____, brasileira, portadora da CI nº _____ SSP/____ e CPF nº _____, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, neste ato, representada por seu(s) sócio(s), _____, brasileiro, profissão, portador da CI nº _____ SSP/____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, CEP: _____, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2017 – SLU/DF, regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos Decretos Distritais nºs. 23.460/2002, 25.966/2005, 26.851/2006, 34.649/2013, 36.063/2014 e 37.121/2016, pelas Leis Federais nº 12.305/2010 e nº 12.440/2011, bem como pelas Leis Distritais 4.770/2012 e 6.112/2018, e pelas Resoluções nº 014/2016, 021/2016 e 05/2017 - ADASA, e Instrução Normativa nº 02/2008 – MPOG, no que couber, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente contrato para a prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Do procedimento e da Vinculação

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2017 – SLU/DF (____), ao Termo de Referência (____), à Proposta de Preços (____), da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda - Do Objeto

Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3, conforme descritos no Edital.

Parágrafo Primeiro – Das localidades a serem atendidas

Os serviços serão contratados em 03 (três) lotes distintos, cuja composição das 31 (trinta e uma) Regiões Administrativas do Distrito Federal está apresentada no Quadro abaixo:

Divisão das Regiões Administrativas do DF em lotes

LOTE	Região Administrativa
Lote 1	Brasília
	Cruzeiro
	Sudoeste/Octogonal
	Lago Norte
	Varjão
	São Sebastião
	Paranoá
	Itapoã
	Planaltina
	Sobradinho I
	Fercal
	Sobradinho II
Lote 2	Brazlândia
	Ceilândia
	Samambaia
	Taguatinga
Lote 3	Águas Claras
	Candangolândia
	Gama
	Guará
	Núcleo Bandeirante
	Park Way
	Lago Sul
	Jardim Botânico
	Recanto das Emas
	Riacho Fundo I
	Riacho Fundo II
	Santa Maria
	SCIA/Estrutural
	SIA
	Vicente Pires

Parágrafo Segundo – Da Forma e Regime de Execução

Os serviços serão executados de forma indireta, em regime de empreitada por preço unitário por tonelada.

Clausula Terceira – Da Vigência do Contrato e dos demais prazos

O presente Instrumento possui a vigência de 60 (sessenta) meses a contar de ____/____/____ até ____/____/____, com a eficácia a partir de sua publicação no DODF.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução

O prazo de execução será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) expedida pela Diretoria de Limpeza Urbana do SLU (DILUR).

Parágrafo Primeiro - Do prazo para a apresentação do Planejamento para os Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos:

4.1.1. Da apresentação do Planejamento para os Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos:

- 4.1.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar, em até 90 (noventa) dias, após a assinatura do contrato, os Planos: de Varrição das Vias e Logradouros Públicos; de Serviços Complementares; de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos; de Coleta, Remoção e Transporte de Entulhos e Volumosos e os demais serviços previstos dentre desse Termo de Referência; de Emergências e Contingências.
- 4.1.1.2. Estes planos deverão ser submetidos e aprovados pela Diretoria Técnica DITEC e Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR, no prazo de até 30 (trinta) dias.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 4.1.1.3. A não aprovação do(s) Plano(s) referido(s) no subitem 4.1.1.1 não impedirá o início da execução dos serviços. Devendo a Contratada apresentar o Plano devidamente ajustado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.
- 4.1.1.4. Os Planos a que refere esse tópico devem ser elaborados pela Contratada, conforme sua expertise, e devidamente aprovados pelo SLU/DF, tomando por base as quantidades estimadas na composição de custos e planilhas que compõem este Termo de Referência.
- 4.1.2. A desaprovação do(s) Plano(s) poderá acarretar nas sanções previstas na legislação.

Parágrafo Segundo - Da apresentação dos serviços de programação visual

- 4.2.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar os veículos com a programação visual em 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da aprovação dos veículos pelo SLU/DF.
- 4.2.1.2. Deve constar nos caminhões uma identificação contendo: nome da empresa nº do contrato, data de fabricação de veículo e data de entrada do mesmo na frota contratada nos moldes do item 6.4. Tais informações devem estar distribuídas nas laterais dos caminhões de coleta conforme proporções apresentadas no ANEXO C.
- 4.2.1.3. A falta de Programação Visual nos veículos não impedirá o início da execução dos serviços, entretanto, a CONTRATADA terá 30 (trinta) dias para adequação da Programação Visual dos caminhões. Em caso de não aprovação da programação visual, a empresa poderá sofrer as sanções previstas na legislação, inclusive glosa na medição, referente ao período da instalação e das substituições ao longo da vigência contratual.
- 4.2.1.4. A ASCOM, a DITEC e DILUR terão 5 (cinco) dias para aprovação da programação visual dos veículos.
- 4.2.1.5. Após a aprovação dos veículos e equipamentos a DILUR/SLU-DF emitirá ordem de serviço para que a empresa CONTRATADA dê início aos serviços de limpeza no Distrito Federal em 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.2.1.6. Os serviços de programação visual, compreendendo o envelopamento, em toda área plana lateral, dos caminhões compactadores e baús, deverão ser renovados a cada 3 (três) meses, às expensas da CONTRATADA, conforme arte definida e fornecida pelo SLU/DF.
- a) A programação visual dos caminhões deve ser apresentada para aprovação ao SLU/DF, antes do envelopamento, e suas definições poderão ser alteradas mediante determinação desta autarquia.
- b) O prazo estabelecido no item 4.1.3. Será computado a partir da disponibilização definitiva dos caminhões.
- 4.2.1.7. Após assinatura do contrato a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias para apresentação dos veículos e equipamentos.
- 4.2.1.8. Somente serão aceitos para execução do contrato veículos novos ou seminovos com até 5(cinco) anos de uso durante toda vigência do contrato e estes veículos não poderão ultrapassar o prazo de cinco anos, a ser comprovado mediante vistoria, a ser realizada pela CONTRATANTE.
- 4.2.1.9. A DITEC e DILUR terão 5 (cinco) dias para aprovação dos veículos.

Cláusula Quinta– Do Preço Unitário

SERVIÇOS	UN ^{IDADE}	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
P1					
P2					
P3					
P4					
P5					
P6					
P7					
P8					
P9					

P10						
P11						
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						

Cláusula Sexta – Do Valor e da Dotação Orçamentária

O valor mensal estimado do contrato é de R\$ _____
 (_____) totalizando um valor quinquenal estimado em R\$ _____
 (_____) perfazendo o valor anual estimado em R\$ _____
 (_____).

Parágrafo Primeiro – Da Dotação Orçamentária

As obrigações financeiras, decorrentes do fornecimento, serão atendidas com recursos consignados no orçamento do SLU/DF

Parágrafo Segundo – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária:
- Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 – Manutenção das Atividades de Limpeza Urbana
- Natureza da Despesa: 33.90.39 - 13
- Fonte de Recursos: 100/114

O empenho inicial é de R\$ _____ (_____), conforme Nota de Empenho nº _____, emitida em ____/____/201____, sob o evento nº _____, na modalidade _____.

Cláusula Sétima - Da Repactuação

- Será regido pelas regras estabelecidas no Decreto Distrital nº 36.063, de 26 de novembro de 2014, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Subsecretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Será admitida a repactuação do contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir.
- O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação que trata o item 18.2, será contado a partir:
 - da data limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, em relação aos custos com a execução do serviço decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; ou
 - da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.
- Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação ocorrida.
- A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.
- Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.
- As repactuações a que o contratado fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato, exceto se o contratado suscitar seu direito por ocasião da assinatura de termo aditivo.
- As repactuações serão precedidas de solicitação formal da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos do contrato.
 - Na hipótese de repactuação decorrente de alteração de custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço, estes deverão ser demonstrados por meio de planilha de custos e formação de preços, devidamente conferida e aceita pela Administração.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- b) Em se tratando de variação de custos relativos à mão de obra vinculada à data-base deverá ser apresentada planilha analítica de custos, com detalhamento dos reajustes decorrentes do novo acordo convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação.
- 7.9. Quando da solicitação da repactuação para fazer jus a variação de custos decorrente do mercado, decorrente de alteração de custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço, esta somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:
- a) a demonstração objetiva dos preços praticados no mercado e/ou em outros contratos da Administração;
 - b) as particularidades do contrato em vigência;
 - c) a nova planilha com a variação dos custos apresentado;
 - d) indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;
 - e) a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.
- 7.10. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação de mão de obra, respeitada a anualidade, e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito do contratado, e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado ao prestador receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.
- 7.11. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, decisão judicial, ou de acordo ou convenção coletiva, ouvida a Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
- 7.12. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação formal e entrega dos comprovantes de variação dos custos.
- a) O referido prazo ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela contratante para a comprovação da variação dos custos.
 - b) O órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.
- 7.13. As repactuações como espécie de reajuste, poderão ser formalizadas por apostilamento, e não poderão alterar o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, quando deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo.
- a) Quando formalizada por apostilamento, caberá ao ordenador de despesa, por meio de despacho fundamentado, autorizar a repactuação.
- 7.14. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.15. A empresa contratada para a execução de remanescente de serviço tem direito à repactuação nas mesmas condições e prazos a que fazia jus a empresa anteriormente contratada, devendo os seus preços serem corrigidos antes do início da contratação, conforme determina o art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Oitava – Do Pagamento

- 8.1. Para que seja efetivado o pagamento será verificada a regularidade fiscal da contratada junto ao SICAF e a regularidade trabalhista junto ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, mediante consulta efetuada por meio eletrônico, ou por meio da apresentação de documentos hábeis.
- 8.2. Os documentos mencionados no item anterior serão obtidos pelo executor do contrato, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, será verificada mediante consulta às páginas eletrônicas oficiais disponíveis.

- 8.3. Em havendo a impossibilidade de consulta, pela Administração, aos sítios oficiais dos órgãos e entidades emissores das citadas certidões, o pagamento ficará condicionado à apresentação, pela Contratada, da comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista.
- 8.4. A contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, caso o SICAF esteja desatualizado:
- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;
 - b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, ou Positiva com Efeitos de Negativa, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/1990);
 - c) Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
 - d) Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal, ou Positiva com Efeitos de Negativa.
- 8.5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os valores expressos em moeda corrente nacional, em Reais e apresentados, obrigatoriamente, à fiscalização para atestação dos executores designados pelo SLU para execução do contratado, situada no SETOR COMERCIAL SUL - Quadra 08 - Bloco “B-50” –6º andar - Ed. Venâncio 2.000 – BRASÍLIA/DF, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, no horário de 08 h às 18h00min.
- 8.6. Deverão ser acompanhadas de expediente endereçado ao(s) executor(es) do Contrato, contendo as seguintes informações: Lote, Número do Contrato; Órgão do SLU; Data do vencimento; Números da Nota de Empenho e do Processo Administrativo; Descrição dos serviços referentes à parcela de pagamento; Valor da parcela de pagamento; e RMSE.
- 8.7. Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA, reiniciando-se o procedimento previsto acima a partir da data de reapresentação do documento corrigido.
- 8.8. Para fins de medição e faturamento o período-base de serviços será de um mês, considerando-se o mês civil de 30 (trinta) dias, podendo no primeiro e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração de mês.
- 8.9. Caso haja necessidade de serviço extra ou glosa, serão utilizados os preços unitários constantes na planilha orçamentária elaborada pela CONTRATADA.
- 8.10. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), terão seus pagamentos feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e da agência em que desejam receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767/2011.

Cláusula Nona – Da Caução

- 9.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato.
- a) A garantia de que trata o item anterior, deverá ser recolhida no Núcleo de Tesouraria do SLU.
 - b) A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério SLU, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia.
- 9.2. A garantia, a critério da contratada, se fará mediante escolha por uma das seguintes modalidades:
- a) caução: em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
 - b) seguro-garantia; ou
 - c) fiança bancária.
- 9.3. A modalidade de seguro garantia deverá seguir as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em especial a Circular SUSEP n.º 477, de 30 de setembro de 2013.
- 9.4. Nos casos das modalidades constantes dos subitens “b” ou “c” do item II desta cláusula, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- a) A validade mínima da garantia deverá cobrir 03 (três) meses, além do prazo pactuado para a vigência contratual.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- b) Deverá assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como garantir o reembolso ou o pagamento das indenizações, inclusive despesas processuais e honorários advocatícios que a CONTRATANTE venha a ser condenada, direta, solidariamente ou subsidiariamente à CONTRATADA, resultantes de ações trabalhistas diretas, restrita ao âmbito da relação da CONTRATADA com o autor/reclamante, ou que caracterize tal relação empregatícia como passível de execução fiscal/trabalhista, durante o período em que o autor/reclamante prestou, ou ainda esteja prestando, serviços nas dependências da CONTRATANTE, restrito ao período de vigência da apólice ou da fiança.
- c) A inadimplência da CONTRATADA quanto à execução do contrato principal e seus aditivos, que ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice ou fiança e a expectativa e/ou a reclamação de dano por inadimplência contratual deverão ser comunicadas pela CONTRATANTE à Seguradora ou banco fiador, imediatamente após o seu conhecimento, observando que o prazo limite para tal reclamação será a data do final de vigência da apólice ou fiança, ressalvado o disposto no item “d”.
- c.1) A expectativa de dano por inadimplência contratual ocorrerá quando a CONTRATANTE tomar conhecimento de indícios de inadimplência na execução do contrato, devendo notificar extrajudicialmente a CONTRATADA, concedendo-lhe prazo para regularização, enviando cópia para a Seguradora ou Banco fiador. Esgotado o prazo para regularização sem que esta tenha se efetivado, a CONTRATANTE comunicará o fato imediatamente à seguradora ou ao banco fiador para oficializar a reclamação do dano por inadimplência contratual.
- c.2) Comprovada a inadimplência da CONTRATADA, em relação às obrigações cobertas pela apólice e/ou fiança, que foram objetos de comunicação de expectativa de dano por inadimplência contratual e/ou reclamação, tornar-se-á exigível a garantia do seguro ou fiança.
- d) Os danos por inadimplência contratual referente à cobertura de riscos trabalhistas, bem como eventual dívida fiscal/trabalhista, poderão ser reclamados, desde que a ação tenha sido distribuída pelo autor/reclamante até o limite de 02 (dois) anos após a extinção do contrato principal garantido pela seguradora ou banco e/ou após o término de vigência do seguro ou fiança, o que ocorrer primeiro.
- 9.5. A garantia prestada servirá para o fiel cumprimento do contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas, devendo a apólice de seguro-garantia ou carta fiança fazer constar tal responsabilidade.
- 9.6. A garantia, ou seu saldo, será liberada após a execução do contrato e desde que integralmente cumpridas todas as obrigações assumidas. Quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 9.7. No caso de utilização da garantia, para cobrir eventuais multas e/ou para o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização cabível, a CONTRATADA providenciará o reforço da garantia no montante utilizado. Da mesma forma, também deverá atualizar o prazo da garantia, em caso de prorrogação do Contrato, até 1 (um) mês após o final do prazo de execução.
- 9.8. No caso de a CONTRATADA não cumprir o disposto no item anterior, poderá ter os pagamentos retidos até a regularização da situação, podendo inclusive ter o contrato rescindido.
- 9.9. Por ocasião do reajustamento/repactuação de preços, caso previsto, a CONTRATADA providenciará o reforço da garantia em valor proporcional ao reajuste ocorrido.
- 9.10. A garantia contratual somente será liberada ante a comprovação de que a CONTRATADA pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, diretamente pelo CONTRATANTE aos prestadores de serviços.
- 9.11. As cartas de fianças emitidas por consultorias empresariais ou qualquer fidejussória ofertada por entidades não cadastradas como instituição bancária pelo Banco Central do Brasil não servem para os fins do artigo 56, §1º, III, da lei nº 8.666/1993. (Parecer nº 110/2014-PROCAD/PGDF).

Parágrafo Único

Sem prejuízo das sanções previstas na lei e no Edital, a não prestação da garantia será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na anulação da NE (nota de empenho).

Cláusula Décima – Dos Mecanismos de Gestão Contratual

10.1. Papéis e Responsabilidade:

- a) Para a execução do contrato, será implementado o método de trabalho baseado no conceito de delegação de responsabilidades. Esse conceito define o CONTRATANTE como responsável pela gestão do contrato e pela verificação de aderência dos serviços prestados aos padrões de qualidade exigidos e a CONTRATADA como responsável pela execução dos serviços e gestão dos recursos humanos necessários.
- b) A execução dos serviços contratados pressupõe a existência dos seguintes papéis e responsabilidades:
 - i. **Executor ou Comissão de Fiscalização do Contrato:** é o servidor ou comissão de servidores designados pelo CONTRATANTE, responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização técnica da execução contratual e, ainda, pela verificação dos resultados pretendidos e pelo recebimento definitivo dos serviços;
 - ii. **Preposto:** funcionário representante da empresa CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal com o CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
- c) A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração do SLU, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, além de coordenar e fiscalizar as atividades da equipe, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.
 - c1) O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração do SLU, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, após a assinatura do contrato, para tratar de assuntos pertinentes à implantação da execução do contrato relativo à sua competência.
 - c2) O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados, bem como outros questionamentos futuros, para o bom andamento da contratação.
 - c3) A CONTRATADA orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração do SLU, inclusive quanto ao cumprimento das regras estabelecidas nesta contratação.

10.2. Formas de comunicação:

- a) Para informar o descumprimento de alguma norma pela CONTRATADA será utilizado o envio de ofícios escritos, para ciência e providências;
- b) O uso de mensagens eletrônicas (e-mail) também poderá ser utilizado.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da CONTRATANTE

São obrigações do SLU:

- 11.1. Fiscalizar a execução dos serviços e zelar pela boa qualidade, inclusive recebendo e apurando queixas e reclamações dos usuários.
- 11.2. Realizar vistoria nos veículos e equipamentos de forma ordinária, trimestralmente e extraordinariamente a critério da CONTRATANTE, conforme Termo de Vistoria de Veículos e Equipamentos.
- 11.3. Remunerar os serviços contratados na forma e nas condições pactuadas.
- 11.4. Proceder a análise e aprovação dos Planos de Trabalho e suas eventuais alterações.
- 11.5. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato, de acordo com as leis que regem a matéria.
- 11.6. Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes aos serviços, objeto do contrato

Cláusula Décima Segunda – Das Obrigações da CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Termo de Referência que fazem parte deste Instrumento:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- 12.1. Providenciar que o Responsável Técnico faça o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., conforme dispõe o Art. 1º da Lei nº 6.496/1977 e Art. 3º da Resolução nº 307/86 – CONFEA.
- 12.2. No caso de substituição do Responsável Técnico, o currículo de seu substituto deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO e será providenciada nova A.R.T., conforme disciplina a Resolução nº 307/86 – CONFEA.
- 12.3. Submeter-se aos controles de programação ou de supervisão e fiscalização de serviços na forma apresentada pela FISCALIZAÇÃO, tais como os diários de manutenção, controles de acesso e de presença das equipes, controles de emprego de materiais ou outros.
- 12.4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato.
- 12.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados por empregados e por acidentes causados contra terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais.
- 12.6. Permitir livre acesso da fiscalização do SLU/DF nas dependências de execução dos serviços para o exame das instalações e anotações relativas às máquinas, pessoal e material, fornecendo, quando solicitado, todos os dados e elementos requeridos.
- 12.7. Comprovar o efetivo recolhimento dos encargos sociais mensais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados destinados à prestação dos serviços.
- 12.8. Responder pela veracidade de todas as informações constantes da proposta apresentada.
- 12.9. Comunicar ao SLU/DF imediatamente sobre quaisquer deficiências ou falhas que possam prejudicar ou interferir na execução dos serviços objeto da licitação.
- 12.10. A execução do planejamento aprovado pelo SLU/DF é de responsabilidade da CONTRATADA conforme os termos do Termo de Referência e anexos.
- 12.11. Veículos e equipamentos utilizados deverão estar em perfeitas condições de manutenção e conservação operacionais. Não será permitido o uso de veículos e equipamentos com qualquer deficiência de sinalização, pintura, programação visual (número de ordem e o nome do licitante) e limpeza.
- 12.12. As marcas, os modelos, a capacidade e demais características dos veículos e equipamentos deverão atender às especificações técnicas constantes do item 6 deste Termo de Referência e as quantidades listadas no Quadro 30.
- 12.13. É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a integridade dos veículos, equipamentos e de pessoal vinculados ao Contrato, em casos de greves, perturbações da ordem pública e outros eventos.
- 12.14. Responsabilizar-se pelas consequências decorrentes de sinistros (incêndios, furtos, roubo, colisão, danos a terceiros) ocasionados pelos equipamentos vinculados ao Contrato.
- 12.15. Veículos e equipamentos deverão atender aos padrões de controle ambiental de poluição do ar, sonora e de emissão de gases, conforme prescrições do PROCONVE, sempre em estrita observância às normas específicas aplicáveis (Distrito Federal e federais), sob pena de imediata substituição.
- 12.16. Os equipamentos envolvidos na coleta deverão operar nos horários estabelecidos pelo plano de coleta, de segunda-feira a sábado podendo inclusive nos feriados civis e religiosos.
- 12.17. À CONTRATADA caberá a admissão de empregados necessários ao atendimento dos serviços, correndo por conta própria os encargos sociais, trabalhistas, tributários, previdenciários e securitários, além de fornecer uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), conforme as leis trabalhistas.
- 12.18. A solicitação de afastamento de qualquer empregado pelo SLU/DF, cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços, deverá se realizar imediatamente após a entrega da notificação. Dispensas que originarem procedimentos judiciais são de responsabilidade da CONTRATADA.
- 12.19. Todos os empregados operacionais deverão apresentar-se uniformizados e com os equipamentos de proteção individual (EPI).
- 12.20. É proibido oferecer o contrato como garantia de compromissos assumidos em operações bancárias ou creditícias.

- 12.21. Havendo aumento do volume de resíduos, em consequência do crescimento da população ou outro fator não previsto neste Termo de Referência, poderá o SLU/DF determinar à CONTRATADA adequar o número de equipamentos em um prazo a ser estabelecido de comum acordo, respeitados os limites legais do art. 57, § 1º, inciso IV, e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 12.22. É obrigatória a execução de nova pintura e em mesmo padrão, no prazo de até 30 (trinta dias), a contar da data da solicitação, quando a identificação do veículo estiver danificada ou ilegível, a critério do SLU/DF.
- 12.23. A CONTRATADA será responsável por atender as exigências dos órgãos ambientais federais e do Distrito Federal, promovendo a regularização dos serviços e das unidades decorrentes do objeto licitado.
- 12.24. A CONTRATADA deverá apresentar o planejamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da assinatura do contrato.
- 12.25. Fornecer arquivo atualizado em meio digital em formato adequado contendo matrícula, nome, RG, CPF e lotação de todos os empregados diretamente relacionados ao contrato.

Cláusula Décima Terceira – Da Conta Vinculada

- 13.1. Nos termos do art. 2º da Lei Distrital nº 4.636/2011, alterada pela Lei Distrital nº 5.313/2014, e do art. 2º do Decreto Distrital nº 34.649/2013, os valores destinados às provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, décimo - terceiro e multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por dispensa sem justa causa serão glosadas do valor mensal do contrato e depositadas em CONTA CORRENTE VINCULADA;
- 13.2. Para fins de contabilidade pública, as provisões trabalhistas retidas serão consideradas como despesa liquidada, consoante o art. 4º do Decreto Distrital nº 34.649/20;
- 13.3. Cada provisão constituirá percentual de retenção sobre o total mensal pago, sendo que o montante retido representará a soma dos percentuais individuais de cada uma das provisões, constantes da Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 13.4. As provisões retidas do valor mensal do contrato serão depositadas exclusivamente em conta corrente vinculada, aberta em nome da empresa, unicamente para essa finalidade e com movimentação mediante prévia e expressa autorização do órgão ou entidade contratante.
- 13.5. Os valores retidos mensalmente serão depositados na conta vinculada respectiva no Banco de Brasília S/A – BRB e remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no Acordo de Cooperação Técnica, a ser firmando entre o CONTRATANTE e o BRB, previsto no art. 7º do Decreto Distrital nº 34.649/13, adotando - se o índice de maior rentabilidade.
- 13.6. O CONTRATANTE encaminhará ao BRB, mensalmente, relatório de execução do contrato, devendo constar, obrigatoriamente:
- a) Salário individual dos empregados, e;
 - b) Período que cada empregado permanece vinculado ao contrato específico;
 - c) A assinatura ou renovação do contrato de prestação de serviços será precedida de:
 - c.1) Solicitação formal do órgão ou entidade contratante da abertura de conta corrente vinculada, em nome da empresa;
 - c.2) Assinatura pela contratada de termo específico do BRB que permita ao órgão ou entidade contratante ter acesso aos extratos diários e mensais;
 - c.3) Autorização da contratada para que a conta vinculada somente seja movimentada após determinação do órgão ou entidade contratante;
 - c.4) Autorização da contratada para que o BRB somente efetue o pagamento das provisões definidas no art. 2º do decreto distrital nº 34.649/13 em conta salário do trabalhador, aberta no BRB, ou se for o caso, na conta vinculada do respectivo empregado junto ao FGTS;
 - c.5) Termo de compromisso firmado pela empresa de que os pagamentos de salário e similares serão realizados exclusivamente por meio do BRB.
- 13.7. O montante depositado na conta vinculada somente poderá ser movimentado após a autorização do CONTRATANTE, mediante comprovação da ocorrência de qualquer situação que gere o pagamento das provisões previstas no art. 2º do Decreto Distrital nº 34.649/13.
- 13.8. Para a liberação parcial dos valores retidos, a CONTRATADA apresentará pedido formal a o o CONTRATANTE no qual conste o montante a ser liberado, acompanhado de documentos comprobatórios da

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

ocorrência da situação que gere o pagamento das provisões, atestado por profissional responsável pelos cálculos.

- 13.9. O pedido formal de liberação sempre deverá ser acompanhado de tabela em meio magnético, na qual devem constar os seguintes dados:
- a) Nome e número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do empregado;
 - b) Período da vinculação do empregado na empresa;
 - c) Período da vinculação do empregado no Órgão ou entidade CONTRATANTE;
 - d) Base salarial que alicerça o montante a ser liberado, por empregado e somatório, e;
 - e) Memória de cálculo individualizado por tipo de provisão.
- 13.10. Para a movimentação da conta vinculada nos casos em que ocorra demissão de empregado com mais de 01 (um) ano de serviço, será obrigatória a apresentação de documento de validação dos valores devidos, atestado pelo respectivo Sindicato da Categoria ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho, conforme estabelece o § 1º do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 13.11. Na hipótese de o empregado ser desligado da empresa com menos de 01 (um) ano de serviço, a empresa deverá apresentar documento comprobatório dos cálculos dos valores indenizatórios a que o trabalhador faça jus, devidamente assinado pelo profissional responsável pelo cálculo, pelo empregador e pelo empregado.
- 13.12. A CONTRATANTE poderá requerer, a seu critério, outros dados e informações e estabelecer leiautes para a remessa dos relatórios.
- 13.13. O montante da provisão a ser liberada não poderá exceder os limites individuais constituídos para cada tipo de provisão, não sendo admitido o pagamento de uma provisão com recursos constituídos para outra.
- 13.14. O BRB e a CONTRATANTE estabelecerão procedimentos de modo a aferir o cumprimento do disposto no item anterior.
- 13.15. Na hipótese de o empregado deixar de prestar serviços ao órgão ou entidade CONTRATANTE, ainda que permaneça vinculado à CONTRATADA, as provisões serão liberadas proporcionalmente ao tempo que tenha prestado serviços ao órgão ou entidade CONTRATANTE.
- 13.16. Protocolado o pedido de autorização para movimentação da conta vinculada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de apresentação dos documentos de que trata o item 15.8 para autorizar o BRB a desbloquear o Os valores liberados serão depositados diretamente na conta-salário dos empregados da CONTRATADA, ou se for o caso, na conta vinculada do respectivo empregado junto ao FGTS, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de autorização do órgão ou entidade CONTRATANTE.
- 13.17. Constatadas inconsistências nos documentos de que trata o item 13.8, a contagem de prazo será suspensa até a apresentação das correções devidas.
- 13.18. Quando do encerramento do contrato, o saldo da conta vinculada somente será liberado à CONTRATADA mediante autorização do órgão ou entidade CONTRATANTE.
- 13.19. Para a liberação do saldo da conta vinculada a empresa deverá, obrigatoriamente, comprovar a quitação de todas as provisões objeto do Decreto Distrital nº 34.649/13 e apresentar declaração formal do Sindicato da Categoria correspondente aos serviços contratados, que ateste a quitação de todos os direitos trabalhistas.
- 13.20. O órgão CONTRATANTE entenderá como aceitação tácita da quitação de todos os direitos trabalhistas quando o Sindicato não se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de encerramento do contrato
- 13.21. A CONTRATANTE terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para liberar o saldo dos recursos provisionados na respectiva conta vinculada da empresa CONTRATADA, contado da apresentação dos documentos exigidos no item 13.17 ou do decurso do prazo para manifestação do Sindicato.
- 13.22. As disposições contidas neste item serão efetivamente aplicadas quando o Banco Regional de Brasília (BRB) estiver apto a operacionalizar a conta vinculada de que trata a Lei Distrital nº 4.636/2011 e o Decreto Distrital nº 34.649/2013.

Cláusula Décima Quarta – Da Especificação dos Serviços a serem prestados

Os serviços a serem prestados encontram-se descritos no item 3, subitem 3.1 ao 3.19 do Termo de Referência (Anexo I), que independentemente de transcrição fazem parte deste Instrumento, devendo ser fielmente respeitado

Cláusula Décima Quinta – Das Características e Quantitativos dos veículos

As características e quantitativos dos veículos estão descritos no item 6, subitem 6.1 ao 6.33 do Termo de Referência (Anexo I), que independentemente de transcrição fazem parte deste Instrumento, devendo ser fielmente respeitado

Cláusula Décima Sexta – Da Fiscalização

- 18.1. A fiscalização e o controle do objeto do presente Instrumento serão exercidos por servidor ou comissão designada pelo SLU/DF, legalmente habilitados e designados para desempenhar esta função, com poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a preservar os direitos do CONTRATANTE.
- 18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive aquela resultante de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes.
- 18.3. Sem prejuízo de outras atribuições legais, poderá a fiscalização da CONTRATANTE:
 - 18.3.1. Determinar as medidas necessárias e imprescindíveis à correta execução do objeto contratado, bem como fixar prazo para as correções das falhas ou irregularidades constatadas; e
 - 18.3.2. Sustar quaisquer serviços ou fornecimentos que estejam sendo realizados em desacordo com o especificado neste Instrumento, ou ainda que possa atentar contra o sigilo de informações, a segurança de pessoas ou bens do CONTRATANTE.
 - 18.3.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização do objeto deverão ser autorizadas pela autoridade competente do SLU/DF em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
 - 18.3.4. O serviço rejeitado, seja devido ao uso de materiais inadequados, seja por ter sido considerado mal executado, deverá ser refeito corretamente, com o tipo de execução e o uso de materiais aprovados pela fiscalização, arcando a CONTRATADA com os ônus decorrentes do fato.
 - 18.3.5. Para efeito de atesto de Notas Fiscais ou Faturas, o servidor ou comissão designada pelo SLU/DF, poderá solicitar os documentos elencados a seguir, no todo ou em parte:
 - a. Folha de pagamentos do mês a que se referem às Notas Fiscais ou Faturas, bem como resumo e contracheques devidamente quitados e assinados;
 - b. Comprovantes dos pagamentos de salários, vale-transporte, auxílio-alimentação e demais benefícios devidos por força do Contrato ou Convenção Coletiva de Trabalho, efetuados em nome dos funcionários vinculados ao Contrato, inclusive em caráter temporário, do mês anterior à Nota Fiscal;
 - c. Guia de Recolhimento ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando do recolhimento efetuado pela Internet, relativa ao mês de competência anterior, ou na forma definida pela legislação vigente, compatível com o contingente alocado para o adimplemento do Contrato;
 - d. Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias (GPS), com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando do recolhimento efetuado pela Internet, relativa ao mês de competência anterior, ou na forma definida pela legislação vigente, compatível com o contingente alocado para o adimplemento do Contrato;
 - e. Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social;
 - f. Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP (RE) relativa ao mês a que se referem as Notas Fiscais ou Faturas, contendo todos os funcionários vinculados ao Contrato, inclusive em caráter temporário, durante esse período;
 - g. Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Distrital; emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do GDF;
 - h. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
 - i. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - j. Cópias dos recibos de entrega dos vales-transportes, dos vales alimentação, dos uniformes e de outros benefícios estipulados na Convenção Coletiva de Trabalho;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- k. Cópia dos recibos dos pagamentos de férias e, no caso de empregados demitidos, das verbas rescisórias e indenizatórias, relativos ao mês de ocorrência desses eventos;
 - l. Apresentar comprovante de pagamento das 1ª e 2ª parcelas do 13º salário de todos os colaboradores, referentes aos meses de adimplemento dessas obrigações.
- 18.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização do objeto deverão ser autorizadas pela autoridade competente do SLU/DF em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes

Cláusula Décima Sétima – Das Sanções Administrativas e das Penalidades

- 19.1. A CONTRATADA estará sujeita a penalidade de multa contratual por infração e em porcentagem. A multa será por infração isolada ou cumulativa, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. O percentual da multa aplicada será relativo ao último faturamento realizado pela CONTRATADA, não devendo extrapolar os percentuais estabelecidos nos Decretos nºs 26.851/06, 26.993/06, 27.069/06 e 35.831/2014 que regulamentam a aplicação das contas administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- 19.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Decreto Distrital nº 25.966/2005 e suas alterações, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração do SLU, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- i. Advertência;
 - ii. Multa de:
 - a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
 - b) 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;
 - c) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto no Decreto nº 25.966/2005;
 - d) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
 - iii. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SLU/DF, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 19.3. Em caso o aviso por escrito, emitido pelo SLU quando a licitante/adjudicatária descumprir qualquer obrigação.

Cláusula Décima Oitava – Das Alterações Contratuais

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

Cláusula Décima Nona – Da Inexecução do Contrato

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do ajuste, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Vigésima – Da Rescisão amigável

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

Cláusula Vigésima Primeira – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Vigésima Segunda – Dos Recursos Administrativos.

Dos atos praticados pela CONTRATANTE cabem recursos na forma prevista no art. 109, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Vigésima Terceira – Da Fraseologia Anticorrupção

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, em conformidade com o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

Cláusula Vigésima Quarta – Do Programa de Integridade

Implantar num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, improrrogáveis, após a assinatura deste Contrato, o Programa de Integridade no âmbito da empresa, conforme inciso art. 5º, da Lei Distrital nº 6.112/2018, com os custos ou despesas resultantes correm por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante o seu ressarcimento, de acordo com o parágrafo único, da Lei mencionada.

Cláusula Vigésima Quinta - Do Foro

Fica eleito o foro de Brasília – Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao presente Instrumento.

Cláusula Vigésima Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Instrumento fica condicionada à publicação resumida pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o seu registro pelo SLU/DF.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

Brasília, DF em _____ de _____ de 201____.

Pelo SLU/DF:

Pela Contratada:

Testemunha

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

ANEXO III

MINUTA DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº ____/201____, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO
DISTRITO FEDERAL – SLU/DF E A EMPRESA
_____, NOS TERMOS ABAIXO:

PROCESSO Nº: 094.000.905/2016

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 01.567.525/0001-76, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília – DF, neste ato representado por sua Diretora Presidente _____, brasileira, estado civil, portadora da CI nº _____ SSP/____, CPF nº _____, residente e domiciliada nesta Capital, e por sua Diretora de Administração e Finanças, _____, brasileira, estado civil, portadora da CI nº _____ SSP/____ e CPF nº _____, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada simplesmente PERMITENTE, e a Empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, neste ato, representada por seu(s) sócio(s), _____, brasileiro, estado civil, profissão, portador da CI nº _____ SSP/____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, CEP: _____, doravante denominada PERMISSONÁRIA, considerando o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/201____ – CPL/SLU, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011, 4.794/2002 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nos 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 26.851/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Permissão de Uso, para a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares (Lotes 1, 2 e 3), mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

Os objetos do presente Termo consistem na Permissão de Uso dos _____, conforme especificado e com a finalidade prevista na Cláusula Segunda.

Parágrafo Único – Da vinculação

O presente Termo de Permissão de Uso é parte integrante do Processo nº _____ e do Contrato nº ____/201____.

Cláusula Segunda – Da Destinação

Os bens imóveis destinam-se exclusivamente as atividades relacionadas ao cumprimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2017-SLU/DF, decorrente da contratação referente aos Lotes 1, 2 e 3, sem nenhum ônus locatício para a PERMISSONÁRIA, não podendo dar-lhe(s) qualquer outro uso diferente deste).

Parágrafo Primeiro - O PERMITENTE coloca à disposição da PERMISSONÁRIA as seguintes instalações físicas:

LOTE 1:

- A) Imóvel sito à Avenida das Nações S/N, Margens do Lago Sul, Asa Sul, Brasília – DF (NUSUL e NOUSUL).
- a.1) Com área de terreno de XXXX e área construída de XXXXXX m².
 - a.3) Área de localização da administração da Empresa, constituída de banheiros e vestiários coletivo da varrição, escritórios, refeitório, almoxarifado, banheiros coletivos e vestiários da coleta e mecânica, guarita, oficina mecânica, lava-jato, bomba da combustível e pátio revestido de asfalto, tudo em bom estado de conservação, conforme fotos de nºs _____.
- B) Imóvel sito à Área Especial nº 03, Lotes 04 e 06, Sobradinho, Brasília – DF (NUSOB).
- b.1) Com área de terreno de XXXX² e área construída de XXXX m².
 - b.2) Constituída de escritório, banheiros, guarita, tanque de combustível, banheiro coletivo e vestiário masculino, e pátio revestido de asfalto, necessitando de reformas, conforme fotos nºs _____.
- C) Imóvel sito à Área Especial nº 11 e 12, Planaltina, Brasília – DF (NUPLAN).
- c.1) Com área de terreno de XXXX m² e área construída de XXXX m².
 - c.2) Constituída de escritório, banheiros, banheiro e vestiário coletivo masculino, ferramentaria e pátio revestido de asfalto, necessitando de reforma, conforme fotos nºs _____.
- D) Imóvel sito à Setor Norte Área Especial 02, Lotes I, I1, J, J1, K, K1, L e L1, Brazlândia, Brasília – DF (NUBRAZ).
- d.1) Com área de terreno de XXXX m² e área construída de XXXX m².
 - d.2) Constituída de escritório, almoxarifado, ferramentaria, banheiro feminino, calçada e pátio revestido de asfalto, em bom estado de conservação, exceto calçada de acesso e banheiro feminino os quais necessitam de reforma, conforme fotos nºs _____.
- E) Imóvel sito à SGAIN Quadra 05 Lote 23, Asa Norte, Brasília – DF (NUNOR).
- e.1) Com área de terreno de XXX m² e área construída de XXXXXX m².
 - e.2) Constituída de escritório, almoxarifado/depósito de cal, banheiro e vestiário feminino, balança e transbordo, necessitando de reformas, conforme fotos nºs _____.

LOTE 2:

- A) Imóvel sito à QNP 28 - Área Especial, Setor P Sul-Ceilândia/DF.
- a1) com área de terreno total de XXXX m² ;
 - a2) área de localização da Administração da Empresa.
- B) Imóvel sito à QNG 47 - Área Especial nº 09, Taguatinga Norte/DF.
- b1) com área de terreno total de XXXm² e área construída de XXX m² ;
 - b2) constituição da área conforme fotos de fls. nº _____.
- C) Imóvel sito à QNN 29 - Área Especial nº 24, Módulo “G” a “K” – Ceilândia Norte/DF.
- b1) com área de terreno total de XXX m² e área construída de XXX m² ;
- D) b2) constituição da área conforme fotos de fls. nº _____.

LOTE 3:

- A) Imóvel sito à Setor Leste, Área Reservada nº 01, Gama, Brasília – DF (NUGAM), com área de terreno de 4.800 m² e área construída de XXX m², constituída de escritórios, banheiros, banheiros e vestiários femininos e masculinos, em bom estado conforme fotos de nºs _____.
- B) Área externa constituída de balança, borracharia, tanque de combustível, transbordo e pátio revestido de asfalto, necessitando de reparos e pequenas reformas, conforme fotos de nºs _____.
- C) Área de transbordo do Núcleo Regional de Limpeza de Sobradinho, área externa constituída de transbordo, balança, pátio externo concretado, no qual é depositado o lixo, necessitando de reformas, conforme fotos nºs _____.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Parágrafo Segundo - As instalações físicas serão utilizadas com exclusividade e sem ônus referente a aluguel pela PERMISSIONÁRIA durante a vigência do Termo, devendo mantê-las e devolvê-las no estado em que foram recebidas ou ainda, reparadas, quando deterioradas em função do uso pela PERMISSIONÁRIA.

Cláusula Terceira - Das Normas Aplicáveis

Este instrumento rege-se pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas e legislações específicas reconhecidas pelas partes, dentre as quais, em caráter suplementar, os normativos Federais _____.

Cláusula Quarta – Da Precariedade

A PERMISSIONÁRIA reconhece que a permissão lhe é outorgada em caráter eminentemente precário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério exclusivo do PERMITENTE, mediante notificação prévia, obrigando-se a desocupar o imóvel no prazo estipulado, tão logo receba a ordem de desocupação, sem direito a qualquer indenização, mantido o estado de conservação definido no parágrafo segundo da Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta – Da Vigência

O prazo de vigência deste Termo fica condicionado à duração do Contrato nº ____/201____, objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2017-SLU/DF, fundamentado Na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Sexta - Das Obrigações

Parágrafo Primeiro - Da PERMISSIONÁRIA:

- I. Conservar as instalações objeto deste Termo, como se suas fossem, arcando com os ônus das despesas ordinárias e extraordinárias decorrentes, mantendo-as em condições adequadas à sua destinação, assim devendo restituí-las ao PERMITENTE no prazo da notificação; e, além disto, se obriga a:
- II. Indenizar o PERMITENTE pelas possíveis deteriorações não reparadas e advindas do uso, salvo aquelas decorrentes do exercício regular da Permissão.
- III. À PERMISSIONÁRIA fica vedado o acréscimo de qualquer acessão ou benfeitoria ou montagem de equipamento no imóvel sem prévia autorização do SLU e caso haja a necessidade de qualquer alteração relativa à reparação de danos ocorridos, a PERMISSIONÁRIA deverá submeter os projetos à aprovação do SLU/DF;
- IV. Cumprir com as normas de postura, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
- V. Promover a conservação e limpeza da área e de suas adjacências;
- VI. Assegurar o acesso dos servidores públicos encarregados da fiscalização ao imóvel e demais órgãos de controle interno e externo;
- VII. É vedado oferecer o imóvel como garantia creditícia ou contratual ou permitir que terceiros utilizem o imóvel, no todo ou em parte, a qualquer título.

- VIII. Toda e qualquer despesa direta ou indireta que venha a incidir sobre o objeto do presente Termo, inclusive tributos, tarifas ou preços públicos, não poderá, a qualquer título, ser repassado, no todo ou em parte, ao PERMITENTE, correndo, portanto, a expensas da PERMISSIONÁRIA.
- IX. Deverá cumprir todas às normas de postura, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida.

Parágrafo Segundo - Do PERMITENTE:

- I. Entregar o imóvel e as instalações à PERMISSIONÁRIA, no estado em que se encontram descritos, respectivamente, neste Termo e no relatório prévio que o acompanha que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sétima – Da Responsabilidade da Permissionária

- I. A PERMISSIONÁRIA se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso;
- II. É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista no Contrato e neste Instrumento;
- III. Excetuados os casos de sucessão legal ou testamentária e as hipóteses de cisão, incorporação ou fusão, com mudança de razão social, fica vedada a transferência da Permissão.

Cláusula Oitava – Da Rescisão

A Permissão será rescindida de pleno direito e a qualquer tempo por conveniência do PERMITENTE ou se a PERMISSIONÁRIA descumprir qualquer das obrigações previstas neste Termo, respondendo por eventuais danos causados ao patrimônio do PERMITENTE ou de terceiros prejudicados.

Caso haja a existência de vício de construção cujo reparo tolha o uso do imóvel por 60 (sessenta) dias, a escolha do gestor ou a ocorrência de incêndio total ou parcial, ensejará a rescisão de pleno direito da permissão, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito, força maior e vício de construção.

Parágrafo Único - O abandono do imóvel objeto deste Termo pela PERMISSIONÁRIA constitui infração contratual grave e causa de rescisão do ajuste sem aviso prévio.

Cláusula Nona – Da Alteração do Termo de Permissão de Uso

Na hipótese de alteração do Termo de Permissão de Uso será realizado mediante Termo Aditivo.

Cláusula Décima - Das Penalidades

Na hipótese de infração às cláusulas deste instrumento poderá ser aplicada penalidade de multa:

- a) De até 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato nº 06/2015, do qual este Termo é parte integrante;
- b) Após notificada da multa é facultado à PERMISSIONÁRIA exercer o direito de defesa junto ao gestor do Termo, no prazo de até 05 (cinco) dias, o qual poderá reconsiderar ou não a penalidade diante das justificativas apresentadas.
- c) Na hipótese de indeferimento do recurso e a manutenção da penalidade pelo gestor, caberá recurso à Diretoria de Administração e Finanças do PERMITENTE, no mesmo prazo da alínea anterior, cujas razões importarão no afastamento ou ratificação da penalidade.

Cláusula Décima Primeira - Da Remoção De Bens

- I. Extinto o ajuste no prazo acordado ou por infração contratual a PERMISSIONÁRIA será notificada para promover a imediata remoção de seus pertences, empregados, subordinados, prepostos, contratantes ou terceiros no prazo concedido.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

- II. Decorrido o prazo notificado e não havendo a retirada prevista no parágrafo anterior o SLU fará o recolhimento compulsório dos pertences da PERMISSIONÁRIA para outro local, assumirá o controle do local, e dispensará os com ela vinculados.
- III. O PERMITENTE não é responsável por qualquer dano decorrente da remoção ou da guarda destes bens.
- IV. O PERMITENTE notificará a ex-permissionária pessoalmente e, na sua impossibilidade, fará publicar edital no Diário Oficial do Distrito Federal concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da notificação e 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, para a retirada dos bens assim removidos.
- V. Decorrido o prazo referido no parágrafo anterior sem a retirada dos bens, o PERMITENTE ficará autorizado a proceder a sua alienação em leilão, ressarcindo-se automaticamente de qualquer débito da ex-permissionária.
- VI. Eventual saldo financeiro remanescente do leilão ficará à disposição da ex-permissionária pelo prazo de cinco anos, findo o qual o montante reverterá ao PERMITENTE.

Cláusula Décima Segunda – Da Fraseologia Anticorrupção

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, em conformidade com o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Fica eleito o foro de Brasília – Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao presente Instrumento.

Cláusula Décima Quarta – Da Publicação

A eficácia deste Instrumento fica condicionada à publicação resumida pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o seu registro pelo SLU/DF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

Brasília, em ____ de _____ de 201____.

Pelo SLU/DF:

Pela CONTRATADA:

Testemunhas

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PLANILHA CONSOLIDADA

Ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

Apresentamos proposta de PREÇO para o LOTE _____, de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º ____/2017, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Descrição da licitação e do objeto:

SERVIÇOS	UNID	QUANT	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Quinquenal (R\$)
P1 Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares em áreas comuns e de difícil acesso						
P2 Coleta Seletiva						
P3 Coleta Manual, Remoção e Transporte de Entulhos						
P4 Coleta Mecanizada e Transporte de Entulhos						
P5 Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos						
P6 Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos						
P7 Lavagem de Vias e Logradouros Públicos						
P8 Limpeza de Equipamentos e Bens Públicos						
P9 Catação em Área Verde						
P10 Pintura Mecanizada de Meio-Fio e Frisagem						
P11 Limpeza Pós eventos e Coleta de Resíduos de Caixa de Gordura						
P12 Unidade de Transbordo de Rejeitos e/ou Resíduos						
TOTAIS DOS SERVIÇOS						

Valor global da proposta (60 meses): R\$ _____ (valor por extenso)

Validade da proposta: 60 (sessenta dias).

Prazo de início da execução dos serviços: 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço.

Forma de garantia, a ser prestada em conformidade com a exigência estabelecida no Edital e na Minuta do Contrato.

Nome da Empresa:

CNPJ:

Representante Legal:

Telefone/fax:

Banco/agencia/conta:

E-mail:

Observações:

1. A proposta de preço deverá conter as planilhas de composição de custos e formação de preços de TODOS OS SERVIÇOS conforme modelo acima.
2. O modelo de proposta deste Anexo tem por objetivo facilitar o trabalho das empresas interessadas, admitindo-se adaptações e acréscimos desde que não seja ocultada ou retirada qualquer informação contida no modelo.
3. A proposta deve ser em papel timbrado da empresa, ser assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo representante legal da empresa ou por seu procurador.
4. As licitantes devem apresentar, POR LOTE (1, 2 e/ou 3) além de proposta com base no modelo, memória de cálculo detalhada, contendo a composição de preços unitários de todos os serviços, incluindo o detalhamento do BDI e os encargos sociais, em conformidade com disposto no Capítulo V.

Assinatura do(s) seu (s) representante legal (is)
(nome completo, cargo, identidade e CPF)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA CADA LOTE

As licitantes devem apresentar, além de proposta com base no modelo, memória de cálculo detalhada, contendo a composição de preços unitários de todos os serviços, **incluindo o detalhamento do BDI e os encargos sociais**, em conformidade com disposto no **capítulo X**.

SLU SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANILHA SOBRADINHO SOBRADINHO II SUDESTE / OCTOGONAL VARÃO PARANÁ LAGO NORTE		BRASILIA CRUZERO FERCAL ITAPOÁ SÃO SEBASTIÃO LAGO NORTE	
LOTE 1 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL				PREÇO BASE SLU/DF	
P1 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ÁREAS COMUNS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO				DATA: 22/02/2018	
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Mensal		
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1		
	Coletor	Mês	1		
	Fiscal de Coleta	Mês	1		
	Subtotal				
	Reserva técnica 13,00 %				
Subtotal 1					
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1		
	Coletor	Mês	1		
	Fiscal de Coleta	Mês	1		
	Subtotal				
	Reserva técnica 13,00 %				
Subtotal 2					
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1		
	Garfo	Mês	1		
	Vassourão	Mês	1		
	Instalação e Paisagismo dos contêineres	Mês	1		
	Semi-enterrados	Mês	1		
	CONTAINER SEMI ENTERRADO	Mês	1		
Subtotal 3					
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1		
	Pneus e Recapagens	Mês	1		
	Combustíveis	Mês	1		
	Lavagens e Filtros	Mês	1		
	Lubrificantes	Mês	1		
	Programação visual	Mês	1		
	Subtotal 4				
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1		
	Remuneração de Capital	Mês	1		
	TAXAS DETRAN/SEG. OBRIG./IPVA	Mês	1		
	Seguro de casco	Mês	1		
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1		
	Estudo Gravimétrico	Mês	2		
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1		
	Reserva técnica 10,00 %	Mês	1		
Subtotal 5					
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)					
TAXAS			R\$/Mês		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%		
LUCRO			4,00%		
SUBTOTAL					
IMPOSTO			14,25%		
COFINS, PIS, ISS					
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)					
PREÇO/TON/COLETA			TON/MÊS		
CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR					
OBS					
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES)			20,00		VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR			20,00		5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA			ALÍQUOTA 1%		Valor chassi
DPVAT=			R\$ 47,66		20,00
LICENCIAMENTO			R\$ 70,34		20,00
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL			PREÇO ENVELOPAMENTO M2		QUANT
VISUAL			20,00		M2 UNITAR. TOTAL
A CADA 3 MESES					
CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR com expansor de compartimento					
OBS					
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES)			5,00		VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR			5,00		5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA			ALÍQUOTA 1%		Valor chassi
DPVAT=			R\$ 47,66		5,00
LICENCIAMENTO			R\$ 70,34		5,00
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL			PREÇO ENVELOPAMENTO M2		QUANT
VISUAL			5,00		M2 UNITAR. TOTAL
A CADA 3 MESES					



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CAMINHÃO 15 M³ COMPACTADOR com expansor de compartimento							
				OBS			
DEPRECIÇÃO MENSAL= $0,70 \times \text{VALOR} / \text{VIDA ÚTIL EM MESES}$		3,00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL		
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO= $0,0095 \times \text{VALOR}$		3,00			5 anos		
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12							
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi		3,00			
DPVAT=				3,00			
LICENCIAMENTO				3,00			
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS							
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES		
VISUAL		3,00					
VEÍCULO LEVE							
				OBS			
DEPRECIÇÃO MENSAL= $0,70 \times \text{VALOR} / \text{VIDA ÚTIL EM MESES}$		1,00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL		
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO= $0,0095 \times \text{VALOR}$		1,00			5 anos		
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12							
IPVA	ALIQUOTA 3,5%			1,00	R\$ 0,00		
DPVAT=				1,00	R\$ 0,00		
LICENCIAMENTO				1,00	R\$ 0,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS							
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES		
VISUAL		1,00					



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		BRÁSILIA CRUZEIRO SUDOESTE/OCTOGONAL LAGO NORTE VARJÃO ITAPUÁ		PARANÓIA SÃO SEBASTIÃO FERCAL PLANALTINA SOBRADINHO I SOBRADINHO II																																																																																																																																																																																																																																																										
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL P2 - COLETA SELETIVA		PREÇO BASE SLU/DF DATA: 22/02/2018																																																																																																																																																																																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DISCRIMINAÇÃO</th> <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Mensal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5">PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Coletor</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Fiscal</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Hora extra</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">Reserva técnica 13,00 %</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">Subtotal 1</td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="5">UNIFORMES E EPI's</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Coletor</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Fiscal</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 13,00 %</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">Subtotal 2</td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="4">MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</td> <td>Pá Quadrada</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Vassourão</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Contêneiros Coleta Seletiva</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal 3</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="7">CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Manutenção</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Pneus e Recapagens</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Combustíveis</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Lavagens e Filtros</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>LUBRIFICANTES</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>PROGRAMAÇÃO VISUAL</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal 4</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="9">CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Depreciação</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Remuneração de Capital</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Seguro de casco</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GPS de Rastreamento da frota</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Infraestrutura de Apoio</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 10,00 %</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Mobilização Social</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal 5</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">TAXAS</th> <th>R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LUCRO</td> <td>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td>6,00%</td> <td rowspan="3"></td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL</td> <td></td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> </tr> <tr> <td colspan="3">PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">PREÇO/POR VIAGEM (14X26)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="6"> CAMINHÃO 15 M³ COMPACTADOR </td> </tr> <tr> <td colspan="6"> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3"></th> <th colspan="2">OBS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES</td> <td>3,00</td> <td></td> <td>VALOR EQUIP</td> <td>VIDA UTIL</td> </tr> <tr> <td>REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR</td> <td>3,00</td> <td></td> <td></td> <td>5 anos</td> </tr> <tr> <td>IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="6"> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>IPVA</td> <td>ALÍQUOTA 1%</td> <td>Valor chassi</td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DPVAT=</td> <td></td> <td></td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LICENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="6"> CÉLULA DE CARGA </td> </tr> <tr> <td colspan="6"> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3"></th> <th colspan="2">OBS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES</td> <td>1,00</td> <td></td> <td>VALOR EQUIP</td> <td>VIDA UTIL</td> </tr> <tr> <td>REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR</td> <td>1,00</td> <td></td> <td></td> <td>5 anos</td> </tr> <tr> <td>IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="6"> <table border="1"> <thead> <tr> <th>PROGRAMAÇÃO VISUAL</th> <th>PREÇO ENVELOPAMENTO M2</th> <th>QUANT</th> <th>M2 UNITAR.</th> <th>TOTAL</th> <th>A CADA 3 MESES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>3,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> </tbody></table>						DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	Coletor	Mês	1	Fiscal	Mês	1	Subtotal			Hora extra			Reserva técnica 13,00 %				Subtotal 1				UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	Coletor	Mês	1	Fiscal	Mês	1	Subtotal			Reserva técnica 13,00 %			Subtotal 2				MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	Vassourão	Mês	1	Contêneiros Coleta Seletiva	Mês	1	Subtotal 3			CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	Pneus e Recapagens	Mês	1	Combustíveis	Mês	1	Lavagens e Filtros	Mês	1	LUBRIFICANTES	Mês	1	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	Subtotal 4			CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	Remuneração de Capital	Mês	1	TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA	Mês	1	Seguro de casco	Mês	1	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	Infraestrutura de Apoio	Mês	1	Reserva técnica 10,00 %	Mês	1	Mobilização Social	Mês	1	Subtotal 5			TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)			-	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">TAXAS</th> <th>R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LUCRO</td> <td>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td>6,00%</td> <td rowspan="3"></td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL</td> <td></td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> </tr> <tr> <td colspan="3">PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">PREÇO/POR VIAGEM (14X26)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				TAXAS			R\$/Mês	LUCRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6,00%		SUBTOTAL		4,00%	IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%	PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				PREÇO/POR VIAGEM (14X26)				CAMINHÃO 15 M³ COMPACTADOR						<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3"></th> <th colspan="2">OBS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES</td> <td>3,00</td> <td></td> <td>VALOR EQUIP</td> <td>VIDA UTIL</td> </tr> <tr> <td>REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR</td> <td>3,00</td> <td></td> <td></td> <td>5 anos</td> </tr> <tr> <td>IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									OBS		DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	3,00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL	REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	3,00			5 anos	IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					<table border="1"> <tbody> <tr> <td>IPVA</td> <td>ALÍQUOTA 1%</td> <td>Valor chassi</td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DPVAT=</td> <td></td> <td></td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LICENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS</td> </tr> </tbody> </table>						IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	3,00		DPVAT=			3,00		LICENCIAMENTO			3,00		TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					CÉLULA DE CARGA						<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3"></th> <th colspan="2">OBS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES</td> <td>1,00</td> <td></td> <td>VALOR EQUIP</td> <td>VIDA UTIL</td> </tr> <tr> <td>REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR</td> <td>1,00</td> <td></td> <td></td> <td>5 anos</td> </tr> <tr> <td>IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									OBS		DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL	REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00			5 anos	IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					<table border="1"> <thead> <tr> <th>PROGRAMAÇÃO VISUAL</th> <th>PREÇO ENVELOPAMENTO M2</th> <th>QUANT</th> <th>M2 UNITAR.</th> <th>TOTAL</th> <th>A CADA 3 MESES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>3,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES			3,00			
DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Mensal																																																																																																																																																																																																																																																											
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Coletor	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Fiscal	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Subtotal																																																																																																																																																																																																																																																													
	Hora extra																																																																																																																																																																																																																																																													
Reserva técnica 13,00 %																																																																																																																																																																																																																																																														
Subtotal 1																																																																																																																																																																																																																																																														
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Coletor	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Fiscal	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Subtotal																																																																																																																																																																																																																																																													
	Reserva técnica 13,00 %																																																																																																																																																																																																																																																													
Subtotal 2																																																																																																																																																																																																																																																														
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Vassourão	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Contêneiros Coleta Seletiva	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Subtotal 3																																																																																																																																																																																																																																																													
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Pneus e Recapagens	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Combustíveis	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Lavagens e Filtros	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	LUBRIFICANTES	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Subtotal 4																																																																																																																																																																																																																																																													
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Remuneração de Capital	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Seguro de casco	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Infraestrutura de Apoio	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Reserva técnica 10,00 %	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Mobilização Social	Mês	1																																																																																																																																																																																																																																																											
	Subtotal 5																																																																																																																																																																																																																																																													
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)			-																																																																																																																																																																																																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">TAXAS</th> <th>R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LUCRO</td> <td>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td>6,00%</td> <td rowspan="3"></td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL</td> <td></td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> </tr> <tr> <td colspan="3">PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">PREÇO/POR VIAGEM (14X26)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				TAXAS			R\$/Mês	LUCRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6,00%		SUBTOTAL		4,00%	IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%	PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				PREÇO/POR VIAGEM (14X26)																																																																																																																																																																																																																																								
TAXAS			R\$/Mês																																																																																																																																																																																																																																																											
LUCRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6,00%																																																																																																																																																																																																																																																												
SUBTOTAL		4,00%																																																																																																																																																																																																																																																												
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%																																																																																																																																																																																																																																																												
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)																																																																																																																																																																																																																																																														
PREÇO/POR VIAGEM (14X26)																																																																																																																																																																																																																																																														
CAMINHÃO 15 M³ COMPACTADOR																																																																																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3"></th> <th colspan="2">OBS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES</td> <td>3,00</td> <td></td> <td>VALOR EQUIP</td> <td>VIDA UTIL</td> </tr> <tr> <td>REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR</td> <td>3,00</td> <td></td> <td></td> <td>5 anos</td> </tr> <tr> <td>IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									OBS		DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	3,00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL	REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	3,00			5 anos	IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12																																																																																																																																																																																																																																									
			OBS																																																																																																																																																																																																																																																											
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	3,00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL																																																																																																																																																																																																																																																										
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	3,00			5 anos																																																																																																																																																																																																																																																										
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12																																																																																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <tbody> <tr> <td>IPVA</td> <td>ALÍQUOTA 1%</td> <td>Valor chassi</td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DPVAT=</td> <td></td> <td></td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LICENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS</td> </tr> </tbody> </table>						IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	3,00		DPVAT=			3,00		LICENCIAMENTO			3,00		TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS																																																																																																																																																																																																																																									
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	3,00																																																																																																																																																																																																																																																											
DPVAT=			3,00																																																																																																																																																																																																																																																											
LICENCIAMENTO			3,00																																																																																																																																																																																																																																																											
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS																																																																																																																																																																																																																																																														
CÉLULA DE CARGA																																																																																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3"></th> <th colspan="2">OBS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES</td> <td>1,00</td> <td></td> <td>VALOR EQUIP</td> <td>VIDA UTIL</td> </tr> <tr> <td>REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR</td> <td>1,00</td> <td></td> <td></td> <td>5 anos</td> </tr> <tr> <td>IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									OBS		DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL	REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00			5 anos	IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12																																																																																																																																																																																																																																									
			OBS																																																																																																																																																																																																																																																											
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL																																																																																																																																																																																																																																																										
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00			5 anos																																																																																																																																																																																																																																																										
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12																																																																																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PROGRAMAÇÃO VISUAL</th> <th>PREÇO ENVELOPAMENTO M2</th> <th>QUANT</th> <th>M2 UNITAR.</th> <th>TOTAL</th> <th>A CADA 3 MESES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>3,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES			3,00																																																																																																																																																																																																																																																
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES																																																																																																																																																																																																																																																									
		3,00																																																																																																																																																																																																																																																												

CAMINHÃO BAÚ 30 M³					
			OBS		
DEPRECIÇÃO MENSAL=0.70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES		5.00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		5.00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	R\$	5.00	
DPVAT=				5.00	
LICENCIAMENTO				5.00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
VISUAL		5.00			
VEÍCULO LEVE					
			OBS		
DEPRECIÇÃO MENSAL=0.70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES		1.00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		1.00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 3.5%			1.00	
DPVAT=				1.00	
LICENCIAMENTO				1.00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
VISUAL		1.00			

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



PLANALTINA	BRASÍLIA
SOBRADINHO	CRUZEIRO
SOBRADINHO II	FERCAL
SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
VARJÃO	
PARANOÁ	LAGO NORTE
SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL

PREÇO BASE SLU/DF

P03 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS

DATA:22/09/2017

Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Fiscal de Coleta	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 1				
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Fiscal de Coleta	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 2				
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	
	Garfo	Mês	1	
	Vassourão	Mês	1	
	Subtotal 3			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
	Subtotal 4			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DE TRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
	Reserva técnica 10,00%			
Subtotal 5				
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS				R\$/Mês
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%	
	LUCRO		4,00%	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/EQUIPE				

EQUIPE:

CAMINHÃO 6 M³

CALCULOS	OBS
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	4,00
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	4,00
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12	
IPVA	ALÍQUOTA 1% Valor chassi 4,00
DPVAT=	R\$ 47,66 4,00
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34 4,00
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seg. Obrig./IPVA - MÊS	

PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITARI	TOTAL	8.000,00 M2
		4,00			

SETOR COMERCIAL SUL - Quadra 08 - Ed. B-50, 6º andar - Ed. Verâncio 2.000 - Brasília - DF

Fones: (61) 3213-0194 / 3113-0200

Email: copel@slu.df.br.gov



VEÍCULO LEVE					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					S/ PNEUS
IPVA	ALIQUOTA 3,5%			1,00	
DPVAT=				1,00	
LICENCIAMENTO				1,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				PLANALTINA	BRASÍLIA
				SOBRADINHO	CRUZEIRO
				SOBRADINHO II	FERCAL
				SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ
				VARJÃO	
				PARANOÁ	LAGO NORTE
				SÃO SEBASTIÃO	
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL				PREÇO BASE SLU/DF	
P04 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHOS				Data: 22/02/2018	
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1		
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1		
	Servente	Mês	1		
	Subtotal				
	Reserva técnica 13,00%				
Subtotal 1					
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1		
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1		
	Servente	Mês	1		
	Subtotal				
	Reserva técnica 13,00%				
Subtotal 2					
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1		
	Garfo	Mês	1		
	Vassourão	Mês	1		
	Subtotal 3				
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1		
	Pneus e Recapagens	Mês	1		
	Combustíveis	Mês	1		
	Lavagens e Filtros	Mês	1		
	LUBRIFICANTES.	Mês	1		
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1		
Subtotal 4					
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1		
	Remuneração de Capital	Mês	1		
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1		
	Seguro Casco	Mês	1		
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1		
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1		
		Reserva técnica 10,00%			
Subtotal 5					
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)					
TAXAS				R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%		
LUCRO			4,00%		
SUBTOTAL					
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%		
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)					
PREÇO/TON/ENTULHO COLETADO					
TON/MÊS					

CAMINHÃO BASCULANTE - CAÇAMBA 12 M³					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	13,00			chassi+equip sem pneus	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	13,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 1 %	Valor chassi	R\$ 263.088,61	13,00	
DPVAT=				13,00	
LICENCIAMENTO				13,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		13,00			
PÁ CARREGADEIRA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	3,00			chassi+equip sem pneus	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	3,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 1 %	Valor chassi	3.000,00	3,00	
DPVAT=				3,00	
LICENCIAMENTO				3,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		3,00			

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALINA	BRASÍLIA	
		SOBRADINHO	CRUZBRO	
		SOBRADINHO II	FERCAL	
		SUDOESTE / OCTOGONA	ITAPOÃ	
		VARJÃO		
		PARANOÁ	LAGO NORTE	
		SÃO SEBASTIÃO		
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P05 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
Data: 22/02/2018				
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	Varredor	Mês	1	
	Monitor/fiscal de varrição	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Instalador de papelaria	Mês	1	
	Subtotal			
	Hora extra feriados	Mês	1	
Reserva técnica 13,00%				
Subtotal 1				
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	
	Varredor	Mês	1	
	Monitor de varrição	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Instalador de papelaria	Mês	1	
	Fiscal de varrição	Mês	1	
	Subtotal			
Reserva técnica 13,00%				
Subtotal 2				
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	MULTI PÁ	Mês	1	
	SACO PLÁSTICO 120 LITROS	Mês	1	
	VASSOURA SANITÁRIA	Mês	1	
	LUTOCAR	Mês	1	
	VASSOURA 60 CM	Mês	1	
Subtotal 3				
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
Subtotal 4				
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
	CESTOS COLETORES (PAPELEIRAS)	Mês	1	
	Reserva técnica 10,00%	Mês	1	
Subtotal 5				
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS			R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%		
LUCRO		4,00%		
SUBTOTAL				
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/KM VARRIÇÃO				
				KM/MÊS

funcionário de campo

funcionário com veículo

ONIBUS					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	11,00			chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	11,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		11,00			
IPVA	ALIQUOTA 1%			11,00	
DPVAT=				11,00	
LICENCIAMENTO				11,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
VEICULO LEVE					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	4,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	4,00				5 ANOS
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 3,5%			4,00	
DPVAT=				4,00	
LICENCIAMENTO				4,00	
R\$ 0,00					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		4,00			
LUTOCAR					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		239,00			
CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	9,00			chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	9,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi		9,00	
DPVAT=	R\$ 47,66			9,00	
LICENCIAMENTO	R\$ 0,00			9,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
		9,00			

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO TOCO CARROCERIA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00			VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	2,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		2,00			
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi		2,00	
DPVAT=				2,00	
LICENCIAMENTO				2,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALTINA	BRASÍLIA	
		SOBRADINHO	CRUZEIRO	
		SOBRADINHO II	FERCAL	
		SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOÃ	
		VARJÃO		
		PARANOÁ	LAGO NORTE	
		SÃO SEBASTIÃO		
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P06 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
		Data: 22/02/2018		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista DA VARREDEIRA MECANICA	Mês	1	
	VARREDOR - AJUDANTE	Mês	1	
	Subtotal			
	Subtotal 1			
UNIFORMES E EPI's	Motorista DA VARREDEIRA MECANICA	Mês	1	
	VARREDOR - AJUDANTE	Mês	1	
	Subtotal			
	Subtotal 2			
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	
	PÁ QUADRADA	Mês	1	
	Subtotal 3			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	
	Manutenção das escovas	Mês	2	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
	Subtotal 4			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
	Subtotal 5			
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS			R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%		
LUCRO		4,00%		
SUBTOTAL				
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%		
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/KM/VARRIÇÃO				
			KM/MÊS	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

VARREDEIRA MECANICA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	4,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	4,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	4,00		
DPVAT=			4,00		
LICENCIAMENTO			4,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 6 MESES
		4,00			

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALTA	BRASÍLIA	
		SOBRADINHO	CRUZEIRO	
		SOBRADINHO II	FERCAL	
		SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOÃ	
		VARJÃO		
		PARANOÁ	LAGO NORTE	
		SÃO SEBASTIÃO		
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P07 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
		Data: 22/02/2018		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	Ajudante	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
	Subtotal 1			
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	
	Ajudante	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
	Subtotal 2			
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	
	DESINFETANTE	Mês	1	
	DETERGENTE	Mês	1	
	SACO PLÁSTICO DE 120 LITROS	Mês	1	
	BALDE	Mês	1	
	Subtotal 3			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
	Subtotal 4			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
	Reserva técnica 10,00%			
	Subtotal 5			
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS			R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%		
LUCRO		4,00%		
SUBTOTAL				
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%		
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/EQUIPE				
			EQUIPE	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO PIPA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00			VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	2,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	2,00		
DPVAT=			2,00		
LICENCIAMENTO			2,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./ IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		2,00			

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALTINA	BRASÍLIA	
		SOBRADINHO	CRUZEIRO	
		SOBRADINHO II	FERCAL	
		SUDOESTE / OCTOGONAL	ITAPOÃ	
		VARJÃO		
		PARANOÁ	LAGO NORTE	
		SÃO SEBASTIÃO		
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P8 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PUBLICOS				
		Data: 22/02/2018		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	Fiscal	Mês	1	
	SERVENTE	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 1				
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	
	FISCAL	Mês	1	
	SERVENTE	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 2				
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	
	VASSOURA SANITÁRIA	Mês	1	
	DESINFETANTE	Mês	1	
	DETERGENTE	Mês	1	
	JATEADORA, GRUPO GERADOR E LIXADEIRA	Mês	1	
	ESCOVA DE NYLON CERDA DURA	Mês	1	
	BALDE 8,5 LITROS	Mês	1	
	Subtotal 3			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
	Subtotal 4			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
	Reserva técnica 10,00%			
Subtotal 5				
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	
LUCRO			4,00%	
SUBTOTAL				
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/EQUIPE				
				EQUIPE

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO PIPA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		2,00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		2,00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi		2,00	
DPVAT=	R\$ 47,66			2,00	
LICENCIAMENTO	R\$ 70,34			2,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL					
PREÇO ENVELOPAMENTO M2		QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		2,00			
FURGÃO					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		2,00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		2,00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%	Valor chassi		2,00	
DPVAT=				2,00	
LICENCIAMENTO				2,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL					
PREÇO ENVELOPAMENTO M2		QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		2,00			

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALTINA	BRASÍLIA	
		SOBRADINHO	CRUZEIRO	
		SOBRADINHO II	FERCAL	
		SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOÃ	
		VARJÃO		
		PARANOÁ	LAGO NORTE	
		SÃO SEBASTIÃO		
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P09- CATAÇÃO EM AREAS VERDES				
		DATA:22/09/2017		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	AJUDANTE	Mês	1	
	FISCAL	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 1				
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	
	AJUDANTE	Mês	1	
	FISCAL	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 2				
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	SACO PLÁSTICO 120 LITROS	Mês	1	
	VASSOURÃO	Mês	1	
	ENXADA	Mês	1	
	PÁ QUADRADA	Mês	1	
	CARRINHO DE MÃO	Mês	1	
	GARFO	Mês	1	
	CONE SINALIZAÇÃO	Mês	1	
	RASTELO	Mês	1	
	FOICE	Mês	1	
	BASTÃO C/ PONTEIRA DE AÇO	Mês	1	
Subtotal 3				
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Pecas e Material de Oficina (MANUTENÇÃO)	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
Subtotal 4				
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
	Reserva técnica 10,00%			
Subtotal 5				
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS			R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%		
LUCRO		4,00%		
SUBTOTAL				
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/EQUIPE				
		EQUIPE		

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

ONIBUS					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	3,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	3,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12					
ONIBUS					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	R\$ 279.800,00		3,00	
DPVAT=				3,00	
LICENCIAMENTO				3,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		3,00			
VEÍCULO LEVE					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	4,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	4,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%			4,00	
DPVAT=				4,00	
LICENCIAMENTO				4,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		4,00			

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALINA	BRASÍLIA	
		SOBRADINHO	CRUZEIRO	
		SOBRADINHO II	FERCAL	
		SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOÃ	
		VARJÃO		
		PARANOÁ	LAGO NORTE	
		SÃO SEBASTIÃO		
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO-FIO E FRISAGEM				
DATA:22/09/2017				
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00	
	AJUDANTE	Mês	1,00	
	FISCAL	Mês	1,00	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 1				
UNIFORMES E EPTs	Motorista	Mês	1,00	
	AJUDANTE	Mês	1,00	
	FISCAL	Mês	1,00	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 2				
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Vassourão	Mês	1,00	
	Enxada	Mês	1,00	
	Pá Quadrada	Mês	1,00	
	Carrinho de mão	Mês	1,00	
	Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00	
	Cone de Sinalização	Mês	1,00	
	Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00	
	Trincha dupla 4"	Mês	1,00	
	Cal hidratada	Mês	1,00	
	Fixacal	Mês	1,00	
	Balde 8,5l	Mês	1,00	
Subtotal 3				
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
Subtotal 4				
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota			
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
Reserva técnica 10,00%				
Subtotal 5				
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS			R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%		
LUCRO		4,00%		
SUBTOTAL				
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/EQUIPE				
				EQUIPE

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO TOCO carroceria					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1,00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		1,00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	*****	1,00	
DPVAT=				1,00	
LICENCIAMENTO				1,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
TRATOR AGRÍCOLA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		2,00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		2,00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	*****	2,00	
DPVAT=				2,00	
LICENCIAMENTO				2,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		2,00			
MAQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		2,00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		2,00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
ONIBUS					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1,00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		1,00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
ONIBUS					
IPVA	ALIQUOTA 1%	279.800,00		1,00	
DPVAT=	R\$ 164,82			1,00	
LICENCIAMENTO	R\$ 0,00			1,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALTA	BRASÍLIA																																																																																																																																																																																						
		SOBRADINHO	CRUZEIRO																																																																																																																																																																																						
		SOBRADINHO II	FERCAL																																																																																																																																																																																						
		SUDOESTE / OCTOGON	ITAPOÃ																																																																																																																																																																																						
		VARJÃO																																																																																																																																																																																							
		PARANOÁ	LAGO NORTE																																																																																																																																																																																						
		SÃO SEBASTIÃO																																																																																																																																																																																							
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF																																																																																																																																																																																							
P11 - LIMPEZA PÓS EVENTOS E COLETA DE RESÍDUOS DE CAIXA DE GORDURA																																																																																																																																																																																									
DATA:22/09/2017																																																																																																																																																																																									
<table><tr><th colspan="2">Discriminação</th><th>UNIDADE</th><th>QUANTIDADE</th><th>Valor Mensal</th></tr><tr><td rowspan="5">PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS</td><td>Motorista</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>AJUDANTE</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>FISCAL</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Subtotal</td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Subtotal 1</td><td></td><td></td></tr><tr><td rowspan="5">UNIFORMES E EPI's</td><td>Motorista</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>AJUDANTE</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>FISCAL</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Subtotal</td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Subtotal 2</td><td></td><td></td></tr><tr><td rowspan="10">MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</td><td>Desinfetante</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>Detergente</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>Balde 8,5l</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>Escova de nylon cerda dura</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>Vassoura sanitária</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>Vassoura p/ varrição 60cm</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>BOMBONA 120 LITROS 4 UNIDADES</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>Multi Pá</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td>Sacos Plásticos 120 litros</td><td>Mês</td><td>1,00</td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Subtotal 3</td><td></td><td></td></tr><tr><td rowspan="7">CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS</td><td>Manutenção</td><td>Mês</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>Pneus e Recapagens</td><td>Mês</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>Combustíveis</td><td>Mês</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>Lavagens e Filtros</td><td>Mês</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>LUBRIFICANTES.</td><td>Mês</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>PROGRAMAÇÃO VISUAL</td><td>Mês</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Subtotal 4</td><td></td><td></td></tr><tr><td rowspan="7">CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS</td><td>Depreciação</td><td>Mês</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>Remuneração de Capital</td><td>Mês</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA</td><td>Mês</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>Seguro Casco</td><td>Mês</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>GPS de Rastreamento da frota</td><td>Mês</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td>INFRAESTRUTURA DE APOIO</td><td>Mês</td><td>1</td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Subtotal 5</td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="4">TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</td></tr><tr><td colspan="4">TAXAS</td></tr><tr><td colspan="3">TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td><td>6,00%</td></tr><tr><td colspan="3">LUCRO</td><td>4,00%</td></tr><tr><td colspan="3">SUBTOTAL</td><td></td></tr><tr><td>IMPOSTO</td><td colspan="2">COFINS, PIS, ISS</td><td>14,25%</td></tr><tr><td colspan="4">PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)</td></tr><tr><td colspan="4">PREÇO/EQUIPE/MÊS</td></tr><tr><td colspan="4">EQUIPE</td></tr></table>				Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00		AJUDANTE	Mês	1,00		FISCAL	Mês	1,00		Subtotal				Subtotal 1				UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1,00		AJUDANTE	Mês	1,00		FISCAL	Mês	1,00		Subtotal				Subtotal 2				MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Desinfetante	Mês	1,00		Detergente	Mês	1,00		Balde 8,5l	Mês	1,00		Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00		Vassoura sanitária	Mês	1,00		Vassoura p/ varrição 60cm	Mês	1,00		BOMBONA 120 LITROS 4 UNIDADES	Mês	1,00		Multi Pá	Mês	1,00		Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00		Subtotal 3				CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1		Pneus e Recapagens	Mês	1		Combustíveis	Mês	1		Lavagens e Filtros	Mês	1		LUBRIFICANTES.	Mês	1		PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1		Subtotal 4				CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1		Remuneração de Capital	Mês	1		Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1		Seguro Casco	Mês	1		GPS de Rastreamento da frota	Mês	1		INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1		Subtotal 5				TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				TAXAS				TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	LUCRO			4,00%	SUBTOTAL				IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				PREÇO/EQUIPE/MÊS				EQUIPE			
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal																																																																																																																																																																																					
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	AJUDANTE	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	FISCAL	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	Subtotal																																																																																																																																																																																								
	Subtotal 1																																																																																																																																																																																								
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	AJUDANTE	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	FISCAL	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	Subtotal																																																																																																																																																																																								
	Subtotal 2																																																																																																																																																																																								
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Desinfetante	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	Detergente	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	Balde 8,5l	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	Vassoura sanitária	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	Vassoura p/ varrição 60cm	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	BOMBONA 120 LITROS 4 UNIDADES	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	Multi Pá	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00																																																																																																																																																																																						
	Subtotal 3																																																																																																																																																																																								
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1																																																																																																																																																																																						
	Pneus e Recapagens	Mês	1																																																																																																																																																																																						
	Combustíveis	Mês	1																																																																																																																																																																																						
	Lavagens e Filtros	Mês	1																																																																																																																																																																																						
	LUBRIFICANTES.	Mês	1																																																																																																																																																																																						
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1																																																																																																																																																																																						
	Subtotal 4																																																																																																																																																																																								
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1																																																																																																																																																																																						
	Remuneração de Capital	Mês	1																																																																																																																																																																																						
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1																																																																																																																																																																																						
	Seguro Casco	Mês	1																																																																																																																																																																																						
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1																																																																																																																																																																																						
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1																																																																																																																																																																																						
	Subtotal 5																																																																																																																																																																																								
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)																																																																																																																																																																																									
TAXAS																																																																																																																																																																																									
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%																																																																																																																																																																																						
LUCRO			4,00%																																																																																																																																																																																						
SUBTOTAL																																																																																																																																																																																									
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%																																																																																																																																																																																						
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)																																																																																																																																																																																									
PREÇO/EQUIPE/MÊS																																																																																																																																																																																									
EQUIPE																																																																																																																																																																																									

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO CARROCERIA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			chassi+equip sem pneu	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
CAMINHÃO TOCO 6m3					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	1,00		
DPVAT=			1,00		
LICENCIAMENTO			1,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			
CAMINHÃO PIPA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			chassi+equip sem pneu	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	1,00		
DPVAT=			1,00		
LICENCIAMENTO			1,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			
ONIBUS 45 LUGARES					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 1%		1,00		
DPVAT=			1,00		
LICENCIAMENTO			1,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		PLANALTINA	BRASÍLIA
		SOBRADINHO	CRUZEIRO
		SOBRADINHO II	FERCAL
		OESTE / OCTOG	ITAPOÃ
		VARJÃO	
		PARANOÁ	LAGO NORTE
		SÃO SEBASTIÃO	

LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL PREÇO BASE SLU/DF

P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESÍDUOS

DATA: 22/02/2018

Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal												
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1												
	OPERADOR MÁQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1												
	Ajudante	Mês	1												
	Subtotal														
	HORA EXTRA														
	Reserva técnica 13,00%														
Subtotal 1															
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	14,00												
	OPERADOR MÁQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	4,00												
	Ajudante	Mês	10,00												
	Subtotal														
	Reserva técnica 13,00%														
	Subtotal 2														
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1												
	Garfo	Mês	1												
	Vassourão	Mês	1												
	Subtotal 3														
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1												
	Pneus e Recapagens	Mês	1												
	Combustíveis	Mês	1												
	Lavagens e Filtros	Mês	1												
	LUBRIFICANTES	Mês	1												
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1												
	Subtotal 4														
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1												
	Remuneração de Capital	Mês	1												
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1												
	Seguro Casco	Mês	1												
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1												
	Infraestrutura de Apoio	Mês	1												
	Reserva técnica 10,00%														
	Subtotal 5														
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">TAXAS</th> <th rowspan="4">R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td>6,00%</td> </tr> <tr> <td>LUCRO</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> </tr> </tbody> </table>			TAXAS		R\$/Mês	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6,00%	LUCRO	4,00%	SUBTOTAL		IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%	
TAXAS		R\$/Mês													
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6,00%														
LUCRO	4,00%														
SUBTOTAL															
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%													
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)															
PREÇO (R\$/TON X KM) C/IMPOSTO															
			R\$/TON X KM												

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CARRETA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		7,00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		7,00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA (APENAS CHASSI)		ALIQUOTA 1%		7,00	
DPVAT (CHASSI+SEMI-REBOQUE)				7,00	
LICENCIAMENTO (CHASSI+SEMI-REBOQUE)				7,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL		PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
			7,00		A CADA 12 MESES
PÁ CARREGADEIRA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		2,00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		2,00			6 ANOS
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA		ALIQUOTA 1%		2,00	
DPVAT=				1,00	
LICENCIAMENTO				1,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL		PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
			2,00		A CADA 12 MESES



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017 – PE/SLU-DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

		BRAZILANDIA CEILANDIA SAMAMBAIA TAGUATINGA		
LOTE 2 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL P1 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ÁREAS COMUNS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO		PREÇO BASE SLU/DF		
DATA: 22/02/2018				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Fiscal de Coleta	Mês	1	
	Subtotal			
	Hora extra			
Reserva técnica 13,00 %				
Subtotal 1				
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Fiscal de Coleta	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00 %			
Subtotal 2				
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	
	Garfo	Mês	1	
	Vassourão	Mês	1	
	Instalação e Paisagismo dos containeres	Mês	1	
	Semi-enterrados	Mês	1	
	CONTAINER SEMI ENTERRADO	Mês	1	
Subtotal 3				
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	Lubrificantes	Mês	1	
	Programação visual	Mês	1	
	Subtotal 4			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA	Mês	1	
	Seguro de casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	Estudo Gravimétrico	Mês	2	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
	Reserva técnica 10,00 %	Mês	1	
	Subtotal 5			
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)			0,00	
TAXAS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 6,00% LUCRO 4,00% SUBTOTAL IMPOSTO COFINS, PIS, ISS 14,25% PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS) PREÇO/TON/COLETA			R\$/Mês	
TON/MÊS				
CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR				
OBS				
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		29,00	chassi+equip sem pneus	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		29,00		5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12				
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	29,00	
DPVAT=			29,00	
LICENCIAMENTO			29,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
VISUAL		29,00		A CADA 3 MESES
BRAÇO MUNK				
OBS				
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		3,00	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		3,00		5 anos





Núcleo de Licitação - NULIC/GELI/DIAFI/SLU-DF
SETOR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Ed. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Brasília - DF
Fones: (61) 3213-0194 /3113-0200
Email: copel@slu.df.br



CÉLULA DE CARGA					
			OBS		
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	3.00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	3.00			5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
		5.00			
VEÍCULO LEVE					
			OBS		
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1.00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	1.00			5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5. %		1.00		
DPVAT=			1.00		
LICENCIAMENTO			1.00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
VISUAL		1.00			

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



BRAZILÂNDIA
CEILÂNDIA
SAMAMBAIA
TAGUATINGA

LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL

PREÇO BASE SLU/DF

P03 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS

DATA: 22/02/2018

Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Fiscal de Coleta	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 1				
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Fiscal de Coleta	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 2				
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	
	Garfo	Mês	1	
	Vassourão	Mês	1	
	Subtotal 3			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
	Subtotal 4			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
Reserva técnica 10,00%				
Subtotal 5				
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	
LUCRO			4,00%	
SUBTOTAL				
IMPOSTO			COFINS, PIS, ISS	14,25%
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/EQUIPE				
				EQUIPE:

CAMINHÃO 6 M³					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	7,00			chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	7,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 1 %	Valor chassi	7,00		
DPVAT=			7,00		
LICENCIAMENTO			7,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		7,00			
VEÍCULO LEVE					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	1,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					S/PNEUS
IPVA	ALIQUOTA 3,5%		1,00		
DPVAT=			1,00		
LICENCIAMENTO			1,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		BRAZILÂNDIA																																																																																																																																																																																			
		CEILÂNDIA																																																																																																																																																																																			
		SAMAMBAIA																																																																																																																																																																																			
		TAGUATINGA																																																																																																																																																																																			
LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF																																																																																																																																																																																			
P04 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHOS		DATA: 22/02/2018																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Discriminação</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>Valor Mensal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5">PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Servente</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 13,00%</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Subtotal 1</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="5">UNIFORMES E EPI's</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Servente</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 13,00%</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Subtotal 2</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="4">MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</td> <td>Pá Quadrada</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Garfo</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vassourão</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Subtotal 3</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="7">CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Manutenção</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pneus e Recapagens</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Combustíveis</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lavagens e Filtros</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LUBRIFICANTES.</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROGRAMAÇÃO VISUAL</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Subtotal 4</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="6">CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Depreciação</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Remuneração de Capital</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Seguro Casco</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>GPS de Rastreamento da frota</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INFRAESTRUTURA DE APOIO</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Reserva técnica 10,00%</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Subtotal 5</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"> TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5) </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">TAXAS</th> <th>R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td></td> <td>6,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LUCRO</td> <td></td> <td>4,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">SUBTOTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3"> PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS) </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3"> PREÇO/TON/ENTULHO COLETADO </td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> TON/MÊS </td> </tr> </tbody></table>				Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1		OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1		Servente	Mês	1		Subtotal				Reserva técnica 13,00%				Subtotal 1					UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1		OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1		Servente	Mês	1		Subtotal				Reserva técnica 13,00%				Subtotal 2					MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1		Garfo	Mês	1		Vassourão	Mês	1		Subtotal 3				CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1		Pneus e Recapagens	Mês	1		Combustíveis	Mês	1		Lavagens e Filtros	Mês	1		LUBRIFICANTES.	Mês	1		PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1		Subtotal 4				CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1		Remuneração de Capital	Mês	1		Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1		Seguro Casco	Mês	1		GPS de Rastreamento da frota	Mês	1		INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1			Reserva técnica 10,00%				Subtotal 5					TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">TAXAS</th> <th>R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td></td> <td>6,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LUCRO</td> <td></td> <td>4,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">SUBTOTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3"> PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS) </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3"> PREÇO/TON/ENTULHO COLETADO </td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				TAXAS			R\$/Mês	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%		LUCRO		4,00%		SUBTOTAL				IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%		PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				PREÇO/TON/ENTULHO COLETADO				TON/MÊS			
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal																																																																																																																																																																																	
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Servente	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Subtotal																																																																																																																																																																																				
	Reserva técnica 13,00%																																																																																																																																																																																				
Subtotal 1																																																																																																																																																																																					
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Servente	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Subtotal																																																																																																																																																																																				
	Reserva técnica 13,00%																																																																																																																																																																																				
Subtotal 2																																																																																																																																																																																					
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Garfo	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Vassourão	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Subtotal 3																																																																																																																																																																																				
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Pneus e Recapagens	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Combustíveis	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Lavagens e Filtros	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	LUBRIFICANTES.	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Subtotal 4																																																																																																																																																																																				
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Remuneração de Capital	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Seguro Casco	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1																																																																																																																																																																																		
	Reserva técnica 10,00%																																																																																																																																																																																				
Subtotal 5																																																																																																																																																																																					
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)																																																																																																																																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">TAXAS</th> <th>R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td></td> <td>6,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LUCRO</td> <td></td> <td>4,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">SUBTOTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3"> PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS) </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3"> PREÇO/TON/ENTULHO COLETADO </td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				TAXAS			R\$/Mês	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%		LUCRO		4,00%		SUBTOTAL				IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%		PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				PREÇO/TON/ENTULHO COLETADO																																																																																																																																																									
TAXAS			R\$/Mês																																																																																																																																																																																		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%																																																																																																																																																																																			
LUCRO		4,00%																																																																																																																																																																																			
SUBTOTAL																																																																																																																																																																																					
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%																																																																																																																																																																																			
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)																																																																																																																																																																																					
PREÇO/TON/ENTULHO COLETADO																																																																																																																																																																																					
TON/MÊS																																																																																																																																																																																					

CAMINHÃO BASCULANTE - CAÇAMBA 12 M³					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	24,00			chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	24,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 1 %	Valor chassi		24,00	
DPVAT=				24,00	
LICENCIAMENTO				24,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		24,00			
PÁ CARREGADEIRA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	5,00			chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	5,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 1 %	Valor chassi		5,00	
DPVAT=				5,00	
LICENCIAMENTO				5,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		5,00			

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		BRAZILANDIA		
		CEILANDIA		
		SAMAMBAIA		
		TAGUATINGA		
LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL P05 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		PREÇO BASE SLU/DF		
				DATA: 22/02/2018
Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	Varredor	Mês	1	
	Monitor/fiscal de varrição	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Instalador de papelaria	Mês	1	
	Subtotal			
	Hora extra feriados	Mês	1	
Reserva técnica 13,00%				
Subtotal 1				
UNIFORMES E EPI'S	Motorista	Mês	1	
	Varredor	Mês	1	
	Monitor de varrição	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Instalador de papelaria	Mês	1	
	Fiscal de varrição	Mês	1	
	Subtotal			
Reserva técnica 13,00%				
Subtotal 2				
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	MULTI PÁ	Mês	1	
	SACO PLASTICO 120 LITROS	Mês	1	
	VASSOURA SANITÁRIA	Mês	1	
	LUTOCAR	Mês	1	
	VASSOURA 60 CM	Mês	1	
Subtotal 3				
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
Subtotal 4				
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
	CESTOS COLETORES (PAPELEIRAS)	Mês	1	
	Reserva técnica 10,00%	Mês	1	
Subtotal 5				
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS			R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%		
LUCRO		4,00%		
SUBTOTAL				
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/KM/VARRIÇÃO				
				KM/MÊS

funcionário de campo

funcionário com veículo

LI/DIAFI/SLU-DF
0 - Brasília - DF
104 /3113 0200
el@slu.df.br.gov



ONIBUS					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	7,00			chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	7,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		7,00			
IPVA	ALIQUOTA 1%			7,00	
DPVAT=				7,00	
LICENCIAMENTO				7,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
VEICULO LEVE					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	4,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	4,00				5 ANOS
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 3,5%			4,00	
DPVAT=				4,00	
LICENCIAMENTO				4,00	
R\$ 0,00					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		4,00			
LUTOCAR					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		144,50			
CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR					
				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	6,00			chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	6,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi		6,00	
DPVAT=				6,00	
LICENCIAMENTO				6,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
		6,00			

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO TOCO CARROCERIA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2.00			VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	2.00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		2.00			
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi		2.00	
DPVAT=				2.00	
LICENCIAMENTO				2.00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		BRAZLANDIA																																																																																																																										
		CEILANDIA																																																																																																																										
		SAMAMBAIA																																																																																																																										
		TAGUATINGA																																																																																																																										
LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF																																																																																																																										
P06 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		DATA: 22/02/2018																																																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>Valor Mensal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="4">PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS</td> <td>Motorista DA VARREDEIRA MECANICA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>VARREDOR - AJUDANTE</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Subtotal 1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="4">UNIFORMES E EPI's</td> <td>Motorista DA VARREDEIRA MECANICA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>VARREDOR - AJUDANTE</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Subtotal 2</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="3">MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</td> <td>VASSOURÃO</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>PÁ QUADRADA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal 3</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="8">CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Manutenção</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Pneus e Recapagens</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Combustíveis</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Lavagens e Filtros</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>LUBRIFICANTES.</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Manutenção das escovas</td> <td>Mês</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>PROGRAMAÇÃO VISUAL</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal 4</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="7">CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Depreciação</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Remuneração de Capital</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Seguro Casco</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GPS de Rastreamento da frota</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>INFRAESTRUTURA DE APOIO</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal 5</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">TAXAS</td> <td rowspan="4">R\$/Mês</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td>6,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">LUCRO</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUBTOTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td colspan="2">COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> </tr> <tr> <td colspan="3">PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">PREÇO/KM/VARRIÇÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>KM/MÊS</td> </tr> </tbody> </table>					Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista DA VARREDEIRA MECANICA	Mês	1	VARREDOR - AJUDANTE	Mês	1	Subtotal			Subtotal 1			UNIFORMES E EPI's	Motorista DA VARREDEIRA MECANICA	Mês	1	VARREDOR - AJUDANTE	Mês	1	Subtotal			Subtotal 2			MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	PÁ QUADRADA	Mês	1	Subtotal 3			CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	Pneus e Recapagens	Mês	1	Combustíveis	Mês	1	Lavagens e Filtros	Mês	1	LUBRIFICANTES.	Mês	1	Manutenção das escovas	Mês	2	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	Subtotal 4			CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	Remuneração de Capital	Mês	1	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	Seguro Casco	Mês	1	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	Subtotal 5			TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				TAXAS			R\$/Mês	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%	LUCRO		4,00%	SUBTOTAL			IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				PREÇO/KM/VARRIÇÃO							KM/MÊS
Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal																																																																																																																									
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista DA VARREDEIRA MECANICA	Mês	1																																																																																																																									
	VARREDOR - AJUDANTE	Mês	1																																																																																																																									
	Subtotal																																																																																																																											
	Subtotal 1																																																																																																																											
UNIFORMES E EPI's	Motorista DA VARREDEIRA MECANICA	Mês	1																																																																																																																									
	VARREDOR - AJUDANTE	Mês	1																																																																																																																									
	Subtotal																																																																																																																											
	Subtotal 2																																																																																																																											
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1																																																																																																																									
	PÁ QUADRADA	Mês	1																																																																																																																									
	Subtotal 3																																																																																																																											
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1																																																																																																																									
	Pneus e Recapagens	Mês	1																																																																																																																									
	Combustíveis	Mês	1																																																																																																																									
	Lavagens e Filtros	Mês	1																																																																																																																									
	LUBRIFICANTES.	Mês	1																																																																																																																									
	Manutenção das escovas	Mês	2																																																																																																																									
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1																																																																																																																									
	Subtotal 4																																																																																																																											
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1																																																																																																																									
	Remuneração de Capital	Mês	1																																																																																																																									
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1																																																																																																																									
	Seguro Casco	Mês	1																																																																																																																									
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1																																																																																																																									
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1																																																																																																																									
	Subtotal 5																																																																																																																											
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)																																																																																																																												
TAXAS			R\$/Mês																																																																																																																									
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%																																																																																																																										
LUCRO		4,00%																																																																																																																										
SUBTOTAL																																																																																																																												
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%																																																																																																																									
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)																																																																																																																												
PREÇO/KM/VARRIÇÃO																																																																																																																												
			KM/MÊS																																																																																																																									

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

VARREDEIRA MECANICA							
CÁLCULOS				OBS			
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		2,00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL		
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		2,00			5 anos		
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12							
IPVA	ALÍQUOTA 1% Valor chassi			2,00			
DPVAT=				2,00			
LICENCIAMENTO				2,00			
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS							
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 6 MESES		
		2,00					

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		BRAZLANDIA		
		CEILANDIA		
		SAMAMBAIA		
		TAGUATINGA		
LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P07 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		DATA: 22/02/2018		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	Ajudante	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 1				
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	
	Ajudante	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 2				
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	
	DESINFETANTE	Mês	1	
	DETERGENTE	Mês	1	
	SACO PLÁSTICO DE 120 LITROS	Mês	1	
	BALDE	Mês	1	
Subtotal 3				
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
Subtotal 4				
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
Reserva técnica 10,00%				
Subtotal 5				
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS			R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%		
LUCRO		4,00%		
SUBTOTAL				
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/EQUIPE				
				EQUIPE

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO PIPA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00			VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	2,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	2,00		
DPVAT=			2,00		
LICENCIAMENTO			2,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./ IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		2,00			

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		BRAZLANDIA		
		CEILANDIA		
		SAMAMBAIA		
		TAGUATINGA		
LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P8 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PUBLICOS		DATA: 22/02/2018		
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	SERVENTE	Mês	1	
	FISCAL	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 1				
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	
	FISCAL	Mês	1	
	SERVENTE	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 2				
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	
	VASSOURA SANITÁRIA	Mês	1	
	DESINFETANTE	Mês	1	
	DETERGENTE	Mês	1	
	JATEADORA GRUPO GERADOR E LIXADEIRA	Mês	1	
	ESCOVA DE NYLON CERDA DURA	Mês	1	
	BALDE 8,5 LITROS	Mês	1	
Subtotal 3				
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
Subtotal 4				
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
Reserva técnica 10,00%				
Subtotal 5				
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS			R\$/Mês	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%		
LUCRO		4,00%		
SUBTOTAL				
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/EQUIPE				
		EQUIPE		

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO PIPA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	1,00		
DPVAT=			1,00		
LICENCIAMENTO			1,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			
FURGÃO					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 3,5%	Valor chassi	1,00		
DPVAT=			1,00		
LICENCIAMENTO			1,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		BRAZLANDIA																																																																																																																																																																											
		CEILANDIA																																																																																																																																																																											
		SAMAMBAIA																																																																																																																																																																											
		TAGUATINGA																																																																																																																																																																											
LOTE 1 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF																																																																																																																																																																											
P09- CATAÇÃO EM AREAS VERDES																																																																																																																																																																													
		DATA: 22/02/2018																																																																																																																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>Valor Mensal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5">PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>AJUDANTE</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>FISCAL</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 13,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Subtotal 1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="5">UNIFORMES E EPIs</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>AJUDANTE</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>FISCAL</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 13,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Subtotal 2</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="10">MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</td> <td>SACO PLÁSTICO 120 LITROS</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>VASSOURÃO</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>ENXADA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>PÁ QUADRADA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>CARRINHO DE MÃO</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GARFO</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>CONE SINALIZAÇÃO</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>RASTEL</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>FOICE</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>BASTÃO C/ PONTEIRA DE AÇO</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Subtotal 3</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="6">CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Pecas e Material de Oficina (MANUTENÇÃO)</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Pneus e Recapagens</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Combustíveis</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Lavagens e Filtros</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>LUBRIFICANTES</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>PROGRAMAÇÃO VISUAL</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Subtotal 4</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="7">CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Depreciação</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Remuneração de Capital</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Seguro Casco</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GPS de Rastreamento da frota</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>INFRAESTRUTURA DE APOIO</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 10,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Subtotal 5</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"> TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5) </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">TAXAS</th> <th rowspan="4">R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td>6,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">LUCRO</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUBTOTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"> PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS) </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"> PREÇO/EQUIPE </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>EQUIPE</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> </tbody></table>					Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	AJUDANTE	Mês	1	FISCAL	Mês	1	Subtotal			Reserva técnica 13,00%				Subtotal 1			UNIFORMES E EPIs	Motorista	Mês	1	AJUDANTE	Mês	1	FISCAL	Mês	1	Subtotal			Reserva técnica 13,00%				Subtotal 2			MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	SACO PLÁSTICO 120 LITROS	Mês	1	VASSOURÃO	Mês	1	ENXADA	Mês	1	PÁ QUADRADA	Mês	1	CARRINHO DE MÃO	Mês	1	GARFO	Mês	1	CONE SINALIZAÇÃO	Mês	1	RASTEL	Mês	1	FOICE	Mês	1	BASTÃO C/ PONTEIRA DE AÇO	Mês	1		Subtotal 3			CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Pecas e Material de Oficina (MANUTENÇÃO)	Mês	1	Pneus e Recapagens	Mês	1	Combustíveis	Mês	1	Lavagens e Filtros	Mês	1	LUBRIFICANTES	Mês	1	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1		Subtotal 4			CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	Remuneração de Capital	Mês	1	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	Seguro Casco	Mês	1	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	Reserva técnica 10,00%				Subtotal 5			TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)					<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">TAXAS</th> <th rowspan="4">R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td>6,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">LUCRO</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUBTOTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"> PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS) </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"> PREÇO/EQUIPE </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>EQUIPE</td> </tr> </tbody> </table>				TAXAS			R\$/Mês	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%	LUCRO		4,00%	SUBTOTAL			IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%		PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)					PREÇO/EQUIPE									EQUIPE
Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal																																																																																																																																																																										
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1																																																																																																																																																																										
	AJUDANTE	Mês	1																																																																																																																																																																										
	FISCAL	Mês	1																																																																																																																																																																										
	Subtotal																																																																																																																																																																												
	Reserva técnica 13,00%																																																																																																																																																																												
	Subtotal 1																																																																																																																																																																												
UNIFORMES E EPIs	Motorista	Mês	1																																																																																																																																																																										
	AJUDANTE	Mês	1																																																																																																																																																																										
	FISCAL	Mês	1																																																																																																																																																																										
	Subtotal																																																																																																																																																																												
	Reserva técnica 13,00%																																																																																																																																																																												
	Subtotal 2																																																																																																																																																																												
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	SACO PLÁSTICO 120 LITROS	Mês	1																																																																																																																																																																										
	VASSOURÃO	Mês	1																																																																																																																																																																										
	ENXADA	Mês	1																																																																																																																																																																										
	PÁ QUADRADA	Mês	1																																																																																																																																																																										
	CARRINHO DE MÃO	Mês	1																																																																																																																																																																										
	GARFO	Mês	1																																																																																																																																																																										
	CONE SINALIZAÇÃO	Mês	1																																																																																																																																																																										
	RASTEL	Mês	1																																																																																																																																																																										
	FOICE	Mês	1																																																																																																																																																																										
	BASTÃO C/ PONTEIRA DE AÇO	Mês	1																																																																																																																																																																										
	Subtotal 3																																																																																																																																																																												
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Pecas e Material de Oficina (MANUTENÇÃO)	Mês	1																																																																																																																																																																										
	Pneus e Recapagens	Mês	1																																																																																																																																																																										
	Combustíveis	Mês	1																																																																																																																																																																										
	Lavagens e Filtros	Mês	1																																																																																																																																																																										
	LUBRIFICANTES	Mês	1																																																																																																																																																																										
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1																																																																																																																																																																										
	Subtotal 4																																																																																																																																																																												
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1																																																																																																																																																																										
	Remuneração de Capital	Mês	1																																																																																																																																																																										
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1																																																																																																																																																																										
	Seguro Casco	Mês	1																																																																																																																																																																										
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1																																																																																																																																																																										
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1																																																																																																																																																																										
	Reserva técnica 10,00%																																																																																																																																																																												
	Subtotal 5																																																																																																																																																																												
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)																																																																																																																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">TAXAS</th> <th rowspan="4">R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td>6,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">LUCRO</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUBTOTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"> PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS) </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"> PREÇO/EQUIPE </td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>EQUIPE</td> </tr> </tbody> </table>				TAXAS			R\$/Mês	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%	LUCRO		4,00%	SUBTOTAL			IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%		PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)					PREÇO/EQUIPE									EQUIPE																																																																																																																																										
TAXAS			R\$/Mês																																																																																																																																																																										
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%																																																																																																																																																																											
LUCRO		4,00%																																																																																																																																																																											
SUBTOTAL																																																																																																																																																																													
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%																																																																																																																																																																											
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)																																																																																																																																																																													
PREÇO/EQUIPE																																																																																																																																																																													
				EQUIPE																																																																																																																																																																									

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

ONIBUS					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12					
ONIBUS					
IPVA	ALÍQUOTA 1%			1,00	
DPVAT=				1,00	
LICENCIAMENTO				1,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			
VEÍCULO LEVE					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	2,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12					
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/ RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%			2,00	
DPVAT=				2,00	
LICENCIAMENTO				2,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./ IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		2,00			

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		BRAZILÂNDIA																																																																																																																																																																																																																						
		CEILÂNDIA																																																																																																																																																																																																																						
		SAMAMBAIA																																																																																																																																																																																																																						
		TAGUATINGA																																																																																																																																																																																																																						
LOTE 2 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF																																																																																																																																																																																																																						
P10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO-FIO E FRISAGEM																																																																																																																																																																																																																								
DATA: 22/02/2018																																																																																																																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Discriminação</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>Valor Mensal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5">PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>AJUDANTE</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>FISCAL</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 13,00%</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Subtotal 1</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="5">UNIFORMES E EPI's</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>AJUDANTE</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>FISCAL</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 13,00%</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Subtotal 2</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="12">MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</td> <td>Vassourão</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Enxada</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pá Quadrada</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Carrinho de mão</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Sacos Plásticos 120 litros</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cone de Sinalização</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Escova de nylon cerda dura</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Trincha dupla 4"</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cal hidratada</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Fixacal</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Balde 8,5l</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Subtotal 3</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="6">CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Manutenção</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pneus e Recapagens</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Combustíveis</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lavagens e Filtros</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LUBRIFICANTES</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROGRAMAÇÃO VISUAL</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Subtotal 4</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="7">CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Depreciação</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Remuneração de Capital</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Seguro Casco</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>GPS de Rastreamento da frota</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>INFRAESTRUTURA DE APOIO</td> <td>Mês</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 10,00%</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Subtotal 5</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">TAXAS</th> <th rowspan="4">R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td>6,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">LUCRO</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUBTOTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PREÇO/EQUIPE</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>EQUIPE:</td> </tr> </tbody></table>					Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00		AJUDANTE	Mês	1,00		FISCAL	Mês	1,00		Subtotal				Reserva técnica 13,00%				Subtotal 1					UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1,00		AJUDANTE	Mês	1,00		FISCAL	Mês	1,00		Subtotal				Reserva técnica 13,00%				Subtotal 2					MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Vassourão	Mês	1,00		Enxada	Mês	1,00		Pá Quadrada	Mês	1,00		Carrinho de mão	Mês	1,00		Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00		Cone de Sinalização	Mês	1,00		Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00		Trincha dupla 4"	Mês	1,00		Cal hidratada	Mês	1,00		Fixacal	Mês	1,00		Balde 8,5l	Mês	1,00		Subtotal 3					CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1		Pneus e Recapagens	Mês	1		Combustíveis	Mês	1		Lavagens e Filtros	Mês	1		LUBRIFICANTES	Mês	1		PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1		Subtotal 4					CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1		Remuneração de Capital	Mês	1		Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1		Seguro Casco	Mês	1		GPS de Rastreamento da frota				INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1		Reserva técnica 10,00%				Subtotal 5					TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)					<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">TAXAS</th> <th rowspan="4">R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td>6,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">LUCRO</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUBTOTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PREÇO/EQUIPE</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				TAXAS			R\$/Mês	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%	LUCRO		4,00%	SUBTOTAL			IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%		PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)					PREÇO/EQUIPE									EQUIPE:
Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal																																																																																																																																																																																																																				
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	AJUDANTE	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	FISCAL	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	Subtotal																																																																																																																																																																																																																							
	Reserva técnica 13,00%																																																																																																																																																																																																																							
Subtotal 1																																																																																																																																																																																																																								
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	AJUDANTE	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	FISCAL	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	Subtotal																																																																																																																																																																																																																							
	Reserva técnica 13,00%																																																																																																																																																																																																																							
Subtotal 2																																																																																																																																																																																																																								
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Vassourão	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	Enxada	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	Pá Quadrada	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	Carrinho de mão	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	Cone de Sinalização	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	Trincha dupla 4"	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	Cal hidratada	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	Fixacal	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	Balde 8,5l	Mês	1,00																																																																																																																																																																																																																					
	Subtotal 3																																																																																																																																																																																																																							
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1																																																																																																																																																																																																																					
	Pneus e Recapagens	Mês	1																																																																																																																																																																																																																					
	Combustíveis	Mês	1																																																																																																																																																																																																																					
	Lavagens e Filtros	Mês	1																																																																																																																																																																																																																					
	LUBRIFICANTES	Mês	1																																																																																																																																																																																																																					
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1																																																																																																																																																																																																																					
Subtotal 4																																																																																																																																																																																																																								
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1																																																																																																																																																																																																																					
	Remuneração de Capital	Mês	1																																																																																																																																																																																																																					
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1																																																																																																																																																																																																																					
	Seguro Casco	Mês	1																																																																																																																																																																																																																					
	GPS de Rastreamento da frota																																																																																																																																																																																																																							
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1																																																																																																																																																																																																																					
	Reserva técnica 10,00%																																																																																																																																																																																																																							
Subtotal 5																																																																																																																																																																																																																								
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)																																																																																																																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">TAXAS</th> <th rowspan="4">R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td>6,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">LUCRO</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUBTOTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PREÇO/EQUIPE</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				TAXAS			R\$/Mês	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%	LUCRO		4,00%	SUBTOTAL			IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%		PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)					PREÇO/EQUIPE																																																																																																																																																																																														
TAXAS			R\$/Mês																																																																																																																																																																																																																					
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%																																																																																																																																																																																																																						
LUCRO		4,00%																																																																																																																																																																																																																						
SUBTOTAL																																																																																																																																																																																																																								
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%																																																																																																																																																																																																																						
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)																																																																																																																																																																																																																								
PREÇO/EQUIPE																																																																																																																																																																																																																								
				EQUIPE:																																																																																																																																																																																																																				

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO TOCO carroceria					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1,00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		1,00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	1,00		
DPVAT=			1,00		
LICENCIAMENTO			1,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
TRATOR AGRÍCOLA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		2,00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		2,00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	2,00		
DPVAT=			2,00		
LICENCIAMENTO			2,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		2,00			
MAQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		2,00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		2,00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
ONIBUS					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1,00		VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR		1,00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
ONIBUS					
IPVA	ALIQUOTA 1%		1,00		
DPVAT=			1,00		
LICENCIAMENTO			1,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			

 Serviço de Limpeza Urbana		BRASLANDIA																																																																																																																																																											
		CEILANDIA																																																																																																																																																											
		SAMAMBAIA																																																																																																																																																											
		TAGUATINGA																																																																																																																																																											
LOTE 2 - ANEXO A1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF																																																																																																																																																											
P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESÍDUOS																																																																																																																																																													
				DATA: 22/02/2018																																																																																																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>Valor Mensal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="6">PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>servente</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>HORA EXTRA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 13,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Subtotal 1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="5">UNIFORMES E EPI's</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>servente</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 13,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Subtotal 2</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="4">MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</td> <td>Pá Quadrada</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Garfo</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Vassourão</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal 3</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="7">CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Manutenção</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Pneus e Recapagens</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Combustíveis</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Lavagens e Filtros</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>LUBRIFICANTES.</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>PROGRAMAÇÃO VISUAL</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal 4</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="7">CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Depreciação</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Remuneração de Capital</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Seguro Casco</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GPS de Rastreamento da frota</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Infraestrutura de Apoio</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 10,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Subtotal 5</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">TAXAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td></td> <td>6,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">LUCRO</td> <td></td> <td>4,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUBTOTAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td></td> <td>14,25%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PREÇO (R\$/TON X KM) C/IMPOSTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>R\$/TON X KM</td> </tr> </tbody> </table>					Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1	servente	Mês	1	Subtotal			HORA EXTRA			Reserva técnica 13,00%				Subtotal 1			UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1,00	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1,00	servente	Mês	1,00	Subtotal			Reserva técnica 13,00%				Subtotal 2			MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	Garfo	Mês	1	Vassourão	Mês	1	Subtotal 3			CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	Pneus e Recapagens	Mês	1	Combustíveis	Mês	1	Lavagens e Filtros	Mês	1	LUBRIFICANTES.	Mês	1	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	Subtotal 4			CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	Remuneração de Capital	Mês	1	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	Seguro Casco	Mês	1	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	Infraestrutura de Apoio	Mês	1	Reserva técnica 10,00%				Subtotal 5			TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)					TAXAS					TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%		LUCRO			4,00%		SUBTOTAL					IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%		PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)					PREÇO (R\$/TON X KM) C/IMPOSTO									R\$/TON X KM
Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal																																																																																																																																																										
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1																																																																																																																																																										
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1																																																																																																																																																										
	servente	Mês	1																																																																																																																																																										
	Subtotal																																																																																																																																																												
	HORA EXTRA																																																																																																																																																												
	Reserva técnica 13,00%																																																																																																																																																												
	Subtotal 1																																																																																																																																																												
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1,00																																																																																																																																																										
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1,00																																																																																																																																																										
	servente	Mês	1,00																																																																																																																																																										
	Subtotal																																																																																																																																																												
	Reserva técnica 13,00%																																																																																																																																																												
	Subtotal 2																																																																																																																																																												
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1																																																																																																																																																										
	Garfo	Mês	1																																																																																																																																																										
	Vassourão	Mês	1																																																																																																																																																										
	Subtotal 3																																																																																																																																																												
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1																																																																																																																																																										
	Pneus e Recapagens	Mês	1																																																																																																																																																										
	Combustíveis	Mês	1																																																																																																																																																										
	Lavagens e Filtros	Mês	1																																																																																																																																																										
	LUBRIFICANTES.	Mês	1																																																																																																																																																										
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1																																																																																																																																																										
	Subtotal 4																																																																																																																																																												
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1																																																																																																																																																										
	Remuneração de Capital	Mês	1																																																																																																																																																										
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1																																																																																																																																																										
	Seguro Casco	Mês	1																																																																																																																																																										
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1																																																																																																																																																										
	Infraestrutura de Apoio	Mês	1																																																																																																																																																										
	Reserva técnica 10,00%																																																																																																																																																												
	Subtotal 5																																																																																																																																																												
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)																																																																																																																																																													
TAXAS																																																																																																																																																													
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%																																																																																																																																																										
LUCRO			4,00%																																																																																																																																																										
SUBTOTAL																																																																																																																																																													
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%																																																																																																																																																										
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)																																																																																																																																																													
PREÇO (R\$/TON X KM) C/IMPOSTO																																																																																																																																																													
				R\$/TON X KM																																																																																																																																																									

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CARRETA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	3,00		VALOR EQUIP		VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	3,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
FONTE - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS - NILDO SILVA LEÃO - NOBEL-PAG 94					
INFRAESTRUTURA DE APOIO-PLANILHADA/RATEIO					
COMBUSTIVEL - planilha de composição					
IPVA (APENAS CHASSI)	ALÍQUOTA 1% Valor chassi *****			3,00	
DPVAT (CHASSI + SEMIREBOQUE)=				3,00	
LICENCIAMENTO (CHASSI +SEMIREBOQUE)				3,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		3,00			
PÁ CARREGADEIRA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00		VALOR EQUIP		VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	2,00				6 ANOS
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 1% Valor chassi			2,00	
DPVAT=				1,00	
LICENCIAMENTO				1,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		2,00			

Lote 3



LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL

P1 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ÁREAS COMUNS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO

ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL
CANDANGOLÂNDIA	JARDIM BOTÂNICO
GAMA	RECANTO DAS EMAS
GUARA	RIACHO FUNDO 1
NUCLEO BANDEIRANTE	RIACHO FUNDO 2
PARK WAY	SANTA MARIA
SCIA ESTRUTURAL	SIA
PREÇO BASE SLU/DF	

DATA:22/02/2018

Discriminação		Unidade	Quantidade	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Fiscal de Coleta	Mês	1	
	Subtotal			
	Hora extra			
	Reserva técnica 13,00 %			
	Subtotal 1			
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Fiscal de Coleta	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00 %			
	Subtotal 2			
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	
	Garfo	Mês	1	
	Vassourão	Mês	1	
	Instalação e Paisagismo dos containeres Semi-enterrados	Mês	1	
	CONTAINER SEMI ENTERRADO	Mês	1	
	Subtotal 3			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	Lubrificantes	Mês	1	
	Programação visual	Mês	1	
	Subtotal 4			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA	Mês	1	
	Seguro de casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	Estudo Gravimétrico	Mês	2	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
	Reserva técnica 10,00 %	Mês	1	
	Subtotal 5			
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS				RS/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	
LUCRO			4,00%	
SUBTOTAL				
IMPOSTO			COFINS, PIS, ISS	14,25%
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/TON				

CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR

				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		24,00		chassi + equip sem pneus	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		24,00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					

IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	24,00
DPVAT=			24,00
LICENCIAMENTO			24,00
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obriq./IPVA - MÊS			

PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
VISUAL		24,00			

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO 15 M³ COMPACTADOR c/ BRAÇO MUNK (GUINDAUTO HIDRÁULICO) + EXPANSOR DE COMPARTIMENTO E DISPOSITIVO DE ABERTURA					
			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES			5,00		
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR			5,00	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					5 anos
IPVA			ALIQUOTA 1%	Valor chassi	5,00
DPVAT=				5,00	
LICENCIAMENTO				5,00	
TOTALIZACÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMACÃO VISUAL		PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
VISUAL			5,00		A CADA 3 MESES
VEICULO LEVE					
			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES			1,00		
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR			1,00	VALOR EQUIP	VIDA UTIL
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					5 anos
IPVA			ALIQUOTA 3.5%		1,00
DPVAT=					1,00
LICENCIAMENTO					1,00
TOTALIZACÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMACÃO VISUAL		PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
VISUAL			1,00		A CADA 12 MESES

		Gama		Lago Sul
		Núcleo Bandeirante		Recanto das Emas
		Guará		Candangolândia
		Santa Maria		Águas Claras
		Riacho Fundo I		Riacho Fundo II
		Jardim Botânico		Park Way
		SIA		SCIA/Estrutural
		Vicente Pires		
LOTE 3 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P2 - COLETA SELETIVA		DATA: 22/02/2018		
DISCRIMINAÇÃO		Unidade	Quantidade	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Fiscal	Mês	1	
	Subtotal			
	Hora extra			
	Reserva técnica 13,00 %			
	Subtotal 1			
UNIFORMES E EPI'S	Motorista	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Fiscal	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00 %			
	Subtotal 2			
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	
	Vassourão	Mês	1	
	Contêineres Coleta Seletiva	Mês	1	
	Subtotal 3			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
	Subtotal 4			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA	Mês	1	
	Seguro de casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	Infraestrutura de Apoio	Mês	1	
	Reserva técnica 10,00 %	Mês	1	
	Mobilização Social	Mês	1	
	Subtotal 5			
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS				RS/Mês
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%	
	LUCRO		4,00%	
	SUBTOTAL			
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/POR VIAGEM (14X26)				
CAMINHÃO 15 M³ COMPACTADOR				
				OBS
DEPRECIÇÃO MENSAL=0.70*VALOR/VIDA ÚTIL EM MESES		5.00		VALOR EQUIP
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		5.00		VIDA ÚTIL
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12				5 anos
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	5.00	
DPVAT=			5.00	
LICENCIAMENTO			5.00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA - MÊS				

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CÉLULA DE CARGA					
				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		3.00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		3.00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12					
PROGRAMACÃO VISUAL		PRECO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
			5,00		A CADA 3 MESES
CAMINHÃO BAÚ 30 M³					
				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1.00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		1.00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi		1.00	
DPVAT=				1.00	
LICENCIAMENTO				1.00	
TOTALIZACÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMACÃO VISUAL		PRECO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
VISUAL			1,00		A CADA 3 MESES
VEÍCULO LEVE					
				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1.00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		1.00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12					
IPVA	ALIQUOTA 3,5%			1.00	
DPVAT=				1.00	
LICENCIAMENTO				1.00	
TOTALIZACÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMACÃO VISUAL		PRECO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
VISUAL			1,00		A CADA 12 MESES



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

LOTE 3 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL

P2 - COLETA SELETIVA

Gama

Núcleo Bandeirante

Guará

Santa Maria

Riacho Fundo I

Jardim Botânico

SIA

Vicente Pires

Lago Sul

Recanto das Emas

Candangolândia

Águas Claras

Riacho Fundo II

Park Way

SCIA/Estrutural

PREÇO BASE SLU/DF

DATA: 22/02/2018

DISCRIMINAÇÃO		Unidade	Quantidade	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Fiscal	Mês	1	
	Subtotal			
	Hora extra			
	Reserva técnica 13,00 %			
	Subtotal 1			
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Fiscal	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00 %			
	Subtotal 2			
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	
	Vassourão	Mês	1	
	Contêineres Coleta Seletiva	Mês	1	
	Subtotal 3			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
	Subtotal 4			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	TAXAS DETRAN/SEG. OBIG./IPVA	Mês	1	
	Seguro de casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	Infraestrutrrura de Apoio	Mês	1	
	Reserva técnica 10,00 %	Mês	1	
	Mobilização Social	Mês	1	
	Subtotal 5			
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS				RS/Mês
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%	
	LUCRO		4,00%	
	SUBTOTAL			
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/POR VIAGEM (14X26)				
CAMINHÃO 15 M³ COMPACTADOR				
				OBS
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES				VALOR EQUIP
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR				VIDA ÚTIL
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12				5 anos
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	5,00	
DPVAT=			5,00	
LICENCIAMENTO			5,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS				

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CÉLULA DE CARGA					
				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		3.00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		3.00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12					
PROGRAMACÃO VISUAL		PRECO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
			5,00		A CADA 3 MESES
CAMINHÃO BAÚ 30 M³					
				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1.00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		1.00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi		1.00	
DPVAT=				1.00	
LICENCIAMENTO				1.00	
TOTALIZACÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMACÃO VISUAL		PRECO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
VISUAL			1,00		A CADA 3 MESES
VEÍCULO LEVE					
				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES		1.00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERACÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR		1.00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12					
IPVA	ALIQUOTA 3,5%			1.00	
DPVAT=				1.00	
LICENCIAMENTO				1.00	
TOTALIZACÃO Taxas DETRAN/Seq. Obrig./IPVA - MÊS					
PROGRAMACÃO VISUAL		PRECO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
VISUAL			1,00		A CADA 12 MESES

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL
		CANDANGOLANDIA	JARDIM BOTANICO
		GAMA	ECANTO DAS EMA
		GUARA	RIACHO FUNDO 1
		JCLEO BANDEIRANT	RIACHO FUNDO 2
		PARK WAY	SANTA MARIA
		SCIA ESTRUTURAL	SIA
		VICENTE PIRES	

LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL PREÇO BASE SLU/DF

P04 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHOS

DATA: 22/02/2018

Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal																
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1																	
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1																	
	Servente	Mês	1																	
	Subtotal																			
	Reserva técnica 13,00%																			
Subtotal 1																				
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1																	
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1																	
	Servente	Mês	1																	
	Subtotal																			
	Reserva técnica 13,00%																			
Subtotal 2																				
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1																	
	Garfo	Mês	1																	
	Vassourão	Mês	1																	
	Subtotal 3																			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1																	
	Pneus e Recapagens	Mês	1																	
	Combustíveis	Mês	1																	
	Lavagens e Filtros	Mês	1																	
	LUBRIFICANTES	Mês	1																	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1																	
	Subtotal 4																			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1																	
	Remuneração de Capital	Mês	1																	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1																	
	Seguro Casco	Mês	1																	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1																	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1																	
	Reserva técnica 10,00%																			
Subtotal 5																				
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">TAXAS</th> <th rowspan="4">R\$/Mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td>6,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">LUCRO</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUBTOTAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td>14,25%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				TAXAS			R\$/Mês	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%	LUCRO		4,00%	SUBTOTAL			IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%	
TAXAS			R\$/Mês																	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%																		
LUCRO		4,00%																		
SUBTOTAL																				
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%																		
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)																				
PREÇO/TON																				

TON/MÊS

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

CAMINHÃO BASCULANTE - CAÇAMBA 12 M³			
CÁLCULOS		OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	23,00	chassi+equip sem pneus	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	23,00		5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12			
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	23,00
DPVAT=			23,00
LICENCIAMENTO			23,00
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS			
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR. TOTAL A CADA 12 MESES
		23,00	
PÁ CARREGADEIRA			
CÁLCULOS		OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	5,00	chassi+equip sem pneus	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	5,00		5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12			
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	5,00
DPVAT=			5,00
LICENCIAMENTO			5,00
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS			
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR. TOTAL A CADA 12 MESES
		5,00	

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL
CANDANGOLANDIA	JARDIM BOTANICO
GAMA	ECANTO DAS EMA
GUARA	RIACHO FUNDO 1
NUCLEO BANDEIRAN	RIACHO FUNDO 2
PARK WAY	SANTA MARIA
SCIA ESTRUTURAL	SIA
VICENTE PIRES	

LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL
P05 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

PREÇO BASE SLU/DF

DATA:22/02/2018

Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	Varredor	Mês	1	
	Monitor/fiscal de varrição	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Instalador de papelaria	Mês	1	
	Subtotal			
	Hora extra feriados	Mês	1	
Reserva técnica 13,00%				
Subtotal 1				
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	
	Varredor	Mês	1	
	Monitor de varrição	Mês	1	
	Coletor	Mês	1	
	Instalador de papelaria	Mês	1	
	Fiscal de varrição	Mês	1	
	Subtotal			
Reserva técnica 13,00%				
Subtotal 2				
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	MULTI PÁ	Mês	1	
	SACO PLASTICO 120 LITROS	Mês	1	
	VASSOURA SANITÁRIA	Mês	1	
	LUTOCAR	Mês	1	
	VASSOURA 60 CM	Mês	1	
Subtotal 3				
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
Subtotal 4				
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
	CESTOS COLETORES (PAPELEIRAS)	Mês	1	
	Reserva técnica 10,00%	Mês	1	
Subtotal 5				
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	
LUCRO			4,00%	
SUBTOTAL				
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/KM/VARRIÇÃO				
				KM/MÊS

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

ONIBUS					
CALCULOS			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	8,00		chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	8,00			5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		8,00			
IPVA	ALIQUOTA 1%			8,00	
DPVAT=				8,00	
LICENCIAMENTO				8,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
VEICULO LEVE					
CALCULOS			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	4,00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	4,00			5 ANOS	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 3,5%	R\$ 39.990,00		4,00	
DPVAT=				4,00	
LICENCIAMENTO				4,00	
R\$ 0,00					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		4,00			
LUTOCAR					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		167,00			
CAMINHÃO 19 M³ COMPACTADOR					
CALCULOS			OBS		
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	7,00		chassi+equip sem pneus	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	7,00			5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi		7,00	
DPVAT=				7,00	
LICENCIAMENTO				7,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 3 MESES
		7,00			

CAMINHÃO TOCO CARROCERIA			
CALCULOS		OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00	VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	2,00		5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12			
PROGRAMAÇÃO VISUAL			
PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
	2,00		A CADA 12 MESES
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	2,00
DPVAT=			2,00
LICENCIAMENTO			2,00
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS			

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL	
		CANDANGOLANDIA	JARDIM BOTANICO	
		GAMA	ECANTO DAS EMAS	
		GUARA	RIACHO FUNDO 1	
		NUCLEO BANDEIRA	RIACHO FUNDO 2	
		PARK WAY	SANTA MARIA	
		SCIA ESTRUTURA	SIA	
		VICENTE PIRES		
LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF		
P06 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
DATA: 22/02/2018				
	Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista DA VARREDEIRA MECANICA	Mês	1	
	VARREDOR - AJUDANTE	Mês	1	
	Subtotal			
	Subtotal 1			
UNIFORMES E EPI's	Motorista DA VARREDEIRA MECANICA	Mês	1	
	VARREDOR - AJUDANTE	Mês	1	
	Subtotal			
	Subtotal 2			
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	
	PÁ QUADRADA	Mês	1	
	Subtotal 3			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	
	Manutenção das escovas	Mês	2	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
	Subtotal 4			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
	Subtotal 5			
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS				
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			R\$/Mês	
LUCRO			6,00%	
SUBTOTAL			4,00%	
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%		
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/KM/VARRIÇÃO				
KM/MÊS				

VARREDEIRA MECANICA				
CALCULOS			OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00	VALOR EQUIP	VIDA UTIL	
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	2,00		5 anos	
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12				
IPVA	ALIQUOTA 1% Valor chassi		2,00	
DPVAT=			2,00	
LICENCIAMENTO			2,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obrig./IPVA - MÊS				
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL
		2,00		A CADA 6 MESES

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL
		CANDANGOLANDIA	ARDIM BOTANICO
		GAMA	CANTO DAS EMAS
		GUARA	RIACHO FUNDO 1
		NUCLEO BANDEIRA	RIACHO FUNDO 2
		PARK WAY	SANTA MARIA
		SCIA ESTRUTURA	SIA
		VICENTE PIRES	

LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL PREÇO BASE SLU/DF

P07 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

DATA: 22/02/2018

Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	Servente	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
	Subtotal 1			
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1	
	Servente	Mês	1	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
	Subtotal 2			
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	VASSOURÃO	Mês	1	
	DESINFETANTE	Mês	1	
	DETERGENTE	Mês	1	
	SACO PLÁSTICO DE 120 LITROS	Mês	1	
	BALDE	Mês	1	
	Subtotal 3			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
Subtotal 4				
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	
	Reserva técnica 10,00%			
Subtotal 5				
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS				R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6,00%	
LUCRO			4,00%	
SUBTOTAL				
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS			14,25%
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO/EQUIPE				
				EQUIPE

CAMINHÃO PIPA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00			VALOR EQUIP	VIDA ÚTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	2,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/ 12					
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	2,00		
DPVAT=			2,00		
LICENCIAMENTO			2,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		2,00			

CAMINHÃO PIPA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	1,00		
DPVAT=			1,00		
LICENCIAMENTO			1,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			
FURGÃO					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 3,5%	Valor chassi	1,00		
DPVAT=			1,00		
LICENCIAMENTO			1,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		ÁGUAS CLARAS	LAGO SUL
		CANDANGOLANDIA	ARDIM BOTANICO
		GAMA	CANTO DAS EMAS
		GUARA	RIACHO FUNDO 1
		NUCLEO BANDEIRAS	RIACHO FUNDO 2
		PARK WAY	SANTA MARIA
		SCIA ESTRUTURA	SIA
		VICENTE PIRES	
LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF	
P09- CATAÇÃO EM AREAS VERDES			
DATA:22/02/2018			
Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1
	AJUDANTE	Mês	1
	FISCAL	Mês	1
	Subtotal		
	Reserva técnica 13,00%		
Subtotal 1			
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1
	AJUDANTE	Mês	1
	FISCAL	Mês	1
	Subtotal		
	Reserva técnica 13,00%		
Subtotal 2			
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	SACO PLÁSTICO 120 LITROS	Mês	1
	VASSOURÃO	Mês	1
	ENXADA	Mês	1
	PÁ QUADRADA	Mês	1
	CARRINHO DE MÃO	Mês	1
	GARFO	Mês	1
	CONE SINALIZAÇÃO	Mês	1
	RASTELO	Mês	1
	FOICE	Mês	1
	BASTÃO C/ PONTEIRA DE AÇO	Mês	1
Subtotal 3			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Peças e Material de Oficina (MANUTENÇÃO)	Mês	1
	Pneus e Recapagens	Mês	1
	Combustíveis	Mês	1
	Lavagens e Filtros	Mês	1
	LUBRIFICANTES	Mês	1
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1
Subtotal 4			
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1
	Remuneração de Capital	Mês	1
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1
	Seguro Casco	Mês	1
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1
Reserva técnica 10,00%			
Subtotal 5			
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)			
TAXAS			R\$/Mês
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%	
LUCRO		4,00%	
SUBTOTAL			
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)			
PREÇO/EQUIPE			
EQUIPE			Email: copel@slu.df.br.gov

ONIBUS					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	2,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
ONIBUS					
IPVA	ALIQUOTA 1%			2,00	
DPVAT=				2,00	
LICENCIAMENTO				2,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		2,00			
VEÍCULO LEVE					
CALCULOS				OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	1,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 3.5%			1,00	
DPVAT=				1,00	
LICENCIAMENTO				1,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		ÁGUAS CLARAS		LAGO SUL																																																																																																																																																																														
		CANDANGOLANDIA		ARDIM BOTANICO																																																																																																																																																																														
		GAMA		ECANTO DAS EMAS																																																																																																																																																																														
		GUARA		RIACHO FUNDO 1																																																																																																																																																																														
		NUCLEO BANDEIRA		RIACHO FUNDO 2																																																																																																																																																																														
		PARK WAY		SANTA MARIA																																																																																																																																																																														
		SCIA ESTRUTURA	SIA																																																																																																																																																																															
		VICENTE PIRES																																																																																																																																																																																
LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF																																																																																																																																																																																
P10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO-FIO E FRISAGEM																																																																																																																																																																																		
		DATA:22/02/2018																																																																																																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>Valor Mensal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5">PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>AJUDANTE</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>FISCAL</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 13,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Subtotal 1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="5">UNIFORMES E EPIs</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>AJUDANTE</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>FISCAL</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Reserva técnica 13,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Subtotal 2</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="12">MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</td> <td>Vassourão</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Enxada</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Pá Quadrada</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Carrinho de mão</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Sacos Plásticos 120 litros</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Cone de Sinalização</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Escova de nylon cerda dura</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Trincha dupla 4"</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Cal hidratada</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Fixacal</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Balde 8,5l</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Subtotal 3</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="6">CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Manutenção</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Pneus e Recapagens</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Combustíveis</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Lavagens e Filtros</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>LUBRIFICANTES</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>PROGRAMAÇÃO VISUAL</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Subtotal 4</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="6">CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Depreciação</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Remuneração de Capital</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Seguro Casco</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GPS de Rastreamento da frota</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>INFRAESTRUTURA DE APOIO</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Reserva técnica 10,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Subtotal 5</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">TAXAS</td> <td rowspan="4">R\$/Mês</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td colspan="2">6,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">LUCRO</td> <td colspan="2">4,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUBTOTAL</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td colspan="2">14,25%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PREÇO/EQUIPE</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>EQUIPE</td> </tr> </tbody> </table>					Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00	AJUDANTE	Mês	1,00	FISCAL	Mês	1,00	Subtotal			Reserva técnica 13,00%				Subtotal 1			UNIFORMES E EPIs	Motorista	Mês	1,00	AJUDANTE	Mês	1,00	FISCAL	Mês	1,00	Subtotal			Reserva técnica 13,00%				Subtotal 2			MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Vassourão	Mês	1,00	Enxada	Mês	1,00	Pá Quadrada	Mês	1,00	Carrinho de mão	Mês	1,00	Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00	Cone de Sinalização	Mês	1,00	Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00	Trincha dupla 4"	Mês	1,00	Cal hidratada	Mês	1,00	Fixacal	Mês	1,00	Balde 8,5l	Mês	1,00		Subtotal 3			CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	Pneus e Recapagens	Mês	1	Combustíveis	Mês	1	Lavagens e Filtros	Mês	1	LUBRIFICANTES	Mês	1	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1		Subtotal 4			CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	Remuneração de Capital	Mês	1	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	Seguro Casco	Mês	1	GPS de Rastreamento da frota			INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1		Reserva técnica 10,00%				Subtotal 5			TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)					TAXAS				R\$/Mês	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%		LUCRO		4,00%		SUBTOTAL				IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%			PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)					PREÇO/EQUIPE									EQUIPE
Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal																																																																																																																																																																															
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	AJUDANTE	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	FISCAL	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	Subtotal																																																																																																																																																																																	
	Reserva técnica 13,00%																																																																																																																																																																																	
	Subtotal 1																																																																																																																																																																																	
UNIFORMES E EPIs	Motorista	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	AJUDANTE	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	FISCAL	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	Subtotal																																																																																																																																																																																	
	Reserva técnica 13,00%																																																																																																																																																																																	
	Subtotal 2																																																																																																																																																																																	
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Vassourão	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	Enxada	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	Pá Quadrada	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	Carrinho de mão	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	Cone de Sinalização	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	Trincha dupla 4"	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	Cal hidratada	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	Fixacal	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
	Balde 8,5l	Mês	1,00																																																																																																																																																																															
		Subtotal 3																																																																																																																																																																																
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1																																																																																																																																																																															
	Pneus e Recapagens	Mês	1																																																																																																																																																																															
	Combustíveis	Mês	1																																																																																																																																																																															
	Lavagens e Filtros	Mês	1																																																																																																																																																																															
	LUBRIFICANTES	Mês	1																																																																																																																																																																															
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1																																																																																																																																																																															
	Subtotal 4																																																																																																																																																																																	
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1																																																																																																																																																																															
	Remuneração de Capital	Mês	1																																																																																																																																																																															
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1																																																																																																																																																																															
	Seguro Casco	Mês	1																																																																																																																																																																															
	GPS de Rastreamento da frota																																																																																																																																																																																	
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1																																																																																																																																																																															
	Reserva técnica 10,00%																																																																																																																																																																																	
	Subtotal 5																																																																																																																																																																																	
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)																																																																																																																																																																																		
TAXAS				R\$/Mês																																																																																																																																																																														
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%																																																																																																																																																																																
LUCRO		4,00%																																																																																																																																																																																
SUBTOTAL																																																																																																																																																																																		
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%																																																																																																																																																																																
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)																																																																																																																																																																																		
PREÇO/EQUIPE																																																																																																																																																																																		
				EQUIPE																																																																																																																																																																														

CAMINHÃO TOCO carroceria					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	1,00		
DPVAT=			1,00		
LICENCIAMENTO			1,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
TRATOR AGRÍCOLA					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	2,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALÍQUOTA 1%	Valor chassi	2,00		
DPVAT=			2,00		
LICENCIAMENTO			2,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		2,00			
MAQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	2,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	2,00				5 anos
ONIBUS					
CALCULOS				OBS	
DEPRECAÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
ONIBUS					
IPVA	ALÍQUOTA 1%		1,00		
DPVAT=			1,00		
LICENCIAMENTO			1,00		
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		ÁGUAS CLARAS		LAGO SUL																																																																																																																																																												
		CANDANGOLANDIA		ARDIM BOTANICO																																																																																																																																																												
		GAMA		ECANTO DAS EMAS																																																																																																																																																												
		GUARA		RIACHO FUNDO 1																																																																																																																																																												
		NUCLEO BANDEIRA		RIACHO FUNDO 2																																																																																																																																																												
		PARK WAY		SANTA MARIA																																																																																																																																																												
		SCIA ESTRUTURA	SIA																																																																																																																																																													
		VICENTE PIRES																																																																																																																																																														
LOTE 3 - ANEXO A - 1 - PLANILHA PRINCIPAL		PREÇO BASE SLU/DF																																																																																																																																																														
P11 - LIMPEZA PÓS EVENTOS E COLETA DE RESÍDUOS DE CAIXA DE GORDURA																																																																																																																																																																
DATA: 22/02/2018																																																																																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>Valor Mensal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5">PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>AJUDANTE</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>FISCAL</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Subtotal 1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="5">UNIFORMES E EPIs</td> <td>Motorista</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>AJUDANTE</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>FISCAL</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Subtotal 2</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="10">MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</td> <td>Desinfetante</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Detergente</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Balde 8,5l</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Escova de nylon cerda dura</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Vassoura sanitária</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Vassoura p/ varrição 60cm</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>BOMBONA 120 LITROS 4 UNIDADES</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Multi Pá</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Sacos Plásticos 120 litros</td> <td>Mês</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Subtotal 3</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="7">CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Manutenção</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Pneus e Recapagens</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Combustíveis</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Lavagens e Filtros</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>LUBRIFICANTES</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>PROGRAMAÇÃO VISUAL</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal 4</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="7">CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS</td> <td>Depreciação</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Remuneração de Capital</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Seguro Casco</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GPS de Rastreamento da frota</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>INFRAESTRUTURA DE APOIO</td> <td>Mês</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Subtotal 5</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">TAXAS</td> <td>R\$/Mês</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td colspan="2">6,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">LUCRO</td> <td colspan="2">4,00%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUBTOTAL</td> <td colspan="2"></td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>COFINS, PIS, ISS</td> <td colspan="2">14,25%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">PREÇO/EQUIPE</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">EQUIPE</td> <td>Email: copel@slu.df.br.gov</td> </tr> </tbody> </table>					Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal	PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00	AJUDANTE	Mês	1,00	FISCAL	Mês	1,00	Subtotal			Subtotal 1			UNIFORMES E EPIs	Motorista	Mês	1,00	AJUDANTE	Mês	1,00	FISCAL	Mês	1,00	Subtotal			Subtotal 2			MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Desinfetante	Mês	1,00	Detergente	Mês	1,00	Balde 8,5l	Mês	1,00	Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00	Vassoura sanitária	Mês	1,00	Vassoura p/ varrição 60cm	Mês	1,00	BOMBONA 120 LITROS 4 UNIDADES	Mês	1,00	Multi Pá	Mês	1,00	Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00	Subtotal 3			CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	Pneus e Recapagens	Mês	1	Combustíveis	Mês	1	Lavagens e Filtros	Mês	1	LUBRIFICANTES	Mês	1	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	Subtotal 4			CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	Remuneração de Capital	Mês	1	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	Seguro Casco	Mês	1	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1	Subtotal 5			TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)					TAXAS				R\$/Mês	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%			LUCRO		4,00%			SUBTOTAL					IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%			PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)					PREÇO/EQUIPE					EQUIPE				Email: copel@slu.df.br.gov
Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal																																																																																																																																																													
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	AJUDANTE	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	FISCAL	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	Subtotal																																																																																																																																																															
	Subtotal 1																																																																																																																																																															
UNIFORMES E EPIs	Motorista	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	AJUDANTE	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	FISCAL	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	Subtotal																																																																																																																																																															
	Subtotal 2																																																																																																																																																															
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Desinfetante	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	Detergente	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	Balde 8,5l	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	Escova de nylon cerda dura	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	Vassoura sanitária	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	Vassoura p/ varrição 60cm	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	BOMBONA 120 LITROS 4 UNIDADES	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	Multi Pá	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	Sacos Plásticos 120 litros	Mês	1,00																																																																																																																																																													
	Subtotal 3																																																																																																																																																															
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1																																																																																																																																																													
	Pneus e Recapagens	Mês	1																																																																																																																																																													
	Combustíveis	Mês	1																																																																																																																																																													
	Lavagens e Filtros	Mês	1																																																																																																																																																													
	LUBRIFICANTES	Mês	1																																																																																																																																																													
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1																																																																																																																																																													
	Subtotal 4																																																																																																																																																															
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1																																																																																																																																																													
	Remuneração de Capital	Mês	1																																																																																																																																																													
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1																																																																																																																																																													
	Seguro Casco	Mês	1																																																																																																																																																													
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1																																																																																																																																																													
	INFRAESTRUTURA DE APOIO	Mês	1																																																																																																																																																													
	Subtotal 5																																																																																																																																																															
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)																																																																																																																																																																
TAXAS				R\$/Mês																																																																																																																																																												
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%																																																																																																																																																														
LUCRO		4,00%																																																																																																																																																														
SUBTOTAL																																																																																																																																																																
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS	14,25%																																																																																																																																																														
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)																																																																																																																																																																
PREÇO/EQUIPE																																																																																																																																																																
EQUIPE				Email: copel@slu.df.br.gov																																																																																																																																																												

CAMINHÃO CARROCERIA				
CALCULOS			OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1.00		chassi+equip sem pneu	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	1.00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12				
CAMINHÃO TOCO 6m3				
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	1.00	
DPVAT=			1.00	
LICENCIAMENTO			1.00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL A CADA 12 MESES
		1.00		
CAMINHÃO PIPA				
CALCULOS			OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1.00		chassi+equip sem pneu	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	1.00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12				
IPVA	ALIQUOTA 1%	Valor chassi	1.00	
DPVAT=			1.00	
LICENCIAMENTO			1.00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL A CADA 12 MESES
		1.00		
ONIBUS 45 LUGARES				
CALCULOS			OBS	
DEPRECIACÃO MENSAL=(0.70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1.00		VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0.0095*VALOR	1.00			5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12				
IPVA	ALIQUOTA 1%		1.00	
DPVAT=			1.00	
LICENCIAMENTO			1.00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS				
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL A CADA 12 MESES
		1.00		

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF



Gama	Lago Sul
Núcleo Bandeirante	Recanto das Emas
Guará	Candangolândia
Santa Maria	Águas Claras
Riacho Fundo I	Riacho Fundo II
Jardim Botânico	Park Way
SIA	SCIA/Estrutural
Vicente Pires	

LOTE 3 - ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL

PREÇO BASE SLU/DF

P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESÍDUOS

DATA: 22/02/2018

Discriminação		UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Mensal
PESSOAL REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	Motorista	Mês	1	
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1	
	SERVENTE	Mês	1	
	Subtotal			
	HORA EXTRA			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 1				
UNIFORMES E EPI's	Motorista	Mês	1,00	
	OPERADOR MAQUINAS-PÁ CARREGADEIRA	Mês	1,00	
	SERVENTE	Mês	1,00	
	Subtotal			
	Reserva técnica 13,00%			
Subtotal 2				
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	Pá Quadrada	Mês	1	
	Garfo	Mês	1	
	Vassourão	Mês	1	
	Subtotal 3			
CUSTOS VARIÁVEIS DOS EQUIPAMENTOS	Manutenção	Mês	1	
	Pneus e Recapagens	Mês	1	
	Combustíveis	Mês	1	
	Lavagens e Filtros	Mês	1	
	LUBRIFICANTES.	Mês	1	
	PROGRAMAÇÃO VISUAL	Mês	1	
Subtotal 4				
CUSTOS FIXOS DOS EQUIPAMENTOS	Depreciação	Mês	1	
	Remuneração de Capital	Mês	1	
	Taxas DETRAN/Seg. Obrig./IPVA	Mês	1	
	Seguro Casco	Mês	1	
	GPS de Rastreamento da frota	Mês	1	
	Infraestrura de Apoio	Mês	1	
	Reserva técnica 10,00%			
Subtotal 5				
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)				
TAXAS				R\$/Mês
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		6,00%	
	LUCRO		4,00%	
	SUBTOTAL			
IMPOSTO	COFINS, PIS, ISS		14,25%	
PREÇO TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS C/ IMPOSTO (R\$/MÊS)				
PREÇO (R\$/TON X KM) C/IMPOSTO				
			R\$/TON X KM	

SETOR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Ed. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Brasília - DF

Fones: (61) 3213-0194 /3113-0200

Email: copel@slu.df.br.gov



CARRETA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	3,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	3,00				5 anos
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA (APENAS CHASSI)	ALIQUOTA 1%			3,00	
DPVAT(CHASSI + SEMIREBOQUE)=				3,00	
LICENCIAMENTO (CHASSI + SEMIREBOQUE)=				3,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		3,00			
PÁ CARREGADEIRA					
CÁLCULOS				OBS	
DEPRECIÇÃO MENSAL=(0,70*VALOR)/VIDA ÚTIL EM MESES	1,00			VALOR EQUIP	VIDA UTIL
REMUNERAÇÃO MENSAL DO INVESTIMENTO=0,0095*VALOR	1,00				6 ANOS
IPVA-DPVAT-LICENCIAMENTO=VALOR ANUAL/12					
IPVA	ALIQUOTA 1%			1,00	
DPVAT=				1,00	
LICENCIAMENTO				1,00	
TOTALIZAÇÃO Taxas DETRAN/ Seq. Obriq./IPVA - MÊS					
PROGRAMAÇÃO VISUAL	PREÇO ENVELOPAMENTO M2	QUANT	M2 UNITAR.	TOTAL	A CADA 12 MESES
		1,00			

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

ANEXO V

DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006.

Regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ainda, a centralização de compras instituída nos termos da Lei Distrital nº 2.340, de 12 de abril de 1999, e as competências instituídas pela Lei Distrital nº 3.167, de 11 de julho de 2003, DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas de licitação e/ou de contratos, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá, no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas neste Decreto. (Artigo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se também aos ajustes efetuados com dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos do que dispõe a legislação vigente, e ainda às licitações realizadas pelas Administrações Regionais, até o limite máximo global mensal estabelecido no art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei Distrital nº 2.340, de 12 de abril de 1999.

SEÇÃO II

Das Espécies de Sanções Administrativas

Art. 2º As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções: (Artigo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal:

a) para a licitante e/ou contratada através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida; (Alínea alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

b) para as licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida. (Alínea alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. (Inciso alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia a interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. (Parágrafo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

SUBSEÇÃO I

Da Advertência

Art. 3º A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido: (Artigo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

I - pela Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;

II - pelo ordenador de despesas do órgão contratante se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. (Inciso alterado pelo(a) Decreto 26993 de 12/07/2006)

SUBSEÇÃO II

Da Multa

Art. 4º A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais: (Artigo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; (Inciso alterado pelo(a) Decreto 35831 de 19/09/2014)

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; (Inciso alterado pelo(a) Decreto 35831 de 19/09/2014)

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

V - até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega. (Inciso alterado pelo(a) Decreto 35831 de 19/09/2014)

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observada a seguinte ordem: (Parágrafo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e (Inciso alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente. (Parágrafo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

§ 3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias;

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 5º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no Parágrafo único do art. 2º e observado o princípio da proporcionalidade.

§ 6º Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do caput deste artigo.

§ 7º A sanção pecuniária prevista no inciso IV do caput deste artigo não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Art. 4-A A multa de que trata o art. 4º deste Decreto será aplicada, nas contratações previstas na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, nos seguintes percentuais: (Artigo acrescido pelo(a) Decreto 36974 de 11/12/2015)

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; (Inciso acrescido pelo(a) Decreto 36974 de 11/12/2015)

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; (Inciso acrescido pelo(a) Decreto 36974 de 11/12/2015)

III - 1% (um por cento) do valor do contrato em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração; (Inciso acrescido pelo(a) Decreto 36974 de 11/12/2015)

IV - 1% (um por cento) sobre o valor do contrato que reste executar ou sobre o valor da dotação orçamentária que reste executar, o que for menor, em caso de rescisão contratual; (Inciso acrescido pelo(a) Decreto 36974 de 11/12/2015)

V - até 1% (um por cento) sobre o valor do contrato que reste executar ou sobre o valor da dotação orçamentária que reste executar, o que for menor, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, respeitado o disposto nos incisos I e II. (Inciso acrescido pelo(a) Decreto 36974 de 11/12/2015)

SUBSEÇÃO III

Da Suspensão

Art. 5º A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir: (Artigo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, ou pelo órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente; (Inciso alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

II - por até 90 (noventa) dias, em licitação realizada na modalidade pregão presencial ou eletrônico, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva; (Inciso alterado pelo(a) Decreto 26993 de 12/07/2006)

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato;

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) receber qualquer das multas previstas no artigo anterior e não efetuar o pagamento. (Alínea alterado pelo(a) Decreto 26993 de 12/07/2006)

§ 1º São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

I - a Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;

II - o ordenador de despesas do órgão contratante, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. (Inciso alterado pelo(a) Decreto 26993 de 12/07/2006)

§ 2º A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. (Parágrafo alterado pelo(a) Decreto 26993 de 12/07/2006)

§ 3º O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

SUBSEÇÃO IV

Da Declaração de Inidoneidade

Art. 6º A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados na instrução processual. (Artigo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

§ 1º A declaração de inidoneidade prevista neste artigo permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção. (Parágrafo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

§ 2º A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Parágrafo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

CAPÍTULO II

DAS DEMAIS PENALIDADES

Art. 7º As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela Subsecretaria de Compras e Licitações, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do art. 6º deste Decreto

III (Inciso revogado pelo(a) Decreto 26993 de 12/07/2006)

Parágrafo único. Aplicam-se a este artigo as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 5º deste Decreto. (Parágrafo acrescido pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

Art. 8º As sanções previstas nos arts. 5º e 6º poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 ou 10.520, de 17 de julho de 2002: (Artigo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

CAPÍTULO III

DO DIREITO DE DEFESA

Art. 9º É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação. (Artigo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 2º Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. (Parágrafo alterado pelo(a) Decreto 26993 de 12/07/2006)

§ 3º (Parágrafo revogado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

§ 4º Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.fazenda.df.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal – e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

§ 5º Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos arts. 3º e 4º deste decreto, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CAPÍTULO IV

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

DO ASSENTAMENTO EM REGISTROS

Art. 10. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

Parágrafo único. As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

CAPÍTULO V

DA SUJEIÇÃO A PERDAS E DANOS

Art. 11. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas por este Decreto, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os instrumentos convocatórios e os contratos deverão fazer menção a este Decreto, ressalvados os casos em que o objeto exija penalidade específica. (Artigo alterado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

Art. 13. As sanções previstas nos arts. 3º, 4º e 5º deste Decreto serão aplicadas pelo ordenador de despesas do órgão contratante, inclusive nos casos em que o descumprimento recaia sobre o contrato oriundo do Sistema de Registro de Preços. (Artigo acrescido pelo(a) Decreto 26993 de 12/07/2006)

Art. 14. Os prazos referidos neste Decreto só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade. (Artigo acrescido pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Artigo renumerado pelo(a) Decreto 26993 de 12/07/2006) (renumerado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário. (Artigo renumerado pelo(a) Decreto 26993 de 12/07/2006) (renumerado pelo(a) Decreto 27069 de 14/08/2006)

Brasília, 30 de maio de 2006.

118º da República e 47º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE
PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o no _____, sediada no endereço _____, telefone/fax no _____, por intermédio do seu representante legal Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto na Lei Distrital nº 6.112/2018 c/c , que num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, improrrogáveis, após a assinatura do Contrato, implantará o Programa de Integridade no âmbito da empresa, conforme inciso art. 5º, da Lei mencionada, com os custos ou despesas resultantes correm por conta desta empresa, não cabendo ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal o ressarcimento, de acordo com o parágrafo único da mesma Lei.

Local e Data

[Nome do Representante Legal da Empresa]

Cargo